

10.064

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÈS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

REDACTOR — J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. X



PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

*Veterum volveens monumenta virorum*

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1905



# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X

JANEIRO E FEVEREIRO DE 1905

N.º 1 E 2

## Uma medalha portuguesa inedita

Da collecção organizada por José Lamas

Entre os exemplares d'esta collecção destaca-se, pela sua grandeza pouco vulgar, uma medalha inedita, e até mesmo desconhecida, cuja descripção vae decerto interessar aos especialistas.

No intuito de a tornarmos conhecida, resolvemos descrevê-la num cantinho d-*O Archeologo Português*, que amavelmente foi posto á nossa disposição.

Commemora a medalha a restauração do regimen absoluto, ou, por outras palavras, a serie de acontecimentos politicos, sucedidos no anno de 1823, que tiveram por epílogo aquella scena pathetica de familia, passada em Villa Franca, a que o vulgo ficou chamando a «Jornada da Poeira», porque de facto tudo foi apparente, tudo se desfez... em poeira.

O leitor conhece a historia:

Em virtude da revolução de 24 de Agosto de 1820 foi implantado entre nós o regimen liberal, e D. João VI, conformando-se com o novo sistema, jurou, em 1 de Outubro de 1822, a Constituição da monarchia, que o Congresso acabava de decretar. A Rainha, porém, não quis proceder da mesma forma, e, tendo-se recusado terminantemente a acompanhar o seu esposo no juramento, foi-lhe ordenado que ficasse, como prisioneira, na sua quinta do Ramalhão, em Cintra.

D'este retiro continuou dirigindo o partido absolutista, de que era chefe, e unindo-se a seu filho querido, o infante D. Miguel, preparou o terreno para a contra-revolução.

Em Abril de 1823, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, Conde de Amarante, e depois Marquês de Chaves, sublevou a província de Trás-os-Montes, fazendo restabelecer ali o regimen absoluto; em 29

de Maio do mesmo anno foi proclamada em Santarem a queda da Constituição, e na madrugada de 27 de Maio, D. Miguel, fugindo da casa paterna, foi reunir-se em Villa Franca com o regimento n.<sup>o</sup> 23, aquartelado no Castello de S. Jorge de Lisboa.

O Congresso revoltou-se contra este acto indigno e fez com que D. João VI, em 30 de Maio, assignasse uma proclamação de protesto: «Meu Filho o Infante D. Miguel (dizia a proclamação) fugio de Meus Reaes Paços, e unio-se ao Regimento n.<sup>o</sup> 23. Eu já o abandonei como Pai, e saberei punillo como Rei»<sup>1</sup>.

No dia seguinte, porém, o monarca mudou de opinião. O regimento n.<sup>o</sup> 18 foi formar em frente do palacio real, soltando vivas ao «rei absoluto» e a «D. Miguel» e morras «á Constituição»; D. João VI, prudentemente, contra o que todos esperavam, adheriu a este movimento, e, mandando preparar uma carruagem, dirigiu-se para Villa Franca, em companhia das infantas, sendo muito acclamado pelo povo durante o trajecto.

Tinha ido D. Miguel ao Cartaxo, e quando regressou a Villa Franca teve a surpresa de ali encontrar seu pae e suas irmãs. Logo que os avisou, apeou-se do cavallo, e imediatamente, de joelhos, beijou a mão d'el-rei, entregando-lhe tambem a espada, como signal de submissão e respeito. O pae ajudou-o a levantar, beijou-o e abraçou-o, e as irmãs imitaram-no. Todos choravam!

Em 5 de Junho retirou a familia real de Villa Franca, entrando em Lisboa no meio das acclamações do povo e ao som de estrondosas salvas de artilharia, indo assistir a um Te-Deum na Sé. Concluida esta cerimonia, seguiu o cortejo real para o palacio da Bemposta e, durante esse trajecto, os rapazes fidalgos substituiram os cavallos do coche em que ia o monarca<sup>2</sup>.

No dia 24 de Junho entrou em Lisboa a divisão commandada pelo Conde de Amarante, sendo este attenciosamente recebido por el-rei! ... nesse mesmo anno de 1823 houve nova conspiração e a lucta dos dois partidos só terminou em 1834!

---

<sup>1</sup> Esta proclamação foi publicada, em supplemento ao n.<sup>o</sup> 127 do *Diario do Governo*, em 30 de Maio de 1823.

<sup>2</sup> Alguns dias depois, os liberaes fizeram, ardilosamente, inserir na *Gazeta de Lisboa*, jornal oficial, o seguinte curioso annuncio, que provocou grande escândalo: «Para o dia 24 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica umas parelhas de bestas que pucharão o carrinho d'El-Rei, quando mudou de bestas a Arroios».

(*Gazeta de Lisboa* n.<sup>o</sup> 138, de quinta-feira, 12 de Junho de 1823, pag. 1076).

Na medalha faz-se uma verdadeira apotheose aos principaes personagens da *campanha*, rodeando-os de elogiosos epithetos: D. João VI é comparado a Jesus Christo, e D. Carlota Joaquina é cognominada a Judith Lusitana. D. Miguel e o Marquez de Chaves tambem lá figuram.

Compridas legendas, com citações da Biblia, habilitam-nos a interpretar o pensamento do auctor.

Passemos a descrevê-la, mostrando-a tambem em photogravura (veja-se a figura), para que o leitor possa, mais facilmente, assistir ao desenrolar d'esta comprida meada, que na verdade é bastante longa.

Anv.—No corpo central de uma balaustrada, que é encimada pelas armas reaes (as quinas sobre a esfera), ornamentadas com uma coroa de carvalho e louro, tem a seguinte legenda, escrita em quinze linhas:

A SENHORA  
D. CARLOTA JOAQUINA.  
POR ESTA GRANDE,  
E IMMORT. RAINHA, HONRA E  
GLORIA DO SEU SEXO E DO ALTO  
LOGAR, QUE OCCUPA,  
INFLAMMADOS JUSTAMENTE  
O SR. INFANTE D. MIGUEL SEU FILHO  
E O HONRADO MARQUEZ MANOEL DA  
SILVEIRA PINTO DA FONSECA TEIXEIRA, E  
OUTROS, SEOS PARENTES E AMIGOS FIRMES  
NA LEALDADE Á PATRIA, AO THRONO, E A DE  
OS, E NA VONTADE DEL-REI O SR. D. JOÃO VI.  
RESTAURÁRÃO A MONARCHIA EM  
1823 CONTRA A REVOL. DE 1820.

Do lado esquerdo está sentado «o Tempo», personificado na figura de um velho; com a mão direita molha uma penna num tinteiro que tem junto de si e com a esquerda aponta para a inscripção. Sobre os joelhos tem um livro aberto, onde, com dificuldade, se lê o seguinte: RECLU—SA—NO—RAMA—LHÃO—VENCEO—POIS—QUE.

Da direita, em pé, tendo a competente lança junto a si, onde está suspensa uma balança, o archanjo S. Miguel pisa com o pé direito um papel que tem escrito: 24—D'AGOS—TO—DE—1820; com as mãos desenrola um grande pano, com a seguinte inscripção: MICHAEL, ET ANGELI EJUS — PRAELIABANTUR CUM DRACOME — ET PROJECTUS EST

**DRACO<sup>1</sup> ET — ANGELI EJUS CUM ILLO.** Ap. 12 (citação do cap. XII do Apocalypse)<sup>2</sup>.

Da balustrada erguem-se duas pyramides, ornamentadas com trofeus. Na da esquerda, assente numa palma e dentro de uma coroa de louro, está o busto de D. Miguel, com a seguinte legenda por baixo: REGIBUS — NATUS — D. JOANNE VI — ET D. CARLOTA JOAQUINA — VII CALENDAS NOVEMB 180... (2).

Entrelaçada na pyramide está uma fita com outra legenda: INFANS — D MICHAEL, e na ponta d'essa fita, que está solta, está escrito: IN PATERIAM, IN PARENTES AMORE, PIETATE, FIDE OMNIUM SPECULUM, EXEMPLAR. Na pyramide do lado direito, tambem sobre uma palma e dentro de uma coroa de louro, assenta o busto do Marquez de Chaves, e na fita entrelaçada nesta pyramide está a seguinte inscripção: M. S. P. F. T. (iniciaes do nome do Marquês, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira). — MARQ DE CHAVES. — AMICUS FIDELIS PROTECTIO FORTIS.

O fundo ou campo da medalha é completamente coberto de folhas de carvalho, e sobre esse fundo assenta um medalhão com o busto de D. Carlota Joaquina, enfeitado por cima com uma palma e dos lados com grinaldas de carvalho e uma fita. Este medalhão está suspenso no bico de uma grande aguia, e tem em volta esta legenda: JUDITH LUSITANA MULIER FORTIS.

Na fita tem outra legenda: REGIAE STIRPIS HONOR ET GLORIA D. C. J. R. F. (D. Carlota Joaquina, Rainha Fidelissima).

Na parte superior da orla ainda tem mais outra legenda: DATAE SUNT MULIERI ALAE DUAE AQUILAE MAGNAE, UT VOLARET IN DESERTUM IN LOCUM SUUM. Ap. 12 (Apocalypse, XII, 14).

Foi tambem na Biblia que o auctor da medalha se inspirou para compor o reverso: S. Marcos, cap. IV.

Neste capitulo diz o Evangelista que um dia Jesus Christo foi para a beiramar contar aos seus discipulos a parabola do semeador; tendo-se juntado muita gente para o ouvir, teve de se retirar para dentro de uma barca, d'onde continuou, proximo de terra, a sua narrativa. Terminada a parabola, já pela tarde, ordenou que a barca passasse para a margem

---

<sup>1</sup> Em sentido figurado, no caso presente, o dragão derrotado era a revolução de 20, como se deprehende do facto de S. Miguel estar pisando o papel, que tem escrito: 24 de Agosto de 1820.

<sup>2</sup> Nesta, como em quasi todas as outras legendas extrahidas da Biblia, o gravador cortou as frases, omittindo muitas palavras. Veja-se o Apocalypse, XII, 7 e 9.

opposta (*transeamus contra*), e deitou-se a dormir, com a cabeça apoiada num travesseiro.

A meio caminho levantou-se grande tempestade, pelo que os discípulos o despertaram bruscamente, perguntando-lhe: «Mestre, a ti não se te dá que pereçamos?» Christo levantou-se e mandou cessar a tempestade; e cessou o vento, e seguiu-se grande bonança.

Inspirado neste episodio, compôs o auctor da medalha, o seguinte:

R. Em torno da orla tem a seguinte legenda: \* TRANSEAMUS CONTRA ET — ASSUMUNT EUM ITA UT ERAT IN NAVI — ET FACTA EST PROCELLA MAGNA — ET FLUCTUS MITTEBAT IN NAVIM ITA UT IMPLERETUR — ET ERAT IPSE IN PUPPI SUPER CERVICAL DORMIENS ET EXCITANT EUM — ET EXURGENS — DIXIT MARI TACE — ET FACTA EST TRANQUILLITAS MAGNA. marc 4<sup>1</sup>.

No exergo, escrita em uma especie de muralha, toda ornamentada, que deita para o mar, em quatro linhas, tem mais a seguinte legenda:

O SNR. REI D. JOÃO VI  
PELLA SUA PRUDENCIA  
VERD.º IMITADOR DE JESU. C.  
E MODELO DOS LEGISLADORES.

Sobre o mar, extremamente revolto, vagueia, á mercê das ondas, uma grande nau, cujos mastros e velas estão desmantelados e é tripulada pelo rei e por sete ministros, que estão todos fardados.

Um dos ministros, que estava ao leme, abandonou-o e pôs as mãos no peito em attitude de terror; quatro procuram atarefadamente reparar as avarias nas cordas e repor as velas nos seus logares, e os outros dois vão acordar bruscamente D. João VI que está dormindo na popa, com a cabeça apoiada n'um travesseiro.

Como se vê, é a reprodução da scena passada com Jesus Christo.

A nau symboliza o Estado, prestes a naufragar; a prudente intervenção de D. João VI evita o naufragio.

Em uma comprida flammula, tem ainda mais a seguinte legenda: IESUM IMITATI LETHIFERA TEMPESTATE PATRIAM LIBERTABIMUS COORTA MONO K. SEPT. 1820.

<sup>1</sup> Esta legenda é tirada do Evangelho de S. Marcos, iv, 35-39. O gravador omittiu muitas palavras, mas teve o cuidado de collocar um traço nos pontos cortados.

A medalha tem de diametro 0<sup>m</sup>,1135<sup>1</sup> e de espessura 0<sup>m</sup>,0055. É de cobre e está muito bem conservada.

Mas... decepção! Observando o bordo vê-se que é feita de duas partes unidas. Será isso indicio seguro de que é uma reprodução pela galvanoplastia? Não queremos indagar: não conhecemos senão outro exemplar como este, mas em muito mau estado de conservação e não nos consta que seja conhecido o original.

É pois uma medalha rara, inedita e até desconhecida, e uma medalha nestas condições e com o valor e interesse histórico que esta tem, conserva-se religiosamente<sup>2</sup>.

Junqueira, Dezembro de 1904.

ARTHUR LAMAS.

---

## Antiguidades monumentaes do Algarve

### APPENDICE AO CAPITULO I

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 200)

#### II.—Estampas dos crânios

[Com o ms. das *Antig. Mon. do Algarve* recebi da Direcção Geral da Ins-trucção Pública exemplares lithographicos das estampas dos vinte e dois crânios estereographados de que Estacio da Veiga fala acima, pag. 204. Aqui as pú-blico, em tamanho reduzido, nas estampas juntas. A redução foi operada photo-graphicamente.

A respeito d'estes vinte e dois crânios, acrescentarei que, segundo informação que me deu o Sr. Dr. Ferraz de Macedo, elles vieram do Algarve em muito mau estado, isto é, reduzidos a fragmentos, que o mesmo senhor teve de soldar uns aos outros para reconstituir os crânios e os poder medir e estereographar. Estão ainda em poder do Sr. Dr. Ferraz de Macedo, que porém me prometeu enviá-los para o Museu Ethnologico. Effectivamente os crânios fazem parte da collec-ção archeologica algarvia organizada por Estacio da Veiga, e é de toda a con-vieniencia scientifica que fiquem no Museu juntos com as outras partes d'ella.—J. L. de V.]

---

<sup>1</sup> Na figura está reproduzida em tamanho natural.

<sup>2</sup> *Observação*.—Tanto no anverso como no reverso da figura da medalha, à esquerda, em baixo, está uma assignatura. Para evitar equívocos, declaramos que é do auctor da photogravura, que ali a collocou impensadamente, e não do auctor da medalha, como poderia suppor-se.

UMA MEDALHA PORTUGUESA INEDITA



DA COLLECÇÃO ORGANIZADA POR JOSÉ LAMAS



## CAPITULO II

## Summario

Trata-se da existencia de uma raça humana, de origem não asiatica, propriamente antochthone da Europa Occidental, simplesmente comprovada por textos classicos.—Grupos em que se propõe dividida esta raça.—Largo territorio que ella foi occupando em varias regiões.—A questão da Atlantida, combatida e defendida.—Propõe-se que a raça iberica, tendo levado o seu dominio ás diversas regiões do Mediterraneo, fôra combatida e destruida por outra raça mais possante, e obrigada a refugiar-se com a sua lingua num recanto dos Pyrineus.—Combate-se vigorosamente esta infundada asserção, mostrando-se que o predominio iberico nunca se extinguiu, e que a sua lingua escrita e a sua civilização ultrapassaram os proprios primeiros tempos historicos até epoca muito adeantada.—Fundamentos com que se propõe que a chamada raça atlantica pudesse ter sido antochthone do solo iberico.—Provas geologicas, anthropologicas, archeologicas e epigraphicas que concorrem em reforço d'esta proposição.—Mostra-se que os hieroglyphos estampados em rochas e cavernas, tanto na Hispanha como em Portugal, são posteriores á instituição do systema graphico peninsular.—Dá-se noticia de uma outra raça humana, do typo brachycephalo, ter invadido a Europa Occidental.—Repelle-se toda a ideia de invasão e mostra-se que este typo ethnico deve ser igualmente originario d'esta ultima parte do Occidente.—Razões e provas que levam a este conceito.—Fundamentos que obrigam a entender que as raças brancas, muito mais modernas na Asia que na Europa, devem ter sido originariamente grupos destacados do berço europeu occidental para povoarem o trato que ocupam na região asiatica.

---

[Vê-se do summario transcrita a cima que o cap. II da obra de Eustacio não versa propriamente sobre archeologia algarbiense, mas sobre varios problemas de caracter theorico e subjectivo; por isso, como ponderei a cima, na Advertencia preliminar, entendi ser desnecessario publicar n-O Archeologo esse capitulo.—J. L. DE V.]

---

## CAPITULO III

## Summario

Explica-se como se operou a transição dos tempos prehistoricos para os historicos.—Indica-se por aproximação o termo da primeira idade do ferro na peninsula hispanica.—Refutam-se muitas doutrinas correntes e prevê-se que a escola moderna, admittindo-as e ainda sustentando-as, será fatalmente reformada, ou antes substituida, não podendo resistir-lhe a maioria dos seus aphorismos.—Mostra-se que a sciencia da historia, neste meio seculo mais proximo, será forçada a adoptar outras bases, outros moldes e outro sistema de inquirição.—O divorce entre a historia e a fabula será inevitável.—Divisões e designações geographicas com que os escritores gregos e latinos assinalaram este territorio.—Não conseguem porém esclarecer a verdadeira origem das populações, porque tudo já escapava ao seu alcance.—O moderno Algarve é então dividido em dois promontorios, abrangendo cada um d'estes uma região com varias populações, a que chamam Cynetas, Cuneos, Lusitanos, Celtas, etc.—São citadas algumas cidades de origem preromana, cujos nomes não são gregos nem latinos, tales como Myrtilis, Esuri (?), Balsa, Ossonoba, Lacobriga.—Superabundam as lacunas respectivas ás designações ethnicas e geographicas, como se vae ver no capítulo seguinte.—Unico recurso para poderem ser supridas.

Incumbido do estudo das antiguidades de toda a região geographica do territorio nacional, comprehendida entre a raia meridional do Oceano e a linha serrana que de oeste para leste liga o Algarve ao Alemtejo, entendi dever dividi-las em *prehistoricas* e *historicas*. D'este modo elaborei duas cartas archeologicas para com maior clareza poder separá-las, e especialmente representar cada um d'esses grupos ordenados em epochas distintas.

A carta paleoethnologica, indicando as antiguidades prehistoriccas que descobri naquelle territorio, acompanha o primeiro volume d'esta obra e rege todos os criterios archeologicos descritos até o fim do quarto volume.

A carta archeologica que precede o primeiro capitolo d'este livro, symboliza os criterios da transição dos tempos prehistoricos, e serve para indicar as epochas e os generos das antiguidades historicas, que descobri em todo o Algarve e devo descrever até o fim d'esta obra, com excepção dos monumentos posteriores á conquista portuguesa.

A transição dos tempos prehistoricos para os historicos não se deve considerar isochrona e regular como os solsticios, ou como outros phenomenos periodicos, determinados pelas leis geraes da gravitação universal; foi, pelo contrario, geralmente effectuada nas diversas regiões do globo em varios tempos, e, relativamente a algumas nações,

com a diferença de muitos séculos, do mesmo modo que sucedeu com as idades que a precederam.

A transição ou passagem de uns para outros tempos não se operou tão rapidamente como pretendem os theoristas de umas migrações, não demonstradas, que só transitaram pelos dominios da sua exaltada fantasia. O exemplo d'esta asserção fornecem-no as invasões dos tempos historicos, as quais, ainda mesmo implantando logo no país conquistado os seus caracteristicos usuaes, nunca puderam, todavia, repentinamente destruir os da individualidade da nação subjugada.

A transição de umas para outras idades, de uns para outros tempos, effectuou-se sempre mui lentamente, até ficarem definitivamente estabelecidos sobre os caracteristicos de uma época os que passaram a predominar e a constituir a feição da que lhe sucedeu.

Nos proprios países que mais correctamente manifestam a serie das épocas que nelles ficaram assinaladas por caracteristicos especiaes das civilizações que se foram ordinalmente succedendo, não ha, ou pelo menos não se pôde achar, um documento que determine o fim de uma época ou idade, e o começo da que se lhe seguiu.

É o caso que se dá com referencia á zona do Algarve, onde mui nitidamente se observa a passagem lenta de umas para outras idades, figurando sempre na mais moderna a maioria dos caracteristicos da anterior, e nunca a substituição radical e completa, como devêra succeder, se uma invasão estrangeira, ali chegada, tivesse achado deserto o territorio, ou conseguisse exterminar os seus habitantes; e, por isso, a diferença dos caracteristicos que determinaram as épocas só é lícito attribuir-se, não ás migrações estrangeiras, que não deixaram vestigios reconheciveis, mas apenas á natural evolução da continuidade do progresso indígena.

Com referencia á Peninsula Hispanica termine eu a primeira idade do ferro naquelle phase que precede as guerras punicas, porque embora um ou outro texto classico possa attingi-la, nada nos ensina do que é essencial ao encadeamento dos factos que constituiram a feição sociologica das populações então existentes; pois somente as estações archeologicas, ainda intactas e bem caracterizadas, podem permittir um mais ou menos aproximado julgamento do intuito moral, das crenças, das concepções ideaes, das aptidões praticas e de alguns usos e costumes d'esses indígenas, que mais cuidaram em honrar as reliquias dos mortos, do que em perpetuar a memoria dos vivos.

.....

Quasi toda a doutrina que constitue a escola moderna será fatalmente reformada, ou antes substituida, e poucos dos seus aphorismos,

neste meio seculo mais proximo, ficarão de pé. Para a sciencia da historia haverá outras bases, outros modelos e outro systema; outras serão as conclusões referentes a cada assunto; os textos classicos e as tradições de outrora passarão a observar-se por prismas de mais aperfeiçoado lavor: o divorcio entre a historia e a fabula é inevitável. A sciencia assim o determina. Houve, com effeito, a partir de uma epoca, que não ultrapassa a primeira idade do ferro, alguns povos, como ainda succede actualmente em todo o mundo, que puderam distinguir-se e adeantar-se mais do que outros; o que deve ter sido determinado por diversas causas, que hoje não é possivel averiguar, com quanto seja verosimil entender-se que uma das mais poderosas seria o proficuo emprego do ferro nas construções e nos instrumentos de trabalho.

Muitas cidades, hoje arrasadas, floresceram nesses tempos na Asia; mas tambem devêra tê-las tido a Europa, sendo habitada por gente branca de raças superiores, como o estão indicando vastas necropóles, que necessariamente devem ter pertencido a grandes centros de população. Muitos d'esses centros povoados teve tambem a Hispania desde a ultima idade da pedra até á idade do bronze, como o testificam as descobertas ultimamente effectuadas pelos Srs. Siret entre Carthagena e Almeria; e não faltam no territorio português largos vestígios de arrasados campos de habitação, mas que nunca ninguem explorou até esta data. Além d'isto, sabido é que as invasões historicas foram sucessivamente transformando as terras conquistadas á feição dos seus usos e costumes, quando não preferiam destrui-las com o incendio ou o arrasamento, ao passo que os terramotoes, as inundações e outros diversos agentes naturaes, a agricultura, os trabalhos publicos, grandemente contribuiram para a completa ruina de numerosos recintos de habitação. E a que datas poderiam remontar as origens das cidades que os Cartagineses achariam na peninsula hispanica, cidades cujos nomes mais ou menos deturpados principiam a resurgir do esquecimento desde que a cubica romana apontou a este rumo a sua desenfreada rapina? Serão de origem mais antiga as da Asia? Quem o affirmar, preeisa primeiramente demonstrá-lo.

Os escritores da antiguidade hellenica e latina, tendo tão copiosamente tratado do Oriente, pouco todavia quiseram ocupar-se da Europa; apenas destacadamente, ou a largos espaços, nos deixam de quando em quando lobrigar, por entre os frouxos lampejos de uma luz escassa e amortecida, uns taes ou quaes restos de umas antigas civilizações europeias, já então apenas vagamente indicadas pelas tradições; e é a contar das guerras punicas, mas principalmente do primeiro

seculo em deante, que começam a querer delimitar as circunscrições topographicas de numerosos povos, que distinguem sob diversas designações ethnicas. Com taes designações conseguem porém na grande maioria dos casos, não esclarecer as verdadeiras origens das populações, porque tudo isso já escapava ao alcance dos seus recursos, mas apenas fundar um labirintho de tal arte inextricavel, que nelle sempre se acharam enredados os mais atilados entendimentos. Estrabão e Plinio são, por assim dizer, os compiladores de tudo quanto até os seus dias se havia escrito e corria por tradição, e ao mesmo tempo os propagadores mais conspicuos da vasta sciencia que tinham adquirido. Ambos se ocuparam de muitas particularidades respectivas á peninsula hispanica, onde Plinio durante quatro annos exerceu um lugar de autoridade superior (*procurator Caesaris*) desde o anno 69 até o 73, em que regressou a Roma. Pomponio Mela, emfim, que tinha nascido na Bética, passa por ter sido o mais exacto geographo com respeito ás cousas da sua patria, e comtudo muito deixa a desejar.

Eu tenho á vista as obras d'estes autores, mas nenhuma d'ellas, nem o seu conjunto, me permite poder esboçar um quadro geral das populações luso-hispanicas, das suas cidades, dos seus usos e costumes, das suas crenças, do seu estado politico e administrativo, das suas alianças, do grau da sua cultura, ou finalmente da feição geral da sua civilização.

Nota-se mesmo a certos respeitos uma singular discordancia entre estes mui conceituados escritores, tendo elles vivido no mesmo seculo e devendo melhor do que outros ter mais perfeito conhecimento da Hispania.

Cabe porém a Estrabão o particular merito de haver sido um tanto mais noticioso, principalmente com referencia á Bética, embora pareça não ter visto o que descreve sob o testemunho de Artemidoro, Possidonio e Polybio.

Estrabão confunde porém o promontorio *Cuneus* com o *Sacrum*, dizendo que com o nome de *Cuneus* era designada a região meridional entre *Sacrum* e o rio Anas. Fazendo ponto de partida do *Sacrum* pela costa occidental até o Tejo e pela costa do sul até a foz do Guadiana, entre estas linhas designa uma população de *Celtici*, pela maior parte, *com algumas tribus lusitanicas, que pouco antes os Romanos para ali tinham transportado das margens do Tejo;* mas Pomponio Mela, natural da Bética, descreve de um modo mais nitido a região meridional.

«A Lusitania, diz Mela (Lib. III, 1), começa alem do rio Anas, forma primeiro uma grande saliencia no Mar Atlântico, que depois se retrae e corre no rumo oriental, ultrapassando a Bética. Nesta sa-

liencia acham-se tres promontorios e dois golfos. O promontorio vizinho do rio Anas chama-se *Cuneus Ager*, porque, avançando da terra com larga base, alonga-se e vae estreitando em forma de cunha; o segundo chama-se *Promontorio Sagrado*, e o terceiro *Grande Promontorio*. No primeiro estão Myrtilli, Balsa, Ossonoba; no segundo Lacobriga e o Porto de Annibal; no terceiro Ebora»<sup>1</sup>.

Plinio confirma a existencia dos Lusitanos na região comprehendida entre o promontorio Sacro e o Rio Ana, assim como indica ali tres das cidades designadas por Mela, dizendo: «Ab Ana ad Sacrum Lusitani.. oppida: Ossonoba, Balsa, Myrtillis»<sup>2</sup>. Nessa região designa os dois promontorios: «*promontorium Sacrum et alterum Cuneus*», e neste inclue as cidades acima referidas; nada nos diz porém de Lacobriga e Portus Hannibal, de que falla Pomponio Mela, talvez por não existirem já na data em que compôs a sua *Naturalis Historia*.

Este insigne naturalista, historiador e geographo, parece não ter empregado o termo *Celtici* como designativo ethnico de uma determinada raça, mas antes como prenome generico, que precedia e acompanhava a denominação de cada povo ou cidade; pois aponta com o nome de *Celticas* algumas populações de nomes diversos, como por exemplo: «*Celtici cognomine Neriae, e Celtici cognomine Presamarci*»<sup>3</sup>. É porventura nesta accepção que o sabio indagador refere no livro terceiro (III, 10), «que os *Celticos* vindos da Lusitania são um ramo dos Celtileros; o que se manifesta por seus ritos religiosos, pela lingua, pelos nomes das cidades, que são os mesmos na Bética, excepto nos sobrenomes: *Celticos a Celtiberis ex Lusitania advenisse manifestum est; sacris, lingua, oppidorum vocabulis, quae cognominibus in Baetica distinguuntur*».

Se este é o sentido que Plinio ligou ao termo *Celtici*, outro não será talvez o que Estrabão quis significar, dando o mesmo nome aos povos existentes entre as linhas que do cabo de S. Vicente seguiam a costa do sul até a foz do Guadiana, e pela costa de oeste até o Tejo.

<sup>1</sup> «At Lusitania trans Anam, qua mare Atlanticum spectat, primum ingenti impetu in altum abit: deinde resistet, ac se magis etiam quam Boetica abducit. Qua prominet, bis in semet recepta mari, in tria promontoria dispergitur. Anae proximum, quia lata sede procurrens, paulatim se ac sua latera fastigat, Cuneus Ager dicitur: sequens Sacrum vocant; Magnum, quod ulterius est. In Cuneo sunt Myrtilli, Balsa, Ossonoba; in Sacro Lacobriga, et Portus Hannibal; in Magno Ebora». — Pomp. Mela, *De situ orbis*, Lib. III, 1).

<sup>2</sup> Plin., *Nat. Hist.*, Lib. IV, xxxv, 4.

<sup>3</sup> Idem. *Nat. Hist.*, Lib. IV, xxxiv, 3.

É evidente que naquelle extremidade sul-occidental da peninsula houve populações na ultima idade da pedra, na idade do cobre, na do bronze e na primeira do ferro, porque tudo isto já ficou demonstrado nos primeiros quatro livros d'esta obra; mas como se appellidavam essas populações em cada uma das ditas idades? Eu não o sei dizer. Os que sabem tudo, que o digam. Depois, muito depois d'isto, quando já começavam a raiar neste horizonte os primeiros crepusculos da historia, mas principalmente quando Phenicios, Gregos e Romanos se sucedem disputando uns aos outros, e todos aos indigenas, a posse da terra peninsular, é por assim dizer quando o Algarve é nomeado por varias designações. É então que os Gregos e os Latinos tomam a seu cargo expandir o que foram apurando acerca d'esta parte da peninsula, comprehendida entre o rio Guadiana e o cabo de S. Vicente; mas com tal discordancia e obscuridade, que, quanto a mim, confesso não poder tirar a limpo um conceito digno de confiança. Varios escritores modernos tentaram designar os mais antigos povos que ocuparam a região do Algarve; e foi Fr. Vicente Salgado talvez o mais escrupuloso de todos os indagadores.

O P.<sup>e</sup> Salgado, recorrendo aos escritores gregos, latinos e hespanhoes, desenvolve sobre este assunto larga erudição, e com tudo muito pouco se colhe do que consegui eu colligir, porque esses autores não podiam dizer-lhe o que ignoravam. Salgado, no cap. v das *Mem. Eccles.*, pag. 59 e seguintes, falla-nos dos antigos povos Cinétas e Cúneos. Eis aqui o que refere: «Antes de mostrar o sitio da Cidade de Ossonoba, que foi estipendiaria no tempo dos Romanos, e deo titulo á antiga Cathedral da nossa Luzitania, é indispensavel fallar dos Póvos Cinétas e Cúneos, habitadores das suas ribeiras, e margens lithoraes. São sabidas as prolixas viagens dos Gregos ás Hespanhas. Muitos Capitães insignes, acompanhados de diversas gentes, emprendião estas longas fadigas navaes, attrahidos da fama do commercio das nossas terras. Alguns homens dos que compunhão a tripulação dos navios, ou galeras, e que erão naturaes da Arabia, ficarão povoando as costas marítimas do Algarve, já com permissão dos seus mandantes, e já refugiados entre os mesmos habitantes, aos quaes chamavão Cinétas, e derão nome ás margens lithoraes desde o Bétis, ou Guadalquivir até ao Sacro Promontorio, que tambem foi chamado naquelles dias *Cabo dos Cynétas*.» Acrescenta que Polybio falla muitas vezes de uma cidade com o nome de Cynétas, situada na Ibéria, cujos povos se chamaram Cynéthenses, mas que Herodoto faz distinção entre Cynétas e Cynésios; e que o rio Ana passava por meio d'esta região dos Cynétas, cujos povos foram depois numerados entre os Turditanos. Note-se porém que Salgado diz

que Tito Livio, seguindo a Polybio, já dá como destruída a região dos Cynétas. Explica porém do modo seguinte essa destruição: «Acabada a guerra Punica, e lançados fóra os Karthaginezes por P. Cornelio Scipião, M. Porcio Catão, sahindo da Hespanha citerior desceo á Lusitania na ulterior (como se lê em Polybio, citado por Plutarco), devastando os logares lithoraes, onde moravão os antigos Cynétas, em cujos limites descreve Pomponio Mela o Promontorio, ou Cabo Cúneo, que tambem deu nome aos Póvos seus habitadores».

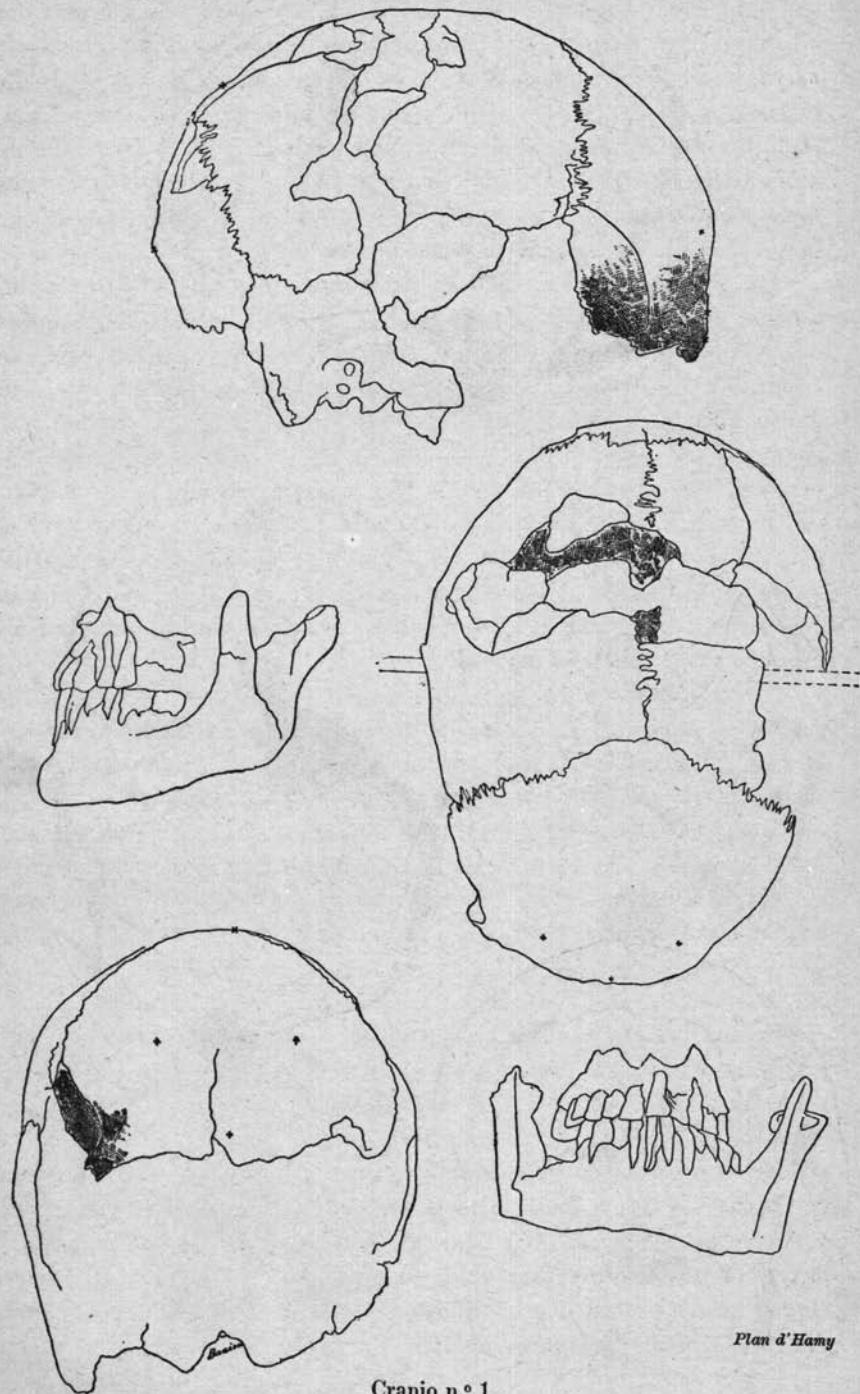
Do que diz Salgado, fundado nos textos dos autores que cita, infere-se: que gente marítima da Arabia, acompanhando as expedições gregas á costa meridional da península luso-hispana, povoou a raia marítima do Algarve, deu aos naturaes o nome de Cynétas, nome com que tambem designou aquella região até o Cabo de S. Vicente, ao qual chamou Cabo dos Cynétas; que anteriormente ao tempo de Polybio já tinha sido devastada a região dos Cynétas por M. Porcio Catão, o qual, saindo da Hespanha Citerior, logo que Scipião expulsou os Cartagineses, desceu á Lusitania, na Ulterior, devastando os logares lithoraes, onde moravam os antigos Cynétas; que nos limites dos Cynétas descreve Pomponio Mela o Promontorio, ou Cabo Cúneo, que tambem deu nome aos seus habitadores.

Ora, Pomponio Mela, fallando do territorio do actual Algarve, apresenta-o dividido em Promontorio Cúneo e Promontorio Sacro e designa as cidades ou populações que ainda existiam naquella região; mas os denominativos primitivos d'essas cidades ou populações é que elle não indica, apesar de que entre elles alguns ha que não parecem alatinados, mas oriundos de uma linguagem local.

Mela expressa-se nestes termos (*De situ orbis*, l. III, c. 1): «Anae proximum, quia lata sede procurrens, paulatim se ac sua latera fastigat, Cuneus ager dicitur: sequens, Sacrum vocant... In Cuneo sunt, Myrtili, Balsa, Ossonoba: in Sacro Lacobriga, et Portus Hannibalis».

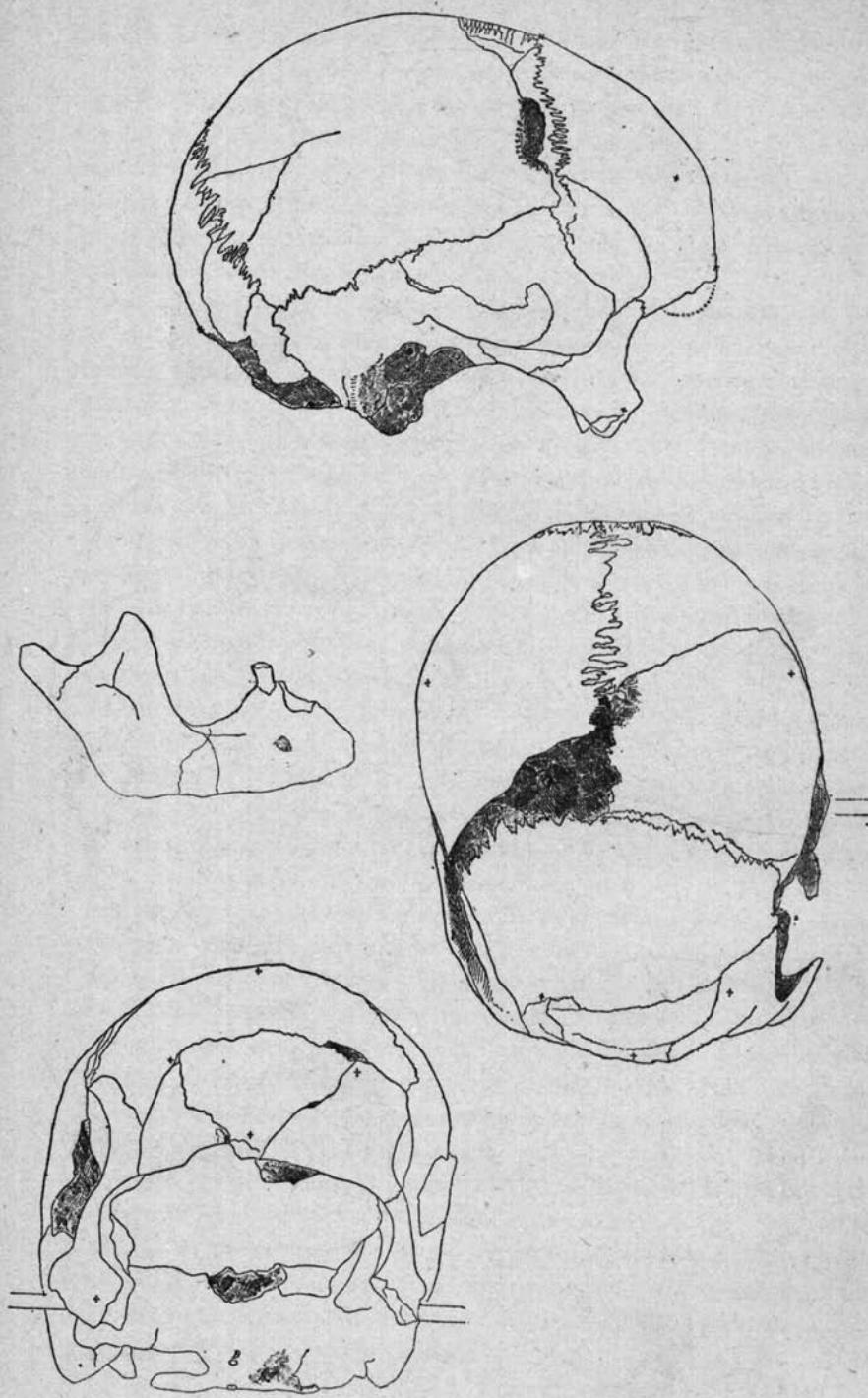
Vamos portanto passar a uma época propriamente histórica, deixando na história das velhas populações d'este territorio uma infinidade de lacunas, que só as sciencias archeologicas, nos seus futuros desenvolvimentos, poderão ir preenchendo.

Agora precisaremos ter sempre á vista as duas cartas archeologicas do Algarve, a dos tempos paleoethnologicos e a dos tempos historicos, a fim de se poder perceber quaes foram os logares de habitação pre-historicos que continuaram a ser ocupados até os diversos dominios historicos que precedem a instituição politica da nação portuguesa. Será este o assunto do seguinte capítulo.

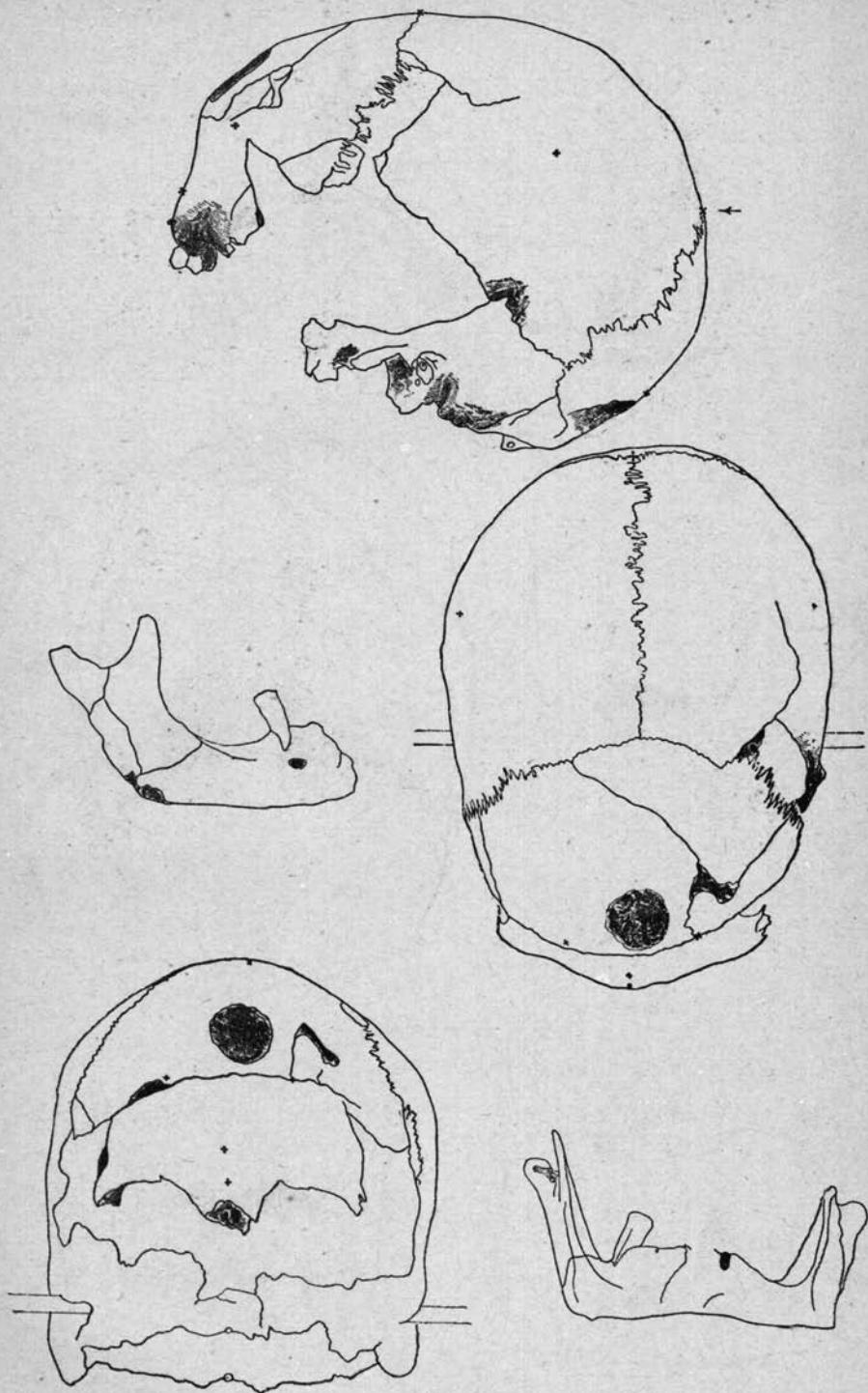


*Plan d'Hamy*

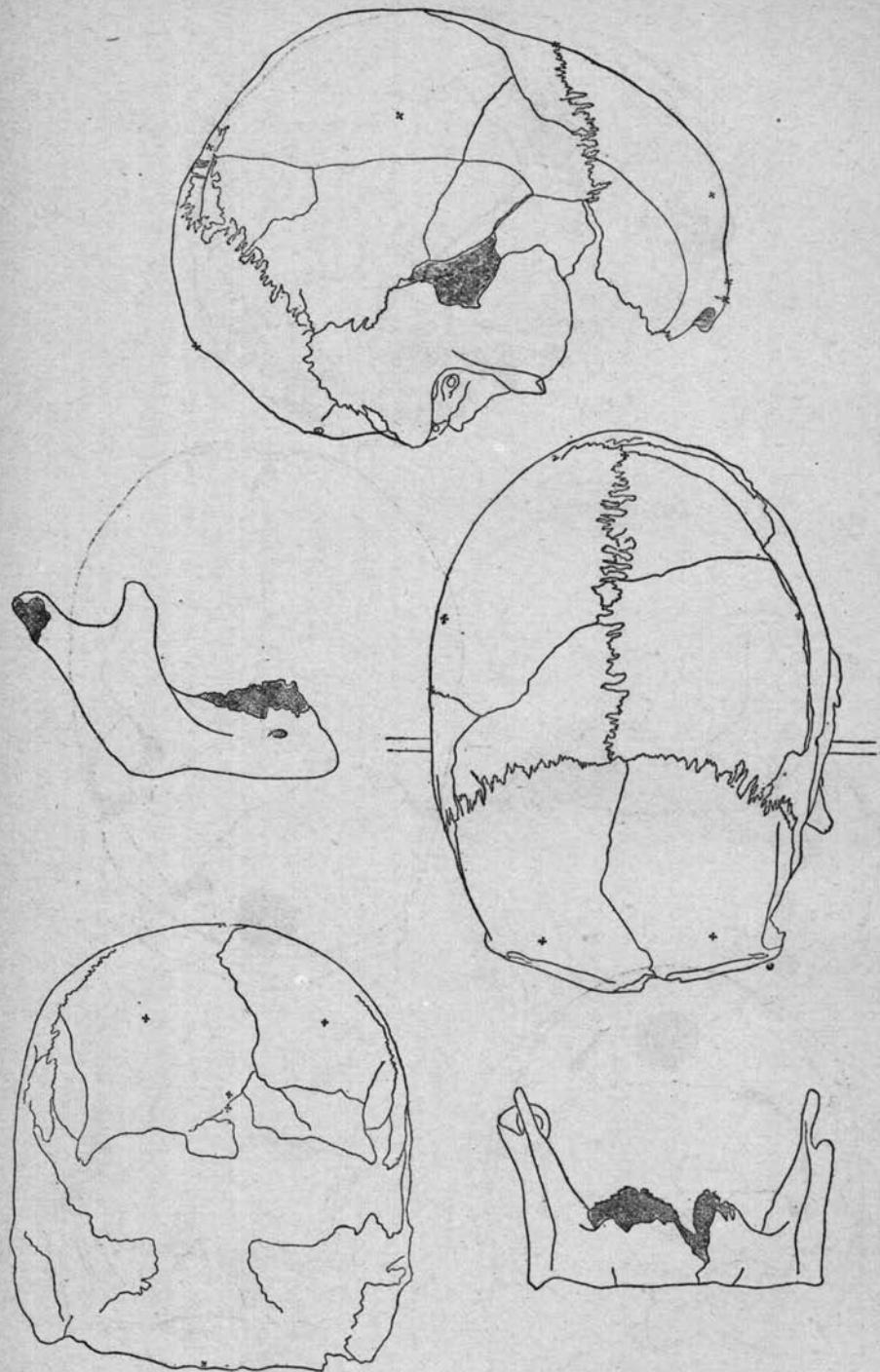
Cranio n.º 1



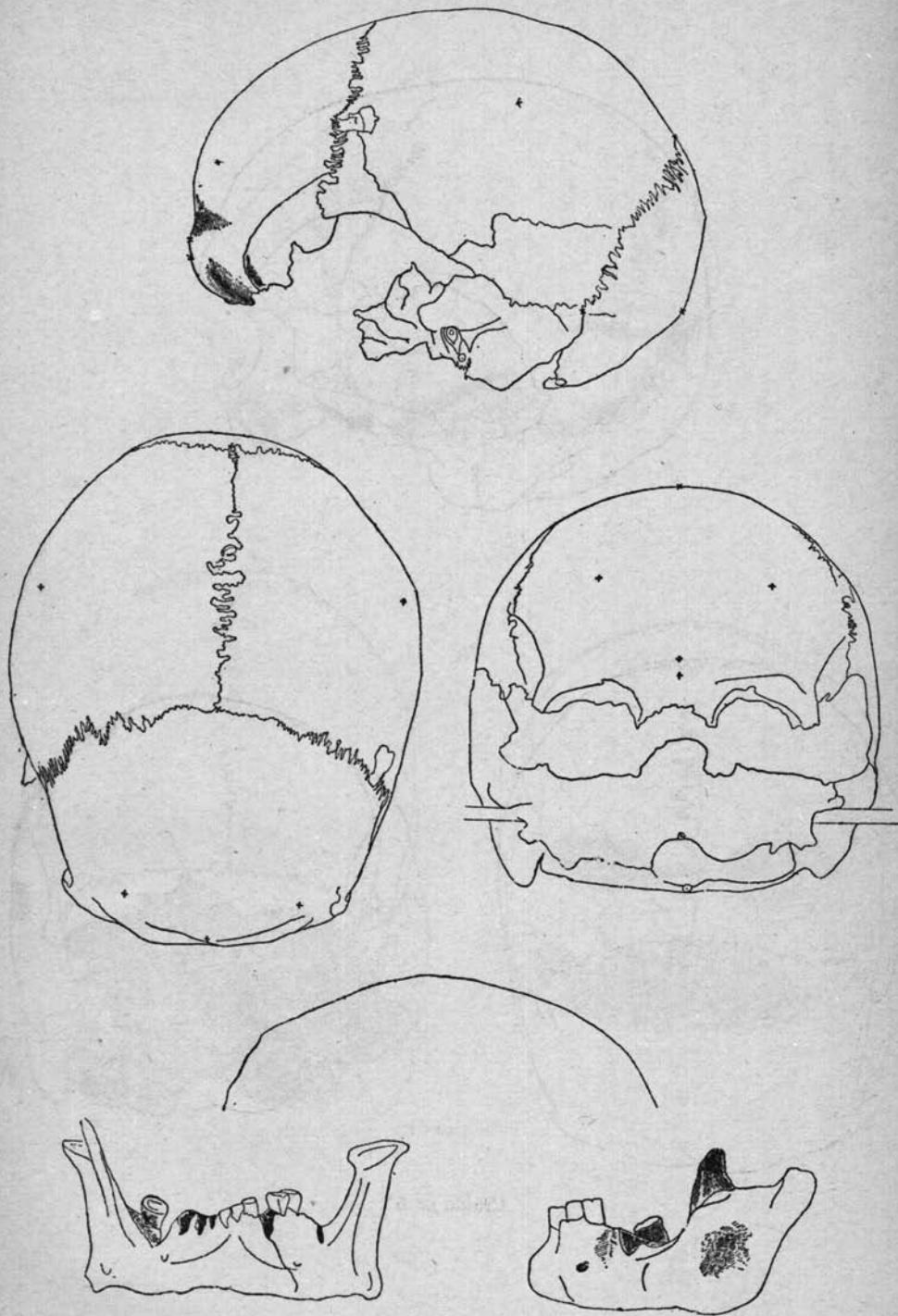
Cranio n.º 2



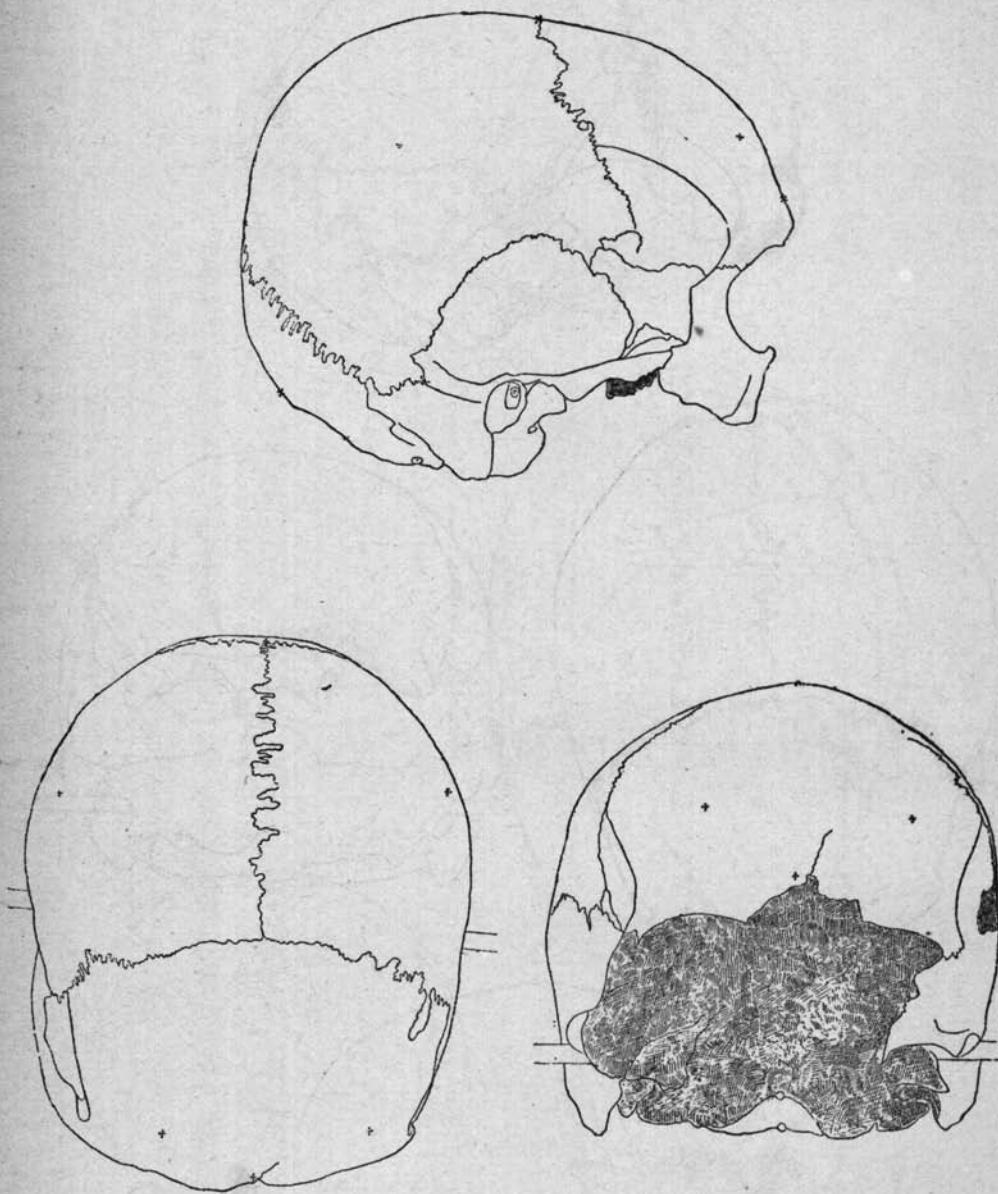
Cranio n.º 3



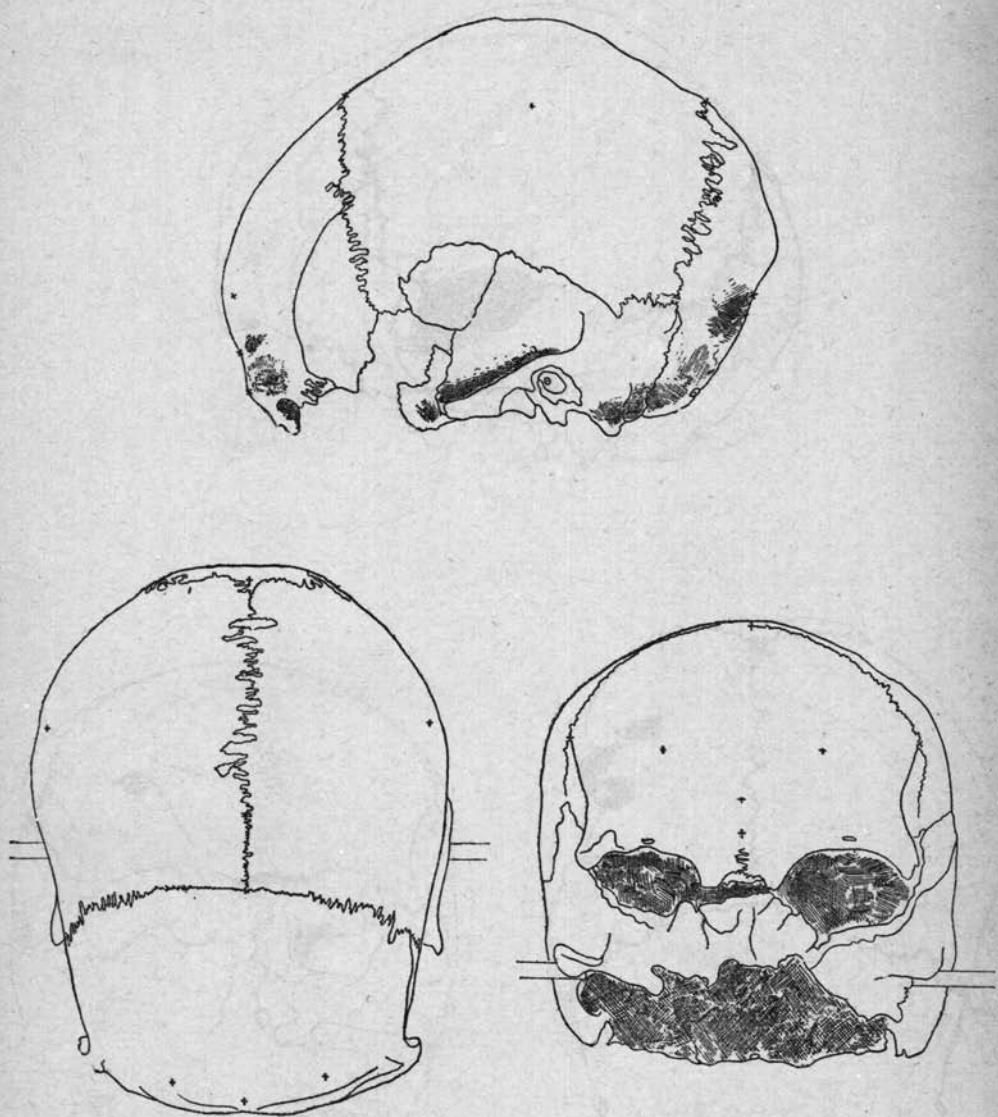
Cranio n.º 4



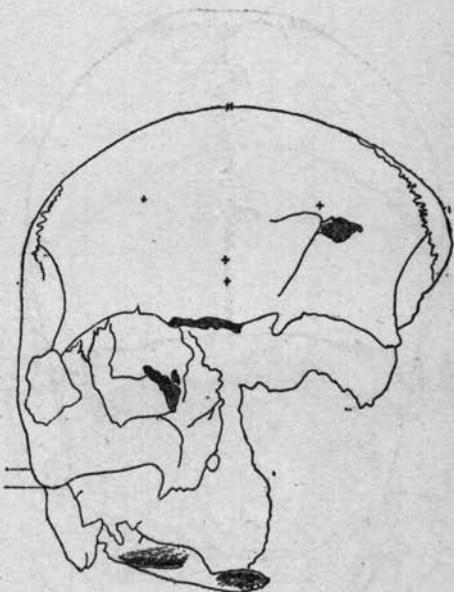
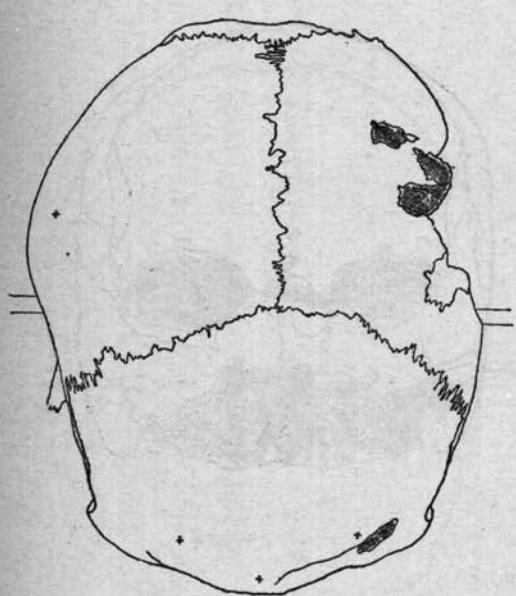
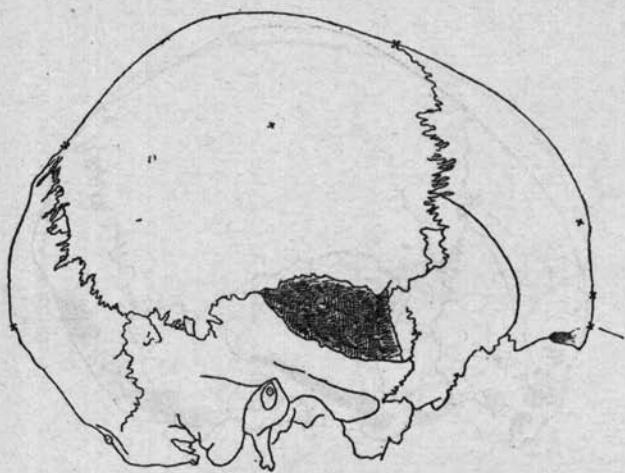
Cranio n.º 5



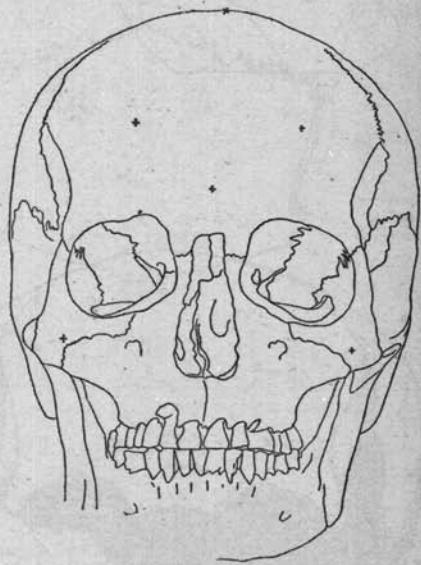
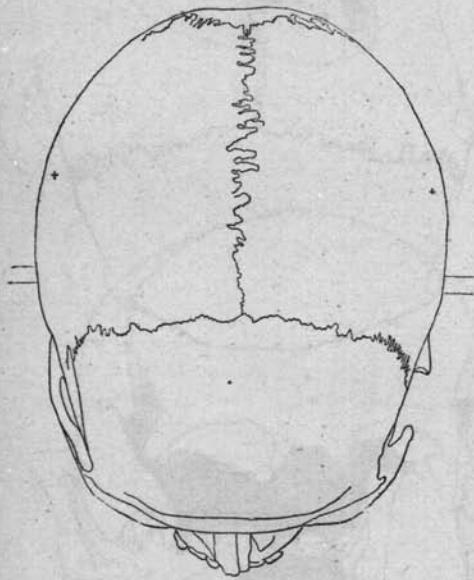
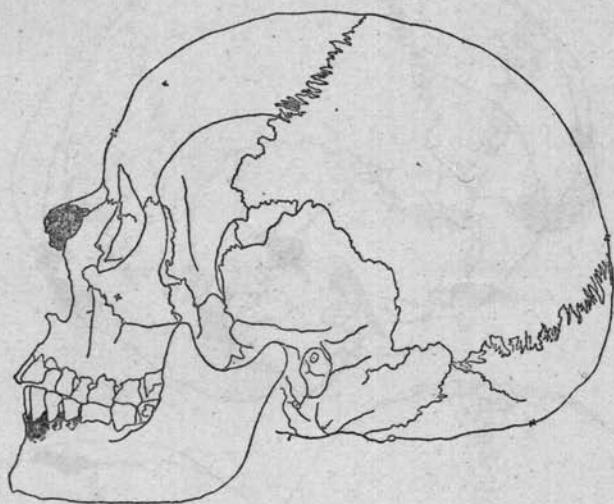
Cranio n.º 6



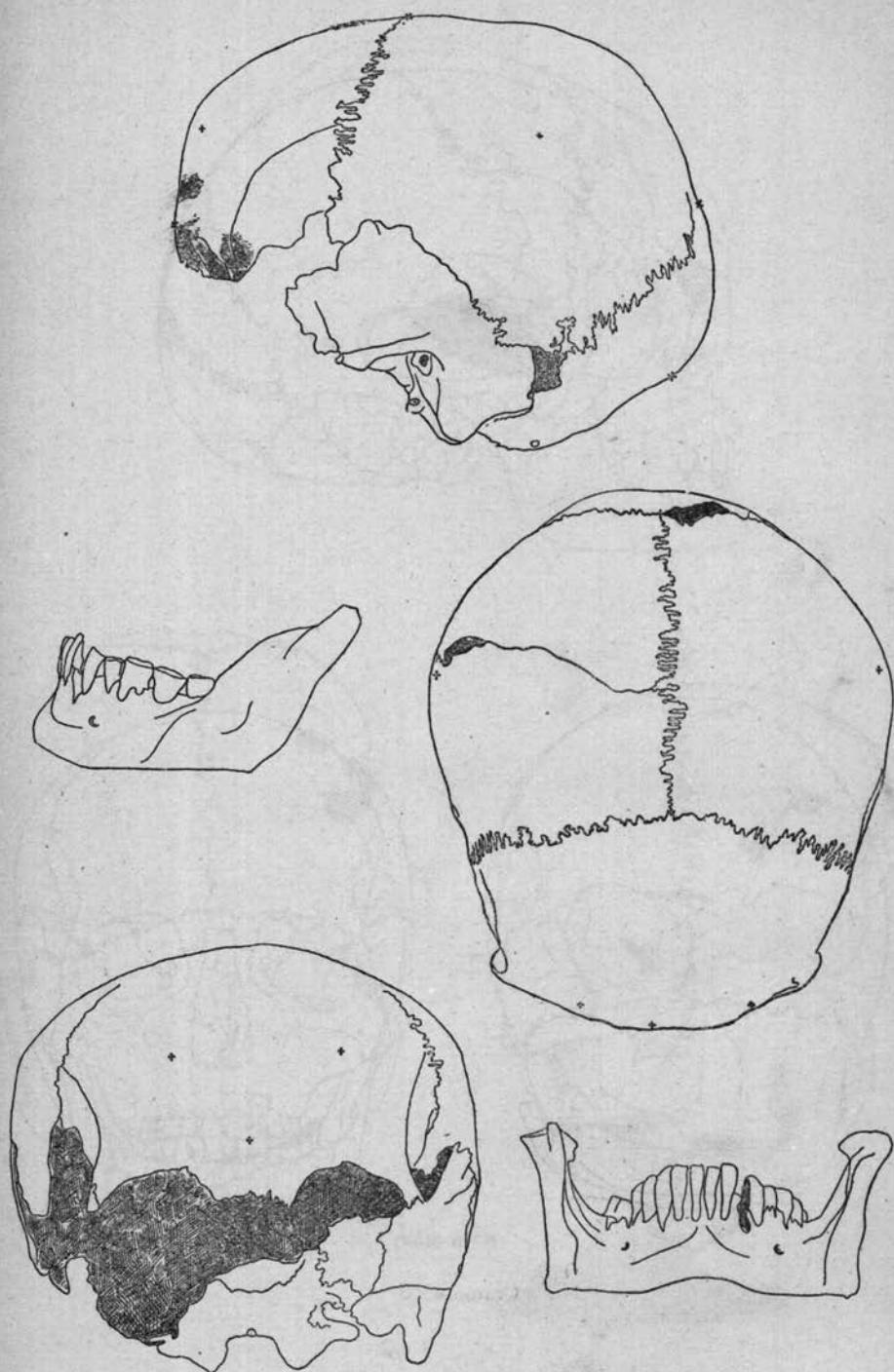
Cranio n.º 7



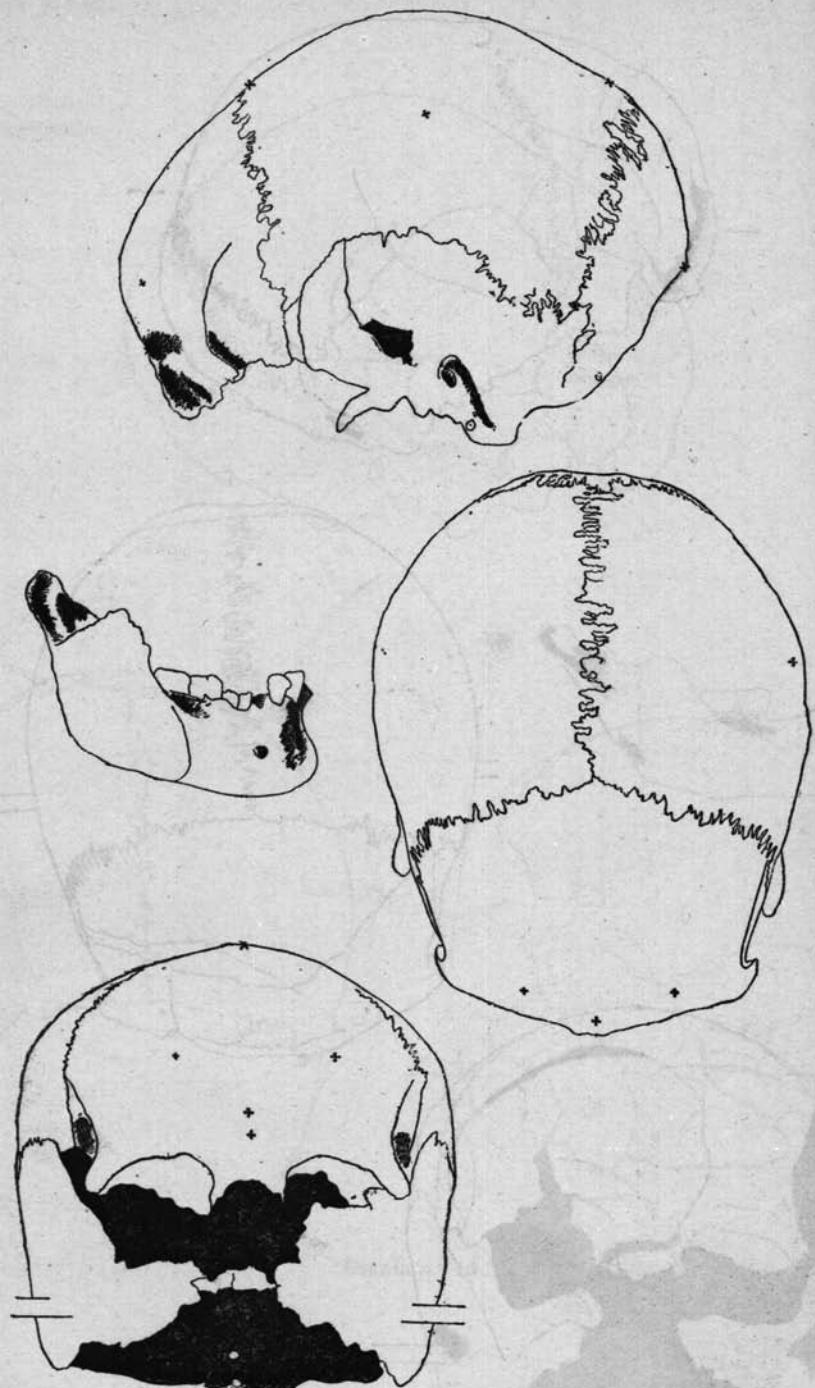
Cranio n.º 8



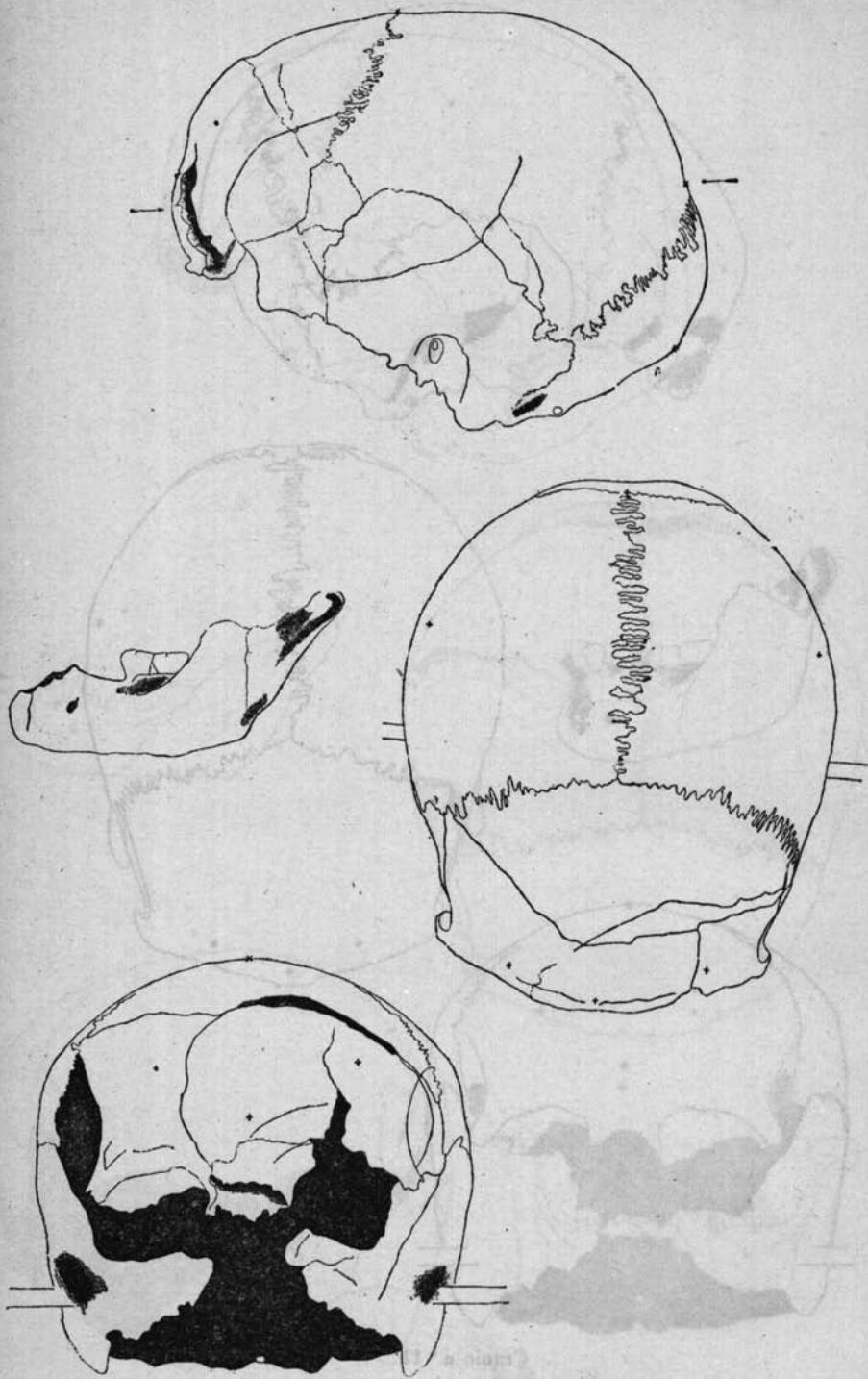
Cranio n.º 9



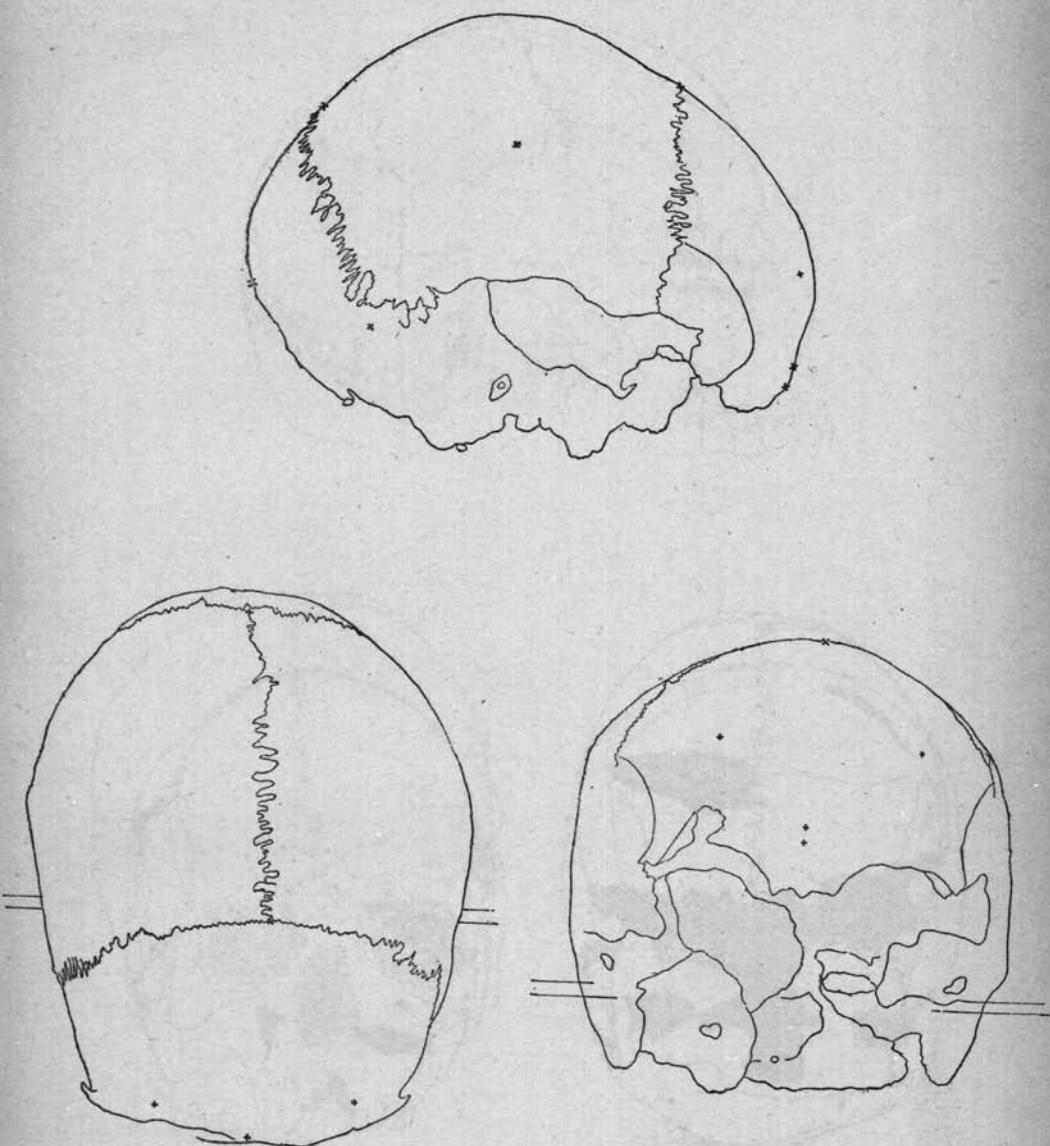
Cranio n.º 10



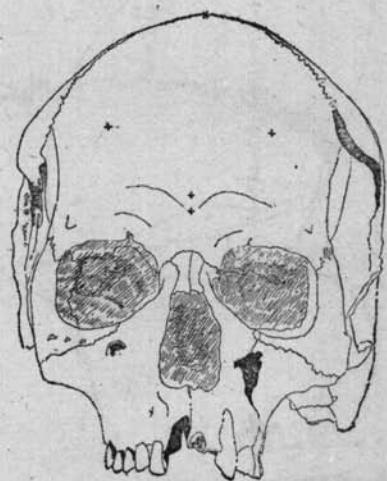
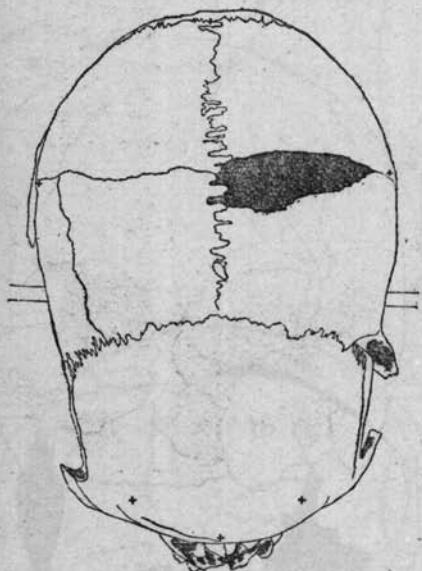
Cranio n.º 11



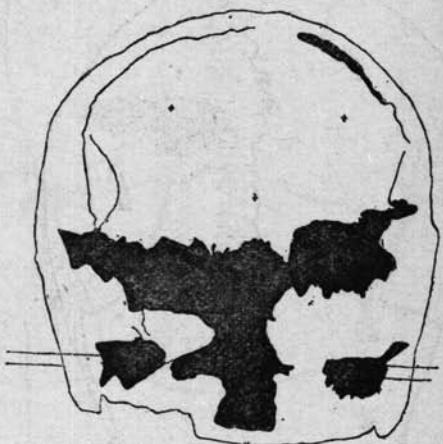
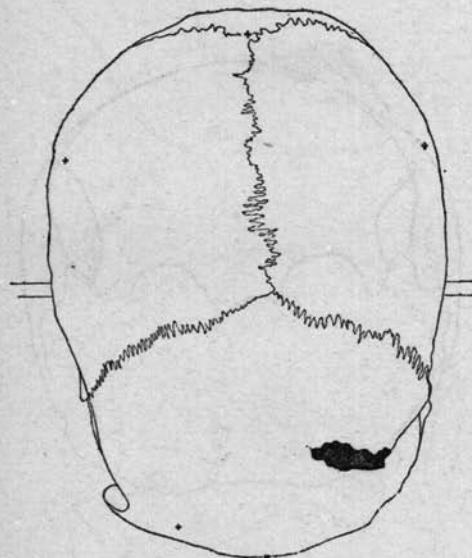
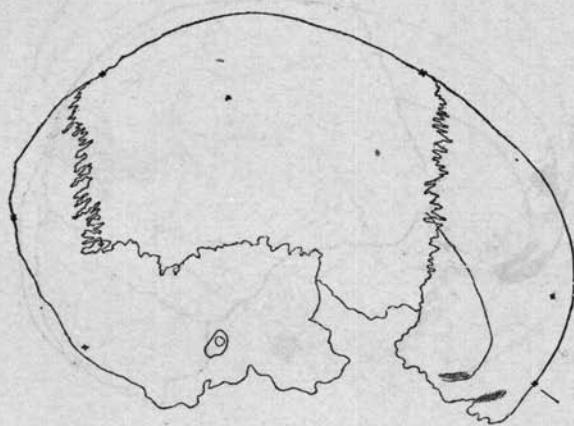
Cráneo n.º 12



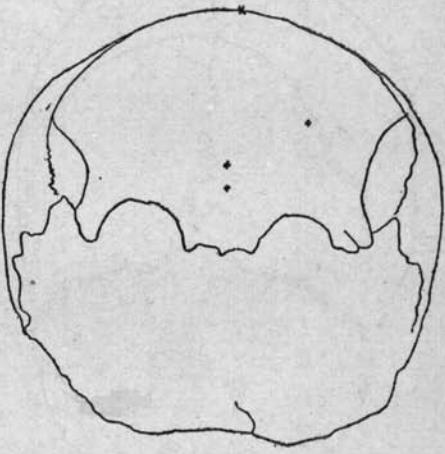
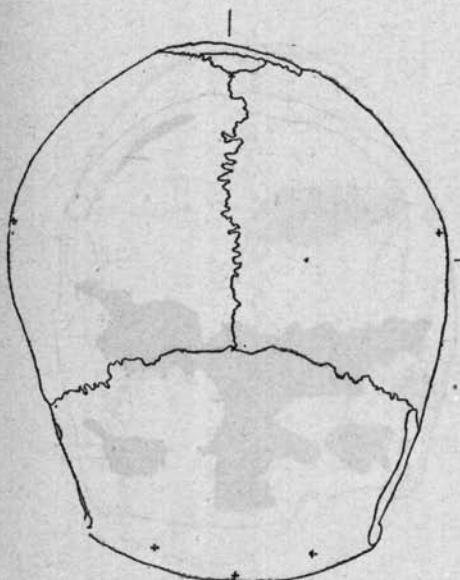
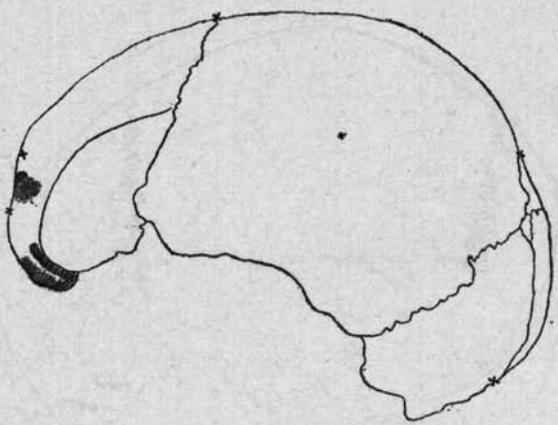
Cranio n.º 13



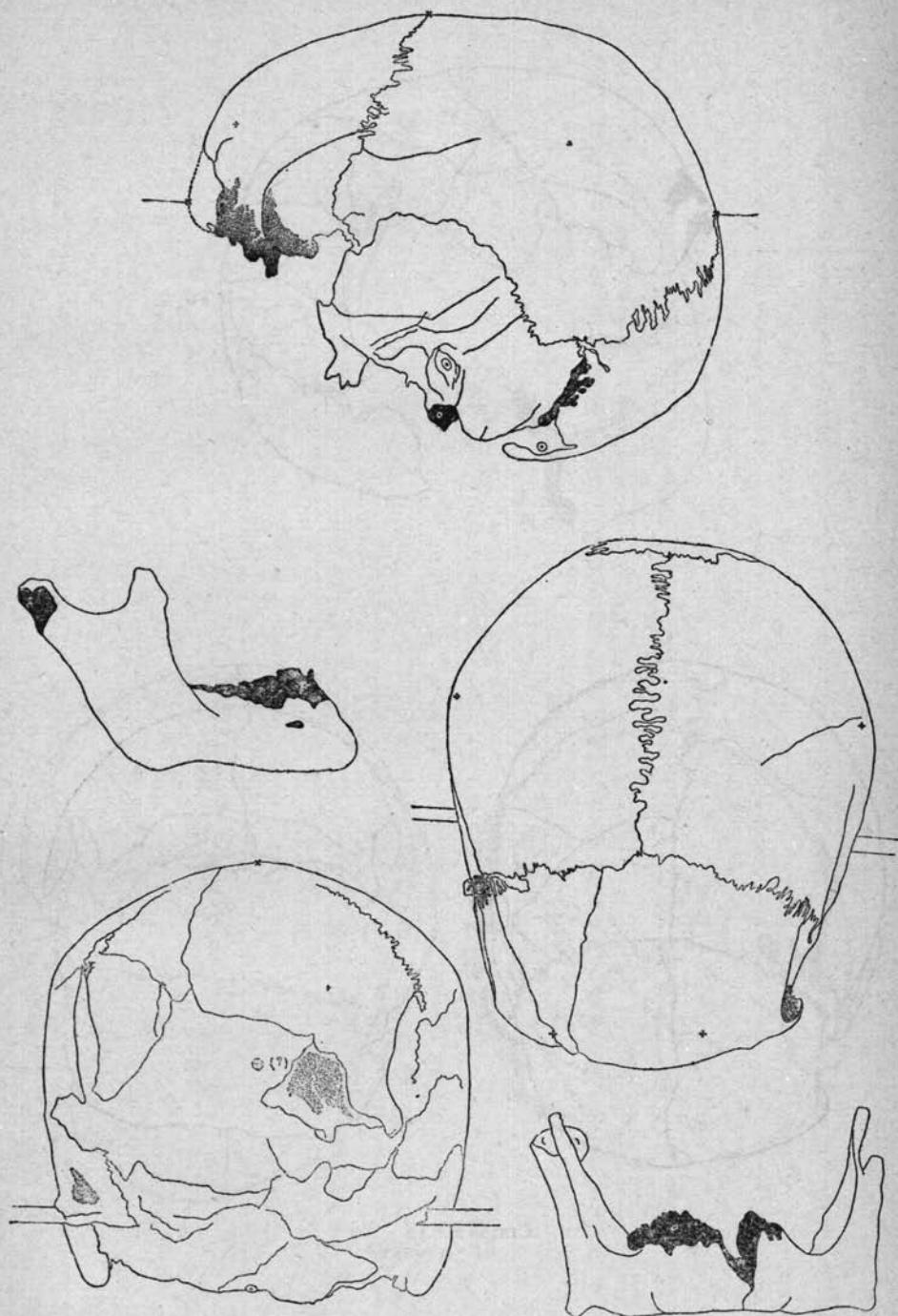
Cranio n.º 14



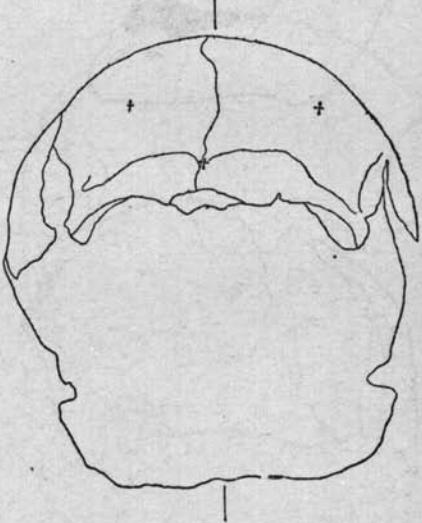
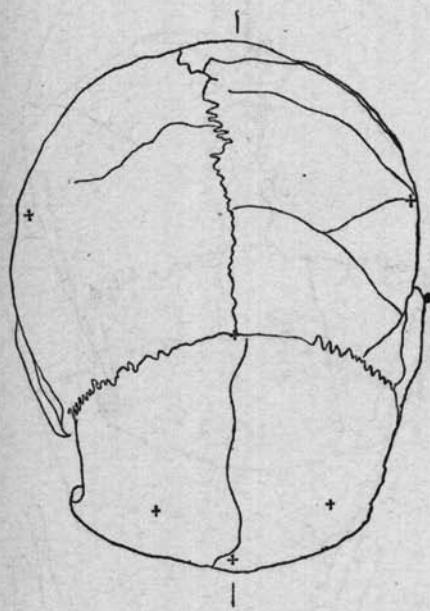
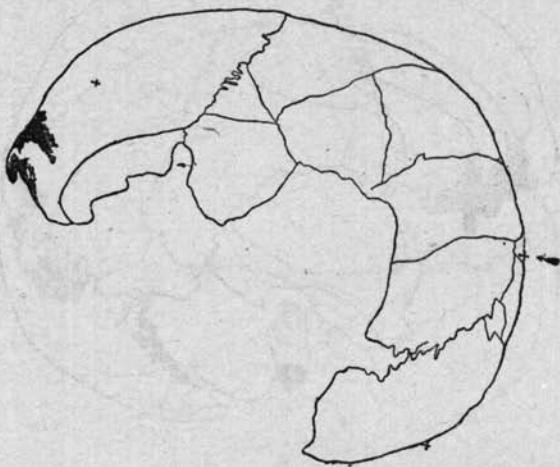
Cranio n.º 15



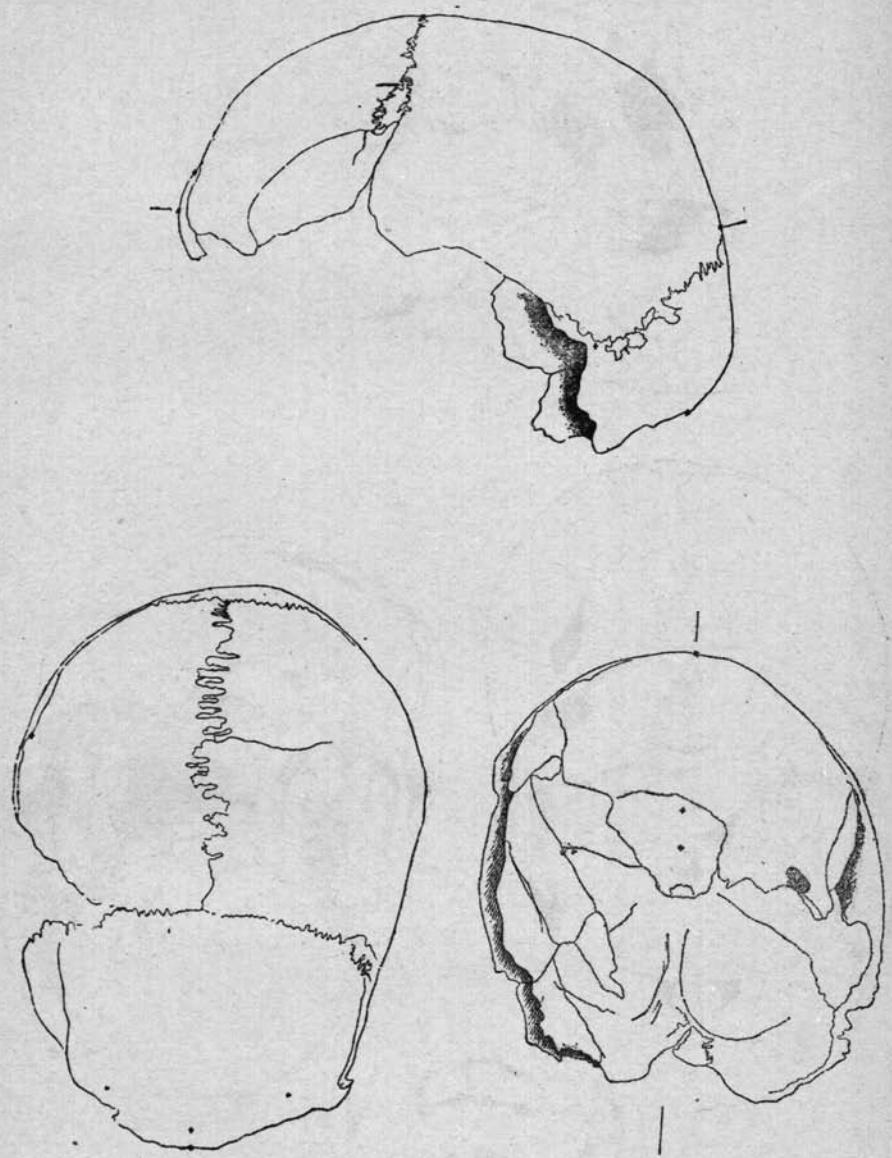
Cranio n.º 16



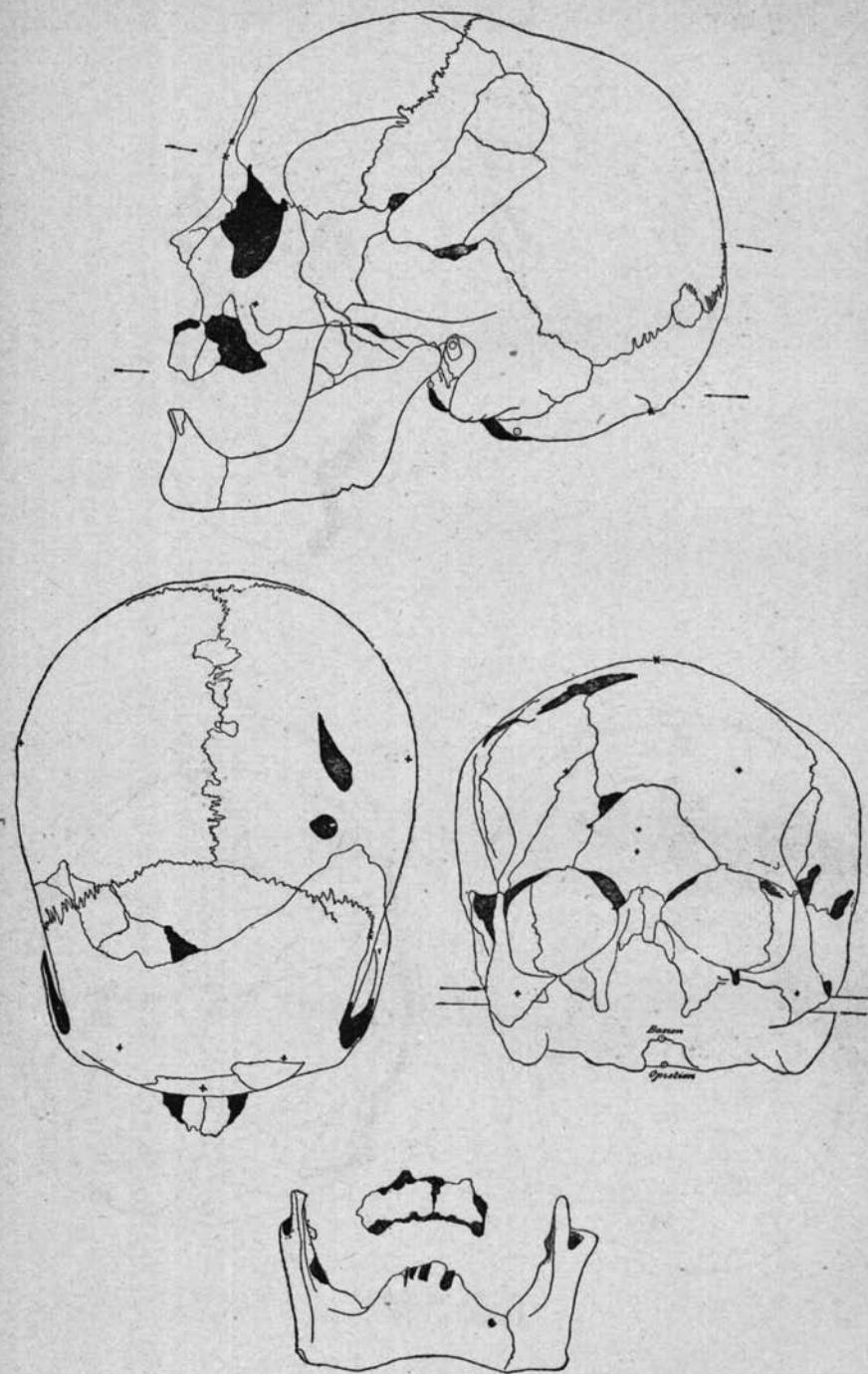
Cranio n.º 17



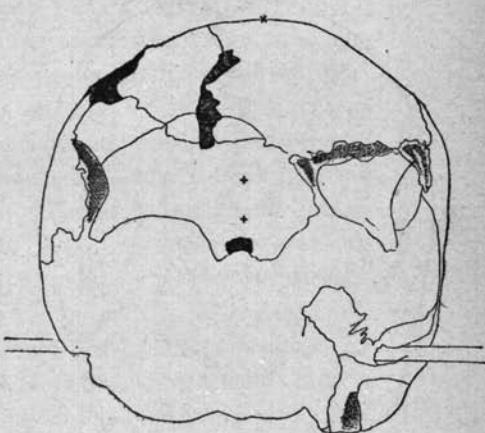
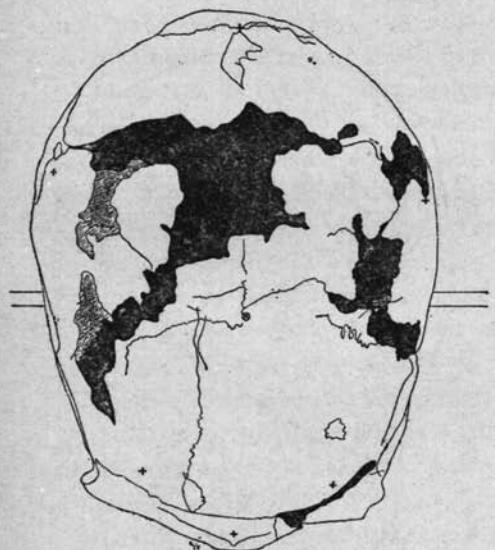
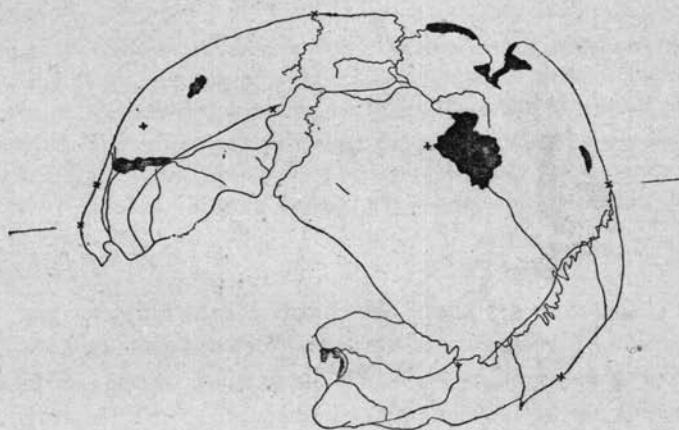
Cranio n.º 18



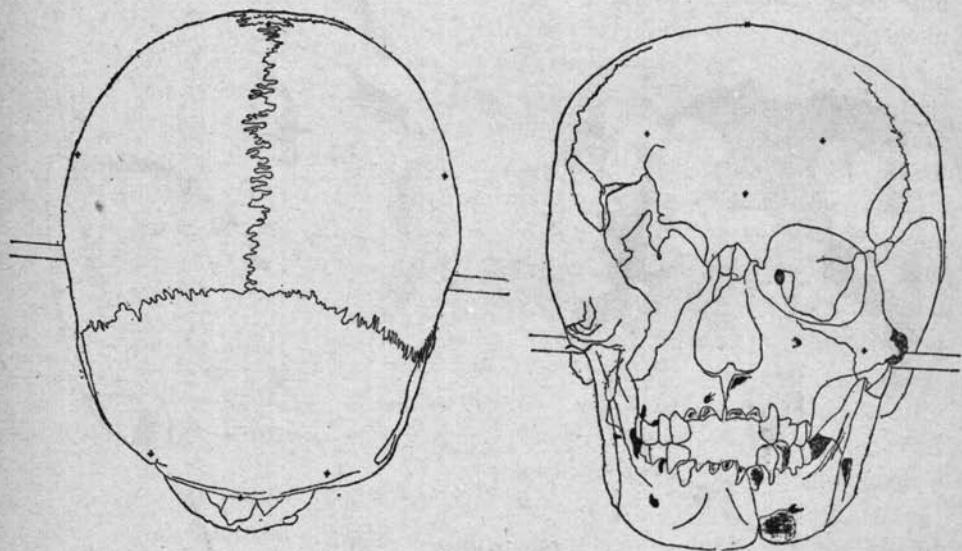
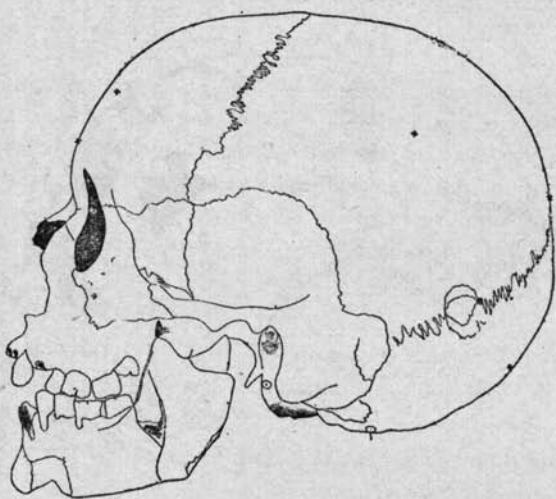
Cranio n.º 19



Cranio n.º 20



Cranio n.º 21



Cranio n.º 22

## Museu de Braga

### (Projecto)

É com toda a satisfação que se reproduz o seguinte artigo, devido á pena do devotado archeologo, e nosso prezado collaborador, o Sr. Albano Bellino, que ahi advoga a fundação de um museu em Braga, ha muito reclamado, pois mal pôde comprehendér-se que uma cidade que é capital do Minho, e que dentro de seus muros alberga tantos monumentos archeologicos, não possua ainda um estabelecimento scientifico d'aquellea especie. Cf. o que sobre o assunto já se escreveu n-*O Arch. Port.*, viii, 298.

J. L. DE V.

Sob a epigraphe «O abastecimento das aguas e a remoção da cadeia d'esta cidade», publica este jornal, no seu numero de 17 do corrente, um curioso artigo da lavra do conhecido antiquario bracarense o Sr. João Ferreira Torres, no qual mais uma vez se faz ver á illustre vereação a conveniencia de ser aproveitado o castello da cidade para nelle se installar o museu archeologico ha tanto reclamado.

Optima lembrança que não deve ser descurada por mais tempo, pois desde 1902, em que a Camara da presidencia do Sr. Dr. Julio Sequeira a apresentou numa das suas sessões e este jornal defendeu num bem elaborado artigo, nunca mais se voltou a falar em semelhante melhoramento que tanta honra e proveito daria a Braga!

O castello da cidade, como monumento de arte militar antiga, pertence á terceira classe dos monumentos nacionaes, não podendo portanto a vereação dispor d'elle quando procure, como geralmente se deseja, remover o edificio da cadeia e alienar o respectivo terreno.

É forçoso conservar ali aquella reliquia da historia de Braga; e a applicação relembrada pelo Sr. Ferreira Torres é duplamente vantajosa: concorre para a sua restauração e para o aproveitamento de tantas outras preciosidades d'este importante Convento Jurídico da província Tarragonense romana.

A torre de menagem deve ficar isolada dos predios a construir no terreno que actualmente occupa o edificio da cadeia, e a parte onde se estabeleceu a guarda será destinada, depois dos convenientes reparos, á comunicação com o recinto vedado.

Honra a edilidade de Braga o Sr. Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, caracter nobilissimo, que, a exemplo dos seus antepassados, maxime André Jacome de Sousa, citado pelo Contador de Argote no primeiro quartel do sec. XVIII, tem dado sobejas provas de amor aos monumentos antigos, pondo a bom resguardo, junto da sua casa, preciosas inscripções lapidares descobertas em terreno seu.

Isto basta para que tenhamos confiança no entusiasmo com que S. Ex.<sup>a</sup> advogará a causa da fundação de um museu, quando os seus collegas a isso se disponham, votando um subsidio pecuniario para as despesas da installação.

É absolutamente desnecessario encarecer as vantagens dos museus municipaes, verdadeiras escolas praticas onde se aprende a amar o passado e onde se estuda arte antiga nos vestigios que nos ficaram do povo-rei e de outros que aqui lhe succederam. Além d'isso o nosso povo, pelo exame directo dos objectos expostos, adquire conhecimentos que não tem acerca do valor de muitos d'elles que vão desapparecendo.

Despertem enquanto é tempo e convençam-se de que já hoje não é cedo.

ALBANO BELLINO.

(*Commercio do Minho*, 24 de Fevereiro de 1905).

### Antiguidades de Vianna do Aleixo

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 271)

#### 4. Antiguidade do cemiterio

Estudemos por fim a questão da antiguidade d'este cemiterio.

Os despojos inventariados são pobres e escassos. Nenhum metal precioso, nenhuma obra de arte, quer de bronze, quer de ceramica, quer de vidro; nenhum vestigio nem indicio de abastança. Rudes indigenas deveriam ser os inhumados, incolas que comvizinhavam a *Ebora*, *Municipium Liberalitas Julia* (Hübner, *Corp. Insc. Lat.*, II, 114) a cuja influencia se tinham decerto abandonado havia seculos.

D'entre o que acabo de descrever, vejamos quaes os elementos sobre que posso basear algumas considerações de alcance chronologico.

À falta de um factor de clara significação, toda a duvida versa sobre a extensão do periodo de tempo subsequente á epoca marcada pela moeda da sepultura n.<sup>o</sup> 1 (*Arch. Port.*, IX, 284). Esse pequeno bronze é de Constancio II (sec. IV, 323 a 361). E collocados neste seculo, naturalmente o que nos importa saber é se as sepulturas são pagãs ou christãs<sup>1</sup>. É clara a relação que esta qualidade tem com a

<sup>1</sup> No sec. III já havia igrejas christãs na Lusitania. No sec. IV celebrou-se o concilio de Illiberris, onde estiveram bispos de Emerita, Ossonoba, Ebora. Neste seculo e no V, já floresciam à sombra do christianismo homens como S. Damaso, Idacio, Orosio (*Sur les Religions*, par J. Leite de Vasconcellos, pag. 8, *Bulletin de Real Academia de la Historia*, 1903, pag. 132). D'este seculo nos restam epigraphes christãs em Mertola.

chronologia das sepulturas. Não podem estas ser muito mais modernas que o sec. IV<sup>1</sup> se são pagãs; pelo contrario, podemos distanciá-las d'aquelle era, se deverem ser consideradas christãs.

A presença de moedas tinha para Estacio da Veiga significação restrictiva; nas sepulturas não se collocaria senão o numisma de um imperador reinante (*Antiguidades de Mafra*, pag. 33). Parece-me exagerada esta opinião e difícil de fundamentar. Em sepulturas barbares do sec. V e posteriores é, sem duvida, erronea<sup>2</sup>. Logo veremos que esta crença deu lugar em Estacio da Veiga a uma inexacta atribuição. Mas, no caso de que trato, tem somenos importancia ser ou não ser anterior a 361 da era de C. a sepultura em que o pequeno bronze d'este imperador appareceu.

O que não pode deixar de se aceitar é que o pequeno bronze do sec. IV indica um limite primario á antiguidade da sepultura e uma epoca generica ao cemiterio. A balisa opposta vae procurar-se em outra ordem de considerações.

Registada esta elementar conclusão, vejamos, quanto aos tempos posteriores ao sec. IV, se é possivel delimitar o periodo a que pertencem as sepulturas exploradas.

A primeira característica que as sepulturas apresentam, é terem planta *rectangular*, ou em forma de parallelogrammo, isto é, os quatro lados paralelos entre si.

Esta circunstancia é importante. A forma trapezoidal é apresentada pelos investigadores como de uso mais recente que a rectangular. Em Portugal não ha ainda estudos publicados, em que se tenha dado conta acertada da epoca em que a sepultura trapezoidal começou a ser empregada<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Evidentemente o cemiterio procede ainda de épocas mais antigas: mas aqui trata-se apenas da parte que foi explorada. Seria insensato pretender demonstrar que nenhuma inhumação podia ali ser anterior a Constancio II.

<sup>2</sup> Bastaria para o provar o espolio do tumulo de Childerico (Vid. *Le tombeau de Childeéric*, pelo P.<sup>e</sup> Cochet, pag. 417 a 429, e Le-Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, n.<sup>o</sup> 239). Este autor diz claramente que, tendo as moedas romanas corrido durante longo tempo, não se podem considerar como meio de datar as sepulturas.

<sup>3</sup> Isto é devido a insuficiencia de observações minuciosas, e á falta de vulgarização de alguns trabalhos que, especialmente em França, se tem publicado acerca de sepulturas medievais, e por isso creio que não poucas atribuições de epoca romana a sepulturas e a cemiterios barbaros se tem feito entre nós. A errada identificação da telha de rebordo em especial tem causado, a meu ver, algumas erradas classificações. Em Portugal, a atribuição classica das se-

Não obstante de uma maneira generica e guiando-nos pela evolução que na Gallia acompanhou este phänomeno, pôde dizer-se que a sepultura trapezoidal não é pagã ou da época romana, mas medieval, e que a sepultura rectangular é premedieval e quasi sempre pagã<sup>1</sup>.

Em um cemiterio myrtilense caracterizado por epigraphes christãs, do sec. V a VII, as sepulturas eram trapezoidaes (*Memorias das Antiguidades de Mertola*, por Estacio da Veiga, pags. 119 e 120). Temos pois: idade media ◇ christianismo ◇ sepulturas trapezoidaes.

---

pulturas e ruinas onde aflora a *tegula*, tem sido uma quasi idiosyncrasia dos nossos exploradores! Toda a *tegula* ha de ser como um rotulo indiscutivel da antiguidade romana... Em França é hoje possivel, consoante a disposição ou os achados de um cemiterio, saber se a povoação data do V, do VI, do VII ou do VIII seculo (*Congrès archéol. de France*, 1887, pag. 144 sqq.). Paula e Oliveira (*Antiq. préhist. et rom. des environs de Cascaes* in *Commun. á Com. dos trabalhos geologicos*, II, pag. 85 sqq.) relata a exploração de varias necropoles cunvizinhas de Cascaes, e classifica-as da época romana do sec. II a. C. Parecem-me bem posteriores, medievais e christãs. Assim: as de *Manique de Baixo*, que são orientadas e trapezoides; as de *Alcoutim*, identicas em fórmula e orientação, onde, para mais, uma lapide romana foi utilizada na cabeceira, nesta um dos anéis de bronze tem no sinete uma serie de SSSSS, a qual deve ser considerada como prova de industria não romana; (Barrière-Flavy, *Étude sur les sépultures barbares*, pag. 57); as da *Abujarda*, com a mesma fórmula, e que deram, alem de outro espolio, um anel com *swastika*, sinal, nestas sepulturas, da época visigotica (B.-Flavy, *Étude sur les sépultures barbares*, pag. 78 e 108; Le Blant, pl. 10; *Rev. archeol.*, III, pag. 86); nada d'isto é romano, mas posterior. Estacio da Veiga considera romanas umas sepulturas trapezoidaes de Mafra, e uma do sec. I; o que julgo inexato. Fiel á sua convicção, baseou-se em que uma das moedas era de Tiberio, outra de Theodosio. O espolio tanto permite que se considerem romanas, como medievais; não assim a fórmula da cavidade. São da época barbara ou germanica. Em todo o caso não deram nenhum symbolo christão (*Antiguidades de Mafra*, pag. 34). No Museu de Guimarães ha uma pia de pedra, mumiforme, que tem no topo gravada a *swastika*; é de Urgezes e consequentemente christã e de tempos tardos da meia-idade.

<sup>1</sup> Na maior parte de descrições de sepulturas e cemiterios, os nossos achadores esquecem-se de nos dizer se a fórmula encontrada é trapezoidal ou rectangular. É uma falta. Outras vezes a deficiencia de achados ou a ambiguidade destes obstante a uma apreciação. Digo que a sepultura rectangular é quasi sempre pagã, porque as sepulturas christãs da peninsula, anteriores ao sec. V, isto é, aos barbaros, deviam reproduzir o typo romano que era o rectangular. Em Rossi (*Inscript. christ. u. Romae*) não encontrei nenhuma menção de sepultura trapezoidal. Tambem das palavras de Hor. Marucchi não me parece deduzir-se senão que eram rectangulares, como as dos romanos (*Eléments d'archéol. chrét.*, pag. 325 e 326). Mas onde foram já identificadas sepulturas d'esta época em Portugal?

Em Penafiel ha umas sepulturas rupestres<sup>1</sup> em fórmia de mumia, isto é, com um nicho ou abside para a cabeça do inhumado, as quaes são trapezoidaes. Ninguem dirá que são obra romana; são posteriores e não pouco. Como estas ha muitas (*Arch. Port.*, I, 15) em Portugal.

Em Alvaiazere temos tambem sepulturas em fórmia de trapezio, medievaes e christãs (*Arch. Port.*, IV, 81)<sup>2</sup>.

Em Valdevez havia uma inteira necropole medieval, bem identificada, com sepulturas trapezoidaes (*Arch. Port.*, VII, 92).

Em Hespanha temos, do sec. V a VII, sepulturas trapezoidaes (*Boletin da Real Academia de la Historia*, 1902, pag. 514), e da época romana, rectangulares (*Ibid.*, 1897, pag. 470).

Podendo legitimamente servir-me dos estudos feitos em territorio da Gallia antiga, onde a attenção dos investigadores tem sido solicitada neste sentido pelos achados feitos ou estudados desde o segundo quartel do sec. XIX em sepulturas da época franca e visigotica, referir-me-hei *in primis* ao que diz Caumont. Segundo este patriarcha da archeologia francesa, os sarcophagos rectangulares são mais antigos que os trapezoides; estes apareceram no sec. V (Caumont, VI, pag. 232) e as sepulturas não apparentes seguiram a mesma evolução (*Ibid.*, pag. 258), mas sem desapparecerem as rectangulares (*Ibid.*,

<sup>1</sup> Chamo sepulturas rupestres ás que são abertas em rocha dura (granito ou outras) e em lugar apparente. Dizem alguns pesquisadores que determinadas sepulturas são abertas na rocha, simplesmente porque as fossas foram escavadas no saibro ou na marne; mas estas não são apparentes, e por isso não são archeologicamente sepulturas em rocha, embora mineralogicamente aquillo tambem seja umā rocha.

<sup>2</sup> Na necropole explorada pelo Sr. Dr. Santos Rocha em Marateca havia fossas trapezoides no fundo, rectangulares superiormente. O unico espolio capaz de apreciação é um vaso, e, salvo melhor juizo, algumas das fórmas romanas deviam conservar-se na idade media, ou por outra, não me parece fundamento seguro insuladamente a fórmia dos vasos, pois que as modificações que soffrem são lentas e graduaes, e ha periodos mixtos. (*Arch. Port.*, II, 70, e *Mem. da ant.*, pag. 218). A sepultura trapezoidal de Athey, classificada romana, é para mim duvidosa (*Arch. Port.*, III, 71). As sepulturas descriptas nas *Antiguidades de Mafra*, pag. 33, são medievaes. Uma das sepulturas de Marateca é um duplo trapezio como em Alvaiazere. As duas sepulturas trapezoides da Granja do Olmeiro estavam violadas. A sepultura de Montemór-o-Velho era apenas ligeiramente trapezoidal; não parece fórmia intencional (*Portugalia*, III, pag. 597, e *Mem. da ant.*, pag. 223). A necropole da Fonte-Velha (Bemsafrim) tinha recintos trapezoidaes, mas curtos, porque os cadaveres eram inhumados de cócoras (*Mem. da ant.*, pag. 143). Não são certamente as sepulturas d'esta especie que eu aqui enumero. As sepulturas da Fonte-Velha serão propriamente *cistas*.

pag. 285); só no sec. X é que foram invariavelmente trapezoides (*Ibid.*, pag. 312 e 294, etc.).

No 55.<sup>o</sup> Congresso Archeologico de França, realizado em 1888 em Dax e Baiona, a pag. 194 do Relatorio, vem um *Étude sur les sarcophages gallo-romains de l'Aire-sur-l'Adour*, por P. Lafond, onde se apresenta mais vagamente a mesma conclusão: que nestes tempos transitorios da arte antiga do III ao V seculo, os sepulcros começam tambem a transformar-se de parallelogrammos em trapezoidaes.

Barrière-Flavy, na sua esplendida obra *Étude sur les sépultures barbares*, diz a pag. 41: «Les nécropoles du Midi sont ordinairement composées de fosses creusées dans le sol, à des profondeurs variables et dans lesquelles le défunt était déposé purement et simplement. Parfois, une caisse en bois renfermait les restes des guerriers. Les cercueils ainsi faits (sarcophages en pierre) et remontant aux cinquième, sixième et septième siècles, se reconnaissent aisément à la largueur des deux extrémités de la bière, sensiblement plus étroite aux pieds qu'à la tête. Il s'est rencontré dans l'Ouest, peu dans le Midi, des fosses construites avec des pierres plates posées de champ; quelques cimetières ont donné des tombes faites de tuiles à rebords». (Pag. 41 e 42)<sup>1</sup>.

Isto, que é uma synthese, dispensa-me de transcrever as referencias locaes que se encontram no desenvolvimento d'este importante estudo; sempre sepulturas trapezoidaes onde houve inhumações de germanos; assim, pag. 154, 184, 185, 186, 199.

Os sarcophagos do IV seculo são ainda rectangulares e Cochet, escritor classicó de sepulcrologia em França, chama-lhes de transição (*Congrès archéologique de France*, 1889, LVI, pag. 245).

No congresso de 1892 descreve-se um cemiterio da epoca de transição em que as sepulturas eram parallelogrammos, e as moedas do sec. II a IV, presumindo Léon Dumuijs que ao lado de pagões possa haver christãos inhumados (*Le cimetière franc de Briarres-sur-Essonne, Loiret*)<sup>2</sup>.

Que foram os barbaros que nos tempos historicos introduziram nos países latinos a sepultura em fórmula de trapezio como sistema geral,

---

<sup>1</sup> Não vem muito ao caso o resto das generalidades acerca das sepulturas barbaras; mas sempre direi que nelas se encontram esqueletos com braços estendidos, em geral, mas tambem dobrados, de costas, de bruços e até de cócoras.

<sup>2</sup> Podem ver-se ainda as *Mémoires de la Société d'histoire, d'archéologie et de littérature*, 1899, pag. 230, e *Annales de la Société Archéologique de Namur*, VI, pag. 345.

parece-me não haver duvida<sup>1</sup>. Temos mais sepulturas d'esta fórmā no departamento do Tarn e da epoca a que alguns archeologos franceses chamam merovingica, isto é, do V ao VIII seculo<sup>2</sup>. O P.<sup>e</sup> Cochet nas suas *Sépultures gauloises, romaines, franques et normandes* refere sepulturas trapezoides sempre que se trata de barbaros; vid. pag. 112, 133, 170 e 435 e a mesma observação nas inhumações de *La Normandie souterraine*; vid. pag. 42, 340 e 343. A pag. 29 d'esta obra diz: «Ceux (sarcophages) des âges suivants (au siècle IV) au contraire, sont tous plus retrécis aux pieds qu'à la tête». H. Baudot na sua *Mémoire sur les sépultures des barbares*, não encontrou de barbaros senão sepulturas trapezoidaes; vid. pag. 109, 112, 123, 125, 127, 133 e especialmente 135 onde refere sepulturas rectangulares e trapezoides, pensando pois que o respectivo cemiterio perdurou através da epoca gallo-romana e germanica, sendo até algumas d'aquellas successivamente aproveitadas.

Estes factos tanto de origem nacional como estrangeira, foram aduzidos para demonstrar que, sendo rectangulares as sepulturas do polyandrio viannense, eram anteriores ao sec. V, e portanto não eram de germanos. Em virtude da moeda de Constancio II deviam ser do periodo de transição da epoca romana para a medieval.

Nesses tempos já o christianismo lançára raizes na Lusitania, mas nenhum sinal, nenhum indicio positivo encontrei de que fossem christãs<sup>3</sup> aquellas sepulturas. Se algumas datarem rigorosamente do que possa ser já idade media, pertenceram a pagãos, isto é, a antigos indi-

<sup>1</sup> Nas *Notizie degli scavi di antichità* (1903, pag. 289) vem o relatorio de escavações num cemiterio italiano (Caracupa) do sec. VIII ou VII a. C. com sepulturas de incineração e inhumação. É interessante saber-se que estas ultimas eram quasi todas trapezoidaes; como apareceram vestigios de tumba ou caixão de madeira, é lícito presumir que essa era tambem a fórmā do ataúde. E naturalmente o nosso espirito vai até as margens do Nilo para estabelecer relações muito verosimeis entre os ataúdes das mumias egypcias e as archaicas tumbas italianas de Caracupa. Como nestas, a cabeça do defunto ocupava a parte mais larga do cofre. Era a fórmā que contornava as linhas do cadaver, aconchegando melhor o fardo precioso ao sicómoro, como nos sarcophagos medievales a que de passo tenho feito referencia, era a fórmā em que maior economia de trabalho e quebra de peso para o transporte se podia obter, tanto nas sepulturas apparentes, como nas subterraneas.

<sup>2</sup> Vid. *Le Tarn et ses tombeaux*, por A. Caraven-Cachin, pag. 125.

<sup>3</sup> Pôde razoavelmente admittir-se que uma sepultura tão especializada como a da criança, se fosse dos primitivos christãos, não tivesse a caracterizá-la algum symbolo, o chrisma, por exemplo, de que tanto se orgulhavam os crentes da nova confissão?

genas romanizados e ainda não conversos. Do espolio recolhido nenhuma outra illação posso com segurança tirar<sup>1</sup>. Nem em Portugal se ainda explorou sepultura christã da época romana com a fórmula rectangular.

A vasilha de uma das sepulturas violadas pelos trabalhadores tinha um monogramma, como vimos. É porventura razoável supor-se que, ao abrirem-se com estilete esses caracteres, se não se referissem a uma pagã, se deixasse de appôr-lhe um chrisma, enfim um symbolo dos tão mysticos que naquelle tempo se empregavam?

O uso do monogramma era já romano, como vimos (*Arch. Port.*, IX, 286). A circunstancia de ser monogramma e não nome denota, no vaso, me parece, época baixa. (Vid. *Corpus*, II, pag. 612; Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, pag. 27 e *Revue archéologique*, XXIV, pag. 183).

D'estes cemiterios do IV e V seculo diz o P.<sup>e</sup> Cochet: «La période la plus obscure et la plus difficile à définir dans les sépultures de nos contrées, est celle du IV<sup>e</sup> et du V<sup>e</sup> siècle, que j'appellerai de transition, c'est-à-dire, de passage entre les Romains et les Francs, entre l'urne et le cercueil, entre l'idée chrétienne et le système païen. Le passage ne s'est fait ni subitement, ni complètement». (*La Normandie souterraine*, pag. 27)

Quanto a outras circunstancias, aliás annotadas cuidadosamente no meu diario de apontamentos, não me parece que possam ter valor chronologico. Refiro-me á orientação das sepulturas, á construcção das caixas sepulcraes, á posição dos braços dos esqueletos e até á fórmula dos vasos encontrados<sup>2</sup>.

Os cemiterios visigodos localizam-se, regra geral, nas encostas voltadas ao sol; é muito raro encontrá-los em plainos. Este de Vianna está em terreno chão (Barrière-Flavy, *op. laud.*, pag. 41). É preciso attender a que todos os autores são accordes em reconhecer identidade de usos e costumes na generalidade dos barbaros, Visigodos, Francos, etc.

---

<sup>1</sup> Occorre-me aqui um excerpto de Barrière-Flavy (*op. laud.*, pag. 66): *Aucun symbole chrétien n'apparaît sur ces pièces, un cachet certain de paganisme s'y manifeste tout au contraire.* É o caso d'estas sepulturas.

<sup>2</sup> A vasilha com o monogramma tem a mesma fórmula que a do Barranco do Azeite (*Antiguidades de Mertola*, pag. 80, por Estacio da Veiga). Vid. tambem Baudot, *op. laud.*, pl. xxv.

No cemiterio de Vianna havia sepulturas de pranchas de marmore ◊ lajes, apenas mais luxo; havia-as de tegulas e mixtas, de tijolos e de parede. Que dedução se pôde tirar d'aqui, quanto a precedencias chronologicas?

Não me consta que em Portugal tenha havido verificação especial na região em que os Suevos tiveram o seu imperio ou em que os Alanos habitaram.

As duas especies de *acus* que recolhi são claramente romanas; como porém este cemiterio de Vianna se pôde chamar de transição, não era de admirar que ainda em sepulturas christãs se encontrassem aquelles objectos de industria romana. A verdade, porém, é que nas obras de sepulcrologia medieval, que tenho consultado, o que aparece d'esta especie é muito diverso.

Um elemento de estudo e observação, frequentemente mal apreciado, é a *tegula*. Deve advertir-se que ha *tegula* na epoca romana, *tegula* na epoca mais tarda, e *tegula* medieval. Aquella é plana e rectangular, as outras dão-nos uma forma trapezoidal e muitas vezes encurvada. O encaixe das tegulas far-se-ia diversamente numa epoca ou noutra, por isso mesmo que a sua forma era diversa. Quando começam a aparecer entre nós as *tegulae* trapezoides? Desconheço observações neste sentido<sup>1</sup>. As *tegulae* da sepultura de Vianna que continha a moeda do sec. IV, são planas mas já não são perfeitamente rectangulares. A que se conserva inteira mede 0<sup>m</sup>,56 × 0<sup>m</sup>,41 e 0<sup>m</sup>,37.

Uma circunstancia revelaram duas sepulturas das que abri, e essa considero-a de significação chronologica. Foi o emprego dos varões ou barras de ferro a sustentarem a tampa das fossas sepulcraes. Em *O Arch. Port.*, vols. II, pag. 54; III, pag. 248 e VII, pag. 11, encontra-se menção de identico uso. As sepulturas em que tal appareceu, eram evidentemente pagãs e da epoca romana e, o que é digno de registar-se, é que dois d'aquelleas casos pertencem á região transtagana (o outro acaso o será, mas ignoro-o). O cemiterio de Vianna, apesar

<sup>1</sup> Estas tres especies de *tegula* parecem-me divisar-se nos exemplares recolhidos no Museu Ethnologico. Não consegui porém ainda o grau de certesa que o bom criterio historico reclama. Seria preciso poder, em face de outros elementos decisivos por si, deduzir a epoca a que pertencem determinadas *tegulae*. Em todo o caso, esbocei tres phases na evolução da *tegula*. A 1.<sup>a</sup>, a classica, seria importada; apresenta lados平行的, e o encaixe faz-se por meio de dois chanfros na face inferior da telha. A 2.<sup>a</sup>, ainda anterior á idade media, seria já trapezoidal, mas com o mesmo sistema de encaixe. Seria a 3.<sup>a</sup> propriamente medieval e talvez já de fabrico local com forma de trapezio, mas nella o encaixe far-se-ia por dois entalhos ou dentes em toda a espessura da telha e nas extremidades do lado menor do trapezio. Nos bordos tambem parece haver diferenças. Os collectores de antiguidades deviam sempre archivar estas particularidades para a capitulação chronologica de uma especie de vestigios antigos, tão commun no nosso país, como é a *tegula*. Poderá ainda haver variedades regionaes.

da rapida exploração que realizei, forneceu duas sepulturas com barras de ferro, embora talvez uma d'ellas com ulterior aproveitamento.

As sepulturas descobertas ocupavam um terreno imediatamente contiguo ao actual adro da igreja de N.<sup>a</sup> Senhora de Aires e no mesmo plano. Por tempo da construcão d'este sanctuario, encontraram-se lapides sepulcras romanas, como ficou referido. Esta antiguidade é argumento favoravel á minha identificação do cemiterio, não argumento decisivo, confessso, mas muito attendivel, sobretudo se se notar que de lapide christã nem um só fragmento apareceu.

A sepultura da criança era ôca; este uso funerario não caracteriza por si só uma crença. É certo que tanto podia dar-se em sepulturas pagãs, como barbaras ou christãs. As armas e utensilios não eram fornecidos ao defunto senão porque a terra não envovia o defunto, e os guerreiros germanicos iam para a cova como para uma batalha.

Nesta mesma sepultura e noutras entravam alguns materiaes aproveitados de anteriores construcções; isto demonstra que só podiam ser de uma epoca de decadencia e descalabro.

O plinto achava-se no mesmo terreno das sepulturas; já lhe assinalei a antiguidade. É dos mesmos tempos a que pertencem as sepulturas do polyandrio: da decadencia do imperio romano. A fórmula BONO REI PUBLICAE NATO data o sec. IV. (*Arch. Port.*, IX, 289 e 290). As ruinas em que se recolhe uma inscripção d'esta natureza, devem pertencer ao inicio do periodo malaventurado da longa decadencia dos Cesares. Encontramo-nos sempre pois na mesma epoca de transição.

Outro factor de apreciação que deve ser considerado, é que, não já dentro, como acima disse, mas fóra dos sepulcros, no terreno revolvido por mim ou pelos que me precederam, nenhum objecto, nenhum symbolo que revelasse a presença do christianismo, ali surgiu.

Tempo é agora de condensar as illações que resultam da exploração do cemiterio viannense e do exame do seu espolio.

As sepulturas observadas devem pertencer a uma epoca muito adeantada e decadente da civilização romana, proxima do seu occaso.

Os cadaveres inhumados pertenceram a asseclas do paganismo, mixto certamente naquelle epoca; nenhum indicio revela que esses esqueletos fossem de christãos, embora a esse tempo já lucilasse na região transtagana a piedosa religião do chrisma. Não era pois de barbaros invasores o cemiterio.

Á sciencia anthropologica competiria rematar agora estas illações e cotejar com as minhas as suas proprias.

Em resumo, os vestigios que constituiram o objecto d'este estudo devem pertencer ao sec. IV ou V.

\*

Antes de terminar, devo prevenir o leitor de que os indices de antiguidade que encontrei neste cemiterio e que tenho apreciado nas minhas considerações, são relativos ás fórmas de sepultura e aos outros vestigios registados. Não abrangem porém os despojos osteológicos da necropole, actualmente arrecadados no Museu, e dos quaes seleccionei quatro crânios de que represento, em photogravura, diferentes *normas*<sup>1</sup>. A unica afirmação que posso fazer é que até ao aparecimento da prova positiva em contrario, o cemiterio de Vianna, onde se fizeram inhumações durante um período talvez longo, era, no estado em que o encontrei e na parte que explorei um cemiterio pagão da época romana.

Qual o motivo porém d'esta minha prevenção? O motivo procede das reflexões, a que me obrigou a sepultura n.<sup>o</sup> 2.

A tampa d'esta sepultura, embora se encontrasse no seu lugar próprio, estava dividida transversalmente por uma linha media em dois pedaços principaes ou mais exactamente em dois grupos de fragmentos. Conhecia-se, em virtude d'essa circunstancia, que tinha havido um remeximento de duas metades da tampa, tendo sido estas invertidas e repostas de forma a tocarem-se, ao meio da sepultura, pelos lados que tinham constituido as suas primitivas extremidades. Averiguava-se pois um remeximento, pelo menos limitado. Mas confessou que, a principio e depois d'esta observação, algum embaraço me surgiu quando, ao proceder-se ao esvaziamento do tumulo, se ia verificando que a inhumação estava intacta. Pareceu-me pouco provável que uma tentativa de violação, crime tão frequente e tão execrado nas leis e nos epitaphios cristãos da idade media, se tivesse limitado ao mero remeximento da tampa da sepultura, alterando apenas a disposição dos seus fragmentos. Reflectindo porém no caso singular, affigurou-se-me que a unica hypothese aceitável era a seguinte: O primitivo inhumado, o verdadeiro dono d'esta sepultura, teria sido perturbado na sua ultima jazida com a exhumação dos seus restos. No mesmo

<sup>1</sup> Os numerados com 2 e 4 foram por mim exhumados (*Arch. Port.*, ix, 294 e 295); os n.<sup>o</sup> 0 e 00 são das violações anteriores (*Ibid.*, pag. 287). Os das sepulturas 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> não foram julgados em estado de se photographarem.

cofre sepulcral intacto, fez-se ulterior inhumação de individuo até de maior estatura<sup>1</sup>. Torna mais plausivel a minha hypothese a inutilidade das barras de ferro em uma sepultura cheia da terra procedente do acto inhumatorio. Essas barras justificam-se melhor numa sepultura occa, em que se pretende reforçar a prancha do tecto contra a pressão exterior. Parece que os aproveitadores d'esta sepultura não quiseram, apesar de tudo, rejeitar aquelles materiaes da primitiva sepultura. Será esta nova fórmula de inhumar directamente em terra indicio de mudança de tempos? Parece-me ousadia afirmá-lo. Da antiguidade pois do esqueleto retirado d'esta sepultura<sup>2</sup> nada quero asseverar ou sequer aventurar.

### Appendice

#### Materiaes numismaticos

As moedas romanas de que segue a lista, foram encontradas em toda a area das ruinas, a que me tenho referido. Muitas outras me foram mostradas, mas em estado inqualificavel. A 9.<sup>a</sup> da serie provém da sepultura de criança.

1.<sup>º</sup> Grande bronze de *Marco Aurelio* (161 a 180).

Anverso.—Legenda: M · AVREL · ANTONINVS AVG · ARM · PARTH · MAX · Cabeça laureada á direita.

R.—Legenda: TR · POT · XX · IMP · IIII · COS · III · S · C · Victoria meia nua, em pé, de face, olhando á direita, sustentando uma palma e ligando a uma palmeira um escudo em que se lê VIC · PAR ·

Exemplar deteriorado, não pelo uso mas pela oxidação.

Cunhada em 166 d. C. (Cohen n.<sup>o</sup> 728).

2.<sup>º</sup> Grande bronze de *Trajano* (98 a 117 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · CAES · NERVAE TRAIANO AVG · GER · DAC · P · M · TR · P · COS · V · P · P · Cabeça laureada á direita.

R.—Legenda: S · P · Q · R · OPTIMO PRÍNCIPI S · C · Trajano em pé á esquerda sobre o throno, sustentando um ramo de oliveira e um sceptro, coroado por uma victoria que voa; de cada lado uma figura a estender para elle as mãos. O throno assenta numa longa base, ornada de grinaldas, sobre a qual estão quatro aguias de asas abertas, cada uma das quaes supporta uma taboleta.

<sup>1</sup> Isso presuppõe-no a circunstancia, já referida, de ter sido introduzido violentamente no insuficiente espaço da sepultura um cadaver mais comprido.

<sup>2</sup> E da outra em que apareceram tambem travessões de ferro.

Cunhada de 104 a 110 d. C. (Cohen, n. 479).

O reverso está completamente deteriorado.

3.<sup>º</sup> Medio brônze de *Constantino Magno* (306 a 337 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · C · CONSTANTINVS P · F · AVG ·  
Busto laureado á direita com paludamentum.

R.—Legenda: GENIO POP · ROM · Genio meio nu em pé, á esquerda, torreado, sustentando uma patera e uma cornucopia; á esquerda altar acceso. No exergo PLC.

Exemplar gasto, com incrustações no anverso. (Cohen, vi, pag. 136, n.<sup>º</sup> 293; Mionnet, 7).

4.<sup>º</sup> Medio bronze de *Maximo* (383 a 388 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · V · MAG · MAXIMVS P · F · AVG ·  
Busto diademado á direita com paludamentum.

R.—Legenda: REPARATIO REIPVB · Maximo com trajo militar, em pé á esquerda, sustentando um globo encimado pela Victoria, e dando a mão a uma mulher torreada de joelhos; algumas vezes no campo C ou P (gravadas). No exergo tem SCON.

Exemplar menos mal conservado. (Cohen, vi-467, 14; Mionnet, 6).

5.<sup>º</sup> Exemplar igual mas muito deteriorado.

6.<sup>º</sup> Medio bronze de *Graciano* (375 a 383 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · N · GRATIANVS P · F · AVG · Bustu  
diademado á direita com paludamentum.

R.—Legenda: REPARATIO REIPVB. Mesmo cunho que a antecedente. No exergo PCON. Circulo ponteado.

Exemplar menos mal conservado. (Cohen, vol. vi, 437, 58; o exemplar de Cohen tem REIPVBLICAE; Mionnet, 6).

7.<sup>º</sup> Pequeno bronze de *Diocleciano* (284 a 305 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · DIOCLETIANVS AVG · Bustu radiado á direita com paludamentum.

R.—Legenda: ABVNDAT AVGG. A Abundancia em pé á direita, entornando a cornucopia que segura com ambas as mãos. No campo B e T?

Exemplar em mau estado. (Cohen, vol. v; pag. 392, 126).

8.<sup>º</sup> Pequeno bronze do seculo III. Pôde ser de *Tetrico*, pae (268 a 273 d. C.) de *Caro* (282 a 283 d. C.) ou de *Numeriano* (283 a 284 d. C.).

Anverso.—A respectiva legenda e cabeça radiada á direita.

R.—Legenda: CONSECRATIO. Aguia de frente, á esquerda, com as asas abertas.

Respectivamente, vid. Cohen, vol. v, pag. 171, 51; 321, 34; 335, 23.

O pessimo estado de conservação do anverso não permitte mais exacta classificação.

9.<sup>o</sup> Pequeno bronze de *Constancio II* (335 a 361 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · N · CONSTANTIVS P · F · AVG · Busto diademado e voltado á direita com paludamentum; atrás da cabeça B, Δ ou M.

Br.—Legenda: FEL · TEMP · REPARATIO · Soldado em furia em pé á esquerda, atravessando com lança e calcando com o pé o inimigo que derrubado com seu cavallo, sustenta um escudo e procura segurar-se ás crinas; no chão um escudo. O cavalleiro tem ás vezes na cabeça um barrete. (Cohen, vol. vi, pag. 313, n.<sup>o</sup> 224).

Exemplar coberto de patina esverdeada e de conservação quasi boa. Appareceu dentro de uma sepultura.

Perpassando esta pequena collecção, vê-se que o mais recente numisma é o de Magno Maximo, 3.<sup>o</sup> Cesar do imperio do Occidente, morto em 388. A cunhagem romana foi-se mantendo até o sec. vi, mas é certo que d'aquelle imperador em deante, mesmo os pequenos bronzes, são cotados em Gnechi por preços relativamente elevados, excepto os de Honorio, o que denota raridade em quasi todos. (Vid. Franc. Gnechi, *Monete romane*, pag. 225, 355 sqq.). A este rincão afastado da Lusitania, devem ter chegado, dos sec. v e vi, raros cunhos romanos.

Que vestigios se encontrarão ainda nestes campos da estada dos barbaros? Será decerto a sepulcrologia que ha de dar a resposta a este enunciado.

Dezembro de 1904.

FELIX ALVES PEREIRA.

---

### Orca dos Padrões

#### II

A *orca dos Padrões* fica numa explanada, dentro de um pinhal, entre o Outeiro e Villa Nova, a uns 11 passos, para leste, de um marco geodesico<sup>1</sup>. Consta de camara e galeria ou corredor, uma e outra bastante arruinadas, como se vê da planta (fig. 1.<sup>a</sup>). As pedras são de granito, e apresentam-se um tanto desbastadas, ou naturalmente, ou por o terem sido com outras pedras. Não ha vestigios de mamôa.

*Camara.* Incompleta, pois só restam as pedras *a*, *b*, *c*, postas ainda a pino. Devia ter sido polygonal. A tampa está tombada no chão.

---

<sup>1</sup> Foi-me indicada pelo Sr. Morgado Bernardo Rodrigues do Amaral, a quem já me referi na 1.<sup>a</sup> parte d'este artigo.



Cranio n.º 00



Cranio n.º 2



Cranio n.º 00



Cranio n.º 2



Cranio n.º 00



Cranio n.º 2



Cráneo n.º 0



Cráneo n.º 4



Cráneo n.º 0



Cráneo n.º 4



Cráneo n.º 0



Cráneo n.º 4

*Galeria.* Formada por dois renques parallelos de pedras, umas ainda enterradas nos sitios primitivos, e outras tombadas. As primeiras estão postas de cutello. Tem de comprimento, no estado actual, 4<sup>m</sup>,36; abertura 1<sup>m</sup>,25. Já sem tampas, mas á entrada estava uma lage, que deve ter sido uma d'ellas, pois nem naquelle sitio tinha lugar apropriado, nem apresentava vestígios de ter estado enterrada.

As pedras não provém do local, porque ali não ha lages; mas podiam ter vindo, como lá ouvi dizer, da Cunha Baixa, que fica a 1 kilometro de distancia.

Mandei escavar a anta até o chão natural, tanto no recinto da camara como no da galeria. Na camara a escavação desceu 2<sup>m</sup>,5 a baixo do solo actual; na galeria desceu menos.

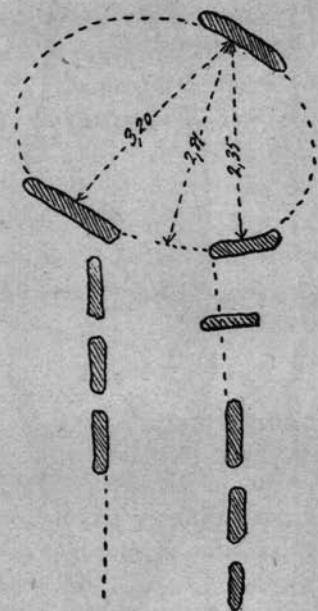


Fig. 1.<sup>a</sup>



Fig. 2.<sup>a</sup>

A terra que enchia a camara constava propriamente de duas camadas: uma, de terra vegetal, que a certa profundidade continha muitas pedras, grandes e pequenas, que deviam ter cispado a anta; outra, de terra organica, escura e com carvões de permeio. Por baixo estava o chão natural, constituído por saibro duro, que em alguns sitios parecia ter sido calcado, para ter mais consistencia.

A galeria continha tambem duas camadas de terra, mas só até ao meio d'ella, a partir da camara; no resto só havia terra vegetal.

Objectos aparecidos na órca durante a escavação:

1.º) Varios fragmentos ceramicos lisos e de pasta analoga á dos da Cunha Baixa. Appareceram na camara, á profundidade de 0<sup>m</sup>,44. Outro fragmento, mas ornamentado, como se vê na fig. 2.<sup>a</sup>, appareceu á entrada da galeria.



Fig. 3.<sup>a</sup>



Fig. 4.<sup>a</sup>

2.º) Uma lasca de silex, de 0<sup>m</sup>,04 de comprimento. Com um dos bordos retocado. Secção triangular.

3.º) Um seixo rolado, que pôde considerar-se percutor, se o compararmos com muitos outros apparecidos noutras estações, por exemplo, em Pragança. Quem vê um seixo d'estes avulso, difficilmente dirá que elle era propriamente instrumento; todavia, vendo-o numa serie, onde

haja todos os graus, desde o mero calhau informe até o percutor facetado, já decerto não dirá o mesmo.

4.<sup>º</sup>) Uma faca de silex, bastante irregular, mais larga na metade inferior do que na superior; a metade inferior vai estreitando junto da base. Quasi completa, só lhe falta um quasi nada na extremidade inferior. Retocada nos bordos. Secção trapesoidal. Vid. a fig. 3.<sup>a</sup>, onde está representada em tamanho natural.—Appareceu á entrada da galeria.

5.<sup>º</sup>) Um machado de pedra muito carcomido nas faces, havendo porém ainda restos de polidura nas duas maiores; tem o gume convexo, irregular, e o vertice tambem irregular. A secção deve ter sido quadrangular.—Appareceu na galeria, a uns 0<sup>m</sup>,25 de profundidade. Vid. fig. 4.<sup>a</sup>

6.<sup>º</sup>) Pedaços de tegulas romanas e de outros vasos que tambem provavelmente são romanos. Um dos pedaços de tegula appareceu na camara, á profundidade de 0<sup>m</sup>,5.

7.<sup>º</sup>) Um prego de ferro, cuja data não posso precisar, mas que, se não é romano, é de época posterior.

8.<sup>º</sup>) Varios fragmentos de louça da actualidade, e de vidro.

Como se vê, pertencem ao monumento primitivo somente os objectos que tem os n.<sup>os</sup> 1 a 5; os outros são posteriores aos tempos prehistoricos. Estes ultimos objectos provam que o monumento foi remexido varias vezes, a começar, pelo menos, na época lusitano-romana.

J. L. DE V.

### Inscrição romana de Myrtilis

Segundo informação que me deu o Sr. Augusto de Vargas, que está sempre pronto a auxiliar-me nas minhas investigações archeologicas, sei que na parte da muralha de Mertola que fica fronteira á ermida da Senhora das Neves appareceu, num dos ultimos meses de 1904, uma lapide em forma de pipa, com a inscrição que aqui transcrevo:

D M S  
IVLIA LUPIAN<sup>A</sup>  
VIX ANN XXI  
H · S · EST · TL · LI  
BVRNIVS VICTOR<sup>R</sup>

Não vi a inscrição, mas regulo-me por uma copia que me foi enviada pelo Sr. João Manoel da Costa, a quem o Museu Ethnologico

Português é devedor da posse de muitos e interessantes objectos archeologicos.

Traduzido em português, o texto diz: *Consagração aos deuses Manes. Julia Lupiana viveu 21 annos e está aqui sepultada. Liburnio Victor (levantou este monumento).*

O nome *Liburnius* não o conheço em inscrições da Peninsula; elle aparece porém varias vezes na Mauretania<sup>1</sup>. O cognome *Victor* encontra-se na epigraphia romana, tanto de Portugal como de Espanha.

Consta-me que a lapide de que aqui trato foi offerecida ao Museu Municipal de Beja.

J. L. DE V.

---

### Estudos de numismatica colonial portuguesa

#### 8. O xerafim dobrado de 1685

No governo do Conde de Alvor, D. Francisco de Tavora, em 4 de fevereiro de 1681 o Conselho de Fazenda de Goa reuniu-se em sessão magna para tratar de assunto grave. A moeda de prata faltava na circulação. Quasi toda a que fôra emitida por lei de 16 de Janeiro de 1637, que era do titulo dos tostões filipinos do reino, isto é, de prata fina de 11 dinheiros, e a que proviera de leis posteriores embora de titulo um pouco mais baixo, passava para o estrangeiro, onde era transformada. O xerafim era ali recebido por 25 bazarucos a mais do que valia em Goa, e com este excesso de valor folgavam os exportadores do numerario.

Nas armadas do reino chegavam frequentemente *reales* de Espanha em grande quantidade, que podiam fazer face á penuria, porém os mercadores esquivavam-se de os levar á casa da moeda, como era preceituado; vendiam-nos a quem os pagasse por qualquer quantia superior ao preço estipulado naquella casa. A moeda era mercadejada escandalosamente.

Não convinha á Fazenda Real competir com os traficantes, porque ás despesas da transformação dos *reales* acrecia o agio que houvesse de pagar para obtê-los, e assim as queixas contra a falta de moeda repetiam-se, incommodas para o magistrado superior da colonia. Os

---

<sup>1</sup> *Corp. Inscr. Lat.*, viii-2.

documentos da época não se referem a medidas de violenta energia por elle ordenadas contra a ganancia dos homens de negocio, talvez porque dispunham de influencia politica ou pessoal. Os grandes queixosos eram os populares, que possuiam algum ouro, mas de tão baixo titulo que só com prejuizo podia ser exportado, e bazarucos em grande luxo de abundancia. E note-se que estes eram antigos, diminuidos pelo gasto; não provinham todos de fabrico recente, porque o vedor da Fazenda Geral tinha fechado a casa em que os fabricava, obedecendo á deliberação do Conselho de 4 de Janeiro de 1680. Para aggravar a situação havia bazarucos que vinham de terra firme, *lavrados com fórmulas falsas*.

Quem consulta a sequencia das leis monetarias indo-portuguesas encontra frequentemente, como causas que as motivaram, a escassez de moeda boa, a moeda insignificante e a moeda falsa, principalmente esta. E não se pensava que nas cidades de Goa e Diu devia cessar o fabrico do numerario, irregular e mal apropriado á expansão do seu commercio exterior e á permuta de interesses entre os naturaes da colónia, cujas queixas raras vezes chegavam até o poder autocratico da metropole.

Ponderando o que fica dito, o Conselho resolveu cunhar moeda nova aproveitando a importancia de 200:000 xerafins de *mahamudes* e *abacins*, que tinha em deposito, provenientes da pensão que o rei da Persia pagava annualmente á alfandega da feitoria do Congo. O titulo da prata baixaria de modo que a moeda em terra firme não valesse mais que nas ilhas de Goa, por conseguinte convinha ligar 2 onças e 5 oitavas de cobre a cada marco de *abacins* e 1 onça e 60 grãos ao marco de *mahamudes*. Assim cunhar-se-hiam padrões de xerafins inteiros, meios xerafins, tangas e meias tangas, com a cruz da Ordem de Christo no reverso, cantonada pela data, conforme o typo que era usado, o estatuido por lei de 18 de Fevereiro de 1650 e com os pesos nella indicados: 211 grãos para o xerafim inteiro e para os seus multiplos os pesos que lhes competissem proporcionalmente.

Esta medida produziu lucros para a Fazenda mas exaltou por novas causas o descontentamento do povo, que se aborrecia com a baixa no valor intrinseco do metal e pela morosidade com que a casa da moeda punha em circulação emissões, sempre escassas. A medida era uma errata que não corrigia a doutrina do texto antigo.

Para abreviar os processos de cunhagem o provedor da casa da moeda não julgava conveniente duplicar o numero dos operarios. Eram de pouca confiança os que já tinha, e necessariamente admittiria outros peores. Na casa havia descaminhos de numerario. Isto era grave. Elle

podia applicar penalidades aos operarios que reincidiam na morosidade do trabalho e devia organizar fiscalização rigorosa dos descaminhos, nomeando apalpadores; mas não seria depois necessário que estes, por seu turno, fossem apalpados?

Esta desmoralização dos moedeiros de Goa naquelle tempo deve hoje parecer estranha, porém consta oficialmente<sup>1</sup>.

Por taes motivos o Conselho da Fazenda, reunido em 8 de Março de 1685, ordenou que, para abreviar o expediente, se cunhassem moedas de *dous x.*, como diz a lei, isto é, de dois xerafins, ou xeralfim dobrado, admittindo que com um só cunho se duplicava o valor do xeralfim inteiro, sem prejudicar o lavramento d'este, mantido o toque da prata lavrada por lei de 4 de Fevereiro de 1681 e o typo monetario que ella tinha. Nesta duplação cabia ao xeralfim dobrado o peso de 422 grãos.

Contra descaminhos de numerario na casa da moeda nada providenciaram os conspicuos legisladores! A omissão devia inspirar ao provedor o desenvolvimento da vigilancia por elle proprio exercida.

A lei de 8 de Março de 1685 foi cumprida. Ha meses chegou ás nossas mãos um xeralfim dobrado, por obsequiosa offerta de um amigo, que o trouxe de Goa. É exemplar inedito e unico conhecido; vae representado na fig. 1.<sup>a</sup>

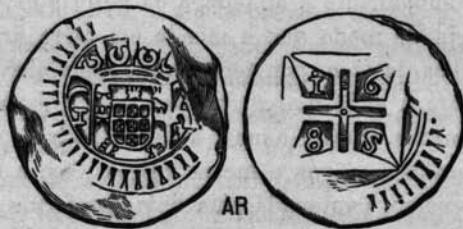


Fig. 1.<sup>a</sup>

O escudo de armas do reino, coroado, entre as letras G-A (Goa), letras de grande estatura, foi collocado no interior de um circulo de traço continuo, seguido de perto por um outro de granitos, desfigurados pelo gasto. A depressão que abrange o espaço comprehendido entre a orla direita da moeda e a gravura, como se fôra um lago em terreno plano, proveio da irregular fundição do disco para o cunho.

<sup>1</sup> Teixeira de Aragão, doc. n.º 106, vol. III.

B.—Cruz da Ordem de Christo com um ponto no centro e cantonada por 168S; o algarismo I pontuado, S por 5, ao uso da época. Nos braços perpendiculares é ornamentada por traços que parecem anéis ali apertados e fixos, e que denunciam uma ideia de ornamentação, estranha, não repetida nos braços horizontais. O símbolo está contido entre um círculo de traço e outro de granulos, dos quais apenas restam vestígios.

Diametro 0<sup>m</sup>,29, espessura 0<sup>m</sup>,03, peso 20,58 grammas, ou 413 grãos. Na conformidade da lei devia pesar 422 grãos; o cerceio eliminou 9 grãos.

Desde que a numismática começou a ser considerada scientificamente em Portugal, por muito tempo se duvidou que este padrão de moeda tivesse existido, por não aparecerem provas materiais, e porque algumas leis monetárias do Oriente português ficaram em letra morta no abandono dos registos.

Teixeira de Aragão allegou, a pag. 263 do vol. III, que era erronea a denominação de *pardáos dobrados* dada por Filipe Nery Xavier aos xerafins inteiros, em pag. 85 e nota n.<sup>o</sup> 64 da sua *Memoria sobre as moedas cunhadas em Goa*<sup>1</sup>, moedas que Lopes Fernandes citou a pag. 236 da sua *Memoria das moedas correntes em Portugal* com datas de 1682, 1684, 1688 e 1689, que pesavam apenas 212 grãos.

Teixeira de Aragão argumentou com a verdade. Reconheceu o erro, commun a dois escritores numismaticos, e, como não tivesse visto padrões de igual tipo com pesos superiores a 212 grãos, manteve a dúvida acerca da cunhagem de xerafins dobrados.

O primeiro exemplar que apareceu foi cunhado em Diu; não tem data. Veja-se o n.<sup>o</sup> 5 da estampa II de Aragão no reinado de D. Pedro II. Esta moeda existe na coleção da Biblioteca Nacional de Lisboa. Tem o peso de 432 grãos, e não o de 232, como Aragão diz em pag. 263, certamente por equívoco havido na pesagem por elle feita. Este equívoco seria a origem da dúvida acima referida? É provável esta suposição, que não abate o valor do seu laureado trabalho numismático.

A moeda foi cunhada em 1684, o primeiro anno em que a casa monetária de Diu começou a funcionar, por deliberação do vice-rei da Índia Portuguesa, datada de 24 de Outubro.

O segundo exemplar aparecido, também de Diu, cunhado em 1688, cujo tipo é semelhante ao do seu irmão de Goa, vae aqui represen-

<sup>1</sup> Comprehendida na *Descrição do Coqueiro, arequeira, arroz, etc., edição de Nova-Goá, 1866.*

tado na fig. 2.<sup>a</sup>, copia do n.<sup>o</sup> 26 da estampa III de *Ineditos* por Julius Meili<sup>1</sup>.

Fig. 2.<sup>a</sup>

Comparando-se os dois exemplares de Diu, vê-se que no anverso do segundo ha traços, obliquos da esquerda para a direita, successivos, entre a coroa real e a parte superior do escudo de armas do reino. A letra D, invertida, I, por ter sido gravada ás direitas na matriz, está collocada á direita do escudo pertencendo-lhe logar á esquerda. Esta irregularidade foi frequente na officina de Diu, sobretudo em padrões de calaim.

A letra O que existiu á esquerda do escudo, apagada pelo gasto, foi substituida por um carimbo circular e reentrante. Dois outros carimbos no anverso e tres no reverso mostram que a moeda circulou em diferentes estados hindustanicos. Proveio da collecção da Duquesa de Beaufort<sup>2</sup>. Diametro 0<sup>m</sup>,27, espessura 0<sup>m</sup>,03, peso 429 grãos, ou 21,35 grammas.

É obvio que o exemplar do Sr. Meili foi cunhado antes de ser conhecida na India a lei que D. Pedro II expediu de Lisboa, com data de 17 de Março de 1688, na qual ordenava a uniformidade de pesos e valores entre o dinheiro que fosse cunhado naquellas duas casas monetarias<sup>3</sup>, medida esta que mais tarde foi de salutar effeito nas relações commerciales entre Goa e Diu.

Faltava encontrar-se o xeralfim dobrado de Goa, que, felizmente, existe no nosso medalheiro.

<sup>1</sup> *Portugiesische Münzen Varietäten und einige unedirte Stücke*, edição unica de 1890, absolutamente esgotada e hoje rarissima.

<sup>2</sup> A collecção da Duquesa de Beaufort foi vendida em Londres pelos leiloeiros Christie, Manson & Wood no dia 1 de Maio de 1890, incluida no *Catalogue of the valuable collection of English and Foreign coins and medals in gold, silver and copper*.

<sup>3</sup> Teixeira de Aragão, doc. n.<sup>o</sup> 109, vol. III.

São muito raros os xerafins inteiros, e os padrões derivados d'elles, desde 1681 até 1710, anno em que no dia 19 de Agosto o Conselho da Fazenda elevou o preço da prata, para facilitar a amoedação, e deu aos xerafins que de futuro se cunhassem o peso de 153 grãos<sup>1</sup>.

Para comprovar a nossa afirmativa, offerecemos o seguinte mappa, organizado cuidadosamente com informações obtidas e pelo conhecimento que temos do material d'esta especialidade numismatica, que está pobramente representada em mais de 40 medalheiros de particulares:

Padrões monetários	Annos em que foram cunhados e numero de exemplares conhecidos																	Total	
	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689	1690	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1700	
<b>Casa monetaria de Goa</b>																			
Xerafim dobrado.....	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Xerafim inteiro.....	4	6	1	4	-	2	6	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Meio xerafim.....	1	1	-	2	1	3	-	1	-	2	-	-	1	1	-	1	-	-	14
Tanga.....	1	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	6
Meia tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
<i>Total</i> .....	6	7	2	8	2	5	7	2	1	2	1	1	1	1	1	1	2	-	49
<b>Casa monetaria de Diu</b>																			
Xerafim dobrado.....	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Xerafim inteiro.....	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	1	1	1	1	1	1	-	1	10
Meio Xerafim.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meia tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total</i> .....	-	-	-	1	-	1	-	3	-	-	1	1	1	1	1	1	-	1	12
<i>Total geral</i> ....	6	7	2	9	2	6	7	5	1	2	2	2	2	2	1	2	2	1	61

(a) Este exemplar não teve data, é o da colecção da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Não se conhecem presentemente exemplares dos annos de 1695, 1697, 1698, 1701 a 1705 e 1707 a 1710.

Lisboa, Setembro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

<sup>1</sup> Teixeira de Aragão, pag. 278, vol. III.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes  
e Institutos scientificos á Archeologia**

**23. Excavações em Epheso**

A respeito das excavações praticadas por Wilberg e Heberdey em Epheso, a expensas do governo austriaco, lê-se na *Revue Critique*, 1904, p. 100: «Presque toute la ville antique est déblayée. On a dégagé deux larges avenues bordées de monuments et de statues. L'avenue de gauche longe le Forum, les bains et les constructions de l'époque romaine. Celle de droite, coupée par des propylées à colonnes, conduit à l'agora grecque. On y a découvert un immense bas-relief de 2 mètres de hauteur sur 18 mètres de longueur, représentant des scènes de la vie de Marc-Aurèle. Les plaques de marbre viennent d'être envoyées au Musée de Vienne».

**24. Excavações na Babilonia**

As excavações emprehendidas pela Alemanha na Babilonia começaram em 1897 sob a direcção do Dr. Koldewey. O imperador da Alemanha, que havia manifestado interesse por este emprehendimento, tomou-o sob a sua protecção. Vid. *Revue Archéologique*, 1904, p. 120 sqq., onde se dá notícia dos importantes descobrimentos ultimamente feitos: via sacra de *Aibourschabou*, santuario de *Ninmagh*, etc.

**Lista de monumentos**

**que pelo seu caracter historico, archeologico ou artistico  
são susceptiveis de se considerarem nacionaes**

É mais que sabido que, não obstante a propaganda que ultimamente se tem feito a bem da historia, archeologia e arte nacionaes, o nosso país ainda não comprehendeu completamente que deve respeitar os monumentos que o passado lhe legou, quer estes sejam meros testemunhos de remotas civilizações, que importa conhecer, porque em parte provém d'ellas a de que hoje gozamos, quer denunciem factos relacionados com o viver dos nossos maiores, da idade-media em diante, quer manifestem fórmas da actividade individual nos dominios do bello.

A cada passo vemos que os nossos monumentos caem em ruinas, sem acharem mão carinhosa que os ampare, antes tornando-se imediatamente presa das garras da multidão, sofregendo a acabar de os des-

truir; valiosos quadros apodrecem nas paredes das igrejas ou são retocados inscientemente; as juntas de parochia e os parochos mandam pintalgar fachadas notabilissimas de edificios religiosos; negociantes impecaveis, ou collecionadores descaridosos, deixam ir lá para fóra, para museus ou para serem postas em almoeda universal, preciosidades raras, e collecções inteiras de objectos archeologicos<sup>1</sup>.

Visto que a instrucção geral e a educação civica são por ora insuficientes para pôrem côbro a estes desmandos, urge que se faça executar as leis vigentes<sup>2</sup>, e se promova a promulgação de outras que salvaguardem as nossas antiguidades<sup>3</sup>, porque, se assim não for, dentro em pouco tempo não teremos nada. Algumas pessoas censuram o virem para o Museu Ethnologico todas as antigualhas que podem obter-se

<sup>1</sup> Quando um individuo organizou qualquer collecção archeologica, de manuscritos ou livros raros, de lapides epigraphicas, etc. — tudo pertencente a um país determinado,— e ella se tornou conhecida, ou por catalogos especiaes, ou por citações que se fizeram, não me parece que elle, posto que seja o dono, tenha moralmente o direito (salvo condições especialissimas) de a dispersar, e sobretudo deixá-la sair do respectivo país, porque essa collecção constitue *ipso facto* documento da historia nacional: e destruí-la ou aliená-la é desfalcar esta. Tambem quem possue uma casa contigua a outras não pôde incendiá-la, por isso que o fogo se communicaria ás casas vizinhas; e comtudo este individuo é tão senhor da casa como o outro o é da sua collecção archeologica. Se se me pondera que quem organizou a collecção podia não a ter organizado, responderei que sim, mas acrecentarei que ninguem nos diz que outras pessoas, com diversa orientação, não teriam aproveitado mais convenientemente os mesmos elementos que entram na collecção de que se trata.

<sup>2</sup> Decreto de 24 de Outubro de 1901, artigo 24.<sup>o</sup>

<sup>3</sup> Noutros países ha leis importantes para a protecção dos monumentos archeologicos. Citarei alguns exemplos. Na Grecia, a lei de 16 de Fevereiro de 1893 permite a expropriação de bens immoveis por causa de escavações archeologicas e da conservação das antiguidades. Na Italia, o decreto de 22 de Abril de 1886 regularizou as escavações archeologicas nas ruinas antigas; a lei de 14 de Julho do 1887 trata da conservação dos monumentos antigos de Roma; uma lei promulgada ultimamente obsta á saída de monumentos archeologicos (cfr. *Bullet. intern. de Numismat.*, III, 107). No mesmo país, e alem d'isso, na Suecia, na Noruega e na Dinamarca ha leis que impedem escavações archeologicas a quem não estiver para isso devidamente habilitado (cfr. *Rev. Archéolog.*, 3.<sup>a</sup> serie, t. xl, pag. 405). Na Irlanda existe desde 1861 uma lei que obriga os que descobrem tesouros archeologicos a participarem-no ás autoridades (cfr. *Rev. Cel-tique*, xxI, 76). Na Hespanha, segundo li num periodico, propôs-se ultimamente uma lei (não sei se já passou em cortes) em que se estabelece que o Estado attenda cuidadosamente á conservação das obras de arte, e procure que não saiam do pais: esculturas, pinturas, inscripções, manuscritos, moedas, medalhas, gravuras, vasos, etc., que tenham valor archeologico.

nas provincias: é que, alem de eu entender que um museu qualquer, archeologico, artistico, de historia natural, quando rico e methodicamente organizado, é um grande livro aberto onde num momento, e sem custo, se aprende o que de outra maneira levaria annos e custaria sacrificios enormes, parto da ideia de que os objectos que entram no Museu Ethnologico ficam salvos da cubica e da rapina. Não é util que se vejam em Belem, expostas convenientemente em mostradores, moedas romanas ou antigas portuguesas, e instrumentos da idade do bronze, que andavam por mãos de ourives e de caldeireiros? Não vale a pena que ocupem lugar de honra, numa galeria de historia e de arte, lapides archeologicas que por acaso se achavam em muros de edificios de caracter muito diverso do d'ellas, e onde estavam expostas ás pedradas do rapazio selvagem?

Não quero porém ocupar-me agora dos objectos de pequenas dimensões, que podem ir para museus; quero referir-me especialmente aos grandes monumentos, começando hoje a publicar uma lista de todos os que conheço pelo país, e que são susceptiveis de se considerarem nacionaes, a fim de que possa evitar-se que nelles se commettam vandalismos. Na minha qualidade de membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes, submetto estas listas á attenção d'elle.

Os factos são aqui citados avulsamente, á proporção que os monumentos me viarem á lembrança; pôde pois ao pé de um monumento do Norte ficar indicado um do Sul, ou ao pé de um monumento religioso ficar indicado um civil. O Conselho depois aproveitará isto como melhor lhe parecer. Muitos monumentos serão citados ás vezes não pelo conjunto, mas unicamente porque nelles existe uma portada ou uma janela digna de aprêço, um tumulo, etc.

## I

1. *Torre da Ucanha*,—concelho de Tarouca. Do sec. xv. Muito bem conservada.

2. *Igreja parochial de Salzedas* e ruinas do mosteiro cisterciense d'esse nome,—concelho de Tarouca.

3. *Igreja parochial de S. João de Tarouca* e ruinas do mosteiro cisterciense d'esse nome,—concelho de Tarouca.

4. *Ponte romana de Mertola*, sobre o Guadiana.—Cf. *O Arch. Port.*, v, 235.

5. *Todos os dolmens* do concelho de Sátão, situados em terrenos maninhos, sobretudo dois, de grandes dimensões, no sitio do Tanque e do Juncal, perto da Queiriga.—Cf. *O Arch. Port.*, II, 225.

6. *Um dolmen*, de grandes dimensões, situado em terreno particular, na Commenda da Igreja, ao pé de S. Geraldo, concelho de Montemór-o-Novo; é o maior dolmen que conheço em Portugal.
7. *Igreja parochial de Paderne*, concelho de Melgaço.
8. *Thermas romanas de Estoï*, concelho de Faro, em propriedade particular.—Cf. *O Arch. Port.*, iv, 158.
9. *Ruinas romanas de Troia de Setubal*, propriedade particular.—Cf. *O Arch. Port.*, onde em varios volumes se trata d'ellas, por ex.: i, 54; iv, 344.
10. *Castello de Elvas*.
11. *Igreja parochial de Ferreira*, concelho de Paços de Ferreira.
12. *Arco romano de Bobadella*, na Beira Baixa.—Cf. *O Arch. Port.*, vii, 56.
13. *Arco romano de Beja*, que existe em propriedade particular, perto do castello da cidade, e das antigas portas de Evora.—Cf. *O Arch. Port.*, viii, 165.
14. *Recinto romano de Panoias*, concelho de Villa Real de Trás-os-Montes.—D'isto se tratou em varios numeros d'*O Arch.*, por ex.: iii, 177.
15. *Tanque romano* do Quintal do Idolo, em Braga, propriedade particular.—Cf. *Religiões da Lusitania*, ii, 239 sqq.
16. *Igreja parochial de Cárquere*, concelho de Resende.
17. *Castello de Montemór-o-Velho* e igreja annexa.
18. *Castello de Obidos*.
19. *Pelourinho de Bragança*, fixo numa escultura de pedra que representa um quadrupede, e data dos tempos protohistóricos.

J. L. DE V.

### Miscellanea archeologica

#### 1. Fogo causado por uma «pedra de corisco»

«Dom João etc. A quantos esta mjhna carta virem ffaço saber que no Liuro das cõfirmações a 242 folhas delle estaa lamçada húa carta del Rey meu senhor que samta gloria aja de que o teor tal he:

It. outra carta do dito senhor per que fez merce ao dito Jorge Garces damenistraçam da capela da Rainha Dona Felipa setuada no moesteiro doduelas asy como a tynha seu Jrmão Symão Garces e isto em sua vida somente comprindo os encargos. Dada em Lixboa a xxij dias doutubro de mjl b<sup>c</sup>xijij

Pedimdo me o dito Jorge Garçes dalbuquerque por merce que por quanto a dita carta de que o asemto e Registo della aquy vay emcorporado se lhe perdera e queimara cõ húa pedra de coryseo que lhé cayra em sua casa e a nã tynha por se lhe asy queimar ouuese por bem lhe mamdar dar outra tall polo dito asemto dela no liuro das confirmações lamçada e per mjm cõfirmada e visto seu Requerymento e o asemto dela no dito Liuro e como per mjm esta cõfirmada lhe mädey dar esta a qual mando que se lhe cumpra e guarde asy e da maneira que se nella contem sem duujda nem embargo algú que lhe a elo seja posto por asy perder a dita carta temdo a ja per mjm confirmada e quero e me praz que ele tenha a dita administraçã da dita capela segundo se contem nesta dita carta em sua vida como dito he e por firmeza delo lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e sellada do meu selo pendente. Ayres ffernandez a fez em Lixboa a xj dias de março de jb<sup>c</sup>xxxvijº e eu Damjã Diaz o fiz spreuer».

(Archivo Nacional, Chancellaria de D. João III, liv. 44, fl. 32 v.).

### **2. Cemiterio da igreja dos Martyres de Lisboa**

«Quinta feira 2 de Janeiro proximo ha de proseguir e finalizar o leilão de moveis, que ficarão por fallecimento de *Teresa Verani*, nas casas em que assistio na rua da *Figueira*, defronte do cemiterio da Igreja dos Martyres».

(*Gazeta de Lisboa*, de 31 de Dezembro de 1805).

### **3. Fornos antigos em Pragança**

«Pragança (Cadaval), 27.—Em 23 de Julho findo chegou da cidade do Olho Preto, do Brasil, Antonio Berthodo [Bertholdo?], das Lamas, sede d'esta freguesia.

Como trouxesse algum dinheiro, comprou no sitio do Juncal, limite d'este lugar de Pragança, uma propriedade rustica, de pousio, que anda actualmente mettendo de bacello.

A certa altura, uma das mantas descobriu paredes de tijolo bastante requeimado, sobreposto na maior parte em sentido obliquo, e fortemente argamassado, que parece ter servido de base a forno de telha.

A propriedade está situada no valle do Juncal, em plano inclinado para nascente.

É tradição que em tempos remotos havia ali tres fornos de telha, e que a antiga (e completamente, ha muitos annos, derrocada) capella

de Nossa Senhora da Luz, a cerca de duzentos metros a noroeste d'esta propriedade, fôra edificada com tejolo e telha d'estes fornos!

O tijolo d'este forno deve dar ainda algumas toneladas.

Fui hontem vê-lo e não pude observá-lo interiormente, por ter á boca um deposito de agna pluvial da noite anterior, e começar a chover torrencialmente; mas, segundo as indicações superficiaes do proprietario, deve ocupar uma area relativamente grande.

Por estes dias vae ser destruido, para dar passagem ás mantas do bacello.

Aviso ao nosso caro amigo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, em explorações archeologicas, estas ferias, pelo sul do país..

(*Diario de Noticias*, de 29 de Dezembro de 1904).

#### 4. Regalia<sup>1</sup> da Moeda

«Primor Politico III—Regalia Terceira Essencial.

Consiste em bater moeda.

Introduzio a moeda a necessidade de facilitar o comercio para a vida: porque vsandose no principio o permutar húas cousas por outras, era tam pesada esta difficuldade, que inuentou a industria na moeda riquezas artificiais, com que se comprassem estes bens comuns.

Tem esta regalia tanta vnião com as demais, que os Romanos costumauão bater de húa parte da moeda o rostro muy ao natural, & da outra os Reynos vēcidos, & os officios, que os tais tinham seruido, & as leys, que tinham feito: depois de Roma edificada começo Seruio a assinalar a moeda, & darhe valor intrinseco, pondo de húa parte a figura de Iano, & da outra parte a nao, em que Saturno nauegou a Italia.

A materia da moeda deueria ser de metal, que não se pudesse adulterar, & que tiuesse o valor pouco mais, ou menos que as mesmas cousas, para que as vendas fossem licitas, & os contratos legitimos.

Não se pôde chamar moeda a que costumã bater os Principes em caso de necessidade, em papel, purgaminho, sola, & outras materias desta calidate: he hum empenho autorizado do Principe para restituyla quando estiuver em melhor fortuna.

A diversidade da materia, mais, ou menos preciosa faz que se differenceem tres lottes de moeda: suprema, mediana, infima, todas ellas

<sup>1</sup> O termo *regalia* que tem hoje uma certa accepção correspondia antigamente ao que hoje se denomina *régie*.

muy necessarias: a suprema he muy vtil para os contratos mais contiosos, & caminhos largos, antes que se inuentassem os cambios, & por meyo delles as ganancias & usuras: esta se laura em metal de ouro, o qual tem o primeiro lugar em o valor, & nobreza.

He muy a proposito a da prata, que serue ao mayor golpe dos contratos, como meya entre a alteza do ouro, & a baixeza de outros metais: a infima, que serue em os contratos rasteyros, & compra de couzas miudas se faz de metal de baixa condição, entre os quaes he o cobre de sua natureza mais a proposito; & descobrindose algú outro metal acomodado, & apto pera ser laurado delle se deve fazer.

Em a moeda meya he acertado deitar algú liga, ou mistura de estanho para dar firmeza á prata, & igualala com a laurada, por euitar que os obradores não desfaçao a moeda: tambem na infima vem bem a liga de metal superior, que a realce, & aligere do pezo, para que mais facilmente se possa vzar, tirando com atenção aos estrangeiros o meyo de introduzila: desta tem muita necessidade o Reyno para as compras, & gasto miudo dos pobres, & se padecem muitos inconvenientes com sua falta.

O primeiro metal que se achou foy de Chipre, teue estimação mais que a prata, & algúas vezes que o ouro: corria por moeda vzial, segúdo a cantidade, ao modo de húas moedas antigas, que chamamos contos. No incendio de Corincho como se derretessem certos metais se achou o misto, que foy muy estimado para laurar.

He a moeda como sangue mais puro, y espiritos vitais da república: importa muito que não saya do Reyno, nem corra em Reynos estranhos; antes toda a moeda estrangeira se auia de quebrar, e bater de nouo».

*(Primeros politicos e regalias do nosso Rey Dom Joam o IV. De marauilhosa memoria. Composto pelo Dotor Antonio de Freites (sic) Africano. Com todas as licenças necessarias. Por Manoel da Sylva, anno 1641, fl. 12. Exemplar do Archivo Nacional, onde tem a marcação 18-B-41.)*

PEDRO A. DE AZEVEDO.

---

### Acquisições do Museu Ethnologico Português

#### Malo de 1904

Um crucifixo metálico medieval, adquirido em Villa Real de Trás-os-Montes por intermedio do Sr. Dr. Henrique Botelho.

Seis moedas romanas de cobre encontradas na freguesia da Mexilhoeira, offerecidas pelo Rev. José Lourenço, Prior de Odiáxere.

Um vasinho de barro romano, offerecido pelo Sr. Dr. **Mario Monterroso**.

Varios espécimes ethnographicos da Ilha da Madeira, offerecidos pelo Sr. **Alvaro Vianna de Lemos**, estudante militar.

Uma moeda de ouro arabiga, comprada para o Museu por inter medio do Sr. **Manoel Joaquim de Campos**, preparador do mesmo.

Varias moedas portuguesas e veronicas, offerecidas pelo Sr. **Manoel Joaquim Xavier**, empregado do Museu Ethnologico.

Varios *pondera* de barro, um d'elles com uma inscripção, offerecidos pelo Sr. **Francisco de Tavares**.

Duas moedas de ouro visigoticas, compradas em Lisboa.

Um unguentario romano de vidro e uma estatueta de bronze, que comprei em Lisboa.

#### **Junho de 1904**

Uma cabrinha de bronze lusitanica, uma figurinha de bronze, dois vasos, uma pedra gnostica e varios pergaminhos portugueses do seculo XIII-XV, comprados por mim em Lisboa.

Um machado de pedra, que me offereceram em Oeiras.

Um machado de pedra de Alcaçovas, trazido pelo Sr. **José de Almeida Carvalhaes**, preparador do Museu.

Collecção de numerosos objectos das epochas da pedra e do bronze — instrumentos, fragmentos de louça ornamentada, vasos de barro, pesos de barro ornamentados, etc. —, obtida numa escavação archeologica pelo Sr. **Bernardo Antonio de Sá**, funcionario do Museu.

Collecção de varios objectos adquiridos por mim no Alemtejo e na Hespanha: especimes de ethnographia moderna, moedas portuguesas e romanas, um anel de ouro, fragmentos de inscripções lapidares romanas, instrumentos da idade da pedra, lucernas romanas, vasos romanos (um d'elles com uma inscripção), contos de contar (*jetons*).

Um machado de pedra, vindo do Crato, offerecido pelo Sr. Dr. **Francisco Cordovil de Barahona**.

Especimes de silices dos kjøkkenmøddings do valle do Tejo, offerecidos pelo Sr. Director dos Trabalhos Geologicos.

#### **Julho de 1904**

Collecção de lapides romanas da Beira, obtida pelo Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, official do Museu Ethnologico.

Collecção de decalques de lapides romanas, executados em gesso pelo Sr. **Guilherme Clodomiro Gameiro**, desenhador do Museu.

Varios machados de pedra, obtidos no concelho de Obidos pelo Sr. Jaime Leite, da Columbeira.

Collecção dos seguintes objectos, que obtive por compra: uma *Victoria* de bronze, uma *inauris* de ouro, uma *bulla* de ouro, uma medallinha de *ouro*, tudo da época romana; um grande vaso de barro prehistoricó; seis vasinhos de barro de varias épocas; cinco machados de pedra; uma lança de ferro; varios *pondera* romanos; um fragmento de tijolo com marca figulina; fragmentos de alfinetes romanos de osso.

O Sr. Mario de Abreu Marques offereceu um machado de pedra e um conto (*jeton*).

O Sr. Joaquim Pedro Pinto offereceu um pelourinho de pedra.

O Sr. Julio Mardel offereceu uma gargula medieval de pedra e uma escultura antiga de madeira.

O Sr. Dr. Adriano de Moura offereceu uma lapide antiga, da época portuguesa.

O Sr. Cesar Landeiro offereceu duas tegulas romanas inteiras.

O Sr. Manoel João Paulo Rocha offereceu uma escultura de pedra antiga.

#### Agosto de 1904

Collecção de cento e tantos objectos romanos, gregos e visigoticos, provenientes do Sul.

Tres amphoras romanas quasi inteiras, mas reconstituiveis, e grandes fragmentos de outras,—trazidos do Alemtejo pelo Sr. Bernardo Antonio de Sá, conductor de obras publicas em serviço no Museu.

Uma lapide romana da Beira, com inscripção inedita, offerecida pelo Sr. Dr. Joaquim Manoel Correia.

Um adufe beirão, oferecido pelo Sr. Francisco Tavares Proença Junior, estudante da Universidade.

Collecção de 2:000 moedas romanas de cobre, provenientes do Sul.

Seis botões antigos, oferecidos pelo Sr. Manoel Joaquim de Campos, preparador do Museu.

#### Setembro de 1904

Collecção de objectos obtidos por mim numa excursão pelo Minho e Douro: uma moeda de ouro visigotica de Egitania, um tinteiro e um areeiro de louça nacional (antigos), varios espécimes de ethnographia moderna (industrias caseiras, instrumentos agrarios, brinquedos infantis, etc.), restos ceramicos encontrados num castro (alguns com ornamentação), varias mós lusitanicas, um vaso antigo português, dois cru-

cifixos medievais de metal, um par de galhetas de louça da antiga fabrica de Vianna, um vaso de barro prehistoric ornamentado, tres pesos de pedra lusitanicos, e mais o seguinte:

- dois aneis antigos, offerecidos pelo Sr. Dr. Antonio de Pinho;
- um machado de bronze, offerecido pelo Sr. Dr. Figueiredo da Guerra;
- dois machados de bronze e dois de pedra, offerecidos pelo Sr. Dr. Luis Xavier Barbosa;
- uma espada portuguesa antiga, offerecida pela Senhora D. Maria Maxima Leite Pereira de Mello;
- dois vasos romanos, que me offereceram em Loivos;
- um dos caleiros romanos descritos n-*O Arch. Port.*, VIII, 297,
- e outro anepigrapho,—offerecidos pelo Sr. Vasco Jacome de Sousa Pereira e Vasconcellos, por intermedio do Sr. Albano Belmino, que me apresentou a este illustre cavalheiro;
- um machado de bronze, offerecido pelo Sr. Alvaro de Aguião;
- outro machado de bronze, offerecido pelo Sr. Dr. Passos Brito.

Um cavallinho de bronze, encontrado num castro da Beira, e adquirido para o Museu por intermedio do Sr. Dr. A. A. Cortesão, colaborador d-*O Archeologo*.

Uma chave antiga, um grande almofariz antigo de bronze com figuras, vinte e seis moedas romanas e gregas e uma moeda arabica de cobre,—comprados para o Museu por intermedio do Sr. Manoel Joaquim de Campos, preparador do Museu.

Uns *ferrinhos* (ethnographia moderna), comprados em Lisboa.

#### Outubro de 1904

Uma lucerna arabica, uma fibula de La-Tène e tres objectos de bronze, provenientes da Hespanha,—offerecidos pelo Sr. Cesar Pires, colaborador d-*O Archeologo*.

Dois pares de castanhetas ornamentadas e uma caixa artistica feita por pastores (ethnographia beirã),—offerecidos pelo Sr. Tavares Proença Junior.

Uma lapide romana do Alemtejo com inscripção inedita, offerecida pelo Sr. Antonio Maria do Carmo.

Objectos adquiridos por compra que fiz em Lisboa: duas pias de agua benta antigas, de louça; um polvorinho de chifre, ornamentado, com a data de 1715; outro polvorinho artistico, mas mais recente.

Um machado neolítico, uma conta de vidro azul romana e duas colleções de antigos pesos portugueses,—offerta do Sr. Alvaro de Lemos.

Duas barras de bronze da mina de Alte (Algarve), offerecidas pelo Sr. Engenheiro Carlos Vanzeller.

Uma xorca de ouro antiga, que consta ter vindo de Villa do Conde,—obtida por compra que fiz em Lisboa.

#### Novembro de 1904

Um antigo peso de ferro (arroba), offerecido pelo Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona.

Um *dolium* romano de barro, de grandes proporções, offerecido pelo Sr. José da Costa Passos, por intermedio do Sr. Joaquim Correia Bátista, collaborador d-*O Archeologo*.

Uma lapide antiga, com um letreiro,—offerecida pelo Sr. Antonio Maria do Carmo.

Uma veronica portuguesa allusiva ao santo milagre de Santarem,—por compra que fiz em Lisboa.

Collecção de reproduções de antigos *ex-libris* portugueses, offerecida pelo Sr. Conselheiro Adolfo Loureiro.

Um machado de pedra, de Grandola, offerecido pelo Rev. Francisco Simões de Almeida, professor do Lyceu de Lisboa.

Varios pergaminhos dos sec. XV-XVI e livros,—por compra que fiz em Lisboa.

#### Dezembro de 1904

Collecção de objectos, de varias épocas, transferida do Museu de Bellas Artes para o Ethnologico, com autorização do Governo.

Um machado de pedra e uma medalha religiosa,—offerta do Sr. Antonio de Jesus e Silva, professor em Amiaes de Baixo.

Uma pulseira da idade do bronze, adquirida para o Museu por intermedio do Sr. Ascensão Valdés.

Um machado de pedra, offerecido pelo Sr. Carlos Vanzeller.

Dois modelos de instrumentos prehistoriclos dentados, offerecidos pelo Sr. A. Thomás Pires, director honorario do Museu de Elvas e collaborador d-*O Archeologo*.

Um machado e faca de pedra, provenientes de um dolmen de Entre-Douro-e-Minho.

Oito instrumentos da época de bronze provenientes da Beira,—offerecidos pelo Sr. Engenheiro Aguilar Teixeira.

J. L. DE V.

## Mosaicos romanos de Portugal

### Dois mosaicos romanos achados nas proximidades de Leiria

Em 1872 encontrei no sitio do Martim Gil, á distancia de 1 kilómetro de Leiria para o lado do NNO., destroços de diversas habitações romanas.

Numa d'estas habitações, cujos restos ocupavam um área de 3:420 metros quadrados, as paredes exteriores median 2<sup>m</sup>,20 de espessura e nella se viam os vestígios de tres vastos compartimentos que estavam separados uns dos outros por paredes de 1<sup>m</sup>,30 de grossura e comunicavam entre si por portas com 0<sup>m</sup>,82 de largura.

Os pavimentos d'estas tres salas eram constituidos por mosaicos polychromos da especie *pavimentum vermiculatum*<sup>1</sup>, sendo num dos compartimentos com duas côres (branco e preto), como indica a fig. 1.<sup>a</sup>, que representa apenas uma parte do pavimento, e no outro com quatro côres (vermelha, amarela, branca e preta), como indica a fig. 2.<sup>a</sup>

Estes dois desenhos são agora publicados pela primeira vez.

No terceiro compartimento o mosaico do pavimento tinha cinco côres e era o mais luxuosamente ornamentado.

Tendo eu dado o desenho da fig. 2.<sup>a</sup> ao meu saudoso professor de latim no lyceu de Leiria, Victorino da Silva Araujo, este deu noticia do achado ao falecido archeologo Joaquim Possidonio Narciso da Silva, que em 1873 foi a Leiria e fez transportar para o Museu Archeologico do Carmo o bello mosaico de cinco côres do terceiro compartimento, e cujo desenho o mesmo Narciso da Silva inseriu no *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portugueses*, vol. I, pag. 24.

Na argamassa signina (*opus Signinum*), sobre a qual estavam embutidos os pequenos cubos de porphiro e marmore de diversas côres que formavam os mosaicos, encontraram-se duas moedas romanas, uma do imperador Probo (sec. III da era vulgar) e outra do imperador Magnencio (sec. IV da era vulgar).

Foi tambem nas ruinas das habitações romanas encontradas em Martim Gil que ha poucos annos se descobriu o bello mosaico com a figura de Orpheu a tocar a lyra, e rodeado de diversos animaes que

<sup>1</sup> *Dictionnaire des antiquités romaines et grecques*, de A. Rich, s. v. *Pavimentum*, n.<sup>o</sup> 4.

vem atraídos pelo encanto da musica. Este mosaico foi adquirido pelo meu amigo o Sr. J. Leite de Vasconcellos para o Museu Ethnologico Português, e constitue certamente o melhor especime dos mosaicos romanos que até hoje se tem encontrado em Portugal.

A. I. MARQUES DA COSTA.

---

### Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 311)

- Custodias**, castro, 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.  
**Custodias**, monte, 1013 (?). Dipl. 136, l. 22.  
**Custodias**, villa, 967. L. Preto. Dipl. 58.—Id. 69.  
**Cutiere**, n. h., 1096. Dipl. 495, n.º 829.  
**Cutivães**, geogr., sec. xv. S. 143.  
**Cuttelus**, app. h., 1258. Inq. 674, 2.ª cl.  
**Cutum**, n. h., 960. Dipl. 49, n.º 79.  
**Cuvilana**, app. h., 1220. Inq. 169, 1.ª cl.—Id. 211.  
**Cuyna** (S.ª Maria de), geogr., 1258. Inq. 367, 2.ª cl.

### D

- Daares**, rio (?), 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.  
**Daatei** (S. Pedro de), geogr., sec. xv. S. 190.  
**Dacaredo**, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66.  
**Dade**, app. h., 1258. Inq. 400, 2.ª cl.—S. 147.  
**Dadila**, app. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 111.  
**Dadim** (S. Romano de), geogr., 1220. Inq. 68, 2.ª cl.—Id. 205.  
**Dadine**, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.  
**Dagabi**, app. h., 1220. Inq. 353, 2.ª cl.  
**Dagaredi**, villa, 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.—Id. 115.  
**Dagaredus**, n. h., 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.  
**Dagares**, app. h., sec. xv. S. 194.  
**Dago**, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.  
**Dagôa**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. João 1.º, p. 1.ª cap. 88.  
**Daiam** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 193, 1.ª cl.  
**Daianes e Deianes**, geogr., 1220. Inq. 149, 2.ª cl.  
**Daide maiore**, villa, 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 530, l. 4.  
**Daila** (Noura de), geogr., 1220. Inq. 125, 1.ª cl.  
**Daldiz**, app. h., 1034. L. Preto. Dipl. 175, n.º 287.—Id. 182.

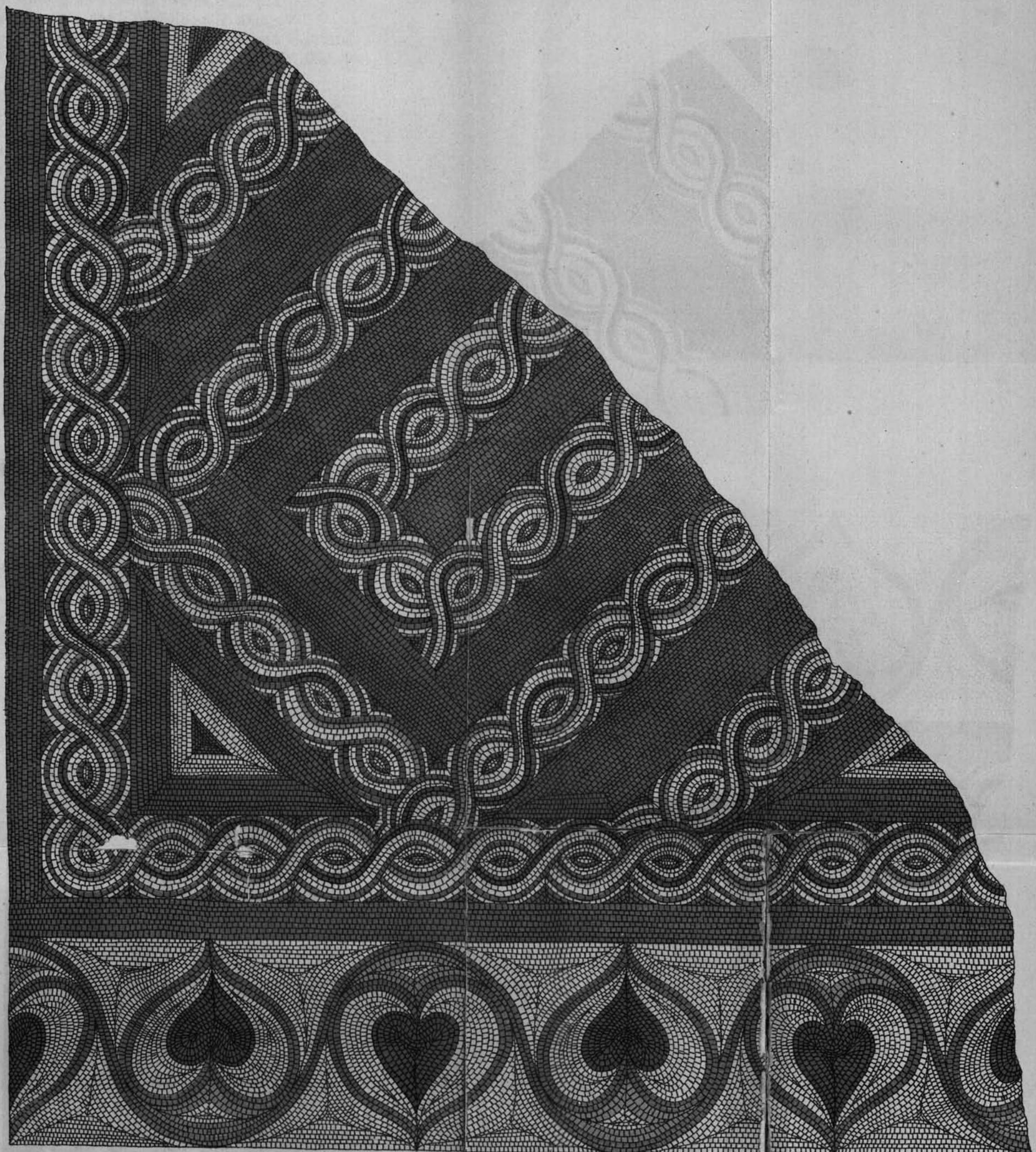


Fig. 2.<sup>a</sup> — Mosaico romano de Leiria

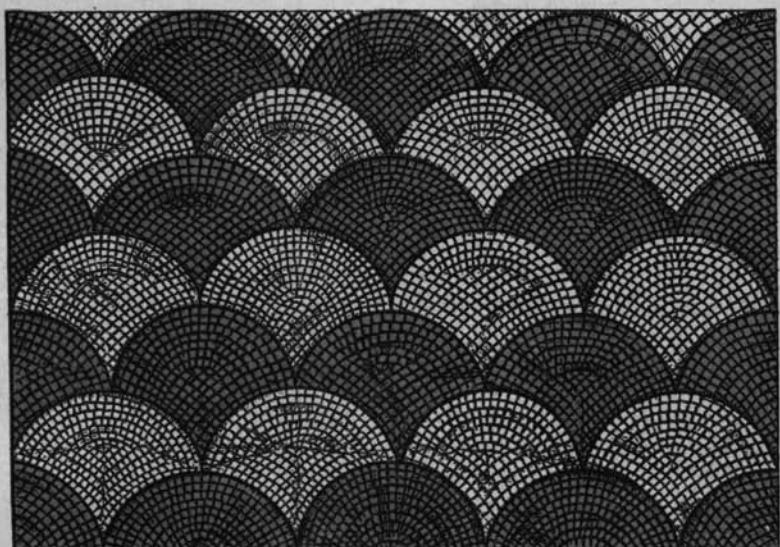


Fig. 1.<sup>a</sup> — Mosaico romano de Leiria

ESCALA  $\frac{1}{10}$

- Daildo**, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.—Id. 29.  
**Dalia** (Alsie?), rio. Foral de Penella. Leg. 374.  
**Dalidizi**, app. h., 1037. Tombo S. S. J. Dipl. 179.  
**Dallidizi**, app. h., 1047. Doc. most. da Graça. Dipl. 216.  
**Dalmacius**, bispo, 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 484.  
**Dalmança**, app. h., sec. xv. S. 214.  
**Damianus**, n. h., 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20.  
**Damiro**, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.  
**Dani**. Vidè Casal dani.  
**Daniel**, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.—Id. 6.  
**Danielit**, app. h., 983. L. D. Mum. Dipl. 85.  
**Danieliz**, app. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.  
**Danielizi**, app. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 395.  
**Danielz**, app. h., 1097. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 515.  
**Danihel**, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.  
**Danila**, n. h., 933. Doc. most. Arouca. Dipl. 24.—Id. 174.  
**Danin ou Donim** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 77, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Dantas**, app. h., 1258. Inq. 351, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Danzatoris**, app. h., 1258. Inq. 647, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Darqui, Darcí e de Arqui**, geogr., 1220. Inq. 28, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 315.  
**Darqui Maiore**, geogr., 1220. Inq. 107, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Datinus**, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.  
**Datiz**, app. h., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.  
**Daudi**, n. h., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.  
**Dauí**, n. h., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.—Id. 57.  
**Dauid**, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.  
**Danidiz**, app. h., 1098. L. Preto. Dipl. 521, n.<sup>o</sup> 877.  
**Dauiduici** (sic.), app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.  
**Dauit**, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.—Id. 484.  
**Dauiz**, app. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 9.—Id. 11.  
**Dauizi**, app. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.  
**Daut**, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.  
**Dauti**, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27, n.<sup>o</sup> 45.  
**Davis**, geogr., 1258. Inq. 421, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Dayam**, villa, 1258. Inq. 331, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 326.  
**Dayldu**, n. h., 1073. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 314.  
**Daylu**, n. m., 1068. Doc. most. Pedroso. Dipl. 289.  
**Deça**, app. h., sec. xv. S. 164.  
**Decus**, n. h., 1033. Dipl. 171, n.<sup>o</sup> 278.  
**Deela**. Vidè **Lama Deela**.  
**Deez**, app. h., 1220. Inq. 96, 1.<sup>a</sup> cl.

**Defraiz.** Vidè Loefreiz.

**Degani,** n. h., 1100. L. D. Mum. Dipl. 563.

**Degania,** geogr. (?), 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 12.

**Degano** (capitellum de), geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419, n.º 699.

**Deianes.** Vidè Daianes.

**Deilam,** geogr., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 415.

**Deiz,** app. h., 1258. Inq. 417, 1.ª cl.—Id. 418, 434 e 436.

**Deldemiro,** n. h., 1037—1065. L. Preto. Dipl. 280.

**Delgadielha,** app. m., sec. xv. S. 200.

**Delgadilha ou de Algadiela,** app. m., sec. xv. S. 151.

**Delgado,** app. h., sec. xv. S. 209. Leg. 415, 1.ª cl.

**Delgradelim,** n. m., sec. xv. S. 177.

**Delliz,** app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.

**Denis,** n. h., 1273. Leg. 229 e 230.

**Denoiz,** app. h., 1258. Inq. 436, 1.ª cl.

**Denquilo (de Enquilo?),** n. h., 1063. L. Preto. Dipl. 272.

**Dente,** app. h., 1258. Inq. 504, 1.ª cl.—S. 351.

**Depurzeli,** geogr., 1079 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 343.

**Dermim,** app. h., sec. xv. S. 155.

**Derrahamaniz,** app. h., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.

**Derribadoiras,** geogr., 1258. Inq. 412, 1.ª cl.

**Descano,** app. h., sec. xv. S. 387.

**Desiderius,** n. h., 935. Dipl. 25.

**Despanzo (Villar),** geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 50.

**Desparili,** n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.

**Desteli,** n. h., 1258. Inq. 415, 2.ª cl.—Id. 416.

**Desterici,** geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 24.

**Desterico,** n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.

**Desterigo,** n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.—Id. 125.

**Desteriquiz,** app. h., 1060. Doc. most. Pendorada. Dipl. 266.

**Desteriquizi,** app. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 357.

**Desteriz,** app. h., sec. xv. S. 383.

**Destrigoz,** app. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.

**Deua (Portella de),** geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 53.

**Devesa rubea,** geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.

**Deveselam,** geogr., 1258. Inq. 578, 1.ª cl.

**Devesina,** geogr., 1258. Inq. 345, 1.ª cl.

**Deveso,** app. h., 1220. Inq. 5, 1.ª cl.

**Deza,** valle, 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 46.

**Dezanos,** villa, 922. L. Preto. Dipl. 16.

**Dezaos (S.ª Maria de),** geogr., 1220. Inq. 20, 2.ª cl.

- Dezza**, valle, 952. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Diabres**, app. h., 1258. Inq. 393, 1.<sup>a</sup> cl.
- Diaco**, n. h., 1060. L. D. Mum. Dipl. 267, n.<sup>o</sup> 426.—Id. 236.
- Diago**, n. h., 1220. Inq. 255, 2.<sup>a</sup> cl.—Dipl. 142 e 553.
- Diagu**, n. h., 1006. L. Preto. Dipl. 120.—Id. 181.
- Diahali**, app. h., 1115. Leg. 141.
- Diaz**, app. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.—Id. 147.
- Diazi**, app. h., 1080. Doc. most. da Graça. Dipl. 350.—Id. 498.
- Didaci**, app. h., 907. Dipl. 10, n.<sup>o</sup> 15.—Id. 20, n.<sup>o</sup> 31.
- Didaco**, n. h., 1258. Inq. 362, 2.<sup>a</sup> cl.
- Didacu**, n. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.—Id. 13.
- Didagu**, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 75.
- Didagum**, n. h., 915. Dipl. 14.—Id. 217.
- Didaz**, app. h., 907. Dipl. 10, n.<sup>o</sup> 15.—Id. 21, n.<sup>o</sup> 34.
- Didazi**, app. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398, n.<sup>o</sup> 665.
- Dides**, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 5.
- Diego**, n. h., 1453. Azurara, Chr. da Guiné, p. 151.—Leg. 683.
- Diegu**, n. h., sec. xv. S. 433.
- Diegue**, n. h., 1453. Azurara, Chr. da Guiné, p. 81.—S. 318.
- Dielho**, n. m., sec. xv. S. 256.
- Digal**, app. h., 1258. Inq. 491, 1.<sup>a</sup> cl.
- Digareiz**, app. h., 1220. Inq. 80, 2.<sup>a</sup> cl.
- Digniz**, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
- Digno**, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
- Digo**, geogr. (?), 1258. Inq. 420, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dillago**, n. h. (?), 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Dinis**, n. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 157 e 185.
- Dinoiz e Dinoniz**, app. h., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 504.
- Diom**, geogr. (?), sec. xv. S. 351.
- Distele**, n. h., 1220. Inq. 98, 2.<sup>a</sup> cl.
- Doadi** (S.<sup>ta</sup> Maria de), geogr., 1258. Inq. 357, 2.<sup>a</sup> cl.
- Doarte** (Villa de), geogr., 1258. Inq. 352, 2.<sup>a</sup> cl.
- Doce**, n. m., sec. xv. S. 345.—Leg. 410 e 467.
- Docem**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. João 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, c. 2.—  
Id. 14.
- Docidu**, n. h., 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 440.
- Docinas**, geogr., 1258. Inq. 317, 1.<sup>a</sup> cl.
- Dohorgon**, geogr., 1258. Inq. 494, 2.<sup>a</sup> cl.
- Doleidio**, n. h., 1058. Dipl. 254, l. 4.
- Dolcina**, n. m., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
- Dollo**, app. h., sec. xv. S. 368.

- Dolodemaro**, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
- Dolquide e Dolquite**, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.
- Dolquito e Tolquito**, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.
- Dolzidio**, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
- Doma**, geogr., 1258. Inq. 378, 1.<sup>a</sup> cl.
- Domaez e Domenz** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 24, 1.<sup>a</sup> cl.
- Domem** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 225, 2.<sup>a</sup> cl.
- Domengus**, n. h., 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.
- Domenquiz**, app. h., 1092. Doc. most. Arouca. Dipl. 460.—Id. 482.
- Domenquizi**, app. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 380.
- Domenz** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 100, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 399.
- Domingas**, n. m., sec. xv. S. 149.
- Domingiz**, app. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 383.
- Domingo**, n. h., 1093. L. Preto. Dipl. 470.
- Dominguinus**, n. h., 1258. Inq. 309, 1.<sup>a</sup> cl.
- Dominguiz**, app. h., 1092. Dipl. 463.
- Dominiea**, n. m., 1258. Inq. 362, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dominicas**, n. m., 1258. Inq. 308, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dominieus**, n. h., 1086. L. Preto. Dipl. 392.—Id. 13.
- Dominigoz**, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
- Dominiguiz**, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 351.—Id. 420.
- Dominiquiz**, app. h., 1081. Dipl. 360, n.<sup>o</sup> 600.
- Dominquici**, app. h., 1088. Dipl. 420, n.<sup>o</sup> 701.
- Dominquiz**, app. h., 1092. Dipl. 465, n.<sup>o</sup> 781.
- Dominquizi**, app. h., 1086. Dipl. 394.—Id. 445.
- Domitria**, n. m., 991. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 101.—Id. 137.
- Domnadeo**, n. h., 1037–1065. Dipl. 280.
- Domnani**, n. h. (?), 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.
- Domnaniz e Domnanizi**, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 191.
- Domnega**, n. h. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Domnica**, n. m. (?), 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
- Domnicon**, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.
- Dona**, app. m., 1258. Inq. 344, 2.<sup>a</sup> cl.
- Donacalio**, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
- Donadeiaz**, app. h., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Donadens**, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Donadildi**, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.
- Donadilli**, n. h., 1013 (?) Dipl. 137.
- Donado**, n. h., 938. Doc. most. Lorvão. Dipl. 28.
- Donadoz**, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.
- Donaili**, n. m., 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 341.

- Donaiz**, app. h., 1258. Inq. 399, 2.<sup>a</sup> cl.
- Donal**, n. h., 973. Doc. most. Lorrão. Dipl. 68, n.<sup>o</sup> 108.
- Donam**, n. h., 944. L. Preto. Dipl. 31.—Id. 159.
- Donan**, n. h., 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269, n.<sup>o</sup> 430.
- Donaneriquiz**, app. h., 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269.
- Donani**, n. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
- Donanici**, app. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 298.
- Donaniz**, app. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.
- Donanizi**, app. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.—Id. 57.
- Donanna**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
- Donao**, n. h., 1258. Inq. 353, 2.<sup>a</sup> cl.
- Donate**, n. h., 952. Doc. most. Lorrão. Dipl. 38.
- Donaço**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 29.
- Donaz**, app. h., 1100. Doc. most. Lorrão. Dipl. 559.
- Donazano**, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 113.—Id. 118.
- Donázão**, n. h., 1258. Inq. 332, 1.<sup>a</sup> cl.
- Donazario**, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
- Donazo**, n. h., 990. Doc. most. Moreira. Dipl. 98, n.<sup>o</sup> 158.
- Donegas**, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 168, n.<sup>o</sup> 275.
- Donego**, geogr., 1258. Inq. 302, 2.<sup>a</sup> cl.
- Doneiro (Casal)**, geogr., 1258. Inq. 342, 2.<sup>a</sup> cl.
- Donela**, n. m., 1008. L. Preto. Dipl. 125.
- Donelizi**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
- Donellus**, n. h., 968. Doc. most. Lorrão. Dipl. 60.—Id. 73.
- Donelom**, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 247.
- Domin**. Vidè **Danin**.
- Doninga**, n. h. (?), 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
- Donino**, n. h., 1045. Doc. most. Moreira. Dipl. 207.
- Donis**, n. h., sec. xv. S. 215 e 216.
- Donisore**, n. h., 1044. L. Preto. Dipl. 205.
- Donitria**, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.<sup>o</sup> 91.
- Doniz**, n. h. (?), 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.—Id. 302.—Geogr. Dipl. 513.—Inq. 533, 2.<sup>a</sup> cl.
- Donizi**, app. h., 1054. Tombo S. S. J. Dipl. 174.—Id. 204.
- Donnan**, n. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 107.—Id. 109.
- Donnani**, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 18.—Id. 57.
- Donnaniz**, app. h., 1038. L. Preto. Dipl. 182.
- Donnannizi**, app. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.
- Donnazanno**, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.
- Donnelliz**, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 287.
- Donnello**, n. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 326.

- Donnici**, geogr., 1097. Dipl. 513, l. 6.
- Donnicon**, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.
- Donniz**, geogr., 1098. Dipl. 518, l. 19.
- Donnon**, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.—Id. 79.
- Dono**, n. h., 1053. (?). L. Preto. Dipl. 235.
- Donon**, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.—Id. 112.
- Dononizi**, app. h., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 411.—Id. 450.
- Doona ou Daona**, app. h., 1220. Inq. 127, 1.<sup>a</sup> cl.
- Dopa (Cabeza)**, geogr., 1199. For. Guarda. Leg. 511.
- Doradea**, n. m., 1078. Doc. most. Moreira. Dipl. 337.
- Dordia**, n. m., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 172.—Id. 201.—Inq. 532.
- Dordiz**, app. h., sec. xv. S. 159.
- Doreas**, geogr. (?), sec. xv. S. 168.
- Doredo**, n. h. (?), 1025. L. Preto. Dipl. 159.—Id. 193.
- Dorgeses**, app. h., sec. xv. S. 351.
- Dorigo**, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
- Doriguzi**, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
- Dorio**, rio, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 4.—Id. 16 e 18.
- Dormes**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 160.
- Dornas**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 431.
- Dornelas (S. Salvatore)**, geogr., 1258. Inq. 425, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 92.—App. h.—Id. 526.
- Dorodea**, n. m. (?), 1074. Dipl. 316.
- Doróo**, app. h., sec. xv. S. 318.
- Dorosede**, n. h., 1018. Tombo S. S. J. Dipl. 146, n.<sup>o</sup> 235.
- Dorotee**, n. m., 1057. L. D. Mum. Dipl. 245.
- Dorraca**, app. h., 1258. Inq. 319, 1.<sup>a</sup> cl.
- Dorrane**, app. h., 1258. Inq. 320, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dorrom**, villa, 1258. Inq. 473, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dorron**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 31.
- Dorsum Varzena** (?), geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Doruaneia**, app. h., sec. xv. S. 197.
- Dosterigo**, n. h., 1053 (?). L. Preto. Dipl. 235.
- Dostrulfizes**, app. h., 973. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 69.
- Dotario**, n. h., sec. xv. S. 252.
- Douchristi**, geogr., 1220. Inq. 46, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 128.—App. h. Id. 314.
- Douelias (Porto)**, geogr., 1092. L. Preto. Dipl. 462.
- Doutrim**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 161.
- Doyat**, app. m., 1258. Inq. 400, 1.<sup>a</sup> cl.
- Doyer**, rio, sec. xv. S. 307.
- Dozar**, geogr., 1258. Inq. 493, 2.<sup>a</sup> cl.

- Dozarias**, geogr., 1258. Inq. 369, 2.<sup>a</sup> cl.
- Dozeiro**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 187
- Dragonecelli**, villa, 1100. L. B. Ferr. Dipl. 546.
- Dragunceli**, villa, 1086. L. B. Ferr. Dipl. 399.—Id. 451.
- Draguxo**, app. h., sec. xv. S. 155.
- Drimas**, n. h. (?), 1033. Dipl. 170.
- Duarii** (Fontem), geogr., 1258. Inq. 589, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ducidia**, n. m., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Ducidiu**, n. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Dueiro** (Casal), geogr., 1258. Inq. 599, 1.<sup>a</sup> cl.
- Duer**, app. h., 1258. Inq. 601, 2.<sup>a</sup> cl.
- Duildiz**, app. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174.
- Duiro ou de Urió** (S. Andrea de Rio), geogr., 1220. Inq. 196, 1.<sup>a</sup> cl.
- Duiro**, rio, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108, n.<sup>o</sup> 175.
- Dulce**, n. m., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 379.
- Dulcedomna**, app. m., 1038. L. Preto. Dipl. 182.
- Dulcia**, rainha, 1055—1065. For. de Paredes. Leg. 347.—Id. 488.
- Dulcina**, n. m., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.
- Dulceuida**, app. m. (?), 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 94.
- Dulcidius**, bispo visiense, 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—Id. 2 e 23.
- Dulgueses**, app. h., sec. xv. S. 351.
- Dulquede**, n. h., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Dulquido**, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 209, n.<sup>o</sup> 341.
- Dulzuna**, n. m., 1060. Doc. most. Moreira. Dipl. 268.
- Dumio**, geogr., 911. Doc. ap. Academia Olisip. Dipl. 12.—Inq. 68 e 205.
- Dunceiro**, n. h., 1220. Inq. 120, 1.<sup>a</sup> cl.
- Dunra**, geogr. (?), sec. xv. S. 383.
- Duque**, app. h., sec. xv. S. 305.
- Duquesa**, app. m., sec. xv. S. 305.
- Dura**, geogr. (?), sec. xv. S. 170.
- Durães**, app. m., sec. xv. S. 171.
- Durãez**, app. h., 1220. Inq. 114, 1.<sup>a</sup> cl.
- Duraiz**, app. h., 1220. Inq. 34, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 114.
- Duram**, n. h., 1220. Inq. 24, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 34.
- Durambias**, n. m., sec. xv. S. 254.
- Durancia**, n. m., 1258. Inq. 332, 1.<sup>a</sup> cl.
- Durancino**, geogr., sec. XIII. Doc. in Archeól. port., t. IX, p. 70.
- Durandus**, n. h., 1220. Inq. 67, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 327.
- Durannus**, n. h., 1258. Inq. 576, 2.<sup>a</sup> cl.

- Duranus**, n. h., 1220. Inq. 200, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 85.  
**Durão**, n. h., sec. xv. S. 179.  
**Durdie**, n. m., 1258. Inq. 491, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Durieses**, app. h., sec. xv. S. 312.  
**Durom** (Monte de), geogr., 1152. For. de Freixo. Leg. 380.  
**Duror**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 146.  
**Duros**, app. h., sec. xv. S. 171.  
**Durosina** (Pedra), geogr., 1258. Inq. 354, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Durróo**, app. m., sec. xv. S. 334.  
**Dusdicos**, n. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.  
**Duura**, geogr., sec. xv. S. 172.  
**Duzaes** (S. <sup>ta</sup> Marina de), geogr., 1258. Inq. 360, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Duze**, n. m., 1100. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 561.  
**Dyu** (Portela), geogr., 1258. Inq. 343, 1.<sup>a</sup> cl.

**E**

- Eanes**, app. h., 1258. Inq. 376, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Eannes**, app. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, pg. 56.—Id., Dissert. chron., t.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup>, p. 266.  
**Eannez**, app. h., Dissert. chron., t.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup>, p. ?  
**Eauo**, n. h., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 510.  
**Ebani**, n. h. (?), sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 562.  
**Ebrahim**, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.  
**Ebrahem**, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.  
**Ebrahim**, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.  
**Ebraili**, n. m., 1008. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 122.  
**Ebraldum**, geogr. (?). For. de Coimbra. Leg. 356.  
**Ebreguldus**, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.  
**Ebregulfiz**, app. h., 1019. L. Preto. Dipl. 151.  
**Ebregulfo**, n. h., 1027. Doc. most. da Graça. Dipl. 162.  
**Ebreheimes**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 3.  
**Ebrili**, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.  
**Ebrilli**, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.—Id. 375.  
**Ecca**, n. h., 1061. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 269.—Id. 274.  
**Ecclesiola**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 29.—Id. 447.—Inq. 579.  
**Eceja**, geogr., sec. xv. S. 263.  
**Ecemeno**, n. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.  
**Eceurario**, geogr., 922. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 16, ult. 1.  
**Egire**, app. h. (?), 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.

- Echega, n. h., 1063. L. Preto. Dipl. 272.
- Echegues, app. h., sec. xv. S. 175.
- Echigi, n. h., sec. xv. S. 190.
- Echigic, app. h., sec. xv. S. 281.
- Echigit, app. h., sec. xv. S. 279.
- Echigiz, app. h., sec. xv. S. 190.
- Eclesiola e Ecclesiola, geogr. 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 11.—  
Id. 320.
- Ecta e Eita, n. h., 1063. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 273.
- Ectavida, n. h., 1115. Concilio Ovetense. Leg. 140.
- Ekte, app. h., 1115. Concilio Ovetense. Leg. 140.
- Eddeges e Eldeges, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
- Edegundie, n. m., 1032. Doc. most. da Graça. Dipl. 166.
- Edelaiz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 139.
- Ederata (Petrica), geogr., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Ederoni, geogr. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.
- Ederonias, n. h., 1082. Doc. most. Arouca. Dipl. 365.
- Ederonio, n. h., 990. Doc. most. Moreira. Dipl. 98.—Id. 101.
- Ederoniz, app. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.
- Ederonzi, app. h., 985. Dipl. 92.
- Edironi, app. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
- Edmondo, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 88.
- Edonia, n. m. (?), 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.—Inq. 354.
- Edoronio, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.—Id. 127.
- Edro, boiça, 1258. Inq. 586, 2.<sup>a</sup> cl.
- Edronio, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 191.
- Eduarte, n. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 3 e 235.
- Eduo, n. h. (?), 989. L. Preto. Dipl. 97.
- Eenfias, geogr., 1258. Inq. 694, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eeroniz, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
- Egabediz, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.
- Egani, app. h., 911. Dipl. 11 e 562.
- Eganiz, app. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
- Egaredi, villa, 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 322.
- Egarediei, app. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.—Id. 324.
- Egarediz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.—Id. 180.
- Egaredo, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.—Id. 199.
- Egarel, villa, 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
- Egareo, n. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 359.
- Egareus, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
- Egaruzi, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.

- Egas, n. h., 983. Dipl. 40, 85 e 115.
- Egea, n. h., 1258. Inq. 501, 1.<sup>a</sup> cl.
- Egeas, n. h., 1068. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 290.—Id. 316.—Geogr., 1220. Inq. 32, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 539.
- Egee, app. h., 1220. Inq. 129, 1.<sup>a</sup> cl.
- Egeka, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100.—Id. 109.
- Egela, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 2.
- Egelo, n. m., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 100.—Id. 223.
- Egeus, n. h., 1033. Dipl. 171.
- Egica, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.—Id. 63.
- Egicat, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227 e 250.
- Egicaz, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 131.
- Egidio (?), n. h., 951. Doc. ap. most. Arouca. Dipl. 36.
- Egidio, n. h., 1258. Inq. 496, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 591.
- Egidius, n. h., 1151. For. da Lousã. Leg. 378.—Id. 347.—Inq. 611.
- Egika, n. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 388.
- Egikaci e Egikazi, app. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 388.
- Egikaz, app. h., 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 442.
- Egilanes, villa, 1013 (?). Dipl. 136.
- Egilo, n. m., 989. Dipl. 98.—Id. 163.
- Egiquiz, app. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
- Egitania, geogr., 1258. Inq. 608, 1.<sup>a</sup> cl.
- Egitanie, app. m. (?), 1258. Inq. 482, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eglesiola, villa, 922. L. B. Ferr. Dipl. 17, n.<sup>o</sup> 26.—Id. 108.
- Egoredo, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 242.
- Egriz, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.—Id. 132.
- Egro, geogr. (?), 1006. L. Preto. Dipl. 120, n.<sup>o</sup> 195.
- Egufiz, app. m., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 510.
- Egyras, app. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 1.<sup>o</sup>
- Eicazi, app. h., 1059. Dipl. 263.
- Eichiga, n. h. (?), 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
- Eidamiam, geogr., 1169. For. de Linhares. Leg. 395.
- Eidiaes (S.<sup>ta</sup> Maria de), geogr., 1220. Inq. 165, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eidimus, n. h., 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39.
- Eidino, n. h., 1045. Doc. most. Moreira. Dipl. 207.
- Eido e Heido, geogr., 1258. Inq. 735, 1.<sup>a</sup> cl.
- Eieuua, n. m., 951. Dipl. 36.—Id. 300.
- Eiga, n. h., 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 367.
- Eigat, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
- Eigica, n. h. (?), 924. L. D. Mum. Dipl. 19---Id. 112.
- Eigilo, n. h. (?), 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.

- Eigio**, n. m., 1258. Inq. 369, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eigo**, n. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81.
- Eigrejoo**, geogr., sec. xv. S. 354.
- Eigulfo**, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.
- Eigumediade** (Uillar de), geogr., 989. Dipl. 98.
- Eika**, n. h., 925. Dipl. 20.
- Eilan**, n. m., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 172.
- Eilantes**, villa, Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Eileiua e Eileuua**, n. m., 1054. Dipl. 239.
- Eilena**, n. m., 1053. L. D. Mum, Dipl. 237.
- Eileua**, n. m., 1080. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 356.
- Eileuba**, n. m., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Eileuua**, n. m., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.
- Eilleum**, n. h., 921. Dipl. 15.
- Eilo**, n. m., 883. Doc. ap. sec. xi. Dipl. 6.—Id. 94.
- Eilon**, n. m., 1034. Dipl. 173.
- Einês**, n. m., sec. xv. S. 184.
- Eiquiam**, geogr., 1220. Inq. 103, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiradelas** (mestas das), geogr. (?), 1258. Inq. 362, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiram pedrazam**, geogr., 1182. For. de Valdigem. L. 428.
- Eirao e Eiroo**, app. h., 1220. Inq. 133, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiras**, geogr., 1018. L. Preto. Dipl. 147.—Id. 148.
- Eirici**, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 336.
- Eirico**, n. h., 979. Doc. most. Moreira. Dipl. 78.
- Eirigius**, n. h., 1061. Dipl. 269.
- Eirigiz e Eiriguiz**, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.
- Eiriguit**, app. h., 1258. Inq. 298, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 400.
- Eiriguizi**, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167.
- Eirigus**, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.
- Eiriquiei**, app. h., 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 315.
- Eiriquiz**, app. h., 1075. Dipl. most. Moreira. Dipl. 323.
- Eiriz**, villa, 1058. L. D. Mum. Dipl. 249.—Inq. 127.
- Eirizi**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 38.
- Eiro**, n. h., 1258. Inq. 417, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 418.—S. 174.
- Eiroo**. Vide **Aeiroo**.
- Eiroos**, geogr., 1220. Inq. 30, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 316.
- Eiruga**, app. h., 1258. Inq. 440, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiruguiz**, app. h., 1220. Inq. 171, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eisem**, n. h., 951. Dipl. 36.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

**O Archeologo Português—1905****Registo bibliographic das permutas****Numismatica**

**Monthly numismatic circular** (Circular mensal de numismatica); receberam-se os fasciculos de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, com photogravuras de moedas, medalhas e plaquetas.

**Monatsblatt der numismat. Gesellschaft in Wien** (Folha mensal da Sociedade Numismatica de Vienna); entraram os fasciculos de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril-Maio e Junho.

**Rassegna numismatica**; numero de Janeiro (1). Um dos artigos versa: «*Su la riduzione in peso dell' Asse Romano e l'usura in Roma nel iv e v sec. av. G. C.*» por I. Falchi. Uma phrase consoladora, não d'este, mas de outro escrito: «siccome l'Italia è celebre, negativamente, per saper mantenere i suoi tesori artistici...»

**Rivista italiana de numismatica e scienze affini**. Nesta revista são publicados agora os *Appunti de numism. rom.* O fasciculo 1 de 1905 occupa-se apenas de *I medaglioni ex-Vaticani*. Precedendo a lista d'elles e algumas bellas phototypias, o Sr. Fr. Gneechi conta-nos a triste odysseia dos ricos medalhões romanos da colleção do Vaticano, levados de Roma com outras preciosidades por Bonaparte depois do tratado de Tolentino (1797), como contribuição de guerra. Em 1815 fez-se uma restituição,—ma vi tornarono (i medagliere) orribilmente manomessi... furono restituiti i medagliere, ma non le medaglie; l'astuccio, ma non il contenuto.

**Numizmatikai Közlöny**. Publica-se em Budapest esta revista numismatica que insere nitidas photogravuras de cunhos no *Füzet* I e II. Infelizmente para nós, é escrita em hungaro, lingua que totalmente ignoramos. E despertavam curiosidade uma moeda, ao parecer, dos barbaros, com uma swastika, etc. Limitamo-nos a agradecer.

**Archeologia**

**Notes d'art et d'archéologie** (*revue de la Société de Saint-Jean*; Lyon, place Bellecour). O fasciculo de Janeiro apresenta o seguinte texto: *Charles Henri Michel* (A. Douillard); *Lettres de Marie-Charles Dulac*; *Une conférence de M. Henri Cochin sur fra Angelico* (A. P.); *Bulletin de la Société de Saint-Jean* (A. Richardière); *Notes de l'étranger* (Denis Roche); *Bibliographie et Calendrier du Mois* (André Girodieu).

O numero de Fevereiro tem a continuação das *Lettres de M.-Charles Dulac*; *Bulletin de la Société de Saint-Jean* (A. Richardière); *L'art public* (F. de Villenoisy); *Petits salons* (Leroux Cesbron). O penultimo artigo versa sobre uma recente associação fundada na Belgica e intitulada Sociedade da *Arte Publica*. O seu fim é derramar no povo o gosto artístico, muito vivaz em outros tempos, e combater o mau gosto originado pela concepção exclusivamente industrial da ornamentação, chamando o país ás tradições nacionaes. Em Portugal mais que em nenhuma parte, o gosto do publico e do não

publico é, por assim dizer, analfabeto. Tal associação entre nós morria de inanição.

**Archivo Historico Português;** n.º 1 e 2 (Janeiro e Fevereiro). Summario: *Urraca Machado, dona de Chellas*, por Pedro A. de Azevedo; *Um primo de Francisco de Sá de Miranda*, Brito Rebello; *André de Resende e não Lucio André de Resende*, A. F. Barata; *Em volta de uma carta de Garcia de Resende*, A. Braameamp Freire; *A Chancellaria de D. Afonso V*, pelo mesmo; *Cartas de quitação del Rei D. Manoel*, pelo mesmo; *1.ª folha da Cronica del Rei dom Joam I, de Fernão Lopes*. Trás tres bellas photogravuras.

**Boletin de la Sociedad Castellana de Excursiones;** n.º 25, correspondente a Janeiro, cujo summario é: *Nuevas noticias de arte*, etc., por D. José Martí y Monsó; *Noticias de una corte literaria*, por D. Narciso Alonso A. Cortés; tem uma bella photogravura que representa um retabulo do convento de S. Francisco de Valladolid. O retabulo, dividido em tres painéis por pilares, como que fórmula um tríptico em estilo gótico, e nelle se vêem esculpidos em alto relevo alguns factos da vida de Jesus Christo. Parece ser de madeira e ter alto valor. Está actualmente no *Museo Arqueológico* de Valladolid.

O n.º 26, correspondente a Fevereiro, trata, entre outros assuntos, de: *Restos del arte árabe ó mudjar en S.ª Clara de Tordesillas*, por D. Juan Agapito y Revilho; *La casa de Cervantes en Valladolid*, etc. O autor do primeiro artigo promette tratar mais desenvolvidamente do assunto, e oxalá não deixe de acompanhar o seu trabalho com reproduções artísticas dos vestígios que descobriu. O segundo é o relatorio do mesmo autor acerca da humilde casa de Cervantes, a qual se pensa em considerar monumento nacional. D'esta forma se asseguraria a sua conservação e integridade, ameaçada a cada instante, aliás com sincera piedade, pelos estrangeiros que querem pagar a peso de ouro até os próprios pregos das portadas. A photo gravura d'este numero representa a torre de S.º Estevam em Segovia, bello exemplar, ao que parece, das solidas torres românicas, com cinco andares de ventanas, algumas em arcatura, outras rasgadas.

O n.º 27 é de Março de 1905, e o seu texto é: *La capilla del palacio Arzobispal de Valladolid*, por D. Antonio Nicolas; no retabulo, que é considerado obra do princípio do sec. XVI, ha pinturas de alto valor, etc. A photogravura é o «*Trascoro de la Catedral de Palencia*».

**Revista de Extremadura.** Fasciculos de Janeiro, Fevereiro e Março de 1905. O primeiro insere, entre outros, um artigo do Sr. P. Fidel Fita acerca de duas lapides romanas ineditas, descobertas em Ibañez; uma tradução para espanhol, «*El Violinista*», de um conto do nosso Antonio Feliciano de Castillo; *La Carantoña del Acehuche (costumbres populares)* por Publio Hurtado: «qué es una carantoña?... un hijo de Adan... ha estado asomado á las puertas de la Eternidad, y como voto ó promesa... ofreció ser carantoña el dia de San Sebastian, patrono del pueblo... Se viste un sayo de pellejos de cabra, oveja ó buoy, sin curtir, que le cubre todo el cuerpo, desde el cuello hasta los pies, ceñido á la cintura con una cincha bien apretada, y se encasqueta en la cabeza una especie de caperuza ó gorro del proprio pellejo que el sayo, con dos agujeros á la altura de los ojos, que le entra hasta la gorja... Lleva en la mano un cuchillo... Su misión... la de recorrer el pueblo... amedrontando... con el inharmonico gú gú», etc. Fazem parte também da procissão do santo.

O fasciculo de Fevereiro inclue um estudo do Sr. Nicolás Pérez Jiménez intitulado «*Historia del Estado de Capilla*», onde se localiza a Mirobriga da Baetica, parecer já perfillado por Hübner no *Corp. Inscr. Lat.*, II, pag. 327. Santiago do Cacem tambem seria, no parecer de Hübner, uma Mirobriga; o Sr. J. Leite de Vasconcellos porém crê que seria mais ao sul, proximo a «*Ode-mira*» (Vid. *Religiões da Lusitania*, II, pag. 236, nota). O autor publica umas epigraphes que se encontram naquelle collecção com os n.<sup>os</sup> 2366 e 2367, mas com algumas diferenças. Como não ha referencia ao *Corpus*, surgem duvidas acerca da melhor leitura. Menciona-se o apparecimento de duas «espadas largas de cobre, celtibericas, halladas hará unos cuatro años à orillas del rio Zujar»; estarão salvas para a sciencia? Alem d'isto, versos e prosas, e entre estas a tradução de um conto de Alberto Braga, «*La aceituna sevillana*», bordado sobre a conhecida aneedota que termina: «si, pero empuez de haberla yo canzao».

No folheto de Março continua o estudo acerca de *Capilla*; e honramos ainda traduções de trovas portuguesas do fado.

**Boletin de la Comision provincial de monumentos historicos y artisticos de Orense;** (Janeiro e Fevereiro de 1905). Contém: *Epigrafia romana de la ciudad de Astorga*, por Marcelo Macias, onde se dá conta de uma inscripção honorifica inedita dedicada a Probo, com o nome de um legado jurídico da Tarraconense ... us *Framinius Priscus*; e alem d'esta, de outra funeraria com a patera, um vaso e ramo; *Los caminos antiguos y el itinerario n.<sup>o</sup> 18 de Antonino en la provincia de Orense*, por Manuel Diez Sanjurjo, em que se mencionam muitos castros e obras ou restos abundantes da época romana, inclusivamente de mineração do ouro; e *Documentos históricos*.

Acompanha este fasciculo uma boa photogravura da lapide de Astorga, por isso mesmo importante paleographicamente.

**O Oriente Português.** É uma revista da Comissão Archeologica da India Portuguesa. O n.<sup>o</sup> 1 e 2, reunidos, tem por sumario: I—*A India em 1623-1624* (continuação), por J. A. Ismael Gracias. II—*Palmeria e Arequeria*, por J. M. do Carmo Nazareth. III—*Um manuscrito do P.<sup>r</sup> Roberto Nobili*, pelo P.<sup>r</sup> Gabriel de Saldanha. IV—*Casa dos Cathecumenos em Betim*, por J. B. Amancio Gracias. V—*Um Judeu Director da feitoria portuguesa de Surrate*, por Antonio Francisco Moniz Junior. VI—*A Praça da Ajuda* (conclusão), pelo tenente Neves e Castro. VII—*Galeria lapidar no Museu Real da India Portuguesa*, por J. M. do Carmo Nazareth.

**O Instituto.** O n.<sup>o</sup> 1 (Janeiro) de 1905 trata do seguinte: *Os conflictos internacionaes ao principiar o seculo xx*, por A. Cruz da Rocha Peixoto; *Historia da beneficencia publica em Portugal*, por Victor Ribeiro; *Les mathématiques en Portugal*, por Rodolfo Guimarães; *Phytometria*, por Eusebio Tamagnini; *Estatistica hospitalar*, por Antonio Arnelio da Costa Ferreira; *Fontes dos Lusiadas*, pelo Dr. José Maria Rodrigues; *Livro das obediencias dos geraes*.

O n.<sup>o</sup> 2 (Fevereiro) trata do seguinte: *Os conflictos internacionaes ao principiar o seculo xx*, por A. Cruz da Rocha Peixoto; *Historia da beneficencia publica em Portugal*, por Victor Ribeiro; *Les mathématiques en Portugal*, por Rodolfo Guimarães; *Subsidios para a bibliographia portuguesa, relativa ao estudo da lingua no Japão*, por Jordão A. de Freitas.

(Continua).

F. A. P.

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECCAO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

## MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X

MARÇO A MAIO DE 1905

N.º 3 A 5

### Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais Lisbonne

Le Musée Ethnologique Portugais occupe une des ailes de l'ancien monastère dos Jerónimos (Hieronymites), dans le quartier de Belem, sur la rive droite du Tage. Il se divise en trois départements: Archéologie, Ethnographie du Portugal actuel et Anthropologie. A la section d'Archéologie est annexée une petite collection d'antiquités étrangères, à titre de documents comparatifs, de même qu'une petite collection comprenant des spécimens coloniaux est jointe à la section d'Ethnographie.

#### Archéologie

I. *Époque de la pierre taillée.*—Il reste en Portugal très peu de chose de cette époque, la civilisation néolithique y ayant presque partout fait disparaître celle de la pierre taillée, aussi n'est-elle représentée au Musée que par quelques échantillons.

II. *Époque néolithique.*—L'aurore de cette époque se manifeste par des spécimens d'outils des *kjækkenmæddings* de la vallée du Tage.—Le néolithique proprement dit et la fin de cette époque sont, au contraire, très bien représentés. Les objets sont disposés par ordre géographique, en commençant par le Sud, d'après le plan de Strabon. Je n'en indiquerai ici que les principaux.

Dans le préhistorique de l'ancien royaume de l'ALGARVE, aujourd'hui province, il y a lieu de signaler d'abord un instrument de pierre polie, de 1<sup>m</sup>,10 de longueur et de 0<sup>m</sup>,39 de circonférence, qui est un des plus grands instruments que je connaisse. On remarque ensuite: une curieuse sculpture en pierre, figurant une tête; un grand vase d'argile

à cannelures (malheureusement incomplet)<sup>1</sup>; les mobiliers des sépultures d'*Aljezur*, d'*Alcalar*, de *Marcella*, de *Nôra* (belles pointes de flèche en silex, lances de même matière, plaques d'ardoise ornementées, godets en calcaire, ustensiles piriformes en pierre polie, objets en ivoire avec dessins, etc.).

Dans l'*ALEMTEJO*, les mobiliers des *antas* ou dolmens des *Comendas* tiennent la première place: on y voit des plaques d'ardoise ornementées, de magnifiques pointes de flèche en silex, des grains de collier, et, en outre, une pendeloque en forme de quadrupède, semblable à une autre provenant de *Marvão*, toutes les deux en pierre.

En *ESTREMADURA*, j'appellerai l'attention de l'archéologue sur les haches polies de *Cadaval* et d'*Obidos*, très nombreuses, quelques-unes fort belles. Cette province a aussi fourni des gouges en pierre, des vases et des polissoirs.

Dans la province ou principauté de la *BEIRA*, sont à mentionner: les mobiliers des *orcas* ou dolmens de *Sátão* (poterie variée à fond plat; couvercles en pierre; meules à moudre; un spécimen de peinture à l'ocre dans un bloc de granit; pointes de flèche et couteaux en silex; une hache à l'état neuf, portant un trou de suspension; une plaque d'ardoise, d'*Idanha*, représentant une tête, ce qui rappelle les palettes de Négadah; une petite bobine en argile, de même provenance; un objet en granit, long de 1<sup>m</sup>.17, large de 0<sup>m</sup>.12, au minimum, et de 0<sup>m</sup>.20, au maximum, trouvé également dans une *orca*, et pourvu de sil-lons transversaux sur l'un des bords).

La province d'*ENTRE-DOURO-E-MINHO* a donné: des vases d'une forme spéciale (semblables à des chapeaux), avec des dessins sur les bords; des couteaux, des haches et des pointes de flèche.

Dans la province de *TRAS-OS-MONTES*, sont à mentionner plusieurs objets provenants soit des dolmens d'*Alvão*, soit d'autres lieux.

III. *Époque du bronze*.—Le cuivre commence déjà chez nous à apparaître dans les dolmens: ce sont d'abord de minces pointes de flèche ou des poignards.

La belle époque du bronze est représentée par des épées (Sud), des instruments d'une forme très particulière rappelant celle des broches (Sud), des fauilles (Sud), des lances (Sud), des haches plates

---

<sup>1</sup> Il est possible que ce vase et ceux dont il est question plus loin (Entre-Douro-e-Minho) appartiennent à une époque plus avancée; ils datent au moins de la fin du néolithique.

(de toutes régions), des haches à douille (Nord et Sud), des haches à anse latérale d'un des côtés ou des deux (Nord et Centre).

Les stations de l'ESTREMADURA ont livré: des instruments, une grande quantité de fragments de poterie ornementée, et, en outre, quelques petits vases lisses et des objets artistiques en os et en calcaire. De l'ALGARVE proviennent des vases et de petites lames en or. De l'ALEMTEJO, des dalles sépulcrales portant sculptées des manches d'épées. De Santarem, un beau collier (ou bracelet?) en or.

IV. *l'Époque du fer.*—Les principales stations de cette époque sont les *crastos* ou «oppida»: ils remontent quelquefois aux époques antérieures et atteignent au moins les temps lusitano-romains.

*Pragança*, en ESTREMADURA, est le *crasto* le mieux représenté dans le Musée, à cause de ses riches dépourvues, appartenant à toutes les époques, en commençant par le néolithique. On y trouve: des pointes de flèche en silex et en cuivre, des lances en silex et en bronze, des haches en pierre et en bronze, des marteaux en pierre, des meules, des pendeloques en pierre et en ivoire, des perles en pierre, en verre et en ambre, des fibules en bronze, des vases, des fragments de poterie ornementée, des poids d'argile semblables à ceux d'Argar (Espagne), des fusaioles.

Les *crastos* du HAUT-MINHO et du Nord de TRAS-OS-MONTES ont livré quelques fibules en bronze très remarquables, variétés locales de celles de La Tène I, et quelques spécimens sculpturaux.

On peut attribuer à cette époque les inscriptions de Bensafrim (Sud), en caractères indigènes, et aussi les monuments de pierre, provenant du Nord, et représentant grossièrement des quadrupèdes et un guerrier; le guerrier, avec son casque conique et son bouclier rond, reproduit quelques-uns des caractères signalés par Strabon chez les guerriers lusitaniens.

A côté de ces produits grossiers de l'art indigène, le Musée possède des vases grecs, trouvés à *Alcacer do Sal*; avec ces vases se trouvent un sabre en fer (dont la poignée représente une tête de cheval) et des sculptures en ivoire, très fines.

V. *Transition de l'époque protohistorique à l'époque lusitano-romaine.*—Je classe dans cette époque: les figurines de bronze, quelques bracelets en or, diverses inscriptions latines, et les monnaies indigènes, parce que, si plusieurs de ces monuments sont assurément romains, d'autres manifestent une influence locale, ou sont difficiles à dater.

Parmi les figurines, il y a des quadrupèdes (chèvres ou boucs, tauraux, sangliers, un cheval), des divinités (par exemple, une Victoire très bien travaillée, un Sérapis avec le *modius*), des statuettes humaines.

Les bracelets ont été achetés chez des orfèvres: deux proviennent de *Santarem*; l'un, le plus singulier, parce qu'il est à cannelures et très large, provient du Nord, à ce qu'on m'a dit.

Les inscriptions se rapportent à des cultes religieux: quelques dizaines concernent le dieu *ENDOVELLICUS*; d'autres portent les noms de *TREBARUNA*, *BANDOGA*, *ARENTIUS*, *CERENAECI* (*Lares*), *BANDIO-ILIENAIKO* (au datif), *REVELANGANIDEIGUI* (au datif). A côté des inscriptions, il y a des sculptures en marbre.

Pour ce qui est de la numismatique indigène, le Musée possède des monnaies d'*Eviom*, de *Myrtilis* et d'*Ebora*. Deux des monnaies d'*Eviom* sont en caractères dits ibériques (inscriptions rétrogrades).

VI. *Époque lusitano-romaine*.—Cette époque est très riche. Je signalerai quelques objets en particulier:

des dalles sépulcrales en forme de tonneau, pourvues d'inscriptions (Sud);

une inscription versifiée, de *Myrtilis*;

une dalle sépulcrale portant en relief les images de deux défunt, et en outre, une inscription (MINHO);

une belle collection d'inscriptions du pays des *Igaeditani*, et des moultages d'autres inscriptions appartenant au même pays;

une collection de vingt-six inscriptions de *Carquere*, dont quelques-unes avec des symboles;

la frise du couvercle d'un sarcophage avec quatre Muses sculptées (ESTREMADURA);

des coffres sépulcraux en plomb (ALGARVE);

un autel portant une inscription grecque (ALGARVE);

un *dolium*, très grand, d'*Alcacer do Sal*;

vingt-trois amphores (Sud);

des centaines des petits vases de diverses provenances,—quelques-uns étant du type dit *saguntino* ou arretin (*terra sigillata*), parfois avec figures ou inscriptions;

des dizaines de lampes, dont quelques-unes pourvues d'inscriptions ou d'ornements (une de ces lampes porte une inscription grecque);

un trésor de *denarii* de la République Romaine, trouvé avec des bracelets d'argent (BEIRA);

des mobiliers sépulcraux, de *Balsa* (verres, lampes, vases, bijoux); de *Pombalinho* (vases de verre avec inscriptions ou ornements, *inauris*

d'or, *bulla d'or*); d'*Igrejinha* (vases, lances, une épée courte); du *Mettallum Vipascense* (bagues en or avec inscriptions, vases); de *Pax Iulia* (un *pugio*); de *Troia de Setubal* (objets de toilette d'une femme, qui s'appelait «Galla»); de *Marco de Canaveses* (une riche collection de vases, dont quelques-uns pourvus de *graffiti*);

deux statues gigantesques en marbre, provenant de *Myrtilis*;

de petites statuettes, des pierres gravées, des bagues en or, des fibules en cuivre, en argent et en or, des épingle en cuivre, en os et en verre;

des balances en bronze (*librae*) et des *aequipondia*;

des poids (*pondera*) en bronze et en argile, parfois avec des inscriptions;

une gargouille de bronze d'*Arcos de Val de Vez*;

des instruments de chirurgie (Sud);

des matériaux de construction (*tegulae, lateres*), des frises, des chapiteaux, des tuyaux de plomb;

une gouttière d'argile, portant une inscription, trouvée à *Bracara Augusta*;

de grandes mosaïques, venant de *Collipo* et d'*Alcobaça* (un buste radié; Orphée jouant de la lyre, entouré d'animaux), et de beaux fragments d'autres mosaïques de l'*ALGARVE*, avec des poissons figurés.

L'époque romaine en Ibérie va du III<sup>e</sup> siècle av. C., jusqu'au V<sup>e</sup> siècle de l'ère chrétienne.

### VII. Époque lusitano-germanique ou barbare (Wisigoths). — Elle commence au V<sup>e</sup> siècle.

Le Musée possède de cette époque: des inscriptions chrétiennes de *Mertola*, dont une en grec, les autres en latin; le petit mobilier du cimetière de *S. Geraldo* (vases et une plaque de ceinturon); des échantillons de poterie, du Sud; une autre plaque de ceinturon, de *Leiria*; des monnaies d'or; des grains de collier; une riche dalle sépulcrale du *MINHO*, et de beaux fragments d'une autre dalle, de même provenance.

### VIII. Époque lusitano-arabe. — Elle commence au VIII<sup>e</sup> siècle.

Le Musée a de cette époque: des inscriptions; des monnaies d'or, d'argent et de cuivre; des lampes d'argile et de bronze; des chapiteaux de marbre; quelques vases.

### IX. Époque portugaise (allant du moyen-âge au XVIII<sup>e</sup> siècle). Comme il y a à Lisbonne d'autres établissements scientifiques, où

cette époque est particulièrement représentée<sup>1</sup>, on ne recueille normalement, dans le Musée Ethnologique, que ce qu'on lui envoie en don, ou ce qu'on peut acquérir sans grande dépense pécuniaire.

J'y signalerai cependant: des inscriptions lapidaires, des sculptures, des objets de caractère religieux, des bijoux, des casques, des épées, des monnaies d'argent et de cuivre, des médailles, des jetons (qu'e l'on nomme en ancien portugais *contos de contar*, *contos para contar*, ou simplement *contos*), des sceaux, des parchemins (XII<sup>e</sup>—XVIII<sup>e</sup> siècles), des manuscrits, de la vaisselle.

\*

La section archéologique étrangère se compose de quelques objets romains, grecs, et préhistoriques d'Espagne, France, Suisse, Belgique, Autriche, Italie, Grèce, Asie, Égypte et Amérique: une épée courte italienne, en bronze, des vases grecs, une collection de fibules d'Halstatt, de La Tène et romaines, un vase romain d'*Emerita* avec une inscription, une fibule espagnole, quelques objets préhistoriques de Négadah, une inscription cunéiforme, plusieurs haches de pierre taillée (de France), des haches de pierre à manche en corne de cerf, provenant des stations lacustres de la Suisse.

#### Ethnographie

La section d'Ethnographie Portugaise moderne est maintenant en voie d'organisation.

Je ne puis, pour le moment, y signaler que peu de chose: une collection d'amulettes; des ex-voto; des instruments de musique; des jouets d'enfant; des ustensiles agricoles; des pesons de fuseau (*cossorros*); des quenouilles; des produits de l'industrie pastorale (poudrières ou *polvorinhos* en corne de bœuf, très artistiques; cuillères en bois décorées de dessins); céramique populaire; des écuelles en bois; quelques costumes populaires.

\*

La section coloniale est encore extrêmement modeste, parce que cette branche de l'Ethnographie est du ressort spécial du Musée Colonial de la Société de Géographie de Lisbonne.

<sup>1</sup> Musée des Beaux-Arts (tableaux, céramique, verrerie, orfèvrerie, mobilier, vêtements); Musée d'Artillerie (armes et armures); Musée du Carmo (sculpture tombale, architecture); Bibliothèque Nationale (livres, manuscrits, monnaies, médailles, sceaux, estampes); Académie des Sciences (livres, manuscrits,—et aussi quelques monnaies et médailles, et d'autres objets anciens).

### Anthropologie

Cette section se compose de quelques ossements provenant des fouilles archéologiques (époques wisigothique, romaine et préromaine)<sup>1</sup>.

Je compte y ajouter plus tard des spécimens modernes.

\* \* \*

L'aile occupée par le Musée se compose de trois grandes galeries:

1) *rez-de-chaussée*, où sont les vitrines préhistoriques, la section coloniale, une des mosaïques romaines (les autres ne sont pas encore exposées), les monuments lapidaires de toutes les époques, les meules anciennes et les matériaux de construction romains. Tout est disposé méthodiquement, et par ordre géographique.

2) *1<sup>er</sup> étage*, où sont les poteries romaines et tous les petits objets des époques protohistorique, romaine, wisigothique et arabe. Tout est aussi disposé méthodiquement, et par ordre chronologique et géographique.

3) *2<sup>e</sup> étage*, où sont les sections d'Archéologie Portugaise (exception faite des monuments lapidaires), d'Ethnographie Portugaise et d'Anthropologie.—Les sections d'Archéologie et d'Ethnographie Portugaises sont naturellement réunies, et disposées d'après la nature spécifique des matériaux: vie agricole, objets de pêche, industries domestiques, religion, vie enfantine, beaux-arts, etc.

La section étrangère occupe le premier palier du grand escalier qui conduit du *rez-de-chaussée* au premier étage. Au second palier on voit, dans une vitrine, une sépulture romaine reconstituée de toutes pièces et dans laquelle est couché un squelette, pourvu de son mobilier sépulcral.

Des cartes géographiques, des aquarelles, des gravures, des notes explicatives, soit dans des tableaux suspendus aux murs, soit placées dans des écrans à volets, complètent l'instruction fournie par l'examen des objets du Musée.

Une petite bibliothèque contient, en outre de plusieurs livres et brochures sur la matière, toutes les revues qui font l'échange avec *O Archeologo Português*, organe du Musée.

Lisbonne, 25 Février 1905.

J. L. DE V.

<sup>1</sup> Quelques crânes de l'ALGARVE, recueillis par feu Estacio da Veiga, sont encore chez M. le Dr. F. Ferraz de Macedo, qui m'a promis de les envoyer au Musée.

**Medalhas de Salvação Portuguesas,  
existentes na collecção organizada por José Lamas**

**Apontamentos históricos**

Antes da publicação do decreto de 3 de Novembro de 1852, não havia em Portugal nenhuma regra para os governos premiarem, por forma especial, os individuos que praticassem actos de filantropia. Esta falta fazia-se sentir, principalmente, quando havia necessidade de recompensar cidadãos estrangeiros que, por occasião de naufragios, salvassem portugueses, o que sucedia frequentemente.

Tornava-se pois necessaria uma medalha para se conferir em casos tais, à imitação do que já se fazia em outras nações. O facto que começaremos por narrar fez surgir essa ideia.

**1. Primeira medalha de salvação**

Em Dezembro<sup>1</sup> de 1842 saiu a barra do Porto<sup>2</sup> a goleta portuguesa «S. João Bátista», tripulada por José Pereira Garcia, capitão do navio, José Maria de Almeida, José Antonio, piloto, Joaquim Coelho, Manoel dos Santos, M. J. Galhardo e Antonio de C...<sup>3</sup>.

Levava um carregamento de fruta e coiros e destinava-se ao porto de Dieppe.

A certa altura da viagem levantou-se um grande temporal, e no dia 14 de Janeiro de 1843, pelas 2 horas e tres quartos da madrugada, quando o navio estava já muito proximo da entrada d'aquelle porto, um pouco ao norte, foi encalhar nuns bancos de pedras, para onde tinha sido violentamente impellido por uma forte rajada de vento, que soprava do quadrante WNW.

As ondas batendo-lhe fortemente no casco ameaçavam destrui-lo, e nesta horrivel situação, tendo os desgraçados tripulantes comprehendido que a morte se não faria esperar, abraçaram-se uns aos outros para morrerem todos juntos.

<sup>1</sup> Para que o navio, que era de vela, chegasse a Dieppe em 14 de Janeiro, deveria ter saído do Porto no mês antecedente.

<sup>2</sup> No officio do Consul para o Governo, de 23 de Janeiro de 1843, diz-se que tinha partido de Lisboa, mas de um documento autentico, assinado pelos proprios naufragos, que adeante citaremos, consta que tinha saído do Porto.

<sup>3</sup> Do documento citado na nota 2 tiramos os nomes dos tripulantes, não sendo possivel decifrar o apellido do ultimo, por estar em breve.

Logo que em Dieppe constou este triste acontecimento, correu muita gente ás muralhas e caes, na ansia de poder prestar socorro áquelles infelizes.

Neste momento afflictivo, dois corajosos pilotos d'aquelle barra, Jean Louis Degroux e Nicolas Vincent Guignery, auxiliados por tres remadores da «Barca da Saude», Jean Baptiste Radoux, Just Meliot e Pierre Joseph Carpentier, tendo preparado uma pequena canôa, dirigiram-se para o local onde estava a goleta «S. João Bátista», afrontando o enorme perigo que corriam, porque o mar estava agitadissimo.

Com grande dificuldade conseguiram salvar toda a tripulação do navio, e, com grande risco de perecerem, entraram a barra na pequena canôa, que vinha sobrecarregada com 12 homens.

Foi grande a satisfação de todos quando os naufragos puseram pé em terra, sendo nessa occasião os salvadores extremamente victoriados por toda a grande multidão que ansiosamente os esperava.

O Vice-Consul de Portugal em Dieppe, Georges Chapman, imediatamente participou este facto ao seu superior hierachico, Nuno Barbosa de Figueiredo, que então estava servindo como encarregado do Consulado Geral em Paris, e este, por sua vez, o participou ao Governo, pedindo que fossem dadas aos salvadores recompensas honorificas, lembrando logo que, a exemplo do que se fazia em França, essas recompensas poderiam consistir em medalhas.

O Governo, respondendo ao encarregado do Consulado, ordenou-lhe que informasse se não seria mais conveniente conceder o habito de S. Tiago<sup>1</sup> aos dois pilotos e dinheiro aos remadores, visto que em Portugal não havia o costume de conceder taes premios.

Nuno Barbosa de Figueiredo insistiu na sua ideia e, por fim, o Governo, em officio de 2 de Outubro de 1843, resolveu-se a enviar-lhe autorização para mandar fazer as medalhas, que depois de concluidas foram remettidas na diligencia de Paris para Dieppe, em 18 de Março de 1844, a fim de serem entregues aos salvadores pelo Vice-Consul.

Ja cada medalha em estojo separado e acompanhada de um documento passado e assinado pelo Consul Geral, que neste tempo era o Barão de Alcochete.

Podemos mostrar ao leitor a photogravura de uma d'essas medalhas, tirada do exemplar da nossa collecção (fig. 1.<sup>a</sup>).

<sup>1</sup> Esta ordem, antes da reforma de 31 de Outubro de 1862, era destinada a premiar serviços de merito civil.

Anv.—Armas reaes portuguesas com ornatos, e, em volta da orla, a seguinte legenda, que começa em baixo, do lado esquerdo, e é interrompida em cima pela coroa: DÉCERNÉE PAR SA MAJESTÉ—LA REINE DE PORTUGAL.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda, escrita em seis linhas:

NAUFRAGE

DU NAVIRE

SÃO JOÃO BAPTISTA

LE 14 JANVIER 1843

ACTE  
DE DÉVOUEMENT

Por baixo d'esta legenda fica ainda um pequeno espaço em branco. Estas medalhas foram feitas na Casa da Moeda de Paris, tendo custado ao Consul, que as mandou fazer, 647,50 francos, quantia que lhe foi satisfeita pelo Governo Português, por intermedio da agencia financial em Londres, na importancia de 109\$211 réis.

Cunharam-se apenas onze medalhas. Duas de ouro, para os dois pilotos; tres de prata para os tres remadores; e seis de cobre, que tiveram o seguinte destino: quatro ficaram na Casa da Moeda de Paris, que guardou duas e remeteu as outras duas para o Museu da Biblioteca Real; ficou uma no Consulado Geral em Paris e a ultima devia ter vindo para o Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

As que foram entregues aos salvadores tinham uma argola na parte superior, para serem suspensas por uma fita azul e branca, e, alem disso, tinham tambem o nome do agraciado, que certamente foi posto no bordo ou no pequeno espaço em branco que ha no reverso, como notámos na descrição. Como este espaço, porém, é muito pequeno é provavel que apenas gravassem algum monogramma ou sómente as iniciais.

As medalhas são pequenas, como é de uso em condecorações, tendo de diametro 0<sup>m</sup>,037 e de espessura 0<sup>m</sup>,003.

São simples, mas bonitas, e qualquer collecionador que as tenha visto, deve ter notado que para as armas do anverso foi aproveitado o ponçao feito para uma outra medalha muito vulgar, dedicada a D. Maria II, que tambem tinha sido cunhada na mesma Casa da Moeda, cuja estampa se pôde ver na obra de Lopes Fernandes, onde tem o n.<sup>o</sup> 103.

Foi já publicada em photogravura no «Catalogo de uma importante collecção de moedas... medalhas...» para serem vendidas em leilões em 1903, pela Casa Liquidadora de D. Maria Guilhermina de Jesus, onde tem o n.º 1357.

Tanto a nossa, como as dos outros colleccionadores, o que não podia deixar de ser, são reproducções feitas na propria Casa da Moeda de Paris, que, como é sabido, reproduz, mediante o pagamento de preços fixos indicados em uma tabella, todas as medalhas cujos cunhos lá estejam guardados e cuja reproducção lhe seja permittida por contrato.

Consta-nos que as poucas reproducções actualmente existentes foram mandadas fazer pelo fallecido colleccionador Sr. Barbosa, que as distribuiu pelos seus amigos. Nenhuma d'estas tem argola<sup>1</sup>.

## 2. Medalha para distinção e premio, conferido ao merito, philantropia e generosidade

No officio de 30 de Março de 1844 do Consul de Portugal em Paris, especie de relatorio, em que dá conta ao Governo do que tinha feito em relação áquellas medalhas, está escrita a lapis a seguinte nota, sem assinatura, mas que certamente ali foi posta pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, que então era José Joaquim Gomes de Castro: «Este methodo de agraciar deve ficar servindo de norma na Secretaria para casos d'esta natureza...»

As grandes lutas que por esta epoca se desencadeavam entre os diversos partidos politicos, determinando mudanças de ministerios, fizeram com que aquella recommendação, cuidadosamente ali escrita, fosse

<sup>1</sup> Querendo evitar a repetição de citações, mas tendo de indicar ao leitor a serie dos documentos onde fomos estudar todo este assunto, para que, querendo se possa certificar do que afirmamos, reservámos para este lugar a indicação.

Todos os documentos estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros e são os seguintes: Officio de 23 de Janeiro de 1843 do encarregado do Consulado, Nuno Barbosa de Figueiredo, que nesse participa o naufragio. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris, anno de 1843.

Officio de 6 de Fevereiro de 1843 do mesmo, em additamento ao antecedente, lembrando as medalhas. Na mesma caixa. Juntamente com este officio, estão os seguintes documentos: a) Copia de um officio que em 1 de Fevereiro o Vice-consul tinha enviado ao seu superior, e b) o importante documento que nos ministrou os elementos para a narração do naufragio. Este documento é uma certidão, escrita em francês, que os naufragos assinaram no proprio dia do naufragio, a fim de comprovarem e enaltecerem o acto de coragem e humanidade prestado pelos salvadores. Está autenticado com um sello e com certidões do

votada ao esquecimento. Mas a ideia, que na realidade era boa, tornou a surgir alguns annos depois, como vamos ver.

Em 23 de Outubro de 1850 saiu de Lisboa, dirigindo-se para Villa Nova de Portimão, o hiate português «Dito e Feito».

Durante a viagem desencadeou-se uma grande tempestade, e no dia 30 pelas 7 horas da manhã foi o barco invadido por uma onda, que arrastou para o mar o capitão, Alberto Joaquim de Macedo, e parte da carga, que por felicidade era de cortiça.

Empregaram os outros marinheiros grandes esforços para salvarem o seu mestre, mas não o podendo conseguir, porque a força do mar o não permittia, seguiram o seu rumo, deixando o pobre Joaquim de Macedo só e abandonado no alto mar. Este desgraçado, que tinha conseguido agarrar-se a dois pedaços de cortiça, permaneceu nesta horrivel situação por espaço de mais de trinta horas, e, durante parte d'este tempo, como se o seu martyrio não fosse já grande, esteve muito importunado por um bando de passaros, que em torno d'elle esperavam o momento de se poderem apossar do seu cadaver.

Já quasi completamente frio e exhausto de forças, poucos momentos lhe poderiam restar de vida. Mas a sorte, que até ali se lhe tinha

---

presidente da Camara do Commercio de Dieppe, do capitão do mesmo porto e do Vice-consul.

Officio de 20 de Fevereiro de 1843, do Governo para o Consul. Liv. II dos Consules Portugueses, 2.<sup>a</sup> repartição, pag. 109 v e 110.

Officio de 17 de Abril de 1843, do Consul para o Governo. Caixa n.<sup>o</sup> 1 do Consulado de Portugal em Paris.

Officio do Governo para aquelle, de 2 de Outubro de 1843. Liv. II dos Consules Portugueses, 2.<sup>a</sup> repartição, pag. 129.

Officio importante, de 30 de Março de 1844, especie de relatorio. Caixa n.<sup>o</sup> 1 do Consulado de Portugal em Paris. Anno de 1844. Vinha este officio acompanhado de tres documentos: a) Copia do officio que o Consul enviou ao seu Vice-consul remettendo-lhe as medalhas; b) Resposta d'este. O terceiro documento, que era a conta da despesa feita com as medalhas, foi enviado para a repartição de contabilidade.

Officio do Governo para o Consul, de 21 de Maio de 1844, registado no Liv. II dos Consules Portugueses, 2.<sup>a</sup> repartição, pag. 162.

Officio de 15 de Janeiro de 1845. Liv. II dos Consules Portugueses, 2.<sup>a</sup> repartição, pag. 201.

É possivel que alem d'estes officios ainda haja mais alguns que não descobrissemos; contudo, com taes elementos pudemos fazer a historia d'esta interessante medalha.

A noticia do naufragio tambem foi dada no *Diario do Governo* n.<sup>o</sup> 33, de quarta-feira 8 de Fevereiro de 1843—1.<sup>a</sup> pag. Parte official. Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

mostrado tão adversa, quis protegê-lo no momento de suprema angustia, fazendo surgir no horizonte um navio, a barca inglesa «Esmerald», unica e derradeira esperança de salvação!

Aproximou-se lentamente o navio até que o naufrago foi avistado de bordo. O capitão, James Hall, imediatamente mандou arriar um escaler e conseguiu salvar aquelle desgraçado, que estava de tal modo enfraquecido, que, ao tentar saltar a primeira vez para o escaler, caiu novamente ao mar<sup>1</sup>.

O capitão Hall tratou-o com extraordinario carinho, conduzindo-o para Londres.

Quando se tratou de premiar este benemerito, repetiu-se, em parte, a scena passada com o caso anteriormente narrado, mas d'esta vez houve resolução definitiva.

Joaquim Inacio de Wan-Zeller, Consul de Portugal em Londres, participando o facto ao Conde do Tojal, Ministro dos Negocios Estrangeiros, em officio de 26 de Novembro de 1850, pediu que fosse conferida uma medalha ao generoso marinheiro.

Em resposta ordenou-lhe o ministro que agradecesse ao capitão Hall em nome de S. M., e que publicasse uma noticia do acontecimento no jornal inglés o *Times*, declarando que a Soberana se reservava dar-lhe um publico testemunho da sua real benevolencia.

O pedido feito pelo Consul foi bem aceite pelo Conde do Tojal, que não descurou mais o assunto. Aproveitando a lembrança de Joaquim Inacio de Wan-Zeller, officiou ao Conde de Thomar, que era o ministro do reino, em 13 de Dezembro de 1850, narrando-lhe o facto sucedido e expondo-lhe a conveniencia que havia de se seguir em Portugal o exemplo das nações mais cultas, que costumavam conferir nestes casos medalhas de ouro ou prata.

Em 16 do mesmo mês respondeu-lhe o Ministro do Reino pedindo-lhe que o informasse do modo pratico como se poderia seguir esse exemplo neste país, tanto a favor do mencionado capitão Hall, como de quaesquer outros benemeritos.

<sup>1</sup> Tirámos a narração d'este facto de varios officios que adeante citaremos e de um artigo que por ordem do Governo foi publicado pelo Consul no jornal inglés o *Times*, cuja tradueção vem publicada no *Diario do Governo* n.º 24, de 28 de Janeiro de 1851, pag. 104. A data do naufragio indicada nos officios não condiz com a do artigo, e a mesma divergência existe em relação ao numero de horas que o naufrago permaneceu no mar; contudo, parece que foi por mais de trinta, não obstante vir indicado o numero de 23 no decreto que agraciou o capitão Hall.

O assunto foi de certo discutido e estudado pelos dois ministros, e, por fim, de acordo com a Soberana, resolveram criar a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

O gravador Gerard foi então chamado pelo Conde do Tojal á sua secretaria, sendo encarregado de fazer os desenhos e provas das medalhas, que foram, depois de prontos, apresentados ao ministro, juntamente com um relatorio ou informação feita em 22 de Maio de 1852 por Jorge Cesar de Figanière, que era chefe de repartição no Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

É sabido que Figanière era um distinto coleccionador de moedas e medalhas, que publicou varios trabalhos sobre numismatica, e por isso é muito natural que a sua opinião fosse escutada pelo ministro na apreciação das provas<sup>1</sup>.

Em uma carta, sem data nem endereço, mas que devia ter sido dirigida a Jorge Cesar de Figanière, por ser este o autor do relatorio que mencionámos, a que a carta allude, diz Gerard o seguinte: *Houve alguma duvida a respeito da legenda do reverso. ficou approvada a que vai. porem lembrando-me que talvez não fosse propria para todos os cacos, e que o principal trabalho do cunho do reverso he a crôa de louro, gravei hum ponçao da dita crôa, para quando se quizér hum novo cunho do reverso, o poder fazer com muita facilidade e promptidão.*

O mesmo artista dirigiu outra carta, sem data, a Emilio Achilles Monteverde, director geral, dizendo-lhe que desejava combinar a fórmula de entregar os cunhos, visto que tinha o seu trabalho concluido, e que tinha ido ao Arsenal do Exercito cunhar alguns exemplares em cobre (provas), dos quaes remettia um.

Ora d'estas duas cartas de Gerard, julgamos, talvez com pouco fundamento, ou que a seguinte medalha de cobre, que possuímos, seja, um ensaio cuja legenda foi reprovada e que suscitou as taes duvidas, ou que o artista, com o ponçao que diz que tinha feito, viesse a fazer os cunhos e com elles esta prova. Veja-se a fig. 2.<sup>a</sup>

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

---

<sup>1</sup> Com respeito a este coleccionador veja-se o livro de Aragão: *Descrição geral e histórica das moedas...*, tomo I, pag. 113; e o *Diccionario de Numismatica ou Numismatica Portuguesa* de Amaral, no indice dos Coleccionadores numismaticos portugueses, a pag. 242.

Rev.— Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO  
MERITO  
A RAINHA  
DE  
PORTUGAL

A orla é lisa. Tem de diâmetro 0<sup>m</sup>,04 e de espessura 0<sup>m</sup>,006. Não tem argola.

Comparando esta medalha com a que foi aprovada (veja-se a fig. 3.<sup>a</sup>) nota-se que foram eliminadas nesta as palavras da legenda do reverso: PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE.

Da primeira carta de Gerard, onde o artista diz: *porém lembrando-me que talvez não fosse propria* (a legenda) *para todos os casos...*, parece deprehender-se que queria eliminar aquellas palavras, para que a medalha servisse para *diversos casos*. Mas a que casos diversos se quereria referir o artista, se o intuito da medalha era precisamente premiar actos d'aquella natureza?

Com tão poucas bases não podemos desvendar o mysterio, e para conjecturas já bastam as que ficam apontadas.

Depois de redigido o respectivo projecto no Ministerio dos Negocios Estrangeiros e de ter sido aprovado pelo Ministro do Reino, que o devolveu em 25 de Outubro, foi finalmente assinado, em 3 de Novembro de 1852, o decreto que criou a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

Este diploma, cujo original está no Ministerio dos Negocios Estrangeiros<sup>1</sup>, é assinado pela rainha D. Maria II e referendado pelo Ministro do Reinô, Rodrigo da Fonseca Magalhães e pelo da Marinha, Antonio Aluisio Jervis de Athouguia. Este referendou-o na sua qualidade de Ministro Interino dos Negocios Estrangeiros, visto que, como titular d'aquella pasta, nada tinha com o assunto.

Annexas ao decreto, estão as «Instruções» respectivas e o desenho da medalha que foi aprovada. Veja-se a fig. 3.<sup>a</sup>

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

<sup>1</sup> No archivô respectivo. Decretos—Caixa n.º 6, maço 4, doc. n.º 61.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO  
MERITO  
A RAINHA  
DE  
PORTUGAL

Em volta da orla mais a seguinte legenda: PHILANTHROPIA — GENEROSIDADE.

Tem de diametro 0<sup>m</sup>,04, de espessura 0<sup>m</sup>,005 e na parte superior uma argola para poder ser suspensa.

Conforme dispõe o decreto, estas medalhas são destinadas a ser conferidas tanto a nacionaes como a estrangeiros, que por magnanimo e heroico esforço prestem serviços importantes em beneficio da humidade, por occasião de naufragios, salvando a vida a varios infelizes que se julguem irremediavelmente perdidos, e bem assim para premiar outras não menos philantropicas acções.

As medalhas são conferidas em ouro ou prata, conforme a importancia dos serviços. As de ouro usam-se pendentes ao pescoço por uma fita bipartida, azul e branca, e as de prata, com fita igual, são suspensas do lado direito do peito.

Os diplomas são passados pelo Ministerio do Reino, mencionando-se nelles todas as circunstancias que derem logar á concessão.

Cada uma das primeiras medalhas de prata que se cunharam tinha de peso 2\$275 réis, sendo a prata de onze dinheiros, e a primeira de ouro pesava tres onças, no valor aproximado de 45 a 48\$000 réis, sendo o ouro de 22 quilates.

Estas primeiras medalhas foram mandadas cunhar, não sabemos aonde, pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, onde estavam guardados os cunhos<sup>1</sup>.

Em 9 de Novembro de 1855 foram os cunhos enviados para a Casa da Moeda, por ordem do ministro, onde ficaram á disposição de cada um dos ministerios<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Vejam-se no archivo da Casa da Moeda os officios para ali enviados do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de 19 de Fevereiro de 1856 e de 24 de Novembro de 1855.

<sup>2</sup> Veja-se no archivo da Casa da Moeda o officio que para ali foi enviado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros em 9 de Novembro de 1855.

O capitão Hall, cujo acto de filantropia tinha sido a causa determinante da criação d'esta medalha... foi esquecido!

Só foi condecorado depois de repetidas instâncias do Consul, a quem o capitão Hall se queixava da demora, dizendo-lhe que, se não tivesse sido publicada a noticia, nada pediria, por decreto de 7 de Março de 1860<sup>1</sup>, isto é, dez annos depois de ter praticado o acto. A medalha e o diploma respectivo foram-lhe enviados em 16 de Junho do mesmo anno.

Depois da morte da rainha D. Maria II, a medalha precisava qualquer modificação, visto que nella se declarava que era conferida pela Rainha de Portugal. Assim sucedeu, e a medalha, depois de modificada, ficou sendo da seguinte fórmula (veja-se a fig. 4.º):

Anv.—Busto de D. Maria II, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás com fitas, cujas pontas estão caídas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F. e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro, em duas linhas:

AO  
MERITO

Na orla PHILANTROPIA—GENEROSIDADE, e no exergo, em duas linhas curvas:

INSTITUIDA POR S. M. F.  
A RAINHA A S.ª D. MARIA II

Na parte superior tem uma argola.

O diametro das primeiras medalhas que se cunharam d'este novo typo foi a principio igual ao das antigas, 0<sup>m</sup>,04 (Lopes Fernandes, n.<sup>º</sup> 115 e Leitão, n.<sup>º</sup> 163), mas depois foi reduzido e passou a ter 0<sup>m</sup>,029.

Vê-se, pois, que durante o reinado de D. Pedro V (1853–1861) a medalha soffreu duas importantes modificações: uma no typo, outra no módulo.

Não conseguimos encontrar os diplomas em que foram ordenadas estas alterações, não obstante termos trabalhado nesse sentido; com-

<sup>1</sup> O original d'este documento está no archivio do Ministerio do Reino, no logar competente. Veja-se tambem o *Diario de Lisboa* de quarta-feira 18 de Abril de 1860, n.<sup>º</sup> 88.

tudo achámos um documento que alguma luz derrama sobre o caso. Foi o officio de 29 de Março de 1860<sup>1</sup> dirigido pelo Secretario Geral do Ministerio da Fazenda ao Director da Casa da Moeda, onde consta o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei Houve por bem Determinar por Despacho de hoje, que a Medalha creada por Decreto de 3 de Novembro de 1852 para distincção e premio concedido ao mérito, filantropia e generosidade seja d'ora em diante fabricada pelo novo cunho que por esta occasião se lhe remette; na intelligencia de que os exemplares da referida medalha, que de futuro se promptificarem na Casa da Moeda, devem sempre ser enviados a esta secretaria d'Estado dentro de caixas apropriadas e com as necessarias argolas e fitas, nos termos do sobredito Decreto».

Diz este documento que por despacho de 29 de Março de 1860 foi ordenado que a medalha fosse fabricada com um *novo cunho*, mas não diz se a innovação consistia no typo ou no módulo.

A nossa opinião, porém, é que o documento se refere á modificação no typo. É verdade que essa modificação se impunha como uma necessidade logo depois do falecimento de D. Maria II, 1853, mas como ha sempre umas pequenas cousas que passam despercebidas durante muito tempo, não admira que o Governo, só em 1860, se lembrasse de a ordenar.

É tambem certo que em 9 de Novembro de 1855, como já dissemos, tinham sido enviados uns cunhos para a Casa da Moeda, mas da redacção do officio que os acompanhava deprehende-se que eram os primitivos.

Se assim é, ficamos ainda sem saber quando foi ordenada a modificação no módulo, assunto de capital importancia para a historia d'esta medalha.

Os novos cunhos foram ainda feitos por Gerard, e serviram até ha cerca de seis annos. Por esta epoca partiu-se o do anverso, tendo por isso o distinto gravador, Sr. Venancio Alves, de fazer outro que apenas differe do antigo na assinatura, que actualmente é a d'este artista.

Várias vezes se tem requisitado á Casa da Moeda algumas d'estas medalhas de cobre. Certamente tem sido conferidas illegalmente, visto que o decreto de 3 de Novembro de 1852 apenas se refere a medalhas de ouro ou prata.

---

<sup>1</sup> Archivo da Casa da Moeda no logar competente.

Tambem existem algumas miniaturas para serem usadas com casaca ou farda, mas como não são oficialmente instituidas, pouco valor tem.

Na concessão d'estas medalhas tem sempre havido certo escrupulo por parte dos Governos, como bem o demonstra a portaria de 11 de Maio de 1875, que recommandou a todas autoridades administrativas e policiaes que tivessem o maior cuidado em mencionar nas participações relativas a naufragios, incendios e outros desastres, todas as pessoas que por essas occasiões se distingam pela sua philantropia e abnegação, a fim de serem devidamente premiadas.

É esta uma das condecorações portuguesas mais respeitaveis e não é raro vê-la a figurar no peito de muitos individuos da classe do povo; não podemos deixar de recordar que com ella é condecorada S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, por ter salvo os seus proprios filhos.

Deu-se este facto em Cascaes, onde a familia real estava passando o outono, no dia 2 de Outubro de 1873. Neste dia foi a Rainha passear com seus filhos até o sitio denominado Mexilhoeira. Attrahidos pelo magestoso espectaculo das ondas a desfazerem-se de encontro aos rochedos, aproximaram-se do mar um pouco mais do que a prudencia aconselharia, quando uma onda veiu e arrebatou os dois principes, que estavam brincando descuidadamente. A Rainha, não perdendo o sangue frio, lançou-se ao mar e, auxiliada pelo faroleiro Antonio de Almeida Neves, conseguiu livrar seus filhos de uma morte certa.

El-rei D. Luis, por este motivo, premiou sua Esposa com a medalha de ouro, conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade, por carta regia de 3 de Outubro de 1873<sup>1</sup>.

*Nota.* Segundo o mesmo sistema que adoptámos para a primeira medalha, indicamos neste logar os documentos que consultámos para fazer a historia da medalha de philantropia, que tambem estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros:

Officio de 26 de Novembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres. Officio do ministro para o consul, de 7 de Dezembro de 1850. Liv. III dos Consules Portugueses, 3.<sup>a</sup> repartição, pag. 62 v, *in fine* e 63. Officio de 18 de Dezembro, em additamento ao antecedente. No mesmo livro, pag. 64.

<sup>1</sup> Esta concessão consta do processo n.<sup>o</sup> 574, liv. v, da 1.<sup>a</sup> repartição da Administração Geral Politica e Civil do Ministerio do Reino. Archivo do Ministerio do Reino.

A carta regia vem publicada no *Diario do Governo* n.<sup>o</sup> 229, de 9 de Outubro de 1873.

Officio do Conde do Tojal para o Ministro do Reino, de 13 de Dezembro de 1850. Reino, liv. vii, pag. 175 v.

Officio do Ministro do Reino, de 16 de Dezembro de 1850, em resposta ao antecedente. Correspondencia do Ministerio do Reino. Caixa n.<sup>o</sup> 11.

Officio de 26 de Dezembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 8 de Janeiro de 1851. Liv. iii dos Consules Portugueses, 3.<sup>a</sup> repartição, pag. 66 v.

Officios do consul, de 6 de Janeiro de 1851. Caixa do Consulado em Londres.

Relatorio ou informação feita para o ministro por Jorge Cesar de Figanière. Assuntos diversos, medalhas. Caixa n.<sup>o</sup> 1, maço 5.

Officio do Ministro do Reino, de 25 de Outubro de 1852. Caixa n.<sup>o</sup> 12 da Correspondencia do Ministerio do Reino. Com este officio estão juntos os seguintes documentos: projecto do decreto e as duas importantes cartas de Gerard.

Officio do Consul, de 26 de Janeiro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 16 de Fevereiro de 1859. Liv. iv dos Consules Portugueses, 3.<sup>a</sup> repartição, pag. 58.

Officio do consul, de 26 de Dezembro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio de 25 de Janeiro de 1860, do ministro para o consul. Liv. iv dos Consules Portugueses, 3.<sup>a</sup> repartição. pag. 89 v.

Officio de 26 de Julho de 1860, do consul. Caixa n.<sup>o</sup> 3 do Consulado em Londres.

### 3. Medalha da Sociedade Humanitaria do Porto

Poucos meses antes de ter sido criada a medalha para distinção e premio concedido ao merito, filantropia e generosidade, instituiu-se no Porto uma sociedade, que tambem confere medalhas por motivos de salvação. Foi fundada em consequencia de um triste acontecimento ali sucedido.

Antes de haver caminho de ferro em Portugal, as communicações entre as duas primeiras cidades do reino, Lisboa e Porto, eram feitas, principalmente, pelo mar, por se tornarem mais commodas e rapidas. Para esse fim havia uns pequenos vapores que habitualmente faziam essas carreiras.

No dia 29 de Março de 1852, um d'esses vapores, chamado «Porto», saiu a barra do Douro, cheio de gente, dirigindo-se para Lisboa, como de costume.

O tempo estava mau e, nessas condições, a saida do barco era imprudente. Apesar de tudo, caminhou até certa altura, mas, como o temporal redobrasse de violencia, o commandante, para fugir ao perigo que se tornara imminenté, resolveu retroceder, a fim de novamente ir procurar abrigo no ponto de partida.

Não permittia a força do mar metter piloto a bordo, e a manobra para a entrada da barra era bastante difficult, por causa do grande nu-

mero de cachopos que nella abundavam. Deu-se o naufragio. O vapor encalhando num d'esses cachopos, ficou servindo de joguete das ondas, que o arremessavam com violencia de encontro aos rochedos.

Passou-se então uma scena horrorosa. De bordo gritavam afflictivamente pedindo soccorro, e de terra ninguem lh'o podia prestar!

Prolongou-se por muito tempo esta horrivel scena, que era presenciada por milhares de espectadores, e só a altas horas da noite é que deixaram de se ouvir em terra os gritos dos naufragos, indicio seguro de que todos quantos estavam a bordo haviam perecido.

Este triste acontecimento devia ter mostrado aos Governos a sua incuria na organização de serviços para soccorros a naufragos. Desastres d'esta natureza, senão todos, pelo menos na sua grande maioria, evitam-se desde que esses serviços estão bem montados, e em Portugal, até então, pouco ou nada se tinha feito nesse sentido.

Mas se o Governo pouco fez para remediar males futuros, não sucedeu o mesmo á iniciativa particular.

Para commemorar este naufragio reuniram-se 37 benemeritos e fundaram no Porto a *Real Sociedade Humanitaria*, com o fim de empregar os meios de salvação de pessoas em naufragios que se dessem nas costas do Norte e Sul da barra do Douro, desde Caminha até Aveiro, inclusivè, no rio Douro; e, quando os fundos da Sociedade o permittissesem, nas outras partes e costas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Alem dos sinistros maritimos tambem a Sociedade trata da salvação de pessoas em epidemias, incendios, inundações e outras semelhantes calamidades, que sobrevenham na cidade do Porto e suas immediações.

A *Sociedade Humanitaria*, que foi instituida em 15 de Abril de 1852, ainda hoje se regula pelos seus primitivos estatutos de 21 do mesmo mês e anno, que foram approvados por decreto de 12 de Outubro seguinte e alvará de 7 de Fevereiro de 1854, pelo Ministerio das Obras Publicas. Em 12 de Setembro de 1881 a direcção fez um regulamento e em 1895 adoptou algumas disposições relativas a concessão de premios.

Esta modesta Sociedade, extremamente sympathetic e digna de todo o respeito, vive hoje dos seus proprios rendimentos. É protegida por SS. MM., e d'ella fazem parte as pessoas mais distintas da cidade do Porto.

Conta já 53 annos de existencia, e durante este longo periodo tem sempre empregado os seus esforços para realizar o fim que se propôs, com o que a humanidade muito tem lucrado. Cremos que, neste gênero, é a unica que existe em Portugal.

Adoptou para emblema a imagem de N. S. da Caridade, cercada de allegorias allusivas aos seus fins, no centro de um escudo oval, de campo escarlate, tendo na parte superior uma fita branca com as palavras: *Caridade com perseverança*, em cõr verde, e em volta, em caracteres dourados: *Real Sociedade Humanitaria. Porto. 1852* (art. 17.<sup>º</sup> do Reg.).

Os socios, como insignia, podem usar nas suas reuniões e actos publicos, em reuniões philanthropicas ou caridosas, de instrucção ou de beneficencia, uma medalha circular, com 35 millimetros de diâmetro, dourada, que tem no centro do anverso um pelicano, e em volta a legenda: **REAL SOCIEDADE HUMANITARIA**, cercada de ornatos, raiada com estrellas; e no reverso a coroa real entre louros e palmas com a legenda em volta: **INSTITUIÇÃO NO ANNO DE 1852. PORTO** (art. 18.<sup>º</sup> do Reg.).

Esta insignia era usada pendente de trancelim de seda de várias cōres, conforme os cargos que os socios desempenhavam. Pelas *disposições* de 1895 o trancelim foi substituido por fita de seda e as cōres foram alteradas.

A fim de estimular a pratica dos serviços humanitarios, esta Real Sociedade confere medalhas aos individuos que se distingam por actos notaveis de abnegação e coragem, praticando importantes serviços de salvação.

Na fig. 5.<sup>a</sup> mostramos a photogravura de uma d'essas medalhas, que foram gravadas primorosamente.

Anv.— Este lado é todo ocupado pelo emblema da Sociedade: Imagem de N. S. da Caridade, com o Menino Jesus ao collo, de pé sobre nuvens de onde saem quatro cabeças de seraphins. Na esquerda ha tres predios, estando o do centro a arder e nelle encostada uma escada a uma janella. Vários individuos tratam de atalhar o incendio. Á direita uma muralha e por detrás, o mar revolto com dois navios a naufragarem; um pequeno escaler dirige-se para esses navios, a fim de os socorrer. Na parte superior da orla a legenda: **CHARIDADE COM PERSEVERANÇA**; e no exergo: **PORTO**. Na muralha tem a assinatura do gravador, **MORAES, F.**, que julgamos ser do gravador Manoel Moraes da Silva Ramos.

Rev.— Ao centro as armas da cidade do Porto e, em volta, na parte superior da orla, a legenda: **A REAL SOCIEDADE HUMANITARIA**; e no exergo, em duas linhas:

**AO MERITO**

**1852**

Tem argola, e no bordo o nome do individuo que com ella foi condecorado, Francisco Lima — 1856.

É de prata, tendo de diametro 0<sup>m</sup>,042 e de espessura 0<sup>m</sup>,0035. Vem descrita no art. 17.<sup>º</sup> do Reg. de 1881.

Esta medalha, segundo a regra estabelecida no art. 11.<sup>º</sup> das *disposições* de 1895, usa-se ao peito pendente de fita branca, listada de verde; porém, se o agraciado trajar casaca ou farda poderá pregá-la no lado esquerdo, e se for condecorado com mais de uma é-lhe concedido servir-se de uma só, devendo nesse caso collocá-la do lado direito.

As medalhas são de ouro, de prata e de cobre.

As de cobre e prata são concedidas para premiar actos de valor, com dedicação e risco de vida no salvamento de pessoas em incêndios, naufrágios e outras grandes calamidades e desastres (art. 6.<sup>º</sup> das *disposições* de 1895). As de prata distinguem-se das de cobre pela superioridade dos actos praticados (art. 7.<sup>º</sup>).

A medalha de ouro só é conferida por accumulação de serviços prestados na salvação de vidas com risco da propria vida ou por um conjunto de factos de que resultem manifestas vantagens em benefício da humanidade.

Tanto umas como outras são sempre acompanhadas de um diploma e no bordo levam o nome do agraciado.

Em 1896 mandou a Sociedade fazer novos cunhos, sendo encarregado d'esse trabalho o gravador do Porto, Sr. Carvalho Figueira.

Foi conservado o mesmo typo, mas o diametro passou a ser de 0<sup>m</sup>,033<sup>4</sup>.

A medalha de ouro tem sido conferida muito poucas vezes. Durante 50 annos apenas se distribuiram onze exemplares. Entre os agraciados contam-se El-rei D. Pedro V<sup>2</sup>, que foi condecorado pelos serviços que prestou durante a epidemia da febre amarela, e que a foi receber ao Porto, El-rei D. Luís e as duas rainhas, Senhora D. Maria Pia e Senhora D. Amelia.

A distribuição dos premios é feita em sessão solemne e appara-tosa, e são concedidas em media cem medalhas de cobre e prata cada anno.

<sup>1</sup> Veja-se a *Numismática de Leitão*, n.<sup>º</sup> 168.

<sup>2</sup> Esta medalha, juntamente com a que a Camara Municipal de Lisboa condecorou o sandoso monarca, foi suspensa no ataúde por occasião dos seus funeraes e depois guardada e exposta no Gabinete Numismático de El-rei D. Luis. Veja-se o livro de Aragão, tomo II, pag. 210 e 211 e nota 1.

Este numero corresponde, pouco mais ou menos, ao das concessões da medalha official de philantropia, pois que regula por cem o numero das requisições feitas por anno á Casa da Moeda<sup>1</sup>.

#### 4. Medalha do Instituto de Socorros a Naufragos

A carta de lei de 21 de Abril 1892<sup>2</sup> instituiu um fundo, com administração especial, destinado á compra de material de socorros a naufragos, e o regulamento de 9 de Junho do mesmo anno, dando execução áquelle carta de lei, criou, no art. 1.<sup>º</sup>, o *Instituto de Socorros a Naufragos*, sociedade que, na dependencia directa do Estado, e sob a protecção e presidencia de S. M. a Rainha, é formada por todas as pessoas que queiram contribuir para aquelle fundo.

Os socios do Instituto usavam como distintivo uma roseta azul e branca no lado esquerdo do peito, e os vogaes das commissões outra igual sobre um laço de fita das mesmas cores (art. 61.<sup>º</sup>).

No art. 55.<sup>º</sup> foi instituida uma medalha de cobre, de prata e de ouro, semelhante ás medalhas militares, que tem de um lado gravado um galeão, circundado da legenda: CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE, e do outro, um ramo de oliveira circundado da legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Por baixo do galeão (não se notando na estampa) tem a assinatura do gravador, C. MAIA, e na parte superior uma argola. Veja-se a fig. n.<sup>º</sup> 6.

Tinham direito á medalha de cobre todos os socios que durante dez annos concorressem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante cinco annos; e qualquer individuo que prestasse um serviço importante na salvação de naufragos (art. 56, n.<sup>os</sup> 1, 2 e 3).

<sup>1</sup> Para a historia d'esta medalha, servimo-nos dos estatutos e regulamento da Real Sociedade Humanitaria e de varios relatorios feitos pelo presidente, o Sr. Conde de Samodães.

<sup>2</sup> Para o estudo da proposta d'esta carta de lei, sua discussão e approvação, veja-se o *Diario das sessões da Camara dos Deputados*, anno de 1892. No n.<sup>º</sup> 39, sessão de 7 de Março, (onde se lê a proposta feita pelo Ministro da Marinha, Ferreira do Amaral), pag. 18; no n.<sup>º</sup> 53, sessão de 28 de Março, pag. 14 e sqq., onde o leitor poderá apreciar um primoroso discurso do deputado Alves Mateus, defendendo o projecto; e no n.<sup>º</sup> 54, sessão de 29 de Março, pag. 6.

No *Diario das sessões da Camara dos Pares*, anno de 1892. N.<sup>º</sup> 35, pag. 6.

Esta carta de lei foi publicada, juntamente com o regulamento respectivo, no *Diario do Governo* n.<sup>º</sup> 131, de 11 de Junho de 1892. Saiu com alguns erros, que vieram emendados no *Diario* n.<sup>º</sup> 132, de 14 de Junho do mesmo anno.

Tinham direito á medalha de prata, os socios que durante vinte annos contribuissem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante dez annos; qualquer pessoa que prestasse um serviço relevante na salvação de naufragos; entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da propria; e os parochos, commandantes e capitães ou mestres de navios, que, num prazo de tres annos, tivessem entregado quantia igual ou superior a 1.000\$000 réis, producto de donativos que promovessem em beneficio do Instituto (art. 57.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2, 3 e 4).

A concessão das medalhas podia repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, devendo o agraciado usar na fivela o algarismo indicativo correspondente (§ unico do art. 57.<sup>º</sup>).

A medalha de ouro só era conferida por substituição de tres de prata (art. 58.<sup>º</sup>).

Nenhuma das medalhas era conferida sem que precedessem certas formalidades (art. 59.<sup>º</sup>), e quando se destinavam a premiar serviços a naufragos, a sua concessão era feita por um decreto em que era narrado o serviço prestado (art. 60.<sup>º</sup>).

Segundo o disposto no § unico do art. 55.<sup>º</sup>, as medalhas eram usadas suspensas de uma fita azul ferrete.

Como se vê d'estas disposições, eram recompensados com a mesma medalha duas espécies diferentes de serviços: serviços prestados directamente ao *Instituto* (art. 56.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2 e art. 57.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2 e 4), e serviços prestados directamente aos naufragos (art. 56.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e art. 57.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3).

Com o fim de estabelecer uma distinção entre esses serviços, e tambem porque a côn da fita, azul ferrete, era igual á que é usada com a insignia da Torre e Espada, foi publicado o decreto de 26 de Maio de 1898, que, alterando o § unico do art. 55.<sup>º</sup> do Reg. de 9 de Junho de 1892, determinou que as medalhas se usassem do lado direito do peito, suspensas de uma fita azul ferrete com faixa branca ao centro, quando fossem destinadas a premiar serviços de salvação, e de uma fita branca com faixa azul ferrete, quando fossem destinadas a recompesar serviços prestados ao *Instituto*.

As fitas das medalhas já distribuidas tinham de ser trocadas pelas do novo padrão.

O decreto de 18 de Junho de 1901, que reorganizou os serviços de socorros a naufragos, instituindo-lhe um novo fundo, determinou no artigo 10.<sup>º</sup> que para a sua execução o Governo modificaria o regulamento de 9 de Junho de 1892. Este novo regulamento foi publicado em 7 de Maio de 1903 e é o que ainda hoje vigora.

A Sociedade passou a usar um título que até então não tinha — «Real Instituto de Socorros a Naufragos», e o seu fim é prestar socorros aos individuos que naufragarem nas costas do reino e ilhas adjacentes; propagar os principios e processos tendentes a salvar a vida dos navegantes em perigo e estudar as causas dos sinistros maritimos bem como as medidas a pôr em pratica para lhes restringir o numero (art. 1.º). A presidencia continua sendo de S. M. a Rainha.

O distintivo dos socios passou a ser uma estrella esmaltada, metade azul metade branca, que é usada na lapella (art. 27.º).

No art. 14.º do cap. IV foi determinado que a medalha que havia sido criada por decreto de 9 de Junho de 1892, que já descrevemos (fig. 6.ª), seja destinada exclusivamente a premiar serviços de socorros a naufragos, devendo ser usada suspensa de uma fita azul com faixa branca. Este artigo, que faz novamente a descrição da medalha, nada lhe alterou no typo descrito no art. 55.º do regulamento anterior; comtudo, estas medalhas são hoje um pouco diferentes d'aquellas.

Tendo falecido o gravador Maia, foi encarregado de as fornecer o conhecido fabricante de condecorações, Sr. Frederico Gaspar da Costa, que, certamente para que se não julgasse que os cunhos eram os mesmos, passou a fabricá-las da seguinte forma (veja-se a fig. 7.ª):

Anv. — Ao centro um galeão, e em volta: CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE. Na orla, em baixo, tem mais: · 9 DE JUNHO DE 1892 · Não tem assinatura.

Rev. — Ao centro um ramo de oliveira, e em volta a legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Na parte superior a competente argola.

Como se vê, as unicas alterações consistem na eliminação da assinatura do antigo gravador e indicação do regulamento que criou a medalha.

Estas medalhas são de cobre, de prata e de ouro.

Tem direito á de cobre todos os individuos que prestem um serviço importante na salvação de naufragos (art. 15.º).

Tem direito á de prata todos os individuos que prestem um serviço relevante na salvação de naufragos, entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da própria vida (art. 16.º).

A concessão das medalhas pôde repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, sendo esse numero indicado por um algarismo collocado na fivelha (art. 17.º).

Nenhum serviço só por si dá direito á medalha de ouro, que só é concedida por substituição de tres de prata (§ unico do art. 17.º); A concessão de tres de cobre tambem dá direito a uma de prata.

No art. 20.<sup>º</sup> foi instituida uma nova medalha, semelhante á antecedente, destinada exclusivamente a recompensar serviços prestados directamente ao *Instituto*.

Vê-se assim que a separação das duas especies de serviços que havia sido reconhecida pelo decreto de 26 de Maio de 1898, foi levada mais longe por este regulamento. Por aquelle decreto distinguiram-se os serviços por fitas diferentes, e neste regulamento por medalhas diversas.

Estas novas medalhas (veja-se a fig. 8.<sup>a</sup>) tem no anverso um galeão, de dimensões um pouco inferiores ao da medalha antecedente, e em volta a legenda: PHILANTROPIA E CARIDADE. No reverso tem, em volta, a legenda: REAL INSTITUTO DE SOCCORROS A NAUFRAGOS, e, ao centro, em duas linhas, a palavra: SOCIO—seguida de outra indicativa da classe respectiva. Ha quatro classes de socios: honorarios, bemfeitores, doadores e subscriptores (art. 11.<sup>º</sup>). São, por conseguinte, quatro as variedades d'esta medalha, conforme tiverem a designação de SOCIO—HONORARIO, SOCIO—BEMFEITOR, SOCIO—DOADOR ou SOCIO—SUBSCRITOR. É esta ultima variante que apresentamos na estampa.

Estas medalhas são de cobre ou prata. Não ha d'este typo medalhas de ouro.

Tem direito á medalha de cobre: 1.<sup>º</sup> Os socios doadores, os subscriptores com dez annos de socio, e os remidos. 2.<sup>º</sup> Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante cinco annos consecutivos.

Tem direito á medalha de prata: 1.<sup>º</sup> Os socios honorarios, os bemfeitores e os subscriptores com vinte e cinco annos de socio. 2.<sup>º</sup> Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante dez annos consecutivos.

A concessão das medalhas destinadas a premiar serviços de socorros a naufragos, precedendo várias formalidades, é feita por um decreto em que é relatado o serviço prestado (arts. 18.<sup>º</sup> e 19.<sup>º</sup>), e a concessão das outras é feita por uma portaria, sob proposta da comissão central (art. 23.<sup>º</sup>).

Os cunhos para estas duas últimas medalhas (figs. 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>) foram mandados fazer pelo fabricante, em Paris, ao gravador Ernest Le moine, que os não assinou.

Manda a verdade que se diga que não foi feliz a pessoa que escolheu os typos para estas medalhas. Destinadas a ostentar vaidade ou provocar ambições, as medalhas condecorativas devem ser objectos de arte que atraiam pela sua belleza, e nestas o galeão (talvez ali-

collocado por ser o emblema da cidade de Lisboa), abandonado no alto mar e traçado com linhas rectas, dá uma ideia de desolação, que decerto não provoca aquelles sentimentos.

Junqueira, Março de 1905.

ARTHUR LAMAS.

---

### Miscellanea archeologica

#### 1. Os archivos de Goa

E muito sensato, muito justo e muito verdadeiro, o artigo que o Sr. Herculano de Moura, distinctissimo official da nossa armada e actualmente governador de Diu, escreve nas *Novidades* sob aquella epígrafe.

Aqui e ahí ninguem desconhece a actividade, o amor, a dedicação, que esse illustre funcionario emprega em todos os seus actos, quer na arma que professa, quer no distrito que governa, quer nos estudos a que se dedica. O artigo *Os archivos de Goa* é mais uma exuberante prova do seu devotado zelo pelas cousas d'esta terra, e se o Governo, como é de suppor, o tomar na consideração devida, salvando a tempo os preciosos manuscritos que representam uma riqueza da nação, muito se deverá ao distincto official, que, como verdadeiro português, deseja e quer que a historia da India, ainda bastante confusa, se consulte nos valiosos documentos que ainda possuimos, sem necessidade de que sobre o assunto os estranhos nos dêem lições, nem sempre favoraveis, nem sempre sinceras, nem sempre exactas.

Ha porém nesse artigo uma lacuna que convém preencher, e que o Sr. Herculano de Moura deixou em branco, certamente á mingua de informação, visto a honestidade do seu caracter, sempre evidenciada, repellir por completo tudo que possa classificar-se de injustiça.

Já houve, e não ha muitos annos, quem pensasse na construcção de um edifício especial, com todos os requisitos relativos e indispensaveis, onde fossem collecionados todos os documentos e livros de importancia, que se relacionassem com a nossa historia do Oriente, o qual se chamaria *Archivo Geral da India*. Supponho até que a obra foi projectada, falhando a execução á falta dos meios necessarios.

O nome do Sr. Conselheiro Joaquim José Machado está por tal forma ligado ao ultramar, que difficilmente se poderá passar sobre qualquer cousa proveitosa que lhe diga respeito, ainda a mais insignificante, que por elle não tivesse sido pensada e estudada. Se o projecto do archivo e de outras obras importantes não teve execução,



Fig. 1.<sup>a</sup>



Fig. 2.<sup>a</sup>



Fig. 3.<sup>a</sup>



Fig. 4.<sup>a</sup>



Fig. 5.<sup>a</sup>



Fig. 6.<sup>a</sup>



Fig. 7.<sup>a</sup>



Fig. 8.<sup>a</sup>

não se lhe pôde attribuir a culpa; demais trabalhou elle em proveito d'esta terra, que o não esquece, que tantos benefícios lhe deve, sem menoscabo d'aquellos que igual esforço tem empregado, e a quem sou dos primeiros a respeitar.

E feita a declaração, que é devida, oxalá o Sr. Herculano de Moura obtenha agora o que então se não pôde conseguir, e mais uma vez terá jus á gratidão de quem saiba apreciar-lhe os dedicados esforços em proveito do país.

(*Diario de Noticias*, de 9 de Setembro de 1904).

Recebemos do illustre official da armada, Sr. Herculano de Moura, a seguinte carta que gostosamente inserimos em seguida:

Sr. Redactor.—No *Diario de Noticias* de hoje deparei com uma correspondencia da India em que se faz uma ligeira apreciação a uns recentes artigos meus, escritos nas *Novidades*, sobre *Os archivos da India*, salientando, todavia, uma lacuna que o illustrado amavel correspondente do apreciado jornal de V. procura esclarecer.

Devo desde já dizer que ignorava, por completo, a tentativa inteligente e patriótica feita pelo Sr. Conselheiro Joaquim José Machado, quando Governador Geral da India, para uma condigna instalação do *Archivo Geral da India*. Servi muito pouco tempo com S. Ex.<sup>a</sup> ahi (uns tres meses) e longe da capital d'esse governo; não admira, por isso, que me passasse despercebido mais esse importante serviço com que tão esclarecido e emprehendedor funcionario desejou deixar vinculado o seu nome a uma das mais criteriosas e fecundas administrações da India. Inteiramente do pensar do autor da correspondencia no tocante ás referencias ao Sr. Conselheiro Machado, como por mais de uma vez o tenho afirmado em publicações minhas, gostosa e imediatamente faço a rectificação, ou melhor:—preencho a lacuna apontada, perfilhando a indicação feita nesta correspondencia.

A simples leitura dos meus modestos artigos sobre os documentos da historia da India, que se estão a apodrecer dispersos em varios depositos de Goa, dará logo a nota de que o microbio da politica (muitas vezes em suspensão nas culturas literarias da India), nem a semente da adulção ou o arpéu do despeito, poderiam ter guarida nesses escritos. A propaganda pela palavra e pela penna, em que ando agora empenhado, obedece a um desejo absolutamente sincero de pretender salvar, a tempo, fontes preciosissimas para a nossa historia da India, que vemos tão estimadas e valorizadas no estrangeiro e de que tão pouco ou nenhum caso se tem feito entre nós.



Deixando para o fim os meus agradecimentos pelas captivantes palavras que me dirige o correspondente em Goa do *Diario de Noticias*, nas quaes vejo transparecer relações de velha amizade e manifestados os primores de carácter e de educação de quem se endereça, peço a V. que me releve o espaço que venho de tomar no seu esclarecido diario, e me creia—De V. . . . , etc.—*J. Herculano de Moura.*

Parede, 9-IX-1904.

(*Diario de Noticias*, de 10 de Setembro de 1904).

## 2. Archeologia do sul de África

Beira, 21 de Setembro.—Immensos e ricos, de uma riqueza mineral, sem outra igual em toda a África Oriental, os campos auriferos de Manica tem historia de séculos, e as ultimas investigações archeologicas tendem a collocar a Ophir da Bíblia dentro ou quasi ao pé d'esta vasta região.

Os melhores filões, até hoje descobertos ahi, tem sido, com raras exceções, aquelles onde se encontram as antigas ruinas e subterraneos. Alguns d'estes subterraneos tem mais de 200 pés de profundidade, e as explorações ahi feitas tem denotado nelles agua em bastante quantidade e outras vezes as sondagens tem atravessado o mais duro granito.

Por toda a parte em Manica encontram-se vestígios de uma raça, hoje completamente desapparecida da face da terra. E os enormes terraplanos com limalha de ferro que se vêem por toda aquella região denotam que aquelles antigos obreiros conheciam perfeitamente a função dos metais e possuam alfaias de ferro.

Aquelle povo devia ser evidentemente marítimo. Exercendo o comércio do ouro, não podia deixar de estar em constantes comunicações com Sofala, este antigo e histórico porto de onde, dizem, saíram os navios levando ouro para o templo de Salomão, e onde também, segundo a lenda, embarcou a enamorada rainha Sheba para ver o rei.

Portugal e Inglaterra, que são os únicos senhores de Manica, deviam dar-se as mãos para estudar e conservar devidamente as ruínas d'esta vasta região, onde cada ruina tem a sua história, e cada pedra tem a sua lenda. Infelizmente, nada está feito, e é pena ver desapparecerem pouco a pouco com a acção do tempo aquelles vestígios escombros que na sua linguagem muda falam-nos das eras passadas.

Suggeriram-nos estas considerações quando, durante a nossa estada de dois anos em Macequece, fomos um dia ver *de visu* a extensa região de Manica, e hoje vemos que elas estão mais que confirmadas, pela descoberta feita por dois exploradores de minas de algumas reliquias d'aquelles velhos tempos, em 15 de Agosto findo, em Umtali.

Umtali é o antigo Mutali ou Mutassa português. Faz parte da região de Manica, e foi-nos brutalmente arrancado pelos ingleses.

Até não nos respeitaram o nome. Para se lhe tirar toda a originalidade portuguesa, inverteram as primeiras duas letras e chamam agora Umtali ao que foi sempre Mutali. São tempos...

A mais importante d'estas reliquias é um vaso de ouro de fabrico antigo. Tem inscrições hieroglyphicas, que suppõe-se ser as escrituras secretas dos velhos cophtas ou phenicios.

Tambem foram encontrados cerca de vinte aneis de ouro.

São de diferentes feitos e formatos e todos deixam ver na sua confecção um grosseiro e rude trabalho nativo proprio d'aquelle epoca.

Todos estes thesouros, de alta importancia para a archeologia, encontraram-se em um campo reservado para a pastagem, e já foram entregues ao administrador de Umtali.

(*Diario de Noticias*, de 20 de Outubro de 1904).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

### Explorações archeologicas em Mertola

Em 16 de Junho de 1904, de manhã, mandou-me a minha casa o Sr. José de Almeida Carvalhaes, Preparador do Museu Ethnologico, a seguinte noticia que vinha publicada n-*O Seculo*:

«Mertola, 15, t.—Foi hoje descoberto por uns trabalhadores, na margem esquerda do Guadiana, junto d'esta villa, e a pequena profundidade, um grande deposito de cantaros de barro de diferentes tamanhos e feitos, tendo alguns duas asas e o fundo em forma de bico, e estando muito cheios de terra e cal. O deposito parece abranger uma grande área, que devia ser explorada».

Como suppus que os *cantaros* seriam, e de facto eram, *amphoras* romanas, apenas li esta noticia telegrafhei ao meu amigo o Sr. Augusto de Vargas, de Mertola, pedindo-lhe que obtivesse da respectiva autoridade a suspensão dos trabalhos, para se evitarem vandalismos, até que eu mandasse um empregado do Museu fazer escavações methodicas. O Sr. Vargas respondeu-me no mesmo dia á 1 hora da tarde com o seguinte telegramma: *Escrevendo, quando veio telegraphema. Escavações ordem da Camara. Vou pedir Presidente suspensão trabalhos.* E ás 3 horas disse-me telegraphicamente mais o seguinte: *Trabalhos suspensos.* Ao mesmo tempo escrevia-me uma carta em que me relatava o apparecimento das *amphoras* e me enviava esboços de duas, carta que recebi em 17. Em virtude de tudo isto, encarreguei o Sr. Bernardo de Sá, Conductor de Obras Publicas em serviço no Museu, de ir proceder aos trabalhos em Mertola, para onde partiu no referido dia.

O artigo que vae ler-se, assinado por elle, é o relatorio dos trabalhos a que procedeu.

D'esse artigo se vê que havia na margem esquerda do Guadiana, defronte de Mertola, antiga *Myrtilis*, um deposito de amphoras romanas, que é comparavel ao de S. Bartolomeu de Castro Marim, por mim descrito em 1898, n-*O Arch. Port.*, iv, 329 e sqq.; só, ao passo que junto do de Castro Marim se encontrou o proprio forno em que as amphoras se fabricaram, no de Mertola não se encontrou nada semelhante. Num caso e noutro os depositos ficavam perto do Guadiana, por onde as amphoras facilmente se expediam para longe. Temos assim mais um testemunho a respeito das antiguidades romanas de *Myrtilis*, já porém bastante conhecidas por outros meios; aqui mesmo n-*O Archeologo* se tem feito numerosas referencias a elles<sup>1</sup>.

No interessante trabalho intitulado *Los pueblos antiguos del Guadalquivir y alfarerías romanas*, Madrid 1902 (separata da «Revista de arch., bibl. y museos»), diz o Sr. Jorge Bonsor, depois de descrever varias *alfarerías* ou «olarias» romanas das margens d'aquelle rio: «Antes de concluir he de suplicar á mis colegas de las provincias de Huelva y de Badajoz, así como á los arqueólogos portugueses, que emprendan la exploración del Guadiana; pues todo autoriza á suponer que han de encontrar, al igual que en Guadalquivir, numerosos vestigios de alfarerías». A esse appello pôde corresponder, em parte, o presente artigo; mas já antes de 1902 *O Archeologo* se tinha, como vimos, ocupado do assunto.

Pena foi que das 30 amphoras que, conforme nota o Sr. Sá, se poderiam obter em Mertola, as quaes só por si constituiriam um museu ceramico, apenas se salvasssem poucos exemplares.

J. L. DE V.

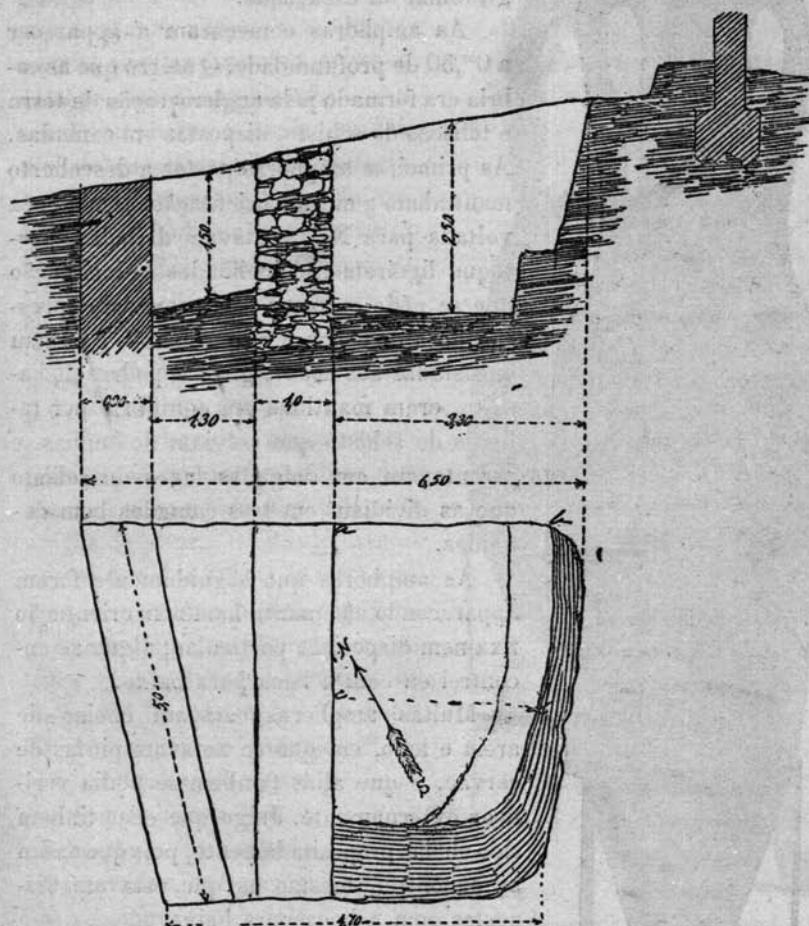
Por occasião de se proceder por conta da Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal de Mertola, em terrenos pertencentes á mesma, a trabalhos de desaterro necessarios para a construcção de uma pequena estrada de serventia publica no bairro fronteiro a esta villa, na margem esquerda do Guadiana, os trabalhadores encontraram um deposito de amphoras romanas situado ao cimo do caminho que da praia conduz á dita povoação, e distante uns 3 a 4 metros da fonte publica.

O deposito, segundo informações colhidas dos proprios trabalhadores, — pois que, logo em seguida ao descobrimento, o Sr. Presidente da Camara de Mertola iniciou ahi, mais ou menos ao acaso, uma exploração archeologica, depois continuada methodicamente sob a minha direcção —, era superiormente revestido de uma camada de *opus Signatum*, com uma mão travessa de espessura, formada de alvenaria composta de tijolo triturado e taliscas de schisto. Este revestimento só

<sup>1</sup> iii, 289; v, 239; vi, 85; viii, 100, etc.

modernamente cobria uma parte do deposito; a parte restante, atra-vessada por uma serventia publica, tinha desapparecido, naturalmente por causa do desgaste proveniente da continua passagem pela mesma.

O deposito apresentava a forma de quadrilatero irregular, aberto na rocha (schisto), limitado ao poente (lado do rio) por uma parede de alvenaria ordinaria com 1<sup>m</sup>,50 de profundidade e 0<sup>m</sup>,90 de espes-

Fig. 1.<sup>a</sup>

sura; no sentido da largura uma parede com 1 metro de espessura feita de pedra basaltica e lages de schisto argamassada com barro dividia a escavação em duas secções distintas, e formava com a parede de alvenaria um corredor afunilado de forma trapezoidal, em que as bases tinham respectivamente as dimensões de 1<sup>m</sup>,30 e 0<sup>m</sup>,20. As restantes

paredes eram, como acima refiro, abertas na rocha: a do norte, cortada a prumo; a do sul com leve inclinação para o interior; a do norte com identico jorramento terminava num socalco de 1 metro de altura e 0<sup>m</sup>,80 de largura media. As restantes dimensões não indicadas na fig. 1.<sup>a</sup>, planta e corte longitudinal da escavação.

As amphoras começaram a aparecer a 0<sup>m</sup>,50 de profundidade. O atérro que as cobria era formado pela aglomeração de terra e taliscas de schisto, dispostas em camadas. As primeiras amphoras postas a descoberto mantinham a mesma orientação, com a boca voltada para NE.; estavam deitadas, posto que ligeiramente inclinadas — inclinação que se pôde explicar pela provavel depressão do atérro sobre as mesmas —: tinham encostadas aos bocaes grossas pedras de basalto, eram mantidas em equilíbrio por taliscas de schisto que serviam de cunhas, e assentavam em delgadas lages de schisto que as dividiam em tres camadas bem definidas.

As amphoras que seguidamente foram aparecendo não mantinham nem orientação fixa nem disposição particular; algumas encontrei eu com a boca para baixo.

Muitas amphoras estavam cheias de areia e lodo, em que se notavam pintas de carvão, o que aliás tambem se podia verificar externamente. Julgo que ellas tinham sido cheias propositadamente, pois que assim as encontrei, mesmo as que estavam dispostas com a boca para baixo.

Nem toda a escavação era ocupada pelas amphoras, mas tão somente o quadrilatero indicado na fig. 1.<sup>a</sup> pelas letras *a*, *b*, *c*, *d*.

No corredor *a* que já me referi, só se encontraram duas amphoras deitadas a par no solo, no sentido da largura, e com os bocaes invertidos.

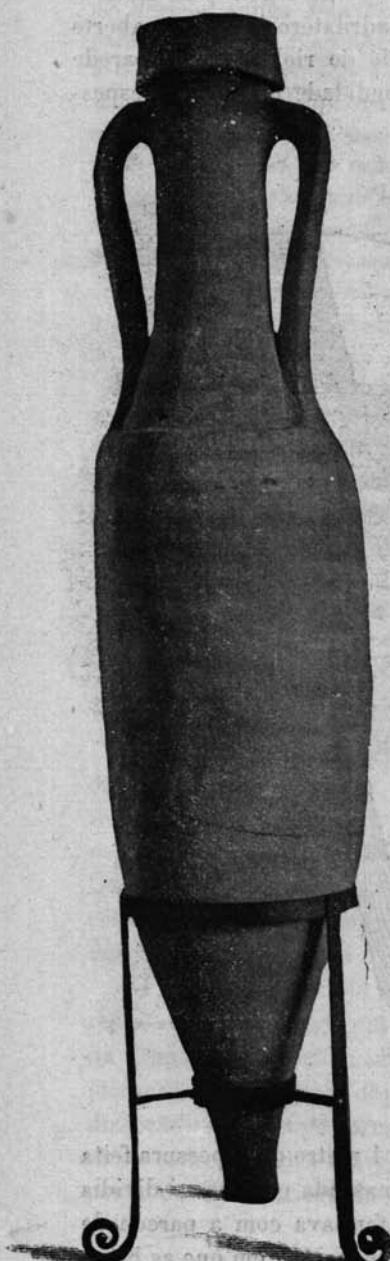


Fig. 2.<sup>a</sup>

A parte restante da escavação tinha sido entulhada com terra e schisto, disposto sobretudo para o fundo em grandes lages e em camadas, o que parece indicar que o atérro tinha sido feito com cuidado; disseminados por este atérro encontrei bicos fundeiros, asas, gar-galos e pedaços de outras amphoras, assim como alguns ossos de animaes, mas não colhi nenhuma moeda que lançasse luz sobre a data precisa d'esta estação.

As amphoras pareciam muitas d'ellas ser novas; na sua maioria estavam quebradas, o que foi sobretudo devido ao assentamento e pressão das terras. O numero que se obteria, caso a exploração tivesse, desde começo, sido feita com cuidado, posso computá-lo pelo menos em trinta.

Neste deposito apareceram dois typos de amphoras bem distintos: um esguio (fig. 2.<sup>a</sup>) com 0<sup>m</sup>,95 de altura, 0<sup>m</sup>,28 de diâmetro no bocal, e 0<sup>m</sup>,40 de altura do gargalo; o outro, bojudo (fig. 3.<sup>a</sup>), com as seguintes dimensões: altura 0<sup>m</sup>,85, largura maxima do bojo 0<sup>m</sup>,35, diâmetro do bocal 0<sup>m</sup>,15, altura do gargalo 0<sup>m</sup>,25. De ambos estes typos eu trouxe para o Museu Ethnologico exemplares fracturados, que porém se recomponeram: dois, do typo esguio, e tres, do typo bojudo; apenas a um d'estes ultimos falta o gargalo.

As amphoras bojudas apresentavam dimensões muito aproximadas: as esguias é que differiam um pouco entre si.

A pasta é formada de barro avermelhado ou de barro amarelo, mais ou menos accentuado em ambos os typos. As amphoras bojudas são de paredes mais espessas do que as esguias; nestas a espessura



Fig. 3.<sup>a</sup>

não excede em média um centimetro, enquanto nas primeiras se eleva a centimetro e meio.

Algumas d'estas vasilhas tinham como ornamentação simplicissima em volta do bojo duas ou mais series de sulcos, gravados paralelamente.

Não pude obter para o Museu Ethnologico nenhum dos exemplares ornamentados, pois que o Sr. Presidente Antonio da Silva Fernandes os havia destinado ao Museu de Beja — onde segundo sei ainda todavia não deram entrada —; os outros exemplares reservava-os o mesmo Sr. para um problematico Museu que elle projectava fundar em Mertola.

BERNARDO ANTONIO DE SÁ

---

### **Autos<sup>1</sup> de posse de castellos no seculo XVI**

N-O Archeologo foram já impressos tres autos de posse de castellos, no seculo xvi, relativos a Noudar<sup>2</sup> (v, 146), Mertola (vi, 206) e Aljezur (vi, 171), com as datas respectivas de 1516, 1535 e 1565. Agora são impressos outros tantos autos relativos, um a Sines, commenda que em tempos teve o illustre Vasco da Gama, datado de 1533 e dois a Aljustrel de 1565 e 1586. Pela leitura d'estes documentos se nos depara o facto das posses mais antigas serem as mais interessantes e as modernas, pelo contrario, serem despidas de interesse quanto á inventariação. A decadencia do logar de alcaides-menores em carcereiros tambem é interessante notar nos dois autos de Aljustrel, bem como o estado de ruina em que gradualmente ia caindo este castello.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

#### **1. Auto de posse do castello de Sines. 24 de Novembro de 1533**

Ano do nacemento de noso senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e trynta e tres anos aos xxiiijº dias do mes de novembro em a vylla de Syne no castello e fortaleza dela estando hy diogo galema

---

<sup>1</sup> *Auto*, do latim *actus*, corresponde ao francês *procès-verbal* e ao allemão *Protokoll*. O nosso *autoar* é o francês *verbaliser*.

<sup>2</sup> Don Juan Barroso y Dominguez, subdito hespanhol, que tinha comprado com vantagem ao Ministerio da Guerra o castello, ainda muito bem conservado, de Noudar, falleceu recentemente. Parece que pensava em restaurá-lo, pelo menos chegou — para começo — a mandar arrancar a inscripção commemorativa da fundação, a qual guardava no seu escritorio em Barrancos. Nesta povoação corria a lenda de se encontrar na velha fortificação um grande thesouro; ignoro, porém, se os trabalhos, a que procedeu ali o ultimo proprietario, lograram desvanecer no espirito publico a tradição.

cavalleiro da hordem de santiaguo e antonio Fernandez prior da vylla dos collos vesytadores per autoridade e mandado do mestre e duque etc. noso senhor e pelos defyndores do capitulo gerall que se celebrou no convento de pallmella a xij dias do mes doytubro do ano pasado de j<sup>o</sup> b<sup>e</sup> xxxij pellos quaes forão emleytos pera ello e estando hy outros o senhor Jorge furtado de mendoça comendador e alcayde mor da dita villa loguo pellos ditos vesytadores lhe foy feita pergunta se tynha algum auto da entregua da dita fortaleza e das cousas della afora o que elles vesytadores trazyão ou se tynha o trelado della e por o dito comendador foy dito que não tynha nenhum auto da dita entregua somente o que elles vesytadores trazyão da pose que lhe fora dada por João Godynho contador que foy deste mestrado a quall os ditos vesytadores mandarão ler a mym escripvão da dita vesytação e por em ella não declarar as casas da dita fortaleza mandarão que fizesse este auto com a declaracão das ditas casas que a dita fortaleza tem as quaes elles loguo vyrão e sám as seguintes item he hum castello dentro da cerqua da vylla cerrado sobre sy com muro a redor e tem hum portall de pedraria com um baluarte<sup>1</sup> de fora dameas e bonbardeyras e hūas portas novas e fortes com seu ferrolho grande e fechadura e hūa tranqua forte e grossa metyda no muro per honde corre e entrando pela dita porta esta hum pateo com hum poço de agua nadivell e bōa pera beber e por riba esta hum arquo sobre que esta armada hūa camara e pelo vāo debaixo deste arquo e camara vāo ter a hūa porta de hūa casa terrea grande em que estão hūas grades de pao no portall per honde se entra e entrando pella porta do dito castello ha mão ezquerda esta hūa escada de pedra per honde sobem as casas do apousentamento do dito castello que he a primeira casa hūa salsa pequena com chomine e ladrylhada com hūa janella metyda no muro sobre a porta do dito castello e he madeyrada dasnas e de telha vāa encalada per riba e da dita salsa vay hūa porta pera hūa antecamara grande que tem hūa chemine e hūa janella grande penguada com a chemine sobre o pateo rasa e dalvaneria com hūas portas novas de castanho trancadas e outra janella da banda da vylla metyda no muro de sedas e hum peytorill de pedraria com hum marmore no meo com hūas portas de castanho novas e a mão ezquerda da porta da dita camara vay hūa escada de madeyra pera bayxo pera hūa casa que esta debayxo da salsa que tem hūa chemine

<sup>1</sup> O termo *baluarte* tem origem estrangeira. Assim em francês diz-se *boulevard* e em alemão *Bollwerk*. *Boulevard* tomou ainda outra acepção mais geralmente conhecida do que a de *bastion*.



e serve de cozynha e desta cozynha vay húa porta pera outra casa que serve de despensa que fiqua debayxo da antecamara a quall antecamara he madeyrada de quatro agoas de madeyra de castanho e forrada de cortiça per cyma das asnas e ripa e no cabo desta antecamara vay húa porta pera húa camara no andar della que he tãobem madeyrada de quatro agoas e forrada de cortiça e tem húa chemine e húa janella sobre o pateo e dahy vay húa porta pera húas quintaes e desta camara vay hua escada pera baixo pera a logea desta camara que he ladrylhada pera mulheres e sobre esta escada estão húas almareos de bordos cõ sua porta E da dita antecamara vay outro portall per onde vay hua escada de pedra metyda pello muro que vay ter a porta da torre da menagem com sua aboboda per riba o quall portall da dita torre tem húas portas fortes e bôas per homde entrão a húa camara grande que he no meo da dita torre sobradada e nesta camara esta hua janella da banda do Resyo e a emtrada da porta desta camara esta húa escada com seus almareos de bayxo çarrados per honde vão he outra camara de cyma desta que he na dita torre a quall camara he de quattro agoas e forrada de tavoado de pynho e sobre a dita escada tem húas almareos com suas portas çarrados e bôos e tem húa chemine e duas janellas húa pera a banda do norte e outra pera ho sull e esta casa tem húa porta per honde vão per húa escada ao cymo da dita torre e ao pee desta escada esta húa janella da banda da vylla e a emtrada da primeira porta da dita torre esta metida outra porta no muro da dita torre per honde vão per hum corredor a hum cobedello no quall corredor esta hua janella da banda do norte e a emtrada do dito cubello esta húa porta por homde entrão ao dito cubello e dentro no dito cubello esta húa janella da banda da vylla e tem outra camarynha pequena çarrada sem janella o quall corredor e cubello sam çarrados de húa banda e da outra do muro e telhados e argamasados per riba, e de bayxo da primeira camara da emtrada da torre da menagem vay da dita camara húa escada de pao com sua porta de alçapam pera outra camara de bayxo desta tam grande como ella çarrada com húa fresta e de bayxo desta esta outra casa no andar do chão com húa porta per ho pateo honde estão as grádes de bayxo do arquo e da dita maneira estão quattro casas na dita torre da menagem E a emtrada da dita fortaleza no pateo della a mão direita esta húa escada estreyta de pedra per honde vão a hum cubello redondo abobedado e argamasado que tem húa janella sobre a porta do castello da banda de fora as quaes casas dise o dito senhor Jorge furtado per ante os ditos vesytadores e homens muitos da dita vylla que elle fizera de novo a saber a escada de pedraria e madeyrara e ladrylhara a dita salsa e lhe mandara fazer ha janella do muro e fizera

a dita antecamara e camara asy como estavão declaradas com a escada que vay pera a torre e chemines e escadas que vão pera baixo asy como esta todo declarado a sua propya custa e os guarneçera e concertara de todo E defronte da porta do dito castello esta hūa casa torre que he estrebaria com suas māgedoyras em que caberão dez ou doze cavallos com outra casa dentro pera palheiro e dormirem escravos que dise o dito comendador que mandara tāobem fazer e detras das ditas estrebarias esta hū quyntall çarrado que he das propyas casas de que se serve o alcayde que esta na dita fortalleza E dise o dito Jorge furtado que nunqua lhe entregarão armas nenhūas da dita fortaleza nem as avya nella E de todo os ditos vesytadores mandarão fazer este auto e acostar ao outro auto que era feyto pello dito contador e outro tall como este asynado per elles que o dito Jorge furtado pedyo pera ficuar em sua mão e elle asynou este pera se levar pera ho cartorio do convento testemunhas que estavão presentes Francisco do Rego e Fernão lopez juiz ordinario e luis diaz moradores no dita vylla e eu Joam domingues escripvão da dita vesytação o escrepvi.—*Jorge furtado Mendoça.*

(Collecção especial, caixa 158).

## 2. Auto de posse do castello de Aljustrel. 17 de Fevereiro de 1565

Auto da pose que se deu ao senhor dom Affonso das casas da comenda e castello.

Ano do nacemento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e saseinta he cimco anos aos dezasete dias do mes de fevereiro do dito ano nesta villa daljustre nas pousadas omde hora pousa o senhor dom Rodriguo de mēneses fyallgno da casa delRey noso senhor e comendador das comendas da Vylla de casella he da Igreja do salvador da vylla de santarem e treze e estando elle a hy presente e assim Joam fernandez bareguam pryoll da Igreja de santa maria do castello da vylla dallcasere do saall ambos vysytadores da hordem de samtiaguo emleytos em capitollo jerall della loguo os ditos vizitadores mandaram a my tabelião que fose entregar as casas da comenda desta vylla e o castello a Ruy guaguo feitor e mordomo do dito senhor dom affonso comendador da comenda desta vylla E loguo no dito dia mes he hera atras escripto eu tabeliam fuy ao cham omde estyueram as casas da comenda desta vylla que ora estam de todo derybadas que não tem paredes somente hūs pequenos de paredes de taypa que ficaram por acabar de cayr o quall cham parte de hūa parte com casas das Jorges e quintall de luyos coelho e do outro com diguo que parte da banda do ponemte com casas das Jorges e quintall de luyos coelho

e da banda do levamte com ferejall da ordem e do norte com Recyo do concelho e de deamte com rua pubriqua e nesta demarquaçam fica húa casa que he de Ruy carvalho he estas casas estam da rua que vem da Igreja pera bamda do norte e assim foy com o dito feitor e mordomo a hum cham que foram casas que esta na dita rua pera bamda do sull que parte com casas de luis Rodriguez da bamda do levamte e de todas as outras com cham de luys coelho e assim fomos mays a outras casas da dita hordem que estam na dita rua da mesma bamda que sam húa casa deamteira com duas camaras he hú quintall com laramgeiras e as ditas casas e estam diguo sam feitas de taypa he estam telhadas de telha vam e tem suas portas ferolhos e fechaduras e assim a outra casa que foy adegua que estaa a mor parte do telhado caydo e as paredes irguydas e assim a húa estrebaria descuberta he hum balheiro (*alias palheiro*) cuberto penguados na degua e outro cham que está no quintall que vay por detras destas casas que tambem he da ordem que ffoy casa e a sim fomos ao castello desta vylla e honde esta húa hermida de nosa Senhora e o dito castello he a mor parte delle taypas he entulho e em algúas partes de pedra e barro e tem omde esteve a porta hum marmore comprido metydo no cham a parte direita a entrada da porta o quall castello a mor parte delle esta derybado e sem portas he loguo eu tabeliam ouve ao dito feitor e mordomo do comendador por emtregue das ditas chaaves e casas e castello he elle tomou delles entregue e se ouve por emtregue do que dito he por parte do comendador e por todo assim pasar na verdade fiz eu tabeliam este auto de emtregua pelo dito feitor e mordomo asinado semdo presentes por testemunhas ho licenciado João martinz Cardoso e o padre affonso Rodriguez coelho creleguo da dita ordem e Joam Raposo todos moradores nesta villa eu dioguo loureiro pubriquo tabelliam das notas e judiciall nesta villa dalljustre por ell Rey noso senhor que o escrevi.—*Ruy Guago=Afomso Ruiz Coelho=Joam Raposo=diogo Loureiro=Licenciatus João Martinz Cardoso.*

(Collecção especial, caixa 158).

### 3. Auto de posse do castello de Aljustrel. 27 de Outubro de 1586

Auto da pose que tomou Ruj Guaguo dallcajdarja mor pelo senhor dom Alluro dAllemecastro.

Ano do nasimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e hojtemta e seis anos aos vinta sete dias do mes de outubro deste dito ano em esta villa dAllustrel na caza da cadeja e prisão desta dita villa estamdo ahy prezente Inosensio Coelho juiz ordinario em esta dita villa presente e outros estamdo prezente Ruj Guaguo

morador em ho termo destá villa lloguo ho [dito] Ruj Guaguo dise ao dito juiz que ele era procurador bastante do Senhor dom Alluro dAllemecrasto per húa procurasão que tinha delé e que ho dito Senhor he quomendador desta villa e alcaide mór dela por virtude de húa mersee que lhe fez sua magestade que ele tinha em seu poder que aprezemataua e loguo ho dito Ruj Guaguo apresentou ao dito juiz peramte mim tabelliam hum prequatorjo . . . . nas cauzas toquantes ao Senhor dom Alluro e húa prouisão da mersee de Sua magestade per ele assinada e que fez dallquajdarja mor ao Senhor dom Alluro e a procurasão bastante do Senhor dom Alluro pera poder em seu nome tomar pose da dita alcajdarja mor e apresentadas assim como dito he ho dito juiz ho dito prequatorjo e procurasão e mersee e uistos pos no dito prequatorio hum cumprase e lloguo ho dito Ruj Guaguo procurador do dito Senhor dom Alvaro dise ao dito juiz que lhe requiria da parte delRej noso Senhor ho metese de pose dallcajdarja mor desta uilla per virtude da procurasão que tem do dito Senhor conforme ao dito prequatorjo e uisto pelo dito juiz lloguo fuj eeu tabelliam em ssua companhia ao castello desta uilla himdo ho dito Ruj Guaguo prezemte e ho dito Ruj Guaguo entrou demtro no dito castello e tornou a sair e não fechou portas e abrjo pellas não ter e lloguo ujerão a caza da cadeja e prisão desta villa omde mora Joam Rodriguez alcaide e quasirejro desta villa e ho dito Joam Rodriguez diguo juiz mandou ao dito Joam Rodriguez alcaide e quasirejro que presente estaua que entreguase todos os ferros e cadejas que na dita cadeja ouvese ao dito Ruj Guaguo e lloguo ho dito alcaide e quasirejro entregou ao dito Ruj Guaguo hū ferolho e hum pregum e húa querremte e sete truelhos e hum grilham e lloguo ho dito juiz dise que auja ao dito Ruj Guaguo procurador do dito senhor dom Alluro per metido de pose da dita alcajdarja desta uilla e ho meteo de pose reall e autuall corporall siuell e naturall da dita alcaidárja mor desta villa pelo senhor dom Alluro dAllemecrasto e de todas as couzas pertensentes a ella e da dita alcaidárja mor podese auer os proes e percallsos e as mais couzas a ella pertensentes e o ouvese por em posse dela como dito tem e ho dito Ruj Guaguo procurador do Senhor dom Alluro tomou pose da dita alcaidárja mor e se ouve por entregee dela e dos feros atras declarados da dita cadeja e castello e dise ao dito juiz lhe requiria mais lhe entreguase a uara do alcaide e lloguo ho dito juiz a entregou ao dito Rui Gaguo e lha ouue per entregue e ho dito Rui Guaguo tomou entregue dela e se deu dela per entregue asi e da manejra que se deu per entregue da dita alcaidárja e castello e feros e asi e da manejra que o dito juiz lha entregou e dela ho meteo de pose e per uirtude da dita prouisam de

mersee e prequatorjo e procurasã do senhor dom Alluro aquall pose foi tomada mansa pasifiqua sem contradisam de pessoa algúia e o prequatorjo e prouisam e procurasam fiquam per uirtude das coais se deu a dita pose em poder do dito Ruj Guaguo e per tudo asi pasar na verdade ho dito juiz mandou fazer este auto de pose que asinou com ho dito Ruj Guaguo testemunhas que a todo foram presentes Bertollameu Dias e Bertollameu Pirez e Manuell Luis todos moradores em esta uilla e eu Guomes Fraguoso tabelliam do judisiall em esta dita uilla per elRej Noso Senhor ho sobscreu.

Ho quall auto de pose eu sobre dito tabelliam do judisiall e notas em esta dita uilla per elRej noso Senhor trelladej do proprio que em meu poder figura bem e fielmente e elle o consertej em esta dita uilla aos vintã dous dias do mes de janeiro de mill e quinhentos e ojtemta e sete anos e que ele tenha pera mais fe aquj fiz meu pubriquo sinall que tall he.—*Logar do signal publico.*

Pag. deste estromento. L. reaes.

(Collecção especial, caixa 159).

### Antigualhas transmontanas

Ás fibulas apparecidas em Trás-os-Montes, e mencionadas n-*O Arch. Port.*, vol. v, pags. 336 e 337, junta-se agora mais uma, encontrada na povoação do Castro, concelho de Vinhaes.

Vae representada em tamanho natural na estampa junta (fig. 1.<sup>a</sup>), que a mostra de diferentes lados. A exactidão do desenho dispensa explicações; só acrescentarei que ella está revestida de bella pátina verde.

Esta fibula é analoga ás que vem figuradas na obra de Cartailhac intitulada *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, pags. 298 e 299, e que elle, de acordo com Oscar Montelius, attribue ao 2.<sup>º</sup> periodo de *La Tene* (2.<sup>a</sup> idade do ferro). A nossa fibula distingue-se porém das de Cartailhac em o pé estar ligado com o arco.

Como diz o director d'esta revista no citado volume d'ella, pag. 337, ha no Museu Ethnologico um exemplar hespanhol semelhante áquelle a que Cartailhac se refere.

\*

Os dois objectos que se representam também na estampa junta (figs. 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>) foram encontrados no concelho de Vinhaes, um (fig. 2.<sup>a</sup>) no castro do Arnado, freguesia de Soeira, o outro (fig. 3.<sup>a</sup>) no Castre-

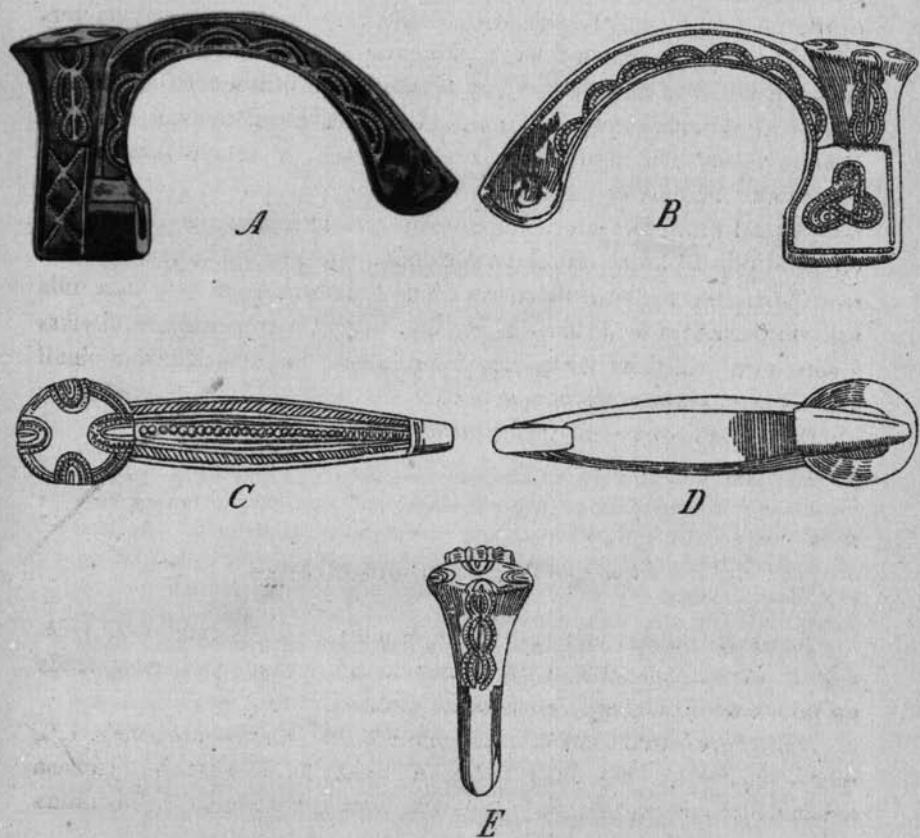


Fig. 1.<sup>a</sup> — Fibula de Trás-os-Montes

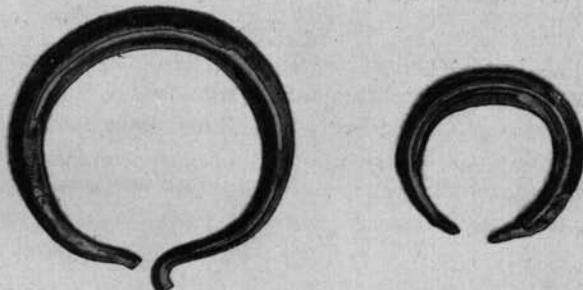


Fig. 2.<sup>a</sup>

Fig. 3.<sup>a</sup>

Aros de fivelas de Trás-os-Montes

lijão de Quintella, freguesia de Paço; constituem aros de fivelas (sobre estas vid. o artigo do Sr. José Fortes n-*O Arch. Port.*, vol. IX, pag. 4 sqq.): infelizmente estão quebrados nas extremidades, e faltam-lhes os fusilões.

Todos estes objectos os offereci ao Sr. Leite de Vasconcellos para o Museu Ethnologico Português<sup>1</sup>.

Bragança.

CELESTINO BEÇA.

### Antiguidades monumentaes do Algarve

(Continuação. Vid o *Arch. Port.*, x, 6)

#### CAPITULO IV

##### Summario

Revista geral, perante as cartas archeologicas do Algarve, dos caracteristicos que abonam a existencia das populações que em diferentes idades ocuparam aquelle territorio.—Começa-se pelo concelho de Aljezur e termina-se no de Alcoutim.—Os ritos religiosos do Promontorio Sagrado (Cabo de S. Vicente); a lenda referida por Estrabão.—Duvidas que ocorrem acerca do sentido que deve ter a interpretação.—Declara-se a região do Cabo Sagrado como estação humana desde tempos remotissimos.—Nota-se em toda a circunscrição de Lagos grande diffusão de caracteristicos neolithicos, das successivas idades prehistoricais, os da serie das sociedades historicas.—Com os mesmos caracteristicos se desenvolve o mesmo tracto de terra entre a ribeira de Odiaxire e a do Boina, comprehendendo as do Arão, do Farelo, do Verde, e as aguas do Alvor.—Notam-se dois grandes centros de população prehistorica, ocupados pelas invasões historicas.—Derivação que fez uma parte da população seguindo o rumo das minas cupriferas.—Necropoles que ali fundaram.—Nome indígena de uma cidade, que ainda existia no primeiro seculo.—Ignora-se o nome dos outros centros povoados já em tempos historicos.—Nota-se que as primitivas invasões phenicias e gregas nada actuaram na feição geral industrial das populações do Algarve.—Falta de caracteristicos especiaes para se poderem distinguir essas invasões.—Mostra-se que a transição dos tempos prehistoricais para os historicos foi lenta, consecutiva e insensivel.

O meu processo de inquirição para o reconhecimento dos mais importantes centros outrora povoados, baseia-se nas duas cartas archeologicas do Algarve.

<sup>1</sup> Os desenhos que serviram para as estampas foram feitos pelo Sr. Guilherme Gameiro, desenhador do Museu Ethnologico.

\*

Começarei pelo concelho de Aljezur.

Desconheço a etymologia da palavra *Aljezur*: parece que o prefixo *al* é arabe. A este respeito diz Fr. João de Sousa (*Vest. da ling. arab.*): «O artigo *al* he uma particula inseparável, isto hé, nunca se acha só na oração, mas sempre prefixa a algum nome substantivo, ou adjetivo; e serve para todos os generos, numeros e casos». Fr. João de Sousa escreve *Algesur* e diz significar «arcada», ou «arcos». O nome, emfim, pode ser arabe, mas tambem poderá ter sido desfigurado e ageitado á lingua arabica, como sucedeu a todos os outros nomes geographicos do Algarve....<sup>1</sup>. O caso é que os Arabes já acharam muitas povoações e vestígios de outras em toda a circunscrição de Aljezur, como em suas respectivas épocas irei mostrando. Houve portanto ali um seguimento de populações em varias idades desde os tempos prehistóricos. Como se appellidavam?

Só algum monumento epigraphico, semelhante aos que descobri em Bensafrim, poderia talvez esclarecer esta questão geographica, se houvesse a fortuna de se descobrir naquelles terrenos em alguma futura exploração, e chegasse a ser lido de modo que não deixasse duvidas; e eu creio que não deixará de as haver.

Parece ter havido naquelle tracto de terra uma não interrompida sucessão de povoações.

Lá temos o grandioso monumento neolithicó já estampado e descripto no primeiro volume d'esta obra, assim como figurados os seus preciosos e abundantes instrumentos de pedra, as suas bellissimas placas de schisto local ornadas de gravuras<sup>2</sup>, os seus ornatos de osso, famosas facas, frechas e serras de silex, nucleos de cristal de rocha, admiraveis pontas de lança triangulares de silex, louças e outros arte-

<sup>1</sup> [A respeito da etymologia de *Aljezur* vid. os artigos dos Srs. Seybold e David Lopes n-*O Arch. Port.*, VIII, 123 sqq.—J. L. de V.]

<sup>2</sup> No verso de uma das grandes placas ha uma planta topographica representando um acampamento com cabanas, defendido por palissadas e comunicado por varios caminhos. Por lapso deixei de mencionar esta importantissima gravura quando tratei das placas de schisto. Tal era o estado de cultura intelectual a que tinha chegado aquelle povo!

[Esta placa de schisto não a encontro na collecção algarvia do Museu Ethnologico. Supponho que é a mesma de que se falla n-*O Arch. Port.*, VII, 157 (nota), desaparecida de Cabanas. Pena foi que d'ella não deixasse Estacio ao menos um desenho.—J. L. de V.]

factos; mais adeante cavernas artificiaes de habitação, já revelando a industria da exploração do cobre com duas excellentes lanças; a pouca distancia as minas cupriferas que os homens neolithicos ali exploravam, e finalmente as bancadas de schisto ardosiano em Cortes-Cabreira, exploradas pelos homens que já viviam na idade do cobre, e de que extrahiram todo o lageado das sepulturas com que formaram as suas necropoles na Arregata e nas Ferrarias. Essa população, embora não apparecesse caracterizada na idade do bronze e na primeira do ferro, não se extinguiu, porque ainda na epoca romana ali se acham os exploradores que andaram sempre no rasto dos antigos centros povoados para utilizarem tudo quanto pudesse captivar a sua desordenada cubiça.

Nas ruinas da antiga igreja matriz, destruída pelo terremoto de 1755, mais de uma vez se tem achado restos de construções romanas e moedas de varios povos. Outros pontos são citados pela *Chorographia do Algarve* com largos vestigios de habitação, sendo um d'elles em sítio alto, sobranceiro ao mar. Naquelle sítio ainda se reconhecem as ruas, ruinas de muitos edificios e uma larga parede de argamassa que protege o regime das aguas de uma famosa nascente, ao passo que no sítio do Vidigal ha igualmente largos vestigios de grande povoação; mas como não era possivel ahi chegar a exploração archeologica, ficaram essas ruinas sem reconhecimento, e por classificar.

Lá chegaram tambem os *Barbaros do Norte*, porque numa escavação particular apareceram numerosas moedas visigoticas, que logo foram compradas por um ourives de Lagos, por este transmittidas a outro do Porto, sendo finalmente vendidas em Paris.

A irrupção arabe, ou antes mahometana, foi a que mais assinalada ficou. Um castello de robustas muralhas, de forma octogonal, occupou o cabeço de um serro, tendo por defesa e vigias duas torres fronteiras. Dentro do castello foi construida uma espaçosa e perfeita cisterna, assim como casaria de habitação de encosto ás muralhas.

Tudo será representado e descripto quando especialmente se tratar da epoca mahometana.

Mas que nome indigena acharam os Romanos quando ali chegaram e logo depois os Wisigodos e finalmente os Mahometanos? A cidade d'aquelles *Celtas* havia de ter um designativo qualquer. Seria o de Aljezur?.... Em quanto as provas archeologicas não surgem, a philologia que resolva este problema, se para tanto chegam os seus poderosos recursos.

Advirta-se desde já que os crânios observados no grande monumento neolithicico de Aljezur eram dolicocephalos, como preveni no primeiro volume.

o observar ali, quando elas estiverem em uso, simulações de minas e queimadas de terra roxa, \* e outros tipos de construções, nascendo de antigos habitos de cultivo e pastoreio que trouxeram os primeiros

Desçamos agora de Aljezur até o concelho de Villa do Bispo, passando pelo Monte Amarello.

Escusado é citar as terras indicadas nas cartas. O que serve é simplesmente observar os mesmos caracteristicos e sobretudo o grande incentivo da industria cuprifera que ali manteve uma população, igualmente dolicocephala, como a do norte, segundo as mais escrupulosas informações a este respeito recebidas. Era pois o mesmo povo, com o mesmo tipo ethnico, que habitava toda aquella faixa litoral desde Odeseixe até o Promontorio Sagrado.

Todo aquelle territorio teve sempre habitadores, pelo menos, desde a ultima idade da pedra, com excepção dos escampados mais agrestes e batidos das tempestades do mar, ainda hoje desertos e abandonados.

É mui provavel ter ali havido um importante centro de população, como em Aljezur; pois assim o persuadem os numerosos instrumentos neoliticos e uns certos vestigios de habitação de base circular, que tem manifestado o Monte Amarello.

Além d'isto, ninguem deixará de perceber que a vasta necropole da primeira idade do ferro nos campos de Bensafrim deve ter correspondido a uma população assás numerosa.

Não percamos porém de vista a ultima extremidade de terra occidental, a que deram o nome de Promontorio Sagrado, talvez em razão de uns antigos ritos religiosos que ali eram praticados.

A lenda correspondente a esses ritos refere Estrabão<sup>1</sup>. Já noutro logar d'esta obra falei neste assunto. O caso, segundo o pintam, é muito simples. Estrabão diz que Artemidoro nega como testemunha ocular a existencia de um templo naquelles logares, consagrado a Hercules ou a qualquer outra divindade, como falsamente Ephoro tinha afirmado. O que Artemidoro ali viu eram grupos isolados de tres a quatro pedras, que os visitantes, para obedecer a um preceito local, *voltavam ora de um lado, ora do outro*, depois de sobre ellas terem feito certas libações. A isto acrescenta Estrabão não serem permitidos sacrificios naquelles sitios nem visitantes durante a noite por ser então que os deuses ali se reuniam, e por isso os visitantes eram obrigados a pernoitar num povoado proximo, porque antes do raiar do dia não podiam entrar no Cabo Sagrado.

<sup>1</sup> Geogr., I. III, c. 1, 4.

Das narrativas do geographo grego não se pode deduzir a que época se refere essa instituição religiosa, nem até que tempo permaneceu.

Eu tenho muitas duvidas, como já noutro logar expressei<sup>1</sup>, acerca do sentido que se deu ao costume de *voltar as pedras ora de um lado ora do outro*, não obstante as interpretações de Müller, e outros; pois é o proprio traductor de Estrabão, Amédée Tardieu, quem nos adverte de não ter seguido os textos manuscritos, declarando não saber explicar o sentido de um tal uso.

Com efeito, para os concorrentes áquelle sítio sagrado poderem tão facilmente dar volta completa ás tres ou quatro pedras de cada grupo, é indispensavel admittir que mui pouco volumosas e pesadas deviam ellas ser.

Occorre neste caso considerar que, ou a narrativa de Artemidoro empregou algum termo de sentido duvidoso, ou que algum manuscrito grego não fosse a este respeito sufficientemente explicito.

Ninguem pode afirmar que não existiram outras copias da geografia de Estrabão.

Esses grupos de tres a quatro pedras, que continuamente andavam nas mãos de todos os visitantes, não deixam presumir uma alta concepção religiosa, apesar do grande isolamento em que o seu culto era praticado. O que toda a gente pode sem custo perceber, é que esse culto, como é narrado, nada tinha que ver com os mortos.

Alguns distintos escritores modernos entenderam que os grupos de tres a quatro pedras não eram mais nem menos que dolmens ou antas, e foi o sabio Barão de Bonstettem o primeiro que aventurou esta proposição, seguindo-se logo posteriormente mais alguns escritores dos que não admittem a infallibilidade dos textos gregos e das suas interpretações.

Eu não affirmo cousa alguma; e comtudo não impugno a interpretação de monolithos dada aos grupos de tres a quatro pedras: neste caso as pedras não seriam movidas á vontade dos visitantes, mas rodeadas<sup>2</sup> por elles ora num ora noutro sentido, como sinal de veneração.

A região não podia ser mais apropriada ao asylo dos mortos. Os homens que ali deixaram os seus instrumentos de pedra seriam mui verosimilmente os constructores dos monumentos consagrados aos que cessavam de existir. Não podia haver um trato de terra mais resguardado. O constante bravejar das ondas que se arremessam com pasmoso

<sup>1</sup> Veja-se o que disse no vol. I de pag. 96 em deante.

<sup>2</sup> [No original está *redeadas*, por engano.—J. L. de V.].

estampido contra as rochas firmes; o desabrimento invencível d'aquelle agreste escampado. Aquella solidão asperrima sem o minimo abrigo em parte alguma, seria porventura muito apta para uma necropole dolmenica, mas não para pousada dos vivos. A população correspondente deve ter vivido em sítio mais apartado e provido de benignas condições.

Se julgam que me aparto um tanto da significação da versão de Tardieu, não deve isso causar assombro, porque o proprio Tardieu e outros interpretes do texto sempre tiveram duvidas acerca do sentido que deve ter este pouco verosímil trecho referido por Estrabão<sup>1</sup>.

Seja porém como fôr, é certo que a região do Promontorio Sagrado tem de ser considerada como estação humana desde tempos remotissimos. Esta, ao menos, transmittiu á posteridade o nome que lhe deram.

Cumpre-me finalmente advertir que, visitando cuidadosamente a região do Cabo, não descobri um unico vestigio de construcção megalithica. Não me causou admiração. Os terrremotos e as outras causas que destacaram da terra firme enormes penedias, de que ainda se observam não poucas espalhadas no mar, poderiam ter destruido e arrasado qualquer construcção dolmenica, e quanto material estivesse por ali esparso, seria sem duvida alguma aproveitado nas baterias, na igreja e no convento, que ha poucos seculos se construiram.

\*

Passando agora para a circunscrição de Lagos, em toda a parte vemos o elemento neolithicico, o das cidades prehistoricicas posteriores, e a serie não interrompida dos invasores historicos.

Nada porém de hypotheses: forçoso é dizer que a vasta circunscrição de Lagos não foi explorada em devida regra, como com tanta utilidade scientifica deveria ter sido; apenas fiz um reconhecimento de inspecção nos logares que levava indicados como sédes de varias antiguidades; pois só essa exploração, querendo-se levar até o flanco direito do rio de Portimão, tomaria tres a quatro vezes mais tempo do que levou o reconhecimento geral para o levantamento da carta archeologica do Algarve.

Eu não posso designar o appellido d'esses Celtas que de Lagos chegaram á Serra de Monchique, nem mesmo d'aquellos que se alastraram com muita densidade até ao flanco direito do rio de Portimão.

---

<sup>1</sup> [Nas *Religiões da Lusitania*, vol. II, pag. 199-211, me occupo, com algum desenvolvimento, das lendas do Cabo.—J. L. de V.].

Dizem que os crânios por ali encontrados em sepulturas são compridos; o que apenas deixa presumir que tipo dolicocefalo seria o da grande população que ali vivia nos tempos prehistóricos<sup>1</sup>.

Não me causaria porém a mínima admiração, se nas sepulturas aparecesse o tipo brachicefalo, já antiquíssimo nesta zona de terra portuguesa, cuja ascendência, neste território, perde-se por entre as trevas dos tempos quartenários; pois chego a convencer-me de que os dois tipos étnicos, propriamente occidentaes, seriam observados com frequência, se as escavações tivessem tomado outras proporções mais amplas. Nos monumentos neolíticos da Torre dos Frades (Cacella) apareceram três crânios com os seguintes índices céfalicos: 77.83, 75.80, 80.59. Já se vê que o Algarve não estava absolutamente privado do tipo brachicefalo.

\*

É mister agora indicar um largo trato de terra sobremaneira pâmoso pela densidade de característicos prehistóricos que o ocupam. É todo aquelle que fica entre a ribeira de Odiáxere e a de Boina, comprehendendo as de Arão, do Farello, do Verde, e as águas de Alvor. Ali se encontra a série prehistórica, sucedida das invasões históricas.

Parece poderem-se ali entrever dois grandes centros de população, um ocupando todo o trato litoral marítimo, e outro, muito mais ao norte, caracterizado por uma sumptuosa necrópole de notabilíssimos monumentos (veja-se o vol. III d'esta obra), no sítio de Alcalá, onde ao mesmo tempo ainda se distinguem certas cavernas artificiais denotando recintos de habitação.

Basta observar as cartas para prontamente se perceber que desde a última idade da pedra até à época mahometana a população foi constante entre aquellas fertilíssimas ribeiras, que não só seriam o encanto dos olhos dos seus moradores, como perenne manancial dos confortos da vida.

Aquellos arquitectos dos monumentos, que viviam retirados bastantes quilómetros da raia marítima, recebiam ainda assim abundantes mariscos, certamente em troca de outros produtos das suas indústrias. Deve ter havido entre elles alguns de grande abastança e alta hierarquia, se tivermos em vista os enormes monumentos em que foram de-

<sup>1</sup> [Comprehende-se que esta observação não tenha nenhum valor, pois que se baseia em informações dadas a Estácio por pessoas incompetentes.—J. L. de V.]

positados com suas excellentes armas de guerra, instrumentos de trabalho, tanto de silex como de cobre, e varios adornos.

Elles colligiam tudo quanto naquelles tempos se pudera considerar melhor; alem das numerosas e variadissimas frechas, possuam as mais robustas facas de silex, entre as quaes appareceu uma que é a maior de que ha noticia na Europa, e alem d'isto já se adornavam com enfeites de ouro e contas de calaite. (Vejam-se as estampas e descrições no vol. III).

\*

A população compacta, que já vimos entre a ribeira de Odiáxere e a do Boina, segundo parece, não se limitava a viver estacionaria, tanto mais havendo a curta distancia poderosos incentivos de trabalho e riqueza.

Basta ter presente a carta paleoethnologica para imediatamente se ver a direcção, essencialmente significativa, que aquelle povo traçou, abrindo um novo trajecto. Tudo foi correndo no sentido de Silves e da Serra de S. Bartolomeu de Messines em busca do cobre, que aquellos mineiros e fundidores já sabiam explorar e fabricar, como se viu na necropole de Alcalá.

A corrente exploradora foi sempre acompanhando a mina de Santo Estevam e a do Picalto: ahi estanciou e com tal fixidez, que a curta distancia foi tambem construindo as suas necropoles, advertindo que tudo isto se passava numa epoca em que ainda imperava o uso dos instrumentos de pedra, como bem o indica a carta dos tempos prehistoricicos. Confronte-se agora esta com a dos tempos historicos, e ver-se-ha que novas populações ali affluiram, a contar da epoca romana.

\*

Temos em seguida um outro centro mineiro de attracção, a que acodem os braços exercitados com os instrumentos de pedra.

É a famosa mina de cobre da Atalaia, mais geralmente conhecida por mina de Alte, já descrita no volume terceiro d'esta obra, onde mostrei que começou a ser lavrada na ultima idade da pedra. Lá se descobriu tambem a necropole dos mineiros no sitio da Fonte Santa; e d'ali ainda foram marchando até á outra mina da Vendinha, onde se pôde agora parar um pouco para se poderem traçar duas correntes de população, seguindo uma a nordeste por toda a região mineira do alto Algarve e permanecendo a outra em todo o litoral marítimo.

É nesta zona inferior que deve ter havido um grande centro de população, como deixam perceber os criterios locaes; pois ahi algures vem ainda dos tempos romanos um nome de cidade, que então ainda existia, mas que não é latino nem grego, e sim indigena. Antonino chama-lhe *Esuri* e eu li num meio-bronze, pertencente á minha collecção<sup>1</sup>, em vez de *ESVRI*, — *BÆSVRI*, escrito em pouco aprimorados caracteres romanos.

É sobremodo significativa esta moeda de dupla symbologia, apresentando no anverso, entre duas espigas, o nome da cidade, e no reverso, sobre um peixe, porventura as abreviaturas do nome, ou nomes dos magistrados que a mandaram cunhar. Ajusta-se pois de um modo assaz especial tanto uma como outra symbologia, por isso que a cidade, pela sua situação (?), participava ao mesmo tempo das riquezas da terra e do mar. O Sr. de Lauriere apresentou estampas perfeitas d'esta medalha á *Sociedade Nacional dos Antiquários de França*, e foi estampada no *Bulletin* do 2.<sup>º</sup> trimestre de 1883, pag. 101.

Resta ainda saber se, chegando o nome de *Baesuri* ao tempo romano e sendo escrito em caracteres latinos, não soffreu alguma alteração, ainda peor da que lhe fez Antonino, chamando-lhe *Esuri* no *Itinerario*<sup>2</sup>.

Alguma cousa já tenho feito na grande área que vae do litoral marítimo desde as praias de Cacella até á villa de Castro Marim; mas, com referencia ao que falta, pôde-se dizer que ainda está quasi tudo por fazer. Deve-se esperar que, se para a governação d'este país forem no futuro preferidos aos politicos furibundos verdadeiros homens de sciencia, os estudos archeologicos começarão a adquirir a importancia que lhes hão usurpado até hoje, e d'este modo muito ha a esperar das explorações archeologicas.

<sup>1</sup> Esta preciosa moeda mostrei eu em Faro ao Dr. Justino Cúmano, insigne collector de muitos milhares de padrões numismaticos, em occasião de retirada para a minha casa de campo. Mostrou-se o Dr. Cúmano muito interessado por um tão raro exemplar, e suppôs que com algum trabalho poderia decifrar as abreviaturas do anverso: instei com elle para deixar a moeda, a fim de poder estudá-la á sua vontade, e retirei-me. Quando voltei a Faro estava o Dr. Cúmano muito doente, e a doença cresceu a ponto de lhe cortar a vida. Passado muito tempo fiz esta exposição a seu filho, actual collector, reclamando o meu exemplar, mas até esta data não obtive resposta. [Empreguei todos os esforços possíveis para evitar que esta nota se publicasse; mas nada consegui. Voltarei brevemente ao assunto, em artigo especial.—J. L. de V.]

<sup>2</sup> [Acérca da moeda de *Baesuris* vid. *O Arch. Port.*, v, 17-24.—J. L. de V.].

Então o apparecimento de monumentos virá resolver muitas dudas e esclarecer a verdade, que os scismaticos julgam ter já achado na sua imaginação.

Já se reconhece pois a importancia que acompanha toda a região que corre do litoral maritimo de Cacella até ao norte de Castro Marim.

\*

Quanto ao resto da população, olhe-se para a carta e ver-se-ha que seguiu quasi rigorosamente no rumo das minas até os confins do concelho de Alcoutim, e que é nessas estações mineiras que se acham as necropoles da idade do cobre.

\*

Feita esta revista, fica-se entendendo que desde a ultima idade de pedra até a primeira idade do ferro o territorio do Algarve esteve sempre habitado. Invasões estrangeiras não as houve, porque os caracteristicos industriaes são os mesmos em toda a parte. Houve apenas a innovação da industria do cobre, introduzida pelos mesmos habitantes que viviam na ultima idade da pedra. O typo dos mais antigos instrumentos de cobre é de tal modo original, que não ha vê-lo noutro qualquer ponto da Europa ou da Asia<sup>1</sup>.

Finalmente, chega-se á conclusão de ter havido entre as populações, desde o neolithicó até á primeira idade do ferro, um certo numero de centros de habitação, mais ou menos importantes, que na linguagem indigena teriam certamente o nome de cidades ou qualquer outro.

Que esses nomes existiram, não ha duvida alguma, e quando pudesse havê-la, relativamente a alguns, bastaria citar *Lacobriga*, *Ossonoba* e *Basuri*, que ninguem affirmará que sejam de origem grega ou latina, mas de todo o ponto local. Já se vê que cada um dos grandes centros de população tinha um nome pelo qual se distinguia dos outros; muitos d'esses nomes perderam-se e de outros restam incompletas reminiscencias, que só poderiam salvar-se e recompor-se se futuras explorações archeologicas produzissem monumentos que os patenteassem á luz da historia. A philologia não tem aqui entrada.

---

<sup>1</sup> [Claro está què por eu publicar este trabalho de Estacio da Veiga, embora, como declarei, supprimindo trechos, não tomo a responsabilidade das afirmações que elle faz.—J. L. de V.]

Vamos agora fazer umas apurações relativamente aos principaes logares indicados como habitação nos tempos prehistoricicos, para se ver que sobre todos elles pesa o audacioso elemento romano, e d'este modo reconhecer-se que, não obstante já imperar a epoca historica, nem por isso ficámos sabendo mais alguma cousa, porque muitos logares ha largamente ocupados pelos Romanos, como se observam na carta de archeologia historica, cujos nomes inteiramente se perderam, sendo depois exuberantemente supridos por uma chusma, a que dizem ter-se desencadeado da Asia com diversas denominações, que se lançou faminta e arrogante sobre esta amenissima terra do Occidente, onde nunca tanto selvagem tinha penetrado. Eu é que tenho a satisfação de não querer nomeá-los, porque apenas julgo dignos de fé perante a historia os que se podem comprovar com monumentos á vista. As moedas indigenas, quando cheguem a ser lidas de modo que não sofram duvidas, poderão contribuir um tanto para restituir á geographia antiga da Peninsula muitas revelações geographicas.

Eu julgo que as mais antigas mesclas soffridas pela ethnologia peninsular seriam as phenicias e gregas, mas isso numa data superior á de 1:500 annos antes de Christo; o que equivale a inscrevê-las numa phase adeantada da primeira idade do ferro em relação ás nações mediterraneas.

A lição dos autores antigos de maior conceito parece abonar a existencia na peninsula d'esses dois elementos ethnicos, e do mesmo sentir são quasi todos os escritores modernos.

A este respeito expende Alexandre Herculano as suas opiniões nestes termos:

«Quando os Carthagineses entraram na Peninsula, não só as duas raças mais antigas, os Iberos e Celtas, se achavam confundidas nos territorios centraes, mas os das orlas de mar, e ainda os Celtas e Celtiberos do sertão, se tinham misturado com os Phenicios e Gregos, principalmente com os primeiros, cuja influencia na população foi tamanha, que ficou predominando até hoje no país o nome *Sepania* de *Sepan* que elles lhe puseram. De feito, os Phenicios se haviam apossado da melhor parte da Hespanha em tempos anteriores a Homero, enquanto as colônias gregas se estabeleciam em diversos pontos marítimos, nomeadamente nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> *Historia de Portugal*, tomo 1, pag. 16-17. Alexandre Herculano confundiu os primeiros Phenicios com os de Carthago. Esta cidade só muitos séculos depois foi fundada.

Já se vê que tal gente, trazendo uma feição especial nas cousas da vida, deve ter ficado caracterizada nas regiões da sua habitação. As explorações archeologicas porão um dia á vista os seus characteristicos.

Esses estranhos elementos parece-me porém não terem actuado no Algarve, porque em nenhuma das minhas explorações achei objecto de feição estranha á do conjunto geral. É certo que não pouco reparo fiz sobretudo numas louças grosseiras de grande espessura, de queachei fragmentos em varios sitios, e ainda enterrada, mas feita pedaços, uma grande talha num serro de Silves.

O que não deixa duvida de ter havido mui antigas e sumptuosas construções anteriormente á definitiva ocupação romana, é ter eu achado em paredes romanas algum material faceado de regular apparelho, de entre o qual extrahi, do centro de uma parede, um fragmento bastante pesado de uma columna de marmore lanelar azulado, como se pode ver no Museu do Algarve.

Parece-me ter mostrado, quanto ao meu alcance estava, a lenta e quasi imperceptivel evolução que houve na passagem de umas para outras idades, e que a transição dos tempos prehistoriclos para os historiclos não se operou de outro modo.

Registados estes apontamentos, pelos quaes se reconhece em toda a zona do Algarve uma civilização antiga e vigorosa, vou agora ocupar-me dos tempos historiclos.

(Continua).

ESTACIO DA VEIGA.

---

### Bracara Augusta

Dos abundantes frutos colhidos nos meus trabalhos de investigação archeologica, dão testemunho seguro numerosas inscripções lapi-dares ineditas que nos meus pobres escritos tenho denunciado aos estudiosos da especialidade; mais productivos seriam, por certo, estes meus trabalhos se, da parte de quem pôde, eu tivesse recebido os estímulos que em casos d'esta ordem se não dispensam.

Gastar o tempo, a saude e o dinheiro e não encontrar ao cabo de tantos sacrificios quem se disponha a proteger esta obra de renascimento do mundo antigo, é triste, profundamente triste!

Valha-nos ao menos este prazer que se experimenta com a leitura e estudo dos caracteres antigos reveladores de factos curiosos sucedidos em tempos assaz remotos.

No proximo passado Agosto apareceram duas inscripções romanas no rebaixo do pavimento terreo da loj do lagar da Quinta do

Sr. Conde de S. Martinho, a sul do Largo das Carvalheiras<sup>1</sup>. São duas lapides cylindricas de pequenas dimensões. A primeira tem gravada, em caracteres elegantes de traço fino, a seguinte inscripção:

SAECVLO FELICIS  
SIMO IMPP  
M<sup>Σ</sup> AURELI ANTONI  
NI ET  
L<sup>Φ</sup> AVRELI COMMO  
DI AVGG

Leitura:— *Saeculo felicissimo imperatorum Marci Aurelii Antonini et Lucii Aurelii Commodi Augustorum.*

Altura do monumento 0<sup>m</sup>,67, diametro 0<sup>m</sup>,47 e altura da letra 0<sup>m</sup>,08.

Teve esta consagração o seculo muito feliz do governo do pae e do filho.

A segunda lapide é um troço de columna de pequenissimas dimensões: altura 0<sup>m</sup>,47, diametro 0<sup>m</sup>,31 e altura da letra 0<sup>m</sup>,12.

A inscripção, pessimamente gravada, é como segue:

DD NN  
VALEN(*t*)I  
NIANO  
ET VALENTI

Leitura:— *Dominis nostris Valentianus et Valens.*

Na epigraphe não se descortina o T da segunda linha, nem o espaço que devia ocupar entre o N e o I. Ficou, com certeza, no cincel do gravador, porque a ultima haste do N jamais o possuiu ligado.

Estes nossos senhores Valentiano e Valente eram irmãos. Aquelle associou este ao imperio, entregando-lhe o governo oriental da Thracia e da Grecia.

O primeiro falleceu em 375, na occasião de mover guerra contra os Sarmatas na Pannonia.

No meu pequeno museu recolhi mais estas duas reliquias epigráficas, esperançando na cedencia que a Camara Municipal virá a fazer-me de uma casa apropriada para dar conveniente disposição a tudo o que já possuo.

ALBANO BELLINO.

<sup>1</sup> Depois da extracção de um interessante cálheiro com marca figulina, na Quinta do Avellar, acompanhou-me ao local o meu amigo Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, que então se achava em Braga, numa das suas visitas annuaes aos nossos monumentos.

## Estudos de numismatica colonial portuguesa

### 9. A invenção do santhomé de 12 xerafins de 1731

De conformidade com o que se lê a pag. 291 do vol. III de Teixeira de Aragão, em 2 de Setembro de 1728 o Conselho da Fazenda de Goa resolveu que fossem cunhadas moedas de ouro com o valor de 12 xerafins, ou 3\$600 réis coloniaes, e outros valores menores *com a cruz de Christo* numa face e na outra as armas do reino. Seguidamente Aragão diz que não viu tal cruz nestas moedas, porém, a propósito da deliberação do Conselho, apresenta na estampa II do mesmo volume, sob o n.<sup>o</sup> 1, a gravura que se vê na figura seguinte:



Fig. 1.<sup>a</sup>

A apresentação graphica d'esta moeda, que ninguem viu cunhada ainda, é uma invenção de José do Amaral Bandeira de Toro, que a incluiu a pag. 140 da sua incompleta obra, que tem por título *Numismatica Portuguesa*. Teixeira de Aragão, illudido na sua boa fé, copiou a invenção e aceitou-a, porque não chegou a conhecer quanto incorrectamente fôra extrahida a summula d'aquelle resolução legal.

Com a coragem do lutador que não teme a luta, provaremos de modo absoluto a nossa afirmativa, que parecerá talvez revolucionaria aos partidarios da rotina, que consideram suspeitas certas afirmações modernas acerca de assuntos antigos. Falaremos com o desassombro que a convicção inspira.

Cumpre que o leitor conheça o texto integral da resolução citada, o qual o Sr. José Maria do Carmo Nazareth, numismata e funcionário civil em Nova Goa, copiou da fl. 81 do livro XXII dos assentos do Conselho da Fazenda e nos remeteu em 28 de Novembro de 1904, a nosso pedido. É do teor seguinte: — Assentou-se em Concelho da Faz.<sup>a</sup> que o D.<sup>o</sup> Chr.<sup>el</sup> do Estado Paulo José Correa mande Lavrar Samthomés de des pardaos<sup>1</sup>, de cinco, e meyos Santhomés com o cunho

<sup>1</sup> Não havia diferença de significado entre as palavras *pardão* e *xeralfim* para se designar o valor de 300 réis, ou 5 tangas. A palavra *pardão* era mais antiga e, por conseguinte, consagrada em theoria. A respeito da origem do termo *xe-*

*que apresentou da Cruz de Santhomé em Lugar da Imagem do Santo q. antes tinha por indecente e empolida e q. se farão do mesmo peso e toque q. os antigos de que se fez este as.<sup>to</sup> asin.<sup>o</sup> pello Ex.<sup>mo</sup> Snor V Rey e Ministros do d.<sup>o</sup> Cons.<sup>o</sup> Manoel Gonsalves o fez. Goa dous de 7bro de milsetecentos e vinte outo. Ant.<sup>o</sup> Nolasco Pacheco a fiz escrever.—Saldanha—Correa—Mesquita.*

D'esta leitura se conclue que as novas moedas exhibiriam a cruz de S. Thomé, não a de Christo<sup>1</sup>, e que seriam valorizadas em 10,5 e 2 1/2 xerafins, ou respectivamente, 3\$000 réis, 1\$500 réis, 750 réis, como aquellas que o alvará de 9 de Setembro de 1713 criara com a figura do santo no reverso.

A lei de 1728 não alterou pesos nem valores; aceitou o novo tipo monetario que o coronel Correa offereceu á apreciação dos seus collegas no Conselho, tipo que José do Amaral modifício na invenção de 1731, dando-lhe o valor de 12 xerafins, marcado na face do reverso, bem visivel, á imitação do tipo que appareceu pela primeira vez no reinado de D. José, em 1766<sup>2</sup>. O inventor apresentou a novidade em condições de, no seu entender, ser aceite pelos numismatas. Não teve pre-occupações e não previu que alguem no futuro levantaria o guante por elle arremessado na arena. Fantasiou o typo, a data, o valor, e até

rafim Gerson da Cunha, a pag. 36 dos *Contributions to the study of indo-portuguese numismatics*, diz o seguinte: «The word *xerafim* is evidently derived from the Persian *ashrafi* اشراطي, which was a gold coin, weighing about fifty grains, and being equal in this respect, if not fineness, to the Venetian sequin or Dutch ducat. Although originally Persian money, it became in course of time current in the Gulf of Cambay and in the countries along the Malabar coast. The Portuguese were the first to adopt this designation for one of their coins.

<sup>1</sup> A pag. 63 da nossa monographia *Numismatica Indo-Portuguesa*, a proposito d'este assunto, dissemos que a cruz de Christo fôra adoptada como symbolo em moedas mais antigas e que, por tanto, não podia ser substituida por ella propria na lei de 2 de Setembro de 1728. Isto é incontestavel, como se acaba de ver. Suppusemos que o burocrata encarregado do registo mencionara esta cruz por distração. E é possivel que não conhecesse os tipos de cruzes de diversas ordens, professas, militares ou civis. D'esta ignorancia ainda hoje comparticipam pessoas pouco illustradas. Em abono d'isto ha um exemplo curioso e bem patente em Lisboa. A pharmacia do Largo do Chafariz de Dentro, n.<sup>o</sup> 36, intitula-se *Da Cruz de Malta*: como emblema justificativo do titulo vê-se a cruz de Christo, pintada com vermelho vivo em fundo branco no lado esquerdo da porta. Julga-se que o pintor só conhecia a cruz que se ostentou no velame das caravelas no tempo dos nossos mais gloriosos descobrimentos.

<sup>2</sup> Veja-se a fig. 2.<sup>a</sup> da estampa III de Aragão, que mostra o santhomé de 12 xerafins de 1768, igual ao de 1766.

a fórmā conica do algarismo I, que nunca foi assim visto em moedas portuguesas, continentaes ou coloniaes. Não declarou a quem a moeda pertencia. Esta falta é mais que suspeita, por quanto elle citava nomes dos possuidores de varios numismas raros estampados na sua obra, affirmando por tal modo a authenticidade d'estes, como é da praxe quando se trata de mostrar ou discutir novidades numismaticas de sensação. O Becker português deixou a descoberto a primeira contrariedade para o bom exito do invento. Absteve-se de apresentá-lo como cousa nunca vista, para não sobressaltar os preliminares da investigação curiosa. Entendeu que era perigoso aproximá-lo demasiadamente da celebridade, a qual impressionaria a attenção dos estudiosos propensos a receber a desconfiança, hospede ideal que chega e se installa, sem maior esforço, mas que difficilmente se despede.

É positivamente certo que no reinado de D. João V não houve moedas de 12 xerafins. Isto prova-se do modo mais concludente com o teor principal da lei de 11 de Fevereiro de 1743 (Aragão, doc. n.º 120). Ella diz que *os Santhomés do Cunho da Cruz que corrião por dez xerafins, de hoje em diante corrão por onze xerafins; e na mesma fórmā os Santhomés de cinco, por cinco xerafins e meio, e os meios Santhomés por douz xerafins e tres tangas e quarenta e cinco res.*

Esta disposição beneficiava somente os santhomés do typo criado em 1728. O aumento do preço do ouro em pasta e o premio com que corria amoedado motivaram a sensata providencia. Em vista d'isto pôde por ventura admittir-se que um exemplar do anno de 1731 mostre o valor de 12 xerafins?

No rol que Aragão viu na casa da moeda de Lisboa, ao qual se refere a pag. 308, vem mencionados santhomés de 24, de 12 e de 6 xerafins. O documento tem a data de 1755. É facil explicar estas valorizações. Os primeiros eram os santhomés dobrados, ou de 20 xerafins, que existiram não obstante a lei de 1728 os não mencionar. Os particulares que entregavam na casa da moeda ouro immobilizado ordinariamente requeriam que o applicassem na cunhagem de valores altos, e assim cunhado o recebiam. Para as operaçōes do commercio convinha o santhomé de 20 xerafins. E comprehende-se que fosse bem acceite em pagamentos avantajados, alem das fronteiras portuguesas, apesar da sua grandeza e espessura. Os valores de 12 e de 6 xerafins eram os primitivos de 10 e de 5. Tanto estes como os de 20 xerafins tinham sido beneficiados pela lei de 1743, e por outra, anterior a 1755, que não é conhecida. Aragão refere-se a esta, em pag. 309. Elle acceitou-a hypotheticamente por não ter encontrado nos archivos da India o motivo legal da sua existencia.

Apenas foi conhecida a resolução de 2 de Setembro de 1728 procedeu-se á primeira cunhagem, depois de afinado o ouro na razão de 43 pontos. Na collecção que foi organizada por José Lamas existe o exemplar de 10 xerafins com aquella data, não mencionada no respectivo catalogo porque o algarismo 8 está atrofiado e passa despercebido. Esta causa obsta a que o exemplar seja figurado aqui. Em compensação apresentamos nas figs. 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> exemplos de productos monetarios a que presidiu a resolução citada, datados de 1729, 1732 e 1737, e ficará provado, sem contestação possível, que o reverso do santhomé de 10 xerafins que fosse cunhado em 1731 seria muito diferente d'aquelle que se vê no invento de José do Amaral.

Fig. 2.<sup>a</sup>Fig. 3.<sup>a</sup>Fig. 4.<sup>a</sup>Fig. 5.<sup>a</sup>

O exemplar de 1729, fig. 2.<sup>a</sup>, pertence ao Sr. João Carlos da Silva, residente em Angra do Heroísmo. Obteve-o no leilão que se realizou em Lisboa a 28 de Agosto de 1904. Pesa 5,70 grammas ou 114 grãos. No local onde foi encontrado sofreu pressão entre corpos de dureza permanente, o que originou a falta que se nota de tres letras na legenda [C·R·S]D·S·T·M·E·, que significava CR(V)S D(E) S. T(HO)ME, lendo-se da esquerda para a direita. A haste inferior da cruz é desenvolvida em excesso, contra o preceito, e assim foi gravada até á emissão do santhomé de 12 xerafins de 1776. De 1777 até 1841 acompanhou com alguma regularidade as dimensões das outras hastas. Pertence a um santhomé d'este ultimo anno o exemplo que se mostra aqui em tamanho natural.

O exemplar de 1732, fig. 3.<sup>a</sup>, guardava-se na nossa collecção. Foi descrito sob o n.<sup>o</sup> 53 da nossa monographia já citada. Ali lhe atribuimos o valor de 12 xerafins, porque ainda estava fechada a porta por onde a verdade entraria para denunciar o seu verdadeiro valor primitivo de 10 xerafins. Pesa 5,72 grammas ou 114  $\frac{1}{2}$  grãos. Note-



se que differe do exemplar anterior, e do seguinte, pela falta de pontos divisorios entre as letras e ainda pela inversão da letra S.

O exemplar de 1737, fig. 4.<sup>a</sup>, está collocado na' collecção do Sr. Julius Meili, de Zürich. Pesa 5,67 grammas ou  $113 \frac{1}{2}$  grãos. Á primeira vista duvida-se que o algarismo da unidade seja 7, aproximado como está da letra E e com ella confundido. O Sr. Carmo Nazareth possue outro exemplar de igual data, em que se observa a mesma anomalia.

Em 1737 houve outra emissão do santhomé de 10 xerafins com a legenda IH—CR·V·S·P·S·, interpretada por IH(ESVS)—C(H)R(IS-TVS) V(ENIT) S(ALVARE) P(OPVLVM) S(VVM). Vae representado na fig. 5.<sup>a</sup>, copia do n.<sup>o</sup> 7 da estampa xv do vol. III de Aragão. É moeda unica. Pertence actualmente ao Dr. Francisco Inacio de Mira, que a mencionou no catalogo da sua collecção monetaria, publicado em Beja no anno de 1898. Pesa 5,56 grammas ou 111 grãos.

Em nenhuma outra moeda da India portuguesa se lê aquelle ou outro pensamento religioso, apesar de o christianismo ter ali solidas raias, frutos das missões de outros tempos e da propaganda clerical da actualidade.

Não lográmos saber se existem outras datas gravadas em santhomés de 10 xerafins lavrados nos 24 annos decorridos de 1738 a 1761, e não consta que qualquer medalheiro tenha recolhido o santhomé de 5 xerafins e o meio santhomé ou  $2 \frac{1}{2}$  xerafins. Se estas moedas não foram cunhadas pôde atribuir-se a não existencia d'ellas ao auxilio da dobra de 4 escudos, do reino, largamente admittida na colonia pela sua excellente natureza, que o commercio, como bom entendedor, apreciava. A dobra, circulante ali, interromperia a actividade fabril na casa da moeda de Goa, se é certo que não foram promulgadas novas leis para cunhagem de ouro até 1761. Inutilmente as procuraremos na obra de Aragão. Não existiram? Não foram registadas? Fiquem de remissa as interrogações até que a perseverança do indio, pesquisador intelligente, encontre affirmações positivas, dignas de inteiro credito, exhumadas do solo comprehendido na área da Velha Goa de Afonso de Albuquerque, mansão de ruinas historicas.

Temos demonstrado que no reinado de D. João V não houve motivos que pudesse de algum modo justificar a existencia da moeda que se mostra na fig. 1.<sup>a</sup> Não existem argumentos que a protejam seriamente em contrario.

Os primeiros santhomés emitidos com valores de 12, 8, 4 e 2 xerafins, valores fixos mas não marcados nas suas faces, apareceram em 1762, em obediencia á lei de 11 de Novembro do mesmo anno. O seu toque é de  $43 \frac{3}{4}$  pontos, isto é, de  $21 \frac{1}{2}$  quilates, ou 911,11

millesimos. Pela tabella seguinte ver-se-ha que os de 12 xerafins pesam de  $97\frac{1}{2}$  a 98 grãos. Em relação aos anteriores subiram pelo titulo e valor, porém baixaram quanto ao peso, como convinha.

Padrões de 12 xerafins	Annos das cunhagens	Pesos	
		Em grammas	Em grãos
Exemplar da colleção de Carmo Nazareth, n.º 368 do catalogo.....	1762	4,88	97 $\frac{1}{2}$
Idem de Meili, n.º 162 do catalogo manuscrito	1763	4,89	98
Idem de Campos, n.º 127 do catalogo.....	1764	4,89	98
Teixeira de Aragão, n.º 1 da est. III do vol. III	1765	4,80	96 (a)

Nos exemplares de 1766 a 1775 os valores são marcados com algarismos, porém de 1776 a 1780 aparecem indicados, por extenso, *dose xerafins*. De 1781 a 1841 novamente foram adoptados algarismos para o mesmo fim.

Convém apresentar aqui, nas figs. 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup>, as moedas que a lei de 9 de Setembro de 1713 autorizou, cunhadas na officina monetaria de Goa, visto que a de 1728 a ellas se referiu, e porque são ineditas.

Fig. 6.<sup>a</sup>Fig. 7.<sup>a</sup>

A figura 6.<sup>a</sup> refere-se ao exemplar que pertence ao Dr. Francisco Cordovil de Barahona. Tem no anverso as armas do reino entre as letras G à esquerda e A à direita. Junto d'esta foi aplicado o carimbo  $\oplus$ . Na orla são visíveis as letras NN e ha restos de outras. Todas completariam a legenda IOANNES V. No reverso, entre a data 17-17, avulta a figura de S. Thomé voltado à esquerda, de pé, com o bordão erguido e apoiado sobre o ombro esquerdo.

Esta figura, mal definida, é a mesma que os legisladores goenses em 1728 entenderam que era *indecente e empolida* nos cunhos do numerario. Vê-se que foi gravada barbaramente. Certos estragos, derivados da circulação, tem às vezes caprichos singulares. Aqui o braço

que abençoa está reduzido à figura  que nada significa. Entre a

(a) O exemplar a que se refere este peso deve estar cerceado.

curvatura do bordão e o algarismo 7 ha um carimbo estrellario, ◊.

Circundando a orla existiram letras dispostas simetricamente, com largos intervallos, como se vê do desenho junto.—S. T(HO)ME. Apenas a letra M está completa. Este exemplar, unico, pesa 2,80 grammas, ou 56 grãos. Não está cerceado.

A moeda vagamente esboçada na fig. 7.<sup>a</sup> é o meio santhomé de 2  $\frac{1}{2}$  xerafins. Pelo que resta dos cunhos vê-se que tem o tipo da anterior com módulo menor. É visivel o millesimo 17-14. Vem mencionada pelo possuidor, o Sr. Carmo Nazareth, que nos enviou o desenho, sob o n.<sup>o</sup> 305, na 2.<sup>a</sup> edição do catalogo do seu monetario. Pesa 1,40 grammas, ou 28 grãos, como devia pesar segundo a lei citada.

No término d'esta exposição analytica o santhomé de 12 xerafins de 1731 ficará considerado crime numismatico, sem defesa possivel, e como tal deve passar á historia. É lamentavel que José do Amaral, numismata intelligente, nos deixasse uma fantasia do seu espirito inventivo para ser acceite como realidade, fantasia que acaba de ser aggredida e . . . condemnada.

Lisboa, Maio de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

### Catalogo dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, IX, 81)

#### XXXVI

12 de fevereiro de 1273

Doação de umas casas sitas no Sabugal, feita pelo conego Estevam Pires aos clérigos do coro da igreja de Santa Maria, com obrigação de tres anniversarios na festa de Santa Maria d'agosto, na de Santa Maria de março e na de Santo Estevam, com todos os officios d'estas festas.

Escrita em Guimarães pelo tabellião Vicente Annes a 12 de fevereiro da era de 1311.

Escrito em latim.

#### XXXVII

19 de fevereiro de 1273

Venda de uma casa sita na rua de S. Tiago, que confronta com a casa que foi de D. Urraca Nunes, feita por Domingos Gomes e mu-

lher Florença Annes aos clérigos do coro pelo preço de 50 libras portuguesas e por robora uns bons *coqos*.

Escruta a 19 de Fevereiro da era de 1311 pelo tabellião Vicente Annes.

Escruto em latim.

### XXXVIII

8 de maio de 1282

Instrumento publico de renuncia da igreja de S. João de Villa do Conde, que em 8 de maio da era de 1320 fez em Evora Domingos Guilherme, clérigo de el-rei, oriundo de Lisboa, apresentado na dita igreja pela infanta D. Sancha, filha de D. Affonso, outrora rei de Portugal e do Algarve.

Foi escrito este instrumento por Domingos Martins, publico tabellião da cidade de Evora, sendo testemunhas: Affonso Soeiro, sobrejuiz de el-rei; Pedro Paes, advogado do rei; Mestre João, advogado do rei; Fernando Mendes, cavalleiro; Mateus Nunes, conego de Guimarães; João Esteves e Fernando Pires, clérigos do prior de Guimarães. Tem, pendente de um cordão vermelho, o sêllo de cera vermelha, em oval, do bispo de Evora *Durando*, posto a pedido do renunciante, o qual tem no campo uma figura de bispo e na orla *DVRANDVS DEI...ELBORENSIS E...*

Esta renuncia foi feita em virtude de uma carta da dita infanta D. Sancha, escrita em Badalhouce a 1 de maio da era de 1320 por Pedro Vicente conforme o mandato da mesma ao chanceller da rainha Martim Paes. Nesta carta, em português, inserida no documento, dirigida ao arcebispo de Braga D. Frei Tello, a infanta reconhece que o padroado da dita igreja pertence á igreja de Santa Maria de Guimarães, como se certificou por uma carta, com sêllo pendente, de D. Maria Paes Ribeira, apresentada pelo prior de Guimarães Affonso Soeiro, na qual esta confessava que, depois de muitos trabalhos, se convencera que não tinha direito ao dito padroado, mas sim elle era da igreja de Guimarães.

Escruto em latim.

### XXXIX

20 de março de 1284

Carta de venda de uma herdade e almuinha, sita no logar da *Cordreira* abaixo da *porta flenaria* do castello de Guimarães, a qual em tempo foi de Pedro Garcia, pedreiro, feita por Domingos Annes e mulher Maria Annes ao cabido da igreja de Guimarães.

Escrita a 20 de março da era de 1322 por Vicente Annes, tabellião de Guimarães.

#### XL

20 de março de 1284

Publica-forma da sentença do arcebispo de Braga, proferida a 9 de maio de 1238, acerca do padroado de S. Gens, questionado por D. Rodrigo Gomes de Briteiros (veja-se doc. n.º XXII), passada a requerimento de Payo Martins, reitor d'esta igreja, por Pedro Durando, publico tabellião de Montelongo, em 20 de março da era de 1322.

#### XLI

28 de março de 1286

Carta de el-rei D. Dinis, expedida pelo sobrejuiz Payo Domingues a requerimento de Payo Martins, abade de S. Gens de Montelongo, dirigida a Garcia Rodrigues, meirinho de Alem-Douro, ordenando-lhe que faça cumprir a sentença do arcebispo D. Silvestre acerca do padroado, que D. Rodrigo Gomes de Briteiros pretendia ter nesta igreja, a qual era actualmente violada por D. João Rodrigues de Briteiros, que novamente pousava na dita igreja e lhe fazia mal e força.

Dada em Lisboa a 28 de março da era de 1324.

#### XLII

5 de janeiro de 1288

Carta de el-rei D. Dinis, dirigida aos juizes de Guimarães, a requerimento do cabido, ordenando-lhes que façam cumprir a sentença proferida pelos juizes anteriores na qual se mandou que os homens de Moreira e Villa Cova povoassem os casaes reguengos possuidos ali pelo cabido, salvo havendo razão bastante opposta pelos ditos moradores, e permittindo o auxilio do meirinho se assim fosse mister.

Dada em Montemor-o-Novo por João Soares, ouvidor da corte, por mandado de el-rei, a 5 de janeiro da era de 1326.

#### XLIII

27 de junho de 1288

Carta de doação da terça de um casal em Villar de Murzellos, freguesia de Telões, feita por Fernão Martins, filho de Martim Ermiges, a Ruy Gonçalves.

Escrita em Revordões a 3 dias por andar de junho da era de 1326 por Estevam Martins, publico tabellião de el-rei de Portugal e do Algarve em Celorico de Basto.

## XLIV

10 de outubro de 1288

Troca de bens, feita pelo cabido de Guimarães, com autoridade e consentimento do prior D. Payo Domingues, com o guardião Frei Affonso Rodrigues e convento dos frades menores, com autoridade e assenso do ministro provincial e do procurador geral da província de S. Tiago, a que pertence o convento, o Mestre Domingos, arcediago bracharense.

Estão inseridos neste documento os seguintes:— 1.<sup>º</sup> Bulla do Papa Martinho IV, dada em Civita Vecchia a 15 das kalendas do anno segundo do pontificado (18 de janeiro de 1283), concedendo que os frades menores possam nomear um procurador geral da província para tratar dos negócios temporaes;— 2.<sup>º</sup> Carta do ministro provincial da província de S. Tiago, Frei Gonçalo Gomes, dada em Lisboa nas kalendas de fevereiro (1 de fevereiro) de 1285, nomeando procurador o referido mestre Domingos, arcediago de Braga;— 3.<sup>º</sup> Carta do ministro provincial Frei Pedro Vasques, dada em Lisboa a 16 das kalendas de setembro (17 de agosto) de 1288, autorizando a troca.

Os bens que o Cabido deu aos frades são os seguintes: um campo acima de um pelame; um herdamento, que divide pelo *rio de Coriis* contra a villa e com uma almuinha e com um campo acima do *palumbarium* (pombal) e toca no *viridario* (pomar) e d'ahi vae á *Carcavam* e fecha por *Refium* e d'ahi á Quintã, confrontando aqui com os ditos frades, suas casas e quintã. Neste herdamento havia casas, pombal e poço.

Os frades cederam ao Cabido: uma almuinha que lhes fôra doada por D. Orraca Manteiga; outra doada por D. Constança Pires, genro e filhos; outra e uma vinha doada por Martim Pires e mulher Elvira Pires; outra doada por Domingos Annes Mouro; outra doada por Geraldo Mendes; outra doada por D. Marinha, viúva de Geraldo Didaco, e filhos; outra com sua casa, que foi do *hospital do concelho*, como divide pelo *Campo da Feira* e pelo *Coucinum* e d'aqui ao ribeiro, menos a água se d'ella os frades carecerem; o casal, que foi do hospital do concelho, sito em Riba de Ave, parochia de S. João de Brito; a almuinha que está abaixo da do Rei e confronta com o rio; um casal, que foi do hospital do concelho, sito em S. Vicente de Oleiros e S. Payo de Lanhias.

Foi escrito o instrumento de troca em Guimarães a 10 de setembro da era de 1326 por Pedro Martins, tabellião público, sendo testemunhas Martim Martins, tabellião; Martim Rodrigues Badim, cavalleiro; Ma-

teus Nunes, conego de Guimarães; Domingos Pires, capellão da igreja de Guimarães; João Pires Verva; mestre Domingos, conego de Guimarães; e muitos outros homens bons.

## XLV

? de novembro de 1288

Doação da terça de um casal em Villar de Murzellos, freguesia de Telões, feita por Lourenço Martins, filho de Martim Ermiges, a Ruy Gonçalves.

Escrta em novembro da era de 1326 por Estevam Martins, tabellião de Celorico de Basto.

## XLVI

5 de novembro de 1289

Instrumento publico feito em Guimarães a 5 de novembro da era de 1327, lavrado pelo tabellião Pedro Domingues, sendo testemunhas Vicente Annes e Pedro Martins, tabelliões, e Martinho Villa-Chã, reitor de Matamá, e outros, pelo qual D. Maria Egas, mulher de D. Gonçalo Gonçalves, cavalleiro, de Erosa, outorga a doação feita por seu marido ao cabido de Guimarães do seu herdamento de Erosa, renunciando a todo o direito que nelle tem, com reserva do usufruto em sua vida e mais seis covados de *santoane*.

Este documento não é original, mas sim publica-forma passada em Guimarães, na igreja de Santa Maria, no logar chamado a *Via-Sacra*, a 27 de novembro da era de 1330, pelo tabellião de Guimarães Vicente Annes, sendo testemunhas Estevam Lupi e Vicente Annes, juizes de Guimarães; Martim Affonso e João Domingues, tabelliões; e Estevam Annes, reitor da igreja de Fervença, e outros.

## XLVII

8 de junho de 1290

Emprazamento em tres vidas de um casal em Paredes, feito por D. Payo Martins, reitor da igreja de S. Gens, a Mendo Annes e mulher, o qual estes haviam povoad o e nelle feito casas, impondo-lhes o encargo de receber o mordomo da igreja e pagar annualmente: a 1.<sup>a</sup> vida um maravidi e as direituras costumadas; a 2.<sup>a</sup>, alem das direituras inteiras, serviço uma vez no anno e fazendo vinha, a quinta parte do vinho com um cabrito; a 3.<sup>a</sup> a terça parte do vinho com o cabrito e um bacoro.

Escrto a 8 de junho da era de 1328.

## XLVIII

17 de agosto de 1290

Composição amigavel entre o prior de *S. Torcade* D. Durão Eane, e os herdeiros de Martim Dias, que foi sepultado no mosteiro de Grijó, acérea do terço e quinto dos bens, que este legou a D. Pedro Nuness prior que foi de *S. Torcade*, os quaes ficaram por este contrato em usufruto dos filhos e depois em propriedade ao mosteiro.

Foi feito o instrumento a 17 dias andados de agosto da era de 1328 por João Esteves, tabellião do julgado da Feira, sendo testemunhas, entre outros, D. Pedro Martins, prior da Costa.

## XLIX

8 de julho de 1292

Testamento de Gonçalo Gonçalves, cavalleiro, de Erosa, feito com consentimento de sua mulher D. Maria Egas a 8 de julho da era de 1330.

Determina a sua sepultura na igreja de Guimarães á qual lega o seu leito, culcetra, almucela e dois chumacos, e a terça do casal de Outeiro-Mau, freguesia de Vinhós, para seu anniversario. Entre outros, deixa legados ao mosteiro de S. Gens de Montelongo; ao mosteiro de S. Domingos de Guimarães para estar accesa uma lampada deante do altar de S. Domingos; á confraria de Lestoso onde tem o herdamento de Sanguinhejo; uma quarta de pão ao voto de Deus que se faz junto de S. Christovam; aos clérigos de S. Clemente; a um seu *rientulo* tres maravidis com obrigação de servir a D. Maria; aos leprosos de Bouças; á arca da Cruzada; á ponte de Bouças; aos leprosos de Guimarães; á confraria dos alfaiates; á confraria dos clérigos de Celorico.

Foi escrito em Erosa por Martim Damigues, tabellião publico na terra de Celorico de Basto. Está partido por A, B, C.

## L

1 de agosto de 1292

Carta de el-rei D. Dinis, dirigida aos juizes de Guimarães, julgando a favor do cabido a questão que, entre este e os mordomos da villa, se levantara acérea de soldadas impostas em casas da igreja de Santa Maria e de S. Payo.

Dada em Guimarães por mandado de el-rei a 1 de agosto da era de 1330 por João Soares e escrita por Francisco Annes.

Conserva, pendente de cordão vermelho, o sêllo regio de cera vermelha, em parte partido, o qual tem no centro as armas do reino, vendose na orla ainda: + S: DNI: DIONISII: RE..... GARBI.

## LI

23 de maio de 1293

Articulados apresentados a 10 das calendas de junho da era de 1331 em Braga nos claustros da Sé, no logar denominado *Audiencia*, a Sancho Pires, deão do Porto, a Mestre Domingos e D. Pedro Egas, arcediagos e vigarios bracarenses, respeitantes á demanda entre Payo Raimundo, reitor de S. Salvador de Enfesta, e Payo Martins, reitor de S. Gens de Montelongo, que versava sobre herdades sitas na freguesia de S. Martinho de Val de Bouro, e o casal de *Orelli* em S. Tiago de *Orelli*, e herdades no logar de Ruivães, freguesia de S. Gens.

Foram procuradores do reitor de S. Gens o advogado de Braga, João Martins e o reitor da igreja de Cavez, João Lourenço, em virtude de procuraçao passada pelo tabellião de Braga. Affonso Paes, na qual foi testemunha, entre outros, João Domingues, reitor de S. Vicente de Paços.

A questão foi-se protelando com allegações de uma e outra parte em diversas audiencias e ainda continuava a 24 de dezembro. D'aqui em deante ignoro os tramites e resultado da pendencia, por quanto o documento, apesar de conter cinco folhas de pergaminho cosidas pela parte superior, não está completo: falta uma ou mais folhas.

## LII

? de julho de 1293

Instrumento de restituicão de posse da quintã d'Erosa, que fôra de Gonçalo Gonçalves, da qual o juiz de Celorico de Basto empossara a mulher d'este. Foi restituída a quintã a Martim Gonçalves, irmão d'aquelle, pelo juiz de Celorico Gonçalo Martins, nos fins de julho da era de 1331, em virtude da carta de sentença de el-rei D. Dinis, dada em Lisboa a 3 de julho, passada pelo ouvidor Estevam Pires e escrita por Francisco Eanes, com resalva do direito que ahi pudesse ter o cabido de Guimarães, que o faria valer pelos meios legaes.

O instrumento de posse foi escrito pelo tabellião de Celorico, Martim Domingues. O meirinho, que esbulhara Martim Gonçalves e empossara a viuva por mandado do juiz, occupava o cargo da mão de Gonçalo Fernandes (o donatario de Celorico?). Assistiram a este acto tres conegos de Guimarães como procuradores do cabido, porque assim o ordenava a sentença....

## LIII

11 de setembro de 1293

Composição amigavel, feita perante o vigario da igreja de Braga, o conego D. Vicente Annes, sede vacante, entre D. Durando Annes, prior de S. Torquato, e diversos moradores da freguesia, acerca da agua e presa do Carvalho e respectivo rego. Foi reconhecido ao mosteiro a propriedade da agua, conservando porém a outra parte, em suas vidas, metade d'ella menos aos domingos, revertendo depois toda para o mosteiro.

Feito pelo tabellião bracarense Geraldo Esteves a 3 dos idos de setembro da era de 1331, sendo testemunha, entre outros, Simão Esteves, reitor da igreja de Navarra.

## LIV

11 de março de 1294

Outorga de Berengaria Esteves, mulher de Mendo Gonçalves, dada á composição amigavel, feita por este com o cabido de Guimarães acerca dos bens e herança do cavalleiro Gonçalo Gonçalves, seu cunhado.

Escrito o instrumento em Lobella a 11 de março da era de 1332 pelo tabellião de Cabeceiras de Basto Lourenço Annes, sendo testemunha, entre outros, João Esteves, reitor de S. Tiago de Ourilhe.

## LV

16 de abril de 1294

Composição entre o cabido de Braga e D. Durando Annes, prior de S. Torquato, acerca da observancia de uma composição anterior, pela qual o mosteiro não pagaria taxação ao cabido, mas sim dativa e mortuaria, ficando o capellão obrigado a mandar annualmente a relação das mortuarias.

Escrita por João Esteves, tabellião bracharense, a 16 das kalendas de maio da era de 1332.

## LVI

13 de junho de 1295

Confissão feita por Martim Pires, dito Poveiras, e mulher Maria Paes, em que se declara que a agua da fonte do Veeiro era do mosteiro de S. Torquato.

Feita em S. Torquato a dez e tres dias andados de junho da era de 1333, por Pero Lourenço, tabellião da terra de Freitas.

## LVII

13 de março de 1298

Confirmação e instituição canonica de Marcos Martins, reitor da igreja de S. João de Ponte, apresentado pela maioria do cabido de Guimarães, feita por Pedro Martins e Domingos Annes, conegos de Braga e vigarios do arcebispo D. M(artinho) a 3 dos idos de março da era de 1336.

A minoria do cabido havia apresentado Domingos Esteves, conego de Guimarães, cuja apresentação foi declarada nulla.

## LVIII

28 de março de 1298

Confirmação e instituição canonica de Lourenço Pires, conego de Guimarães, reitor de Santa Maria de Silvares, apresentado pelo cabido de Guimarães, feita por Mestre Domingos, arcediago, Pedro Martins e Domingos Annes, conegos de Braga, vigarios do arcebispo D. M(artinho) a 5 das calendas de abril da era de 1336.

## LIX

12 de abril de 1298

Confirmação e instituição canónica de Francisco Julião, reitor de S. Martinho de Conde, apresentado pelo cabido de Guimarães, feita pelo arcebispo D. M(artinho) a 2 dos idos de abril da era de 1336.

## LX

19 de abril de 1301

Doação vitalicia do usufruto do quarto de um casal sítio em Paredes, feita por Orracha Mendes, dona de Paredes, a sua sobrinha Maria Fernandes.

Escrita em Ribeiros a 19 dias andados de abril da era de 1339 por Pedro Lourenço, tabellão na terra de Montelongo, sendo testemunhas, entre outros, João Domingues, reitor de S. Vicente de Paços, Fernão Domingues, reitor de Ribeiros, Domingos Annes, juiz de Moreira de Rei.

## LXI

23 de agosto de 1302

Revisão do inventario das alfaias e mais objectos existentes no thesouro da igreja de Santa Maria de Guimarães, feita em 23 de agosto da

era de 1340 na presença do chantre Martim Garcia, que representava o prior D. Ruy Pires, e do thesoureiro Domingos Annes, recebendo-as este da mão de Domingos Pires, capellão e conego, cuja guarda lhe estava confiada, sendo testemunhas Martim Annes e Miguel Pires, tabeliães; Martim Martins, abade de Serzedello e conego, e outros.

A revisão, ou conferencia, foi feita á face do inventario organizado a 2 de julho da era de 1324 (Ch. 1286) em presença do prior D. Payo Domingues e do chantre D. Mendo Soares.

Ambos estes documentos foram exarados pelo tabellião Pedro Salgado, o de 1286 em latim e o de 1302, no qual o primeiro está incluído, em português. Copiamos textualmente a descrição dos objectos feita por estes documentos.

#### Inventario de 1286:

«Hoc est inuentarium de libris crucibus calicibus et archis uestimentis et de omnibus aliis quae inuenta fuerunt in thesauro vimaranensis ecclesiae prasente domno Pelagio dominici priori ejusdem. In primo. Libri ueteres maiores et minores sunt viginti duo. Item Biblio-teca et Passionarium. Omnes isti de littera antica. Item Biblio-teca noua sed non correcta quorum cateras sunt trezentum quinquaginta septem et non sunt ligati. Item alia Biblio-teca in duobus uoluminibus. Item Liber cronicorum. Item duo cronica in duobus uoluminibus. Item duo officialia de cantu et alia duo officialia mistica. Item unum antiffonarium de cantu. Item unum leycionarium dominicale et aliud santale. Item Liber sacramentorum et duo Libri euangeliorum et tria Salte-ria. Liber ignorum (?) et duo libri bautizandi. Liber epistolarum. Trez collectanhos. Item Liber exposicionum euangeliorum. Liber Capituli. Liber euangeliorum cum tabulis argenteis. Item trez cruces argentea quarum una est deaurata tenens en se crucem paruam de Ligno domini cum magna petra calcedonia in medio et cum multis lapidibus pretiosis et cum camafeo a parte superiori. Et alia semiliter deaurata cum multis lapidibus pretiosis. Unam in parte fracta. Item quaedam crux parua cum casula sua et cum ossibus sanctorum Petri et Pauli ibi fixis. Item alia crux similiter deaurata cum multis lapidibus pretiosis. Item quaedam crux argentea deaurata cum crucifixo argenteo. Item due cruces de cristallo quarum una habet crucifixum eboreum. Item unum calicem aureum cum sua patena et cum multis lapidibus pretiosis. Item quinque calices argentei de quibus duo sunt deaurati et unum est sine patena. Item IIII<sup>or</sup> corone cum lapidibus pretiosis et elinum (?). Item quinque lampade argentea tres maiores et due minores. Item alia lampade argentea quae est coram altari. Item quator turibuli de quibus sunt duo deaurati. Item duo castiçais argenti. Item duo cantarini de prata. Item

unum calicem nouum non sacramatum. Item IIII<sup>or</sup> casticales de alimoges. Item una arqueta in qua sunt due empole in quibus est Lac beate uirginis. Item una arca de alimoges parua cum reliquiis. Item una arca de almafí cum quinque zonis et cum duobus pectoralibus. Item una alcossa de Corso cum duobus stolis cum alioffar et cum duobus colaribus de quibus unum est cum petris. Item IIII<sup>or</sup> arquete de almafí una maior et tres minores et una arca que dicitur scrinhom (?) frances. Item septem faceirós de sirico. Item quedam Boçeta de almafí et alia parua argentea. Item quedam buceta parua de almafí in qua est quedam sortelha et quidam lapis pretiosus. Item sex cruces de alimoges. Item duas arcas francesas. Item quedam arca in qua sunt VIII<sup>o</sup> capas et unum pallium et IIII<sup>or</sup> dalmatice. Item unum panum de faceiró de alfola. Item V<sup>e</sup> frontalia de panno sirico. Item V<sup>e</sup> dalmatice. Item triginta capa de sirico inter nouas et mediocriter ueteres. Item X pallia inter nouas et uelia. Item quidam pannus de sirico cum cintas aureas. Item unum frontale de prata. Item quedam arca cum duabus clausuris que una clave apperuitur (?) in qua sunt quidam lapides et reliquie pauce et quedam ornamenta spectantia ad cruces. Item IIII<sup>or</sup> oua de Gaia. Item quedam taça de metal. Item X albe et unum pallium de linno et aliud de lana. Item XIIIII amitos. Item V<sup>e</sup> stole et manipoli et duo panni pro ad manipolos. Item IIII<sup>or</sup> zone. Item duas façigees. Item XVII uela inter uetera et noua. Item unum faceiró pequeno de sirico. Item duo paria de mantees. Item tres obradeiras».

#### Inventario de 1302:

«Item. Este é o enuentario das outras couisas que ora de nouo foram dadas aa Egreja de Santa Maria de Guimaraens que seem en o thezouro. Primeiramente huum calez grande dourado que hy deu Fernam Paaez e pesa douos marcos e VII onças e meia. Item outro calez pequeno que hy leyxou Maria de Lago e pesa noue onças menos quarta. Item huma boçeta pequena de prata que hy mandou dar don Juyão. Item outro calez dourado que hy deu o abbade de Villa Coua que pesa douos marcos e II onças e meia. Item uma vestimenta de examete uermelha com sinaes de ouro toda uestimenta comprida e duas dalmaticas e huma capa com huum cano de prata e esto deu hy dom Paay dominguiz que foy priol dessa Egreja. Item deu hy esse priol huum manto de sirgo e outro pano de baldoquim e huma stola e huum manipolo. Item huum pano de peso que deu hy a Rainha que tem crucifiços. Item huum tabardo de pano de peso. Item huma cortinha de pano de sirgo que hy deu a Rainha e quatro panos de linho pera cortinha começados de lauor. Item huma lampada de prata que see aa porta do thezouro que hy pos dom Romaon e pesa sex onças. Item huum pano de sirgo usado que

hy deu dom Juyão. Item deu hy Domingos Coyra huuma copa de prata por huma lampada que lenou que hy dera e pesa II onças e oytaua. Item huum livro oficial que hy deu o chantre. Item liuro que chamam passionario que hy leyxou o priol dom Paay Dominguez. Item huum Salteiro que deu Pere Steuez ocoonigo e huma arqueta pequena de madeiro com religas. Item VIIIº panos pera as magestades. Item XIII stolas antre nouas e uelhas. Item huum pano de façeiró. Item huum pano laurado de syrgo que semelha pendom e é nouo. Item huum pano de syrgo que ficou da cortinha da Rainha. Item XIII ueos de seda nouos. Item tres atados de prata e seem ende os douos aa magestade e huum é dourado. Item humas tenazes dallotom pera speuitar as candeas. Item huum atado frances. Item hum pano de syrgo uerde nouo. Item huma alua e huum amito de lenço com ornamento dourado. Item huma alua e huum pano com algodom. Item duas stolas e tres manipulos de syrgo forrados de çendal. Item huma çinta de syrgo. Item tres ramos de pao. Item huum spelho grande e sete meores franceses. Item outra alua. Item sete palas e sete corporaes. Item cadernos de Corpore Christi e Sancti Dominici e Sancte Catarine e Sancte Anna. Item huma arca pintada. Item IIIº ueos de seda rotos e dois panos pera calizes. Item huum destalho e trez tapetes. Item huns orgãos. Item huns mantees e huum lençol que see no altar. Item huum anel que see na Magestade e huum castical grande de ferro. Item na torre douos sinos grandes e douos meores e douos mais pequenos e huum destes pequenos é britado. Item no coro duas campaas. Item duas portas de ferro que foram dante Santa Catalina. Item trez cortinhas en os altares e duas bacinhas».

## LXII

14 de julho de 1303

Confirmação e instituição canonica de João Gonçalves, dito Velho, reitor da igreja de S. Tiago de *Candaozo*, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho, sendo o collando apresentado pelo seu procurador Martim Garcia, chantre de Guimaraes.

A carta foi passada *apud cameram nostram Sancti Petri de honore (?)* a 14 de julho de 1303.

## LXIII

18 de setembro de 1304

Carta de confirmação e instituição canonica de João Domingues, reitor da igreja de Santa Maria de Silvares, vaga pela promoção de Lourenço Pires, conego de Guimarães e reitor d'ella, á igreja de Santa

**Martha de Bouro**, conferida pelo arcebispo D. Martinho em Coimbra a 18 de setembro de 1304.

Este documento não é original, mas publica-forma passada, por mandado de D. Rodrigo Peres, deão de Evora e prior de Guimarães, a requerimento do dito reitor, pelo tabellião vimaranense Pedro Salgado em Guimarães a 6 de março da era de 1348 (Ch. 1310).

#### LXIV

7 de fevereiro de 1305

Doação de um herdamento sito em *Coonbi*, feita por João Martins, do Forcado, freguesia de Telões, e mulher Teresa Gomes, a Gonçalo Migueis, clérigo de Telões.

Escrita em Amarante a 7 dias andados de fevereiro da era de 1343 por Gonçalo Gonçalvez, tabellião de Amarante, sendo testemunhas, entre outros, Domingos Lourenço e Domingos Martins, juizes de Amarante.

#### LXV

12 de abril de 1305

Carta de confirmação e instituição canonica de Lourenço Paaez, reitor de S. Martinho de Conde, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho.

Dada em Guimarães a 12 de abril de 1305.

(Continúa).

O abade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

---

#### Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o Arch. Port., x, 50)

**Eisemeno**, n. h., 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 388.

**Eita**, n. h., 773 (?). Dipl. 2.—Id. 72 e 241.—Inq. 147.

**Eitaci**, app. h., 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.

**Eitaz**, app. h., 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134.—Id. 173.—Inq. 77.

**Eitazi**, app. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.

**Eitiz**, app. m., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 560.

**Eitor**, n. h., sec. xv. S. 171.—Dipl. 2, l. 13.

**Eiu**, n. h. (?), 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358.

**Eivorium e Vorim, villa**, 1220. Inq. 128, 2.<sup>a</sup> cl.

- Eixa**, n. m., sec. xv. S. 356.
- Eixamea**, n. m., sec. xv. S. 287.
- Eixares e Xares**, geogr., sec. xv. S. 156.
- Eixati e Eixiati**, geogr., 1220. Inq. 103, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 27.
- Eixatones**, rio, 1060 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 264.
- Eixeia**, n. m., sec. xv. S. 368.
- Eixemeo**, n. h., 1258. Inq. 415, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eixerto**, geogr. (?), 1258. Inq. 382, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eixo**, app. h., sec. xv. S. 152.
- Eixudreiro**, geogr., 1220. Inq. 39, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiz**, app. h., 1220. Inq. 78, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eiza**, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.—Id. 215 e 454.
- Eizon**, n. h., 984. Doc. most. Lorvão. Dipl. 88.
- Ekaredo**, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
- Elaes** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 65, 2.<sup>a</sup> cl.
- Elanci e Eleanci**, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Elanzi**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
- Elarinu**, n. h., 950. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
- Elbora**, geogr., 1166. For. de Evora. Leg. 392.—Id. 430.—Inq. 223 e 238.
- Elche**, n. h. (?), sec. xiv. Doc. in Mem. das rainhas de P., de Figan., p. 246.
- Eldara e Eldura**, n. m., 1041. L. Preto. Dipl. 193.
- Eldebredus**, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.
- Eldega**, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 278.
- Eldeges**. Vide **Eddeges**.
- Eldegundia**, n. m., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
- Eldeiiizi**, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
- Eldemiru**, n. h., 983. Doc. most. Moreira. Dipl. 84.—Id. 198.
- Eldequina e Eldequine**, n. h. (?), 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
- Eldericus**, n. h., 1054. Dipl. 239.
- Elderigo**, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Id. 388.
- Elderiz** (uilar de), geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 4.—Id. 126.
- Eldesinda e Ildesinda**, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
- Eldigio**, n. h. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Eldiriz**, villa, 1096. L. B. Ferr. Dipl. 501.
- Eldiuerto**, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
- Eldoça**, n. m., 1095. Tombo S. S. J. Dipl. 488.
- Eldoigius**, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Eldoimiro**, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.

- Eldolca**, n. m., 1098. Doc. most. da Graça. Dipl. 520.
- Eldonca**, n. m., 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 335.
- Eldonça**, n. m., 1079. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 344.
- Eldonza**, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 129.—Id. 132.
- Eldora**, n. m., 1002. L. Preto. Dipl. 116, n.º 190.—Id. 190.
- Eldosindo**, n. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 250.
- Eldoza**, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
- Eldretiz**, app. h., 982. Doc. most. Lorvão. Dipl. 84.
- Eldreuedo**, n. h., 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.
- Elduar**, villa, 1041. L. Preto. Dipl. 193, n.º 316.
- Elduara**, n. m., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 24.—Id. 27.
- Elduario**, n. h., 1100. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 3.
- Eldura**. Vidé **Eldara**.
- Eleanci**. Vidé **Elanci**.
- Elelias**, n. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 253.
- Elenida**, n. m. (?), 1047. L. Preto. Dipl. 217.
- Eleua**, n. m., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
- Eleuua**, n. m., 933. Doc. most. Arouca. Dipl. 24.
- Elgariz**, app. h., 1065. L. D. Mum. Dipl. 279.
- Elgiam**, geogr., 1220. For. Touro. Leg. 589.
- Elho**, n. m., sec. XV. S. 257.
- Elias**, n. h., 955. Dipl. 40.—Id. 5.
- Elictus**, n. h., 992. Doc. most. Lorvão. Dipl. 102.—Id. 110.
- Eligoo**, geogr., 1220. Inq. 234, 1.<sup>a</sup> cl.
- Elisauet**, n. m., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66 e 67.
- Eliscaria** (Esgueira?), villa, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
- Elison**, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
- Elldora**, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.º 239.
- Elleogunda**, n. m., sec. XV. S. 353.
- Elleuua**, n. m., 1087. Dipl. 407.
- Elmoris**, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Elo**, n. m., sec. XV. S. 257.
- Eloitó**, n. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182, l. 11.
- Eloritiz**, app. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.
- Elozani**, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
- Elrigu**, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
- Elsinda**, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Eluas e Eluis**, villa, 1229. For. Elvas. Leg. 619 e 620, l. 33.
- Eluerto**, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
- Eluira**, n. m., 1077. L. B. Ferr. Dipl. 332.—Id. 212.
- Elviche**, n. h. (?), sec. XV. S. 150.

- Elvira**, n. m., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 170.—Inq. 688.  
**Emaruanniz**, app. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 328.  
**Emderia**, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.  
**Emerentiane**, n. m., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.  
**Emerim**, app. h., 1258. Inq. 340, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Emiaz**, app. h., 1220. Inq. 98, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 419.  
**Emigildo**, geogr., 1258. Inq. 326, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Emila**, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.<sup>o</sup> 57.—Id. 76.  
**Emilan**, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.<sup>o</sup> 239.  
**Emilanes**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, i. 1.  
**Emilaz**, app. h., 985. Dipl. 92.—Id. 114.  
**Emilazi e Omilaci**, app. h., 1045. L. Preto. Dipl. 211.—Id. 379.  
**Emilo**, n. m., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 70.  
**Emiso**, n. m., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.—Id. 112.  
**Emmalizi**, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.  
**Emofaes e Ermofaes** (S. Felice de), geogr., 1220. Inq. 66, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Emuenandus e Enuenando**, n. h., 1041. Dipl. 191.  
**Emulaz**, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.  
**Emundino**, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.  
**Enalsi**, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 140, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Encoirados** (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 16.—Id. 88.  
**Encruzilada**, geogr., 1258. Inq. 698, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Enderkina**, n. m., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.  
**Enderquina**, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 74.  
**Eneco**, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.  
**Enego**, n. h., 924. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 18.—S. 175.  
**Enegozi**, app. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.  
**Enegu e Ennegu**, n. h., 983. Dipl. 87.  
**Eneguis**, app. h., 983. Dipl. 87.  
**Eneguiz e Eniguiz**, app. h., 1018. L. Preto. Dipl. 146.—Id. 604.  
**Eneque**, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 209, n.<sup>o</sup> 341.  
**Enês**, n. m., sec. xv. S. 224.  
**Enfesta**, geogr., 1258. Inq. 357, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Enfestas**, geogr., 1258. Inq. 312, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Enfeste**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Enfestela**, geogr., 1258. Inq. 529, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 384, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Enfestelas**, geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Enfias** (S. Maria de), geogr., 1220. Inq. 75, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 169.  
**Engazo**, app. h., 1258. Inq. 672, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Engo**, n. h., 1037. L. Pretô. Dipl. 181.  
**Enhiguez**, n. h., sec. xv. S. 259.

- Eniguiz.** Vidè **Eneguiz.**
- Enneconi,** app. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 61.
- Ennegot,** app. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.—Id. 138.
- Ennegoz,** app. h., 983. L. D. Mum. Dipl. 87.—Id. 185.
- Enneguiz,** app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
- Ennegus,** n. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.—Id. 58.
- Ennekiz e Eneguiz,** app. h., 1111. For. de Soure. Dipl. 358.
- Ennequiz,** app. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Ennheuez,** app. m., sec. xv. S. 259.
- Enniquiz,** app. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74
- Enperiz,** app. h. (?), 1258. Inq. 344, 1.<sup>a</sup> cl.
- Enproa,** geogr., 1258. Inq. 321, 1.<sup>a</sup> cl.
- Enproas,** geogr., 1258. Inq. 369, 2.<sup>a</sup> cl.
- Enquiam,** geogr., 1258. Inq. 306, 2.<sup>a</sup> cl.
- Enradas (Anta da),** geogr., 1258. Inq. 414, 2.<sup>a</sup> cl.
- Enrichus,** conde, 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 528.
- Enriquiz,** app. h., sec. xi. Leg. 351.
- Ensequeiros,** geogr., 1258. Inq. 331, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ensoa,** geogr., 1258. Inq. 331, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ensoela,** geogr., 1258. Inq. 331, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ensuela,** geogr., 1258. Inq. 404, 1.<sup>a</sup> cl.
- Entença,** castello, sec. xv. S. 193.
- Entrada de Canto,** geogr., 1220. Inq. 133, 1.<sup>a</sup> cl.
- Enuenam dici,** app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 348.
- Enuenando.** Vidè **Emuenandus.**
- Envoadi,** geogr. (?), 1258. Inq. 434, 1.<sup>a</sup> cl.
- Enxabregas,** geogr., 1494. Inéd. de hist. port., t. 3.<sup>o</sup>, p. 578.
- Exemena e Exemena,** n. m., 1063. Dipl. 273.
- Enxobregas (Xabregas),** geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 139 e 148.
- Eo,** n. h. (?), 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
- Eocrizi,** app. h., 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
- Eodemir,** villa, 1021. L. Preto. Dipl. 154.
- Eogenia,** n. m., 1059. Dipl. 257 e 345.
- Elalia,** n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 33.
- Eomedola,** n. m., sec. xv. S. 190.
- Eomeldola,** n. m., sec. xv. S. 277.
- Eorulgi,** geogr., 950. Doc. ap. see. XIII. Dipl. 35.
- Eraldez,** app. h., sec. xv. S. 201.
- Erbosa e Ervosa,** geogr., 1097. Dipl. 513.
- Erbozano,** n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10.

- Eredo**, n. h., 956. L. D. Mum. Dipl. 40.—Id. 49.
- Ereiz**, app. h., 1220. Inq. 89, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ereonis**, app. h., 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 522.
- Eres**, app. m., sec. xv. S. 168.
- Eresulfiz**, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.
- Ergemiro**, n. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.
- Ergesenda**, n. m., 1100. L. D. Mum. Dipl. 564.
- Ergonza**, n. m. (?), 1057. L. Preto. Dipl. 245.
- Eria**, app. m. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.
- Erias**, n. h., 1063 (?). Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 274.
- Eribio**, villa, 1085. Dipl. 385, n.<sup>o</sup> 643.
- Eribo**, castro, 1258. Inq. 591, 1.<sup>a</sup> cl.
- Erigio**, n. h. (?), 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
- Eriguici**, app. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
- Erigu**, n. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
- Eriguizi**, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167.
- Erinias**, n. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Eriñius**, n. h., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 358.
- Eris e Oriz**, app. h., 1220. Inq. 181, 2.<sup>a</sup> cl.
- Erit**, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.
- Eriz**, app. h., 1018. Doc. sec. XIII. Dipl. 147.—Inq. 13.
- Erizi**, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291, n.<sup>o</sup> 465.
- Ermamar**, geogr., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.—S. 377.
- Ermeal**, geogr., 1258. Inq. 325, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermeconza**, n. m., 1047. Doc. most. Moreira. Dipl. 218.
- Ermecundia**, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.
- Ermefrety**, geogr., 924. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 18.
- Ermegildez**, app. h., 1162. For. de Covas. Leg. 388.
- Ermegildiz**, app. h., 1051. Doc. most. Lorvão. Dipl. 232.
- Ermegildos**, geogr., 1258. Inq. 326, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermegildus**, bispo, 883. L. Preto. Dipl. 7.—Id. 20 e 53.
- Ermegodo**, n. m., 1023. L. Preto. Dipl. 156.—Id. 222.
- Ermegonza**, n. m., 1047. Dipl. 220.—Id. 407.—Inq. 347.
- Ermegoto**, n. m., 1036. L. D. Mum. Dipl. 178.
- Ermeguiz**, app. h., 1082. Doc. most. Pendorada. Dipl. 366.
- Ermegundia**, n. m., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.—Id. 327.
- Ermegunza**, n. m., 1220. Inq. 130, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermeiro**, n. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.—Id. 152.
- Ermello**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, 1. 5.
- Ermelo ou Hermelo**, geogr., 1220. Inq. 130, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 413.
- Ermemiru**, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.—Id. 101.

- Ermeneigildi**, n. h., 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
- Ermengro**, n. m., 1014. L. Preto. Dipl. 139.
- Ermento**, n. m., 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
- Ermentro**, n. m. (?), 989. Dipl. 98.—Id. 166.
- Ermerigo**, n. h., 1053. Doc. most. Moreira. Dipl. 236.
- Ermeriz**, geogr., 1258. Inq. 438, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermerote**, n. h., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.
- Ermesenda**, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.—Id. 214.
- Ermesinda**, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 19.
- Ermario**, n. h., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 103.
- Ermiariz**, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 99.
- Ermiarizi**, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
- Ermides**, app. h., sec. xv. S. 182.
- Ermieiro**, n. h., 1064. Dipl. 275.—Id. 294.
- Ermigic**, app. m., sec. xv. S. 184.—Id. 279.
- Ermigici**, app. h., 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 345.—Id. 551.
- Ermigida**, geogr., 1258. Inq. 732, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermigii**, n. m., 1258. Inq. 637, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermigildi**, geogr., 1258. Inq. 434, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermigildiz**, app. h., 1220. Inq. 86, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 135.
- Ermigildo**, n. h., 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532, n.<sup>o</sup> 897.
- Ermigilli**, app. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
- Ermigio**, n. h., 883. Doc. ap. sec. XI. Dipl. 6.—Id. 72.
- Ermigit**, app. h., 1258. Inq. 428, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermigius**, n. h., 1220. Inq. 39, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 637.
- Ermigiz**, app. h., 1058. Doc. most da Graça. Dipl. 252.—Id. 341.—Inq. 192.
- Ermiguiz**, app. h., 1220. Inq. 192, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ermilalva**, n. m. (?), 1220. Inq. 86, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermilaz**, app. m., 1067. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 284.
- Ermildizi**, app. m., 1036. Tombo S. S. J. Dipl. 178.
- Ermili**, n. h., 973. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 70.
- Ermilli**, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 8.—Id. 98.
- Ermio e Ermeo**, serra, 1186. For. de Covilhã. Leg. 459, l. 5.
- Ermionda**, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Ermisenda**, n. m., 1046. L. Preto. Dipl. 214.
- Ermisinda e Hermesinda**, n. m., 983. Dipl. 87.
- Ermiz**, app. m., 1098 (?). Dipl. 534.
- Ermofaes**. Vidè **Emofaes**.
- Ermofäes** (S. Felice de), geogr., 1220. Inq. 254, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermogenes**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 7.

- Ermogius**, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
- Ermolfo**, n. h., 1045. Doc. most. Pendorada. Dipl. 212.
- Ermorici**, villa, 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
- Ermoricus**, n. h., 1061. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 269.
- Ermorigo**, n. h., 1074. Tombo S. S. J. Dipl. 315.
- Ermorigu**, n. h., 973. Doc. most. Lorrão. Dipl. 67.
- Ermorigus** (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 360, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ermoriquiz**, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
- Ermoriz**, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 22.—Id. 108.
- Ermorizi**, villa, 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134.
- Ermosinda**, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.—Id. 20.
- Ermyes**, n. h. (?), 1080. Doc. most. Pedroso. Dipl. 347.
- Ernezer**, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
- Ero**, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.—Id. 33.—Inq. 157.
- Eromo**, n. h., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 358.
- Eroni**, app. m., 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 121.
- Eronius**, n. h., 954. Doc. most. Lorrão. Dipl. 40.
- Eronizi**, app. h., 1091. Doc. most. Moreira. Dipl. 453.
- Erosa**, geogr., 1220. Inq. 78, 2.<sup>a</sup> cl.—S. 381.
- Erotez**, app. h., 1053. Doc. most. Pedroso. Dipl. 234.
- Erotiz**, app. h., 919. Doc. most. Lorrão. Dipl. 14.—Id. 82.
- Erotizi**, app. h., 1025. Doc. most. Moreira. Dipl. 158.
- Eroylgi**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
- Eroz**, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.
- Ersenda**, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
- Ersurio**, n. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174, n.<sup>o</sup> 285.
- Eruedal**, geogr., 1249. For. de Ervedal. Leg. 633.
- Eruedosa**, lagôa, 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
- Eruigizi**, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 378.
- Eruilhado**, app. h., sec. XV. S. 154.
- Eruilhida**, n. m., sec. XV. S. 336.
- Eruilhido**, app. h., sec. XV. S. 336.
- Eruilhoa**, app. m., sec. XV. S. 145.
- Eruilhom**, app. h., sec. XV. S. 205.
- Eruiliaea**, geogr., 1099. L. B. Ferr. Dipl. 536, l. 3.
- Erumtani**, geogr., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62, l. 17.
- Erus**, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Inq. 82.
- Ervas-tenras**, geogr., sec. XV. S. 173.
- Ervedarii**, geogr., 1258. Inq. 651, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ervedeiros**, geogr., 1258. Inq. 415, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ervilacosa**, geogr., 1258. Inq. 721, 2.<sup>a</sup> cl.

- Ervilom**, app. h., 1258. Inq. 645, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ervosa**. Vidè **Erbosa**.
- Eryzeira**, villa, 1229. For. da Ericeira. Leg. 620.
- Erzilom e Bersilom**, app. h., sec. xv. S. 182.
- Esatones**, villa, 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291, n.<sup>o</sup> 465.
- Escachá**, app. h., sec. xv. S. 150.—Id. 166.
- Escacho**, app. h., 1258. Inq. 329, 2.<sup>a</sup> cl.
- Escaeiro**, geogr., 1258. Inq. 344. 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 436.
- Escalavrado**, app. h., sec. xv. S. 173.
- Escaldado**, app. h., 1258. Inq. 349, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 404.—S. 333.
- Escallaurado**, app. h., sec. xv. S. 266.—Id. 362.
- Escampado de Valcova**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.<sup>a</sup> cl.
- Escanario**, geogr., 1258. Inq. 722, 2.<sup>a</sup> cl.
- Escapaes**, geogr., 1258. Inq. 578, 2.<sup>a</sup> cl.
- Escarauelianes**, geogr., 1099. L. Preto. Dipl. 545, l. 10.
- Escoiroso**, geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.
- Escola**, app. h., sec. xv. S. 338.
- Escoregadoira**, geogr., 1258. Inq. 593, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 331.
- Escorigatoriam** (Petram), geogr., 1258. Inq. 504, 1.<sup>a</sup> cl.
- Eseusa**, geogr., 1258. Inq. 474, 1.<sup>a</sup> cl.
- Esduflo**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
- Esemeo**, n. h., 1079. L. Preto. Dipl. 343.
- Esgali**, app. h., 1258. Inq. 465, 1.<sup>a</sup> cl.
- Esgaraminha**, app. h., sec. xv. S. 321.
- Esgarauanha**, app. h., sec. xv. S. 152.
- Esgarauhunhá**, app. h., sec. xv. S. 192.
- Eskapa**, n. h., 938. Doc. most. Lorvão. Dipl. 28.
- Esmenal**, geogr., sec. xv. S. 160.
- Esmeriz** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 64, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 155.
- Esmildiz**, app. h., 1220. Inq. 17, 2.<sup>a</sup> cl.
- Esmorigaes**, geogr., 1258. Inq. 439, 2.<sup>a</sup> cl.
- Esmorigo**, n. h., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
- Esmoriz**, geogr., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Espada**, geogr., sec. xv. S. 374.
- Espadanal**, geogr., 1258. Inq. 343, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 395.
- Espadarona**, app. m., sec. xv. S. 164.
- Espalo**, n. h. (?), 1068. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 293.
- Espanarigo**, n. h., 1094. Doc. Arch. Publico. Dipl. 477.
- Espannia**, geogr., 1091. L. Preto. Dipl. 449.
- Espansando**, n. h., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.—Id. 329.
- Esparada**, geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.

- Esparilli e Sparilli**, n. m. (?), 1080. L. B. Ferr. Dipl. 351.—**Id.** 562.  
**Espartida** (Casal da), geogr., 1258. Inq. 409, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Espasandiz**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.—Inq. 428.  
**Espasando**, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100.  
**Espasandos**, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.  
**Espaxo** (campum de), 1258. Inq. 690, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Espelio**, app. h., 1258. Inq. 376, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Espesade**, app. h., sec. xv. S. 367.  
**Espineira**. Vidè **Geesteira de**.  
**Espinhel**, app. h.. sec. xv. S. 145.  
**Espinu**, villa, 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 342.  
**Esplendida**, geogr. (?), 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.  
**Espoësendi**, geogr., 1258. Inq. 312, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Esporom**, rio, 1258. Inq. 356, 2.<sup>a</sup> cl.—**Id.** 411.  
**Esposade**, geogr., sec. xv. S. 381..  
**Esposadi**, villa, 1002. L. Preto. Dipl. 115.—Inq. 462.  
**Espuimiriz**, app. m., 1220. Inq. 144, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Esqueeiro**, geogr., 1220. Inq. 11, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Estacinho**, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 90.  
**Estarium**, geogr., 1258. Inq. 568, 1.<sup>a</sup> el.  
**Este** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 257, 1.<sup>a</sup> cl.—**Id.** 69 e 246.  
**Esteba**, geogr., 1258. Inq. 317, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Esteiro**, geogr., 1258. Inq. 331. 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estelliz**, app. h., 1036. L. Preto. Dipl. 178.  
**Ester** (S. Johanne de), geogr., 1258. Inq. 314, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Esteuainha**, n. m., sec. xv. S. 151.  
**Esteue**, n. h., séc. xv. S. 337.  
**Esteueez**, app. h., sec. xv. S. 296 e 374.  
**Esteuez e Steuaiz**, app. h., 1272. For. da Azambuja. Leg. 727.  
**Estivada**, geogr., 1258. Inq. 348, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estornio**, app. h., 1258. Inq. 398, 1.<sup>a</sup> cl.—**Id.** 401.  
**Estosadaria**, geogr., 1258. Inq. 729, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estrada**, geogr., sec. xv. S. 367.  
**Estramboz**, app. h., sec. xv. S. 346.  
**Estrangolido**, geogr., 1258. Inq. 338, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estranguliosa**, geogr., 1258. Inq. 294, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estranhores**, app. h., sec. xv. S. 360.  
**Estranio**, app. h., 1258. Inq. 349, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Estreito**. Vidè **Cortina do Estreito**.  
**Estrema**, app. h., 1258. Inq. 519, 2.<sup>a</sup> cl.—**Id.** 522.  
**Estremadoiro**, geogr., 1258. Inq. 411, 2.<sup>a</sup> cl.—**Id.** 426.

- Estrenia**, app. h., 1286. For. de Mós. Leg. 391.
- Estroveo**, geogr., 1258. Inq. 362, 1.<sup>a</sup> cl.
- Esturas (Asturias?)**, geogr., sec. xv. S. 367.
- Etilduara e Etilduara**, n. m., 1058. Doc. most. Moreira. Dipl. 253 e 254.
- Etlianu**, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
- Etlas**, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 303.
- Etrasili**, app. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 202.
- Etualo**, n. m., 989. Dipl. 98.
- Eua**, n. m., sec. xv. S. 254.
- Eudo**, n. h. (?), 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158. — Id. 270.
- Euelso**, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.
- Euenando**, n. h., 908. Doc. most. Moreira. Dipl. 11. — Id. 31.
- Euenendo**, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
- Euenanto**, n. h., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 185.
- Eufemie**, n. m., 1057. L. D. Mum. Dipl. 245.
- Eulemina (Sancta)**, geogr., 1258. Inq. 601, 2.<sup>a</sup> cl.
- Eugenia**, n. m., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
- Eulalia (Sancta)**, villa, 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 8.
- Eulalius**, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141, 1.<sup>a</sup> cl.
- Euoriguiz**, app. h., 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532.
- Euoriguici**, app. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.
- Euoriguiz**, app. h., 1091. Doc. most. Arouca. Dipl. 445.
- Euoriguizi**, app. h., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
- Euorino**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
- Euosindo**, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
- Euracini**, villa, 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39, l. 4.
- Euriguiz e Eiriguiz**, app. h., 1220. Inq. 158.
- Eurobas**, villa, 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
- Eusebio**, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
- Eusebiz**, app. h., 1097. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 508.
- Eutres**, geogr. (?), 1258. Inq. 698, 2.<sup>a</sup> cl.
- Euva**, n. m., 1258. Inq. 431, 2.<sup>a</sup> cl.
- Evanta**, geogr., 1258. Inq. 513, 1.<sup>a</sup> cl.
- Exacaffe**, app. h., 1258. Inq. 681, 2.<sup>a</sup> cl.
- Exalaba**, app. h., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Examea**, n. m., sec. xv. S. 153.
- Examens**, geogr., 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 437.
- Exaram**, app. h., 1258. Inq. 620. 1.<sup>a</sup> cl.
- Exati e Eixati**, geogr., 1220. Inq. 105, 1.<sup>a</sup> cl.— Id. 310.
- Exati frio**, (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 319, 2.<sup>a</sup> cl.

- Exatones**, rio, territ. portugal., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358, n.º 597.
- Exatornes**, geogr., 1031. Doc. most. Moreira. Dipl. 165.
- Exemea**, n. m., 1080. Doc. most. Graça. Dipl. 350.
- Exemeendiz**, app. h., 1258. Inq. 360, 2.ª cl.
- Exemeiz e Exeminiz**, app. h., 1220. Inq. 150, 1.ª cl.
- Exemena**, rainha, 883. L. Preto. Dipl. 7.—Id. 174.
- Exemenio**, n. h., 1095. L. D. Mum. Dipl. 474.
- Exemenit**, app. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 229.
- Exemeniz**, app. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 229.—Id. 474.
- Exemensi e Oxomensi**, n. h. (?), 1220. Inq. 60, 2.ª cl.
- Exemenus**, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.—Id. 21.
- Exemeo**, app. h., 1258. Inq. 416, 1.ª cl.
- Exemina**, n. m., 1040. L. Preto. Dipl. 188.
- Exemoso e Eximoso**, app. h., 1258. Inq. 416, 1.ª cl.
- Exequia**, app. h., 1258. Inq. 351, 1.ª cl.
- Exertados**, geogr., 1258. Inq. 347, 1.ª cl.—Id. 430.
- Exime**, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 129.
- Eximenizi**, app. h., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.
- Eximini**, n. h., 1094. Doc. most. Pendorada. Dipl. 483.
- Eximinus**, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Exo (Eixo), villa**, 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 488.
- Exoice e Exoize**, app. h., 1258. Inq. 419, 2.ª cl.
- Exorn**, app. h. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
- Exso**, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Exu (Eixo)**, geogr., 1081. Tombo S. J. J. Dipl. 357.
- Exymene**, n. m., 1258. Inq. 604, 1.ª cl.
- Eychiguiz**, app. h., 1959. Dipl. 263.
- Eydania**, geogr., 1258. Inq. 333, 1.ª cl.
- Eylo**, n. h. (?), 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 297, n.º 478.
- Eyna (Sancta)**, geogr., 1258. Inq. 437, 1.ª cl.
- Eyras**, geogr., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58.
- Eyrea**, n. m., sec. xv. S. 350.
- Eyres (S.ª Columba de)**, geogr., 1258. Inq. 384, 1.ª cl.
- Eyria**, n. m., sec. xv. S. 164.
- Eyrido**, n. h., 1258. Inq. 384, 2.ª cl.
- Eyriz**, geogr., 1257. For. Tinhela. Leg. 676.
- Eyroo**, geogr., sec. XIII. For. de Corvelas. Leg. 594.—S. 373.
- Eyta**, monte, geogr., 1258. Inq. 356, 2.ª cl.
- Eyxamea**, n. m., sec. xv. S. 272.
- Eyxom (Outeiro de)**, geogr., 1258. Inq. 432, 1.ª cl.

- Ezebrairio**, geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 22.—Id. 310.  
**Ezebreiro**, geogr., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.º 502.  
**Ezilu**, n. m., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 61.  
**Ezimam**, geogr., 1220. Inq. 126, 2.ª cl.  
**Ezureira**, geogr., 1258. Inq. 362, 1.ª cl.

**F**

- Faarom** (S.ª Maria de), geogr., 1254. Leg. 253.  
**Fabaios** (S. Georgio de), geogr., 1220. Inq. 190, 2.ª cl.—Leg. 554.  
**Fabayos**, villa, 1270. For. Favaios. Leg. 719.  
**Fabo**, app. h., 1258. Inq. 303, 2.ª cl.  
**Fabrica** (Casale de), geogr., 1258. Inq. 703, 2.ª cl.  
**Facaes**, geogr., 1258. Inq. 401, 2.ª cl.  
**Facame**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.—Inq. 311.  
**Façanha**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 159.  
**Facebona**, n. h., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 53.—Id. 339.  
**Facha**, app. h., sec. xv. S. 144.  
**Faciesbona**, n. h., 1082. L. Preto. Dipl. 363.  
**Facildiz**, app. h., 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 540.  
**Facudi e Facundi**, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.  
**Facundiz**, app. h., 1220. Inq. 170, 1.ª cl.  
**Fadas**, app. h., 1258. Inq. 297, 2.ª cl.  
**Fadrique**, app. m., sec. xv. S. 172.—Id. 361.  
**Fafaiz**, app. h., 1258. Inq. 428, 1.ª cl.  
**Fafalon**, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21, n.º 33.  
**Fafez**, app. h., sec. xv. S. 215.—Id. 346.  
**Faffianis**, geogr., 1258. Inq. 500, 2.ª cl.—Id. 501.  
**Fafia**, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.—Id. 378.—Inq. 51.  
**Fafiam**, geogr. (?), sec. xv. S. 346.  
**Fafiani**, geogr., 1258. Inq. 554, 1.ª cl.  
**Fafiaz**, app. h., 1220. Inq. 50, 2.ª cl.—Id. 92.  
**Fafiiz**, app. h., 1258. Inq. 602, 2.ª cl.—Id. 507.  
**Fafila**, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.—Id. 41.  
**Fafilaci**, app. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 376.—Id. 422.  
**Fafilanes**, geogr., 1085. Dipl. 384.  
**Fafilas**, app. h., 1085. Dipl. 384.  
**Fafilax e Fafilaz**, app. m., 1047. L. D. Mum. Dipl. 215.  
**Fafilazi**, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.  
**Fafiz**, app. h., 1258. Inq. 426, 2.ª cl.  
**Fagenia** (Calle), geogr., 1258. Inq. 514, 2.ª cl.

- Fagiam, app. h., 1220. Inq. 340, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fagildaes, geogr., 1220. Inq. 137, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fagildi (Linar de), geogr., 1258. Inq. 343, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fagildici, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 370.
- Fagildit, app. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
- Fagildiz, app. h., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 429; n.<sup>o</sup> 717.—Inq. 82 e 104.
- Fagildizi, app. h., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 171.—Id. 225.
- Fagildo, n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10.—Ia. 50.
- Fagillo, n. h., 991. Doc. most. Graça. Dipl. 100.
- Fagilo, n. h., 995. Doc. most. Graça. Dipl. 109.
- Fagiones, villa, 1068. Doc. most. Avé-Maria. Dipl. 293.—Id. 381.
- Fagoo on Fagioo, geogr., 1220. Inq. 145, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fagudus, n. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
- Fagulfiz, app. h., 1086. L. B. Ferr. Dipl. 399.
- Fagundo, n. h., 1039. Doc. most. Moreira. Dipl. 188.—Inq. 92.
- Fagundiz, app. h., 1220. Inq. 125, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 192.—S. 367.
- Faia, geogr., 1220. Inq. 52, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 195.
- Faião, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 152.
- Fainzado, geogr., 1258. Inq. 724, 2.<sup>a</sup> cl.
- Faisea, app. h., 1258. Inq. 314, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fajoo, geogr., 1258. Inq. 672, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fajozes, geogr., 1258. Inq. 479, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 481.
- Fakilo, n. h. (?), 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 544.
- Falagarii, n. h. (?), 1258. Inq. 694, 2.<sup>a</sup> cl.
- Falagueira, n. m. (?), 1258. Inq. 322, 1.<sup>a</sup> cl.
- Falagueiro, app. h., 1220. Inq. 64, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 183 e 27.
- Falaf, n. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.
- Falafe, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.
- Falaph, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 179.
- Falcon, n. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.—Id. 108.
- Faldegiaes, geogr., 1258. Inq. 338, 2.<sup>a</sup> cl.
- Faldejaes, geogr., 1258. Inq. 339, 1.<sup>a</sup> cl.
- Falderedo, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
- Faldropo, app. h., 1258. Inq. 352, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 353.
- Faledo, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 43.
- Falgido, geogr., 1258. Inq. 555, 1.<sup>a</sup> cl.
- Falgon, n. h., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 391, 1. 2.
- Falifa, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.—Id. 211.
- Falifaz, app. h., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 50.
- Faloo, app. h., 1220. Inq. 216, 2.<sup>a</sup> cl.

- Falorca, app. h., 1258. Inq. 297, 1.<sup>a</sup> cl.
- Famelcos (Uilla plana de), geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Famelgas, geogr., 1258. Inq. 513, 2.<sup>a</sup> cl.
- Famelicam, geogr., 1258. Inq. 549, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fandila, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Fandilanes, villa, 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.
- Fandilaz, app. h., 1086. Doc. most. Moreira. Dipl. 396.
- Fandilu, n. h. (?), 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21, n.<sup>o</sup> 33.
- Fanicaes, geogr., 1220. Inq. 133, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fanni, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
- Fantaes, geogr., 1258. Inq. 614, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fanzaranes, geogr. (?), 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.<sup>o</sup> 273.
- Fanzares, villa, 1258. Inq. 522, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 523.
- Fanzeres, geogr., 1258. Inq. 518, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fano, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 258.
- Fao, geogr., 1220. Inq. 107, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 116 e 188.
- Faorta, geogr., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.
- Faquiam, geogr., 1258. Inq. 434, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 675.
- Faquina, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Farache, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27.
- Farachi, n. h., 1088. L. Preto. Dipl. 420.
- Faramontanellos, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.
- Faramontanos, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

---

### Notícias várias

#### 1. Mosaico achado em Collares

Cintra, 17.—Proximo do lugar de Santo André, na freguesia de Collares, nas escavações que se estão fazendo para a construcção da estrada de Almoçageme ao Rodisio, foram descobertas umas ruínas de edificações antigas, as quaes, segundo nos informam, devem contar alguns séculos.

Tivemos occasião de observar um fragmento do solo de uma d'essas edificações, o qual é formado por quadrados de pedra e tijolo, de um decímetro quadrado de superficie cada um, e dispostos simetricamente.

(*Diario de Notícias*, de 18 de fevereiro de 1905).

## 2. A sepultura do Alfageme de Santarem

Pelo que se crê, acaba de ser casualmente descoberta nas ruinas do mosteiro do Carmo a sepultura do celebrado Alfageme que Almeida Garrett immortalizou no seu primoroso drama tão conhecido e apreciado.

Na semana passada, ao fazer-se a picagem da alvenaria de uma das grossas paredes interiores do edifício do quartel da guarda municipal, paredes das escadas do claustro, para fazer ali o deposito do armamento de cavallaria, o pedreiro José Fernandes notou que algumas letras apareciam de sob a camada de cal e areia, que revestia a parede, e, a breve trecho, descobriu uma pequena lapide, da qual fez pouco caso.

Hontem de tarde, porém, o tenente Vasconcellos deu com a lapide, e, mandando lavá-la, conseguiu ler a seguinte inscrição, que apenas ocupa duas linhas:

ESTA : SEPULTURA : HE : DE : V : DE :  
GUIMARÃES : ALFAGEME.

Em seguida à inscrição vê-se um desenho que representa uma lança com uma estrela na parte superior, e ao meio algumas espadas cruzadas.

A lapide está cravada numa parede que communica com o interior da igreja e que, pelo lado opposto, se encontra toda coberta de musgo, supondo-se que nunca houvesse soffrido qualquer modificação.

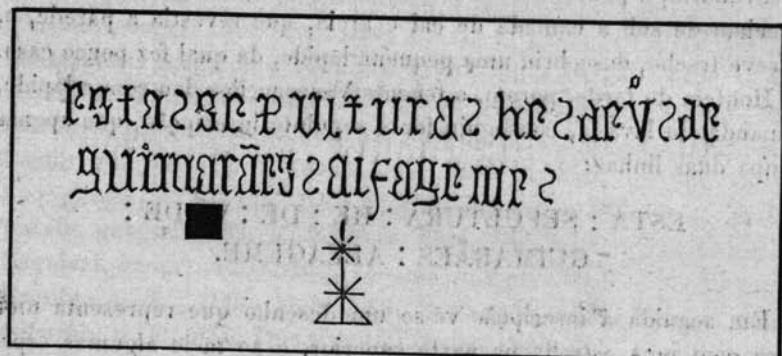
O Sr. tenente Vasconcellos participou a muitos outros officiaes da guarda o achado que fizera e que parece confirmar a lenda, segundo a qual, D. Nuno Alvares Pereira promettera ao alfageme condigna sepultura no Carmo.

(*Seculo*, de 16 de fevereiro de 1905).

Conforme noticiamos, parece fora de duvida que a lapide, ultimamente encontrada em uma parede das ruinas do convento do Carmo, pertence ao tumulo do dedicado companheiro de armas do heroico e destemido Nun'Alvares Pereira. Comquanto os nomes agora decifrados da inscrição—«Está : sepultura : he : de : Vasco : Guimarães : Alfageme»—diffiram um pouco do que se encontra escrito nas «Chronicas» do imprimidor Germain Galharde e do frade José Pereira de Sant'Anna, tudo leva a crer, pela descripção que este faz dos tumulos do mosteiro do Carmo, que esta lapide não pode ser outra senão a de «Fernão Vaz» do drama de Garrett ou de «João de Guimarães» do frei José Pereira de Sant'Anna. De facto, este frade, na sua *Chronica*

*das Carmelitas*, indica que a sepultura de *João de Guimarães*, que sempre acompanhou o Condestável, antes e depois de professar, fica na parede immediata á porta que dá entrada para o claustro que vêm da igreja, á altura de uma vara.

Não ha duvida alguma que é esta a mesma lapide. Surge, no entanto, uma dificuldade a resolver: e é se a substituição do nome de *Vasco* pelo de *João* foi ou não própositado, ou se erronea interpretação dos caracteres gothicos. Naturalmente nos inclinamos a esta ultima hypothese, que nos parece ser perfeitamente admissivel.



Pedra e inscrição tumular do Alfageme de Santarem

Seja como for, foi este um bello descobrimento, porque nos evoca ao espirito gloriosas tradições da nossa historia, dignas de serem lembradas, e, mais do que isto, gravadas em todos os nossos corações.

(*Século*, de 17 de fevereiro de 1905).

Parece estarem desfeitas as duvidas que porventura existissem acerca da lapide ha dias descoberta na galeria do claustro do quartel do Carmo.

A lapide designa efectivamente a sepultura d'esse personagem da nossa historia antiga.

Hontem pela 1 hora da tarde esteve alli novamente o Sr. Gabriel Pereira, conservador do Museu Archeologico, que ficara de lá voltar para mais detidamente examinar a lapide.

Notara elle a diferença que ha entre a profundidade de traços do desenho, que está por baixo da inscrição, e a das letras d'esta, diferença que á primeira vista o induzia á suposição de que esse desenho não fôra obra do mesmo canteiro. Suppôs-se ao principio que o descobrimento se limitara apenas á lapide, e que a sepultura, embora tivesse estado encostada á parede, houvesse desaparecido, talvez com

o terramoto de 1775, ou ainda com o de 1734, que tambem fôra muito violento e causara grandes estragos no antigo mosteiro do Carmo. O tumulo, porém, deve estar entaipado na grossa parede, mettido pelo espaço que a lapide ocupa, que tem as dimensões proprias para o comportar, entrando do lado da cabeceira.

A lapide já no século XVII fôra dissimulada por um painel de azulejo, de que agora se não encontrou o menor vestigio. O local em que hoje se encontra é, no entanto, o mesmo onde nesse século ella estava collocada.

Tambem não ha vestigios de ter sido removida d'ali, nem era natural que assim acontecesse.

A Chronica da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, escrita em 1745 por Fr. Joseph Pereira de Sânt'Anna, diz isto:

«Pelo que respeita ás sepulturas notaveis do claustro deve ter logar primeiro uma que está na parede immediata á porta que para o mesmo claustro dá entrada aos que vem da igreja. Fica em altura de uma vara levantada do pavimento, hoje encoberta com o painel de azulejo em que se representa o nosso padre S. Cyrillo, presidindo no concilio Efesino e nelle condemnando ao Heresiarc Nestorio. Quando se assentou o dito azulejo appareceu um letreiro gothico que diz: «Esta sepultura he de João Guimarães. Alfageme.» O padre Fr. Jeronimo da Encarnação affirma que este fôra o Espadeiro, o qual não quis em Santarem receber dinheiro pelo concerto que fez na espada do nosso invicto condestavel, segurando-lhe que tudo lhe satisfaria quando por ali voltasse feito conde de Ourem. Assim aconteceu, porque passando o dito conde por aquella villa, condecorado com este titulo achou o Espadeiro preso com todos os seus bens confiscados, por se haver inclinado ao sequito de Castella; o que sabido logo lhe deu liberdade e lhe mandou restituir os bens. Obrigado a tanta clemencia o dito João de Guimarães sempre acompanhou ao santo condestavel, não só no século, mas tambem que tomou o habitu e viveu na religião. Morrendo pois neste convento o mesmo fundador lhe destinou aquella honrada sepultura, onde por annos lhe mandou esculpir a marca de que usava nas espadas e por epitaphio lhe fez lavrar no marmore, como de pessoa virtuosa, a ocupação e o nome.»

(*Diario de Noticias*, de 18 de fevereiro de 1905).

*Nota.* Sendo o *v* gotico facilmente confundivel com o *y*, é de supôr que na inscrição estivesse *ý* que significa *yoam* ou *João*. Se o pedreiro tivesse pretendido gravar *vasco* teria dado em abreviatura *v̄* e não *v̄*, abreviatura que vae contra o uso geral. Do que fica dito se collige que o nome do alfageme era na verdade «*João*».

**3. Ruinas e edifícios em Almoçageme**

Almoçageme, 19.—Em escavações nuns terrenos pertencentes ao Sr. Matheus Coelho, entre Santo André, antiga freguesia e o Fetal, á entrada de Almoçageme e onde se está principiando a nova estrada d'esta localidade ao Rodisio, foram encontradas as ruinas de antiquissimas edificações, revestidas em parte de ricos azulejos e quadrados symetricos de tijolo e pedra, realmente interessantes e de valor.

Isto tem sido admirado por bastante gente d'estes sitios.

(*Diário de Notícias*, de 22 de fevereiro de 1905.)

**4. Testamento do Conde de S. Miguel**

O Sr. Conde de S. Miguel, Sebastião Guedes Brandão de Mello, fallecido na ultima segunda-feira, deixou testamento, em que fez as seguintes disposições:

Declara ser filho legitimo de Francisco Brandão de Mello, filho dos segundos Condes de Torena, e de sua mulher D. Maria de Natividade Guedes de Portugal e Meneses, filha dos primeiros Viscondes da Costa, viuwo de D. Mariana da Madre Deus José Paulino de Noronha, filha primogenita e herdeira dos decimos Condes dos Arcos de Val-de-Vez e Condessa de S. Miguel.

.....

Lega a sua sobrinha D. Mariana Geraldes de Noronha e Meneses Costa, neta materna do Conde dos Arcos, D. Nuno José de Noronha e Brito, e casada com Mario Tavares Costa, o palacio da sua residencia, no largo do Salvador, pedindo-lhe que reserve para sua residencia ou para pessoa de familia d'ella o andar nobre do mesmo palacio, que lhe deixa com toda a mobilia, que coube a sua tia materna, a Condessa de S. Miguel, na partilha dos bens mobiliarios de herança de seu pae o referido Conde D. Nuno, e bem assim a louça da India, jarras grandes e vidros provenientes da mesma herança, os retratos de seus ascendentes, a mobilia que guarnece a galeria que dá acesso á capella e todos os moveis d'esta, paramentos e mais objectos destinados ao culto, lampada, santos e quadros, devendo, porém, a dita legataria dar a seus irmãos a parte que lhes competir na divisão dos objectos arrecadados no bahu de ferro, que está na sacristia, e na divisão da livraria da herança de seu avô, se estas divisões não estiverem já efectuadas.

.....

Recommenda a conservação do cartorio e pergaminhos da casa de seus avós maternos, no logar onde se achem, devendo dar aos outros

herdeiros ou legatarios os titulos dos bens que lhés pertençam, quando não preferirem conservá-los no mesmo cartorio, onde deverão continuar archivados os documentos communs a todos os seus herdeiros».

(*Seculo*, de 31 de dezembro de 1904).

### 5. O arquivo notarial de Vimieiro

Segundo se lê no *Diario*, de 19 de janeiro de 1905, foram desca- minhados ou destruidos 29 livros pertencentes ao arquivo do notoriado do julgado de Vimieiro (Alemtejo). O auctor d'este crime foi preso e condenado.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

### Bibliographia

**Elogio historico do general Carlos Ribeiro.** por Joaquim Filipe Nery Delgado, Lisboa 1905, 65 pags., com um retrato de Carlos Ribeiro.

Nesta substanciosa memoria, que foi lida em sessão solemne da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, traça o Sr. Joaquim Filipe Nery Delgado com mão de mestre um quadro biographicó de Carlos Ribeiro, considerando todas as phases da sua vida de homem publico. É sabido que Carlos Ribeiro foi não só o fundador dos estudos geologicos em Portugal, mas tambem um dos iniciadores, entre nós, dos estudos prehistoricós, em que teve como companheiros o falecido Dr. Pereira da Costa e o proprio Sr. Delgado, autor do *Elogio historico*; a elle se deve alem d'isso o ter o Congresso de Anthropologia Prehistorica podido realizar em Lisboa, em 1880, uma das suas sessões. No campo da archeologia prehistoricá publicou Carlos Ribeiro o seguinte:

- Descripção de alguns silex e quartzites lascados*, 1871;
- Relatorio do Congresso de Bruxellas*, 1873;
- Sur les silex taillés*, nas Actas do mesmo Congresso, 1872;
- Sur la position géologique des couches miocènes et pliocènes du Portugal*, ibidem;
- Quelques mots sur l'âge du cuivre et du fer en Portugal*, ibidem;
- Estudos prehistoricós*, 2 vol., 1878-1880;
- Quelques mots sur l'âge de la pierre en Portugal*, nas Actas do Congresso de Paris, 1878;
- L'homme tertiaire en Portugal*, nas Actas do Congresso de Lisboa, 1880;
- Les kjoekkenmoeddings de la vallée du Tage*, ibidem.

Às noticias necrologicas e biographicas citadas pelo Sr. Delgado a pags. 54 - 55 do seu interessante opusculo acrescentarei mais uma: Camillo Castello Branco publicou em 1884, no Porto, um folheto que denominou *O general Carlos Ri-*

beiro (folheto, porém, de carácter romântico). Para terminar, notarei também que no Porto houve uma sociedade intitulada «Carlos Ribeiro», em homenagem ao nosso geólogo e paleoethnologo; esta sociedade teve por órgão a *Revista de sciencias naturaes e sociaes*, 5 vols., 1889-1898.

J. L. DE V.

**Archivo Historico Portuguez**, vol. I, Lisboa 1903.

Ha muito que devia *O Archeologo Português* ter dado notícia, um tanto desenvolvida, d'esta excellente publicação emprehendida pelos Srs. Braamcamp Freire e D. José Pessanha; não tem isso porém sido possível, por falta de tempo.

O melhor modo de patentear aos leitores toda a importancia d'ella, é apresentar-lhe aqui o summario dos 12 fasciculos que constituem o vol. I:

*Carta a Herculano*, — por J. B. de Almeida Garrett.

*A Companhia da Ilha do Corisco*, *Culpas de David Negro*, *Os escravos*, *O Fidei-commissso de Affonso de Albuquerque* (Na Graça de Lisboa), *Lembranças num codice do cartorio de Palmella*, *Projectos sobre Madagascar e Cabo da Boa Esperança em 1556*, *Sebastião de Macedo (a Moço)*, *O Testamento da Excellente Senhora*, — por Pedro A. de Azevedo.

*Duarte Fernandes* (illuminador), — por Antonio Baião.

*Uma carta inedita de D. Sebastião*, *Cartas dos Governadores do reino em 1580*, *Cartas da Rainha D. Catarina em 1544*, *Francisco Xavier de Oliveira (o Cavalleiro de Oliveira)*, *Regimento da Gente da Ordenaça e das vinte lanças da Guarda*, — por Antonio Francisco Barata.

*O Almirantado da India* (Data da sua criação), *Auto do conselho havido no Espinheiro em 1477*, *Cartas de quitação del Rei D. Manuel*, *Compromisso de confraria em 1346*, *As conspirações no reinado de D. João II* (Documentos), *Introdução ao Regimento da Gente da Ordenaça e das vinte lanças da Guarda*, — por A. Braamecamp Freire.

*Antonio Dinis da Cruz e Silva* (Um episodio da sua vida), *Cartas de Antonio Ferreira e de Diogo Bernardes a Antonio de Castilho*, *Miguel Leitão de Andrade* (Apontamentos biographicos e testamento), *Vasco Fernandes «Grão Vasco»* (Breve apontamento para a sua biographia), — por Brito Rebello.

*Lettre portugaise du premier ministre de Siam en 1687*, — por Cardoso de Bethencourt.

*A extinta Irmandade do Espírito Santo do Lumiar* (Estudo do seu antigo compromisso), — por Julio de Castilho.

*Infanta D. Maria «Princesa de Castella»* (Recomendações de seus pais por occasião do seu casamento), — por A. Costa Lobo.

*A Symmicta Lusitana*, — por Alexandre Herculano.

*Um esboço de Vieira Lusitano* (Noticia historica), — por Antonio Cesar Mêna Junior.

*O pintor Afonso Sanches Coelho e o ourives Diogo Fernandes*, *A porcelana em Portugal* (Primeiras tentativas), — por D. José Pessanha.

*O primeiro Marquez de Niza* (Noticias), — por Ramos Coelho.

*A avó materna de Affonso de Albuquerque* (Os penhoristas do seculo xv), *Uma expedição portuguesa ás Canarias em 1440*, *Uma filha de Sebastião Stochamer, Gil Vicente* (Dois traços para a sua biographia), *Isabel Carreira*, — *A mãe de Fr. Bartholomeu Ferreira*, — *A mulher de Antonio Sygy de Velasco, Jorge de Montemor, Mensageiros reaes, A pesca do coral no seculo xv, O theatro na corte de Filipe II* (Duas cartas de D. Bernarda Coutinha), — por Sousa Viterbo.

Os artigos são frequentemente acompanhados de copias fieis de documentos antigos, o que lhes realça o valor, pois que estes attingem por vezes os fins da idade-media, ministrando assim abundante material de estudo tanto ao historiador propriamente dito, como ao ethnographo e ao philologo.

Noutros numeros d'*O Archeologo* se dará notícia dos fasciculos do *Archivo Historico* subsequentemente publicados.

J. L. DE V.

## O Archeologo Português — 1905

### Registo bibliographico das permutas

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 64)

**L'Anthropologie**, 1905, tome xvi, n.º 1 (Janvier et Février). — *Les écritures de l'âge glyptique*, por Ed. Piette. Este artigo é o viii dos *Études d'ethnographie préhistorique*. O autor examina as figuras gravadas em fragmentos de chifres de renna de cavernas de Lourdes e de Arudy, e crê que não são meros ornatos, mas hieroglyphos, que constituem escrita primitiva e tão primitiva, se assim se pode dizer, que, affirma elle a respeito d'estas gravuras pleistocenicas, ellas «sont les plus anciennes qui soient connues de nous». (Pag. 9). Esta escrita symbolica teria talvez nascido, segundo o autor, em Lourdes e Arudy e d'ahi é que irradiaria para outras regiões. (Pag. 5). No decurso do seu interessantissimo estudo, occupa-se do circulo, do losango, da espiral, e faz confrontações com o *mehadeo* indiano e com figuras analogas dos megalitos, da epoca do bronze e da primeira idade do ferro, do Egypto, de Chipre, etc., entrando mesmo, embora com prudencia, na questão chronologica. Mais ousadamente diz o Sr. Ed. Piette: «Si nous donc trouvons leurs caractères dans d'autres écritures, ce ne sont pas les hommes glyptiques qui les ont pris à des peuples manifestement venus après eux; ce sont ceux-ci qui les ont empruntés à la civilisation glyptique». É uma contribuição digna de meditar-se para a historia ou antes a prehistoria da escrita, isto é, das tentativas realizadas pelo homem para materializar e perpetuar a fugacidade do pensamento. — *La station paléolithique de Krapina*, por Hugues Obermayer. — *Les petits bronzes ibériques*, por J. Déchelette. Este artigo é um estudo critico d'este illustre escritor acerca de alguns pontos especiaes da obra recente do Sr. Pierre Paris, *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive*. Muitas observações jus-

tas reuniu o Sr. J. Déchelette: o exordio da sua apreciação contém verdades que nos são censura, algum tanto cabida, embora seja bem certo que não chega a haver uma vintena de annos que na nossa archeologia se accentua auspicioso resurgimento. As palavras do Sr. J. Déchelette, se nos tocam, é um pouco por espontanea confissão nossa, pois que na verdade o titulo da obra do Sr. P. Paris refere-se apenas á *Hespanha*; a epigraphe es-colhida pelo Sr. Déchelette é porém um pouco mais justa e exacta tambem, porque certamente a *Iberia* era para os gregos a peninsula inteira. Mas diz o Sr. J. Déchelette: «On sait combien l'étude de l'antiquité est peu développée dans la péninsule ibérique. Les monographies locales demeurent clair-semées. Des fouilles méthodiques, à l'exception de quelques explorations célèbres, comme celles des frères Siret, ont rarement procuré aux archéologues les documents sûrs et précis, indispensables à l'avancement de la science. En revanche, il est peu de pays, où les faussaires aient exercé leur industrie avec autant d'activité». Assim, tão crualement dita, parece-me exagerada esta acusação, porque não julgo que o Sr. J. Déchelette se queira referir, pouco a propósito, aos antiquarios de passadas eras, prolificos na invenção de epigraphes romanas. Não se pode negar que tem sido de estrangeiros alguns dos melhores trabalhos acerca da archeologia peninsular: bastará lembrar Cartailhac, Hübner (na sua *La Arqueología en España* e no *Corpus*), os Siret, Bonsor; mas quanto a nós portugueses, uma compensação encontro eu para a apreciação generica do S. J. Déchelette; é que os unicos escritores citados por este senhor, pela utilidade dos seus trabalhos, são dois portugueses: o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos e o Sr. Dr. José Fortes. De resto, não são as palavras de *L'Anthropologie* que nos vem acordar; a archeologia portuguesa está inquestionavelmente renascendo, graças aos esforços de meia duzia de eleitos; infelizmente o povo (intellectuas e não intellectuas), ainda não abriu bem os olhos.—*Notes sur quelques crânes du 2<sup>me</sup> territoire militaire de l'Afrique occidentale française*, por Dr. L. Verneau.—*Notes sur les Mancagnes ou Brames*, por M. Leprince. Estas tribus, que habitam nas margens do Cacheo, desde Cacheo a Farim (Guiné), constituiram objecto do estudo ethnographico do Sr. Leprince, administrador das colonias. Do seu artigo só separo o que respeita a usos funerarios e são: inhumação do cadáver, depois de flammejado com archotes e excisada a epiderme, em galeria aberta no fundo de uma fossa, na direcção Este-Oeste, ficando o cadáver com a cabeça voltada para o Poente; encerramento da pelle em uma urna que se coloca no fundo da cova; vedação d'esta superiormente á urna por meio de uma divisoria de ramos; elevação de um tumulus prismático no local onde se deixa a pyra e as cabaças do rito.—*Mouvement scientifique en France et à l'étranger*, em que collaboram M. Boule, E. Cartailhac, L. Laloy, A. Drzewina, H. Mansuy, M. Reclus, E. Benchat, R. Verneau.—*Nouvelles et correspondance*, em que noticia a inauguração de um armario no *Museum* com os esqueletos dos carnívoros quaternarios em posições variadas; dá a figura de um instrumento de ferro de La Tène III, analogo a outros de bronze prehistoricos; dá conta do descobrimento de uma piroga lacustre no lago de Chalain, acompanhada de objectos de pedra e osso, etc.—*Bulletin bibliographique*, em que se refere, entre o de outras revistas, o sumario da *Portugalia*, n.º 4.

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

## MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

---

VOL. X

JUNHO A SETEMBRO DE 1905

N.º 6 A 9

---

### Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. XVII

A vida prehistorica de Lisboa é completamente desconhecida, porquanto nenhum monumento d'aquellas eras se tem até agora registado, sendo certo que a excellente situação de Lisboa, e do valle formado pelos montes do Castello e do Carmo, atraeria as familias nomadas a estabelecerem-se periodica ou definitivamente ali. Mas as profundas transformações que Lisboa tem soffrido e os aterradores propositados ou naturaes subverteram por completo os grosseiros edificios e instrumentos dos antigos povos que estes deixavam sempre disseminados, como que marcando a sua passagem. Mesmo os arredores da cidade são quasi desertos de *coriscos* ou *pedras de raio*, e os mais proximos monumentos só aparecem em Bellas, Liceia e Campolide. Esta carencia de instrmnentos deve-se, talvez, mais á ignorancia e desprezo do povo que, em geral, se encontra sempre mais rude junto dos grandes centros, do que á falta dos referidos objectos.

Servindo de marcos divisorios do antigo termo de Lisboa com os de Cintra e Torres Vedras, encontram-se varias antas, que, sendo possivel ainda existirem, pois estavam algumas das suas pedras ornadas, e portanto protegidas, com a naveta, divisa da cidade, aumentarão a carta dos monumentos prehistoricicos de Portugal, quando exploradas. As antas indicadas num documento de 1610 ficavam: uma defronte do logar do Jormello, e a outra ao pé do casal de Malforno, ambas na Serra, e tão bem descritas elles estão, que mesmo sem o nome ellas se identificariam com dolmens. Estavam na linha divisoria de Torres Vedras.

Na demarcação de Cintra encontram-se varias menções de lagoas, provavelmente hoje sêcas, e que demonstram as transformações por que tem passado physicamente os concelhos proximos de Lisboa.

O tombo do termo de Lisboa é muito provavel que ainda hoje se conserve no arquivo da Camara Municipal de Lisboa, sendo d'ali que em 1610, a requerimento do Reitor do Collegio de Santo Antão de Lisboa, se passou a certidão que adeante vae impressa. Em seguida a este documento, tambem juntei a copia de um pergaminho, de 1423, onde se encontra o nome da povoação, hoje chamada Juromello, com a fórmula: *a do germello*.

Para concluir direi que, a pequena distancia das povoações referidas, no sitio do Bocal, em Lousa de Cima, foram encontrados dois instrumentos de fibrolithe que eu obtive e offereço ao Museu Ethnologico, como instituto apropriado para conservar com a nota de origem aquelles instrumentos.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

# I

Diz o Padre Reitor do collegio de Santo Antão desta cidade de Lisboa, que a elle lhe he necessario pera bem de sua justiça, hūa certidão de Domingos da Cunha escruão do tombo da cidade, em que diga por onde parte o termo de Lisboa com o de Sintra por a Chanca ate a Malueira —P. a V. S. lha mande dar—E R. M.

Paçese do que constar, a 4 de fevereiro de 610 —O presidente— 4 rubricas—Inacio Nunes—Francisco João—Bellchyor Vycente.

Certeffico eu Domingos da Cunha escruão do tombo desta cidade de Lixboa que em meu poder estão os autos da demarcação que se fez antre o termo desta cidade com o termo da villa de Sintra, pello Licenciado Luis Lourenço que foy juiz do tombo da cidade e da dita demarcação consta que o termo desta dita cidade parte com o da dita villa de Sintra no luguar conteudo na petição per esta maneira:

de huū marco que se meteo a portella das corças entre as pedras das corças e o caminho que vay pella dita portella daqui partindo direyto pello valle abaixu e Ribeiro que vay per antre os outeyros direyto e per cima do laguo atee chegar a estrada que vay da cidade pera Torres Vedras e outras partes honde se meteo huū marco de pedra com a diuisa da cidade na borda da dita estrada entre ella e o dito laguo e deste marco que figura junto da estrada volta por ella jndo contra o noroeste atee chegar ao caminho que vay da dita cidade pera a Maluejra e daqui vay partindo por este caminho da Maluejra huū termo com outro atee chegar a lagoa da Maluejra que estaa junto deste caminho que per outro nome se chama a lagoa do Machim, honde per consentimento de todos se meteo huū marco de pedra laurado pera no luguar delle se meter outro com a diuisa da cidade o qual marco figura antre a dita lagoa e o caminho que vay pera a Maluejra e do dito marco e lagoa volta pello valle acima pello mejo delle e pasa pella alagoa grande que estaa acima junto do caminho que vay pera Torres ficando o caminho na testada desta alagoa no termo de Sintra e pasando a dita lagoa pello mejo do mesmo valle quasi defronte da fonte da Ronca faz volta e cortando a dita estrada de Torres vay atee o monte do taguarro honde ao pee delle se achou hum marco de pedra antiquo que estaua emborcado no chão o qual se mandou loguo en-

direytar e junto delle se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cidade e deste marco que fiqua ao pee do monte do taguarro vay partindo direyto por cima da pedra furada e dahi direyto pello valle dos canos abaxio atee dar no caminho que vay direyto a Chanquinha e vay o dito caminho diuidindo huū termo do outro em voltas e a ffeição delle atee chegar a hum marco de pedra antiguo que estaa pegoado a hūa nogueira noua que he o segundo marco dos dous que estão defronte da fonte do dito luguar da Chanquinha ao longuo do Reguato afastado da fonte obra de hum tiro de malhão pera o poente honde se acaba o termo de Sintra com o de Lixboa.

E asy tenho em meu poder outros autos da demarcação que se fez antre o termo desta cydade e o termo da villa de Torres Vedras a qual demarcação começa honde acabou de partir o termo da villa de Sintra com o desta çidade

começando do Rio da mesma Chanquinha honde entre nelle o Rjo que vem da Guarda junto da vinha de Amador Fernandez da Tojeira e voltando por este Rjo que vem da Guarda acima contra o norte vay o dito Rio diuidindo huū termo do outro atee pasar o dito luguar da Guarda jndo em voltas e a ffeição do dito Rjo ficando o dito luguar da Guarda no termo de Torres Vedras honde no cabo do dito Rio e Ribeiro acima da Guarda honde chamão a Vinha Velha se meteo huū marco de pedra com hūa nauetta que he diuisa da cidade e deste marco que fiqua honde se chama a Vinha Velha parte direyto pera cima contra o norte pello mejo da portella da Relua de Gião honde no mejo della junto do caminho se meteo huū marco de pedra com a diuisa da cydade e deste marco que fiqua na dita portella dele pera baixo pello mesmo Rumo agoas vertentes atee chegar a Rigueira da Relua de Gião honde se meteo outro marco de pedra como os atras e deste marco volta pella Rigueira abaxio atee chegar a Rigueira do Forno honde se chama o Porto honde junto da Rigueira se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cidade no canto da parede de pedra emçosa da terra de Fernão do Soueral e deste marco volta e vay partindo contra o leuante pella serra açima direyto atrauesando a estrada de Torres direyto as pedras das Antas que estão na terra lauradia de Domingos Ribeiro laurador defronte do luguar do Jormello honde estão cinco pedras grandes em Redondo que fazem huū moroço de pedras honde na pedra mayor se fez hūa nauetta que he diuisa da cidade em hūa jlhargua della pera ficar por marco e deste marco grande honde fiqua feyto a diuisa da cidade vay partindo direyto pello viso da serra jndo ao longuo das paredes atee o cabo da Cabeça de Dona honde se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cydade e deste marco que fiqua

na Cabeça de Dona vay partindo pera baixo direyto ao Rjo da Lauã-deira ao longuo da parede de pedra emçosa da vinha de Fernão Martinz morador no Jormello e daqui vay partindo pello Ribeiro açima em voltas e a ffeição delle atee chegar ao Ribeiro de Malforno e daqui faz volta direyto pelo viso da serra que vay antre as terras lauradias e matos que estão nella atee chegar ao casal de Malforno o qual casal fiqua no termo de Torres Vedras e o caminho que vay ao longuo das casas do dito casal fiqua diuidindo o termo desta cydade com o termo de Torres Vedras e deste caminho vay partindo direyto as outras pedras das antas que estão mais açima do dito casal contra o leuante onde estão sete pedras grandes de Redondo e húa deytada no chão antre ellas e outras pedras piquenas as quais ficão por marco e destas pedras das Antas que ficão por marco vay partindo direyto contra o leuante atee chegar onde se chama o Barro onde no comaro da terra do Casal da Atallaya estaa huū marco de pedra piqueno metido que affirmarão os homens antiguos ser marco da diuisão destes douos termos e estaa junto do caminho da Enxara do Bispo onde se meteo outro marco de pedra grande com a diuisa da cydade e deste marco que fiqua no comaro atras vay partindo huū termo com outro contra o sul direyto a Portella dos Outejros atee chegar a hum marco piqueno que estaa no mejo da dita portella junto do caminho que vay da Enxara pera a cydade onde junto delle se meteo outro marco grande como o atras ficando o termo de Lixboa entre estes douos marcos da banda do poente e o termo de Torres Vedras da banda do leuante e deste marco que fiqua atras junto do caminho faz volta direito contra o leuante a Cabeça d'Atalaya que estaa em cima e vay partindo pello mejo della o termo de Lixboa com o de Torres Vedras e desta Cabeça d'Atalaya vay partindo direito contra o leuante haa estrada que vay da Enxara pera a cydade em direyto do luguar de Limois onde se meteo outro marco de pedra como os atras antes de chegar a dita estrada sobre o comaro da terra de Alluaro Diaz laurador e deste marco corta direyto abaixu a fonte de Oliejra onde acaba por esta banda de partir o termo de Lixboa com o termo de Torres Vedras

porquanto a dita fonte diuide o termo de Torres Vedras do termo da villa da Enxara dos Caualeiros segundo que todo melhor consta dos autos das ditas demarcações que estão asinados pellas partes dos quais pasey a presente com o treslado da parte das ditas demarcações que me foy pedida a que em todo me Reporto e os concerteiy bem e fiellmente em Lixboa aos vinte e tres dias do mes de dezembro de mill seiscentos e dez anos, antrelinhey, que, por verdade — pg. deste nada — Domingos da Cunha

## II

Sabham quantos este estormento de Encanpaçom birem que no Ano do naçymento de nosso senhor Jhesu xpo de mil e iiiij<sup>o</sup> E bjnte e tres trinta djas do mes doutubro Em lhxboa no paço dos tabalyaes presente mym Affomso goterrez tabalyom delRey en essa meesma, e testemunhas Jusso scriptas estando hy Rodrigue Anes coonigo e conrreeiro E procurador do moesteiro de ssan byçente de ffora da dita cjdade E outrassy Lourenç Anes Lavrador ffjilho de Johane escudeiro morador na do germello termo da dita cjdade freygujsja do milharado o dito Lourenç Anes djse que ell traz denprazamento do dito moesteiro huu cassal nalcaynça termo [de] syntra por certo fforo E penssom E que ora elle nom podja manteer o dito Enprazamento E que ho encanpaua Ao dito moesteiro Em pessoa do dito Rodrigue Anes como seu procurador E o dito Rodrigue Anes Reçebeo a dita encanpaçom E ouue por quite e ljure pera sempre o dito Lourenç Anes da penssom e pam e tributo que Abya de dar Ao dito moesteiro E mando que sscia daquy en deante en paz do dito moesteiro E esto louuaron E outorgaron E pediron senhos stormentos. testemunhas Johan de bragaa tabaliam. E Johane Anes alvernaz E alvare Anes partydor do concelho E Afomso stevez tabaliam E outros E eu Affomso goterrez tabaliam dElRey na dita cidade que este stormento screpuy pera o dito moesteiro en no qual meu sjgnal fjj que tall + he.

(Collecção Especial, caixa 116, n.º 14).

### Necropole romana de Pax Iulia (Beja)

## I

Em fins de Janeiro de 1905 participou-me o digno Director dos Caminhos de Ferro do Sul, Sr. Engenheiro Antonio Lourenço da Silveira, que o Chefe da 4.<sup>a</sup> Secção de Via e Obras dos mesmos Caminhos de Ferro o informára, em officios de 29 de Dezembro de 1904 e de 26 de Janeiro de 1905, que tinham aparecido junto da estação de Beja, por occasião de desaterros, muitas ossadas humanas, restos de sepulturas antigas e alguns objectos archeologicos. O referido Sr. punha ao mesmo tempo tudo isto á minha disposição, para o Museu Ethnologico.

Encarreguei o Sr. Bernardo Antonio de Sá, Conductor de Obras Publicas ao serviço do Museu, de ir ao local, não só para colhêr in-

formações minuciosas, mas para proceder ás escavações archeologicas que julgassem necessarias. Do modo como se desempenhou da commissão dá conta o relatorio que constitue a 2.<sup>a</sup> parte d'este artigo.

Os objectos archeologicos que vieram para o Museu são os seguintes:

1.<sup>o</sup>) Uma arma de ferro, que consta de lamina triangular e cabo. O cabo devia ter sido revestido de uma substancia menos resistente que



Fig. 2.º (1/2)

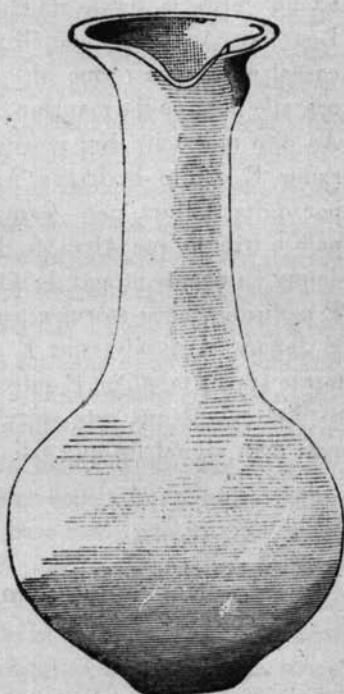


Fig. 3.º (1/1)

o ferro; resta ainda parte de tres pregos, tambem de ferro, que a fixavam. A extremidade do cabo é formada de laminas que se ligam entre si, deixando vazio um espaço losanguico. Esta arma creio corresponder ao *pugio* dos Romanos: vid. fig. 1.<sup>a</sup>, em metade do tamanho natural.

2.<sup>o</sup>) Um fragmento de inscrição gravada em uma placa de marmore: vid. fig. 2.<sup>a</sup>, em metade da grandeza natural. A inscrição constava apenas de tres linhas; como se vê da figura, resta ainda parte dos frisos que a limitavam superior e inferiormente.

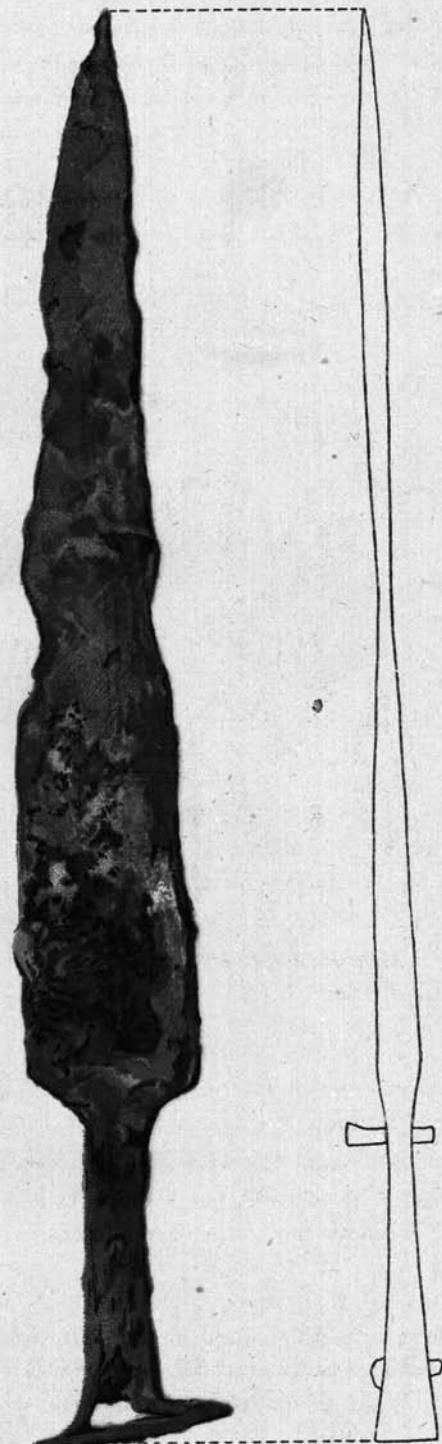


Fig. 1.<sup>a</sup> ( $\frac{1}{2}$ ) — Arma romana, de ferro, achada em Beja

O que apenas pôde decifrar-se é o que tem menos importancia: *an(norum)* na 2.<sup>a</sup> linha, e *e(st), s(it), t(ibi)* na 3.<sup>a</sup>. Na 2.<sup>a</sup> linha as palavras estavam separadas por uma folha de hera, na linha 3.<sup>a</sup> por pontos triangulares.

Apesar de muito fragmentada, esta inscrição tem certa importância, porque as cinco primeiras letras estão em parte revestidas de massa colorida. Devia pois ter sido toda ella pintada primitivamente<sup>1</sup>.

3.<sup>o</sup>) Um unguentario de vidro de gargalo estreito com bocal mais largo, e bojo globular: vid. fig. 3.<sup>a</sup>, em tamanho natural.

4.<sup>o</sup>) A parte inferior de um vaso de barro avermelhado; tem algumas estrias circulares, particularidade que tambem se nota noutras vasilhas archaicas achadas no Sul: vid. fig. 4.<sup>a</sup> em metade do tamanho natural.

Consta que o unguentario tinha aparecido dentro do vaso de barro, em cujo fundo ha effectivamente restos de vidro (laminas finas, d'estas que se soltam a cada passo de certos vasos de vidro romanos, muito finos e já em estado de decomposição); mas não ousarei afirmar nada a tal respeito.

Estes objectos ficam representando no Museu, embora modestamente, a cidade de *Pax Iulia* (Beja). Ainda d'essa localidade não havia nelle cousa de vulto, por isso que o que lá apparece d'esse tempo vai geralmente para o Museu Municipal.

J. L. DE V.

## II

O local onde foram encontradas as sepulturas confina com a estrada que liga a estação de Beja com a cidade, num terreno adjacente ao armazém de adubos e onde se procêdia a fundos trabalhos de escavação.

<sup>1</sup> Cfr. *O Arch. Port.*, ix, 281.—No Museu ha varios monumentos epigraphicos trazidos da Idanha pelo Sr. Dr. Alves Pereira, nos quaes se denotam tambem vestigios de as respectivas letras haverem sido pintadas; aqui, porém, a pintura era dada directamente nas letras, sem o intermedio de massa (pelo menos esta não existe).

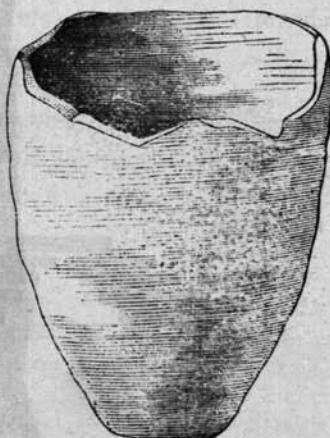


Fig. 4.<sup>a</sup> (1/2)

A unica sepultura encontrada intacta tinha sido cautelosamente resguardada; iniciei portanto os trabalhos pondo a descoberto esta sepultura, que tinha forma de caixa rectangular com as seguintes dimensões: 1<sup>m</sup>,85 de comprimento, 0<sup>m</sup>,56 de altura e 0<sup>m</sup>,50 de largura, e era constituída por delgadas laminas de marmore que formavam os lados, tampa, fundo e cabeceiras. A tampa achava-se totalmente fracturada, bem como as laminas lateraes, que se tinham quebrado verticalmente. A sepultura estava orientada no sentido de nascente para

poente, e a 0<sup>m</sup>,80 de profundidade, numa escavação feita na rocha; cinco ordens de grossas tejoleiras dispostas pela forma que se vê na fig. 5.<sup>a</sup>, — corte transversal da sepultura — defendiam superiormente esta da pressão do terreno.

Dentro da sepultura encontrei um esqueleto completo, com a caveira para o poente, mas invertida; igualmente encontrei deslocados outros ossos, taes como o *cubitus*

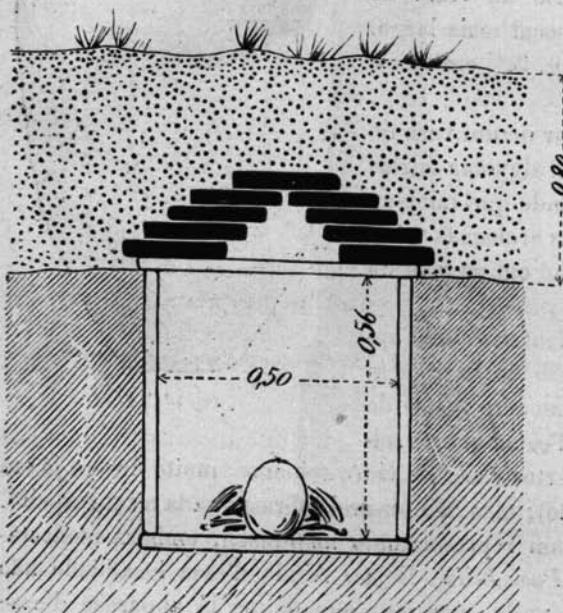


Fig. 5.<sup>a</sup>

direito, que se achava atravessado sobre as costellas. A deslocação dos ossos explica-se pelo facto de a sepultura ter sido por diversas vezes inundada, sobrenadando os ossos que pelo assentamento teriam tomado outras posições. Os vestigios de inundação eram evidentes, não só pelos sedimentos que cobriam os ossos como tambem pelos diversos traços de lama que havia a varias alturas nas laminas lateraes. Entretanto pôde-se afirmar que o cadaver foi inhumado de costas com os braços estendidos ao longo do corpo, pois que á altura da bacia encontrei de um e de outro lado os ossos completos das mãos.

A exploração no terreno prosseguiu durante uns quatro dias, não aparecendo nada digno de nota a não serem pedaços de telhas de rebordo, tijolos e laminas de pedra fracturadas, que deviam ter cons-

título o fundo de antigas sepulturas. Isto mostrava ter sido o terreno já revolvido, o que também foi confirmado por todas as pessoas que interroguei, as quais me afirmaram terem-se por ali encontrado várias sepulturas, quando se procedeu aos trabalhos para a construção da linha ferrea e da estação. As referidas sepulturas foram todas destruídas, sendo aproveitadas as láminas para usos diversos, incluindo o de lageamento de pátios.

Segundo parece, a necrópole era vasta; as sepulturas, idênticas umas às outras, eram de inhumação, matendo sensivelmente a mesma orientação. Raros foram os objectos ali encontrados.

Ouvi também vagas referências a panelas de barro, aparecidas neste campo, com cinzas e ossos calcinados dentro delas.

Eis aqui todas as informações que pude colher sobre este assunto.

BERNARDO DE SÁ.

**Signification religieuse,  
en Lusitanie, de quelques monnaies prises d'un trou**

**Mémoire lu au Congrès International d'Archéologie, session d'Athènes,  
dans la séance du 10 Avril 1905**

De tous temps les monnaies ont été dans un rapport plus ou moins étroit avec la religion. En outre qu'elles portent fréquemment des images de divinités, des symboles, des formules pieuses, et qu'on les offre dans les temples comme ex-voto, elles sont quelquefois, à cause de leurs types, utilisées par les dévots à titre d'amulettes ou de porte-bonheur, voire même de médailles religieuses.

En parlant des *graffiti monétaires*, François Lenormant dit: «Un didrachme de Tarente, au Cabinet de Berlin, offre le dessin d'un pentagramme à la pointe. La même figure, à laquelle on attribuait une valeur talismanique, a été tracée au revers de deux tétradrachmes ptolémaïques de l'atelier de Racotis»<sup>1</sup>.

Pline raconte, d'après le récit que le vieux Messala lui a fait: «Serviliorum familia habet trientem sacrum cui summa cum cura magnificentiaque sacra quodannis faciunt, quem ferunt alias crevisse alias decrevisse videri et ex eo aut honorem aut diminutionem familie significari»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> *Revue Numismatique*, 2<sup>e</sup> série, xv, 343.

<sup>2</sup> *Naturalis Historia*, xxxiv, 137 (ed. de Detlefsen). Cfr. Babelon, *Monnaies de la république romaine*, II, 443; et *Traité des monnaies grecques et romaines*, I, 680.

Au III<sup>e</sup> siècle après J. C. on a attaché une grande importance superstitieuse à l'effigie d'Alexandre le Grand, et on a même frappé des monnaies avec son nom. Trebellius Pollio écrit sur ce sujet: «Dicuntur iuvari in omni actu suo qui *Alexandrum* expressum vel auro gestitant vel argento»<sup>1</sup>. La vénération pour le roi macédonien a persisté chez les Chrétiens<sup>2</sup>. C'est à cet ordre d'idées qu'on pourra attribuer une monnaie ancienne, avec trou, décrite en détail au XVIII<sup>e</sup> siècle par le conseiller Terrin<sup>3</sup>; il la rapporte à Alexandre, mais, quoiqu'elle figure la tête de ce héros, elle appartient à la Macédoine romaine, parce qu'on y lit le nom du questeur *AESILLAS*<sup>4</sup>.

«A partir du moment, dit Fr. Lenormant, du reste assez tardif..., où la croix s'implanta définitivement comme type principal sur une des faces d'une bonne partie des monnaies frappées pour la circulation, nombre de chrétiens, au lieu de chercher à se procurer des médailles spécialement de dévotion, prirent comme telles des pièces de monnaie marquées du signe sacré sous la protection duquel ils se plaçaient. Ce furent donc des monnaies au type de la croix qu'ils suspendirent à leur col ou cousurent à leurs vêtements, après les avoir perforées»<sup>5</sup>.

Au moyen-âge on plaçait sur les reliquaires les monnaies dont les figures étaient censées représenter des images religieuses<sup>6</sup>.

D'après Fernão Lopez, le peuple portugais regardait au XIV<sup>e</sup> siècle les *reaes* d'argent de Jean I<sup>er</sup> comme possédant des vertus merveilleuses, et pour ce motif il les portait suspendus au cou<sup>7</sup>.

Un écrivain du XVII<sup>e</sup> siècle, D. Francisco Manoel de Mello, parle du *vintem* de St Louis, toujours chéri des gens du peuple, et porté soit au cou des enfants, soit au poignet des jeunes filles<sup>8</sup>.

Il existe actuellement en Portugal une amulette très répandue, qu'on nomme *sino-saimão*, c'est-à-dire *signum Salomonis* ou pentagramme. On la fabrique en or, en argent, en plomb, en os, en bois. Le peuple en fait un grand usage, surtout contre le mauvais œil et les

<sup>1</sup> *Trigint. tyran.*, 14.—Ce texte a été cité plusieurs fois. Cfr. Lenormant, *La monnaie dans l'antiquité*, I, 40; Babelon, *Traité des monnaies grecques et romaines*, I, 688.

<sup>2</sup> Cfr. Lenormant, *op. cit.*, I, 42.

<sup>3</sup> *Mémoires de Trevoux*, Mars 1711, p. 484 et ss.

<sup>4</sup> L'exemplaire de Terrin correspond à la description que fait de cette monnaie Head, *Historia numorum*, 1887, p. 210.

<sup>5</sup> *La monnaie dans l'antiquité*, I, 48-49.

<sup>6</sup> Mely, in *Revue Numismatique*, 1897, pp. 382-383.

<sup>7</sup> *Chronica de D. João I*, I, 90 (1<sup>o</sup> ed.).

<sup>8</sup> *Apologos Dialogae*, p. 98.

sorcières: on la voit à chaque instant au cou des petits enfants, isolée ou mélangée à d'autres amulettes et à des médailles chrétiennes, dans un curieux syncrétisme. Or, comme il y a des monnaies du Maroc, en cuivre, avec le pentagramme, ou avec deux triangles entrelacés, que le peuple portugais nomme aussi *sino-saimão*, et que ces monnaies se trouvent parfois en Portugal,—il arrive souvent qu'on y pratique un trou sur le bord, et qu'on s'en sert ensuite comme d'amulettes. En voici des exemples:



Fig. 1



Fig. 2

Le peuple en Portugal nomme encore, quoique très improprement, *sino-saimão* la sphère armillaire qu'on figurait aux XVIII<sup>e</sup> et XIX<sup>e</sup> siècles sur les revers de nos monnaies; pour ce motif il les emploie aussi comme amulettes. En voici des exemples:



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6

La fig. 6 montre en même temps le droit, où est représentée une croix, qui a pour le peuple la même valeur religieuse que le pseudo-pentagramme.

Beaucoup d'autres exemples de l'emploi supersticiel des monnaies pourraient être cités. En France, on considère comme portant bonheur,

le fait d'avoir constamment sur soi un écu de Louis XVI, ou de posséder des écus à la vache<sup>1</sup>. J'ai vu à Paris, dans le médaillier de M. P. Bordeaux, un gros de Pise à la légende PROTEGE VIRGO PISAS, avec un trou au-dessus de la tête de l'image; le même numismate m'a montré des reproductions modernes des gros tournois de St Louis, qui sont portées par les gens dévots. En Italie, on fait des amulettes de plusieurs monnaies, byzantines, papales etc.<sup>2</sup>. En Allemagne, les monnaies au type de la croix ou de la clef sont particulièrement dotées de puissance magique<sup>3</sup>. En Écosse, le fameux Lee-penny est monté sur un groat d'Édouard IV, de la Monnaie de Londres<sup>4</sup>.

Cependant, ce n'est pas sur ce sujet en général, que je me suis proposé de parler ici, mais sur un fait particulier qui concerne l'archéologie lusitanienne.

On trouve souvent dans mon pays des monnaies de l'époque romaine aux types de la vache ou du taureau, présentant, sur les bords, des trous, faits postérieurement à la frappe, et pourtant anciens (ce qu'on reconnaît par la patine et par l'usure). Je reproduis ici les revers de sept de ces pièces.

Monnaie de bronze, frappée à Oripô (Ibérie). Taureau debout à droite. Au-dessus du dos de l'animal devait exister un croissant, dont la place est occupée par le trou (fig. 7). Cfr. Heiss, *Description générale des monnaies anti-*



AE

Fig. 7



AE

Fig. 8



AE

Fig. 9

*ques de l'Espagne*, Paris 1870, p. 390.—Monnaie trouvée à Troia de Setubal (Portugal), où il y a de remarquables vestiges de l'époque romaine<sup>5</sup>. Aujourd'hui au Cabinet des médailles de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne.

<sup>1</sup> Mensignac, *Recherches ethnographiques sur la salive et le crachat*, Bordeaux 1892, p. 65 n.

<sup>2</sup> Bellucci: *Catalogo della collezione di amuleti inviata all'esposizione nazionale di Milano*, Perugia 1881, n° 148; *Amuleti italiani contemporanei*, Perugia 1898, pp. 90 et 91.

<sup>3</sup> Wuttke, *Der deutsche Volksaberglaube der Gegenwart*, Berlin 1900, § 179.

<sup>4</sup> Black, *Scottish amulets*, Édimbourg 1894, p. 495.

<sup>5</sup> Voir sur ces vestiges *O Arch. Port.*, I, 54; III, 156; IV, 223, 344; V, 7, etc.

Monnaie de bronze, frappée à *Celsa* (Ibérie). Taureau debout à droite. Légende: C(olonia) V(ictrix) I(ulia) CEL(sa); L. SVRA, L.BVCCO UVIR(i). Cfr. Heiss, *op. cit.*, p. 142. Le trou est au-dessus du dos de l'animal. — Cette monnaie (fig. 8) est au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.

Monnaie de bronze frappée à *Castulo* (Ibérie). Taureau debout à droite (fig. 9). Il devait y avoir un croissant au-dessus du dos de l'animal, mais sa place est occupée par le trou. La légende est complètement effacée. Cfr. Heiss, *op. cit.*, p. 285. — Au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.



Fig. 10

Monnaie de bronze frappée à *Calagurris Iulia* (Ibérie). Le revers contient la figure d'un taureau tourné à droite (fig. 10). Légende: L. BALB(io) PRISCO, C. GRAT(io) BROC(cho) UVIR(is). J'ai vu cette monnaie dans un musée, mais elle est perdue, et on n'en conserve qu'une photographie du droit, où l'on voit la tête d'Auguste, entourée de la légende AVGSTVS MV(nicipium) CAL(agurris) IVLIA. Cfr. Heiss, *ob. cit.*, p. 165. Comme le trou concorde sur le droit avec les dernières lettres du mot IVLIA, il est probable qu'il corresponde à la place que j'indique par un cercle pointillé dans la reproduction du revers d'un autre exemplaire de la même monnaie, non trouée, qui est figuré à côté. — La monnaie dont il est question a été trouvée dans la province du Minho.

AE  
Fig. 11AR  
Fig. 12AR  
Fig. 13

Monnaie de bronze de l'empereur Julien II. Le bœuf Apis debout à droite; au-dessus de l'animal deux étoiles; devant lui une aigle sur une couronne, en tenant une autre plus petite par le bec. Légende: SECVRITAS REIPVB · Exergue: P CONST. Cfr. Cohen, *Description historique des monnaies frappées sous l'empire romain*, tome vi, p. 368, n° 74 (1<sup>ère</sup> éd.). Le trou est au-dessus du dos de l'animal. — Cette monnaie (fig. 11) a été trouvée à Mertola, l'ancienne *Myrtilis*. Aujourd'hui au Musée Ethnologique (don de M. J. M. da Costa).

Deux *denarii* de la famille Thoria. Taureau bondissant à droite. Légende : L · THORIVS BALVS. Cfr. Babelon, *Description historique et chronologique des monnaies de la république romaine*, II, 488. L'une de ces monnaies porte dans le champ la lettre N, et l'autre la lettre B. Dans la première (fig. 12), le trou coupe la queue de l'animal; dans la seconde (fig. 13) il a été pratiqué au-dessus du dos.— Ces monnaies sont au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.

Les dessins montrent que les trous ont été pratiqués de manière à ce que l'animal restât à peu près debout, quand ces pièces étaient suspendues par un fil. Il n'y a que la pièce n° 12, où l'animal serait très incliné. La monnaie n° 10 fait parfaitement voir que toute son importance réside sur le revers, et non sur le droit; autrement le trou n'aurait pas été pratiqué au-dessous du cou de la figure, qui restait renversée lorsque la pièce était suspendue.

Si nous appliquons à l'interprétation de ces monnaies et de beaucoup d'autres, que je pourrais décrire ici, les idées que j'ai exposées plus haut, il ne sera pas déraisonnable de supposer que dans ces cas les vaches et les taureaux jouaient un rôle religieux chez les Lusitaniens, de même que chez d'autres peuples. En effet, tous les trous ont, comme je l'ai dit, un caractère ancien; quelques-unes de ces monnaies ont été, on l'a vu, trouvées dans des stations archéologiques.

Bien que je ne connaisse pas de textes anciens qui parlent spécialement du culte de la vache ou du taureau chez les habitants de la Lusitanie, je puis en citer un de Diodore de Sicile, mentionnant ce culte chez les Ibériens. Cet auteur, après avoir raconté une légende locale, où il est question des vaches, dit: τάς δὲ βοῦς τηρουμένας συνέοντες διαμεῖναι κατά τὸν Ἰερόν μέχρι τῶν καθ' ήμας καιρῶν<sup>1</sup>.

J'avais déjà fait allusion à ce passage dans un article publié en 1880<sup>2</sup>. M. Pierre Paris, qui dans son *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive [et du Portugal primitif]*, Paris 1903-1904, cite aussi ce passage, ajoute: «Quoi que vaille la légende, il est certain que les bœufs ou les taureaux, sous forme de plaques estampées pour appliques, de petits ex-voto de bronze, de tessères, se rencontrent presque partout en Espagne et en grand nombre... Quant aux monnaies, le taureau est un des types préférés par les villes de l'Espagne. Dans le seul ouvrage de Delgado j'ai noté trente cités éparses sur le sol de l'Ibérie, depuis Gades jusqu'à Indica (Emporiae), depuis Carthago Nova jusqu'à Clunia, qui ont adopté le taureau, debout ou age-

<sup>1</sup> *Bibliotheca Historica*, IV, 18.

<sup>2</sup> Dans le périodique *A Vanguarda* (Lisbonne), n° 17.

nouillé, immobile ou galopant, représenté tout entier ou réduit à la tête, pour orner le revers de leurs pièces<sup>1</sup>.

Pour ma part, je dirai qu'en Portugal on trouve également, un peu partout, des figurines romaines ou pré-romaines, de bronze, représentant des bœufs. Il y en a des spécimens au Cabinet numismatique de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne<sup>2</sup>, au Musée Ethnologique Portugais<sup>3</sup>, au Musée archéologique de Guimarães<sup>4</sup> et dans des collections particulières. La trouvaille de ces figurines est tout-à-fait parallèle à celle des monnaies trouées. Je dois observer, en outre, que le bœuf a encore une grande importance dans les coutumes et les croyances de nos paysans<sup>5</sup>; malgré qu'on puisse y voir une certaine influence des légendes en rapport avec la nativité du Christ, la plupart remontent sans doute à un passé plus éloigné.

\*

Il me semble que si les collectionneurs de monnaies anciennes avaient toujours égard aux trous des pièces, et aux conditions archéologiques des trouvailles, on pourrait peut-être déterminer, documenter, ou du moins conjecturer l'existence d'autres cultes<sup>6</sup>. J'appelle donc sur ce sujet l'attention de ceux qui m'ont accordé l'honneur de m'écouter.

J. L. DE V.

<sup>1</sup> T. I, pp. 135-136. Cfr. aussi, t. II, pp. 196-200.

<sup>2</sup> Voir mes *Religiões da Lusitania*, t. II, pp. 285 et 288.

<sup>3</sup> *Religiões da Lusitania*, t. II, p. 286. J'ai acquis pour ce Musée une figurine, encore inédite, qui est parfaitement semblable à une autre que j'ai vue en 1904 au Musée Provincial de Badajoz.

<sup>4</sup> Voir *O Archeólogo Português*, I, 313.

<sup>5</sup> Voir mon *Estudo ethnographico sobre os jugos e as cangas*, Porto 1881, pp. 18-29; et mes *Tradições populares de Portugal*, Porto 1882, pp. 177-180.

<sup>6</sup> Au Cabinet des médailles de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne il existe, par exemple, une uncia romano-campanienne dont le droit porte comme type la

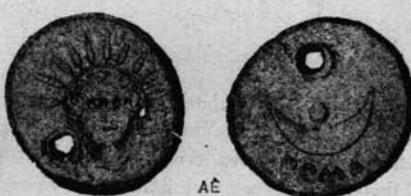


Fig. 14

tête radiée du soleil, et dont le revers porte la figure d'un croissant avec deux étoiles au-dessus (fig. 14); cette pièce est trouée vers le bord, sur une ligne per-

### A lei de 13 de Março de 1473 sobre as libras

Em 13 de Março de 1473 foi lavrado em Evora, por Martim Lopes, o original de uma ordenação (= lei) sobre as libras, a qual o Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, publicou (= apresentou ao público) no mosteiro de S. Francisco d'aquella cidade aos procuradores (= deputados) dos fidalgos (como senhores de terras), das cidades e das villas reunidos em cōrtes, em 20 do mesmo mês e anno.

A lei encorporada depois nas *Ordenações Manuelinas* foi registada no livro segundo das Ordenações «que anda em a nosa chancellaría». Observarei, porém, que não se deve entender o termo de ordenações aqui empregado no sentido de código, mas unicamente no de leis soltas transcritas á medida que se iam promulgando. Só depois se entendeu no sentido que se lhe dá agora, quando a uma comissão de homens de leis foi distribuido o encargo de compilar, escolher e en-

pendiculaire au milieu du croissant, comme le montre le dessin ci-joint, et elle a eu évidemment une application religieuse quelconque, de caractère astral, bien que je ne puisse pas préciser si cela est arrivé en Lusitanie ou en dehors. — Il est à propos de rappeler que dans le *Bulletin international de Numismatique*, III, 125, M. Blanchet, d'après M. Gohl, parle des monnaies des Sarmates, imitées des bronzes romains du III<sup>e</sup> siècle, avec un croissant et un astre, et qu'il les considère en rapport avec des cultes. C'est une coïncidence pure et simple avec l'*uncia* trouée; mais elle est suggestive. Sans vouloir m'engager dans le terrain glissant des hypothèses, je ne puis pas m'empêcher de citer encore ici les revers de deux monnaies de bronze, l'une de Segovia, au type du cavalier (fig. 15), l'autre



AE

Fig. 15



AE

Fig. 16

de *Sacili*, au type du cheval (fig. 16), chacune d'elles pourvue d'un trou de suspension. Ces monnaies sont au Cabinet Numismatique du Palais Royal d'Ajuda, à Lisbonne. Je les cite, parce que nous avons un texte de Strabon (*Géogr.*, III, III, 7), d'après lequel les Lusitaniens sacrifiaient des chevaux à Arès, c'est-à-dire, à une divinité indigène de la guerre, et parce qu'il n'est pas rare de trouver en Ibérie des figurines de bronze représentant des chevaux, auxquelles on ne refusera pas, du moins quelquefois, un caractère religieux. Voir mes *Religiões da Lusitania*, II, 305-306.

corporar methodicamente num todo as leis necessarias. A encorporação deu-se, todavia, imperfeitamente, pois ficou bem apparente a origem das que foram aproveitadas, caso que se não dá na organização dos modernos codigos. Exposto isto, vemos que havia então dois livros de registos de leis.

Mas a lei acima mencionada, datada de 13 de Março de 1473, esteve sem efeito até 1483<sup>1</sup>, no qual anno aos 26 de Abril, a requerimento de João Lopes de Almeida, do conselho do rei, se passou o traslado ou copia em publica forma da ordenação. A publica forma foi expedida pelo doutor em leis, cavalleiro, conde palatino e chanceller-mor Rui Gomes de Alvarenga, por intermedio da do escrivão e fidalgo da casa real Fernão Rodrigues.

O livro original das ordenações não existe, ao que parece; mas da lei sujeita encontram-se duas copias: uma num caderno que pertenceu á camara de Santarem e que hoje se acha no Archivo da Torre do Tombo (*Remessa de Santarem*, n.º 16, fl. 100)<sup>2</sup>; e outra no *Livro do Registo de Proprios do Almoxarifado da villa de Torres Novas que he da doação da Serenissima Caza de Aveiro. O qual se reformou no anno de 1712 sendo Administrador da casa Manoel Lopez de Sousa fidalgo da casa d'El Rei nosso Senhor, e caualleiro profeço da ordem de Christo deputado da Junta do tabaco e do da Rainha nossa Senhora e thesoureiro da sua casa, Alcayde mor da villa de Monte mor o velho*, a fl. 35. Esta ultima copia completa nos logares que vão indicados na sua altura, a da Remessa de Santarem. Sendo esta talvez do seculo xv tem a preferencia sobre a do livro do almoxarifado de Torres Novas, onde os erros de leitura pululam ao lado do desprezo pela orthographia antiga.

Da parte especulativa da lei trata largamente o Sr. Costa Lobo na obra intitulada *História da Sociedade em Portugal no seculo xv*, secção i, capítulo iv, pag. 334 sqq., onde vem transscrito o começo do mesmo documento, assim como por Teixeira de Aragão na *Descripção Geral*, vol. i, pags. 269 e 389, foi discutido e impresso o que se encontra nas *Ordenações Manuelinas*.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

#### Ley das moedas que fez el Rey dō afonso 5 em a era de lxxij

Dom Afonso per Graça de Deos Rey de Portugall e dos Algarues da quem e da lem mar em Afriqua a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que no segundo liuro das ordenações que anda em a

<sup>1</sup> Assim se explica encontrarem-se ainda em 1475 as contagens supprimidas (Cfr. Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no sec. xv*, pag. 339, nota). Todavia não seria de estranhar que assim sucedesse, pois todo o legislador português, por maiores que sejam as penalidades, tem de contar com faltas de cumprimento da sua obra.

<sup>2</sup> Indicada por José Anastasio de Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, vol. i, pag. 106.

nosa chancellaria he escrita húa ordenaçām que ora nouamente fizemos em as cortes que per nos foram feytas em esta çidade deuora açerqua das liuras e acrecentamento dellas da quall o tehor he este que se ao diante segue.

Dom Affonso etc. a quantos esta ordenaçām virem fazemos saber que tempos ha que fomos requerido per algūus grandes de nosos Reynos e per outras jentes delles que quisesemos proueer a grande perda e dapno que recebiam em suas rendas por causa dalgūas nossas ordenações as quaes lhes deuyam de seer pagadas per liuras da moeda antyguia ou per ouro prata ou per reaes brancos<sup>1</sup>, ou quallquer nossa moeda ora coRente em sua verdadeyra e intrisiqua vallya, e lhe quysesemos fazer justica como os Reys pasados da boa memorea Dom Johā meu Avoo, e Dom Duarte meu senhor e padre que Deus aja em os taaes e semelhantes casos fizerõ e coRegesemos as ditas ordenações naquellas partes per onde lhes o ditto mall e injustiça vinha, segundo os tempos que vierõ e moedas que se depois fizerõ e cursarão a respeyto da vallya do ouro e prata e cregiementos dos preços das outras causas que por causa das ditas moedas sobrevierõ// E nos por moor abastança ainda que neçesario nō fose vistos os ditos Requerimentos ante que cousa algūia determynasemos fizemos requerer certas cidades e villas principaees de nosos Reynos que emviasem a nos seus procuradores pera dizerem as rezões que tuesem a se esto nō fazer// os quaes a nos vierõ e nō diserõ cousa algūia que embargase nem contradise ao que asy eramos Requerido// E porẽ visto todo per nos e como os ditos Reys o fizerõ per algūas vezes asy e como somos per deus obrigado a todos jeerallmente fazer justiça, ¶ ordenamos com o conselho de nosa Corte e poemos por Ley coRegendo as ditas ordenações<sup>2</sup>//, que todos os foros, trabutos, censoacees, portajens, pensões, de taballyães, chancellarias, caçerajens medições, moyações// aforadas per liuras ou per outra maneyra e quaes quer outros trabutos de quall quer calidade antre quaes quer pesoas antre quaes quer pesoas que forem contratados estabellicidos per liuras antigoadas ou coRentes, ou per ouro,

<sup>1</sup> Em alemão o metal dizia-se *Weisskupfer*, em oposição ao que em latim se chamava *argentum nigrum* que se usava nos nossos reaes pretos com pouca diferença. Cfr. Luschin von Ebengreuth, *Allgemeine Münzkunde und Geldgeschichte des Mittelalters und der Neueren Zeit*, 1904, pag. 33. O real começou a usar-se em Portugal no tempo do rei D. Fernando. A denominação não era exclusiva de Portugal nem de Hespanha. Fora da peninsula havia a *moneta duplex regalis*.

<sup>2</sup> De aqui por deante está transcrita ou resumido nas *Ordenações Manuclinas*, livro iv, tit. i §§ 2.<sup>o</sup> a 8.<sup>o</sup>

ou prata ou reaes de tres Liuras e meia ou brancos marauydis ou moeda outra quallquer que seja de quaes quer tempos tee primeiro dia de janeiro do naçimento de Noso Senhor Jhesu Christo de  $\bar{j}$  iiij<sup>c</sup>Rbj//. Os quaees foros gensoaees paguem por cada hūu Reall branco que pagauam xbij<sup>o</sup> pretos que vem aa liura que per ordenaçā do dito Rey meu Senhor ou per conuença das partes posta em os contractos pagauā a bij<sup>c</sup> liuras, por hūa xxxbj Reaes brancos, e a liura porque pagavā b<sup>c</sup> libras por hūa xxb reaes e bij pretos e ao marco da prata  $\bar{j}$  ij<sup>c</sup>lx reaes. e a dobra valladia, ou da banda coroa velha a ij<sup>c</sup>xbj e ao escudo da nosa moeda ij<sup>c</sup>lxxij<sup>o</sup> reaes dobra cruzada ij<sup>c</sup>lxx  $\square$  e no contrato dos aforamentos feytos ou ēnouados em pesoas ou em pensões des o primeiro dia de janeyro de iiij<sup>c</sup>Rbj atee primeiro dia de janeyro de iiij<sup>c</sup>lxxij pague por cada hūu Reall branco que pagauā a xiiij pretos por Reall de que vem [liura que por convença das partes posta nos contractos se paga a setcentos por huma vinte e outo reaes]<sup>1</sup> aa liura de que se pagauā b<sup>c</sup> por hūa xx reaes, e dobra valledia dobra da banda coroa velha c<sup>lo</sup>lxbij<sup>o</sup> reaes e o escudo da nosa moeda c<sup>lo</sup>lRbj reaes, dobra cruzada ij<sup>c</sup>x reaes marco da prata ix<sup>c</sup>lxxx reaes// E esta mudança do anno de iiij<sup>c</sup>lxxij atee o anno de iiij<sup>c</sup>lxxij, e asy nos tempos seguyentes fezemos por que no dito anno de iiij<sup>c</sup>lxxij esteue o ouro e prata casy em hūu estado e asy os panos como as outras couisas se costumauā comprar e vender// e des ho dito anno de Rbj pera qua começarō de creçer asy ouro como prata e como as outras couisas// E os que esto quiserem entender poderā veer quanto em estas pagas somos favoravell aos pagadores se bem acatarem os preços e creçimento do ouro e prata e das outras couisas segundo os tempos e deferêça da intrisiqua vallia das moedas que entam coRiam e ora coRem.  $\square$  E nos contractos daforamentos feytos ou ēnouados em pesoas ou em pensões etc. des o dito primeiro dia de janeiro de iiij<sup>c</sup>lxxij atee primeiro dia de janeiro de iiij<sup>c</sup>lxxij pague por cada hūu Reall que pagauā xij pretos de que vem aa liura que per cōuença das partes posta nos contractos pagā a bij<sup>c</sup> por hūa xxiiij<sup>o</sup> reaes e a liura de que pagauā b<sup>c</sup> por hūa xbij reaes e hūu preto e a dobra valladia e coroa velha c<sup>lo</sup>Riiij<sup>o</sup> reaes, e ho escudo da nosa moeda c<sup>lo</sup>lxiiij<sup>o</sup> reaes E a dobra cruzada c<sup>lo</sup>lxxx reaes e ho marquo da prata bij<sup>c</sup>R reaes  $\square$  E os contractos daforamentos feytos ou ēnouados em pesoas ou em pensões des o primeiro dia de janeiro de iiij<sup>c</sup>lxxij pera qua ajnda que sejam feytos per liuras ouro prata mandamos que estem como estam .s. x pretos por Reall. E queremos que se os ditos foreyros emfatiotas

<sup>1</sup> As palavras entre colchetes pertenciam à copia do livro do almoxarifado.

censoaes etc ou seus antecesores que pagauam mydiçã de pam vinho outros foros fizerõ avenças cōposições ou trasauções de pagarem certas liuras a dinheiros prata ou ouro e quiserem agora ante pagar a dita mydiçam e foros que as ditas liuras e dinheiros prata ou ouro com ho acrecentamento que ora fizemos que o posam fazer// E per semelhante queremos que se os ditos jnfatiotas trabutarios Reguēgueyros censoaes que trazem quintãas casas ou outras posisões por liuras dinheiros prata ou ouro parte dellas ou parte por mydiçam, E quiserem ante leyxar ou encanpar as ditas posisões que pagar como ora mandamos que o posã fazer com tanto que as entreguem no ponto e estado em que as elles ou seus antecesores ouuerõ ou em melhor se as elles melhor tuerem e nõ sejam dapnyficas depois que as ouuerõ// E se o depois forõ que paguem os danyficamentos dellas// E estes dapnyficamentos pagaraõ os ditos foreyros jnfatiotas etc se as ditas posysões forem enprazadas ou aforadas des o primeiro dia de janeiro de noso senhor iij<sup>e</sup>xxxb pera qua por que do dito tempo se podem bem saber quejandas as ditas posisões ouuerõ// e se ante do dito tempo forõ aforadas ou enprazadas aos ditos foreyros enfatiotas as posam encanpar taces como as posoyrõ sem pagar outros danyficamentos porque ha longura dos tempos faz as coussas asy incertas duuydosas que adur se podem saber e far se am muytas demandas sem se em ellas poder dar certa determynaçã.

¶ E se hũu foreyro ou jnfatiota etc. tuer de hũu senhorio hũu enprazamento em duas ou em mays pesoas e em hña ou em algñas tuer feytas bem feytorias e em outra ou em outras tuer feytes dapnyficamentos// os dapnyficamentos se compensem com as bemfeytorias atee onde elles chegarem, e se os danyficamentos nõ chegarem os ditos foreyros e jnfatiotas etc paguem o que mýgoar// E se as bem feytorias forem mays que os senhorios as ajam sem por ellas algña cousa pagarem/ porque os que encanparam ou engeytam nõ podem por bem feytorias algña cousa aver// E se o dito foreyro ou enfatiota etc. tuer duas e mays posisões, cada hña apartada por seu contracto e em hña tuer feytes dapnyficamentos, e em outras tyuer feytas bem feytorias e anbas quiser encanpar nõ avera hi cōpensaçam, e pagara os dapnyficamentos dña// E da outra com suas bem feytorias entregara por que asy como som os dous contractos e duas pesoas asy som duas encanpações sem ha hña aa outra aver respeyto de bem feytorias nem dapnyficamentos//

¶ E se os senhorios as ditas encanpações nõ quiserem receber os ditos foreyros jnfatiotas Reguēgueyros etc. paguem soomente o que ante pagauã e estas encanpações asy de mydições como de foros se posã fazer do dia que esta ordenaçam for pobricada atee vj meses,

e os ditos seys meses correrã do dia que os senhorios ou os que am de Reçeber declararem e notificarem aos que am de pagar ho que por esta ordenaçam he acrecentado//, e como se quyserem podem por ella encanpar ¶ e os que quiserem encanpar se dapnefycamentos em suas posisões tiuerem e as quiserem coReger e trazer ao estado em que as elles ou seus antegesores ouuerõ ou compridamente pagar os ditos daphyficamentos que em ellas ouuer que ajam huu anno despaço em que o posam fazer aalem dos seys meses que pera encanpar lhe som outorgados// e de todo o tempo que tardarem em encanpar paguem os foros e Rendas segundo que per esta ordenaçã som acrecentadas.

¶ E se per foraes ou ordenações ou determynações ou Judeus ou outros algüs pagar trybutos ou outros direitos segundo as contias de liuras ou de reaes que em seus bens ajam como se acrecentam os reaes dos tributos, a xbijº pretos por Reall, asy se acrecentem os reaes de contia per cujo Respeito se am de pagar// Asy que se os bens de huu judeu chegar a contia de  $\overline{b}_j$  reaes e dy pera cima page cento e vinte reaes e de  $\overline{b}_j$  reaes pera fundo pague segundo o que ouuer como se acrecentam os reaes do tributo que som c<sup>lo</sup>xx reaes asy se acrecentem os da contia.

¶ E mandamos que nas portajens e quaes quer outros tributos e direitos em que se fizerem pagas tanto pello myudo que cõuenhã de teer pretos e que elles per conto se partã e que paga que chegar a dous terços de preto todo o preto se leue// e onde a elles nõ chegar que se nom leue e fique com aquelle que ouuer de pagar// E por que polla ordenaçã del Rey Dom Affonso ho quarto feyta ante do anno de Noso Senhor de iij<sup>o</sup>Rb<sup>1</sup> he posta pena de morte aos que furtarem cousa ou cousas que valham xx livras da moeda antigoa mandamos que as ditas liuras se entendam naquelle verdadeyra e jntrinsica vallya que vallyam ao tempo que a dita ordenaçã foy feyta// A quall vallia declaramos que he// que xx livras da moeda antigoa vallyam entam e vallem ora huu marco de prata de ley de xj dinheiros, ou tanto em moeda que coRe como a prata sempre valler de vendedor a comprador sem embargo de quallquer vallya que lhe per ordenaçã seja posta.

¶ E por que muitos em nosos Reynos tem jurições per foraes e ordenações e cartas espiçiaes asy como concelhos e corregeedores juizes e outras pesoas que jullgam sem appellaçã e sem agrano atee certa contia. E asy penas per foraes e ordenações e leys em quaes

<sup>1</sup> Deve entender-se por era de 1395, que dá reduzida o anno de 1357, no qual falleceu D. Affonso IV.

quer casos e de quaesquer tempos atee primeiro dia de janeiro do anno de Noso Senhor Jhesu Christo de j iij<sup>c</sup>Rbj (*sic*) atras postas ora sejam per liuras ora per reaes mandamos que estes se paguem a xbij<sup>o</sup> pretos por Reall// E tanbem nos ditos jullgadores no que podem jullgar sem apellaçam e sem agrauo// Mandamos que por cada Reall das ditas contias se contem a xbij<sup>o</sup> pretos// Asy. que onde os coRegedores das comarquas e ouuyidores que tem coReyçam e juizes atee ora jullgarõ sem apellaçam e sem agrauo atee iij<sup>c</sup> reaes jullguem daquy em diante tee b<sup>c</sup>R<sup>a</sup> reaes// e honde o coRegedor da corte e ouuyidores da casa da sobricaçam jullgam sem dar agrauo atee mill reaes segundo ha ordenaçã a quall mandamos que se guarde pois he de mays pequena contia// posto que no Regimento do dito coRegedor se diga atee des escudos, jullguem daqui en diante sem receber agrauo ataa mill e oytocentos Reaes// E onde os sobre juizes jullgam agora sem Receber agrauo atee jb<sup>c</sup> reaes jullguem daquy em diante atee dous mjll e bij<sup>c</sup> reaes E onde os desenbargadores da casa do çiuell conheçiam dos agrauos dos sobre juizes tee ij<sup>c</sup> reaes conheçam daquy em diante tee b<sup>c</sup> iij<sup>c</sup> reaes// E onde ho juiz das sysas julgava sem apellaçam e sem agrauo atee ij<sup>c</sup>lxxxbj reaes jullguem daqui en diante tee b<sup>c</sup>xiiij reaes e bij<sup>o</sup> pretos// E onde os contadores das comarquas julgauã tee agora sem apellaçam e sem agravo atee bij<sup>c</sup>xiiij reaes jullguem daquy em diante tee ij<sup>c</sup> reaes ij pretos E quanto he ao contador moor da çidade de Lisboa e ao vedor da çidade do Porto e ao Provedor do Reyno do Algarue jullguem sem apellaçam e sem agrauo tee ij reaes como ora julgam sem mays acreçentamento// porque de pouco tempo aqua foy por nos determinado que taa os ditos dous mill reaes jullgassem// E onde os coRegedores juizes e outros oficiaes recebiam proua de testemunhas tee iij<sup>c</sup> reaes Recebam daquy em diante testemunhas tee b<sup>c</sup>R Reaes sempre a xbij<sup>o</sup> pretos por Reall/ e a soma das contias que disemos atee que se aja de jullgar agrauos e Receber testemunhas tomar sempre se entenda que ataa ellas seja e ellas fiquem de fora, porque asy foy entendido nas ordenações onde erõ as cõtias que por esta ordenaçã ora sõ acreçentadas.

¶ E quanto he aas custas pesoaes dos litigantes mandamos que se contem segundo he contehudo na ordenaçã que ora nouamente fizemos e asy mandamos que se contem a xbij<sup>o</sup> pretos por reall os reaes que polla ordenaçã leuam os procuradores taballiaeas e escriuâes contadores porteyros pregoeiros e outros oficiaes dante nosas justiças.

¶ E os outros deudeores per quae quer outros contractos ou casy contractos trasauções estipulações sentenças compras vendas testamentos escanybos onde houuer tornas de dinheiros prata ou ouro ou quae

quer avenças outras obrigações forças ou tausadas atee o tempo desta ordenaçā em que os ditos deuedores som obrigados em liuras da moeda antigoa ou em liuras de reaes de tres liuras e meia boas ou em os ditos reaes ou em reaes brancos ou em ouro ou em prata// paguem os ditos dinheiros ouro prata segundo nos contractos dos aforamentos ou emprazamentos e determinadas teemos/ segundo as deferenças e declarações que em elles dos tempos fizemos, saluo nos deuedores que forem obrigados per contractos de jnprestidos onde o senhorio das couosas enprestadas nō pasou aos que receberom e yso mesmo pasou ho vso delles que em direito se chama comodatum que prata ou ouro recebero// E nos deuedores que em guarda ou em soberesto ou em consinaçā ou em penhor prata ou ouro receberom, e nos que de furto prata ou ouro receberom ou ouverom e nos tutores curadores moordomos procuradores feytors que prata ou ouro receberom// Por que estes que prata ou ouro receberom em especia em esa espeçia sejam costrangidos que entreguem// E se a nom tiuerem que paguem tanto ouro ou prata e feytio e douramento e interesse que nas ditas couosas ouverom// E se em moeda douro ou prata Receberom em moeda douro ou prata entreguem outro tanto como valler comumente de vendedor a comprador// E nos deuedores que prata ou ouro receberom enprestados e em que o senhorio das couosas pasou aos que receberom// E os maridos que em seus doctes prata ou ouro receberom// E os erdeyros ou testamenteyros dos finados que prata ou ouro em seus testamentos leyxarom e aos tempos de suas mortes prata ou ouro tiuerom// E os que per eRo prata ou ouro receberom dos que pensauam que lhos devyam e nom era dyuydo// E nos que prata ou ouro receberom por bem dalgūus contractos que per direito ou per conuença das partes forom jullgados por nēhūus ou que se desfizerom// paguem em ouro ou em prata o que asy Reçebem ou tanto ouro ou tanta prata/. como Reçebem e ē na maneyra feytio ou douramento em que as reçebem// e se em moeda douro ou de prata Receberom em moeda douro ou de prata paguem outro tanto como valler de vendedor a comprador e se em Reaes reçebem em reaes paguem segundo nos contractos dos emprazamentos e aforamentos declarados teemos .s. a xbij<sup>o</sup> pretos, e a xiiij<sup>o</sup> pretos e a doze pretos e a Reall por reall segundo as deferenças, que dos tempos fizemos// pero se algūis credores que seus dinheiros enprestarom prata ou ouro Reçebem em penhor avera se quysen ou descontara tanta prata ou ouro do dito penhor e em pagamento dos dinheiros que enprestaro quanto pollos dinheiros enprestados aver poderiam aos tempos que enprestaro.

¶ E canto aas diuydas dos dotes e casamentos que nos deuemos e tenças que prometidas tenhamos em dinheiro prata ou ouro ha homens

ou a molheres nosos moradores ou da Raynha minha molher que Deus aja ou da Ifante minha filha e as diuydas dos outros senhores fidalgos prellados e de outras quaequer pesoas que em dinheiro prata ou em ouro per semelhante maneyra deuem de dotes e casamentos etc. aaquelles que com elles viuerom// e as dyuydas que nos ou elles deuemos yso mesmo em dinheyros prata ou ouro de puras mercees e doações que nos ou elles aquaes quer pesoas atee quy fizemos// determynamos que se nom faça mays acrecentamento nem emnouaçam nos reaes prata e ouro do que se tee aquy fez, e asy se paguem as ditas diuydas como as taaes e as semelhantes se dante pagaram sem se mays por ellas pagar por vallya douro ou de prata ou bayxura de moedas porque nos ditos casos nom seria cousta onesta nem de Razam ante seria especia de engratidam e nom bão conhecer que nos ou os sobreditos fosemos por mays demandados per aquelles que a bem fazer cõ nosco ou com elles viuerom do que sempre tiuemos vontade que elles ouuesem aos quaeas per direito nos nem elles nóm eramos obrigados de lhes os ditos dotes e casamentos prometer nem que os donatarios mays quisesssem aver do que prouue a nos ou aaquelles que lhe tam liberallmente as ditas doações e mercees fizerom// nem yso mesmo se faça enouaçam nem mudança na vallya dos reaes ouro prata nos dotes e casamentos tenças que nos ou os sobreditos daqui em diante prometermos// nem nas doações e puras mercees que ao diante fizermos saluo se per nos ou per elles ē as escrituras que fizermos outra cousta eyxpresamente for declarado// por que asy foy per nos e per nosos anteçesores muyto vsado e praticado//

**C** E finalmente mandamos e defendemos que do dia que esta ordenaçā for publicada a dous meses pesoa algūa de quallquer estado e condiçā que seja nō faça contracto daforamento nem de emprazamento nem daRendamento nem de venda nem de compra nem de emprystido nem dote nem casamento nem doaçam nem de trasançam nē de estipullaçā nem de permudaçā nem doutra quallquer conuença que antre homēes se posa fazer de quaeas quer coustas que sejam// per liuras de moeda antigoa nem per liuras de outra quallquer moeda que ante coReSe ou agora coRe ou ao diante coRer// E os que os ditos contractos quiserem fazer que os façam per ouro ou prata ou reaes ou per quallquer moeda que em nosos reynos coRer// E os que taaes contractos fyzerem sejam obrigados ao ouro ou ha prata que se obligarem ou sua verdadeyra e dereyta vallia como valer de vendedor a comprador sem embargo da dita ordenaçam del Rey Dom Eduarte meu Senhor e Padre// nem de quaeas quer ordenações que nos fizesemos// As quaeas queremos que daquy em diante nom ajam lugar nem tenham// e asy

sejam obrigados de pagar quallquer moeda em que se obrigarem// saluo nos dotes e casamentos e tenças e puras doações e mercees que nos ou as sobreditas pesoas fizermos como ja declarado teemos// E os cōtractos e quaees quer outras convenças que per liuras contra esta ordenaçam forem feytas sejam nēhūas e defendemos aos taballyāes que as nō façam e os que as fizérem per ese feyto percam os officios// feyta em a Cidade deuora a xij dias de março Martim Lopez a fez āno de noso Senhor Jhesu Cristo de j iiij<sup>o</sup>lxxij anos.

Foy pobricada esta ordenaçam pollo Senhor Bispo de Coimbra Conde darganyll aos xx dias do mes de marzo de j iiij<sup>o</sup>lxxij em ho moesteyro de Sam Francisco aos procuradores dos fidalgos e aos das cidades e villas que vierom aas cortes eu Afonso garçes que esto escreuy<sup>1</sup> [por mandado do ditto Senhor.

Da qual ordenaçam Joam Lopes de Almeida do nosso concelho nos pedio por merce que lhe mandassemos dar o treslado della em publica forma em hūa nossa Carta para hauer de ter e lhe ser comprida e guardada e nos visto seu dizer e pedir lhe mandamos dar a ditta ordenaçam toda encorporada em esta nossa carta assim e pela guisa como no ditto segundo livro se conthem e porem, mandamos a todos nossos corregeedores juizes e justiças officiaes e pessoas de nossos Reynos que em todo lhe cumpram e guardem a ditta ordenaçam assim e por a guisa como aqui em esta nossa carta he escripta e declarada sem outro algum embargo que lhe sobre ello ponham e al nom facades. Dada em a nossa cidade dEuora a vinte e seis dias do mes dabril El Rey o mandou por Ruy gomes daluarenga Doutor em leis cavaleiro Conde pelatino do seu Concelho e seu chanceler mor Fernam Rodrigues por Fernam dAlmeida fidaldo da casa do ditto Senhor e escrivam da chancellaria a fes anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quatro centos e outenta e tres annos].

### Estações prehistoricicas dos arredores de Setubal

#### Habitações prehistoricicas ao longo da costa marítima

(Continuação. Vid. o Arch. Port., IX, 145)

A bahia de Setubal, formada na reintrancia da costa entre os Cabos Espichel e de Sines, é um dos lugares mais propicios para a pesca, não

<sup>1</sup> A parte que se segue entre colchetes acha-se apenas a fls. 41 v. e 42 do Livro do Registo de Proprios do Almoazarifado de Torres Novas.

só pelos abrigos que lhe dão as suas costas e a Serra da Arrabida, que a protege dos ventos predominantes do norte, mas ainda pela abundância e variedade de peixes que ali vão atraídos quer pela qualidade de alimento, que encontram no *plancton* em suspensão nas águas do oceano, quer pelos bons comedouros existentes nas areias e lodos do fundo do mar.

Para a existência das muitas espécies de peixes, que vivem na baía de Setúbal, concorre também a variedade de zonas bathymétricas, que são ali de todas as espécies.

Na direcção SO. do Cabo Espichel, e como que continuando em sentido inverso a configuração da Serra da Arrabida, encontra-se a zona abyssal cujo fundo orça por 1:000 metros e onde os pescadores do alto vão muito com os seus espinheiros colher o peixe-lixa<sup>4</sup>.

Nas proximidades da costa, e em profundidades de 30 a 60 metros, vem a sardinha aos cardumes cair tanto nas armações fixas como nos aparelhos volantes chamados *cercos de galeões*.

Nas cabeças e baixos, tanto da costa como do estuário do Sado, vai o varino e o marisqueiro apanhar os peixes e moluscos, que pullulam na zona litoral de pouca profundidade.

Quando o vento sopra do sudoeste, o que é frequente na estação hibernal, e põe em tumulto furioso as ondas do oceano, não pode o pescador da costa ou do alto sair do estuário Sado; mas os varinos e marisqueiros, mesmo dentro d'este estuário e nos esteiros e albufeiras em que se ramifica o estuário, continuam a colher o peixe e mariscos que ali abundam.

<sup>4</sup> Foi nestas profundidades abyssais que os pescadores do alto encontraram a espécie de esponja chamada *chicote do mar* (*Hyalonema Lusitanica*) e de que se não conheciam exemplares senão provenientes do mar do Japão.

Antes de 1864, anno em que o Sr. José Vicente Barbosa du Bocage publicou sobre o chicote do mar, achado no oceano próximo de Setúbal, a sua *Notícia acerca da descoberta nas costas de Portugal de um zoophito da família hyalonematidae*. Brandt, seguia-se a opinião de Edward Forbes, que, apoiado no facto de a luz solar não passar além de 200 metros de profundidade no mar e de não haver plantas abaixo de 400 metros, supunha que os abyssos além de 500 metros eram solidões deshabitadas, onde as trevas e as grandes pressões não permitiam a existência de nenhum ser vivo. Por isso a notícia apresentada pelo Sr. Bocage impressionou tanto o mundo científico, que desde então começaram as explorações oceanográficas, que tanto tem adeantado o conhecimento dos fenómenos que se passam no seio dos mares.

Também desde 1898 S. M. El-Rei o Senhor D. Carlos tem feito notáveis explorações nos mares que banham as costas portuguesas, dando a conhecer melhor a fauna desses mares, especialmente entre o Cabo da Roca e o de Sines.

Quando porém o vento sopra do noroeste, o que é habitual no estio, as aguas do mar, abrigadas pela Serra da Arrabida, apresentam-se tranquillas como num lago, e então o pescador vae afoito á vasta bahia de Setubal colher as myriades de peixes, que, sendo actualmente exportados e consumidos em larga escala, constituem uma das melhores fontes de riqueza da localidade.

Setubal e a piscosa Cezimbra<sup>1</sup>, que são as principaes povoações que ficam nas costas d'esta bahia, devem a sua existencia e prosperidade á industria da pesca.

Desde os tempos mais remotos, a colheita de peixes e molluscos tem sido activa nesta bahia, cujas costas foram sempre habitadas por abundante população piscatoria.

Do tempo dos Romanos ha na margem esquerda do estuario do Sado as ruinas de uma povoação em Troia, onde se encontra grande quantidade de pesos de redes e inumeras *cetarias*, que segundo André de Resende<sup>2</sup> serviam para a salga de peixe. Nas proximidades de S.<sup>ta</sup> Catharina (Moinho Novo e Ponta da Areia), na Sr.<sup>a</sup> da Graça, Cachofarra, Pedra Furada, Commenda e Creiro, todos situados na margem direita do estuario do Sado e costa do lado do norte da bahia de Setubal, tambem tenho encontrado muitos vestigios de cetarias e numerosos fragmentos de utensilios, que pelos seus caracteres atestam o muito desenvolvimento que tinha nesta localidade a industria da pesca no tempo dos Romanos.

Dos tempos prehistoriclos tenho encontrado restos de habitações junto da costa maritima no sopé do Monte Vaqueiro proximo da Commenda, em Outão e em Galapos. Em todos estes logares encontrei fragmentos de louça muito grosseira trabalhada sem o auxilio da roda de oleiro, machados de pedra polida, profusa quantidade de valvas de molluscos, cascas de crustaceos, ossos de peixes, etc., objectos estes que se podem considerar como vestigios da industria humana na epoca neolithicica.

Os restos de peixes, que encontrei nestas estações prehistoriclas, pertencem quasi todos ás especies que tem o seu *habitat* em zonas bathymetricas pouco profundas e que pouco se afastam da costa como: a dourada, o sargo, a tainha, o mugem, etc.

Nem sempre pois seria necessario aos pescadores primitivos defrontarem as ondas, nem correrem os perigos das aventuras em mares afastados da costa, para poderem fazer abundante colheita de peixes, muitos dos quaes sem receio se introduziriam pelas partes mais reconditas das reintrancias do litoral e albufeiras das proximidades de Setubal.

<sup>1</sup> Como lhe chama Camões nos *Lusiadas*, III, 65, ed. da Sociedade Portuguesa.

<sup>2</sup> Vid. *De Anquitatibus Lusitaniae*, vol. II, pag. 253.

Mesmo sem apparelhos de pesca de grande engenho, bastaria para apanhar o peixe que, depois de elle ter entrado nos esteiros com a maré encheente, se impedisse a sua saida na corrente da vasante.

É o que se faz ainda hoje na *pesca de travessa*, que os marisqueiros empregam nos esteiros do Carvão e da Troia. A *travessa* é um apparelho de estacada, isto é, uma rede sem pesos nem boias, segura por meio de estacas postas no fundo do mar em linha, que atravessa a boca do esteiro. Em quanto dura o fluxo da maré, a rede está prostrada no fundo e deixa entrar o peixe. Logo porem que começa o refluxo da maré, os pescadores levantam a orla da rede, suspendendo-a nas estacas e impedem assim a saida do peixe.

De modo semelhante e com os mais rudes apparelhos de pesca poderia o homem primitivo, por assim dizer instigado pelas circunstancias locaes, fazer larga colheita de peixes, e para mais commodidade formaria povoações junto da costa da bahia de Setubal e estuario do Sado onde exercia a industria da pesca.

Seria talvez assim a origem das estações prehistoriccas da Comienda, de Outão e de Galapos, que passamos a descrever.

#### **Estação prehistoricca da Commenda**

*Aravil* é o nome de uma ribeira, que depois de ter percorrido o valle do Picheleiro, entre as serras da Arrabida e as de Azeitão, S. Luis e Viso, vae lançar-se no estuario do Sado junto a um alcantil da sua margem direita, graciosamente coroado pela casa e forte de S. João, que para defesa do porto de Setubal foi edificado em 1650<sup>1</sup> na Commenda de Mouguellas pertencente á ordem de S. Tiago (figs. 181.<sup>a</sup> e 182.<sup>a</sup>).

Proximo d'esta casa ficava a ermida de N. S.<sup>a</sup> da Ajuda, que desde 1573 até 1845<sup>2</sup> ficou sendo a egreja parochial de uma freguesia instituida naquelle anno com os povos da Rasca, Ribeira de Alcube e Gralhal<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Segundo a inscrição lapidar que ainda existe no forte de Mouguellas.

<sup>2</sup> O ultimo baptismo que se effectuou nesta igreja foi em 1 de junho de 1845. Em 1853 a igreja foi abandonada e hoje acha-se convertida em adega da quinta da Commenda, propriedade do Sr. Conde de Armand.

<sup>3</sup> Segundo o «livro da visitação da ordem de Santiago da freguesia de nossa Sôra da Juda cita no termo de Setubal», que se conserva no arquivo da freguesia da Annunciada de Setubal, foi D. Diogo de Gouveia, Prior-mór do convento de Palmella da ordem de S. Tiago que deu licença aos moradores da Rasca, Ribeira de Alcube e Gralhal, que residiam distante da matriz (em Palmella) «duas leguas de serras e de mao caminho e aspero e no meo a ditta ribeira d'alcube», «para se desmembrar da Matriz».

ESBOÇO DA PLANTA DO TERRENO ADJACENTE À COMMENDA NA FOZ DA RIBEIRA DA AJUDA

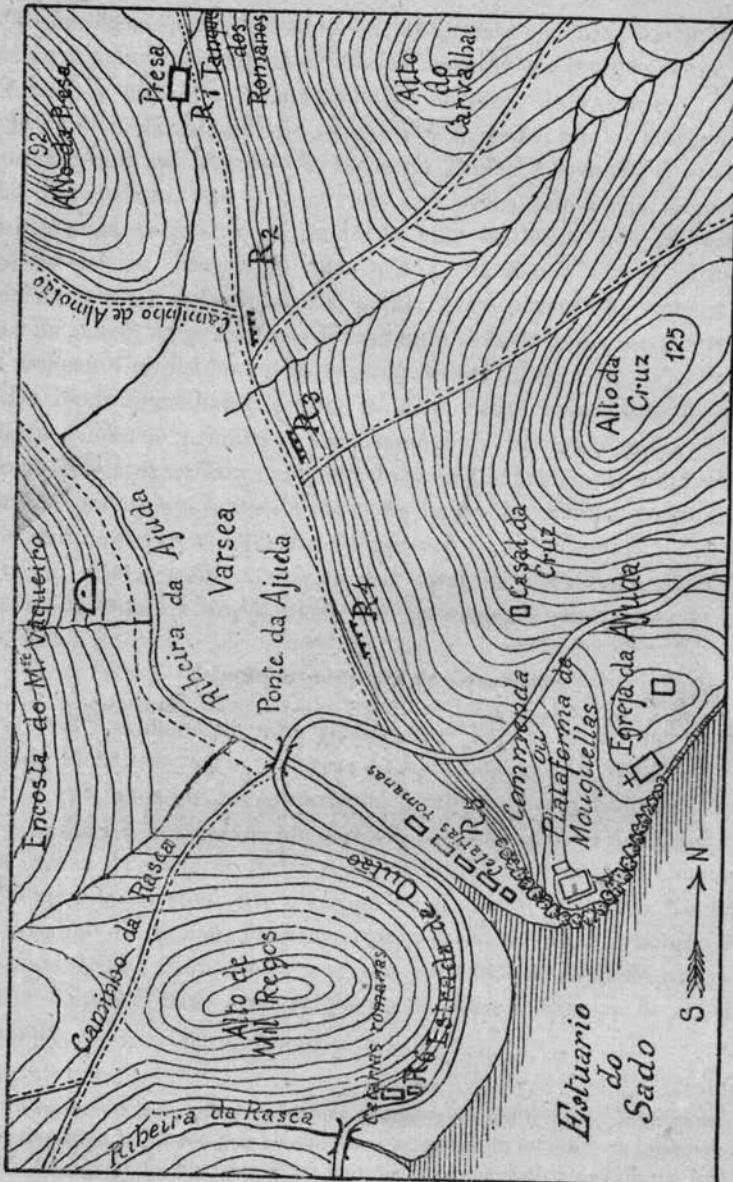


Fig. 181.

ESCALA  $\frac{1}{10000}$

LEGENDA

- Vestígios da industria prehistórica no sopé do Monte Vaqueiro.
- R. — Presa ou tanque do tempo dos romanos.
- R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub>. — Vestígios da canalização romana da agua da presa para as cetarias.
- R<sub>5</sub>. — Cetarias romanas junto á foz da ribeira da Ajuda.
- R<sub>6</sub>. — Cetarias romanas proximo da foz da ribeira da Rasca.

Por esta circunstancia a ribeira de Aravil tambem tomou a designação de *Ajuda*, nome porque é mais conhecida.

O valle por onde corre a ribeira, ao abrir-se no estuario do Sado, dá logar a um pequeno esteiro por onde entra o oceano na preamar.

Na baixamar porém o leito do pequeno esteiro fica completamente acima do nivel do mar, bem como um pequeno delta formado junto da foz pelo deposito das areias arrastadas pela ribeira.

Na margem esquerda e no leito d'este esteiro (figs. 181.<sup>a</sup> e 182.<sup>a</sup>) encontrei as ruinas de *cetarias* romanas, iguaes ás de Troia e como ellas destinadas á salga de peixe e molluscos para exportação. Tambem ahí encontrei muitos fragmentos de objectos da industria romana, como fragmentos de amphoras, de *tegulas*, de *imbrices*, moedas de imperado-

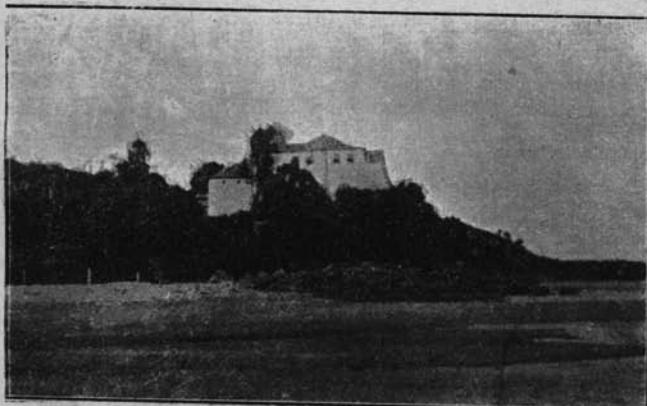


Fig. 182.<sup>a</sup>

res do seculo IV, bem como uma infinitade de valvas de molluscos marininhos, que atestam que os Romanos exploravam neste logar a pesca e conserva de peixe e mariscos.

Para a lavagem das *cetarias* ou salgadeiras os Romanos serviam-se da agua da Fonte Velha, que represavam no sitio da Presa por um dique de alvenaria, apoiado por um gigante de argamassa signina (*opus Signinum*), que ainda existe mascarado com um reboco de data muito recente. Da Presa a agua era conduzida para as *cetarias* por uma canalização de argamassa signina, de que tambem ainda restam vestigios nas bases dos montes do Carvalhal e Cruz.

Na margem direita da ribeira, uns 400 metros a montante das *cetarias* romanas e no sopé do monte Vaqueiro, encontrei os destroços de uma estação, os quaes, a julgar pelos seus caracteres, se podem classificar de neoliticos.

A natureza d'estes vestigios e a proximidade do estuario e bahia do Sado levam-me a crer que houve aqui um pequeno porto e povoação de pescadores.

Alem de muitas pedras de substancia diferente da rocha local, e que provavelmente foram trazidas para este logar para a construcçao de paredes das habitações, havia cinzas, carvão e muitos destroços de objectos onde se exerceu a actividade do homem.

D'estes destroços os mais dignos de nota são os seguintes:

*A)* Uma serra de silex de secção triangular, que se acha representada na fig. 183.<sup>a</sup>

Um instrumento ponteagudo de silex, talvez destinado a furador, fig. 184.<sup>a</sup>

*B)* Diversos machados de pedra polida, dois dos quaes tem o gume muito bem afiado, como representam as figs. 185.<sup>a</sup> e 186.<sup>a</sup>



Fig. 183.<sup>a</sup>



Fig. 184.<sup>a</sup>



Fig. 185.<sup>a</sup>



Fig. 186.<sup>a</sup>



Fig. 187.<sup>a</sup>

*C)* Fragmentos de louça igual pelo seu fabrico á da Rotura.

Um d'estes fragmentos conserva uma das asas que eram em forma de mamillos, como se vê na fig. 187.<sup>a</sup>

*D)* Um fragmento de vaso de louça a que pelo atrito na orla se deu a forma de disco (fig. 188.<sup>a</sup>). Apesar d'este disco não estar perfurado, talvez fosse o esboço de um peso destinado a servir de volante de fuso (*fusaiola*) ou cossoiro.

*E)* Vertebras e outros ossos de peixes. A maior parte d'estes ossos parecem pela sua forma pertencer á familia Sparidae, cujos individuos pouco se afastam do litoral e se alimentam de molluscos, crustaceos e plantas marinhas. Alguns intermaxillares e dentes, que colhi, são de grandes dimensões e julgo serem da grande dourada (*Chry-*

*sophris aurata*), que foi muito apreciada pelos Gregos e Romanos. Esta especie de peixes ainda hoje é colhida no estuario do Sado e lagoa de Melides.

Para obter estes peixes não tinham os pescadores da antiga estação da Commenda necessidade de sair do esteiro da Ajuda, que noutras tempos era menos assoreado do que é hoje. Bastava por qualquer meio impedir que o peixe saísse do esteiro com a corrente da maré vasante para se obter peixe em abundancia.

Nesta estação não encontrei, como na Rotura, ossos de pescada (*Merluccius vulgaris*) e de outros peixes, que vivem em zonas profundas (zonas dos coraes com a cota bathymetrica de 70 a 500 metros) e só podem ser colhidas com o anzol, como fariam os habitantes da Rotura que empregavam para isso anzoes de cobre da grandeza dos que hoje se usam nos espinheis.

Por este motivo e ainda por não encontrar nenhum objecto de cobre, supponho que a estação da Commenda não chegou á epoca eometallica como a da Rotura.

F) Grande quantidade de valvas de molluscos das mesmas especies achadas na Rotura. Alguns d'estes molluscos, como as navalhas (*Solen vagina*) e berbigões (*Cardium edule*, L.), ainda hoje se podem colher em abundancia sob a areia do delta da Commenda e na proxima praia de Albarquel na baixa maré.

G) Dois pedaços de barro cru com canaes de forma conica. Estes pedaços de barro são os estilhaços de um banco onde viviam os moluscos chamados langueirões ou calampanas (*Pholas dactylus*, L.), marisco muito apetecido, que ainda hoje os marisqueiros colhem partindo á picareta os bancos, que se encontram na baixamar das proximas praias de Albarquel e Rasca. Os canaes são perpendiculares á superficie superior, que tinha o barro quando fazia parte do banco, superficie na qual se abriam os orificios por onde os pholax faziam sair os seus syfões.

Estes fragmentos de barro parecem-se á primeira vista com os achados na lapa da Rotura de que já falei; porém um exame mais attento leva-me a concluir que são de origem differente. Com effeito, enquanto os canaes feitos nas estilhas de barro achadas na Commenda são conicos e perpendiculares á superficie lisa do barro, nos fragmentos achados na Rotura são cylindricos e parallelos á superficie, que tinha o barro antes de ser partido. Alem d'isto nos fragmentos achados na Rotura a superficie plana foi alisada com as mãos, como se deprehende dos vestigios deixados pelos dedos, o que não sucede com os estilhaços achados na Commenda, que são de um producto perfeitamente natural.

### Estações de Outão e Galapos

Quem de Setubal quiser fazer uma excursão á Arrabida pela margem do Sado segue a pittoresca estrada macadamizada de Outão, que passa pela Commenda e praia da Rasea.

Esta estrada termina em Outão, e é pena, pois que, se continuasse para o portinho da Arrabida, onde ha uma pequena povoação de pescadores, poderíamos com facilidade revelar tanto aos nacionaes como aos estrangeiros um dos pontos, onde no país o bello se manifesta da maneira mais impressionante.

Para continuar o itinerario para a Arrabida ha dois caminhos: um mandado construir a meia encosta da serra pelos frades da Arrabida, o outro é uma estreita e tortuosa vereda por onde é preciso ora trepar pelos rochedos, que se debruçam sobre as ondas, ora descer até á alvissima areia da praia.



Fig. 189.<sup>a</sup>



Fig. 190.<sup>a</sup>



Fig. 191.<sup>a</sup>

Segundo por esta vereda uns 400 metros alem de Outão, fica-nos do lado direito a lapa dos Morcegos, formada pelo afastamento de duas camadas do calcareo jurassico, e onde os pastores da serra costumam afilar o gado.

Em diferentes pontos nas proximidades d'esta lapa achei, afforando á superficie da terra, diferentes vestigios da industria humana, tæs como: fragmentos de louça grosseira de barro, mal escolhido e não afeiçoadó com o auxilio da roda de oleiro, fragmentos de machados de pedra polida, cascas de molluscos, etc., os quaes pela sua natureza e fabrico julgo serem da epoca neolitica.

Continuando pela vereda, e depois de passar junto de diversas grutas ainda não exploradas uns 2:000 metros alem de Outão, a costa deixa de ser escarpada e depara-se uma praiasinha chamada de Galapos, proximo da qual ha uma locanda construída recentemente e onde se vendem generos para consumo dos habitantes do Portinho.

Para a construeção d'este casal foi preciso explorar uma pedreira de calcareo mioenico que está proxima, e na occasião da exploração foram encontrados, entre os entulhos que preenchiam as cavidades da rocha, grande quantidade de cascas de molluscos das mesmas espécies que encontrei na Rotura, cascas de crustaceos, principalmente do cirropode chamado vulgarmente craca (*Balanus tintinnabulum*. L.), um machado de pedra (fig. 189.<sup>a</sup>) com o gume muito afiado e fragmentos de grandes potes, feitos sem o auxilio de roda de oleiro com a grossura de 0<sup>m</sup>,02, e de barro tão mal escolhido que se encontram no seu interior pedaços de quartzo da grandeza de grãos de milho.

Julgo que estes potes eram destinados á salga e conservação de peixe e molluscos.

Tambem foram achados diversos dentes de javardo, um dós quaes foi cortado transversalmente talvez com destino a amuleto (fig. 190.<sup>a</sup>), e uma valva perfurada (fig. 191.<sup>a</sup>) talvez para servir de lucerna.

(Continua).

A. I. MARQUES DA COSTA.

### Mudança do nível do Oceano<sup>1</sup>

#### 3. Cabo de Espichel

No *Boletim* da Sociedade Geologica de França publicou o Sr. G. Dollfus e o signatario d'estas linhas um artigo sobre areias conglutinadas em grés rijo, com conchas marinhas actuaes,—que se acham na escarpa de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> dos Navegantes e tambem ao pé do semaphorio do Cabo do Espichel<sup>2</sup>.

Os pontos onde as conchas foram colhidas acham-se a 6, 15, 62 e 70 metros acima do nível actual do Oceano.

Ellas aparecem geralmente partidas, como acontece nas praias; as que estão em estado de conservação que permitta determinação certa são naturalmente mais raras nos níveis superiores que nos inferiores, visto a erosão ter-se exercido durante mais tempo nos jazigos que estão mais altos.

<sup>1</sup> Veja-se *O Arch. Port.*, vol. II, p. 301,—convite para se enviarem para este periodico elementos referentes a este assunto; e o 2.<sup>o</sup> artigo, vol. IV, p. 62.

<sup>2</sup> «Quelques cordons littoraux marins du Pleistocene du Portugal», in *Bol. Soc. Géol. France*, tomo IV, 1904, pp. 739-752.—Reproduzido nas *Communicações* da Comissão do Serviço Geológico, tomo VI.



O nosso illustre geologo Carlos Ribeiro já tinha indicado a presença de conchas actuaes nestas alturas, mas não as tendo descrito, havia duvida se elles pertenciam ao quaternario ou aos terrenos pliocénicos. O estudo que fez o profundo conhedor das faunas marinhas actuaes, Gustave Dollfus, dissipou todas as duvidas.

Reconheceu 14 especies da altitude de 6 metros, 10 da altitude de 15 e 6 da de 60 metros. O jazigo de 70 metros não deu senão fragmentos indeterminaveis.

Estas especies não apresentam relação com as do plioceno; todas pertencem á fauna actual do Oceano Atlântico. O modo do jazigo, a mistura da areia com calhaus rolados, não deixam duvida de que estes depositos são os restos de antigas praias. Impõe-se portanto a admissão de uma mudança de 70 metros no nível do mar desde a época quaternaria.

O artigo lembra a presença de conchas analogas á altitude de 10 metros ao pé da foz do Douro, já indicadas pelos Srs. Frederico de Vasconcellos e Augusto Nobre.

Chamaremos tambem a attenção para um artigo do Sr. A. I. Marques da Costa<sup>1</sup> em que se mencionam movimentos ascendente e descendente do solo de Troia de Setubal, provado pelas ruinas, o que parece indicar que o movimento acima mencionado continuava ainda na época romana.

#### 4. Trafaria

No lado opposto da Peninsula de Setubal citaremos a povoação da Trafaria, cujas casas mais proximas do mar foram destruidas pela invasão das aguas, haverá uma duzia de annos, e o facto de existir a pouca distancia da borda actual do mar o bocal de um poço que não fica a descoberto senão nas grandes marés.

É uma prova incontestavel da movimento ascendente da linha da costa, o qual se dá talvez ha mais de um seculo.

PAUL CHOFFAT.

---

#### O meio tornês do Porto

Na collecção monetaria do Sr. Robert A. Shore existe um interessante exemplar da época medieval, inedito, muito notável pela marca monetaria que o distingue, pelo diâmetro, improprio do valor que re-

---

<sup>1</sup> «Estudos sobre Troia de Setubal», in *O Arch. Port.*, iv, 1898, p. 34.

presentou, e ainda por outros predicados, mas estes de importancia secundaria. Sem que mostre um typo monetario desconhecido, vem preencher uma lacuna ate hoje notada na serie de moedas que foram cunhadas na cidade do Porto durante o reinado de D. Fernando, nono rei de Portugal. É o meio tornês de busto.

Apesar de fabricado irregularmente, como no seculo XIV se fabricavam moedas em quasi todos os paises da Europa central, apresenta, comparado com qualquer padrao de moeda branca do mesmo reinado, aspecto manifestamente agradavel, de sofrivel esthetica, como se mostra na figura seguinte:



Busto de D. Fernando com a cabelleira ondeante, coroado, voltado para a esquerda, dentro de um circulo de pontos. A marca monetaria P, significativa de PORTO, é o distintivo que classifica a moeda. Em seguida á cruz da Ordem de Christo, ✠, lê-se na orla as primeiras palavras do conhecido versiculo SI : DOMINVS : MICHI : AIVTOR : NO : A palavra MICHI, por MIHI, é corrente no latim medieval.

¶.—Cinco escudetes com quinas, dispostos crucialmente, destacam-se com nitidez expressiva. Qualquer sinal occulto que ahi houvesse não é hoje visivel no campo da moeda. Os gravadores de então por vezes se dispensavam de assinalar os seus trabalhos com qualquer distintivo. A legenda ✠ FERNANDVS : REX : PORTUGALIA : A : occupa a orla em circulo. Modulo de 25 millimetros. Peso—1,71 grammas, ou  $34 \frac{1}{2}$  grãos. Bolhão de baixo titulo, provavelmente com ligas de 3 dinheiros de prata. Para ser tornês inteiro devia pesar, pelo menos, entre 69 e  $73 \frac{1}{2}$  grãos.

É conhecido outro exemplar, igual, que pertence ao Sr. Manoel Rufino de Assis de Carvalho. Foi encontrado em Evora, na quinta da Bella Vista.

Parece que o desenho do busto mostra o principe na quadra juvenil, na idade inolvidavel das illusões acariciadoras; mas não se trata de um retrato, que o gravador pretendesse offerecer á contemplação do povo, como se fosse exemplo comprovativo da sua pericia artistica, com tudo vê-se algo de expressivo e sympathico no perfil d'aquelle rosto imberbe.

A moeda podia ser dobrada em duas metades sem grande esforço, tão delgada é a sua espessura. Este motivo, porém, não lhe deu no anverso a impressão do cunho do reverso, ou vice-versa. Ha especies monetarias de reinados anteriores, e ainda de posteriores, com esta quasi dupla manifestação de symbolos.

É provável que o exagerado diametro do meio tornês fosse confundido com o do tornês inteiro de typo igual, portuense tambem, que se mostra sob o n.<sup>o</sup> 35 da estampa vi do 1.<sup>o</sup> vol. de Aragão, e que, portanto, não fosse repetida a sua emissão. E assim pôde ser justificada a sua alta raridade. Ha apenas a diferença diametal de 2 millimetros entre estas moedas, ao passo que entre o tornês e o meio tornês de Lisboa, n.<sup>os</sup> 34 e 37, ella é de 8 millimetros, e relativamente a iguaes padrões cunhados em Corunha, n.<sup>os</sup> 36 e 38, é quasi a mesma, levado em conta o cerceio que os respectivos desenhos revelam.

É seguramente erronea a classificação chronologica dos torneses de busto em epoca ulterior á das barbudas, graves e pilartes, classificação geralmente adoptada, por que estes padrões de baixo titulo monetario foram emitidos depois d'aquelle, como vamos demonstrar.

A leitura do capitulo LV da *Chronica de El-Rei D. Fernando*, por Fernão Lopes, dá a conhecer que, por occasião da guerra contra Castella, o monarca *mudou as moedas todas, assi douro como de prata e fez outras novas quegendas lhe prouge* com typos e nomes diversos, de cuja senhoriação e outros lucros eventuaes houve recursos á altura de sustentar a luta, como lhe convinha, embora á custa de sacrificios impostos ao povo, motivados pela transformação da moeda boa em moeda febre, onerada com valores escandalosos, como eram os das barbudas de todas as proveniencias, que correram por 20 soldos, ou 1 libra. O chronista cita estas, os graves, os pilartes, os fortes de prata, que eram certamente reaes, fortes pela excellencia do metal, cujo titulo era de 11 dinheiros, aquelles que tem no anverso a letra F, unicos padrões que de tão boa lei foram cunhados neste reinado, e em seguida menciona *torneses primeiros*, com o valor de 8 soldos, assim denominados para se differencarem de outros cunhados no tempo da guerra e que depois d'ella passaram a valer 2 soldos<sup>1</sup>, cujo symbolo principal foi a cruz, *torneses petites*, ou meios torneses, e *dinheiros novos*, iguaes aos que os reis anteriores mandaram bater.

Fernão Lopes citou quasi em ultimo logar torneses e meios torneses, que eram os de busto, quando lhes devia dar a prioridade na rese-

<sup>1</sup> Aragão, a pag. 191 do vol. I.

nha, e seguidamente citaria as moedas novas que se fabricaram á cûsta d'elles durante a guerra, isto depois de se ter referido aos reaes fortes de prata fina, como fidalgos que eram na genealogia monetaria.

É positivo que a depreciação da moeda começou pelos torneses de busto<sup>1</sup>; portanto já existiam quando a guerra teve principio. Os raros que ainda se encontram são de melhor lei que a das novidades monetárias a que deram origem. Estas novidades, em cujas gravuras se vêem visceras, escudos e lanças, mostram carácter accentuadamente guerreiro, como o carácter christão se manifesta nas gravuras de moedas byzantinas, pontificæs e outras.

Os torneses de busto eram antigos; datavam dos primeiros annos da realeza de D. Fernando. O seu tipo foi repetido apenas na Corunha, durante as primeiras fases da campanha, com o peso de  $70\frac{1}{2}$  grãos<sup>2</sup>, peso inferior ao do tornês do Porto, que tem  $73\frac{1}{2}$  grãos<sup>3</sup>. Pensamos que são obra de moedeiros que marchavam na retaguarda da soldadesca, talvez já militarizados então.

Os torneses de busto com as marcas Ç—A (ÇAMORA), T (TUY), M (MIRANDA), e V, ou V—A<sup>4</sup> (VALENÇA), ainda não foram vistos; porque não existiram? É evidente que os de Lisboa e do Porto não foram fabricados como tributos de guerra; os pesos dos exemplares existentes e a sua liga de melhor lei assim o attentam.

<sup>1</sup> Aragão, a pag. 189 do vol. I.

<sup>2</sup> Idem, a pag. 183 do vol. I.

<sup>3</sup> Idem, idem.

<sup>4</sup> Tem sido negada a existencia da officina monetaria de Valença, não obstante Fernão Lopes ter alludido a ella (porque Teixeira de Aragão a não cita nos quadros da pag. 68 e 69 do vol. I, ou em qualquer outra passagem da sua obra), e ainda porque os numismatas, em geral, não tem visto moedas cunhadas ali. Para que



essessem de vez negativas e duvidas, vai aqui reproduzido um grave com a marca V—A no anverso, inedito. É de bolhão e pesa 1,91 grammas, ou 38 grãos. Este exemplar foi incluido sob o n.º 23 no catalogo para o leilão que teve effeito, em 18 de Janeiro de 1903, na Casa Liquidadora, Avenida da Liberdade, Lisboa. Foi adjudicado ao Sr. Julius Meili, em cujo medalheiro existe<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Cf. outro exemplar, que existe na colleção da Biblioteca Nacional, citado no *Elencho de lições de numismática*, II, 19.

Estas moedas já não existiam na circulação quando Fernão Lopes escreveu a chronica citada, e eis porque as tratou com menos consideração, arrumando-as no ultimo quadro das suas informações monetarias, que fazem fé como theorias doutrinarias indiscutiveis, excepto neste caso particular de deslocação chronologica, viviam apenas na sua lembrança e na do povo, que as estimára com melhor justiça que, por exemplo, as barbudas, representativas de 20 soldos no tempo da guerra e, terminada ella, dadas por boas somente no valor de 2 soldos e 4 dinheiros.

O meio tornez do Sr. Shore é a metade do *tornez primeiro*, ou primitivo; é o *tornez petite*, como lhe chamou Fernão Lopes. Teve o valor de 4 soldos. Apesar da sua origem portuense não é de peor lei que o seu irmão de Lisboa.

Tiveram má fama as moedas cunhadas no Porto, mas não todas. Houve ali prevaricadores que cunharam barbudas falsas, que D. Fernando condenou aos cadinhos, attingidas pelo regimento e lei de 8 de fevereiro de 1378. A alçada das justiças não chegou até os recessos misteriosos dos laboratorios particulares, onde era preparada com elementos ordinarios a moeda que empobrecia o povo. El-Rei, entretido no principio do reinado com torneios, montarias e outros *desenfadamentos*, só muito tarde viu a nuvem negra, que de algum modo podia ter obscurecido o céu da sua mais bella cidade do norte.

Lisboa, Abril de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

---

### Inscrição romana do concelho de Arraiolos

No sitio do Pêgo da Ponte, junto do açude do moinho da Sr.<sup>a</sup> D. Brigida do Carmo Pinheiro, na herdade do Marmeiro, freguesia de Vidigão, concelho de Arraiolos, a 5 kilometros de Evora Monte, na margem da ribeira de Têr, appareceu ha tempo uma tosca lapide, de 1<sup>m</sup>,67 de altura, 0<sup>m</sup>,28 a 0<sup>m</sup>,33 de largura e 0<sup>m</sup>,15 a 0<sup>m</sup>,33 de espessura, em que se lê o seguinte fragmento de inscrição romana:

ERBEID  
BA AV  
xF · H · S

No começo da linha 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> creio que não falta letra nenhuma, porque a face esquerda da pedra está no seu estado natural, embora mais ou menos informe.

No começo do 3.<sup>a</sup> linha a pedra tem uma lasca de menos, e pôde pois faltar alguma letra.

A face direita da lapide está muito quebrada, e faltam letras d'esse lado, pelo menos na linha 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, pois a 3.<sup>a</sup>, como contém uma conhecida formula ou clausula, tanto podia terminar no S, como seguir; é porém provavel que terminasse no S, porque não se vê adeante vestigio de ponto, posto que houvesse sufficiente espaço para elle, a julgar do espaço que existe depois das letras antecedentes. A ultima letra da 2.<sup>a</sup> linha está reduzida a uma haste obliqua, que pôde ser I ou começo de L ou de V.

É evidente que estamos deante de uma inscripção funeraria, pois que H·S significa  $h(ic) s(it)$ <sup>w</sup>. No meu entender havia nas duas primeiras linhas duas palavras, representando a 1.<sup>a</sup> o nome do morto, e a 2.<sup>a</sup> o do pae; o F do começo da linha 3.<sup>a</sup> significa  $f(ili)$ <sup>w</sup>.

O sentido é: *F., filho (filha) de F., está aqui sepultado (sepultada).*

Apesar do seu laconismo enigmatico, esta inscripção tem sua importancia, porque é um testemunho da dominação romana no local em que appareceu, e preenche uma lacuna no Museu Ethnologico, onde a epigraphia lusitano-romana do concelho de Arraiolos estava representada apenas por algumas inscripções figulinhas.

A lapide foi por intermedio do Sr. Henrique Loureiro, desenhador de Obras Publicas, offerecida graciosamente ao Museu Ethnologico pelo Sr. Antonio Maria do Carmo, funcionario da Repartição dos Caminhos de Ferro do Sul e cavalheiro digno de todo o aplauso e agracimento pela sua generosidade.

J. L. DE V.

### Antiguidades do concelho do Sabugal

Em varios pontos do concelho do Sabugal existem ainda vestigios da passagem de diferentes povos que mais ou menos se demoraram no seu territorio. O actual concelho é formado dos extintos concelhos de Sortelha, Villa Touro, Villar Maior, Alfaiates e algumas freguesias de Castello Mendo.

Têm actualmente quarenta freguesias. Apenas farei aqui menção das que encerram ainda alguns vestigios que revellem a existencia do homem nos tempos mais remotos. Dos tempos prehistoricicos minis-

**Catalogo dos pergaminhos existentes  
no arquivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães**

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 126)

**LXVI**

28 de outubro (?) de 1306

Composição entre o arcebispo de Braga D. Martinho e o cabido de Guimarães, pela qual este cedeu áquelle o padroado e rendas da igreja de S. Payo de Fão e o arcebispo annexou á mesa do prior a igreja de S. João de Ponte e á mesa capitular as de Santa Maria de Silvares, S. Tiago de Candoso, S. Martinho de Conde e Negrellos, que eram da apresentação do cabido, com reserva da congrua suficiente para um capellão perpetuo, que o cabido apresentaria e o arcebispo confirmaria.

Escrito o instrumento em Santarem a 28 de outubro (ou novembro) de 1306 pelo tabellião bracharense Martim Annes, o qual por autorização regia podia exercer as suas funcções em todo o reino nos negócios do arcebispo, sendo testemunhas, entre outros, Pedro Ferraz, conego de Guimarães e reitor da igreja de Villa Boa de Quiriz, e Gonçalo Estevez, reitor de S. Pedro de Maximinos.

Neste contrato foi procurador do cabido de Guimarães o chantre Martim Garcia em virtude de procuraçao passada em Guimarães a 4 dos idos de outubro da era de 1344 (12 de outubro de 1306).

Em 10 de julho da era de 1346 (Ch. 1346) o chantre de Guimarães D. Domingos Annes apresentou, na praça da villa, o instrumento retro ao juiz de Guimarães Vasco Fernandes, que d'elle mandou passar publica-forma pelo tabellião Martim Annes, sendo testemunhas, entre outros, Martim Pires, abade de Barqueiros.

Em 3 de agosto de 1346 Martinho Bento, conego e procurador do cabido de Guimarães, apresentou a D. Vasco Martins, chantre de Braga, a publica-forma referida, de cuja apresentação foi lavrado o respectivo instrumento pelo tabellião bracarense Thomás Martins, no qual estão inseritos todos os mencionados documentos.

**LXVII**

29 de março de 1307

Carta de confirmação e instituição canonica de Miguel Martins, capellão perpetuo da igreja de S. João de Ponte, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho.

Dada no mosteiro de Pombeiro a 4 das kalendas de abril de 1307.

## LXVIII

30 de agosto de 1307

Sentença, proferida pelo juiz de Guimarães João Affonso, julgando valido o prazo que do casal de Villa Verde, freguesia de Santa Maria dos Gêmeos, possuia João Pires e mulher Maria Martins, o qual lhe era questionado por Domingos Gonçalves.

Dada em Guimarães a 30 de agosto da era de 1345 e escrita pelo tabellião Martim Martins, sendo testemunha, entre outros, João Domingues, tabellião.

## LXIX

30 de abril de 1311

Doação de propriedades no logar de Villar de Murzellos, com reserva do usufruto para o doador e de dous marividis pagos pelo doador em vida d'elle e impostos em casas de Amarante, feita por Estevam Rodrigues, filho de Ruy Gonçalves, a Pedro Annes, filho de João Paes e Maria Filha.

Escruta em Amarante no postumeiro dia de abril da era de 1349 pelo tabellião Vicente Martins, sendo testemunha, entre outros, Gonçalo Gonçalves, tabellião.

## LXX

30 de abril de 1311

Documento identico ao antecedente, em que figuram as mesmas partes e mais Marinha Martins, mulher de Ruy Gonçalves e mãe de Gonçalo Rodrigues e versa sobre doação no mesmo local e com as mesmas condições e escrito no mesmo dia e pelo mesmo tabellião.

## LXXI

2 de maio de 1311

Doação de um maravidil velho de dinheiros portugueses, imposto na almuinha do Pinheiro, freguesia de S. Payo de Guimarães, feita á confraria dos clérigos por Vicente Domingues, escrivão do almoxarifado de Guimarães, por o haverem admittido confrade.

Escruta no *Alpendre da Clasta* da igreja de Santa Maria, a 2 de maio da era de 1349, pelo tabellião Francisco Vicente, estando presentes, entre outros, o chantre D. Domingos Annes, e Alvaro Pires, abade de Mascotellos.

## LXXII

10 de julho de 1315

Sentença sobre a moradia e povoação do casal de Lamella, sito no Couto de Moreira, freguesia de S. Payo de Villa Cova, com terrenos nas freguesias de Guardisella e S. João de Calvos, proferida em Braga por Estevam Vicente, porcionario da igreja de Braga e auditor de D. Gonçalo Annes, deão e vigario geral do arcebispô eleito e confirmado D. J(oão), julgando que o dito casal pertencia ao cabido de Guimarães ao qual devia ser entregue pelos ocupadores sem titulo legitimo. O procurador d'estes appellou da sentença para a Santa Sé Apostolica.

Escruta por Gonçalo Annes, tabellião bracharensse.

## LXXIII

9 de setembro de 1317

Emprazamento em tres vidas de umas casas sitas á porta da Torre Velha, onde mora a *Caronba*, feito pelo cabido a Domingos Annes e mulher Froleza Annes, com o foro annual para estes de 3 maravidis e para o successor 3 e meio, pagos pelo natal, entrudo e paschoa.

Escruto na Crasta de Guimarães a 9 de setembro da era de 1355 pelo tabellião Martim Affonso.

## LXXIV

4 de janeiro de 1318

Testamento de Martim Pires, de Aldeia, feito pelo tabellião Pero Salgado, em Guimarães, a 4 de janeiro da era de 1356, sendo testemunha, entre outros, João André, abbade de S. Pedro (Asurey?), e apresentado ao tabellião Martim Affonso, que d'elle passou traslado a 27 de dezembro da era de 1357.

Eis as principaes disposições:

Determina a sua sepultura na igreja de Santa Maria de Guimarães ante o altar de Santa Catarina e lega 2 maravidis por anniversario impostos no seu herdamento de Aldeia; 6 libras aos conegos para o ementarem nas orações; 3 aos clérigos do côro para cada um dizer uma missa no dia do enterro; tres libras de cera para os altares no dia do enterro; 8 libras á confraria dos clérigos; 8 libras á confraria de Riba de Vizella; 8 libras á de Ronfe; 1 maravidi á de Santo Estevam; 2 aos confrades que vierem de longe á sepultura; manda pelo

seu haver ir um homem á cidade de Santarem, o qual deve levar 50 libras e se lhe mostrarem *privilegio verdadeiro do Papa porque me possam absolver e me absolverem dei-lhe essas 50 libras e se lhe não mostrarem não as dê e vá alibi onde está o Papa e se me absolverem de hi as 50 libras;* á igreja de Santo Estevam, onde é freguês, um e meio maravidi annualmente imposto no herdamento de Aldeia; ao mosteiro de Ulveira o herdamento de Lovegildi; ao mosteiro de Tibães o quinhão do herdamento de Lainhas no logar de Trás Lagea; a S. Vicente de Oleiros a casa que tem em Ceide; ao mosteiro de Carvoeiro um e meio maravidi para sempre imposto no herdamento de Aldeia e desembargalhe uma quintã que traz em prestamo na quintã de Argufe; ao mosteiro de Randufe 2 annualmente para anniversario impostos na Aldeia e ficam-lhe desembargados tres casaes que traz emprazados; pede perdão pelo amor de Deus aos abbes d'estes mosteiros se nelles fez alguma cousa contra as suas vontades; aos frades menores de Guimaraes 4 libras e o mesmo aos pregadores. Nomeia seu testamenteiro Martim, seu homem e criado, a quem lega 30 libras, e mais todo o seu movil e de raiz para cumprir por elle o testamento e pagar as dívidas e se depois de pagar estas puder ainda manter alguns pobres pelo herdamento de Aldeia o fará, e pagas todas dará o herdamento por sua alma aos mosteiros a quem deixa legados. Roga a João Raimundo, abbe de Santo Estevam, que seja vedor do cumprimento do testamento e termina com a relação das dívidas.

## LXXV

24 de outubro de 1318

Carta do arcebispo D. João, dada em Braga a 9 das kalendas de novembro do anno de 1318, annexando *in perpetuum* ao mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde as igrejas do Salvador de Fervença, cujo padroado pertencia *in solidum* ao mosteiro por doação dos fundadores D. Affonso Sanches e mulher D. Theresa, de S. Tiago de Murça, S. Vicente da Chã, e Santa Cruz de Lamas, cujos padroados pertenciam ao mosteiro por doação de el-rei D. Dinis, com obrigação de que elles fossem governadas por capellães perpetuos e com reserva dos direitos archiepiscopae e do cabido bracharense.

Em seguida acha-se cosido a este outro pergaminho, que é a procuração do deão D. D. Domingues e cabido de Braga, passada a 2 das kalendas de junho do mesmo anno, autorizando os procuradores a consentirem na referida união se por ventura se effectuasse.

Estes documentos não são originais, mas copias não autenticadas.

## LXXVI

5 de maio de 1319

Carta de compra dos casaes de Frojães, de Penacova e de Cela, sitos em *Riba davisella*, nas freguesias de S. Martinho de Penacova, S. Jurge e S. Nomede, feita pelo cabido de Guimarães a Martim Gomes e mulher Margarida Esteves, mercadores de Guimarães, por 800 libras de Portugal.

Esta compra foi feita com parte da somma de 1:500 libras, que alguns homens bons de Guimarães deram ao cabido para ser celebrada festa uma vez no anno ao Corpo de Deus e para anniversarios, com autorização de el-rei D. Dinis, dada por carta datada de *Freelas* a 21 de julho da era de 1356 (ch. 1318), expedida a requerimento do cabido, que allegou ter recebido damno nos herdamentos da villa por rasão do muro, que o Rei aqui mandou fazer, e ter recebido e ainda então receber damno e perda nos outros herdamentos porque *trazem a pedra e madeira para esse lavor*.

Esta carta regia, inserida no documento de compra, foi apresentada ao tabellião por Simão Martins, conego de Guimarães e abade de *Taagildi*.

Escrita a carta de compra pelo tabellião Pedro Salgado, em Guimarães, a 5 de maio da era de 1357.

## LXXVII

17 de junho de 1321

Sentença proferida pelo juiz de Montelongo, João Fernandes, contra Pedro, mordomo d'esta terra, julgando que este não podia tomar carneiros no logar da Povoação pertencente a S. Gens, como já fôra julgado pelo juiz seu antecessor, Domingos Martins, e mandando restituir os que elle havia tomado.

Escrita no Quervabral (?) por Asenço Esteves, tabellião de Montelongo, a 17 de junho da era de 1359.

## LXXVIII

8 de janeiro de 1323

Emprazamento de uma casa síta na rua de Gatos, feito pelos clérigos do coro a Domingos André, seu *companhom*, com o foro de um quarto de maravidi.

Escrito a 8 de janeiro da era de 1361 (?) pelo tabellião Affonso Pires, sendo testemunhas, entre outros, Estevam Paes e Francisco Annes, tabelliões.

### LXXIX

24 de abril de 1324

Sentença dos juizes de Guimarães, Domingos Longo e Martim Romeu, proferida a 24 de abril da era de 1362, julgando, depois de inquirição testemunhal a que mandaram proceder (autorizados por carta de el-rei D. Dinis apresentada pelo chantre e cabido) pelo tabellião Giraldo Esteves e por Martim Sampaio, que servia em logar do alcaide, que o couto de Moreira de Riba de Vizella estava legitimamente em posse do dito cabido.

Entre as testemunhas inquiridas aparecem: Martim Paes, juiz do Couto de Negrellos; Domingos Domingues, abade de Santo Isidro, que trazia emprazadas da mão do cabido as rendas do dito couto.

### LXXX

26 de abril de 1325

Testamento de Martinho Annes, dito Barrosas, conego bracharense e reitor da igreja de S. Pedro de *Aliste*, feito por seu mandado pelo tabellião de Braga, Lourenço Domíngues, a 26 de abril de 1325.

Manda ser sepultado na Sé de Braga, na nave em que está enterrado o arcebispo D. Martinho de *Olivaria*, defronte do altar de S. Bartholomeu. Deixa todos os seus bens, que são a quintã de Matamá e outros nos julgados de Guimarães e de Freitas, com reserva vitalicia para um dos testamenteiros, ao cabido de Braga, com obrigação de cumprir os suffragios e outras obras pias, que determina.

Entre estes ha os seguintes: dez missas officiadas para sempre no convento da Costa; uma capella perpetua neste mosteiro; um anniversario perpetuo por sua alma e outro pelo referido arcebispo na Sé de Braga; procissão com responso sobre a sua sepultura e sobre a do arcebispo nos primeiros onze dias de junho e na metade dos seguintes; uma capella perpetua no dito altar de S. Bartholomeu, da qual deve ser encarregado clérigo seu parente, sendo o primeiro Gonçalo Calçom, seu clientulo, se for promovido ao presbyterato dentro de tres annos; uma lampada a arder perpetuamente na igreja de Santa Eulalia de Barrosas; um anniversario na Sé imposto pelo rendimento de um forno, que possue na rua Verde; duas missas officiadas perpetuamente na igreja de Santa Maria de Guimarães; uma officiada no mosteiro de Villarinho; legados para anniversarios aos mosteiros de Pombeiro, Ro-

riz, S. Torquato e Souto; duas missas officiadas na igreja de S. Pedro *d'Aliste*, celebradas pelos clérigos d'esta igreja; anniversarios na igreja de Carrazedo de Montenegro e nos mosteiros de Nandim e Arnoia e nas igrejas de S. Pedro da Lixa e Santa Eulalia de Valles; lega uma colcha de *cardinis veteribus*; a um primo co-irmão o seu *livro de Innocencio*; legados ás albergarias de Braga da Rua Nova, de Maximinos, de Souto, de S. Tiago, de Santos, de *Paradiso*, e á nova de *civitate*; aos leprosos e leprosas de Guimarães e de Braga; á ponte de Barcellos; ás albergarias de Guimarães.

Este documento não é original, mas uma copia não autenticada.

### LXXXI

22 de maio de 1325

Doação de um herdamento sito em Villar de Murzellos, freguesia de Tellões, feita por Lourenço Gonçalves, filho de Ruy Gonçalves e Marinha Martins, a Pedro Annes, abade de *Borua de Godin*, com reserva do usufruto para o doador, sua mulher e ainda outrem.

Escruta em Paradela, a 22 de maio da era de 1363, por Lourenço Fernandes, tabellião de Celorio de Basto.

### LXXXII

20 de janeiro de 1326

Composição sobre a usurpação de frutos e danos, feitos nas herdades de Riba de Ave, entre o cabido de Guimarães e Gonçalo Paes e mulher Maria Pires, em virtude da qual estes ficaram pagando annullamente ao cabido douos maravidis velhos de Portugal, impostos no casal de Curveiras, sito em Riba de Ave.

Escruta a 20 de janeiro da era de 1364 pelo tabellião de Guimarães Francisco Lourenço.

### LXXXIII

13 de dezembro de 1326

Sentença, proferida por Pedro de Osem e Vasco Pires, executores da ordenação de el-rei sobre as igrejas e mosteiros em virtude da carta regia datada de Santarem a 4 de fevereiro da era de 1364, mandando restituir ao prior de S. Torquato, D. Payo Pires, e seu mosteiro diversas rendas, que andavam em prestamo. Um d'estes prestameiros era Ruy Paes, abade de Enfias.

Dada no Porto a 13 de dezembro da era de 1364.

A assinatura do executor é: *Petrus de Censii* (ou *Censu*) *vidit.*

## LXXXIV

6 de maio de 1327

Traslado dos seguintes documentos referentes ao casal de Calvellos, passado, a requerimento do mestre-escola do Porto e abade de S. Gens, em Guimarães, na casa dos tabelliões a 6 de maio da era de 1365:

1.º Resposta de Affonso Annes, juiz de Montelongo, sobre a entrega do dito casal, escrita pela tabellião de Montelongo Giraldo Esteves a 19 de outubro da era de 1344.

2.º Sentença de João Fernandes, juiz de Montelongo, sobre demanda acerca do dito casal, escrita pelo mesmo tabellião a 4 de maio da era de 1346.

3.º Declaração de Lourenço Rodrigues, porteiro de Montelongo, acerca da entrega do dito casal, escrita em Ancabral (?) a 8 de outubro da era de 1347 pelo tabellião Estevam Paes.

## LXXXV

17 de julho de 1327

Outorga, dada pelo procurador dos clérigos do côro, autorizado pela procuraçāo feita a 2 de junho da era de 1365, sendo prioste dos clérigos Gonçalo Annes, pelo tabellião Giraldo Esteves, a um emprazamento de campos sitos na rua Cabreira, que foram casas, feito pelo chantre e cabido a Pedro Annes e mulher Constança Gonçalves com o foro annual de 40 soldos, pagos por *meogó* de maio, dos quaes 9 seriam pagos aos ditos clérigos.

Escrita a 17 de julho da era de 1365 na Via sagra, onde se faz cabido, pelo tabellião Gil Eanes, sendo testemunha, entre outros, Fernando Pires, abade de Pinheiro.

## LXXXVI

? de agosto de 1328?

Posse de umas casas sitas na rua de Santa Maria, que tomou Gonçalo Fernandes, abade de Gondomar, em nome dos clérigos do côro a quem foram legadas por Affonso Vieira, alfaiate, e mulher.

Foi lavrado o instrumento pelo tabellião Vasco Martins em ... de agosto da era de ... A data é illegível, mas nas costas do pergaminho lê-se anno de 1328 por letra diversa.

## LXXXVII

19 de junho de 1329

Composição feita entre o cabido e João Paes e mulher Clara Annes, do Sabugal, sobre uma casa e forno, que estes fizeram á porta *Freyra*, e sobre outras casas que vão fazer num campo junto. Por morte d'estes e de uma pessoa depois d'elles fica tudo pertencendo ao cabido com obrigação de duas missas perpetuamente por alma dos referidos, aos quaes o cabido deu lugar na Crasta para ahi collocarem os seus *muymentos*.

Escruta pelo tabellião de Guimarães, Gonçalo Fernandes, na Crasta de Santa Maria a 19 de junho da era de 1367, sendo testemunha, entre outros, Martim Bayom, pintor. É partido por A. B. C.

## LXXXVIII

22 de outubro de 1329

Apresentação de Torquato Mendes, clérigo de D. Miguel Vivas, bispo eleito de Viseu, na igreja de S. Tiago de Murça, feita pelo cabido de Guimarães, representado por procuradores, em o domingo 22 de outubro da era de 1367 na presença do arcebispo D. Gonçalo, estando este á mesa mas já levantadas as toalhas.

Escruta em Castro Roupas por Affonso Martins, tabellião da cidade, couto, diocese e província bracharense.

## LXXXIX

18 de outubro de 1330

Posse da quintã do Crasto e do casal do Escoriscado tomada pelo procurador de D. Gonçalo Martins, mestre-escola do Porto e abade de S. Gens, em virtude de uma carta de João Annes, corregedor por el-rei.

Escruta por Gonçalo Pires, tabellião de Montelongo, no Crasto, a 18 de outubro da era de 1368.

## XC

22 de novembro de 1330

Emprazamento em tres vidas de uma casa e eixido no logar do Sabugal, feito pelos clérigos do côro a João de Ponte, seu companheiro, com o foro de quatro maravidis e meio velhos.

Escrito na Crasta de Santa Maria, pelo tabellião Francisco Geraldes, a 22 de novembro da era de 1368, sendo testemunhas, entre outros, Martim Pires, abade de Barqueiros, e Gonçalo Garcia, abade de Pentieiros.

## XCI

15 de fevereiro de 1331

Doação de uma almuinha no Pinheiro e de um herdamento em Nespereira, feita ao cabido por Mem Martins, piliteiro, e João Mendes, mercador, seu filho, como testamenteiros de Maria Domingues Farazoma, viúva do Farazom, com obrigação de duas missas officiadas annualmente por alma d'estes e pela composição que tinham feito com o cabido sobre os seus moimentos.

Escruta em Guimarães, pelo tabellião Thomé Affonso, a 15 de fevereiro da era de 1369, sendo testemunhas, entre outros, João Bordão, juiz, e Martim Pires, abade de Barqueiros.

## XCII

4 de abril de 1331

Posse de umas casas sitas na Rua de Dona Najs, que Simão Martins, abade de Tagilde, entregou aos clérigos do côro para estes haverem por ellas dous maravidis e meio annualmente.

Escruta a 4 de abril da era de 1369 pelo tabellião Francisco Geraldes, sendo testemunha João Martins, abade de S. Pedro de Azurey.

## XCIII

25 de abril de 1331

Posse de uma casa sítia na Rua de Santa Maria, que tomou Martim Pires, abade de Barqueiros, procurador dos clérigos do côro, pela qual estes haveriam annualmente meio maravidil, que Gonçalo Fernandes e suas irmãs reconheceram ser-lhes devido como constava do livro dos anniversarios.

Escruto em Guimarães, a 25 de abril da era de 1369, pelo tabellião Francisco Annes.

## XCIV

15 de janeiro de 1332

Procuração passada por João Duraes, conego e procurador do mosteiro da Costa, e por Martim Pires, abade de Barqueiros, procurador dos conegos e clérigos do côro de Guimarães, autorizando que os indi-

viduos por elles nomeados demarcassem e partissem um eixido sito no Sabugal, que pertencia aos seus constituintes.

Escruta a 15 de janeiro da era de 1370 pelo tabellião Francisco Geraldes, sendo testemunhas Affonso Pires, abade de Garfe; Francisco Peres, vogado; Gonçalo Fernandes, tabellião, etc.

### XCV

14 de maio de 1332

Doação de uma almuinha e casa, sitas no fundo da Rua de Gatos, feita por Maria Boroa á confraria dos clérigos de Santa Maria por ser *confrada d'ella*. Martim Pires, abade de Barqueiros e procurador da confraria, tomou logo posse das propriedades doadas.

Escruta em Guimarães, a 14 de maio da era de 1370, pelo tabellião Thomé Affonso, sendo testemunha um criado de Miguel Domingues, abade que foi de Santa Maria de Vermuy.

### XCVI

9 de junho de 1332

Posse de herdades sitas em Paçô, freguesia de Ribas, tomada pelo cabido de Guimarães por as haver comprado a Martim Pires e mulher Maria Pires.

Escruta no mesmo lugar, a 9 de junho da era de 1370, por Martim Gonçalviz, tabellião de Celorico de Basto, sendo testemunha, entre outros, Martim Lourenço, abade de Chorense (?).

### XCVII

21 de fevereiro de 1334

Sentença, proferida em Santarem por Affonso Esteves e Aires Eanes, ouidores dos feitos de el-rei, a 21 de fevereiro de 1372, julgando que a procuração conferida aos seus procuradores pelo cabido de Guimarães não continha poderes bastantes para dirimir a questão sobre os coutos de S. João de Ponte, Villa Cova e Ribas, e assinando-lhes o domingo de Paschoela para novamente se apresentarem em juizo.

### XCVIII

2 de maio de 1334

Entrega de todas as herdades e possessões legadas por Estevam Vasques para a dotação e fabrica do altar e capella de Santo Estevam,

feita por Florencia Annes, viúva e testamenteira do mesmo, ao chantre D. Vicente Domingues na Crasta da igreja de Santa Maria a 2 de maio da era de 1372. Esta capella foi instituída e mandada erigir pelo dito Estevam Vasques na dita igreja de Santa Maria de Guimarães em o seu testamento escrito pelo tabellião Gonçalo Fernandes com autorização do arcebispo D. Gonçalo, dada por carta datada de Fonte Longa a 19 de janeiro da era de 1372.

Do documento de entrega, feito pelo tabellião Affonso Pires, foi testemunha, entre outros, Vasco Domingues, almoxarife de Guimarães.

### XCIX

23 de junho de 1334

Doação de dez soldos, impostos na quintã do Chão e da Naia, freguesia de Santa Christina de *Caydi*, feita pelo conego Martim Annes á confraria dos clérigos de Santa Maria de Guimarães para ser escusado da *meygoada do confrade ou da confrada*.

Escrito no cabido de Guimarães, a 23 de junho da era de 1372, pelo tabellião Geraldo Esteves.

Em seguida: Doação de dez soldos, impostos em uma casa, feita por Ayres Vasques á mesma confraria e pelo mesmo fim. Escrita no mesmo dia e pelo mesmo tabellião.

### C

20 de fevereiro de 1335

Doação de um maravidi, imposto no casal do Pinheiro, freguesia do Salvador de Pinheiro, feita por João Raimundo, abade de Santo Estevam *d'Ulgeses*, á confraria dos clérigos de Santa Maria pela graça e amor que lhe fizeram, *que não viesse dormir com confrade nenhum*.

Escrita na Crasta de Santa Maria a 20 de fevereiro da era de 1373, fazendo a confraria cabido, pelo tabellião Thomé Affonso.

### CI

22 de fevereiro de 1335

Posse do casal Pinheiro (doc. antecedente) conferida por Francisco Pires, abade de Pinheiro, como procurador do abade de Ulgeses, ao procurador da confraria dos clérigos e aos mordomos da mesma, Gonçalo Annes e Martim Domingues.

Escrito pelo tabellião Martim Annes a 22 de fevereiro da era de 1373.

## CII

9 de abril de 1335

Arrematação em hasta publica de meio casal do Monte, freguesia de S. Torquato, em virtude de execução por dívidas a el-rei, constantes do rol dado pelo almoxarife de Guimarães, Vasco Domingues, e pelo seu escrivão, João de Santarem, ao porteiro do almoxarifado Martim Pariz. Foi autorizada esta arrematação por carta régia, dada em Coimbra a 2 de janeiro da era de 1373 e passada por João Vicente, clérigo de el-rei, e por Fernão Gonçalves Cogominho, seu vassalo; feito e passado o título a João Paes, do Sabugal, arrematante do casal, a 9 de abril da era de 1373, ao qual foi apposto, pendente de cordão vermelho, o sêllo do concelho, que já não existe.

## CIII

26 de agosto de 1335

Sentença, proferida em Guimarães a 26 de agosto da era de 1373 por Lourenço Martins, dito Calado, vedor dos Coutos e Honras de Entre-Douro e Minho, cargo para que foi nomeado por carta régia datada de Lisboa a 6 de abril da era de 1373, mandando conservar á igreja de S. Gens de Montelongo certas *honras* nas freguesias de Aramil, Santa Ovaya a Antiga, Estorãos, Ribeiros, Quinchães e S. Gens. A sentença foi precedida de inquirição testemunhal em que foram ouvidos Pedro Lopes, juiz de Montelongo; Acenço Esteves, tabellião de Montelongo, Travassós e Freitas, e outros homens bons.

Este documento não é o original, mas um traslado passado na dita igreja de S. Gens, a requerimento de D. Gonçalo Martins, mestre escola do Porto e abade d'ella, por mandado do juiz de Montelongo Vicente Martins, e do dito Lourenço Calado, a 12 de setembro da era de 1377, dia em que a sentença foi publicada em S. Gens, pelo referido tabellião Acenço Esteves, sendo testemunha, entre outros, Gonçalo Durães (?), abade de Quinchães.

## CIV

1 de setembro de 1335

Doação do meio casal do Monte, freguesia de *S. Torcada*, feita por João Paes, morador na Rua do Sabugal, do termo do Castello de Guimarães, a Martim Alvelo, conego de Guimarães.

Escruta a 1 de setembro da era de 1373 pelo tabellião Thomé Affonso.

## CV

18 de janeiro de 1336

Doação do foro de um e meio maravidi imposto no casal de Arca em Rio de Moinhos, freguesia de S. Salvador de Pinheiro, feita por Florença Annes, mulher de João Affonso, mercador.

Escruta em Guimarães, a 18 de janeiro da era de 1374, pelo tabellião Thomé Affonso.

Em seguida: Posse do dito casal conferida no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

## CVI

24 de janeiro de 1336

Outorga dos filhos e genros de Florença Annes á doação feita por esta á confraria dos clérigos (doc. antecedente), com declaração de que este encargo somente pesaria sobre a metade dos bens, que pertenciam á doadora.

Escruta em Guimarães, nas casas onde morou o fallecido marido da doadora, a 24 de janeiro da era de 1374, pelo tabellião Thomé Affonso.

## CVII

28 de janeiro de 1336

Doação de meio maravidi, imposto em uma casa da Rua de Santa Maria, feita por Domingos Annes Boroa e mulher Joana Guedelha á confraria dos clérigos por os haverem admittido confrades, e confirmando logo a posse d'ella a Martim Pires, abade de Barqueiros, mor domo da confraria.

Escruta a 28 de janeiro da era de 1374 pelo tabellião Thomé Affonso.

## CVIII

27 de março de 1336

Procuração de Gomes Lourenço, conego de Guimarães, conferida a Martim Pires, abade de Barqueiros, a fim de dar posse do casal de Pena Redonda, freguesia de S. Thomé dauençã, á confraria dos clérigos de Santa Maria, á qual elle doou dez soldos, impostos neste casal, por o *escusarem das meygoadas que nom vaa dormir com os confrades*.

Escruta em Santa Maria de Guímarães, no logar onde os conegos fazem cabido, a 27 de março da era de 1374, pelo tabellião Martim Annes.

Em seguida: Posse do dito casal dada a 4 de abril da mesma era e na presença do mesmo tabellião.

### CIX

15 de maio de 1336

Protesto, feito pelo procurador do prior D. Estevam Dade e do cabilo perante o juiz de Guimarães, Martim Romeu, para salvaguarda da sua jurisdicção no Couto de S. João da Ponte, porque alguns moradores vieram pleitear perante o juiz quando o deviam fazer perante o prior.

Escrito, a 15 de maio da era de 1374, pelo tabellião Thomé Afonso.

### CX

10 de setembro de 1336

Sentença, proferida por João Annes Mellom e Domingos Paes, ouvidores dos feitos de el-rei, julgando que a jurisdicção civil do Couto de Codeçoso pertencia ao abade de Tollões, que então era Martim do Monte, o qual fôra citado por Martim Calado para o provar perante os ditos ouvidores.

Dada em Lisboa a 10 de setembro da era de 1374.

Conserva ainda o sêllo regio, pendente de cordão vermelho e resguardado em uma bolsa de coiro, o que não é bastante para o ter inteiro; está partido.

### CXI

10 de outubro de 1336

Duplicado do documento antecedente, mas não original e sim traslado passado por mandado do juiz de Guimarães, Gil Fernandes de Freitas, escudeiro, a 3 de maio de 1485 pelo tabellião Luis do Valle, vassallo de el-rei, sendo testemunha, entre outros, Alvaro Pires, escrivão dos besteiros do conto da villa de Guimarães.

### CXII

21 de novembro de 1337

Posse de uma casa da Rua Nova do Muro, conferida aos clérigos do coro por Estevam Martins, abade de S. Miguel de Gêmeos de Basto, como testamenteiro de seu irmão Martim Martins, cônego de Guimarães, pela qual este deixou um maravidi á confraria dos ditos

clerigos com obrigação de uma missa officiada por sua alma em dia de S. Martinho, como consta do seu testamento feito a 24 de setembro da era de 1374 pelo tabellião de Amarante Gonçalo Domingues Oitinho (?).

Escruta o documento no dia da posse, a 21 de novembro da era de 1375, pelo tabellião Thomé Affonso.

### CXIII

12 de abril de 1339

Venda de umas casas sitas na rua de Gatos, feita por Affonso Pires, abade de Garfe, a Pero Cimões e mulher Domingas Martins, por 14 libras e meia de dinheiros portugueses.

Escruta a carta em Guimarães, a 12 de abril da era de 1337, pelo tabellião Francisco Geraldes, sendo testemunha João (?) Gonçalves, abade de S. Clemente de Sandi.

Em seguida: Paga e quitação do preço da dita venda, dada a 13 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião.

### CXIV

3 de fevereiro de 1341

Doação de meio maravidi imposto no casal do Outeiro de Paredes, freguesia da Costa, feita por Ayres Juyães e mulher Florença Annes aos clérigos do côrō, com obrigação de uma missa officiada por alma de Maria Annes, filha da dita Florença Annes e de seu primeiro marido João Annes, cujos bens os doadores herdaram.

Escruta em Guimarães, a 3 de fevereiro da era de 1379, pelo tabellião Thomé Affonso.

Em seguida: Posse do mesmo casal no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

### CXV

18 de abril de 1341

Emprazamento do Couto de Moreira, feito pelo chantre e cabido em 18 de abril da era de 1379 a Domingos Domingues do Quitestal (?), abade de S. Mamede, e a uma pessoa depois d'elle que seja clérigo, com a renda annual de 360 libras de dinheiros portugueses para a primeira vida, e para a segunda de 365 libras, 40 homens de geira para o serviço do cabido, plantar dez carvalhos cada anno e pagar duas colheitas a dois conegos.

Não é original, mas traslado passado do livro de prazos a 24 de janeiro da era de 1388, por mandado do juiz de Guimarães Affonso Domingues, pelo tabellião Gonçalo Martins, sendo testemunhas, entre outros, André Affonso e Antoninho Lourenço, tabelliões.

## CXVI

5 de outubro de 1341

Posse do casal do Bairro, freguesia de Atães, no qual Lourenço Martins e mulher Maria Pires impuseram o encargo de 15 soldos annuaes para os clérigos do côro.

Escrita pelo tabellião Francisco Geraldes a 5 de outubro da era de 1379.

(Continua).

O abade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

---

O desacato na Igreja de Santa Engracia  
e as insignias dos «Escravos do Santissimo Sacramento»

## I

Na manhã de 16 de Janeiro de 1630 acordou a cidade de Lisboa alarmada com a notícia, que rapidamente se espalhou, de que, durante a noite, tinha sido arrombado o sacrario da igreja de Santa Engracia, e d'ali roubadas as sagradas Formulas, juntamente com um cofre de tartaruga, onde estavam guardadas<sup>1</sup>.

É indescriptivel a impressão que esta notícia causou; as ruas encheram-se de gente, e dentro em breve formou-se uma enorme e compacta massa de povo. Cada qual manifestava de maneira diferente o seu pesar: uns gemiam, muitos gritavam e choravam, outros lamentavam, mas todos pediam vingança contra o autor ou autores do sacrilego crime<sup>2</sup>.

A poderou-se de toda aquella gente um verdadeiro terror, e pôde dizer-se que a revolução que, dez annos mais tarde, sacudiu o jugo hespanhol, não impressionou mais fortemente a população da capital.

<sup>1</sup> Também foram roubados alguns objectos do culto e quebradas as mãos de uma Imagem de S. Fructuoso. Esta Imagem, assim mutilada, ainda hoje existe na freguesia de Santa Engracia.

<sup>2</sup> *História da fundação do Real Convento do Louriçal*, pelo P.<sup>o</sup> Manoel Monteiro, Lisboa 1750, p. 8.

O terror era ainda maior porque os astrologos haviam prognosticado, *baseados em observações mathematicas*, que o anno de 1630 seria fatal ao mundo<sup>1</sup>; e como naquelle noite, por coincidencia, se tivesse desencadeado sobre a cidade uma grande tempestade, o povo julgava talvez que era sinal de que a colera divina, exaltada por causa do desacato, ia tudo destruir.

As touradas, mascaradas e outras festas que estavam para se realizar, em sinal de regozijo pelo nascimento do principe D. Balthasar Carlos, foram immediatamente adiadas por causa do desacato<sup>2</sup>.

Era enorme o empenho que havia em descobrir o criminoso; muitos fidalgos, titulares e outras pessoas, anunciavam pelas portas das igrejas que se obrigavam a dar grandes quantias á pessoa que o descobrisse; alguns chegavam a offerecer 2:000 cruzados, alem de prometerem tambem officios rendosos<sup>3</sup>.

A igreja de Santa Engracia encheu-se a transbordar e os sinos dobravam com força.

Pela tarde apareceram nas esquinas editaes affixados em nome de el-rei, que ordenavam que no dia seguinte ninguem saisse de suas casas, *sob pena de morte*, para que as autoridades, mais á vontade, pudesse proceder a rigorosa devassa.

Logo que as justiças de el-rei tomaram conta do caso, puseram-se immediatamente em campo os seus terriveis agentes.

Algumas foram as pessoas presas e postas a tratos sem que nada se descobrisse, mas no dia 18 foi preso, como autor do desacato, um desgraçado chamado Simão Pires Solis.

Depois de soffrer as mais horriveis torturas, foi julgado por um tribunal em que era juiz o Dr. Gabriel Pereira de Castro, o celebre poeta, autor da *Ulyssêa*, que lavrou a seguinte sentença: «... em barraço, e pregão pelas ruas publicas, e costumadas, seja o dito Reo amóstado, e levado ao campo de Santa Clara, aonde está a dita Igreja

<sup>1</sup> *Tratado historico e juridico sobre o sacrilegio furto execravel sacrilegio que se fez na parochial igreja de Odivellas, termo da cidade de Lisboa, na noite de dez para onze do mes de Maio de 1671*, pelo licenciado Manoel Alvares Pêgas. Madrid, anno de 1678, p. 33. Existe este livro na Biblioteca Nacional.

<sup>2</sup> Veja-se a consulta da camara ao governo, feita em 29 de Abril de 1630, nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, parte 1, tomo III, p. 335.

<sup>3</sup> *Abecedario militar do que o soldado deve fazer té chegar a ser capitão, e sargento-mór*, recompilado de graves autores pelo alferes João de Brito de Lemos.. Dedicado ao Senhor D. Theodosio segundo d'este nome Duque de Bragança. Anno de 1631. Em Lisboa, na officina de Pedro Craesbeeck. Vol. 1, p. 84. Existe na Biblioteca Nacional. Q. 11 — 5 — 6. Secção 2.\*

de Santa Engracia, e alli lhe serão decepadas ambas as mãos, que serão queimadas á sua vista, e em hum mastro alto á vista de todos será posto, aonde será queimado vivo, e seus bens, que se lhe acharem, serão applicados á Confraria do Santissimo Sacramento da mesma Igreja de Santa Engracia<sup>1</sup>, para que o Juiz, e Confrades da Confraria, que novamente se instituhio, a seu arbitrio gastem os ditos bens no que parecer para mais ornato do Sacrario, e Capella mór, e outras obras do culto do dito Senhor; e mandão, que sendo o dito Reo levado ao dito lugar, e feito por fogo em pó, suas cinzas serão lançadas no mar, para que de todo se extingua sua memoria, e pague as custas»<sup>2</sup>.

Toda esta horrivel sentença se executou á risca no dia 3 de Fevereiro de 1631, apesar de ser extremamente rigorosa e de haver fortes presunções de que o Reu estava inocente.

Diz-se que quatro annos depois, um gallego que havia servido num convento de Lisboa, ao ser conduzido para a forca, em Orense, por um crime de furto, confessou ser o autor do desacato.

O desgraçado Solis era christão-novo e, segundo a opinião corrente, estava enamorado de uma freira do convento de Santa Clara, que ficava proximo da igreja de Santa Engracia.

Repetidas vezes, a horas mortas, ia o apaixonado mancebo falar á freira, e, para abafar o ruido que o seu ginete produzia com as patas na calçada, tinha o cuidado de as cobrir com trapos.

Na noite em que se praticou o desacato teve a infelicidade de ser visto por aquelles sitios, fóra de horas. Foi por isso denunciado e preso.

Mas, apesar de lhe infligirem as mais horribeis torturas, nunca, para não expôr a freira, declarou o motivo porque se achava aquella hora em tal lugar, caindo em varias contradições que serviram de principal pretexto para a sua condemnação<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Por Alvará de 12 de Junho de 1631 foi nomeado o Licenciado Balthasar de Figueiredo, juiz do cível, para tratar da arrecadação d'estes bens a favor da Confraria dos Escravos. Veja-se na Torre do Tombo o liv. 29 da *Chancellaria de Filipe III*, fl. 32 v.

<sup>2</sup> Transcrevemos esta sentença da *História da fundação do Convento do Loureiro*, pp. 24 e 25.

<sup>3</sup> Uma curiosa lenda anda ligada a este facto. Conta-se que a freira, com receio de que o namorado a denunciasse, lhe enviou á prisão, por uma velha criada, dois melões, dos quaes um ia CALADO. Num simples bilhetinho estavam escritas estas palavras: «O calado é o melhor». Este assunto inspirou uma poesia a J. da Costa Cascaes, que vem publicada no *Panorama*, vol. 1, 2.<sup>a</sup> serie, n.<sup>o</sup> 25, 18 de Junho de 1842, a p. 197 e sqq. Intitula-se: «O desacato, ou o calado é o melhor. Romance historico, 1630-1631».

A julgar pelos «considerandos», a sentença foi injusta, por falta de provas e d'ahi a origem de uma grave accusação que pesa sobre o juiz que a proferiu. Como porém essa accusação não está sufficientemente provada, não a podemos perfilar sem reservas, tratando-se, de mais a mais, de um vulto tão importante da nossa literatura, cujas virtudes e boas qualidades são enaltecidas por um dos seus biographos<sup>1</sup>.

Por isso limitamo-nos a repetir, com essas reservas, o que d'essa accusação consta de um livro que adeante citamos.

Segundo o que ahí se lê, parece que houve certas razões occultas que determinaram a condemnação. Rapaz travesso e aventureiro, não muito sympathetico, pois que se dizia que tinha batido no pae, Simão Solis passava a sua vida em conquistas amorosas. Alem dos seus amores com a freira e com varias outras, teve a infeliz lembrança de fazer a côrte á propria mulher do Dr. Gabriel Pereira de Castro, D. Joanna de Sousa.

Por isso o poeta, altamente offendido na sua honra, logo que o seu rival lhe caiu debaixo do poder, resolveu vingar-se cruelmente.

Não lhe foi, porém, muito facil o intento, porque, dentro do proprio tribunal foram levantadas muitas duvidas acerca da culpabilidade do reu; o poeta, com desejo de vingança, tudo removeu, e, por fim, elle proprio lavrou a sentença.

Ao proferi-la, varias vezes se atrapalhou na leitura, e isso não passou sem reparo ao vice-rei, que era o Conde de Basto, que lhe observou: «ainda não sabe ler?».

Um dos juizes que fazia parte do tribunal, disse ulteriormente que, depois da sentença de Christo, era aquella a mais injusta.

A opinião publica tambem se manifestou contrária á condemnação. Durante a execução o povo conservou-se sereno e quieto, quando era costume, em outros casos identicos, dirigir chufas, improperios e pedradas aos suppliciados.

D'esta vez, os corregedores é que ouviram alguns insultos.

Tinha o Solis tres irmãs que estavam freiras no convento de Santa Clara, das quaes duas endoideceram no proprio dia do suppicio e um irmão d'elle, que era padre em Lisboa, renegou e fugio para a Holanda onde veio a casar<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana*, tomo II, p. 317.

<sup>2</sup> Com respeito á vingança do Dr. Gabriel Pereira de Castro, veja-se a *Collecção das mais celebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Evora, Coimbra e Goa, algumas d'ellas originaes e outras curiosamente annotadas, etc.*, por Antonio Joa-

Commemorando o desacato foi levantada uma cruz de pedra no local da execução, que a camara municipal entendeu mandar destruir depois de 1834!<sup>1</sup>

\*

Os desacatos d'esta natureza não eram raros nas épocas de fanatismo. Houve-os em Odivellas<sup>2</sup>, Coimbra<sup>3</sup>, Setúbal<sup>4</sup>, Porto<sup>5</sup>, S. João da Pesqueira<sup>6</sup>, e em muitas outras terras do reino.

Eram quasi sempre os christãos-novos ou os judeus que os pagavam na fogueira, e seguia-se depois o desagravo por meio de procissões, jejuns, missas, instituições de confrarias, fundações de conventos, etc., e havia luto official.

Começou o desagravo por este desacato com um lausperenne na Sé, ordenado pelo arcebispo de Lisboa, D. Afonso Furtado de Mendonça<sup>7</sup>, o qual durou oito dias.

A igreja estava ornamentada com os «pannos reaes da tomada de Tunis»<sup>8</sup>, e havia missas, officios e sermões.

Terminando este oitavario em um domingo, fez-se nesse dia uma solemnissima procissão a que ninguem faltou.

---

quim Moreira, Lisboa 1863, p. 244 e sqq. Este livro, manuscrito, está na Biblioteca Nacional de Lisboa, na secção de manuscritos. «Collecção Moreira, Collecção de sentenças das Inquisições—L—B— $\frac{16}{11}$ ».

Deve notar-se que a sentença do Solis não foi proferida pela Inquisição, por isso que o crime por elle commettido não era da competencia d'aquele tribunal.

<sup>1</sup> *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, parte I, tomo III, p. 339.

<sup>2</sup> *Tratado historico e juridico*, já citado.

<sup>3</sup> *Agiologio Lusitano*, tomo III, p. 384.

<sup>4</sup> *Elogio funebre e historico de D. João V*, por Francisco Xavier da Silva, p. 45.

<sup>5</sup> *Anno Historico*, 11 de Maio, n.º 5.

<sup>6</sup> *Memorias para a historia de D. Sebastião*, tomo III, p. 125.

Damos esta lista apenas para exemplo, pois que o numero de desacatos é muitíssimo superior. Num manuscrito intitulado: *Carta em forma de Gazeta escripta em Lisboa, com as noticias da terra, e de fóra d'ella reunidas desde o 1.º de Janeiro do anno de 1704*, de pag. 270 a 275 vêm uma lista de desacatos em Portugal desde 1266 até 1715. Biblioteca Nacional B—8—25, secção de manuscritos.

<sup>7</sup> Diz-se que este arcebispo, que neste tempo tambem era governador do reino, morreu pouco tempo depois (2 de Junho de 1630), em consequencia do desgosto que teve por causa do desacato. Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, vol. IV, p. 274, in fine.

<sup>8</sup> *Abecedario* citado.

Do clero, da nobreza e do povo, todos concorreram; e era tanta a gente, que, começando a sair da Sé ao meio dia, só á noite chegou ao termo. Seguiu pelas ruas, da Padaria, Pelourinho, Terreiro do Paço, Ribeira, Rua Direita da Alfama e Porta da Cruz, até a igreja de Santa Engracia.

Nesta igreja conservou-se o lausperenne durante outros oito dias, sendo a festa de cada dia á custa de diferentes fidalgos. Por exemplo, D. Antonio da Silva, thesoureiro da alfandega, pagou a de quinta feira, e á noite houve arraial, com «fogo de arvores, rodas, montantes e foguetes». A de sexta feira foi feita por conta do conde de Sabugal, que se conservou todo o dia sem comer. A de domingo, e ultima, fê-la o arcebispo, que disse missa de pontifical<sup>1</sup>.

\*

Outra fórmula do desaggravio foi a instituição de uma grande confraria de fidalgos, intitulada dos «Escravos do Santissimo Sacramento»<sup>2</sup>.

O compromisso ou estatutos d'esta irmandade, que em vão procurámos no cartorio da freguesia de Santa Engracia, na Torre do Tombo e no arquivo da Camara Ecclesiastica, foi assinado no dia 19 de Maio de 1630<sup>3</sup>.

O presidente era o rei, e eram irmãos apenas cem fidalgos que se obrigavam, debaixo de juramento, a não consentir que para ella entrasse quem tivesse raça, ou sequer fama, de christão-novo.

Todos os annos, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro, por ser o primeiro d'estes dias anniversario do desacato, faziam uma festa ao Santissimo Sacramento, na capella do paço<sup>4</sup>, com assistencia e á custa da familia real no primeiro dia, e á custa da propria irmandade nos outros dois dias. Terminava a festa por uma procissão, em que iam as pessoas reaes segurar ás varas do palio. Todos os annos se nomeavam os fidalgos que ficavam encarregados de dirigir as festas do anno immediato. Em 1631 eram os seguintes: marquês de Castello Rodrigo, D. Gonçalo

<sup>1</sup> Tudo isto se acha descrito no *Abecedario militar*, que já citámos, a p. 84 e sqq.

<sup>2</sup> Veja-se o livro que citámos na nota antecedente, e tambem o *Anno Historico*, 15 de janeiro. Esta irmandade era independente da do Santissimo que existia na mesma freguesia.

<sup>3</sup> *Abecedario*, p. 85.

<sup>4</sup> Antes do terramoto fazia-se em S. Vicente, e depois na Ajuda.

Coutinho, D. Martinho de Mascarenhas, capitão dos gineteis, conde de Santa Cruz, D. Luis de Noronha, conde de S. João, João Mendes de Tavora, conde dos Arcos, Pero da Silva de S. Payo, conde da Calheta, D. Antonio da Silva, visconde da Ponte de Lima, D. Lourenço de Lima.

O papa Urbano VIII concedeu jubileu plenissimo a todas as pessoas que, confessadas e commungadas, assistissem á festa em qualquer dos tres dias, e autorização para que pudesse haver lausperenne mesmo nos dias de trabalho e sermão de manhã e á tarde.

Resolveu a irmandade dos Escravos fundar um majestoso templo no sitio aonde havia a antiga igreja, o qual, estando quasi concluido, foi arruinado.

No anno de 1682 foi começado o outro que ainda hoje está por concluir<sup>1</sup>.

A primeira pedra do novo templo foi lançada solemnemente por D. Pedro, principe regente, e tinha a seguinte inscripção:

«Cum ineunte trigesimo supra milesimum sexcentesimum salutis anno ex D. Engratiae Aede quidam nefarius homo per tenebras procellosae noctis Sanctissimum Corpus Domini furatus esset, Nobilitas Lusitana in tanti sacrilegii expiationem centumvirale sodalitium constituit, et eodem in loco magnificentem Templum propriis sumptibus construere decrevit, ut ubi impia manus sacrosanctam Eucharistiam temere fuerat ausa, ibi a piis animis aeternum colenda foret. At opere jam perfectioni proximo forte colapso, iterum Nobilitas Lusitana impellente, ac magnifice adjuvante Serenissimo Petro Portugalliae Principe, et Moderatore, aliud Templum, sed elegantioris structurae, erigere statuit, cuius primum fundamentorum lapidem idem Serenissimus Princeps pro insita Lusitanis Regibus pietate propria manu jecit. Ann. Dni. M.DC.LXXXII<sup>2</sup>.

Este edificio é grandioso e pouco falta para a sua conclusão<sup>3</sup>, mas

<sup>1</sup> A longa demora d'estas obras deu origem a um dito popular, muito conhecido e antigo. Sempre que algumas obras demoram mais do que o tempo devido, é vulgar dizer-se: «parecem as obras de Santa Engracia».

<sup>2</sup> Transcrevemos esta inscripção do *Mappa de Portugal*, do P.<sup>o</sup> João Baptista de Castro, 3.<sup>a</sup> edição, revista e acrescentada por Manoel Bernardes Branco, vol. III, p. 160.

<sup>3</sup> Quando o desgraçado Solis estava já collocado no mastro para ser queimado, já as obras da primeira igreja nova haviam principiado, e conta a lenda que elle, olhando para ellas, disse: «tão certo é eu estar inocente, como é verdade que aquellas obras nunca se hão de acabar». Veja-se *Lisboa antiga e Lisboa moderna*, por Angelina Vidal, tomo II, pp. 101 e 102.

as obras crê-se que cessaram por completo, visto que d'elle se faz agora deposito de material para o exercito.

Parece que a irmandade dos Escravos se dissolveu no tempo das lutas entre D. Pedro e D. Miguel; a festa do desagravo continua porém a fazer-se todos os annos na Sé.

\*

O Real Convento do Louriçal, de cuja fundação a historia é bastante curiosa, tambem foi instituido com o fim de desaggravar o mesmo célebre desacato.

Na occasião em que este se commetteu, vivia no Louriçal, em companhia de seus paes, uma rapariga nova, chamada Maria de Brito, nome que ulteriormente substituiu pelo de Maria do Lado, por que ficou sendo conhecida.

Era confessada do P.<sup>e</sup> Fr. Bernardino das Chagas, que tinha lido artes e que estava então no Convento de Santo Antonio da Figueira, e ia de vez em quando confessar e pregar áquella villa<sup>1</sup>.

A prodigiosa mulher tinha muitas visões, e sucedeu que em uma d'ellas lhe quiseram attribuir a revelação milagrosa do desacato que na mesma hora se estava praticando em Santa Engracia.

«Ficando a esta hora em hum traspasso espiritual, vio em espírito junto a si a Christo pregado em douz madeiros, com huma corda ao pescoço, todo pizado aos couces, derramando muito sangue; e com os olhos nella, mui sentido, e magoado dizendo: Filha, compadece-te de mim, que agora me tornam a crucificar de novo em Portugal: é ouvia vozes de escarnios, dando risadas, e fazendo grandes rugidos de armas»<sup>2</sup>.

Não sabendo interpretar as enigmáticas visões, recorria ao confessor que lh'as explicava: «Mostrou-lhe Deus, filha minha, que nessa hora o roubaram, para de novo o crucificarem»<sup>3</sup>.

Fr. Bernardino, visto tratar-se de uma mulher tão protegida pela graça divina, teve a luminosa ideia de a aconselhar a que pedisse a Deus se dignasse inspirar-lhe o melhor modo de se fazer o desagravo. D'ahi a dias, Maria do Lado comunicou ao confessor que o Senhor lhe in-

<sup>1</sup> Veja-se o *Compendio da admirável vida da veneravel madre Maria do Lado*, p. 22, e *Historia da fundação do Real Convento do Louriçal*, p. 29.

<sup>2</sup> *Compendio* citado, p. 50.

<sup>3</sup> No mesmo livro, p. 52.

fundira um ardente desejo de viver em retiro com mais companheiras, em união espiritual, dedicando-se ao culto do Santissimo Sacramento, e instituindo um lausperenne permanente.

Em 12 de Abril de 1630 foi posta em pratica a ideia, que tinha sido approvada pelo confessor. Maria do Lado, com mais algumas companheiras que se lhe tinham reunido, ia então passar os dias para a igreja, e só á noite recolhia a casa.

No anno seguinte tomaram habitu e foram viver em communidade para umas casas do pae de Maria do Lado, mas esta pouco tempo pôde gozar de tão santa paz, pois que falleceu em 28 de Abril de 1632, com fama de santa.

Empregaram-se grandes esforços para obter a sua canonização, mas nada se conseguiu<sup>1</sup>.

A comunidade continuou vivendo como pôde, e no anno de 1640 foi lançada a primeira pedra para a construcção de uma igreja, que doze annos depois estava concluida.

Com grande pompa para lá foram trasladados os restos de Maria do Lado.

Em 1690, com 6:000 cruzados offerecidos por D. Pedro II, começaram os trabalhos para a edificação de um convento grande.

Esgotada aquella verba, o P.<sup>o</sup> Francisco da Cruz, irmão de Maria do Lado, protector do convento e ao mesmo tempo confessor do principe D. João, que foi depois D. João V, tomou á sua conta o encargo de levar a empresa a bom termo.

Em principios do anno de 1700 adoeceu o principe gravemente, tinha então 11 annos, e, chamando a si o P.<sup>o</sup> Cruz, quis-se confessar, dispondo-se para morrer.

A occasião era boa e o padre soube aproveitá-la. Misturou com agua uma porção de terra da sepultura de Maria do Lado e deu-a a beber ao joven principe<sup>2</sup>.

No dia seguinte a doença, que até então não estava definida, manifestou-se claramente: era um benigno ataque de bexigas. É claro que o padre Cruz attribuiu logo a benignidade da molestia a milagre da virtuosa mulher, e por isso, como recompensa, pediu ao principe a sua alta protecção para o convento.

---

<sup>1</sup> Veja-se o *Agioiogio Lusitano*, nos dias 28 de Abril, letra G, e commentario respectivo; e 4 de Agosto, letra A, e respectivo commentario.

<sup>2</sup> Veja-se o *Elogio funebre e historico de D. João V*, por Francisco Xavier da Silva, p. 29.

Não se contentou, porém, com a simples promessa verbal, exigiu que elle assinasse um voto, muito em segredo, declarando que se obrigava a concluir as obras do convento do Louriçal<sup>1</sup>.

O principe veiu a ser rei e teve de cumprir o voto. Em 1708 estava o convento já em estado de ser habitado. Dotou-o com 6:000 cruzados de renda e encheu a igreja de «excellente prata e bons ornamentos»<sup>2</sup>.

As primeiras quatro freiras que nelle entraram, vieram do convento do Calvario, de Evora, e fizeram a viagem, com todas as commodidades, por conta do rei, desembarcando em Lisboa na mesma ponte que tinha sido armada para a chegada de D. Mariana de Austria.

A familia real esteve nas janellas do paço assistindo ao desembarque, e na ponte eram aguardadas pelo vedor da rainha, D. Gastão José da Camara Coutinho, por sua mulher D. Teresa de Noronha, e pela Condessa de Assumar.

Estiveram as freiras hospedadas durante tres meses no convento da Esperança e seguiram depois para o Louriçal, onde chegaram em 8 de Maio de 1708, sendo ali recebidas pelo bispo-conde, cabido, fidalgos e confrarias de Coimbra.

A regra adoptada no convento era a de Santa Clara. As freiras eram em numero de 33, em homenagem á idade de Christo, e tinham por obrigação estar em lausperenne permanente, quer de dia, quer de noite, para desaggravio do desacato de Santa Engracia.

Tambem se appellidavam «escravas do Santissimo Sacramento».

\*

A infanta D. Mariana, segunda filha de D. José, mandou construir um pequeno convento, junto das obras de Santa Engracia, a Santa Clara, tambem para desaggravar o mesmo desacato. É conhecido este convento por *Conventinho do desagravo*, e nelle se faz todos os annos uma festa, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro, com bastante solemnidade, para desaggravio do desacato de Santa Engracia<sup>3</sup>.

Foi construido este convento no mesmo local onde, por tradição, se dizia que haviam sido escondidos o cofre de tartaruga e as particulias

<sup>1</sup> Este voto vem transcrito na *História da fundação do Convento*, p. 65 e sqq., e tambem no *Agiologio Lusitano*, 4 de Agosto, Commentario, p. 426.

<sup>2</sup> *Elogio funebre*, p. 101.

<sup>3</sup> Veja-se o *Século*, n.º 8:280, de terça feira 17 de Janeiro de 1905, p. 1, col. 3.<sup>a</sup>

consagradas<sup>1</sup>; por isso a rainha D. Maria I, a instancias da fundadora, sua irmã, ordenou á irmandade dos Escravos, de que era presidente, que entregasse o referido cofre ao *conventinho*, onde ainda hoje se conserva, e em troca offereceu-lhe outro tambem de tartaruga e prata dourada aberta a buril, que está no sacrario da freguesia de Santa Engracia<sup>2</sup>.

O terreno onde está situado o conventinho, pertencia ao Marquês de Angeja, que o cedeu gratuitamente.

A infanta D. Mariana, fundadora do convento, nasceu em Lisboa em 7 de Outubro de 1736 e faleceu no Rio de Janeiro a 16 de Maio de 1813. O seu cadaver foi trazido para Portugal em 1821, ficando depositado por algum tempo em S. José de Ribamar, e no dia 3 de Janeiro de 1822 foi trasladado para este convento onde ainda está.

## II

Quando os fidalgos, escravos do Santissimo Sacramento, assistiam ás festas que faziam para desagravo do desacato de Santa Engracia, costumavam usar, suspensas ao peito por uma fita encarnada, umas insignias<sup>3</sup>, cujo desenho com a descrição das duas que possuimos vamos mostrar ao leitor.

Veja-se a fig. 1.<sup>a</sup>

Anv.—Assente sobre nuvens, um sacrario com a porta arrombada, a qual está descaida desamparadamente para a direita.

Por cima do sacrario, sobre um fundo de raios luminosos, uma custodia contendo o Santissimo Sacramento.

Aos lados do sacrario estão dois anjos. O do lado esquerdo do observador, que está descalço, tem a mão esquerda sobre o peito, e com a direita mostra o arrombamento feito no sacrario. Olha para o Santissimo Sacramento em attitude de quem lamenta o desacato commetido.

O da direita, de joelhos sobre as nuvens, está de mãos postas, em attitude de oração.

<sup>1</sup> Veja-se o livro: *Jesus Christo no Santissimo Sacramento da Eucaristia, etc.*, por Fr. Miguel de Azevedo Eborense, tomo 1, p. 198, nota.

<sup>2</sup> Veja-se no cartorio da freguesia de Santa Engracia o *Inventario da Fabrica da Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Engracia*, p. 13, nota á margem, feita em 16 de Janeiro de 1785, pelo escrivão José Cândido Branco.

<sup>3</sup> Veja-se o *Anno Historico*, 15 de Janeiro, e *Memoria das medalhas*, por Lopes Fernandes, p. 11.

Por detrás d'estes dois anjos prolongam-se para cima duas nuvens, e de cada uma d'ellas apparece uma cabeça de anjo. Outras duas cabeças tambem aparecem entre o pedestal da custodia e a cimalha do sacrario.

Rev.—Tem a seguinte legenda, em quatro linhas: LOUVADO.—SEJA.—O SANTÍSSIMO—SACRAMENTO. e na orla uma cercadura ornamentada.

Esta medalha tem na parte superior uma argola fixa, com ornatos, onde gira outra que serve para a suspender. É de prata, com toque de 840 millesimos, e está dourada. Pesa 100 grammas.

A sua fórmula é oval, medindo o eixo maior 0<sup>m</sup>,077 e o menor 0<sup>m</sup>,062, É fundida em duas peças que correspondem a dois lados, sendo por isso ôca.

O lado do anverso tem muito relevo. No seu conjunto é de bonito aspecto.

O reverso é liso, polido e convexo.

Veja-se a fig. 2.<sup>a</sup>

Anv.—Envolvido por espessas nuvens, um sacrario arrombado, cuja cimalha assenta em duas columnas ornamentadas aos lados.

A porta está encostada á columna do lado esquierdo, e, por estar fóra do seu lugar, deixa ver dentro do sacrario uma cortina franjada na parte superior.

De joelhos sobre as nuvens, de um e de outro lado, duas grandes figuras de anjos amparam cuidadosamente um calix, que está collocado por cima do sacrario.

O calix tem em cima uma hostia, e assenta em um fundo de grossos raios luminosos.

Entre o pedestal do calix e a cimalha do sacrario ha uma nuvem disposta em fórmula de S.

Rev.—Em cinco linhas a seguinte legenda: LOUVADO—SEIA—O SANTÍSSIMO—SACRAMEN—TO.

Esta medalha tem tambem na parte superior uma argola fixa, na qual gira outra, e é de prata dourada com o mesmo toque da antecedente. Pesa 64 grammas. A fórmula é oval, medindo o eixo maior 0<sup>m</sup>,067 e o menor 0<sup>m</sup>,056.

É fundida em uma só peça e tem muito relevo no anverso. O reverso é liso e plano. O trabalho artístico é inferior ao da antecedente.

Destinadas a principio para servirem de insignia aos «Escravos do Santíssimo Sacramento», estas medalhas podem considerar-se hoje como commemorativas do célebre desacato. São muito raras e in-

teressantes, e isso basta para que os collecionadores as apreciem muito.

No quadro, que adeante se segue, indicamos o numero d'aquellas de que temos conhecimento:

Collecção Real <sup>1</sup> .....	1
Collecção da Biblioteca Nacional.....	1
Collecção do Sr. Julius Meili <sup>2</sup> .....	1
Collecção do Sr. Conde de Penha Longa <sup>3</sup> ....	1
Collecção do Sr. Ferreira Braga.....	1
Collecção do Sr. Leitão (do Porto) <sup>4</sup> .....	3
Collecção do Sr. Cyro Augusto de Carvalho <sup>5</sup> .....	1
Estampada na obra de Lopes Fernandes <sup>6</sup> ....	1
Na nossa collecção.....	2
<i>Total</i> .....	<u>12</u>

É natural que existam mais algumas, mas não podem ser em grande numero.

Das que indicamos, além das nossas, só vimos quatro: a da Biblioteca Nacional, a do Sr. Conde de Penha Longa, a do Sr. Cyro de Carvalho e a do Sr. Ferreira Braga. Das restantes só temos conhecimento indirecto pelas descrições. Comtudo, quasi que podemos afirmar que com estas medalhas se dá a particularidade de serem todas mais ou menos differentes<sup>7</sup>. Seria por isso bastante util que os seus possuidores se resolvessem a publicá-las em estampas ou, pelo menos, que as descrevessem minuciosamente.

Entre as variedades curiosas devem notar-se as do Sr. Conde da Penha Longa e a do Sr. Cyro de Carvalho, pois que, tanto uma como outra, são de typo differente das outras.

Em que epoca teria começado o uso d'estas insignias?

<sup>1</sup> Aragão, *Histoire du Travail*, n.<sup>o</sup> 1:371.

<sup>2</sup> Informação que nos foi dada em carta por este distinto numismata. Mais nos informou S. Ex.<sup>a</sup> que possee reproduções das tres que existem na collecção Leitão.

<sup>3</sup> Catalogo da Casa Liquidadora, do anno de 1904, n.<sup>o</sup> 1:150.

<sup>4</sup> *Numismatic*, por Leitão, n.<sup>o</sup>s 8, 9 e 10.

<sup>5</sup> Catalogo publicado pelo negociante hollandês Schulman, «Collection Cyro Augusto de Carvalho», n.<sup>o</sup> 1:326. Vem estampada.

<sup>6</sup> Lopes Fernandes, n.<sup>o</sup> 12.

<sup>7</sup> A da Biblioteca é muito semelhante á mais pequena das nossas, fig. n.<sup>o</sup> 2, mas ainda assim é diferente.



Fig. 1.<sup>a</sup>



Fig. 2.<sup>a</sup>

Foi a irmandade instituida ainda no anno de 1630, e os *Escravos* começaram logo de principio a usar as insignias?

A falta do «compromisso» ou «estatutos» inhibe-nos de responder a esta interrogação. É verdade que o trabalho tosco das duas variantes curiosas que notámos nos poderia talvez levar á conclusão de que essas seriam usadas na primitiva e que as outras mais perfeitas fossem usadas posteriormente, mas não nos é lícito fazer tal afirmação.

O que é positivo é que estas medalhas já eram usadas pelos *Escravos* no tempo de D. João V, porque dois livros d'aquella época no-lo atestam: o *Anno Historico*, escrito em 1713 e o *Diccionario* do padre D. Raphael Bluteau, do mesmo anno, que na palavra «insignia» nos diz: *tambem assim se chama a medalha das Irmandades, particularmente em Lisboa a de Santa Engracia*.

É curioso notar que na medalha descripta com o n.º 2 está reproduzida uma das visões de Maria do Lado (*Compendio da sua vida*, pag. 54): «vio a douz Anjos mui formosos e gloriosos, que iam levantando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento; pegando cada qual da sua parte em hum calix, e hostia do tamanho, e forma d'aquellos, que depois trouxe no peito, e suas companheiras».

Segundo a regra do convento do Louriçal, *que foi milagrosamente revelada a Maria do Lado* (*Historia da fundação citada*, pag. 190, 193 e sqq.), as freiras tambem usavam, no escapulario, uma insignia bordada, de grandes dimensões, que representava um calix e hostia.

Junqueira, Julho de 1905.

ARTHUR LAMAS.

### Archeologia de Trás-os-Montes

#### Concelho de Alijó

##### Instrumentos do periodo neolítico e castros luso-romanos

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, II, 264)

Depois das minhas informações n-*O Arch. Port.*, IV, 180, acôrca dos objectos de Parafita, foi-me oferecido um objecto de pedra com aspecto marmoreo de côr roxa, espalmado, tendo de comprimento 0<sup>m</sup>,120, de maior largura 0<sup>m</sup>,050 e de 0<sup>m</sup>,012 de espessura, com uma falha no vertice, devida a uma fractura por qualquer choque de instrumentos agrários, que lhe tirou quasi metade da largura e entrou pelo corpo do instrumento na extensão de 0<sup>m</sup>,026.

É um lindo instrumento, perfeitamente alisado e polido, com uma depressão natural da grandeza e forma de uma amendoa numa das faces, do que resulta ser muito facil a prehensão e segurança d'elle.

Não conheço outro objecto d'esta pedra que parece fibrolitho.

Appareceu na Balça, freguesia de Villa Verde, num campo cultivado, e foi levado para Alijó ao meu amigo Torquato de Magalhães, que m'o cedeu ha annos já.

De Villa Verde tambem obtive, por intervenção do negociante Joaquim Rodrigues, um machado de diorite, semelhante na pedra e configuração aos de Moncorvo, cuja noticia saiu n-O Archeologo.

Foi encontrado por uns trabalhadores, ao abrirem um poço, a bastante profundidade, perfeitamente conservado. É de dimensões regulares, e está hoje em poder do professor da Escola Industrial de Vianna, o meu muito bom amigo Serafim das Neves, um dos mais felizes colecionadores de moedas, estofos e moveis nas provincias do norte.

A freguesia de Villa Verde, a que pertence a necropole de Parafita, tem situados na sua area tres castros luso-romanos (?), denominados Cérca, Ascra e Castello da Murada.

D'estes o mais importante, e muito, é o da Balça, que os habitantes chamam o *castello da Murada*.

Está situado numa collina que domina uma grande area para os quatro pontos cardinais e, para a epoca, devia ser um ponto estrategico de grande importancia.

É da forma do vertice da collina, mais ou menos arredondada, com tres fossos para o NW. apenas, porque os outros lados são quasi aprumados; apresenta trincheiras bem conservadas e solidas, uma unica porta e bastante larga, para a qual se subia por uma calçada de leve inclinação.

Em varios pontos da area do castro encontram-se penedos com buracos redondos de varias dimensões e a NE. um grande buraco circular, que parece ser a boca e porta de uma cisterna obstruida pelo desabamento das paredes.

Chamo a attenção dos competentes para este monumento, a que se pôde chegar sem grandes sacrificios, porque está situado junto da estrada de Villa Real a Bragança.

A poucos kilometros d'este castro existe o de Souto de Escarão, freguesia da Torre, que me dizem ser tambem grande, mas que não vi ainda. Está situado num outeiro e vê-se a grande distancia.

Ao poente, por cima de Pinhãocéle, na serra, ha outros tambem que nunca pude visitar.

Villa Real, 31 janeiro de 1902.

HENRIQUE BOTELHO.

**Fraga da «Moura»  
em Villa Nova da Torre de D. Chama**

Já fallámos n-*O Arch. Port.*, III, 288-289 e VIII, 252, tanto dos «lagares dos Mouros» encontrados no distrito de Bragança, particularmente nas margens do Tuella e entre este rio e o Rabaçal e a serra de Nogueira, em termos das povoações vizinhas da Torre de D. Chama, como dos de Valle de Telhas, concelho de Mirandella, e dos de Lamalonga, concelho de Macedo de Cavalleiros. Ultimamente deparei com uns vestígios numas fragas de granito junto e a poente do pequeno povoado de Villa Nova, que dista 2<sup>km</sup>,5 para poente de Lamalonga e que é atravessado pela estrada real que vai para a Torre de D. Chama, que devem ser também de um desses lagares. A fig. 1.<sup>a</sup> representa as fór-

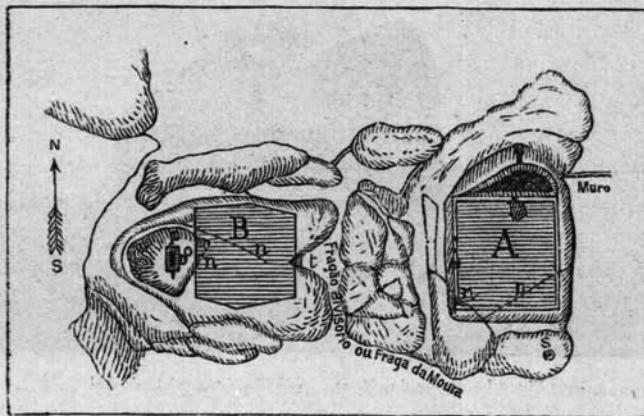


Fig. 1.<sup>a</sup> — Fraga da «Moura» em Villa Nova da Torre de D. Chama,  
freguesia de Lamalonga, concelho de Macedo de Cavalleiros

mas e as grandezas desses vestígios na devida redução. Como se vê as fragas onde elles se encontram estão aos lados de uma outra mais alta a que chamam a «Fraga da Moura», como indica a fig. 2.<sup>a</sup> que é uma photographia do local tirada de sul. Posto que muito deteriorados e gastos, destingue-se nelles ainda bem que a obra A da fig. 1.<sup>a</sup>, que agora faz parte de uma eira de malhar pão, era um «lagar dos Mouros» em que tive a surpresa de reconhecer que as paredes, em vez de terem sido todas formadas pelos lados da cavidade, como são em todos os mais que tenho encontrado, tinham a da parte a ligada á fraga por meio de cimento, de que extrahi alguns pedaços, de uma dureza como a do gra-

nito. A sua configuração é de rectangulo e a sua profundidade actual é pequenissima, mesmo dos lados mais salientes. No fundo, em *n*, ha veios ou fendas do contacto das rochas que parece terem sido tambem tapados com cimento. Uma pequena escavação feita do lado do escoamento mostrou a existencia de um tanque, receptaculo de liquidos, no qual se empregou tambem o cimento. Em *s* ha um pequeno buraco circular evidentemente destinado a introduzir nelle qualquer cousa para o serviço do lagar. De resto encontra-se tudo muito destruido, devido ao terem apropriado o local para eira, como fizeram em Panoias, junto a Villa Real; estes vestigios parecem-se muito com alguns que vi em Panoias e que se consideram sagrados.



Fig. 2.<sup>a</sup> — Fraga da «Moura» em Villa Nova, vista de Sul.

O cavado *B* tem as paredes tão gastas, que o fundo está quasi de nível com a superficie da rocha, distinguindo-se apenas um sulco conforme indica a figura, não deixando ver sinaes de escoante. Esta circunstancia, a sua configuração e ter o seu fundo sido talhado ligeiramente em declive, fez-me parecer que teve destino diverso do «lagar». A junção das rochas deixam ver as fendas *n*, e em *t* notam-se indícios de degrau. Ao lado, numa saliencia da fraga, está a pequena cavidade *P* com bico para escoante e um rebaixozinho *o* levemente inclinado para o interior. É o trabalho mais distinto e completo que se nos depara nesta fraga.

Ignoro o uso d'estes trabalhos e a epoca em que foram feitos, sendo certo que neste local, como por todos estes sitios, abundam os vestigios de o homem ter por aqui estacionado em tempos remotissimos, como são machados de pedra e outros a que *O Archeologo* já se tem referido;

não falando nos da época luso-romana, porque esses aparecem a cada passo. O que é verdade é que por grande numero de circunstancias teem semelhanças com os já referidos de Panoias, e que a ideia que nos suggerem logo ao vê-los é que foram construidos para igual fim, isto é para serviço religioso. O sinal em cruz e os indícios de outros que apresenta o fragão mais alto com estas obras devem ter relação, e como que atestam que a «Fraga da Moura» foi porventura um santuário dedicado a qualquer divindade que o tempo levou, como actualmente o canteiro vai levando o de Panoias, destruindo-o, e arrancando-lhe as cantarias para os muros das casas ou das propriedades.

Bragança, Junho de 1905.

ALBINO PEREIRA LOPO.

### Moeda inedita de D. Affonso V

Tem sido geral a suposição de que a officina monetaria do Porto, como independente ou subalterna da de Lisboa, não cunhou moeda de ouro durante o reinado de D. Affonso V, por não ter aparecido qualquer prova material em contrario. O chronicista Rui de Pina deixou de alludir a esta matéria<sup>1</sup>.

As marcas monetárias gravadas nas moedas tinham importância alem d'aquella que lhes davam as casas emissoras. Em consequencia de terem circulado no reinado de D. Fernando barbudas de baixa condição metallica, fabricadas no Porto, o publico acautelava-se e assegurava os seus interesses servindo-se dos melhores padrões monetários, quer nos contratos de aluguer de dinheiro, quer nos de compra e venda, e não era indiferente ao conhecimento de marcas monetárias.

Não censuramos o chronicista pela omissão. Ser-lhe-hia impossível completar a resenha dos acontecimentos de uma época, e muito menos alludir a factos de ordem secundaria, na falta de motivo especial que os tornasse dignos de memória.

A omissão parece-nos uma prova certa de que todo o numerario corrente no reinado de D. Affonso V, o numerario nacional, era de boa lei e cuidadosamente fabricado.

Hoje a sciencia, incansável como é, sempre solicita em devassar o passado, procura encher vacuos, de maior ou menor grandeza, que

<sup>1</sup> *Chronica de D. Affonso V*, t. I, cap. xxxviii, nos *Ineditos da Academia Real das Sciencias*.

os escritores antigos, pouco diligentes ou mal orientados, deixaram em tantos logares da historia portuguesa; por isto é de interesse científico saber-se que a casa monetaria do Porto era uma instituição importante neste reinado. Comprova-se a asserção com a moeda, inedita, figurada aqui.

Fig. 1.<sup>a</sup>

+ ALFQ : REIS : PORTUGALIAE DELA. Escudo de armas do reino entre 4 arcos. O escudo contém cinco escudetes menores, em cada um dos quaes ha um só ponto, e assenta sobre a cruz da Ordem de Avis. É notável esta substituição das quinas propriamente ditas, que figuravam desde longa data nos cunhos da moeda portuguesa.

R. + AIUTORIUN : DONS : QUI : FECI : CE. Entre 4 arcos a cruz de S. Jorge, em cujo exergo se vê a letra oncial P (PORTO) muito nitida. Ouro de  $23\frac{3}{4}$  quilates. Peso 3,48 grammas, ou  $69\frac{3}{5}$  grãos.

Analysada a legenda do anverso, vê-se que falta separação entre as letras F e Q, para ficarem independentes as palavras ALF(ONSUS) Q(UINTUS). A palavra REIS está em vez de REX, que em legendas monetárias da mesma época aparece nas fórmulas RES, RE, RX, e simplesmente R. No final da frase temos DELA, em que DE estará por ED=ET, tendo o D a pronúncia latina do T final. Certamente LA representará AL(GARBII). Haveria inversão na posição das letras em ambas as palavras.

A legenda do reverso é comprehensível, não obstante as faltas que contém; dispensa analyse especial.

Em 1457 chegou a Lisboa a bulla da Santa Cruzada, que o papa Calixto III expediu repleta de indulgências e perdões. Era o convite para que El-Rei erguesse entre os Portugueses o facho da guerra santa contra os Turcos, cuja influência e poderio se desenvolviam a ponto de serem fatais ao christianismo. D. Afonso V, para commemorar e levar a bom caminho uma empresa de tal ordem, mandou cunhar nesse mesmo anno cruzados de *ouro subido*, com 2 grãos a mais que os ducados estrangeiros de melhor aceitação. Calculou que a influ-

cia ponderal d'esta moeda, que devia representar quasi uma oitava de ouro, ou  $71 \frac{1}{4}$  grãos, venceria lá fóra resistencias que ás proprias armas de combate não seria dado vencer. Mas qual a causa por que teve a moeda portuense apenas  $69 \frac{3}{5}$  grãos, se por ventura foi cunhada nesta occasião de grandes prestos militares? Ignora-se.

A ordem regia foi quasi cabalmente cumprida na officina monetaria de Lisboa, como o provam alguns exemplares perfeitos e menos cereados, recolhidos em colleções de vulto. Convém citar os seguintes: um, que existe no medalheiro do Sr. Robert A. Shore, com o peso de 3,50 grammas, ou 70 grãos; outro, que pertence ao Sr. General Jaime Agnello dos Santos Couvreur, que pesa 3,53 grammas, ou  $70 \frac{3}{5}$  grãos; outro, pertencente ao Sr. Julius Meili, que pesa 3,54 grammas, ou  $70 \frac{4}{5}$  grãos; finalmente o exemplar collocado na colleção do Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona, que tem 3,55 grammas, ou 71 grãos, é o que mais se aproxima do peso legal.

Apresentamos na fig. 2.<sup>a</sup> o desenho do cruzado do Sr. Couvreur, para que seja comparado com o do Porto.



Fig. 2.<sup>a</sup>

Nas legendas de ambos os exemplares não se lê a palavra com que foram denominados, a palavra *cruzatus*, e são estes os unicos em que temos notado a falta. Ela suggeriu-nos a ideia de que seriam emitidos em época posterior ás conquistas de Arzila e Tanger, depois de 1471, ou talvez quasi no término do reinado de D. Affonso V. Convém meditar acerca d'esta ideia, embora seja fraco o motivo em que se estriba. Certos indícios, apparentemente insignificantes, resolvem duvidas no campo da numismatica, onde ellas se amontoam quando faltam leis que a incuria não soube guardar, como no caso presente.

O cruzado portuense não foi achado em Portugal; apareceu em Hespanha. No dia 27 de Abril proximo passado o Sr. E. Dias Serras, de Lisboa, teve occasião de obtê-lo em Sevilha. Estava exposto no mostrador de um ourives, estabelecido na *Calle de Chicarreros*. Fazia parte de um lote de moedas de ouro hespanholas, mais ou menos antigas.

O apparecimento d'esta moeda habilita o numismata curioso a conhecer que a casa monetaria do Porto estava á altura da sua missão artística.

Não é conhecido o texto da lei que se refere ao fabrico dos cruzados no reinado de D. Affonso V. João Bell<sup>1</sup> diz que foram cunhados por lei de 1457 com o valor de 253 reaes brancos. O que positivamente se sabe, por documentos coevos, é que a carestia do marco de ouro lhes deu o valor de 255 reaes em 1460, e que a lei de 16 de Setembro de 1472 os valorizou em 324 reaes brancos. Foram cunhados abundantemente com o ouro que Portugal importava da sua nascente colonia da Guiné. No sec. XVII ainda havia muitos; Manoel Severim de Faria assim o declara na sua obra *Notícias de Portugal*. Nesta época eram destinados particularmente á preparação do ouro em folha, que se applicava á escultura de madeira, essa veneranda arte que florescia principalmente no organismo interno dos templos sumptuosos. E a ourivezaria estimava-os como excellente materia prima para artefacto de grande luxo artístico. Hoje são muito raros, sobretudo aqueles cuja belleza primitiva seja comparável á do cruzado que já vimos na fig. 2.<sup>a</sup>

Lisboa, Julho de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

---

### O castello de Braga

#### Oficio dirigido ao Presidente da Comissão Executiva do Conselho dos Monumentos Nacionais

«Illi.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Cumpre-me informar a V. Ex.<sup>a</sup> que se projecta commetter mais um vandalismo nos nossos monumentos nacionaes, já hoje tão desfalcados por causa da ignorancia do publico, que, em lugar de ver nelles padrões de gloria e documentos educativos, os julga apenas merecedores de desprezo.

D'esta vez o desacato não parte, porém, da populaça anonima; parte da Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal de Braga! É ella quem busca deruir o historico castello da cidade, ainda tão bem conservado, com suas muralhas ameadas, dois cubellos, e a torre de menagem majestosamente erguida!

---

<sup>1</sup> Taboa do valor das moedas, etc., t. III, parte II, das *Memorias da Academia Real das Sciencias*.

Custa a crer que a cidade que se intitula com orgulho *capital do Minho*, e se honra de descender da Bracara Augusta dos Romanos, consinta, não direi de braços cruzados, porque alguns patrioticos cidadãos verberam asperamente o desastrado projecto, mas sem energico levantamento total, nesta mancha que se pretende lançar em seus pergaminhos!

Já que assim é, e que, apesar de haver no seio da camara tres doutores, que parece que deviam conhecer a Historia, e antepôr as lições d'esta a todas e quaesquer considerações de ordem politica ou administrativa, tomo a liberdade de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> a sua intervenção rapida neste assunto, a fim de evitar que o Governo (o que todavia não é de esperar) autorize, por mal informado, a demolição quer completa, quer mesmo parcial, do castello.

Comprehende-se que nos seculos medievicos se destruissem estupidamente os primores da arte legados pela antiguidade; comprehende-se que ainda no sec. XVI, o cardeal-rei, eivado de fanatismo, mandasse demolir em Evora um arco romano para no sitio d'elle levantar uma igreja; comprehende-se que as nossas populações ruraes, por inconscientes, destruam a cada passo as preciosidades archeologicas que encontram: mas o que não se comprehende é que em pleno sec. XX, numa epoca em que universalmente se dá apreço e valor aos monumentos nacionaes, a terceira cidade do reino mande, pela voz dos seus edis, aniquilar um dos poucos edificios antigos que lhe restam, e o unico que possue d'esta especie, quando elle a nobilita com os seus bellos *mâchecoulis*, que contam seculos de existencia, e até lhe imprime certa feição heraldica, erecto, com seu ar vetusto, em meio do casario moderno, tão desengraçado e informemente alinhado.

Eu, que ainda ha bem pouco vi, em uma viagem de estudo que realizei pelos paises classicos, o desvelo com que se conserva e restaura o menor vestigio historico ou artistico do passado; que vi museus archeologicos em todas as cidades de alguma importancia; que vi como Roma admira ciosa as ruinas dos palacios dos cesares, e tudo o que lhe ficou da grandeza antiga, o *Colosseo*, o Pantheon, os arcos, os tumulos, as columnas, e até ás vezes os simples panos de muralha; que vi com que devoção os Gregos contemplam a Acrópole, o *Theseion*, a via dos sepulcros, as basilicas byzantinas, e, longe de quererem desapossar-se do que os Turcos lhes deixaram, tentam, pelo contrario, tornar-se solidarios, cada vez mais, com a antiguidade, já fomentando a celebração de congressos archeologicos e a fundação de museus, já reproduzindo nas construções modernas os caracteres da velha arte nacional, já identificando successivamente com a lingoa de Homero a que, um

tanto modificada, fallam hoje: confessô, Ex.<sup>mo</sup> Sr., que me sinto corrido de vergonha ao ter de relatar que a *Camara Municipal de Braga*, esquecida dos seus deveres de guardadora das tradições da cidade augusta, e desvairada pelo fulgor de um punhado de pintos de prata que a venda (*proh pudor!*) do terreno e das pedras do castello lhe renderia, procura traçar um risco de tinta negra no brasão da cidade, no qual precisamente se vê, em duas torres, uma allusão ao monumento ameaçado!

Mais vale prevenir a tempo um desvario, do que por fim ter de chorar pelo que já não tem remedio. Não possue Braga tantos monumentos, que não necessite de zelar a integridade d'este. Não está Portugal tão miseravel, que se veja forçado a pôr em almoeda as venerandas folhas da sua Historia. Obstemos a que os estrangeiros mais uma vez nos acoimem de barbaros, e que os nossos vindouros tenham mais um motivo para se queixarem de que nós lhes transmittimos por herança destroços e labeus.

Braga, 17 de Agosto de 1905.

DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS,

*Director do Museu Etnologico Português, Membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes.*

---

### Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III (C. Sancti Salvatoris d'Arcus)

#### I

Quem, conhecendo a respectiva toponímia local, for ler no antigo Tombo de Santa Comba de *Guilhafonxe* (julgado de Valdevêz) as confrontações d'esta freguesia no anno de 1541, notará que a contiguidade das suas balisas, minuciosamente descritas, com as da freguesia de *S. Paio dos Arcos*, foi rota em tempos posteriores pela interpolação de outra freguesia denominada do *Salvador da Villa*. O perimetro d'esta desenrola-se hoje por terras a que, ainda em 1541, os fregueses de *Guilhafonxe* podiam chamar todas ou quasi todas suas. O burgo ahi nascente, que já em 1518 merecia o foro de villa (Carta de D. Manoel de 4 de julho de 1518, Liv. 5.<sup>o</sup> dalem Douro, fls. 120 v) e que aumentara rapidamente em *povoraçam*, teria sido depois motivo bastante para a sua emancipação ecclesiastica da velha matriz de *Guilhafonxe*, que lhe ficava de mais a mais afastada para alem de 2 kilómetros por encosta acima.

Folheando porém os *Portugaliae Monumenta Historica* encontra-se, nas *Inquirições* de D. Affonso III (A. 1258) e julgado de Valdevêz, uma *collatione Sancti Salvatoris d'Arcus*, e facil illação é tomar esta como directa ascendente da actual do *Salvador da Villa*, tanto mais que com nenhuma outra invocação parochial do moderno concelho pôde acertar aquelle titulo.

Sabendo-se que já antes de D. Manoel o logar, onde agora é o Salvador, se chamava dos Arcos e que ahi mesmo é hoje a villa e o Salvador da Villa, aquella relacionação parece saltar aos olhos.

A contradição entre as duas fontes diplomaticas é patente.

Á face do Tombo de Guilhafonxe, em 1541 não existia, como hoje, situada entre os limites d'esta e os de S. Paio, a freguesia do Salvador da Villa, pois que aquellas duas eram contiguas; em 1258 a Inquirição encontrou no *judicato* de Valdevêz uma *collatione Sancti Salvatoris d'Arcus*, que arrolou. Cotejando a serie de denominações de *collationes* do antigo julgado de *Valle de Vice* com a correspondente lista das freguesias do moderno concelho dos Arcos de Valdevêz, cujas fronteiras em ambos se confundem e sobrepõem, com excepção de pequeno retalho, não se encontra para identificar sob esse aspecto com a antiga *Sancti Salvatoris d'Arcus* senão a actual do Salvador da Villa (dos Arcos). E comtudo, a dar fé ao Tombo parochial, em 1541 ainda não existia o Salvador; a julgar pelas Inquirições, em 1258 já havia esta *Sancti Salvatoris*. Que solução tem pois esta discrepancia?

## II

Vejamos em primeiro logar o grau de fé historica que merecem as duas fontes de informação.

Os tombamentos das freguesias eram feitos por individuos nellas residentes, e os primeiros interessados na verdade e na exacção da empresa, precedendo citação dos fregueses confinantes e dos respectivos parochos; os logares eram descritos com toda a minuciosidade, as distancias medidas com maior ou menor rigor e em muitos logares, ou ficavam solidamente collocados marcos fronteiros com as designações das freguesias limitrophes, ou na rocha e até em megalitos se abriam sinaes indeleveis; de tudo o que se fazia menção no auto do tombamento. Ora o original d'este Tombo de 1541 existe e pôde ainda compulsar-se por estar appenso ao Tombo da actual freguesia do Salvador, com o qual se conserva no cartorio d'esta igreja.

O valor diplomatico do que hoje nos ficou das Inquirições não é incontestavel. Aquellas a que me refiro foram feitas no tempo de D. Af-

fonso III e confiada a sua execução a varias commissões ou alçadas, das quaes a primeira inquiriu Entre-Cavado-e-Minho. No prologo do vol. I, fasc. III, dos *Port. Mon. Hist.* (Inquisitiones), lê-se: «o que nos resta dos seus trabalhos encontra-se no liv. IX das Inquirições de D. Afonso III desde fl. 48 até o fim do volume. Infelizmente porém o texto que elle nos fornece, copia, sem duvida, de outro exemplar mais antigo, attento o grande numero de additamentos marginaes de palavras e phrases, que o copista ommittiria por inadvertencia ou outras causas, não pôde de maneira nenhuma considerar-se como fiel transcrição das actas primitivas».

E logo abaixo: «a primeira redacção soffreu profundas alterações e largos córtes, quer de uma só vez, quer passando de copia para copia».

Os eminentes redactores dos *Portugaliae Monumenta* previnem-nos pois das inexactidões que os textos publicados acaso contenham, introduzidas pelos copistas e amanuenses, para quem a exacção topónimica era impossivel.

Na hypothese especial, de que me occupo, haverá erro de texto? É o que vamos ver.

### III

Nas Inquirições de D. Affonso III (Inquisitiones, pag. 388) lê-se, na parte que trata do *judicato de valle de vice*:

«Item, in collatione Sancti Salvatoris d'Arcus . . . . jurati dixerunt: que el Rey non é padrom. Item, que é Couto per padrões, et que o coutou Rey don Alfonso o primeiro, (et aqui seive primeiramente o moestiero d'Armelo, et dixerunt que aqui o coutou el Rey don Alfonso Iº, et o abbade et os fratres sacarom no daqui et poserom no in aquel logar que chamam Armelo). Item, dixerunt que a *quintana de Vilarino* que era do Chanceler don Stephano Johannis, et que a coutara el Rey don Alphonso de Portugal et Conde de Bolonia a seu amo Johanne Garcia padre deste davandito chanceler. Item, dixerunt que fora destes coutos a uno logar que chamam *aldeya*, et dam em cada ano al Rey de fossadeira pro Januario j. cabra. Item, da erdade do *Porto* j. soldo. Item do *Outeiro* j. soldo. Et pectam voz et caomia, et vam in anu-duva».

Na actual freguesia do *Salvador* não existem logares com aquellas denominações de *quintã de vilarino*, *aldeia*, herdade do *Porto* e *Outeiro*; ao contrario, pelo menos um nome designativo de um logar e o mais importante de S.<sup>ta</sup> Columbe de Guilifonxe ainda se encontra no amago da freguesia do *Salvador*, como veremos.

Por outro lado, se procurarmos entre as *collationes* das Inquirições uma igreja ou freguesia de que ha menção no tempo de D. Tareja, a de *S. Pedro dos Arcos*, baldada será a nossa pesquisa; mas poderemos notar, conhecendo e comparando as toponymias, que os logares dados nas Inquirições como de *S. Salvador d'Arcus*, e não conhecidos hoje no Salvador da Villa, pertencem á tal freguesia ommissa de *S. Pedro dos Arcos*, e ainda se conservam com as designações respectivas.

A pronta conclusão que d'aqui emerge, é ter havido um erro de amanuense na copia das primitivas actas das Inquirições de D. Afonso III, escrevendo-se *Sancti Salvatoris d'Arcus*, aonde estaria *Sancti Petri d'Arcus*: equivoco que teve até agora a velá-lo a coincidencia singular de existir no concelho dos Arcos, desde o sec. XVI, uma freguesia denominada *S. Salvador* ou do *Salvador da Villa*, formada na sua quasi totalidade com parte da area da antiga *Guilhafonxe*. E é por esta causa que alguns logares (*Arcos* e *Salzedo*), pertencentes a esta freguesia ainda no sec. XVI e com mais razão no tempo das Inquirições de 1258, estão presentemente na area de *S. Salvador*.

Este é o resumo da questão e a maneira de a resolver. Vamos agora ás provas.

#### IV

Parece-me que o processo mais lógico é ordená-las chronologicamente. Temos pois:

##### 1.º (1114-1128)

Estas datas representam o anno da viuvez de D. Tareja e aquelle em que D. Affonso Henriques começou a ser considerado rei.

Um documento de 1388 demonstra que no tempo d'aquelle rainha, isto é, muito anteriormente ás Inquirições de D. Affonso III, uma igreja ou freguesia de *S. Pedro d'Arcos* já existia no julgado de Valdevêz. É uma carta de D. João I, na qual se faz ao mosteiro de Ermello (vizinho de *S. Pedro d'Arcos*) doação das igrejas de Soajo e de Britello para os frades se poderem manter nelle. Nessa carta se diz que a rainha D. Theresa fundará o dito mosteiro, dotando-o com rendas e herdades e o deixárá incompleto, no estado em que ainda se achava ao tempo de D. João I, mas dispusera que, se elle se não pudesse manter, «se tornasse a *S. Pedro Darcos* que hé no julgado de Valdevêz». Esta carta é datada de Braga, em 5 de janeiro da era de 1426 (A. 1388) (Veja-se no Archivo Nacional o liv. 1.º de D. João I, fl. 178, e liv. 2.º do mesmo, fl. 60).

Ainda hoje Ermello ou Santa Maria de Ermello não fica distante de *S.ª Maria do Valle* (*S. Pedro dos Arcos*), e a architectura da igreja

em estilo romanico, da qual me hei de ocupar, não desdiz da noticia que a carta fornece<sup>1</sup>. Comtudo nas Inquirições de 1258, no julgado de Valdevêz, omite-se esta freguesia, que é por assim dizer, central.

## 2.º (1258)

**Data das Inquirições.** Segundo estas, existia então uma *collatione S. Salvatoris d'Arcus*. No proprio texto das Inquirições, acima transcrita, se pôde verificar o equívoco do copista, que por inadvertencia escreveu *S. Salvatoris d'Arcus* aonde no original devia estar *S. Petri d'Arcus*.

Na freguesia actual de S. Pedro d'Arcos (hoje designada S.<sup>ta</sup> Maria do Valle) ha os logares de *Villarinho, Aldeia, Porto e Outeiro*, que correspondem aos descritos nas Inquirições, não existindo pelo contrario na actual do Salvador nem memoria d'elles.

Alem d'isto o territorio da presumida *S. Salvatoris d'Arcus*, se esta fosse a antecessora do Salvador da Villa, estava já abrangido pela de Guilifonxi. E embora não haja documento das confrontações d'esta, proveniente d'esta época, ha o Tombo autentico d'esta freguesia de 1541 e por elle se vê que o territorio de Guilifonxi ainda incluia o que poderia ser attribuido á *C. S. Salvatoris d'Arcus*.

Em 1258 esta *collatio*, considerada como predecessora do Salvador da Villa, devia ocupar o seu actual assento, isto é, intercallada a *Guilifonxi* e *S. Pelagius d'Arcus*; ora nessa época, como em 1541, (e antes, em 1515—foral) estas duas freguesias eram limitrofes. Um logar ou sitio pelo menos de *Guilifonxi*, dentre os referidos nas Inquirições de 1258 e ainda hoje reconhecivel; pertencia ainda em 1541 á mesma freguesia, estando comtudo num ponto que devia pertencer ao nucleo da *collatione* de S. Salvador d'Arcus, se esta existisse, e ser limitrophe da vizinha S. Pelagius. Esse sitio era já provavelmente um povoado e chamava-se *Arcos*; ali tinha, no dizer das Inquirições, El-Rei um

<sup>1</sup> A pequena divergência de informação que se pôde notar entre as Inquirições, que adeante transcrevo, e a carta acérea da fundação de Ermello não tem importância para o nosso caso, que versa somente sobre a existência de S. Pedro d'Arcos em 1258. Em antiga necrópole junto á actual igreja d'esta freguesia encontrou-se uma inscrição sepulcral, ao parecer do sec. XII ou XI, que dá já a entender a existência do mosteiro ali. (Vid. *O Arch. Port.*, vol. VII, a pag. 81). Deve examinar-se a carta, que é uma ampliação de parte do mappa n.º 4 da comissão geodesica. Ermello era nesse tempo do julgado de Soajo, freguesia que lhe fica a jusante, sobre a margem direita de Lima.

reguengo, composto de varias leiras demarcadas<sup>1</sup>. Hoje a villa assenta ahí mesmo e por isso é que conservou o seu nome.

Em summa, sendo como eram confinantes em 1258 *Guilifonxi* e *S. Pelagius*, visto que aquelle logar estava na fronteira de uma com a outra, não havia espaço para a de *S. Salvatoris*, que a existir, devia ter sido ali.

Quem não conhece os logares, deve lançar os olhos á carta. No logar onde se vê a villa, está a actual freguesia do Salvador que se formou de um bocado de *Guilhafonxe*, assim pois cerceada. Ahí mesmo eram em 1258 as estremas de *Guilifonxi* e *S. Pelagius* e hoje são as do Salvador e Sampaio, proximamente concordantes. O limite divisorio não era o natural, o rio, mas uma linha que cortava ao meio o povoado, de norte a sul, como hoje.

Alem d'isto ha um argumento indirecto, a que já me referi, para mostrar o equivoco da copia das Inquirições. É a omissão no julgado de *Valle de Vice* da freguesia de S. Pedro dos Arcos, já então existente, como se deduz do documento n.<sup>o</sup> 1. Como é que esta freguesia não apparecia nas Inquirições?

### 3.<sup>o</sup> (1307)

O argumento fornecido pelas Inquirições do anno 1307 (E. 1345) é primordial. Referem-se elles ás freguesias de *Guylhyfoxj* (sic) e *Sam payo dos Arcos*, incluindo tambem a de *S. Pedro Darcos*. Não se encontra porém a de *S. Salvatoris*.

Em *Guylhyfoxj* nomeiam-se os logares do *Pomar* e do *Geestal* e os casaes de *Suzedello* e do *Outeiro* (o 1.<sup>o</sup> e o 4.<sup>o</sup> são reconhecidos), e em *S. Pedro Darcos*: quinta do *Penedo*, casal de *Surribas* (ou *So-ribas?*), *Sudros*, *Riba-Fontaa*, *Souto*, *Trastora*, *Soadevesa*<sup>2</sup>, *Tora*, *Travessas de Jusaas*, logar do *Outeiro*, *Varzea* e *Penacova* (d'estes, todos se conservam na mesma freguesia, excepto *Sudros* (?) que não se reconhece e duvidosamente *Travessas de Jusaas*). Isto é bastante para identificar

<sup>1</sup> A vizinha *Collatione Sancti Pelagii dos Arcos* ocupava parte d'esse povoado, a julgar da sua denominação. Hoje ainda assim é.

<sup>2</sup> É ainda hoje a pronuncia popular. Na linguagem de gente qualificada diz-se já *Subdevesa*. Como demonstrou o Sr. Dr. J. Leite de Vasconcellos, em *O Arcoense*, n.<sup>o</sup> 857, a decomposição é *so-a-devesa*, que instinctivamente traduzem por *sub-devesa* (quando muito devia ser *sub-a-devesa*). Mas evidentemente o melhor é dizer *soadevesa*; quem assim o não faz, teria que ser coerente e dizer tambem *Sublevada*, *Subtorre*, *Subvinha* e não *Soalevada*, *Soatorre*, *Soavinha*, como é geral, a respeito d'estes logares.

a região e demonstrar a omissão das Inquirições de 1258. As Inquirições de 1307 estão ineditas, mas podem ver-se no Archivo Nacional, liv. IX das Inquirições de D. Dinis.

#### 4.<sup>o</sup> (1515)

É a data do foral de D. Manoel dado á *terra e cõcelho de valdevez*. D'este documento consta a existencia das freguesias de Guilhafonxe e de S. Pedro dos Arcos, ambas já muito mais antigas, como temos visto. Do Salvador porém não se faz menção alguma. Isto já era importante para a minha questão; mas o melhor argumento não é este. O foral, pois, não só omite o Salvador, mas localiza alguns nomes topicos de Guilhafonxe, nomes ainda hoje em vigor, e que se acham no territorio da moderna freguesia do Salvador, pertencendo então á area de Guilhafonxe.

Transcrevo:

«Freguesia de *Gilhafomse*.

«Item alvaro soeiro traz muitas herdades e casaes que lhe foram apegados s. tem na *balleta* húa leira, que vay topar ao Ryo e entra no campo de vasquo amtã e trazem Joham Vaaz paga cadano húm alqueire de trigo.

Item na *balleta* húa leira que traz trôpeta paga húa galinha. Item, húa leira a cabo do *tello* que parte de hú cabô com a Igreja e do outro com lourêço damtas e entesta na Ryba deçima e do outro no Ryo. Item húa peça em *calzeda* e parte com lourêço damtas dambos os cabos e vae topar ao Ryo».

Esta parte é a que me interessa.

A *balleta* (mais abaixo escreve *balhêta* (que é ainda a pronuncia local) é hoje um pequeno bairro da villa, contiguo á igreja da freguesia do Salvador, embora em nível bastante inferior e marginal do rio. Em 1515 (como aliás já antes) chegava ahi o territorio de Guilhafonxe, á qual pertencia a *balhêta*. Além d'isto, este sitio está no que já no tempo das Inquirições de 1258 se chamava o *logar dos arcos*; são pois inseparáveis.

*Calzeda* é erro de amannense; diz-se hoje, como em 1258, *Salzedo*<sup>1</sup>; é um sitio que não podia deixar de pertencer a S. Salvador, se esta existisse e existindo tambem *S. Pelagius* (Sam Payo dos Arcos) como freguesia contigua; aliás, não haveria cabimento para S. Salvador. Além d'isto *Salzedo* está situada entre a *balhêta* e a séde de Guilha-

<sup>1</sup> «Item, in *Salzedo* j. leira».

fonxe; pertencendo este logar a esta freguesia, era absurdo que aquelle não pertencesse tambem.

Estes argumentos são porém reforçados pelo seguinte, ainda mais expícito e posterior em data.

### 5.º (1541)

O dia 14 de novembro de 1541 é o que data o Tombo antigo da freguesia de Santa Comba de Guilhafonxe, codice que ainda se conserva no cartorio da igreja do Salvador<sup>1</sup>.

Neste documento faz-se a minuciosa descrição dos limites d'aquelle parochia. Esta descrição não deixa duvidas acérra do nosso caso. Santa Comba de Guilhafonxe abrangia o actual territorio do Salvador<sup>2</sup>. Esta ainda não existia, quanto mais no tempo das Inquirições. A freguesia limitrophe de Guilhafonxe, na area onde hoje é o Salvador, era S. Paio.

Assim pois, a linha de limite por este lado começava no rio subindo mais ou menos direita ao Pelourinho, que então se erguia a meio da villa, continuando na direcção do sul, parallelamente ao rio. Tudo isto era já naquelle tempo *villa* (como vimos), o antigo logar dos *Arcos*, das Inquirições, e por mera coincidencia casual é ahi hoje a freguesia do Salvador. Não pôde portanto ser a *Sancti Salvatoris* das Inqui-

<sup>1</sup> Este Tombo está appenso ao do Salvador feito em 1786, ao qual serviu de base. Guilhafonxe, freguesia muito antiga, veio a ser na sua decadencia annexada ao Salvador, erecta só no meio do sec. XVI, como veremos, depois de ter sido uma das duas que inscreviam a villa, já como tal, em seu perimetro.

<sup>2</sup> Palavras textuaes: «... Da pedra da Garça pelo rio abaixo á villa ao Pel-lame do Corceiro (correeiro?) pelo valle arriba ao marco que está detrás da ermida de S. Sebastião, d'ahi pelo Pelourinho, direito para a rua e estrada para Ponte,...» etc. O pellame já não existia no sec. XVIII; no logar da ermida de S. Sebastião é desde o século XVII a sacristia da igreja do Espírito Santo, proxima da de S. Salvador; o Pelourinho estava então (1541) no centro da villa. Esta linha recta da ermida de S. Sebastião ao Pelourinho é deserita assim em 1786 (data do mais moderno Tombo): «E dahi a face do mesmo Rio Vez vai dar ademarcacão em hum penedo que fica em pouca distancia do Moinho chamado do Espírito Santo para aparte do Sul no qual penedo que serve de marco esta gravado na face que faz para o Ceo humas letras que dizem «S. Payo» sitio a que chamavão o Pellame de Corceiro por haver tradição que ahi o ouvera; e sitio finalmente em que espedem os lemites de Giella e principia esta da Villa dos Arcos ademarcar e confrontar com a de São Payo da mesma Villa. Do ditto penedo vai partindo ademarcacão e medição do Nascente para o Poente e em linha recta agoas vertentes para esta freguezia vai dar ademarcacão no cunhal da Sacristia da Igreja do Espírito Santo (que algum dia foi a Ermida de Sam Sebastião) sim no cunhal que fica para o Norte e sahe na mesma direitura huma vara adiante do cunhal da capella mor da ditta Egreja digo Capella mor da

rições, orago inventado por incuria de um escriba. Se esta freguesia já existisse, o seu territorio, unico presumivel, como já vimos, não faria parte de Guilhafonxe; devia ser descrito como tal, isto é, separadamente.

6.<sup>o</sup> (1549)

Um dos melhores templos da villa, pelas dimensões e pela rica obra de talha do fim do sec. XVII, é o do Espírito Santo, onde se acha installada uma notável confraria, originariamente só de clérigos. No seu cartorio existe um volume dos Estatutos, de onde se auferem notícias de historia local<sup>1</sup>, notícias que nos interessam agora, porque nos revelam as datas entre as quaes deve collocar-se a fundação do Salvador<sup>2</sup>.

A instituição da Confraria do Espírito Santo tinha-se dado, segundo referencia da acta de uma reunião celebrada em 7 de junho de 1593, proximamente 44 anos antes, isto é pois, em 1549 e ainda em 1624 se diz que esta irmandade se achava estabelecida na igreja do Salvador, inferindo-se dos documentos que em 1678 já tinha igreja própria. Já pois existia em 1549 a parochia do Salvador, no territorio que fôra de Guilhafonxe, tendo assim realizado uma quasi profecia inconsciente o copista das Inquirições.

mesma Igreja de sorte que vem a ficar dentro dos lemites de Sam Payo a capella mor da ditta Igreja do Espírito Santo e huma vara do Corpo da mesma Igreja e todo o mais resto dentro da desta freguezia da Villa dos Arcos sem que o Abade de Sam Payo tenha porta alguma por onde poça entrar na mesma Igreja. E do ditto sitio vai partindo ademarcação e medição pello Campo da feira adiante em direitura ao Poente aface da Cappella mor da Igreja Matris desta freguezia que toda fica dentro em seus lemites e em linha recta vai dar ao sitio onde antigamente esteve o Pellourinho com tresentas e quarenta e duas varas que tanto há de distancia do ditto penedo que serve de marco the este sitio oqual que serve de marco por ainda nelle existirem os indicios do Alicerce do mesmo Pellourinho fiao estes fronteiros a Columna que devide os dois arcos da entrada do paço do Concelho e distão da mesma Columna para o Norte oito varas e quatro palmos ficando dentro dos lemites de Sam Payo toda a referida extenção. E do ditto sitio onde esteve o Pellourinho vai partindo da amedicação e demarcação em direitura ao Poente a procurar a rua direita e pello meyo della vai partindo admarcação dar a estrada publica que vai para Ponte de Lima...» etc.

<sup>1</sup> Ao seu bondosissimo commissario agradeço a facilidade da consulta d'este curioso documento e mais recentemente um extracto do Tombo. É o Rev.<sup>o</sup> José Pereira Rodrigues da Silva.

<sup>2</sup> Certamente haverá noutrous archivos noticia mais precisa d'este facto; por agora não preciso recorrer a elles.

O sinodo reformista dos clérigos de 1593 reuniu-se em casa do rev.<sup>º</sup> Salvador Fernandes, *abbade da villa dos Arcos*, que não era certamente abade de Guilhafonxe; é esta a primeira referencia que conheço á nova parochia, que se chamava do Salvador da villa dos Arcos.

Entre pois 1541 e 1549 deve collocar-se a fundação do Salvador<sup>1</sup>; não existia portanto em 1258<sup>2</sup>.

## V

Vejamos agora para qual freguesia arranjou o amanuense a invocação de *S. Salvatoris d'Arcus*. Leve referencia já fiz a esta questão. E o exame dos nomes topicos que me vae guiar. Como atrás se pôde ver, são:

*Quintana de vilarinho,*

*Aldeya,*

*Erdade do Porto,*

*Outeiro.*

Ora, segundo informações que colhi de moradores da actual freguesia de Nossa Senhora do Valle (antiga S. Pedro dos Arcos), estes logares ainda lá subsistem<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Creio que desde logo a igreja de Guilhafonxe foi annexa do Salvador, como de menor importancia. É provavel que o aumento da população no logar onde já então era a villa, e o facto d'este logar ser um dos extremos de Guilhafonxe, distanciado da séde, foram os motivos da fundação da nova parochia.

<sup>2</sup> Quando eu revia os graneis d'este artigo, veio-me ás mãos, por zelo de um amigo, o fasciculo 31-32 (Julho-Agosto, 1905) do *Archivo Historico Portuguez*. Publica-se ali um documento (p. 243) que confirma indirectamente a minha averiguacao, provando que em 1527 existia *Sam Pedro d'Arquos*. É um recenseamento de Entre-Douro-e-Minho, ordenado por D. João III. No paragrapho de *Vall de Vez* enumeram-se as freguesias respectivas com os seus moradores. Lê-se ahí: «... a povoacão dos Arcos de Vez (sic) em que fazem as audiencias que ha nela com a mais «freguesia» per todos moradores, 36 moradores». É certo que não nomeia a freguesia de Guilhafonche, que aliás já existia, mas, destacando a povoação dos Arcos (a esse tempo já villa) e mais freguesia com o censo de 36 moradores (fóra mancebos solteiros) deve entender-se que o recenseador só cuidou do nome com que era conhecido o local da povoação, desprezando o da séde da freguesia, a que aliás se referiu.

<sup>3</sup> Entre os jurados, nas Inquirições, de S. Pedro dos Arcos e da sua vizinha S. Jorge, vêem-se alguns nomes das mesmas pessoas, o que, á falta de outras razões, se harmoniza com a contiguidade. Assim o *prelado* (prior) de S. Jorge foi *Petrus monacus*, monge que também jurou em S. Pedro; *Martinus Petri* e *Petrus Petri* são também testemunhas que juraram em ambas as *collationes* vizinhas, S. Jorge e S. Pedro (feita a emenda de S. *Salvatoris*, que, a existir, nunca seria vizinha de S. Jorge).

O facto de se averiguar que a freguesia do Salvador é de criação recente, não podendo existir no tempo de D. Affonso III, foi positivamente o indicio que me revelou o erro das Inquirições, commettido pelo amanuense numa epoca que não pôde, segundo o conceito dos eruditos compiladores do *Port. Mon. Hist.*, ser anterior a D. Affonso IV.

Depois esta minha suspeita confirmou-se com as razões que tenho exposto e ainda com a circunstancia seguinte:

Fallam as Inquirições neste *Item* litigioso, que é o 26.<sup>o</sup>, no mosteiro de Armelo (diz-se hoje Ermelio), informando que foi na *collatione S. Salvatoris* (aliás *S. Petri*) que D. Affonso I o contou e que mais tarde o abade e os monges se foram para o «logar que chamam Armelo». Como já vimos, o documento diz que este mosteiro fôra fundado e dotado pela mãe de D. Affonso I, mas ficara incompleto e no estado em que se encontrava no tempo de D. João I. Estabelecera a rainha que se o mosteiro se «nom podesse manter asy por guerras como por mortindade, como por outra qualver guisa, que seja que se tornasse a Sam Pedro Darcos que he no julgado de Val-de-vez»<sup>1</sup>.

Ora sabe-se pelos documentos e noticias que se encontram no Tombo da igreja de N.<sup>a</sup> Senhora do Valle (*olim* S. Pedro Darcos), que estas duas freguesias, Ermelio e Valle, andaram sempre unidas, uma anexa da outra; era pois para suspeitar que as Inquirições, tratando do primitivo assento do mosteiro de Ermelio, quisessem referir-se a S. Pedro Darcos e não ao presupposto Salvador, que aliás encimava o paragrapho, mas nem existia<sup>2</sup>.

A distração do copista que, em tempos não anteriores a D. Affonso IV, trasladou as Inquirições de 1258, explicar-se-ha talvez pela frequencia com que aparecia nas cabeças dos depoimentos o orago Saneti Salvatoris. Mas que houve erro de copia, não soffre duvida.

## VI

### Considerações graficas

Prefiro a grafia *Guilhafonxe* a *Guilhafonche*, porque a pronuncia popular não dá neste caso som explosivo, como daria se devesse es-

<sup>1</sup> Ermelio ficava já no julgado do Soajo, vizinho de Valdevêz.

<sup>2</sup> A referencia á fundação de Ermelio por D. Tereja no documento de 1368 é a que me parece mais exacta, não só porque esse documento é uma carta de D. João I a D. Fr. João Martins, abade de S.<sup>a</sup> Maria de Ermelio, carta em que se referem as palavras e allegações d'aquelle monge, que pretendia o aumento do seu mosteiro com as igrejas do Suajo e Britello, para não acabar á mingua

crever-se com *ch*; até me parece ter já ouvido *Guilhafões*; pelo menos o *e* final é muito pouco perceptível, e a *on* dá-se o valor de *oe*.

Quanto á etimologia da palavra, não tenho competencia que me permitta expor opinião fundada na glottologia. Nestes assuntos, em que tão facil é deixarmo-nos levar nos vôos da fantasia, como a cada passo a gente admira, o bom criterio aconselha cautela e prudencia. Os competentes dirão com autoridade. Ao que devo pois limitar-me, é a confrontos com palavras aparentadas e á historia do termo.

No nosso onomastico não são raros os denominativos que começam por *Guilh-*, e a esses é-lhes assinada etimologia scientifica. Ha por exemplo: *Guilhade*, de *Viliati* (*Viliatus*); *Guilhufe*, de *Viliulfi* (*Viliulfus*); *Guilhabreu*, de *Viliabredu* (gen.?). Podem ver-se no *Arch. Port.*, v, 297; iv, 208; ii, 261; *Guilhamil* e *Guilhomil*, de *Viliamiri* (*Viliamirus*). (Vid. *Nomes de pessoas e nomes de lugares*, por Pedro A. de Azevedo, pp. 3 e 5). São nomes pessoais de natureza germanica, em genitivo, por designarem a posse ou dominio de determinado territorio. (*Villas do norte de Portugal*, por A. Sampaio, in *Portugalia*, p. 287).

No nosso caso, é evidente que se trata do mesmo facto etimologico; a origem de *Guilhafonxe* poderá ser um *Viliaf*.

Quanto á segunda parte: se a terminação é realmente *e* mudo, pôde corresponder a uma terminação em *i*, o que se pôde verificar nos dois primeiros exemplos, alem de outros, e então teríamos um nome de Germano, *Viliafonsi*; se porém a pronuncia exacta é *Guilhafões*, a syllaba final explicar-se-hia por *-ones*, ou *-onis* (assim de *Quifiones*—Guifões; o *Arch. Port.*, iv, 320); esta ultima hypothese parece porém menos provavel, porque do que deve tratar-se, neste caso, é de um genitivo que denote dominio na epoca da reconquista. O eruditio investigador, Sr. Pedro A. de Azevedo, no escrito supracitado diz que *Vilifonsus*, nome germanico, dá Galifonxe, *Guilhafonce* e *Guilhafonso* (p. 5)<sup>1</sup>.

No «Catalogo dos pergaminhos existentes no Archivo da R. e I. Collegiada de Guimarães» (*Arch. Port.*, ix, 88) vem o nome de *Gutterre Wilifonsi* (1158), português de linhagem neo-gotica, cujo homo-

de monges, mas ainda porque é concorde a das Inquirições de D. Affonso II (1220) nos *Port. Mon. Hist.*, nos *Bens das Ordens*, pag. 236: De Sancto Martino de Britelo..... Et ista ecclesia habet..... Monasterium de Ermelo ij casalia et quantum regalengum ibi est, quia dedit ei *Regina domna Tarasia de vetero*.

<sup>1</sup> No documento de data certa mais antiga, escrito em português, o *s* alterna com *x*: assim *Creisemil* e *Creiximil*. O documento é da E. 1230 e do cartorio de Vairão. (Vid. *Dois textos portugueses da idade media*, por J. Leite de Vasconcellos, p. 3).

nimo possuiu uma villa lá para as montanhas de *Valle de Vice*. Creio que phoneticamente não haverá que oppor a estar neste onomastico a etimologia do tópico Guilhafonxe<sup>1</sup>. E não falta no termo da antiga freguesia um logar de *Fundevilla*<sup>2</sup> a demonstrar que alli existiu uma villa (no sentido medieval) pertencente a um *Wilifonsus*. Como em todos os outros casos, o genitivo *Wilifonsi* ou talvez *Wiliafonsi* transformar-se-hia em Guilhafonxe, subentendendo-se *villa*.

Na Beira-Alta ha tambem *Guilhafonso*.

Guilhafonxe tambem tem a sua etimologia literaria ou literario-popular, mas inaceitavel, como aliás quasi sempre. Desde o sec. XVIII pelo menos (em 1768 é o primeiro caso que conheço) começou de adoptar-se a grafia *Villafonche*, assim commentada:

Villafonche de *Villa-foi-se*, pois que é tradição que a *villa* foi em tempos antigos naquelle freguesia e, porque veio mais tarde a abandonar o primeiro ninho, quiseram as bocas que se perpetuasse o successo nesta concisa apostrofe da Historia: *A villa foi-se!* Tanto assim se bradou em lamentos de saudade, que, como um epitafio indelevel, a historica nomeada estampou-se nos áditos da região. Falam em *villa*, é claro, no sentido que hoje tem. Ora o caso verdadeiro é que a villa não se foi de onde era, nem de parte alguma, mas apenas mudaram de parochia os seus fregueses, isto é, cerceada a Guilhafonxe, cuja séde lhe ficava distante, passou a pertencer entre 1541 e 1549 a uma nova parochia: a do Salvador. Este é o obice historico para aquella etimologia; agora o obice phonetico é que, apparecendo conformemente

<sup>1</sup> *Vilifonsus* tambem não escapa á decomposição philologica. Em o fasciculo cxlix dos *Sitzungsberichte der Kais. Akad. der Wissenschaften in Wien* (1904) indicou-me o eruditio conservador da Torre do Tombo, o Sr. Pedro de Azevedo, um estudo de Wilh. Meyer-Lübke sobre *Die altportugiesischen Personennamen germanischen Ursprungs* (Os antigos nomes portugueses de pessoas, de origem germanica) onde se lê que o primeiro elemento d'aquelle nome proprio é *vilja*, que no alemão moderno corresponde a *wille* (vontade), e o segundo procede de *funs*, que significa *bereit* (pronto). E eis como a humilde parochia de Guilhafonxe guarda, na sua linhagem da mais remota e distineta ascendencia, as derradeiras recordações de algum guerreiro das selvas da Germania, em o nome do qual resoava a fama do seu proprio valimento «pronto de vontade», «vontade pronta» e que de seculo em seculo perpetuou a sua memoria até ao medievico descendente, que, agradando-se d'aquellas nossas ferteis encostas, encarnou para sempre nellas a gloriosa aleunha da sua estirpe! É a historia escrita por si mesma na infallibilidade das cousas.

<sup>2</sup> As Inquirições de 1238 falam num casal de *Cima de Villa*, que hoje pertence a Prozello. O outro logar hoje é de Parada, freguesia mais moderna, mas tambem bastante antiga.

nos documentos mais antigos *Guilifonxi*, em caso algum *villa* podia transmudar-se em *guilha* (*Arch. Port.*, IV, 208), creio eu, ainda mesmo que houvesse memoria de *villa* no sentido de casal ou quinta com moradia, que é o sentido em que se encontra aquele termo, quando associado ao nome de um possuidor neo-godo.

Devemos pois considerar errada grafia a de *Villafonche* (pois não se explica *fonche* ou *fões* por *foi-se*) e muito mais a de *Villafoisse*, como alguns praxistas contemporâneos querem por ainda mais afinada.

Como ilustração do assunto, devo acrescentar que, entre os tópicos portugueses, ha mais um logar de *Guilifonxi* em S. Tiago de Cepães (Inquirições de Affonso III, p. 312) e um casal de *Fonxi* em S. João de Villa Chã.

Quanto ao nome da villa, é indubitável, pela prova dos documentos transcritos, que este nucleo de povoação se chamou logar dos *Arcos* ou *Arquos*, pelo menos desde 1258<sup>1</sup>, e o nome pois ficou á villa de 1518, como vimos. *Arco* e *Arcos* são muito frequentes em o nosso onomástico; não parecem mais que singular e plural do nome *commun* derivado do lat. *arcus*. Segundo o parecer D'Arbois de Jubainville, *Arcos* porém já era nome preromano de homem, exemplificado em inscrições da Hispania<sup>2</sup>. Seria esta uma alta linhagem para a minha terra, se lh'a não disputasse, com melhor razão, o facto de se empregar sempre o artigo *os* antes de *Arcos*, o que indica que se trata de um nome originariamente *commun*, e não proprio.

A segunda parte *Valdevêz* apparece nos documentos mais antigos *Valle de Vice*, e diz Viterbo (*Elucid.*, s. v. *Valdeveis*) que viu tambem *Vale de Vico*. Não haverá erro de leitura? Aqui não ouso relacionar o *vice* com *vici* (de *vicus*) (Vid. Du-Cange, s. v. *Vicus*) que daria *viz* e não *vêz*. Foi este mesmo etimo, que das bandas de lá do *Minius*,

<sup>1</sup> A doação de D. Teresa (IV) fala já em *S. Pedro Darcos*; esta freguesia era contigua a *Sampaio Darcos*. Portanto *Arcos* era nome localizado naquella região. Parte do logar propriamente dos *Arcos* pertencia a *Sampaio*. Note-se ainda que duas freguesias limitrofes tinham este restrictivo *Darcos*. Deante d'isto, caem as varias explicações que se tem arranjado, algumas até em conflito com a historia. Nos limites de S. Paio e S. Pedro (Valle) ha um sitio chamado *Chã d'Areas*, onde topei mamôas (*Arch. Port.*, VIII, 8 e 9).

<sup>2</sup> Foi este *Arcos* que entrou como elemento de *Arcobrigia* (castello ou fortaleza de *Arcos*), com o qual nome se conhecem duas povoações na geografia romana da peninsula: uma na Celtiberia de Ptolemeo (hoje *Arcos-de-Medina-Celi*); outra, não identificada na mesopotamia éstraboniana do Tejo e Guadiana. («Les Celtes en Espagne», par D'Arbois de Jubainville in *Revue Celtique*, XV, p. 17, e *Religiões da Lusitania*, por J. Leite de Vasconcellos, II, pp. 19 e 249).

deu *Vigo*. Do assento da villa, embora por ser um pequeno e tentador cabeçaço, que o rio de Véz (assim leio nos papeis velhos) abraça num graciosissimo flexo, nunca emergiram restos archaicos de primitiva habitação, mas quem sabe dos que os alicerces da casaria occultam?...

Sobre a preferencia de *Valdevêz* a *Valle do Vez*, isso é para me acotovelar com os antigos que sempre assim escreveram e com Herculano, que os lia com olhos attentos.

Por fim, sendo *Arcos* uma denominação vulgar na toponimia, tornava-se necessaria a restricção de *Valdevez*, nome que designava o que territorial e administrativamente se chamava (não *terras*) *terra de Valdevez*, isto é, *judicato de Valle de Vice*.

\*

Em conclusão, creio ter demonstrado o seguinte:

1.º A freguesia do *Salvador* não existia no tempo das *Inquirições* de D. Affonso III, porque foi criada no seculo XVI;

2.º A menção d'ella que naquelle documento se faz, é errada, querendo referir-se ás *Inquirições* á freguesia de *S. Pedro d'Arcos*, existente de mais antigos tempos;

3.º A freguesia do *Salvador* é um desmembramento da antiga *Guilhafonxe*, desmembramento que incluiu a villa dos Arcos de Valdevêz;

4.º Antes d'este facto, *Guilhafonxe* e *Sampaio* eram limitrofes; depois d'elle, interpôs-se-lhes o *Salvador*, que ficou limitrofe de *Sampaio*, onde o era *Guilhafonxe*; é a estas duas freguesias que pertence a villa e séde actual do concelho;

5.º As etimologias até agora dadas para *Guilhafonxe* e *Arcos de Valdevez* são todas inexactas, á luz da moderna onomatologia e dos factos historicos.

Junho de 1905.

FELIX ALVES PEREIRA.

---

### Onomastico medieval português

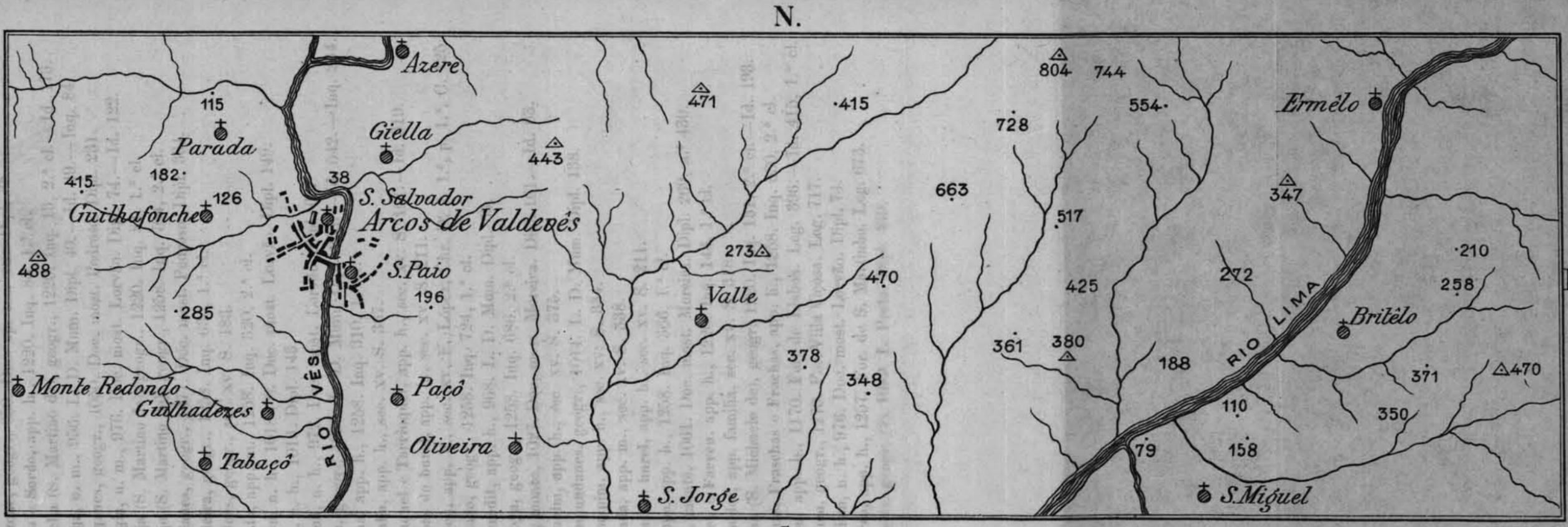
(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 138)

**Farana**, geogr., Era. 1282. Doc. apud. Figanière, *Memor. das. R. de Portugal*, p. 247.

**Farão**, villa. Chr. da conq. do Algarve. S. 420.

**Farazes**, app. familia, sec. xv. S. 345.

**Farazom**, geogr., 1258. Inq. 532, 2.<sup>a</sup> cl.—S. 346.



- Farazone**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Fardo e Sordo**, app. h., 1220. Inq. 85, 1.<sup>a</sup> cl.
- Farecha** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 13, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 173.
- Farega**, n. m., 956. L. D. Mum. Dipl. 40.—Id. 49.—Inq. 84.
- Fareganes**, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
- Faregia**, n. m., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.—Id. 122.
- Fareja** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 84, 1.<sup>a</sup> cl.
- Farejo** (S. Martino de), geogr., 1258. Inq. 704, 2.<sup>a</sup> cl.
- Farelanes**, geogr., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
- Fareleira**, geogr., 1258. Inq. 636, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fareloes**, geogr., sec. xv. S. 183.
- Farfalo**, app. m., 1258. Inq. 320, 2.<sup>a</sup> cl.
- Farfon**, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
- Farh**, n. h., 1016. Dipl. 143.
- Farhon**, n. h., 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66.
- Faria**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.—Id. 542.—Inq. 234.
- Farina**, app. h., 1258. Inq. 310, 1.<sup>a</sup> cl.
- Farinha**, app. h., sec. xv. S. 367.
- Farinquel e Tarrinquel**, app. h., sec. xv. S. 161.—Id. 319.
- Faripas de burel**, app. h., sec. xv. S. 211.
- Fariseu**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 125.
- Farizado**, geogr., 1258. Inq. 724, 1.<sup>a</sup> cl.
- Farleredit**, app. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 63.
- Farnaya**, geogr., 1258. Inq. 686, 2.<sup>a</sup> cl.
- Faro**, monte, 1027. Doc. most. Moreira. Dipl. 161.—Id. 63.
- Faroupim**, app. h., sec. xv. S. 375.
- Farramundanes**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
- Farrompim**, app. h., sec. xv. S. 334.
- Farpada**, app. m., sec. xv. S. 338.
- Farpas de burel**, app. h., sec. xv. S. 211.
- Farrapo**, app. h., 1258. Inq. 366, 1.<sup>a</sup> cl.
- Faru**, monte, 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269, n.<sup>o</sup> 430.
- Farueu e Farveu**, app. h., 1220. Inq. 144, 1.<sup>a</sup> cl.
- Farumdos**, app. familia, sec. xv. S. 318.
- Fascha** (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 131, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 193.
- Faschas, Fraschas e Frachas**, app. h., 1258. Inq. 530, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fasion**, app. h., 1170. For. de Lisboa. Leg. 396.—Id. 415, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fatalom**, geogr., 1270. For. Villa Viçosa. Leg. 717.
- Fateliom**, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.
- Fatorro**, app. h., 1257. For. de S. Martinho. Leg. 673.
- Fauariza**, geogr. (?), 1089. L. Preto. Dipl. 430.

- Fauilaci**, app. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.
- Fauilaz**, app. h., 1077. Doc. most. da Graça. Dipl. 330.
- Fausto e Frausto** (Saneto), geogr., 1220. Inq. 77, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 170.
- Fauyla**, n. h., 924. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 18.
- Fauzem**, app., h., 1258. Inq. 522, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fava**, app. h., 1258. Inq. 625, 1.<sup>a</sup> cl.
- Faval**, geogr., 1258. Inq. 408, 1.<sup>a</sup> cl.
- Favascal**, geogr., 1258. Inq. 594, 1.<sup>a</sup> cl.
- Faveiro**, app. h., 1258. Inq. 294, 2.<sup>a</sup> cl.
- Favel**, geogr., 1258. Inq. 317, 2.<sup>a</sup> cl.
- Faya** (S. Jacob de), geogr., 1258. Inq. 662, 2.<sup>a</sup> cl.—S. 150.
- Fazal**, geogr., 1258. Inq. 666, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fazalamir**, geogr. (?), Era 1229. Dissert. chron., t. 2.<sup>o</sup>, p. 229.
- Fazbona**, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.—Id. 110.
- Feñaes**, geogr., sec. XV. S. 366.
- Feaes**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 376.
- Feal**, geogr., 1258. Inq. 343, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feberos**, rio, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fees**, geogr., 1258. Inq. 347, 2.<sup>a</sup> cl.
- Feez**, app. m., 1258. Inq. 380, 2.<sup>a</sup> cl.
- Feichor**, n. h., 1258. Inq. 376, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feigioal**, geogr., 1258. Inq. 430, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 312.
- Feigmom**, n. h., 1220. Inq. 126, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 373.
- Feigiosa**, geogr., 1258. Inq. 314, 2.<sup>a</sup> cl.
- Feijó e Feixo**, app. h., sec. XV. S. 160.
- Feira** (Crucem de), geogr., 1258. Inq. 652, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cl.
- Feison**, app. h., 1089. Doc. most. Pendorada. Dipl. 435.
- Feitas**, villa, 1258. Inq. 533, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feitosa**, geogr., 1258. Inq. 323, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fejonale**, geogr., 1258. Inq. 615, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 677.
- Felanoso**, monte, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Felegizi**, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.<sup>o</sup> 91.
- Felgaria**, geogr., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71, l. 6.—Id. 9.
- Felgaria de Souto**, geogr., 1258. Inq. 690, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felgarias**, geogr., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 20.
- Felgarie e Felgariis**, geogr., 1258. Inq. 576, 2.<sup>a</sup> cl.
- Felgariis**. Vidè **Felgarie**.
- Felgeiras** (agro), geogr., 1079 (?). L. B. Ferr. Dipl. 341.
- Felgeiras rubeas** (S. Felice de), monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 3.—Id. 46, l. 20.
- Felgirizi**, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.

- Felgis** (sautus de), geogr., 1258. Inq. 712, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felgosa**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.—Id. 395.
- Felgosas**, geogr., 1258. Inq. 339, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felgosinas**, geogr., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
- Felgosino**, geogr., 1169. For. de Linhares. Leg. 395.
- Felgosio**, geogr., 1186. For. de Gouveia. Leg. 455.
- Felguariis**, geogr., 1258. Inq. 550, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felgueiras**, geogr., 1258. Inq. 386, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felgueiroo**, geogr., 1258. Inq. 404, 2.<sup>a</sup> cl.
- Felgueiroos**, geogr., 1258. Inq. 514, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felice** (Sancto) de ripa tamiee, geogr., 1042. L. D. Mum. Dipl. 197.
- Felici**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 5 e 14.
- Felicia**, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.—Id. 70.
- Felicis**, n. h., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 83.
- Feligaria Rubianes**, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Felix**, n. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
- Feliz**, n. h., 1090. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 439.
- Felize** (Sancto), villa, 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
- Felizes** (S.) da **Maya**, geogr., sec. xv. S. 266.
- Fellali**, geogr., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
- Felloti**, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
- Felmir**, n. h. (?), 1258. Inq. 653, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 698.
- Felorza**, geogr., 1258. Inq. 634, 1.<sup>a</sup> cl.
- Felotiz**, app. h., 1094. Doc. Arch. Publico. Dipl. 477.
- Feltrarius**, n. h., 1258. Inq. 598, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feltreira**, app. m., 1258. Inq. 321, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fenali**, geogr. (?), 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
- Fenar**, app. h., sec. xv. S. 259.
- Fentoyra**, geogr., 1258. Inq. 571, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fenuliedo**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
- Feo**, app. h., 1258. Inq. 472, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 13.—S. 267 e 296.
- Feracibus**, geogr., 1258. Inq. 687, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferar**, rio, 1029. Doc. most. Moreira. Dipl. 163.
- Ferari**, rio, 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 197.
- Feraz**, app. h., 1258. Inq. 692, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferazes**, geogr., 1258. Inq. 594, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferazibus**, geogr., 1258. Inq. 681, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fereginale**, geogr., 1258. Inq. 545, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 555.
- Fereiriam**, geogr., 1258. Inq. 518, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fereirim**, geogr., 1258. Inq. 594, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fereiroo**, geogr., 1258. Inq. 562, 2.<sup>a</sup> cl.

- Fereiroos**, app. h., 1258. Inq. 635, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferezam**, geogr., 1258. Inq. 318, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferhe**, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
- Ferigenali**, geogr., 1258. Inq. 698, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fermedo**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 42.
- Fermellana**, villa, 1078. Doc. sé Viseu. Dipl. 338.
- Fermeto**, villa, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fermoselhe**, geogr., sec. xv. S. 155.
- Fermoseli**, geogr., 1258. Inq. 696, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fermosendi**, geogr., 1258. Inq. 527, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fernam**, n. h., sec. XIII. For. de Freixo. Leg. 378.
- Fernandez**, app. h., sec. xv. S. 184.
- Fernandici**, app. h., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.
- Fernandinho e Fernandio**, n. h., 1220. Inq. 172, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fernandino ou Fernandio**, n. h., 1220. Inq. 164, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fernandit**, app. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.—Id. 160.
- Fernandiz**, app. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.—Id. 193.
- Fernando**, n. h., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
- Fernandus**, n. h., 931–950. L. D. Mum. Dipl. 23.
- Feroginetes**, geogr., 1258. Inq. 573, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferramondanos**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 5.
- Ferraria**, geogr., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 100.—Id. 261.
- Ferraria**, villa, 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 91.—Id. 100 e 261.
- Ferrarias** (S. Petro das), geogr., 1220. Inq. 142, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferrariolos e Ferreirolos**, villa, 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.—Id. 54 e 279.
- Ferrarios**, villa, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
- Ferrarius**, villa, 1019. Doc. most. Pedroso. Dipl. 151.—Id. 426.
- Ferrat e Ferraz**, app. h., 1258. Inq. 527, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferreira**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 45.
- Ferreiria ou Freiria**, geogr., 1220. Inq. 143, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferreiro**, app. h., 1220. Inq. 104, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferreirolos**. Vidè **Ferrarioolos**.
- Ferreiroos**, geogr., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
- Ferreiros**, geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferreyria**, geogr., 1258. Inq. 518, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferreyroos**, geogr., 1258. Inq. 494, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferro**, app. h., 1258. Inq. 715, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ferrocinti**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 9.
- Ferrom**, app. h., 1258. Inq. 360, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ferronio**, geogr., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 53.

- Ferronium**, castello, sec. XIII. For. de Freixo. Leg. 380, l. 45.
- Ferrz** (Fernandez), app. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 171.
- Fertom**, geogr., 1258. Inq. 437, 2.<sup>a</sup> cl.
- Feruenca**, geogr., territ. port., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
- Feruilum**, n. m., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
- Fervencia** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 196, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 632.
- Fervenza**, geogr., 1220. Inq. 13, 1.<sup>a</sup> cl.
- Festa**, n. h., 1258. Inq. 461, 1.<sup>a</sup> cl.
- Festela**, geogr., 1258. Inq. 695, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fethe**, n. h., 967. Doc. most. Lorbão. Dipl. 60.
- Fetreiro**, app. h., 1258. Inq. 326, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feuros**, rio, 1009. L. B. Ferr. Dipl. 126.—Id. 258.
- Fexe e Feixe**, geogr., 1220. Inq. 54, 1.<sup>a</sup> cl.
- Flexionali**, geogr., 1258. Inq. 677, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feyiom**, app. h., sec. xv. S. 378.
- Feyióo**, app. h., sec. xv. S. 226.
- Feyjonali**, geogr., 1258. Inq. 514, 1.<sup>a</sup> cl.
- Feyjóo**, app. h., sec. xv. S. 318.
- Fianes**, geogr., 1079 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 343.
- Fibros**, rio, 1081. Doc. most. Pedroso. Dipl. 359.
- Fibulnea vetera**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.<sup>a</sup> cl.
- Ficaritu**, geogr., 1077. Doc. most. Arouca. Dipl. 332.
- Ficheireto**, villa, 1082. Doc. most. Pendorada. Dipl. 366.
- Ficulnea ladal**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ficulnea vetera**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.<sup>a</sup> cl.
- Ficurneam**, geogr., 1258. Inq. 666, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fidalgo**, app. h., 1258. Inq. 297, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fideliz**, app. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 113.
- Fidila**, n. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.
- Fiel**, n. h., 1258. Inq. 308, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fifiz**, app. h., 1258. Inq. 495, 1.<sup>a</sup> cl.
- Figaretum**, geogr., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Figaria**, villa, 967. Doc. most. Lorbão. Dipl. 59.—Id. 73.
- Figarito**, geogr., 1081. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 360.—Id. 380.
- Figeiroa**, geogr., 1139. For. de Penella. Leg. 374.
- Figeirola**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 32.
- Figuifri**, geogr., 1258. Inq. 404, 1.<sup>a</sup> cl.
- Figueira de Frade**, geogr., 1220. Inq. 43, 1.<sup>a</sup> cl.
- Figueireto** (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 316, 2.<sup>a</sup> cl.
- Figueiro**, n. h., 1258. Inq. 371, 1.<sup>a</sup> cl.
- Figuerido e Figueirido**, geogr., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 75.

- Fiiz**, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Id. 369, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fikeiredo**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Fikeirola**, villa, 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 348.
- Fikeirosa**, geogr., 1030. Doc. most. Pedroso. Dipl. 164.
- Fikiredo**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Filiaria**, n. m. (?), 1258. Inq. 648, 2.<sup>a</sup> cl.
- Filio**, app. h., 1220. Inq. 104, 2.<sup>a</sup> cl.
- Filistin**, monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
- Finalo**, app. h., 1258. Inq. 576, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fine de Heiriz**. Vidè **Heiriz**.
- Fines**, castello, sec. xv. S. 389.
- Finijoza e Finoiosa**, geogr., sec. xv. S. 144.
- Finis Agre**, geogr., 1258. Inq. 535, 1.<sup>a</sup> cl.
- Finojosa**, geogr., sec. xv. S. 172.
- Fios**, geogr., 1258. Inq. 675, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fiqueireto**, villa, 1082. Doc. most. Arouca. Dipl. 365.
- Fiqueirola**, geogr., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 94.
- Fiqueirolo**, villa, 1056. Doc. most. Moreira. Dipl. 244.
- Fisca ou Francisca**, n. m., sec. xv. S. 183.
- Fiscaia** (S. Martino de Villa), geogr., 1220. Inq. 26, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 103.
- Fiscaina** (Villa), geogr., 1258. Inq. 307, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fiseal** (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 427, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 19.
- Fisga**. Vidè **Seyxum de F.**
- Fisga de pena**, geogr., 1258. Inq. 695, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fitada** (Petra), geogr., 994. Dipl. 105, 1. 5.
- Fiteiro**, geogr., sec. xv. S. 197.
- Fiuza**, geogr., 1258. Inq. 708, 2.<sup>a</sup> cl.
- Flagiano**, n. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
- Flagildu**, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
- Flaginu**, n. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
- Flainez**, app. h., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
- Flainiz e Frainiz**, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 139.
- Flaino**, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.—Id. 87.
- Flaio**, n. h., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 521.
- Flairo**, n. h., 987. L. Preto. Dipl. 96.
- Flamianes e Framianes**, villa, 969. L. Preto. Dipl. 64.
- Flamila e Framila**, n. m., 982. L. Preto. Dipl. 83.
- Flamolina**, n. m., 982. L. Preto. Dipl. 83.
- Flamu**, n. h., 1059. Dipl. 263.
- Flamua**, n. m., 1162. For. de Covas. Leg. 387.
- Flamula**, n. m., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—Id. 50 e 95.

- Flamulina**, n. m., 964. Dipl. 54.—Id. 57.  
**Flamulini**, villa, 1013 (?). Dipl. 136, l. 36.  
**Flanninus**, n. h., 1059. Dipl. 263.  
**Flaregus**, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.  
**Flauano**, n. h., 1009. L. Preto. Dipl. 128.  
**Flauianit**, app. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563.  
**Flauiano**, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.  
**Flaui**, villa, 1094. Doc. most. Arouca. Dipl. 483, l. 4.—Id. 534.  
**Flazino**, n. h. (?), 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.  
**Fleitas**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 259, l. 47.  
**Floianes e Floilanes**, villa, 1028. L. D. Mum. Dipl. 162.  
**Floianiz e Froianiz**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.  
**Floiaz e Froilanis**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.  
**Floila**, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 227 e 563.  
**Floilanes**. Vide **Floianes**.  
**Foilaz**, app. h., 1025. L. D. Mum. Dipl. 160.—Id. 423.  
**Fliou**, n. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 422.  
**Flomarici**, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.  
**Flomarico**, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 3.—Id. 83.  
**Flomarigoz**, app. h., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.  
**Flomariguiz**, app. h., 1022. L. Preto. Dipl. 115.—Id. 532.  
**Flomariquiz**, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.  
**Flora**, n. h., 1073. Dipl. 314. n.º 508.  
**Florenciz**, app. m., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 396.  
**Floreniz**, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 131.  
**Florensendo**, n. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.  
**Florentius**, n. h., 911. Dipl. 12, n.º 17.  
**Florentiz**, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 141.  
**Florenzo**, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.—Id. 66.  
**Florer**, n. h. 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.º 238.  
**Flores**, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27.—Id. 36.  
**Floresindi**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 42.  
**Floresindo**, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 60.  
**Floride**, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.—Id. 79.  
**Floridia**, n. m., 1012. Doc. most. Lorvão. Dipl. 133.  
**Floridium**, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.º 91.  
**Floridiz**, app. h., 1092. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 469.  
**Florido**, n. h., 1041. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 194.  
**Florit**, app. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.—Id. 110.  
**Florite e Florito**, 1053. L. Preto. Dipl. 238.—Id. 53.  
**Flosendiz**, app. m., 1092. Doc. most. Arouca. Dipl. 460.

- Flosendus**, n. h., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 372.
- Flosindo**, n. h., 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
- Floyla**, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 245.
- Fluvium merdarii**, 1258. Inq. 710.
- Foaanes**, geogr., sec. xv. S. 366.
- Foam**, n. h., 1258. Inq. 401, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foce de Leza**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Foce de Rei**, geogr., 1220. Inq. 39, 2.<sup>a</sup> cl.
- Focem e Fontem de Galos**, geogr., 1220. Inq. 40, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fodaz**, app. h., 1258. Inq. 530, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fodeegon**, geogr., 1258. Inq. 534, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fofaes**, geogr. 1258. Inq. 338, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fofalo**, n. h., 1258. Inq. 635, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foffi**, geogr., 1258. Inq. 738, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foffiz**, app. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Fofinu**, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.—Id. 250.
- Fofiz**, app. h., 964. Dipl. 54.—Id. 99.
- Fofo**, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 41.—Inq. 695.
- Fogaça**, app. m., sec. xv. S. 165.
- Fogia**, geogr., 1258. Inq. 348, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fogiaco**, geogr., 1258. Inq. 321, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fogiacos**, geogr., 1258. Inq. 358, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fogiacus (Couto de)**, geogr., 1258. Inq. 361, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fogioo**, geogr., 1220. Inq. 143, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 145.
- Fogios**, geogr., 1258. Inq. 312, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 363.—Leg. 489.
- Fogo lobal**, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
- Fogo lopare**, geogr., 994. L. Preto. Dipl. 106.
- Fogoo**, geogr., 1258. Inq. 696, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 556.
- Foioutum**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.<sup>a</sup> cl.
- Foitelho**, app. h., sec. xv. S. 337.
- Fojo**, geogr., 1258. Inq. 721, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fojoo**, geogr., 1258. Inq. 556, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 696.
- Fojum lobale**, geogr., 1258. Inq. 592, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foleca**, geogr. (?), 1220. Inq. 145, 1.<sup>a</sup> cl.
- Folegada (Bouza)**, geogr., 1258. Inq. 313, 2.<sup>a</sup> cl.
- Folegado**, app. h., 1258. Inq. 700, 1.<sup>a</sup> cl.
- Folegati**, app. h., 1258. Inq. 699, 2.<sup>a</sup> cl.
- Folenzo**, n. h., 1220. Inq. 147, 2.<sup>a</sup> cl.
- Folgosa**, geogr., 1258. Inq. 312, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 509.
- Fólia**, app. h., 1220. Inq. 169, 2.<sup>a</sup> cl.
- Foliadal**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.

- Folie**, app. h., 1258. Inq. 695, 2.<sup>a</sup> cl.
- Folienti**, geogr., 1258. Inq. 324, 1.<sup>a</sup> cl.
- Folienzi, Folienz, Fulienz e Fulienzi**, app. h. 1045. L. D. Mum. Dipl. 207.
- Folhete e de Folhent**, app. h., sec. xv. S. 149.—Id. 219.
- Folhoou ou Foloo**, app. h., 1220. Inq. 173, 2.<sup>a</sup> cl.
- Folofo**, n. h. (?), 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Fom de villa**, geogr., 1258. Inq. 540, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fondom** (Monte de), geogr., 1258. Inq. 363, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fons**, geogr., 1258. Inq. 510, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonsam**, geogr., 1258. Inq. 385, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fons armena**, geogr., 1258. Inq. 505, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fons Canalis**, geogr., 1258. Inq. 699, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fons de agoesteva**, geogr., 1258. Inq. 557, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fons de arequili**. Vidè **Arequili**.
- Fonseca**, app. h., 1258. Inq. 604, 1.<sup>a</sup> cl.—S. 162.
- Fonsim**, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.—Id. 55.—Inq. 126.
- Fonsin**, geogr., 1224. For. de Cidelhe. Leg. 599.—Id. 672.
- Fonsini**, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 32.
- Fonso**, n. h., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 76.—Id. 292.
- Fons perarie**, geogr., 1258. Inq. 512, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fons regine**, geogr., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.
- Fons ville**, geogr., 1258. Inq. 592, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontaelo**, geogr., 1220. Inq. 155, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontaina**, geogr., 1258. Inq. 403, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 429.
- Fontaino**, geogr., 1258. Inq. 429, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontaleili**, geogr., 1258. Inq. 537 1.<sup>a</sup> cl.
- Fontaleyce**, villa, 1258. Inq. 509, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontanela**, geogr., 1044. L. Preto. Dipl. 205.—Id. 492.
- Fontanello**, villa, 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 138.
- Fontaniam de avellanali**, geogr., 1258. Inq. 504, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontaninum**, geogr. (?), 1092–1098. L. Preto. Dipl. 531.—Id. 382, n.<sup>o</sup> 611.
- Fontano**, villa, 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 525.
- Fontano cono**, geogr., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
- Fontano pennoso**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fontanum frigidum**, geogr. 1258. Inq. 525, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontao**, geogr., 1220. Inq. 142, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontao de Noste**, geogr., 1258. Inq. 406, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fontayna**, geogr., 1258. Inq. 429, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontearcada e Fonte Arcade**, geogr., sec. xv. S. 170.—Id. 343.

- Fonte arcata**, geogr., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
- Fonte auria**, geogr., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 24.—Id. 29 e 60.
- Fonte bestie**, geogr. 1096. Tombo S. S. J. Dipl. 497.
- Fonte coperta**, geogr., 1054. Dipl. 239.—Id. 9.
- Fonte coua**, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 6.
- Fonte da Dona**, geogr., 1258. Inq. 365, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte da longal**, geogr., 1258. Inq. 359, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte das alias**, geogr., 1258. Inq. 341, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de ameneiro**, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.<sup>o</sup> 15.
- Fonte de Barco**, geogr., 1258. Inq. 345, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de Cabanas**, geogr., 1258. Inq. 359, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de colubro**, geogr. 1224. For. Murça. Leg. 600.
- Fonte de couello**, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.<sup>o</sup> 15.
- Fonte de Dona**, geogr., 1258. Inq. 529, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de gavion**, geogr., 1258. Inq. 438, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de genido**. Vidè **Genido**.
- Fonte de Goma**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de Iodares**. Vidè **Lodares**.
- Fonte de Iunis**, geogr., 1258. Inq. 642, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de piisco ou piisquiz**, geogr., 1220. Inq. 39, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de poldrin**. Vidè **Poldrin**.
- Fonte de rancada**, geogr., 1258. Inq. 385, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte de Rio**, geogr., 1258. Inq. 435, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte destralo**, geogr., 1258. Inq. 550, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte do Peso**, geogr., 1258. Inq. 385, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonteelas**, geogr., 1258. Inq. 403, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 410.
- Fonteelo**, geogr., 1220. Inq. 155, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 340 e 428.
- Fonte frigida**, geogr., 1096. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 494.
- Fonte kalata**, geogr., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 423, n.<sup>o</sup> 707.
- Fonte mala**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
- Fonte Mala**, villa, 1220. Inq. 116, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 36.
- Fontemanha**, villa, 1210. Leg. 546.
- Fontem de lupo**, geogr., 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.
- Fontenasco**, geogr., 1079. L. D. Mum. Dipl. 345, l. 2.<sup>a</sup>
- Fonte penelas**, geogr. 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
- Fonte Petre**, geogr., 1258. Inq. 663, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fonte rotunda**, geogr., 1258. Inq. 644, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fontes**, villa, 1258. Inq. 510, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fonte tintca**, geogr., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
- Fonte tinta**, geogr., 1258. Inq. 626, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontilina**, geogr., 1258. Inq. 460, 2<sup>a</sup>. cl.

- Fontoira**, geogr., 1258. Inq. 364, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fontoyra** (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 365, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fontuaria**, campo, 967. Doc. most. Lorrão. Dipl. 59.
- Fouxi** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foragozas**, geogr., 1258. Inq. 718, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foramontanos**, geogr., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Fora montaos**, geogr., 1258. Inq. 531, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foraria Rivuli Tinti**, geogr., 1258. Inq. 523, 2.<sup>a</sup> cl.
- Forca**, geogr., 1258. Inq. 695, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 154 e 201.
- Forcada**, geogr., 1258. Inq. 299, 1.<sup>a</sup> cl.
- Forcadis**, geogr., 1258. Inq. 501, 2.<sup>a</sup> cl.
- Forcado**, geogr., 1258. Inq. 628, 1.<sup>a</sup> cl.
- Forgiae e Frogiae**, geogr., 1258. Inq. 319, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foriolum**, rio, 1088. L. Preto. Dipl. 419.—Id. 486.
- Forjaz**, h., app. 1258. Inq. 696, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 735.
- Forma**, villa, 977. Doc. most. Lorrão. Dipl. 76.—Id. 59.
- Formali**, geogr., 1258. Inq. 716, 2.<sup>a</sup> cl.
- Formarao** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 408, 2.<sup>a</sup> cl.
- Formareguiz e Framiguis**, app. h., sec. xv. S. 143.
- Formariguiz**, app. h., 1220. Inq. 77, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 144
- Formontanos**, geogr., 1258. Inq. 660, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fornel**, villa, 1052. Doc. most. da Graça. Dipl. 232.
- Fornello**, geogr., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.—Inq. 614.
- Fornellos** (pausada de), geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Id. 304.—Villa, A. 946. Dipl. 33.
- Fornellu**, geogr., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 70.
- Fornia**, geogr., 1258. Inq. 382, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fornos**, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.—Id. 45.
- Forno telliario**, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 40.—Id. 75.
- Forozos**, geogr., 911. Dipl. 12.—Id. 299.—Inq. 69.
- Forramondano** (S.<sup>ta</sup> Ovaye de), geogr. 1258. Inq. 720, 2.<sup>a</sup> cl.
- Forrazaos** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 376, 1.<sup>a</sup> cl.
- Forsit e Forfiz**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Fortale**, geogr., 1258. Inq. 595, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fortes**, app. h., 1220. Inq. 83, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fortunio**, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 353.—Id. 562.
- Fos Sause**, villa, 1258. Inq. 516, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fosim**, geogr., 1258. Inq. 712, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fostios**, villa, 1095. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 490.

- Foubas**, n. h., 1258. Inq. 344, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foubra**, app. m., 1258. Inq. 347, 1.<sup>a</sup> cl.
- Foucina**, app. h., 1258. Inq. 373, 2.<sup>a</sup> cl.
- Foui**, geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 16.
- Foyam**, app. h., sec. XIV. For. de Lisboa. Leg. 415, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fozum**. Vidè **Subtus fozum**.
- Frachas**. Vidè **Faschas**.
- Fracosi**, n. h., 1258. Inq. 583, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fracsino**, villa, 1013 (?). Dipl. 137, l. 36.
- Fradarique**, app. m., sec. XV. S. 342.
- Frade**, n. h. (?), sec. XV. S. 288.
- Fradegundia**, n. m., 973. L. D. Mum. Dipl. 70.—Id. 171.
- Fradelos** (S. Martino de), geogr. 1220. Inq. 15, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 160.
- Fradila**, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 20, n.<sup>o</sup> 32.
- Fradilani**, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
- Fradimiу**, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100, n.<sup>o</sup> 162.—Id. 109, n.<sup>o</sup> 176.
- Fradinandi**, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
- Fradique**, app. m., sec. XV. S. 156.
- Fradiulfus**, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
- Fradixillo**, n. h., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 391.
- Frados**, app. h., 1258. Inq. 325, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fraengo**, n. h., 1220. Inq. 45, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 127.
- Fraestada**, geogr., sec. XV. S. 181.
- Fraganoso**, geogr., 1258. Inq. 355, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fragelas e Fragelos**, geogr., 1258. Inq. 339, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fragiaro**, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fragina e Fragino**, geogr. (?), 1220. Inq. 81, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fragosus**, app. h., 1258. Inq. 318, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fragulfi**, n. h., 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
- Fraiat**, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Frainis**, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.
- Trainiz**. Vidè **Flainiz**.
- Traino**, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.—Id. 139.
- Fraisenario**, villa, 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.<sup>o</sup> 90.
- Fraiulfiz**, app. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.
- Fraiulfo**, n. h., 1098. L. Preto. Dipl. 524.
- Fralengo**, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.—Id. 71.
- Framariz**, app. h., sec. XV. S. 346.
- Framiam**, villa, 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.—Id. 526.
- Framianes**. Vidè **Flamianes**.

**Framinguis.** Vidè **Formareguiz.**

**Framila.** Vidè **Flamila.**

**Framilaz,** app. h. (?), 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358, n.º 597.

**Framilli,** n. m., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.

**Framiru,** n. h.. 1065. Doc. most Pendorada. Dipl. 282.

**Framuldo,** n. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.

**Francea,** app. m., 1258. Inq. 352. 2.ª cl.

**Francelos** (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 297, 2.ª cl.

**Francemir e Francinir** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 206, 2.ª cl.

**Franchimirus,** n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.

**Francisca.** Vidè **Fisca.**

**Francisci,** app. h., 1258. Inq. 736, 2.ª cl.

**Francisque e Fraxisque,** n. h., 1272. For. Azambuja. Leg. 727.

**Franco,** app. h., 1099. L. Preto. Dipl. 538.—Inq. 352.—S. 380.

**Francolinu,** n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.

**Francos,** monfe, 1258. Inq. 397, 1.ª cl.

**Frandes,** app. h., 1258. Inq. 698, 1.ª cl.

**Frandino,** app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 159.

**Frandiz,** app. h., 1220. Inq. 13, 1.ª cl.

**Frantia,** villa, 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.

**Franzelos** (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 17, 1.ª cl.—Id. 89.

**Franzo,** villa, 1258. Inq. 529, 1.ª cl.

**Frarengot,** app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.

**Frarenquiz,** app. h., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 372.

**Frarigu,** n. h., 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 292.

**Frarique,** app. m., 1258. Inq. 613, 1.ª cl.

**Frariulfus,** n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.

**Fraschas,** app. h., 1258. Inq. 530, 2.ª cl.

**Fratrissa,** n. m., 1258. Inq. 465, 2.ª cl.—Id. 470.

**Frauegas,** geogr., 1100. L. Preto. Dipl. 553, n.º 935.

**Fraurengus,** bispo, 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 5.

**Frausto.** Vidè **Fausto.**

**Fraustro** (Santo), geogr., 1220. Inq. 3, 2.ª cl.—Id. 170.

**Fravega,** geogr., 1258. Inq. 402, 2.ª cl.—Id. 306, 404 e 434.

**Fravegas,** geogr., 1258. Inq. 511, 2.ª cl.

**Fraxinario,** geogr., 1258. Inq. 639, 1.ª cl.

**Fraxineti,** villa, 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 480, n.º 809.

**Frayl,** geogr., 1258. Inq. 466, 2.ª cl.

**Frayz,** geogr., 1258. Inq. 699, 2.ª cl.

**Frazão,** app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 147.

**Freandi,** geogr., 1220. Inq. 58, 2.ª cl.—Id. 147.

- Freandiz**, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
- Freandu**, n. h., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.
- Freariz**, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Frechas**, ribeira, sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 21.
- Freeta** (Terra), geogr., 1220. Inq. 146, 2.<sup>a</sup> cl.
- Frectas** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 170, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 22.
- Fredaliz**, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 350.
- Fredamil**, geogr., 1062. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 270.
- Fredario**, n. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
- Fredariz**, app. h., 1083. Doc. sé de Viseu. Dipl. 371, l. 2.—Id. 410.
- Fredaze**, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.—Id. 226.
- Fredegumdia**, n. m., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
- Fredeiro**, n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10, l. 14.
- Fredemondiz**, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
- Fredenanda**, n. m., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 251.
- Fredenandi**, villa, 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
- Fredenandiz**, app. h., 960. L. D. Mum. Dipl. 51.—Id. 91.
- Fredenandizi**, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.—Id. 189.
- Fredenando e Fernandus**, n. h., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58, n.<sup>o</sup> 92.—Id. 83.
- Fredenandus**, n. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.—Id. 13.
- Fredi ou Frede**, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 3.
- Fredili**, n. m., 1047. Dipl. 220, n.<sup>o</sup> 359.
- Fredoia**, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.<sup>o</sup> 203.
- Fredoiz**, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.<sup>o</sup> 204.—Id. 131.
- Fredoizi**, app. h., 1037–1065. L. Preto. Dipl. 280.
- Fredumir**, geogr., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
- Freego**, villa, 1258. Inq. 541, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freei**, geogr., 1258. Inq. 340, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freeiriz**, geogr., 1258. Inq. 404, 1.<sup>a</sup> cl.—S. 378.
- Freeris**, geogr., sec. xv. S. 145.
- Freeriz**, geogr., 1220. Inq. 101, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freestelas** (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 44, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 125.
- Freestelo**, geogr., sec. xv. S. 330.
- Freezi**, geogr., 1258. Inq. 736, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fregim**, geogr., 1258. Inq. 606, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freigio**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freileuua**, n. m., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.
- Freimondo**, n. h., 1258. Inq. 427, 2.<sup>a</sup> cl.
- Freiria ou Ferreira**, geogr., 1220. Inq. 143, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freiria de Elbora**, geogr., 1220. Inq. 250, 2.<sup>a</sup> cl.

- Freiriz**, geogr., 1258. Inq. 294, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 300.
- Freiseno**, villa, 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 9, ult. l.
- Freisinel ou Freixenel**, geogr., 1055–1065. For. de Ansiães. Leg. 347.
- Freitas**, villa, 1258. Inq. 673.—Id. 4.
- Freiti mundi**, rio, 1258. Inq. 644, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freiul**, geogr., 1258. Inq. 661, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freixeeiro ou Frexeeiro**, geogr., 1220. Inq. 159, 1.<sup>a</sup> cl.
- Freixenede**, villa, Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Freixeno**, villa, 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
- Freixe (S. Michael de)**, geogr., 1220. Inq. 54, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 137.
- Freixet**, geogr., sec. xv. S. 330.
- Freixio**, geogr., sec. xv. S. 349.
- Freixo de Espadacinta**, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 162, e p. 2.<sup>a</sup>, C. 202.
- Frejufe**, geogr., 1220. Inq. 157, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frelisio e Frellissio**, n. h., 1073. Doc. most. Pendorada. Dipl. 312.
- Fremariz**, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 193, n.<sup>o</sup> 316.
- Fremosa**, app. m., 1258. Inq. 351, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fremoselhi**, geogr., sec. xv. S. 329.
- Fremoseli**, geogr., 1258. Inq. 602, 1.<sup>a</sup> cl.—Dipl. 13, A. 915.
- Fremosendiz**, app. h., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 546.
- Fremosendo**, n. h., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 546.
- Fremosinda**, n. m., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
- Fremosindiz**, app. h., 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
- Fremosindo**, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Id. 345.
- Fremosino**, n. h., 1053. L. D. Mum. Dipl. 237, n.<sup>o</sup> 388.
- Fremoso**, app. h., 1258. Inq. 366, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fremundi**, geogr., 1258. Inq. 562, 2.<sup>a</sup> cl.
- Frenandiz**, app. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
- Frenandus e Fernandus**, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—Id. 122.
- Freseno e Fresno**, villa, 1152. For. de Freixo. Leg. 379.
- Frestes**, n. h., 1036. L. Preto. Dipl. 178.
- Fretu**, ?, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Freufe**, geogr., 1220. Inq. 128, 2.<sup>a</sup> cl.
- Freuffi**, geogr., 1258. Inq. 323, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frexeneiro e Freixeno**, geogr., 1220. Inq. 159.
- Frexeneda**, villa, 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66, n.<sup>o</sup> 104.
- Freyre**, app. h., sec. xv. S. 302.
- Freytas**, app. h., sec. xv. S. 312.
- Freyxinel**. Vidè **Freisinel**.

- Frias**, geogr., 1258. Inq. 587, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fridinando**, n. h., 971. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 65.
- Fridixillo**, n. h., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.
- Fridixilo ou Frodisillo**, 1060. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 265.
- Frieido**, rio, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257, n.<sup>o</sup> 410.
- Frigida** (Villa), geogr., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Frijuffi**, geogr., 1258. Inq. 497, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frioes**, geogr., 1258. Inq. 300, 2.<sup>a</sup> cl.
- Frison**, app. h., 1220. Inq. 2, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 169 e 697.
- Frizom**, n. h., 1258. Inq. 695, 2.<sup>a</sup> cl.
- Froarengus**, bispo, 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 3, l. 6.
- Frochim ou Frogim**, geogr., 1220. Inq. 200, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 250.
- Frochin**, geogr., 1220. Inq. 152, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frodisillo**. Vidè Fridixilo.
- Froes**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 140.
- Froga**, app. h., 1089. L. Preto. Dipl. 431.
- Frogay**, geogr., 1258. Inq. 646, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frogaz e Frogazi**, app. h., 1091. Doc. most. Pedroso. Dipl. 456.
- Frogendo**, n. h., 1258. Inq. 357, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frogeua**, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.<sup>o</sup> 57.
- Frogia**, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.—Id. 124.
- Frogiae**. Vidè Forgiaes.
- Frogiani**, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 115, n.<sup>o</sup> 187.
- Frogianus**, n. h., 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 529.
- Frogiaz**, app. h., 1097. Doc. most. Moreira. Dipl. 503.—Id. 554.
- Frogildo**, n. h., sec. xi, L. D. Mum. Dipl. 564.
- Frogim**. Vidè Frochim.
- Froginos**, n. h., 1220. Inq. 163, 2.<sup>a</sup> cl.
- Frogulfo**, n. h., 986. Doc. most. Pedroso. Dipl. 95.—Id. 118.
- Frogulfu**, n. h., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.—Id. 31.
- Frohiães**, geogr., 1258. Inq. 533, 2.<sup>a</sup> cl.
- Froia**, n. h., 983. Doc. sec. XVIII. Dipl. 87.—Id. 15.
- Froiaes**, geogr., 1220. Inq. 228, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 10.
- Froialuzi**, app. h., 1093. L. Preto. Dipl. 475, n.<sup>o</sup> 801.
- Froian**, n. h., 1220. Inq. 10, 2.<sup>a</sup> cl.
- Froiani**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 2.
- Froianiz**, app. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.
- Froiaz**, app. h., 1064. Doc. most. Vairão. Dipl. 275.—Id. 15.
- Fraigendu**, n. h., 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20.—Id. 26.
- Froila**, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 20.
- Froilaci**, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.

- Froilae**, app. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 386.
- Froilam**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 34.
- Froilanes**, geogr., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398.—Id. 456.
- Froilani**, villa, 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398.
- Froilaniz**, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
- Froilaz**, app. h., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 91.—Id. 15.
- Froilazi**, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
- Froili**, n. m., 883. Doc. ap. sec. xi. Dipl. 6.
- Froiliç*i***, app. h., 1094. Dipl. 484.
- Froiliz**, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.º 142.
- Froilla**, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
- Froilo**, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 22.
- Froiloni**, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.
- Froilonia**, n. m., 1017. Tombo S. S. J. Dipl. 144.
- Froiloniz**, app. m., 1027. Doc. most. da Graça. Dipl. 162.
- Froini**, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
- Froinli**, n. h., 1258. Inq. 586, 1.<sup>a</sup> cl.
- Froiola e Froiula**, n. h., 1098. L. Preto. Dipl. 528, n.º 890.
- Froiscendiz**, app. m., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
- Froisendo**, n. h., 1056. Doc. most. Pendorada. Dipl. 243.
- Froisendus**, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 89.
- Froiula**. Vidè **Froiola**.
- Froiulfici**, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
- Froiulfiz**, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
- Froiultu**, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
- Froja e Frojam**, n. h., 1220. Inq. 79, 1.<sup>a</sup> cl.
- Frojaz**, app. h., sec. xv. S. 172.—Id. 363.
- Frojulfus**, n. h., 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 427.
- Frola**, n. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.—Id. 222 e 467.
- Frolaniz**, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.
- Frolaz**, app. h., 1036. L. D. Mum. Dipl. 178.
- Frolienzo**, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
- Frolimiz**, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 186.
- Fromarica**, n. m., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
- Fromarici**, villa, 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39, l. 7.
- Fromaricus**, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.
- Fromarigiz**, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
- Fromariguic**, app. h., 1087. L. B. Ferr. Dipl. 403.—Id. 459.
- Fromariguiz**, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 114.

(Continua).

A. A. CORTESÃO.

### Noticias várias

#### 1. Castello de Torres Vedras

Um dos pensamentos da nossa Camara Municipal é o dotar a villa com agua sufficiente para o consumo dos seus habitantes. Para tal se conseguir tem-se procedido a serias experiencias.....

Lembrou-se a camara de mandar sondar o castello para ver se era possivel descobrirem-se algumas cisternas construidas pelos Mouros. Appareceu a primeira, dentro dos muros da praça, tem 18 metros de comprimento, 3 de largura, ignorando-se por emquanto a profundidade. Esta era a que servia para guarda das aguas dos telhados das casas do castello.

É opinião de que devem existir maiores depositos, crendo-se mesmo haver communicação entre a praça e o rio, pois os Mouros, para resistirem aos muitos e prolongados cercos que sofreram, haviam forçosamente de vir buscar a agua aos baixos da villa<sup>1</sup>.

Era um estudo curioso, mesmo uma necessidade que a encosta do castello fosse sondada em varios pontos. Nos altos já se tem encontrado galerias que os antigos taparam, mas que não são exploradas por faltar a licença do Ministerio da Guerra.

(*Diarío de Notícias*, de 8 de Abril de 1905).

#### 2. Tapetes persicos

A fim de comprarem um tapete persa, antiquissimo, de que é proprietaria a junta de parochia de S. Martinho de Cintra, estiveram hoje nesta villa os Srs. Hamburger Frères, de Paris, que não realizaram a transacção por não attingirem a importancia que a junta exige.

(*Diarío de Notícias*, de 1 de Maio de 1905).

**CINTRA.**—Despertou verdadeiro interesse a nossa noticia, publicada no *Seculo* de hoje, acerca da venda do tapete persa pertencente á junta de parochia de S. Martinho, tendo ido muitas pessoas examiná-lo.

O tapete estava muitissimo usado.

Depois de examinado por um enviado da Academia Real de Bellas Artes, foi a junta autorizada, conforme noticiámos, a vendê-lo.

Pela nossa noticia, o Sr. Emilie Pares, importante negociante de objectos de arte e antiguidades na Praça del Principe Alfonso, em Madrid, teve conhecimento da existencia do tapete, vindo hoje acompanhado do Sr. Joaquim Moraes da Cunha, proprietario da joalharia

---

<sup>1</sup> [Simples lenda popular.—J. L. DE V.]

Cunha, da Rua Nova da Palma, 106, e José Leal, proprietario da Liquidadora das Portas de Santo Antão, de Lisboa.

Estavam presentes os Rev. Amaro Ferreira de Azevedo, presidente, Manuel Ramos Ferreira de Carvalho, Augusto Reis Barreto e José Nunes Rodrigues da Silva, vogaes da junta de parochia.

A junta, apreciando as propostas apresentadas para a compra do tapete, preferiu a mais vantajosa, apresentada pelo Sr. José Leal, na importancia de 460\$000 réis, sendo a aquisição feita para o Sr. Pares.

D'esse acto foi lavrado uma auto assinado pela junta e o arrematante, que depositou na thesouraria da junta o preço da arrematação, entrando na posse do tapete.

(*Século*, de 2 de Maio de 1905).

A mesa administrativa da Real Irmandade do Santissimo Sacramento da Capella Real, freguesia de Santa Justa e Rufina d'esta cidade, superiormente autorizada, vae brevememte proceder á venda em hasta publica, e com as formalidades legaes, de alguns paramentos antigos e de cinco tapetes da Persia, tambem antigos de grande valor artistico. A venda será oportunamente annunciada, bem como as respectivas condições. Chama-se para a referida venda a attenção das pessoas a quem possa interessar a aquisição de taes objectos, os quaes, com a devida prevenção do andador da Irmandade, que se encontra na igreja, podem ser examinados em todos os dias da semana, depois do meio dia, exceptuando as sextas feiras, ou quando na igreja se celebrem festividades.

(*Século*, de 22 de Março de 1905).

Foi-nos enviada pelo illustre juiz da irmandade do Santissimo da freguesia de Santa Justa a seguinte carta:

5 de Abril de 1905 — Sr. redactor. — No seu numero de hoje vem uma noticia referente aos tapetes persas, que a irmandade do Santissimo da freguesia de Santa Justa tem para vender em leilão no dia 29 de corrente, e enjo teor, pelo effeito que produz, eu, na honrosa qualidade de juiz da irmandade não posso deixar de rectificar, para o que solicito de V. a inserção das presentes linhas.

Diz a local que «visto os objectos anunciados para a venda não terem valor artistico, não devem figurar no Museu Nacional».

O facto de lá não deverem figurar obedece porventura a outro criterio, que nada tem que ver com o referido valor dos objectos, nem com os interesses da irmandade, que impensadamente, quero crê-lo, assim foram feridos.

Não procurei, porém, saber d'onde provém tão imprevista informação, e o que apenas a acho é, pelo menos, inopportuna, e, como tal de bem «menor valor artístico» que os próprios objectos à que allude.

Convém todavia que se saiba que, não obstante o depreciativo juizo que o noticiarista d'elles forma poderia a irmandade, realizada a venda particularmente, haver recebido já alguns contos de réis, se não preferisse cumprir a lei, anunciando leilão, e buscando, como buscou, embora sem resultado, o parecer official dos competentes no assunto.

De resto, o leilão está proximo, e elle provará, espero-o, que apesar da noticia, a importancia dos objectos a vender sempre será de natureza a trazer algum beneficio para a irmandade, que tanto carece de recursos, para dignamente se desempenhar dos seus encargos, unico fim que, tanto os meus collegas como eu, temos em vista conseguir.

Agradecendo desde já, sou com toda a consideração—De V. , etc., *Polycarpo Anjos*, juiz da irmandade.

(*Diário de Notícias*, de 6 de Abril de 1905).

A irmandade do Santíssimo da freguesia da Ameixoeira, proximo do Lumiar, vende em leilão no dia 25 de junho corrente, pelas 12 horas da manhã, alguns tapetes persas, conforme as condições dos anuncios já publicados e as que se acham patentes na respectiva igreja.

(*Diário de Notícias*, de 16 de Junho de 1905).

### 3. Castello de Elvas

O ilustrado general, governador d'esta cidade, Sr. João Carlos Rodrigues da Costa, attentas antigas autorizações superiores, agora revalidadas a instancias de S. Ex.<sup>a</sup>, fez publicar, em ordem de praça, que é permittido, a quem se apresente decentemente, visitar em todas as quintas feiras e domingos, das 10 da manhã ás 3 da tarde, o antigo Castello Mourisco de Elvas, no qual existem as ruinas da residencia dos alcaides-móres d'esta povoação, edificio assaz digno de ser conhecido e que pelas suas glorioas tradições e architectura ha muito devia estar incluido na lista dos nossos monumentos nacionaes, a fim de se obstar á sua completa derrocada.

(*Diário de Notícias*, de 3 de Maio de 1905).

### 4. Minas de S. Domingos

Para alargamento dos córtes, proceder-se-ha aqui, dentro em pouco, a escavações em terreno não mexido em nossos dias, podendo isto dar talvez logar a que mais algumas antigualhas sejam encontradas, como sucedeu ha quasi meio seculo, quando começou a exploração moderna

d'este importante jazigo mineiro, onde tanto laboraram alguns povos da antiguidade.

Parece ser o Sr. Felix o chefe dos novos trabalhos. Este cavalheiro, como todos os seus compatriotas hoje aqui ao serviço d'esta empresa, é tambem homem bastante activo e intelligente.

(*Seculo*, de 25 de Fevereiro de 1905).

— Ainda com respeito á escavação a que se tem procedido e cremos se procede ainda no sitio dos Barriaes, para os lados de Chança, consta já terem sido encontradas algumas amphoras e tijolos, tudo em bom estado de conservação, comquanto se supponha que muitos seculos tenham decorrido sobre tæs antiquidades, que muito bem poderão ser contemporaneas das que nesta mina foram encontradas no principio da nova exploração, e mesmo já depois d'isso, haverá uns 6 annos.

(*Seculo*, de 4 de Junho de 1905).

### 5. O Castello do Zezere

**CONSTANCIA.**—Por conta da Camara Municipal d'este concelho andam-se demolindo as ruinas do «Castello do Zezere», mais conhecido pela «Torre», e que são propriedades do Conde de Caparica.

Mais uns restos historicos que desapparecem, não sabemos para que fim!

— A construcção do Castello do Zezere data de 1172, sendo seu edificador o mestre da Ordem do Templo, D. Gualdim Paes. Tem, portanto, 733 annos de existencia.

(*O Seculo*, de 21 de Maio de 1905).

### 6. A artilharia antiga de Zanzibar

Zanzibar, 20 de Abril de 1905.—Sr. director do *Diario de Notícias*—Lisboa.—Num interessante artigo, publicado com a epigraphe «Palestras Navaes» no n.º 14:112, de 14 de Março p. p., do *Diario* que V. distintamente dirige, refere-se o meu velho amigo Contralmirante Augusto de Castilho a algumas peças de artilharia antiga, fundidas no Arsenal de Goa, e existentes em Zanzibar ao tempo em que, ha mais de vinte annos, adergou de aqui passar e de as ver jazendo, desprezadas, estendidas por terra, num velho barracão. É assim; sendo de sentir, porém, que o seu artigo não tivesse apparecido muitos annos antes, e com elle a sua solicitação aos Ministros dos Estrangeiros, da Guerra e da Marinha a que buscassem rehaver, mediante os bons officios da Inglaterra, alguns d'aquellos preciosos documentos da nossa passada grandeza; que se não houvesse antecipado, quando

menos, essa publicação ao bombardeamento de Zanzibar, sucedido em Agosto de 1896.

Quando, depois do bombardeamento, em 1897, eu, como consul, aqui cheguei, não encontrei já senão restos de toda essa artilharia que o meu illustre amigo descreveu. Mas, ainda, com respeito ao aproveitamento d'aqueles restos, tardou de annos, sem ser elle a arrecadar, o seu aviso.

Não me cumpre insinuar, e muito menos affirmar, qual o destino que tiveram as peças desapparecidas, muito legal, aliás, porque não foram levadas, de certo, sem o consentimento de quem estava na sua posse; como foi com esse consentimento que eu, chegado apenas na respiga do que outros haviam ceifado, obtive d'esses restos o que, do já menos, havia mais aproveitavel.

Foi a Sir Artur Harding, consul geral e agente diplomatico de S. M. Britannica, hoje seu ministro na Persia, que eu manifestei o desejo de alcançar para o nosso Museu de Artilharia algumas das restantes peças; e foi elle tão amavel, que «nos» presenteou desde logo com duas de bronze, muito boas e muito bem conservadas, que, montadas em seus respectivos reparos, enfeitavam a frente, lado do mar, do consulado de Inglaterra.

Não contente com isso, trouxe-me de Mombaça, quando pouco depois ali foi, uma pequena colubrina, de linhas muito elegantes, que ali descobrira e logo em mente me offerecera. Essas tres bocas de fogo seguiram para Lisboa pelo paquete «Herzog», em Outubro de 1899, e deram entrada no Museu de Artilharia.

As quatro grandes peças, de valentes arganeus, com as armas reaes e esphera armilar ressaltadas, de que nos fala o illustre Almirante, ainda aqui as encontrei, e não me descuidei em pedir... duas. Haver todas quatro seria demasiada e indiscreta ambição. E de artilharia antiga, de bronze, era o que existia e que valesse. Tudo mais era, e é, a suca de ferro de umas caronadas, de que nem mesmo se conhece a nacionalidade, havendo, apenas, a presumpção de que sejam portuguesas ou hespanholas algumas d'ellas.

Como disse, pedi-as, e foram-me graciosamente concedidas pelo falecido sultão Seyd Hamud bin Mahomed, por amavel intervenção do já tambem fallecido primeiro ministro de S. A. Sir William Mathews.

Essas duas peças, de muito difficult transporte, pois são do peso de algumas toneladas, ficaram esperando o ensejo favoravel da passagem por aqui de algum navio de guerra que pudesse levá-las para Lisboa.

Só em 1902, quando sucedeu aqui surgir o cruzador «S. Gabriel», o seu commandante, Sr. Capitão de Mar e Guerra Azevedo Gomes,

solicitado por mim para as tomar a seu bordo, da melhor vontade e com o maior interesse se prestou a transportá-las, e pôs á minha disposição um troço de marinheiros que, dirigidos pelo Segundo Tenente Nunes Ribeiro, e trabalhando debaixo de um sol ardente, coadjuvados por gente das Obras Publicas, guiada pelo seu engenheiro director, conseguiram levar as peças ao caes da alfandega e passá-las a um lanchão e içá-las para bordo do «S. Gabriel», com muito trabalho, mas sem nenhum desconcerto.

Demorou-se a remessa, mas não era faina aquella que eu confiasse do pessoal de um navio mercante.

E as duas peças lá estão figurando, a par das três primeiras, no Museu de Artilharia.

Desculpe V. que tanto tempo lhe haja tomado com esta historia, que como reclamo nunca fiz, nem faria conhecida; mas que hoje se torna necessário fazer publica, para que se não pense que a tanto haviam chegado o meu desleixo e desamor pelas cousas vetustas mas gloriosas do meu país, que, deparando-se-me elles mais ou menos abandonadas, nem o minimo esforço empregara para, no todo ou em parte, as resgatar do desprezo e do olvido.

Com a publicação d'esta carta no seu *Diario* e que solicito espero, me confesso desde já, com a maior consideração e estima, de V. etc., *Antonio G. Ferreira de Castro.*

(*Diario de Noticias*, de 2 de Junho de 1905).

#### 7. Museu do Porto

Fechou hoje o museu da Rua da Restauração, tendo sido removidas todas as collecções para as novas dependencias da Biblioteca Publica, onde se trata da respectiva installação. Vem a propósito recordar que foi o inglês João Allen quem, em 1838, mandou construir o edificio da Rua da Restauração para ali instalar as suas collecções. Em 1858, quando a Camara comprou o museu aos herdeiros do fundador, cerca de duas centenas de quadros tiveram de ser recolhidos no edificio dos Paços do Concelho, onde ainda existem. Em 1852 abriu-se o museu ao publico, e só agora, volvidos 53 annos, se conseguiu a sua transferencia.

Pensa-se em restringir o museu ás secções das bellas-artes, artes decorativas, archeologia, ethnographia e reproduções, visto que em breve serão franqueados ao publico os gabinetes da historia natural, no edificio da Academia Polytechnica.

(*Diario de Noticias*, de 21 de Julho de 1905).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

**Bibliographia**

**Religiões da Lusitania**, por J. Leite de Vasconcellos, vol. II, Lisboa, 1905.

O vol. I d'esta obra, como se disse n-*O Arch. Port.*, III, 272, refere-se aos tempos prehistoricicos.

O vol. II, que saiu agora do prelo, refere-se aos tempos protohistoricicos, isto é, aos que decorrem desde a epoca prehistoricica até á epoca romana exclusivamente. Consta do seguinte:

**PRELIMINARES:**

Definição de Protohistoria. Methodo seguido nesta obra.

A) Elementos de investigação (autores antigos, monumentos, tradição);

B) Geographia da Lusitania protohistorica;

C) Ethnologia lusitana: ethnogenia e ethnographia.

**SECÇÃO I: Divindades, crenças e cultos.**

I. Phenomenos celestes e atmosphericos.

II. A terra: montes, metaes e pedras.

III. Bosques sagrados: plantas em geral.

IV. Endovellicus.

V. Atégina.

VI. Deusas - Mäes.

VII. Lares, Nymphae, Numina, dii deaeque.

VIII. Genius, Tutela.

IX. Beira-mar e ilhas.

X. Rios santos.

XI. Fontes santas.

XII. Navia.

XIII. Animaes sagrados.

XIV. Trebaruna.

XV. Runesocesius.

XVI. Divindades guerreiras. Usos religiosos na guerra.

XVII. Divindades de carácter incerto.

O resto da secção I (culto dos mortos) e a secção II (diversos actos religiosos e fórmulas cultuaes) passarão para o vol. III, que vai entrar no prelo.

O vol. II consta de xx-376 paginas, tem um indice methodico no principio, e varios indices alfabeticos no fim, e está adornado de dois mappas e tres estampas, e 82 gravuras no texto.

Custa 2\$000 réis, e vende-se, com o vol. I, na *Antiga Casa Bertrand*, Chiado 75, Lisboa.

## O Archeologo Português—1905

### Registo bibliographico das permutas

(Continuação. Vid. o Arch. Port., x, 159)

**L'Ami des Monuments et des Arts**; vol. xix, 1.<sup>a</sup> parte, n.<sup>o</sup> 106. Entre outros artigos traz os seguintes: *La fontaine de Nîmes* em 1744 (com uma planta); *Substructions du Louvre féodal*; *Description du grand monument romain du Collège de France*, par Ch. Normand. Este artigo descreve os vestígios de um grande edifício romano parcialmente explorado debaixo das ruas de Paris, nas cercanias do *Collège de France*, por meio de poços de sondagem e algumas galerias abertas entre aquelas, com o propósito de conservar intacto o piso das ruas. Assim, por meio de plantas parciais, conseguiram ver-se as substrações de uma grande sala circular com 17 metros de diâmetro, constantes de pilares de hypocaustos, de tubos ôcos de barro cozido, enfim, de vários outros materiais da época romana, que provavam a existência naquela sitio de um estabelecimento de banhos. O autor, em favor da importância de todos os achados, na apparencia modestos, diz que: «aucun établissement thermal n'étant intact dans l'Empire romain, on ne peut se faire idée de ce genre d'édifices qu'en rapprochant les dispositions d'édifices de diverses régions». Uma das antigualhas recolhidas é um capitelo de carácter jônico, mas que não deixa de lembrar os compostos pela ornamentação. Tem as volutas, no olho destas uma rosacea; os balaustres são imbricados na superfície, o que é frequente na ornamentação gallo-romana. Mas debaixo das volutas, o cesto e as molduras são cobertos de ornatos em que me parece ver o acanto em folha. E isto é commun em épocas baixas. Ora do que eu me lembrei em face disto, foi do capitelo de Viana do Alentejo (*Arch. Port.*, ix, p. 291), e não para o desclassificar da especie em que o introduzi. Effectivamente o capitelo de Viana é jônico.

Retalhando um bocadinho da bibliographia: *O Archeologo Português*, vol. ix, n.<sup>o</sup> 3 a 6. *On publie dans l'Archéologue Portugais l'inventaire des monuments et antiquités de Portugal, avec grands soins et une noble constance*. Na nossa cara patria só 44 pessoas dão alguma coisa por este conceito d'*O Archeologo*.

**Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos**; N.<sup>o</sup> 1.<sup>a</sup>, Janeiro de 1905. Summario: I—*Libro de la Cofradía de Caballeros de Santiago de la Fuente*, por el Més de Laurencin. II—*La expedición à Granada de los infantes D. Juan y D. Pedro* em 1319, por Andrés Giménez Soler. III—*Las esculturas del Cerro de los Santos*, por José Ramón Melida. IV—*Relación descriptiva de los mapas, planos, etc., de las antiguas audiencias de Panamá, Santa Fé y Quito*, por Pedro Torres Lanzas. V—*Rodrigo Alfonso y sus hijos*, por Narciso Hergueta. VI—*El cronista de Herrera y el Archiduque Alberto*, por Alfred Morel Fatio. VII a XII—*Notas bibliographicas, variedades, etc.* Traz cinco folhas soltas com reproduções das iluminuras do Livro da Confraria dos Cavaleiros de Santiago de la Fuente, e uma photogravura de cabeça do Cerro de los Santos.

N.<sup>o</sup> 2, Fevereiro de 1905. Summario: I—*Los Velasquez de la casa de Villahermosa*, por J. Ramón Melida. II—*Leyendas del ultimo rey godo*, por J. Menéndez Pidal. III—*Doc. del monast. de S.ª Cruz de Valcárcel*, por L. Serrano. IV—*Endechas de los judíos españoles en Tanger*, por R. Menéndez Pidal e

J. Benoliel. V—*Libro de la cofradia*, etc., como acima. VI—*Vida y escritos de D. J. Antonio Conde*, por Pedro Roca. VII a XI—*Documentos, notas bibliographicas (Essai sur l'Art et l'Industrie de l'Espagne primitive*, por Pierre Paris), etc. Valorizam este fasciculo seis magnificas phototypias de quadros de Velásquez

N.<sup>o</sup> 3 e 4, Março e Abril de 1905. Summario: I—*Monumentos de la ciudad de Jaen*, por D. R. Amador de los Rios; escrito, em que se descreve o castello arruinado de Jaen e particularmente uma capella que se conserva no meio d'aquellas ruinas, digna, segundo o autor, de ser classificada monumento nacional. O tecto da cupula é interiormente ornado com estuques trabalhados por artistas mudejares que, certamente, apesar de reconquistada a cidade pelos christãos, continuaram exercendo nella livremente a sua arte e em trato continuo com os granadinos, de quem recebiam ensinos de toda a especie. O autor attribue pois esta decoração ao tempo do rei sabio, Afonso X. A par d'isto, outra capella ha na cidade pela conservação da qual bradaram generosamente os membros da Comissão Provincial de Monumentos, a Real Academia de Bellas Artes de Villa Fernando, e interpôs a sua recommendação a Real Academia de Historia, conseguindo-se assim a intervenção do Sr. Romero Robledo, então ministro do reino, para mandar suspender a resolução municipal, por cuja força ia ser destruída a capella chamada do *Arco de S. Lourenço*. A seguir a estes esforços, foi declarada monumento nacional, entendendo porém o Sr. Amador de los Rios que o mérito d'esta ermida de Jesus Nazareno, muito inferior á da outra de Santa Catarina, se cifra no pouco que tem de mudejar. O autor suppõe do fim do sec. xv esta construcção. Do meio d'este seculo é ainda o palacio do condestável D. Miguel Lucas de Iranzo, palacio em que «hubieron... de extre-mar sus primores segun el tiempo, el estilo ojival y el mudejar». Quatro photogravuras illustram este artigo. II—*El maravedi*, por D. Narciso Sentenach. III—*De la encuadernación*, pelo Conde de las Navas. IV—*Documentos del monumento de S.<sup>a</sup> Cruz de Valcárcel*, por L. Serrano. V—*Leyendas del ultimo rey godo*, por J. Menéndez Pidal. VI—*Medallas del principe D. Felipe y de Juávelo Turriano*, por A. Herrera. VII a XII—*Documentos, Bibliographia*, etc. Alem das photogravuras a que me refiro acima, tem as que acompanham os segundo e sexto artigo.

**Notes d'art et d'archéologie;** n.<sup>o</sup> 3, Março de 1905. Texto: *Une visite dans les églises de Paris* (André Hallays). O autor demonstra que «chaque époque de l'art français est représenté à Paris d'une façon plus ou moins complète, par un ou plusieurs édifices religieux». O primeiro corpo de edificio por ordem de antiguidade é do sec. xi; são a torre e portal de Saint Germain des Prés. Devastações e... restaurações-devastações encontram-se por lá numerosas. *Deux statuettes de l'Annonciation à Allonne* (Eugène Müller), etc. Tem as figuras das duas imagens que o autor reputa do sec. xv.

N.<sup>o</sup> 4, Abril de 1905. Texto: *Une exposition rétrospective à Lyon* (Sainte Marie Perrin); *Une visite dans les églises de Paris* (A. Hallays); *Bulletin, notes, calendrier*, etc. Tem onze photogravuras.

N.<sup>o</sup> 5, Maio de 1905. Texto: *Écouen, son chateau et son église* (A. Keller); *Impressions sur Bruges* (M. D. de Monchaux); *Une visite dans les églises de Paris* (A. Hallays); *Bibliographie, notes, calendrier*, etc.

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECCÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1905 N.º 10 A 12

## Os Grovios

Entre os povos que nos tempos protohistoricos habitaram o NE. da Iberia contam-se os «Grovios», mencionados nas obras de Pomponio Mela (meados do sec. I da E. C.), Plinio o Antigo (23-† 79 da E. C.), Silio Italico (25-† 101 da E. C.) e Ptolemeu (principios do sec. II da E. C.).

De todos estes AA. o que dá noticias mais minuciosas é Mela. Diz elle que os GROVII se estendiam pelo territorio que vai desde o *Durius* «Douro» até o primeiro dos *flexus* que elle assinala ao longo da costa gallega, a partir d'aquelle rio, e no qual desagoam os rios *Laeros* ou *Laeron* «Lerez» e *Ulla* «Ulla». Todavia apenas diz que nesse territorio corriam os rios *Avus* «Ave», *Celadus* «Cavado», *Naebis* «Neiva», *Limia* «Lima» e *Minius* «Minho»<sup>1</sup>. Na concepção geographica de Pomponio Mela, os Grovios ocupavam consequintemente, pelo menos, parte das regiões que depois se denominaram Galliza e Entre-Douro-e-Minho.

Para Plinio, que é um pouco menos antigo que Mela, os Grovios estendiam-se tambem até além do rio Minho. Numa enumeração ethnographica que elle faz, do Norte para o Sul, menciona os Grovios antes do castello de *Tyde*: *a Cilenis conventus Bracarum, Helleni, Grovi*,

<sup>1</sup> Mela, III, 1, ao enumerar os rios, colloca inexatamente o *Limia* depois do *Minius*, ao passo que todos os outros os colloca na successão natural, do Sul para o Norte: *Avus*, *Celadus*, *Naebis*, *Minius et cui oblivionis cognomen est Limia*. Fez isto, não por êrro, mas por ter de juntar um epitheto a *Limia* («cui oblivionis cognomen est»), e ficar pois melhor no fim a menção do rio, para se arredondar oratoriamente o periodo. Se elle adoptasse a ordem natural, e escrevesse *Minius* depois de *Limia* e da frase que lhe está adjunta, o periodo não seria tão sonoro.

*castellum Tyde*, isto é: «a partir dos Cilenos fica o convento jurídico dos Bracaros, com os Helenos, os Grovios e o castello de Tuy»<sup>1</sup>.

Quanto a Ptolemeu, este autor, depois de citar os Bracaros, ramo dos Callaicos, e antes de citar os Vacceus, cita vagamente uma serie de povos, um dos quaes é o dos *Γραϊον*<sup>2</sup>, isto é, GROVIORUM, genetivo de GROVII = *Γραϊοι*.

Silio Italico diz que os Grovios, nome que elle altera em *Gravii* «Gravios», ficavam para lá do rio *Limia* «Lima»<sup>3</sup>. A alteração do nome provém de Silio supor falsamente que os Grovios provém dos Graios ou *Graii* «Gregos»<sup>4</sup>. Todavia, como refere que entre as tropas reunidas por Hannibal contra os Romanos iam os *Gravii* (lede *Grovii*) mandados pela cidade de Tuy<sup>5</sup>, vê-se que elle attribue tambem a este povo, como era natural, territorios na Galliza.

\*

Curioso é notar que na toponymia moderna, tanto do Entre-Douro-e-Minho e da Beira como da Galliza, ha uma serie de nomes que, segundo todas as apparencias, se relacionam etimologicamente com o nome ethnico GROVII. Ei-los:

**Gróvia**, nome de uma povoação (S. João) na freguesia de Labruja, concelho de Ponte-de-Lima, e de um sitio na freguesia de Linhares, concelho de Paredes-de-Coura;

**Grobia** e **Grobea**, nomes de povoações na província gallega da Corunha;

**Groiva**, nome de uma herdade no concelho de Fafe;

**Gróvos**, nome de uma povoação no concelho de Amares;

**Grova**, nome de povoações nos concelhos dos Arcos, de Melgaço, de Amares (duas), de Povoa-de-Lanhoso, do Marco-de-Canaveses e de Santo Tirso, e na província gallega de Orense; e nome de uma leira na freguesia da Arosa,

<sup>1</sup> *Nat. Hist.*, IV, 112.

<sup>2</sup> *Geographia*, II, 6, 44.

<sup>3</sup> ... super *Gravios lucentis* volvit harenas. Vide *Punicorum lib. I, v. 235.*

<sup>4</sup> ... *Gravios violato nomine Graium*. Vide *Punicorum lib. III, 336*. — Cf. Plinio, *Nat. Hist.*, IV, 112 («Graecorum sobolis omnia»).

<sup>5</sup> Oeneae misere domus *Aetolaque Tyde*.

Vide *Punicorum lib. III, v. 377*. — Silio Italico attribue a Tyde origem grega, baseado na fortuita semelhança phonética que existe entre *Tyde* ou *Tude*, nome local, isto é, «Tuy» (cfr. Hübner, *Mon. Ling. Iber.*, indice, s. v.) e *Tydeus*, filho de *Oeneus* e pae de *Diomédés*, rei da *Aetolia*. — Sobre esta falsa noção cfr. *Religiões da Lusitania*, II, 56.

concelho de Guimarães, de um casal no concelho de Melgaço, de uma quinta ou habitação no concelho de Sinfães, e de um sitio no lugar de Albergaria, freguesia de S. João de Sá, concelho de Monção (ha tambem no concelho de Monção pessoas com este appellido, o qual tem evidentemente origem geographica);

**Groba**, nome de povoações nas provincias gallegas da Corunha e Orense;

**Grovas**, nome de povoações nos concelhos de Viana do Castello e Felgueiras, e na província gallega de Orense;

**Grobas**, nome de povoações nas provincias gallegas de Pontevedra e Corunha;

**Grove**, nome de povoações no concelho de Valença, e na província gallega de Pontevedra<sup>1</sup>;

**Grobe**, nome de povoações nas provincias gallegas da Corunha e Lugo;

**Groves**, nome de uma povoação na província gallega de Pontevedra.

Com aspecto de diminutivo temos:

**Grovellas**, nome de uma povoação no concelho de Ponte-da-Barca, e, com a pronuncia de Gorvellas (isto é, *gurv-*), nome de um sitio na freguesia de Formariz, concelho de Paredes de Coura.

Notarei que em gallego alterna na escrita *v* com *b*; por isso os nomes que ha pouco representei com *b*, segundo a maneira como os achei escritos, podiam tambem representar-se com *v*, de acordo com a graphia dos nomes portugueses que lhes correspondem. Por outro lado, como no português interamnense e beirão o *v* soa, ou pôde soar, *b*, tambem eu não erraria se escrevesse com *b*, á maneira gallega, todos os nomes portugueses citados acima<sup>2</sup>.

Quando digo que ha razões para crer que os nomes modernos se relacionam com os antigos, não quero afirmar que todos aquelles pro-

<sup>1</sup> Consta-me que em vez de *Grove* (Valença) se diz tambem *Grôvia*.

<sup>2</sup> As minhas fontes de informação foram: para a toponymia portuguesa, principalmente a *Chorographia moderna do reino de Portugal*, de J. M. Bátista, vol. vi, Lisboa 1878 (digo principalmente, porque alguns nomes ouvi-os eu proprio pronunciar, e outros devo-os á indicação de pessoas fidedignas); para a toponymia gallega as seguintes obras: *Nomenclator de Galicia*, por D. Emilio Platas y Borde, La Coruña 1873, e *Dicc. geogr. y postal de España*, publicado por la Dirección General de Correos y Telégrafos, Madrid 1880.

venham immediatamente de GROVII, pois os nomes modernos apresentam quatro typos, abstrahindo dos suppostos pluraes, do deminutivo e das variantes phonetico-orthographicas: *Gróvia* (e *Groiva*), *Grova*, *Grove* e *Grovos*.

Sem dúvida as fórmas minhotas *Grovia* e *Groiva* podem explicar-se pelo feminino singular de *Grovii*, isto é, por *Grovia*, fórmā homophona com a primeira d'aquellas, e que realmente apparece como nome de mulher numa inscripção galleco-romana<sup>1</sup>. Quanto aos outros, isto é, a *Grova*, *Grove*, e *Grovos*, posto que, com algum esforço, fosse

<sup>1</sup> *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2550.—Convém prevenir uma objecção. Pôde perguntar-se porque é que devendo, numa explicação etymologica, reparar-se se ella obedece ou não ás leis phoneticas, nos apparece a fórmā *Gróvia*, quando temos, a par, *Groiva*, e na lingua commun temos *noiva*, do lat. \*novia (deriv. de novus), e *goiva*, do lat. *gubia*.

A resposta é facil. *Gróvia* é do Alto-Minho, e nesta região, em certas localidades, o fallar português apresenta alguns caracteres que são communs ao gallego. Assim, no concelho de Coura, vizinho do de Ponte-de-Lima, a que pertence *Gróvia*, ouvi dizer:

*rubio* ou *ruvio* (a par de *ruivo*, ou com *b*), como em gallego moderno *rubio*, ant. *ruvio*, que vem na *Cronica Troiana*, texto do sec. XIV, publicado por Martinez Salazar, t. II, La Coruña 1900, glossario;

*chubia* ou *chuvia* (a par de *chuva*, ou com *b*), como em gallego moderno *chubia*, ant. *chuvia*, *chuvea* e *chovea*, que vem na citada *Cronica Troiana*;

*rábia* ou *rávia* (a par de *raiva*, ou com *b*), que creio se encontra tambem na expressão gallega *arbol d-a rabia*, citada por Valladares y Nuñez no *Diccionario gallego-cast.*, Santiago 1884, p. 479.

No proprio concelho de Ponte-de-Lima se diz *chubia* ou *chuvia*, que contrasta com *chuiva* (arc. e pop. noutras regiões) e *chuva*: vid. os meus *Dialectos Interramenses*, IV, 8. Na linguagem de outros concelhos do Alto-Minho se encontra tambem: *rabiar*, em Melgaço, e *chubia* em Soajo, como mostrei nos *Dialectos Interamenses*, IX, 11, e 12, 18.

Se estes factos do fallar alto-minhoto concordam com os que se observam em gallego, temos no português commun factos discordantes dos que se observam aqui: port. *goiva*, gall. *gubia*; port. *Loivo* e *Loivos* (nomes geographicos, talvez derivados do lat. *loba* ou *\*lobus* = gr. *λόβος*), gall. *Lobio* e *Lobios*.

De tudo resulta que o ditongo crescente *ia* se mantem no fallar gallego, e tem igualmente tendencia a manter-se no fallar alto-minhoto, ao passo que no baixo-minhoto e no fallar commun ou litterario, que tanta influencia exerce nas linguagens provincianas, esse ditongo se desfaz, passando o *i* a formar ditongo decrescente com a vogal tonica anterior; isto é: vog. ton. + cons. + *ia* > dit. de subjunctiva *i* + cons. + *a*, por ex. *rávia* > *raiva*.

Por tanto comprehende-se que no Alto-Minho (em Ponte-de-Lima e Coura) se diga *Gróvia*, e que no Baixo-Minho (em Fafe) se diga *Groiva*.

Mesmo que no Alto-Minho nos apparecesse uma fórmā sem ditongo crescente, isso não seria estranho, em virtude da acção, que acima notei, da lingoa culta. Em tal caso estaria *\*Groivellas*, de que fallo mais adeante.

ainda possível reduzi-los foneticamente a *Grovii*, não tentarei isso, e prefiro dizer que elas provém do mesmo radical de que provém *Grovii*, que tem apparença adjectival (sing. masc. *Grovius*, fem. *Grovia*, pl. masc. *Grovii*).

O facto de haver *Grovas* e *Groves* a par de *Grova* e *Grove* faz crer que as duas primeiras fórmas são meros pluraes das duas ultimas; por outro lado a fórmula *Grovos* presupõe o sing. \**Grovo*, que estaria para *Grova* na relação de masculino para feminino. Da *Grovelas* de Ponte-da-Barca ha a fórmula antiga *Grouvelas*, do sec. XIII, que se lê tres vezes nas *Inquirições* de D. Affonso II<sup>1</sup>, a par de *Grovelas*, que ahi se lê uma vez<sup>2</sup>; se não ha êrro de transcripção, e parece não o haver, por isso que a palavra se repete tres vezes, *Grouvelas*, isto é, *Grouvelas*, está por \**Groivellas* (com a conhecida equivalencia entre *oi* e *ou*, como em *Doiro* <> *Douro*, do ant. *Dorius*=*Durius*), e \**Groivellas* é deminutivo de *Groiva* ou *Groivas*; se ha êrro, e *Grovelas*, isto é, *Grovelas*, é a fórmula legitima, esta é deminutivo de *Grova* ou *Grovas*. Mas o mais provavel é que *Grouvelas* seja fórmula anterior a *Grovelas*, posto que eu julgue insolita, no fallar do Minho, a substituição do ditongo *ou*, embora antes de *v* (<> *b*), por *o*<sup>3</sup>.

Tanto esta variedade de nomes, como a sua área geographica e as diferenças grammaticaes de número (singular e plural) e os deminutivos, mostram que a palavra fundamental era na origem substantivo *commum*; pena é que não se saiba a sua significação.

## \*

Se por um lado o nosso espirito se compraz de observar como do nome de um povo, que viveu em eras remotas no Noroeste da Lusitania e cuja existencia nos é apenas revelada por algumas noticias respigadas em emmaranhados textos de autores greco-romanos, resta ainda, em virtude da tenacidade da tradição, um eco tão vivaz no onomastico mo-

<sup>1</sup> Port. Mon. Hist., «Inquisitiones», pp. 37, 117 e 235. Segundo as Inquirições, *Grouvelas* ficava na terra de *Anovrega* ou *Anobrega*, a que hoje correspondem varias freguesias dos concelhos de Ponte-da-Barca e Villa-Verde: vid. Port. Mon. Hist., «Inquisitiones», p. 279; por isso é que digo que a *Grovelas* de Ponte-da-Barca é a mesma das Inquirições.

<sup>2</sup> Port. Mon. Hist., «Inquisitiones», p. 188.

<sup>3</sup> Talvez *Grovelas* tenha de se explicar, não propriamente por alteração phonetica de *Grouvelas*, mas de modo independente. Assim como na lingoa usual coexistiam *Groiva* = \**Grova*, e *Grova*, tambem aquelle deminutivo foi ora com *ou* = *oi*, ora com *o*, — isto é *Grouvelas* = \**Groivellas*, e *Grovelas*.

derno,—por outro lado ficamos comprehendendo porque é que, tanto quanto pude averiguar, os nomes modernos de que se trata apparecem unicamente na Galliza, no Entre-Douro-e-Minho e na parte da Beira (Sinfães) que confina com o Douro.

Já Isaac Voss, nas suas *Observationes ad Pomponium Melam* notou de passagem que o nome *Grovii* «remanet... hodie in insula et promuntorio ad ostium Ullae fluminis sito, Grove enim vocatur»<sup>1</sup>, ideia apresentada tambem por Cortés y López no seu *Dicc. geogr.-hist. de la España antigua*<sup>2</sup>; mas nenhum d'estes AA. levou mais longe a comparação, nem a estendeu, como fiz, por outras regiões da Galliza e pelo Norte de Portugal, mostrando que com o territorio attribuido pelos Gregos e Romanos aos *Grovii* coincide pouco mais ou menos, ainda agora, a área ocupada pelos vocabulos topicos *Grovos*, *Gróvia* e congeneres, como se vê nos dois mappas que junto aqui (est. I e II).

Fica implicitamente, nas linhas precedentes, confirmado mais uma vez<sup>3</sup> que *Gravii* é graphia erronea, e que a unica verdadeira é *Grovii*.

J. L. DE V.

### Torre de Quintella

A 5 kilometros de Villa Real, ao sudoeste, na povoação de Quintella, ha uma antiga torre de que se encontram noticias no *Portugal antigo e moderno*, de Pinho Leal, copiadas em varios jornaes, com considerações, cujo valor historico não sabemos qual seja.

Ultimamente tivemos em nosso poder um tombo com os prazos, que eram muitos, dentro do districto e fóra d'elle, e obtivemos do nosso bom amigo, e photographo distineto, Antonio Lopes Martins, uma photographia da *torre*, a qual acompanha este artigo.

Em que época foi construida a torre?

A quem pertenceu antes do sec. XVII? Nada se deprehende do tombo.

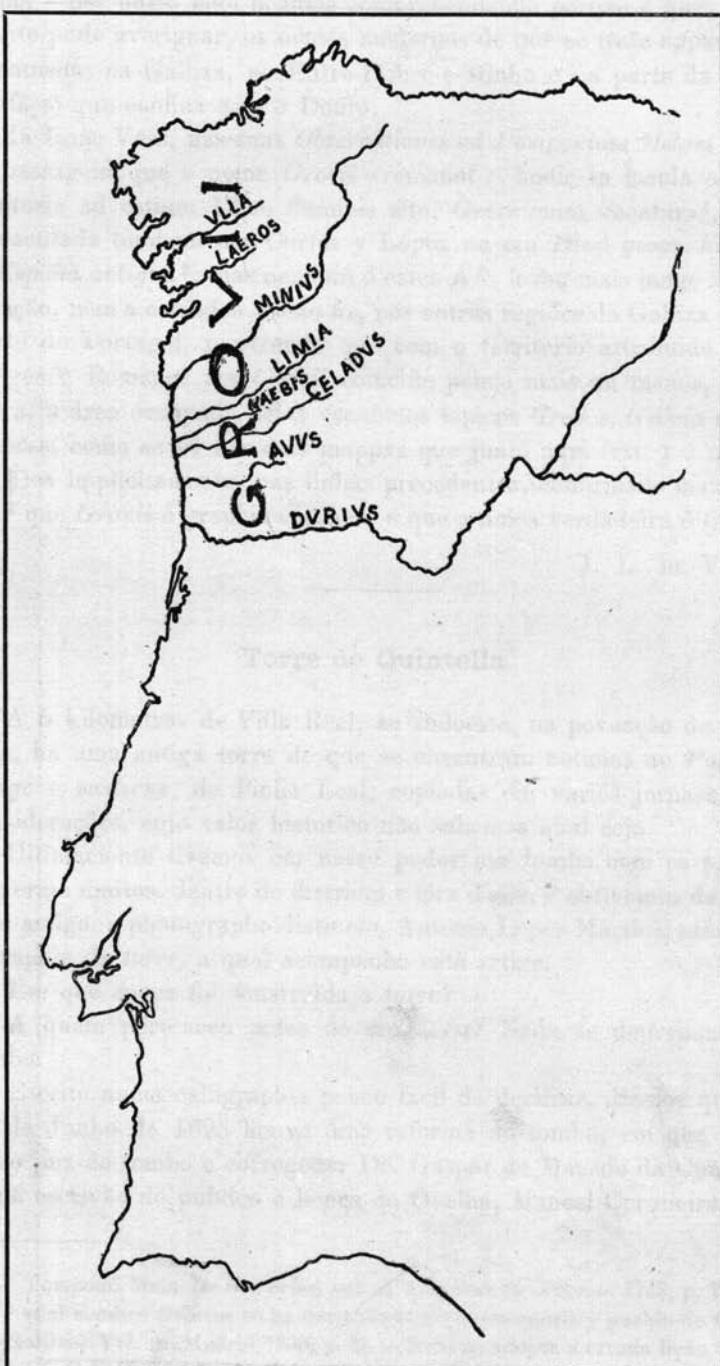
Escrito numa calligraphia pouco facil de decifrar, diz-nos que aos 27 de Junho de 1695 houve uma reforma do tombo, em que figura como juiz do tombo o corregedor Dr. Gaspar de Macedo da Cunha, e, como escrivão do publico e honra de Ovelha, Manoel Cerqueira.

<sup>1</sup> Pomponii Mela *De situ orbis*, vol. II, Lugduni Batavorum 1748, p. 786.

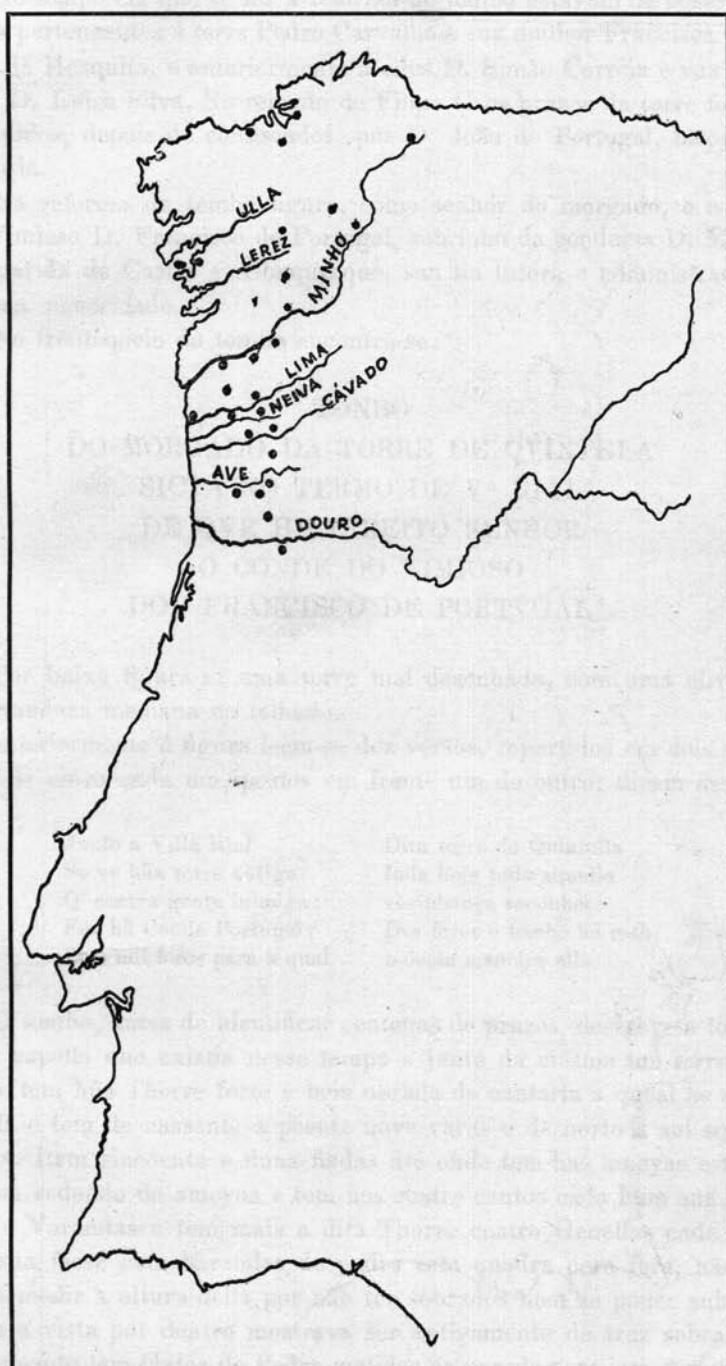
<sup>2</sup> «del nombre *Gravios* se ha derivado el del promontorio y pueblo de *Grove*» (na Galliza). Vol. III, Madrid 1836, p. 23.—Este A. adopta a errada lição *Gravii*.

<sup>3</sup> Cf. *Religiões da Lusitânia*, II, 74, n. 4.

Área geographica dos Grovii, segundo as indicações  
dos AA. greco-romanos



Área geographica das palavras *Gróvia*, *Grova*, *Grove*, *Grovos*  
e congeneres



PORTUGAL E GALLIZA

Os pontos denotam aproximadamente os concelhos portugueses  
e os *ayuntamientos* gallegos  
a que pertenceem as povoações e os sitios que tem aquellas designações

No tempo em que se fez a reforma do tombo estavam de posse dos foros pertencentes á *torre* Pedro Carvalho e sua mulher Francisca Correia da Mesquita, e anteriormente a elles D. Simão Correia e sua mulher D. Luisa Silva. No reinado de Filipe II os prazos da torre foram possuidos, depois de confiscados, por D. João de Portugal, bispo da Guarda.

Na reforma do tombo figura, como senhor do morgado, o conde do Vimioso D. Francisco de Portugal, sobrinho da condessa D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, sua tia tutora e administradora na sua menoridade.

No frontispicio do tombo encontra-se:

**TONBO  
DO MORGADO DA TORRE DE QVINTEL  
SICTA NO TERMO DE V<sup>A</sup> RIAL  
DE QVE HE DIREITO SENHOR  
O CONDE DO VIMIOSO  
DON FRANCISCO DE PORTVGAL**

Por baixo figura-se uma torre mal desenhada, com uma oliveira de grandeza mediana no telhado.

Inferiormente á figura leem-se dez versos, repartidos em dois grupos, de cinco cada um, postos em frente um do outro; dizem assim:

Junto a Villa Rial  
Se vê húa torre antiga  
Q' contra gente inimiga:  
Fez húa Conde Portugal:  
Com mil foros para a qual

Dita torre de Quintella  
Inda hoje toda aquella  
vesinhança reconhece  
Dos foros o tombo hé este  
e desta maneira ella.

O tombo, antes de identificar centenas de prazos, descreve a torre, uma capella que existia nesse tempo e junto da mesma um terreiro:

«Item húa Thorre forte e bem obrada de cantaria a quoal he quadrada e tem de nassente a poente nove varas e de norte a sul sete e meya. Item sincoenta e duas fiadas até onde tem-has ameyas e toda he em redondo de ameyas e tem nos coatro cantos cada hum sua Gurita e Varandas e tem mais a dita Thorre coatro Genellas cada húa em sua fasse com barandas de pedra esta quadra pera fora, não se pode medir a altura-della por não ter sobrados nem se poder subir a hella a vista por dentro mostrava ser antigamente de trez sobrados, porquoanto tem Gatos de Pedra metidos na parede pera isso, tem mais



a dita Thorre quoatro friestas por baixo das ditas genellas tem húa porta de Arco ha entrada a quoal antiquoamente tinha húa escada de pedra por que se sobia e disse Pedro Carualho que quoando comprara as propriedades desta quinta de quintella a Guaspar de Seixas de Afonseca ia hera desfeita a dita escada por Guaspar de Seixas ha desfazer eseaproueitar da dita pedra; esta Thorre he cabessa de morgado e como tal pertensse insolidum e he liure de Dom Francisco de Portugal pessuidor do dito morgado e dos mais que lhe succederem como vay declarado no auto de Reconhecimento atras E do mesmo modo he tão bem liure insolidū do dito Conde a Capella da invocação de Santa Maria Magdallena que he a que sesegue. Item húa capella de invocação de Santa Maria Magdallena que tem de comprido de nassente a poente cinco varas e de larguo de norte a sul coatro varas esta dita capella de dentro da dita quinta tem húa sella para dentro para a parte do sul. Item um terreyro aporta da capella que fica entre a capella e thorre e tem de comprido de nassente a poente vinte e cinco varas e de larguo de norte a sul dose varas, parte do nasscente com o caminho que vay para a freguezia (?) de Quintella e do poente com outro caminho e do sul com o portal antiguo da mesma quinta».

A torre com os respectivos foros pertence actualmente a Joaquim Dinis da Costa, da Pena, concelho de Villa Real, que a comprou a José Guedes Pereira de Castro Alcoforado e sua mulher D. Margarida Candida Pereira de Magalhães, da freguesia de S. Miguel de Lobrigos.

Se não estão as suas paredes em perfeito estado de conservação, por apresentar a face voltada para o norte duas fendas que a cortam de alto a baixo, não ameaça ruina immediata, porque a solidez das paredes é grande, em razão da sua largura e da maneira como estão travadas umas com as outras as pedras.

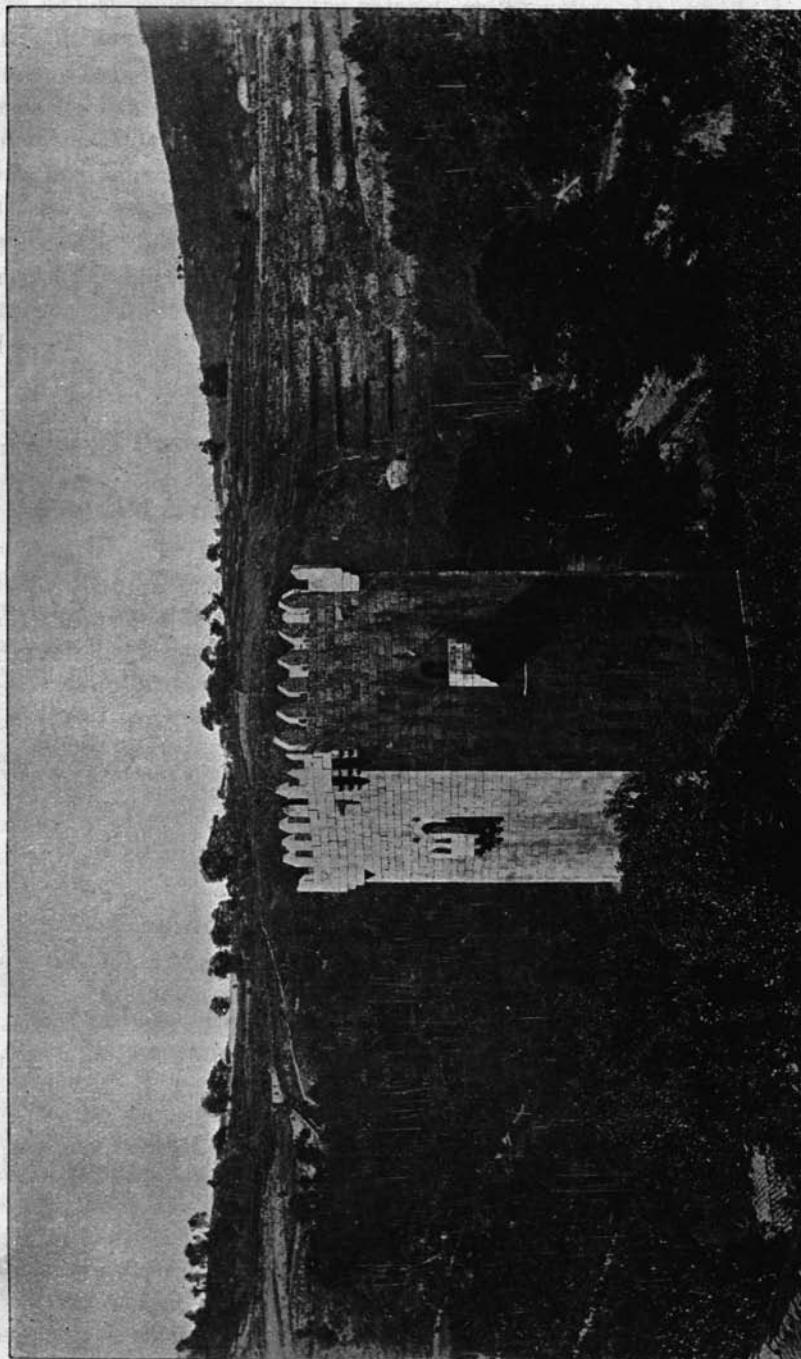
Nas vigias das quatro faces ha falta de ameias em alguns dos parapeitos das mesmas, o que se vê bem na photographia.

O telhado é que está em muito mau estado, para o que não correu pouco a oliveira a que a cima vimos allude o desenho, a qual nasceu, cresceu e acabou ha poucos annos ainda, sustentando-se á custa d'elle.

A destruição d'este monumento archeologico, que a Camara Municipal de Villa Real devia comprar e tratar de conservar, esteve por pouco a ser levada a effeito ha dois annos.

O novo possuidor vendia por 100\$000 réis, a um pedreiro, a velha torre.

Este não realizou a compra, por ver grandes dificuldades no apeamento das pedras, sem grandes despesas, attendendo-se á altura d'ella,



Torre de Quintella (Vila Real de Trás-os-Montes)

que se pôde calcular sem erro notável em 30 metros. Da capella descrita no tombo, com a invocação de Santa Maria Magdalena, nada existe já. Foi desfeita há annos e arrematados os materiaes, uma tribuna de boa talha e os santos, por um proprietário de Villa Marim chamado Antonio Fructuoso Dias. Duas columnas de madeira muito bem douradas e ornamentadas foram compradas pelo meu amigo Serafim das Neves, muito distinto professor da Escola Industrial de Vianna do Castello, o qual com elas foi aumentar a sua grande e valiosa coleção de antiguidades.

#### APPENDICE

##### **Parrochia Sancte Marie de Feyra de Costanti**

«Incipit Parrochia Sancta Maria de Feyra de Constanti

. . . . .

Donus Vivas tabelion de Panonijs, Juratus et interrogatus dixit...  
 ..... Et audivit dicere hominibus qui sciebant quod turris que stat  
 in quintella Conpezada (?) et unam peciam de ipsis casis et de ipsa  
 quintana contra fundum que stant in Regalengum. Et ita audivit quod  
 canpum quod Jacet sub ipsa quintana quod fecit Regalengum Regis.  
 Et modo habent totum istud Regalengum filij donni et nepoti Elvira  
 Vallasquiz et Ordo hospital et non faciunt inde forum Regis».

[Inquirições que El-Rey dom Afonso, Conde de Bolonha mandou tirar em toda a terra dante Ca-  
 davó e Ave e Barroso e Chamas, etc., na era de 1296, fl. 285 (?)].

**HENRIQUE BOTELHO.**

---

##### **Regimentos das marcas da moeda nas cidades de Miranda e Lagos**

Os documentos que publico adeante ficaram desconhecidos a Teixeira de Aragão, que nem sequér os cita no seu monumental trabalho sobre as moedas portuguesas.

Não são documentos de alta importância os agora extrahidos de um codice do Archivo Nacional, mas sempre serão estimados pelos investigadores das duas cidades collocadas no extremo norte e no extremo sul de Portugal, por lhes oferecerem pequenas pedras para a edificação da historia regional, a unica que pode interessar os habitantes rurales e os das pequenas povoações. Para os numismatas o valor, que estes documentos poderão ter, é mediocre, porque já d'elles tinham conhecimento em traços geraes nas leis; só o mecanismo do processo seguido na contra-marca lhes poderá prender um pouco a atenção.

**PEDRO A. DE AZEVEDO.**

## I

**Regimento da marca das patacas e meas pataças que ha de auer  
na Alfandega da cidade de Miranda**

Dom Affonso por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, etc. Faço saber aos que este Regimento uirem que eu fuy seruido mandar leuantar nestes meus Reynos uinte e cinco por cento no ualor extrinsico a moeda, ficando os uinte para as despesas da guerra, e os cinco para os donos do dinheyro para o que mandey signalar tempo conueniente por Aluaraz meus<sup>1</sup>; que já he acabado; E porque as patacas e meas patacas não podem ter certa limitação por ser moeda que uem de fora, e a todo o tempo se duee marcar para terem as patacas o ualor de seiscentos reis, e as meas de trezentos reis que lhe mandey dar; fuy seruido resoluer que em todas as alfandegas dos portos secos deste Reyno se marcacem sempre; e para se poder executar esta resolução; mando ao Juiz da Alfandega da Cidade de Miranda que guarde, e faça guardar o disposto neste Regimento na forma que nelle se contem e que sirua de superintendente da mesma na forma seguinte:

**Cap. 1.<sup>o</sup>**

Primeyramente receberá os ferros da marca, que se hão de remeter da Caza da moeda desta Cidade; os quais entregará a hum official daquelle alfandega, que mais fidedigno lhe parecer; e este seruirá de fiel, e os contará prezente o Juiz, o Recebedor da mesma Alfandega e o escriuão de sua Receyta, e os meterá em hua arca de tres chaues, de que terá húa o Juiz, outra o Recebedor, e outra o Fiel.

**Cap. 2.<sup>o</sup>**

Tanto que qualquer pessoa leuar a marcar as patacas ou meas patacas, as contará o Recebedor prezente a parte que as der, e o escriuão de sua receyta; e podendo marcarse logo se marcarão por esta maneira.

**Cap. 3.<sup>o</sup>**

Abrirá o dito Fiel a cayxa e tirará os ferros necessarios e os leuará a hum crunhador (que tambem buscará o Juiz) e lhe entregará os ferros e o dinheyro por conta, o qual marcará logo o crunhador

<sup>1</sup> Deve talvez ser a lei de 22 de Março de 1663, publicada por Teixeira de Aragão, *Descripção Geral*, II, 299.

presente o Fiel em húa caza, que para isso auerá ceperada, em que não entre mais outra algúia pessoa; e marcado o tornará a entregar ao Recebedor, e meterá os ferros na cayxa, e o Recebedor entregará á parte o principal, e os auanços que lhe tocarem a rezão de sinco por cento, e os que ficarem a minha fazenda lhe carregará logo em receyta o escriuão do seu cargo em hum liuro ceperado em que se não fará carga de outro recebimento.

#### Cap. 4.<sup>o</sup>

E sendo caso que o dinheyro se não possa marcar em húa manham, ou em hum dia; o fiel, tanto que o crunhador acabar o trabalho da manham leuará os ferros que fechará na arca, e as horas conuenientes da tarde lhos tornará a entregar, e os recolherá á noyte na mesma forma estando sempre presente em quanto marcar o crunhador.

#### Cap. 5.<sup>o</sup>

Não podendo as partes leuar logo o seu dinheiro e ficando de hum para outro dia, tomará em hum canhenho de fora o escriuão da Receyta do Recebedor o dinheiro que cada pessoa lhe entregar, e a cada húa dará escrito do que deu e do que montão os auansos que lhe toçao, e pello dito escrito se dará a cada hum o que lhe couber, rompendose o tal escrito, e logo fará o dito escriuão receyta ao Recebedor do que couber a mynha fazenda.

#### Cap. 6.<sup>o</sup>

Hauerá o Crunhador quatro centos réis de cellario por conto de reis que marcar, que lhe pagará o Recebedor do procedido da marca, que ficar para mynha fazenda e com certidão do Juiz de que conste quanto uenceu ao dito respeyto, e conhecimento do Crunhador feyto pello escriuão da receyta do Recebedor se lhe leuará em conta o que assy pagar.

#### Cap. 7.<sup>o</sup>

Quando as partes entregarem o dinheiro para a marca se uerá com toda a atenção presentes ellas, e achando-se que uem algum falço se cortará, e se dará cortado a seu dono.

#### Cap. 8.<sup>o</sup>

Não se marcarão patacas, nem meas patacas do rosario, nem as mais que estão prohibidas por meus Aluaraz; e só se porá a marca nas Mexicanas, seuilhanas, sagouianas, e de duas colunas que são as que ouue por bem correcem nestes meus Reinos.

**Cap. 9.<sup>o</sup>**

O Recebedor não despenderá o procedido da marca se não por ordens por my assinadas, cobrando conhecimentos em forma ao pé dellas da pessoa ou pessoas a que fizer as entregas sendo Thezoureiros, Almoxarifes, ou Recebedores; e não o sendo cobrará conhecimentos razos feytos pello Escriuão de sua receyta, e por húa e outra couza se lhe leuará em despesa o que assy entregar.

**Cap. 10.<sup>o</sup>**

Vindo o Recebedor dar conta nos contos de seu recebimento a dará tambem ceparada deste da marca, com relação jurada, para o que trará a copia deste Regimento assinada pello Juiz; os Liuros com as cabessas feytas; e os papeis da despeza. E este dito Regimento ficará naquelle alfandega para se gouernar o Recebedor que seruir em quanto elle der a dita conta; porquanto a marca em nenhum tempo ha de parar.

**Cap. 11.<sup>o</sup>**

Se tiuer algum dinheiro em seu poder procedido dos auanços da marca quando uier a dar sua conta, o trara comsigo, e dará conta no Conselho de mynha fazenda, declarando a quantia, para lhe ordenar a quem deue entregalo, e lhe dar conhecimento em forma para sua despesa.

**Cap. 12.<sup>o</sup>**

Sendo caso que na marca se quebre algum dinheiro o trará tambem comsigo quando uier dar a dita conta com certidão do Juiz feyta pello escriuão de sua receyta em que declare quanto he, e em que moeda, e dará conta no mesmo Conselho para se lhe ordenar a que pessoa o deue dar a qual lhe dará conhecimento em forma para sua despesa.

**Cap. 13.<sup>o</sup>**

Tanto que alguns ferros se quebrarem, ou amassarem de modo que não possão seruir, o Juiz da Alfandega os remeterá á caza da moeda desta cidade em hum saco lacrado com certidão de quantos são para lhe enuiarem outros, e fará isto de modo que não pare a marca por falta de ferros.

E portanto mande etc. Manoel Guedes Pereira o fez escrever. Rey.

*(Archivo Nacional. Tom. VIII E da caixa n.<sup>o</sup> 16, da Livraria, p. 373).*

## II

**Instrucção para a Caza em que se hão de marcar as moedas de ouro  
na cidade de Lagos, Reino do Algarve**

Dom Affonso por graça de Deus Rey de Portugal dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine, etc. Faço saber aos que esta instrucção virem que tendo respeito a estarem as moedas de ouro mais baixas que as da prata e por essa causa as leuarem para fora do Reyno com grande danno de meus vassalos e querendo atalhar este prejuizo fui seruido mandar por aluara de 12 de abril deste prezente anno<sup>1</sup> que as moedas de ouro que oie correm no valor extinseco por quatro mil reis subão a quatro mil e quatrocents e as meyas moedas e quartos ao respeito para deste modo terem igualdade com as da prata e que para esse effeito se lhes posesse marca do dito valor ficando decrecimento hum tostão para os donos das moedas e tres para minha fazenda. E porquanto será impossivel virem todás do Reyno á Caza da moeda desta Cidade sem grande detimento de meus vassalos e querendo lhe euitar esta molestia fui seruido resoluer que na cidade de Lagos Reino do Algarve se abra caza de marca em que se guardará o disposto nesta instrucção e no aluará pela maneira seguinte:

Hauerá na dita Caza hum superintendente a cujo cargo estará a marca e suas dependencias, e os officiaes della lhe obedecerão e guardarão suas ordens como pessoa que sobre elles ha de ter toda a Jurisdicção no tocante a este negocio somente.

Fará o dito superintendente que a caza da marca se abra todos os dias as sete horas da manham e se feche as onze e as duas e meya de tarde e se fechará as cinco e meya.

Tanto que as partes leuarem as moedas se contarão e marcarão pelo modo que ao diante se dispõem e se entregará logo as partes de modo que as que se leuarem de manham e tarde se lhes entreguem marcadas na mesma tarde e manham com o auanço que lhes toca de tostão por cada moeda e os tres que pertencem a minha fazenda ficarão logo na mão do Thezoureiro.

Hauera na dita caza hum Escriuão o qual terá em seu poder o Livro da Receita rubricado pelo superintendente e hum canhenho tambem rubricado por elle os quais terá fechados de sua mão em parte segura.

<sup>1</sup> Publicado por Teixeira de Aragão, *Descripção Geral*, II, 304.

Assi como as partes leuarem as moedas o Thesoureiro as contará prezente o Escrivão para dar fe da quantia e o dito escrivão as lançará no canhenho refferido, declarando quantas são e depois de lançadas se entregará por conta ao fiel da caza que será pessoa á satisfação do thezoureiro e o ditto fiel as leuará á caza aonde se marcarem e as entregara ao Crunhador tomando as elle fiel em Lembrança em outro canhenho que para isso terá rubricado tambem pelo dito superintendente.

Todas as tardes depois de acabadas as horas que por esta instrucção signalo para se receberem e entregarem as moedas as partes o Escrivão da dita Caza em prezença do superintendente e Thesoureiro uerá pelo Crunho quantas moedas entrarão naquelle dia e quanto montão os auanços para minha fazenda e os carregara em receita sobre o Thezoureiro na forma seguinte [ Carrego aqui em receita sobre o Thezoureiro na forma seguinte [ Carrego aqui em receita sobre o Thezoureiro desta caza fulano tantos mil reis procedidos de tantas moedas que se marcarão nesta Caza a razão de 300 reis cada húa [ Aduirtindo que dentro no assento da receita ha de por a quantia em letra a sair em margem per garismo (*sic*).

Hauerá na dita caza hum Thezoureiro sobre quem hão de carregar os Auanços que ficarem para minha fazenda, o qual finda a marca será obrigado a vir dar conta nos Contos do Reino e Caza de seu recebimento com relação jurada e lhe signalo dous mezes depois de acabada a marca para por seus papeis correntes.

Todo o rendimento que couber a minha fazenda da dita marca irá remettendo a entregar ao Juis e Thesoureiro da caza da moeda desta cidade assi como for caindo sem nisso hauer dilação de quem cobrará conhecimentos em forma para sua conta e não poderá fazer outra entrega algúa por ordem ou decreto meu sem particular derogação de outro Decreto de 26 de Abril deste anno de que lhe uay a copia com esta instrucção.

O dito Thezoureiro não fará despeza algúa por ordem do superintendente do dinheiro dos auanços mais que em papel, tinta, pennas, e area, nos dous canhenhos e Livro de receita que se declarão nesta instrucção, e na arca em que se hão de fechar os ferros da marca e nos ordenados que nomeo nesta instrucção aos officiais da Caza.

As despezas de papel, tinta, e mais couzas serão por mandados do superintendente e certidão do escrivão de seu cargo em que declaram o quanto montão a dinheiro e as despezas que fizer dos ordenados e selarios serão tambem por mandados do superintendente com conhecimentos da parte a quem pagar feitos pelo escrivão do seu cargo.

Na caza em que se marcar não entrará pessoa algúia mais que o Crunhador e fiel e os ferros estarão fechados em húa caixa de que terá húa chaue o superintendente e outra o Escriuão, e tanto que esteuerem na Caza abrirão a dita caixa dos ferros que entregarão ao fiel o qual os leuará ao Crunhador e acabada a marca daquelle manhã os trará outra vez ao superintendente e se fecharão na dita caixa e a tarde e nos mais dias se procederá na mesma ferma.

Todos os sabados a tarde depois de acabada a marca corregados os auanços daquelle dia conferirá o Escriuão com o Fiel os canhenhos em que tomarão as moedas que entrarão aquella somana para se ver se está ajustada com a marca.

O escriuão hauerá de ordenado por anno quarenta mil reis e o Thesoureiro por anno cincuenta mil reis e o Fiel quatrocentos reis por dia, e o crunhador trezentos reis por dia.

E portanto mando a todas as pessoas a que o conhecimento desta instrucção tocar e seu direito pertencer a cumprão e guardem como nella se conthem sem duvida ou contradicção algúia posto que não seja passada pella minha chanclearia sem embargo da ley em contrario que para este effeito somente derrogo e hey por derrogada como se della fizera expressa e declarada menção. El Rey nosso senhor o mandou pello Marquez Almirante de seus conselhos do Estado e guerra e veador de sua fazenda. Manoel Diaz de Amaral a fez em Lisboa a 5 de mayo de 1668. Manuel Guedez Pereira o fez escreuer—O Marquez Almirante.

(*Archivo Nacional*. Tom. VIII E da caixa 16, da Livraria, p. 457).

---

### Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, Rainha de Inglaterra

**Collecção organizada por José Lamas**

A Infanta D. Catharina, filha de D. João IV, nasceu em Villa Viçosa no dia 25 de Novembro de 1638, dia de Santa Catharina, sendo-lhe por isso dado este nome.

Em 1656 recebeu, por doação do rei seu pae, numerosas terras, e, pouco tempo depois, serviu de instrumento da nossa politica, que por essa occasião estava bastante agitada.

A conjuração de 1640 não tinha criado raizes bastante solidas para que o país se pudesse julgar completamente livre de nova invasão hespanhola, e a falta de forças proprias para a defesa obrigava a ir buscá-las ao estrangeiro. Pensou-se por isso em recorrer a uma aliança, por

meio do casamento d'esta Infanta, sistema muito adoptado e, em regra, de bons effeitos naquelle época.

Algumas nações protegiam esta aliança, por lhes convir a destruição do poder da Hespanha, mas outras, e esta principalmente, tratavam de evitar que tal se realizasse; com as suas intrigas, o governo de Madrid conseguiu desfazer alguns projectos feitos nesse sentido.

D. João IV havia fallecido em 6 de Novembro de 1656, e regia o reino, em nome de D. Affonso VI, a rainha D. Luisa de Gusmão. Era esta uma das pessoas que mais trabalhavam na realização do casamento da Infanta, por julgar que a firmeza do trono de seu filho ficava assim assegurada.

Depois de algumas tentativas malogradas, dirigiram-se as attentiones para o rei Carlos II de Inglaterra, que acabava de suceder ao usurpador Cromwell. Tratou das negociações o embaixador Francisco de Mello, que depois foi Conde da Ponte e Marquês de Sande.

Resolvido o casamento, redigiu-se um tratado entre as duas nações, o qual, depois de aprovado em Inglaterra pelo Conselho de Estado e Parlamento, foi assinado em 23 de Junho de 1661. Este contrato foi para nós bastante oneroso, pois que tivemos de dar em dote á Infanta dois milhões de cruzados (800:000\$000 réis), e as cidades de Tanger e Bombaim. A Inglaterra obrigou-se a dar á sua futura rainha uma pensão de trinta mil libras por anno, e a defender-nos em caso de guerra<sup>1</sup>.

A 10 de Março de 1662 chegou ao porto de Lisboa uma esquadra inglesa, de vinte navios, que trazia o Conde de Sandwich, embaixador encarregado de conduzir a Infanta para Inglaterra.

No dia 23 de Abril, depois de ter assistido a uma missa solemne na Sé, embarcou D. Catharina no Terreiro do Paço, num bergantim que a conduziu para bordo da nau *Great Charles*, levando na sua companhia muitas damas e fidalgos. A esquadra só pôde sair no dia 25 por causa do tempo, que se conservou sempre mau durante toda a viagem.

Proximo de Portsmouth o Duque de York, irmão do rei, aguardava a Infanta em outra esquadra; foi visitá-la a bordo e, pouco depois, entraram as duas esquadras naquelle porto, fazendo-se ali o desembarque, no meio de estrondosas salvas de artilharia. Ao chegar a terra teve a Infanta de ficar de cama, por causa de uma forte constipação;

<sup>1</sup> Os documentos referentes ás negociações do casamento vem transcritos no tomo iv das *Provas da Historia Genealogica*, p. 820 e sqq., e o tratado, no mesmo livro, p. 827 e sqq.

mas d'ahi a alguns dias, achando-se um pouco melhor, pôde realizar-se a cerimonia do casamento, que se effectuou no dia 31 de Maio de 1662.

Para festejar este acto houve grande banquete e, em seguida, uma reunião de toda a alta nobreza, a quem o bispo de Londres, Gilberto Sheldon, fez a apresentação oficial da rainha, dizendo que era aquella a mulher com quem o rei tinha casado.

Terminada esta cerimonia, a rainha, por conselho dos medicos, voltou novamente para a cama, por se achar ainda bastante doente. Ali lhe foi servida a ceia; o rei, sentou-se sobre a cama de sua esposa e tambem ceou, na presença das damas e ao som da musica que tocava num quarto proximo.

Só a 3 de Setembro fizeram os reis a sua entrada solemne em Londres; durante o verão conservaram-se em Hampton-Court, vivendo em certa harmonia. Mas a paz conjugal veio depois a alterar-se bastante, em consequencia dos escandalosos amores de Carlos II.

Por esta epoca a questão religiosa em Inglaterra provocava graves discordias entre os diversos partidos, e a rainha, em vez de se conservar independente, quis entrar na luta, contribuindo assim para acirrar os animos, já bastante exaltados.

O embaixador, Marquês de Sande, e o irlandês Belling eram os seus auxiliares.

Com autorização do rei seu esposo enviou a este ultimo a Roma, com uma carta para o Papa, a fim de tratar de negocios referentes á religião. Nessa carta gabava-se a rainha de que, nos poucos meses que residia em Londres, *vira manifestados effeitos que mais pareciam milagrosos do que naturaes*. Tal era a sua interferencia na questão religiosa.

Este procedimento da rainha criou-lhe uma situação bastante critica: foi accusada de tomar parte numa conspiração para matar o marido e de converter o Duque de York; no parlamento censuravam-na por querer introduzir o catholicismo em Inglaterra. Valeu-lhe o marido, que, para a salvar, teve de a defender com energia.

A 16 de Fevereiro de 1685 falleceu Carlos II, succedendo-lhe seu irmão Jacques II, visto que do casamento d'aquelle com D. Catharina não tinha havido filhos.

Pouco tempo governou este monarcha, ultimo dos Stuarts, pois que, logo em 1688, foi destronado pelo principe de Orange, que tomou o titulo de Guilherme III.

Decerto que a rainha D. Catharina não podia ser feliz continuando a viver em Inglaterra; não tinha ali familia e, alem d'isso, pela sua

interferencia na questão religiosa, tinha contra si forte corrente de antipathia. Por isso, logo nos primeiros annos do reinado de Guilherme III, resolveu retirar-se para Lisboa, aonde chegou em 20 de Janeiro de 1693, tendo feito a viagem por terra.

Foi muito bem recebida por seu irmão, D. Pedro II, que a foi esperar ao Lumiar.

A principio foi a rainha residir para o palacio de Alcantara; habitou depois varios outros e, por fim, fixou a sua residencia no palacio da Bemposta, que ella propria mandára construir e onde se conservou até a morte.

Conforme dispunha o tratado de casamento, recebeu sempre a sua pensão de trinta mil libras annuaes, que lhe dava o governo inglês.

Em Maio de 1704, quando D. Pedro II teve de partir para a Beira, para combater com o exercito commandado por Berwick, foi-lhe entregue a regencia do reino, que novamente assumiu durante a perigosa enfermidade de que foi atacado el-rei seu irmão.

No dia 31 de dezembro de 1705, na idade de 67 annos, falleceu a rainha D. Catharina, victima de uma cólica, no seu palacio da Bemposta.

O seu corpo foi depositado em Belem.

Deixou testamento<sup>1</sup> no qual instituiu universal herdeiro a el-rei D. Pedro II, e em uma carta determinou muitos legados<sup>2</sup>.

\*

Muitas medalhas foram cunhadas em Inglaterra por occasião do casamento da infanta-rainha D. Catharina, e outras ha que lhe são allusivas e que se cunharam posteriormente.

No livro *Medallic Illustrations of the History of Great Britain, etc.*, vol. I, de p. 480 a 493, vem deseritas nada menos de vinte e oito. Esta serie é pois bastante longa, e como as medalhas, na sua grande maioria, são muito raras, é difícil de completar. Assim, não admira que na nossa collecção apenas tenhamos sete, que passamos a descrever, publicando-as também em photogravura.

<sup>1</sup> Este testamento vem transcrito nas *Provas da Historia Genealogica*, tomo IV, p. 838 e sqq.

<sup>2</sup> Biographia mais desenvolvida da infanta D. Catharina encontra-se na *Historia Genealogica da Casa Real*, tomo VII, p. 281 e sqq. É também muito interessante um extenso artigo, publicado no tomo XI do *Archivo Pitoresco*, firmado por A. da Silva Tullio. Este artigo é acompanhado de estampas.

Figura 1.<sup>a</sup>

Anv.—Busto de Carlos II, á direita, com grande cabelleira, cujas pontas vem cair sobre os hombros. Tem coroa de louro, atada com um laço junto da nuca. Está vestido com armadura, sobre a qual tem o manto, que prende no hombro direito. Neste sitio apparece uma cabeça de leão, e, por baixo d'esta, estão as seguintes letras: G. B., assinatura do gravador George Bower. Leg.: CAROLVS · II · DG · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto de D. Catharina, á direita, com um penteado que no alto da cabeça é liso, mas, atrás, fórmá pequena saliencia onde está mettida uma coroa com cíneo pontas. Compridos caracoes lhe caem pelo pescoço, em volta do qual está um collar de perolas, atado com uma fita.

A rainha está decotada, tendo sobre os hombros um manto que se prende na frente com um broche. Leg.: CATHARINA · D · G · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REG.

Em torno do bordo tem mais a seguinte legenda: ... SIC · SINE · FINE · DVOS AMBIAT · VNVS · AMOR.

Esta medalha é de boa prata; pesa 52<sup>gr</sup>,29; tem de diâmetro 53,5 milímetros e de espessura 2 milímetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro que já citámos, *Med. Illustr.*, vol. I, p. 482, n.º 93.

Segundo este livro, existem três variedades d'estas medalhas: a primeira tem o bordo liso, a segunda é esta que descrevemos, e a terceira tem outra inscrição no bordo<sup>1</sup>.

George Bower ou Bowers, autor d'esta medalha, foi um artista que trabalhou em Londres desde 1650. Em 1664 entrou como gravador para a casa da moeda de Londres, vindo a falecer em 1689 ou 1690. Gravou grande quantidade de medalhas durante os reinados de Carlos II, de Jacques II e de Guilherme III. Commemorativas do casamento gravou seis typos diversos. Assinava-se umas vezes G. B. e outras G. B. F. (fecit), e tambem G. Bower F.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> No referido livro, na mesma pagina, n.º 94. Essa inscrição é a seguinte: HINC PROGENIEM VIRTUTE FVTVRAM EGREGIAM ET TOTVM QVÆ VIRIBVS OCCVPET ORBEM.

Conhecia o autor um exemplar que tinha ORBVM em vez de ORBEM.

<sup>2</sup> A biographia d'este gravador vem no *Biographical Dictionary of Medallists*, de L. Forrer, e no livro *Med. Illustr.*, tomo II, pp. 721 e 746.

**Figura 2.<sup>a</sup>**

Anv.—Busto laureado de Carlos II, á direita, de grande cabelleira, vestido com armadura; sobre esta tem um manto que, dando volta pelos hombros, vem prender, com um nó, no ombro direito, onde se distingue uma parte da cabeça de um leão. Leg.: CAROLVS · II · DEI · G · MAG · BRI · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto de D. Catharina, á direita, com bello penteado adornado com perolas. Dois caracoes lhe caem para um e outro lado do pescoço. Tem um vestido, meio decotado, que prende no ombro direito, e, por cima do vestido, está lançado artisticamente um manto. Leg.: CATHARINA · D · G · MAG · BRI · FRAN · ET · HIBER · REGINA.

Esta medalha é de prata; pesa 41<sup>gr</sup>,74; tem de diâmetro 43 milímetros e de espessura 3 milímetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 489, n.<sup>o</sup> 111, e em Van-Loon, onde também vem estampada, no vol. II, p. 471, n.<sup>o</sup> 1.

Segundo os comentários feitos pelo autor do livro *Med. Illustr.*, parece que esta medalha foi a celebrada pelo poeta Waller, que a denominou «Medalha Aurea».

Os cunhos estão no Museu Britânico. Apesar de não estar assinada, é considerada como sendo obra do celebre gravador John Roettier. Este habil artista era filho de um ourives de Antuérpia. No tempo de Carlos II entrou como gravador para a casa da moeda de Londres, onde sucedeu a Rawlins no lugar de chefe de gravadores. Em 1697 perdeu o lugar, vindo a falecer em 1703. É considerado como um dos melhores gravadores ingleses d'aquella época, ficando o seu nome logo abaixo dos celebres irmãos Simons. Pena é que tão celebre gravador não tivesse assinado esta medalha, como às vezes fazia em outras. A sua assinatura era um monogramma formado pelas duas iniciais do seu nome J. R. (John Roettier)<sup>1</sup>.

Foi a Infanta D. Catharina muito religiosa, como dissemos, e, como tal, tomou para sua protectora a Santa cujo nome lhe haviam dado seus pais, por ter nascido no dia em que a igreja celebrava a sua festa.

---

<sup>1</sup> Como o *Diccionario* de Forrer, já citado, ainda não chegou à letra R, tivemos de nos restringir, para a biographia deste gravador, às notícias biográficas de gravadores que vem no livro *Med. Illustr.*, vol. II, p. 737 e 748.

Esta circunstancia levou alguns gravadores a cunharem umas medalhas allusivas ao facto, collocando nellas a imagem de Santa Catharina<sup>1</sup>.

D'essas temos a seguinte:

**Figura 3.<sup>a</sup>**

Anv.—Foi aproveitado para este lado o mesmo cunho que tinha servido para o reverso da medalha anteriormente descrita.

Rev.—Imagen de Santa Catharina, de pé e quasi de frente, com vestido e manto lisos, graciosamente dispostos. A mão esquerda está apoiada nos copos de uma espada, e a direita sustenta uma palma. Junto dos pés, que estão descalços, está a roda quebrada que serviu ao seu martyrio. Da direita ergue-se uma montanha, sobre a qual se divisa uma pequena ermida; o chão é coberto de hervas, havendo á esquerda um pequeno arbusto e um tronco velho de uma arvore.

Sobre a cabeça da Santa estão projectados raios luminosos, que rompem por entre nuvens. Na orla, da esquerda, a leg.: PIETATE, e da direita: INSIGNIS<sup>2</sup>.

Esta medalha é de prata; pesa 37<sup>gr</sup>,50; tem de diametro 43 milimetros e de espessura 3 millimetres. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.* vol. I, p. 490, n.<sup>o</sup> 113; na *Memoria das medalhas* de Lopes Fernandes, n.<sup>o</sup> 18 (estampada)<sup>3</sup>; na *Hist. Gen. da Casa Real*, tomo IV, p. 491; vem tambem estampada neste livro nas taboas FF.

Segundo este ultimo autor, tambem vem descrita no livro de John Evelyn, *A Discourse of Medals antient and modern, etc.*, Londres 1697. É provavel que o autor do reverso d'esta medalha tivesse sido o mesmo do anverso, que como dissemos foi Roettier.

**Figura 4.<sup>a</sup>**

Anv.—Busto laureado de Carlos II, á direita, sem vestuario e com grande cabelleira.

<sup>1</sup> *Med. Illustr.*, vol. I, p. 490, n.<sup>o</sup>s 112 e 113, e p. 491, n.<sup>o</sup> 114.

<sup>2</sup> Este reverso tambem foi combinado com outro anverso; vide livro citado, n.<sup>o</sup> 112.

<sup>3</sup> Parece que esta assim como a da *Hist. Gen.* são as variantes a que nos referimos na nota antecedente e que se distinguem, principalmente por o busto da rainha ter maior numero de caracoes caídos pelo pescoço.

Por baixo do busto um monogramma formado pelas letras JR, assinatura do gravador John Roettier. Leg.: CAROLVS · II · D · G · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto muito gracioso de D. Catharina, voltado á direita, com um penteado á inglesa.

Na parte de trás da cabeça, o cabello está atado, e dois caracoes caem sobre as costas. Tem um vestido muito simples, com um broche sobre o ombro direito. Leg.: CATHER · D · G · MAG · BRIT · — FRAN · ET · HIB · REGINA ·

Esta medalha é de prata; pesa 24<sup>gr</sup>,29; tem de diametro 35 milimetros e de espessura 2,5 millimetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 489, n.<sup>o</sup> 110; na *Memoria* de Lopes Fernandes, n.<sup>o</sup> 20; na *Hist. Gen.* tomo IV, pp. 491-492 e taboa FF, n.<sup>o</sup> 3; em Van-Loon, tomo II, p. 471, n.<sup>o</sup> 2. Segundo citam alguns d'estes autores tambem vem descrita no livro, já citado, de Evelyn.

Conforme a assinatura indica, foi gravada por John Roettier, cuja noticia biographica já démos.

Esta medalha é variante de outra que se differenceia pelo facto de não ter assinatura, e de no busto da rainha não estarem os caracoes caídos.

#### Figura 5.<sup>a</sup>

Anv.—Bustos conjugados de Carlos II e de D. Catharina voltados á direita. O d'elle, que está no primeiro plano, tem grande cabelleira e o pescoço nu; o d'ella, que se vê só em parte, por estar encoberto com o do marido, tem um leve vestuario. Leg.: · CAROLVS · II · ET · CATHARINA · DG · MAG · — BRIT · FR · ET · HIB · REX · ET · REGINA ·

Rev.—Á direita, voltado para a esquerda, Jupiter sentado, nu da cintura para cima, com grandes barbas e cabelleira espessa; com a mão esquerda, que está apoiada na cabeça de uma aguia que tem junto de si, segura um feixe de raios. Na sua frente está Venus, em completo estado de nudez, a quem Jupiter estende a mão direita. Sobre as costas de Venus está Cupido. Todas estas figuras estão entre nuvens, e, por cima, na orla, tem a seguinte legenda: MAIESTAS ET AMOR.

Esta medalha é de prata; tem de diametro 27 millimetros e de espessura 1 millimetro nalguns pontos e 2 millimetros noutrios, pois que é irregular. Pesa 7<sup>gr</sup>,97 e não é commun.

Existe uma variante d'esta medalha em que as figuras do reverso estão em posições contrárias ás d'esta, ficando Jupiter á esquerda, voltado á direita, e Venus á direita, voltada á esquerda. O anverso é igual.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 481, n.º 92.

A variante vem descrita no mesmo livro, com o n.º 91, e descrita e estampada em Van-Loon, tomo II, p. 471, n.º 3.

Foi gravada, segundo parece, por George Bower, de quem já falámos.

A legenda é extrahida de uns versos de Ovidio (*Metamorphoses*, liv. II, v. 847):

Non bene conveniunt, nec in una sede morantur  
Maiestas et amor.

#### Figura 6.<sup>a</sup>

Anv.—Busto de Carlos II, voltado á esquerda, com grande cabelleira, coroa na cabeça e traje real: arminho e rendas. Aos lados do busto tem, da esquerda um C, e da direita um R (Carolus Rex), e, por cima de cada uma d'estas letras, uma coroa real. Em baixo, na orla, a legenda: PACE TRIVMPHANS.

Rev.—Busto de D. Catharina, voltado á esquerda, com grande penteado caido pelas costas em fórmula de rolos e muito saliente no alto da cabeça; nelle está mettida uma coroa com cinco pontas. A Infanta está decotada, e o vestido é enfeitado com renda. Na frente do busto ha uma coroa, e na parte superior da orla a legenda: FVTVRI—SPES.

Tanto de um lado como de outro, os bustos estão no meio de uma cercadura ornamentada, que forma uma especie de moldura. A medalha tem a fórmula oval, medindo o eixo maior 32 milímetros e o menor 27. Na parte superior tem estas medalhas uma pequena argola, para poderem ser suspensas (a da nossa já lhe caiu).

Esta medalha é de prata e pesa 4<sup>gr</sup>,59. É rara e vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 483, n.º 96.

Parece, segundo este livro, que estas medalhas eram vendidas nas ruas, por occasião do casamento, e que o povo se adornava com ellas. São de trabalho bastante grosseiro.

#### Figura 7.<sup>a</sup>

Anv.—Bustos conjugados de Carlos II e de D. Catharina, voltados á direita, estando o do rei no primeiro plano. O d'elle, com

o pescoço nu, tem grande cabelleira que cae para as costas, e está vestido com rica armadura, com varios ornatos, entre os quaes se destaca, na frente, uma cabeça de leão. Leg.: CAROLVS · ET · CATHARINA · REX · ET · REGINA.

Rev.—Occupando todo o campo, o globo terrestre, onde estão gravadas as diversas partes em que se divide. Leg.: + DIFFVSVS · IN · ORBE · BRITANNVS · 1670.

Esta medalha é de prata; pesa 36<sup>gr</sup>, 27; tem de diametro 43 milimetros e de espessura 3,5 millimetros; está bem conservada. Não sendo muito commum, não deve contudo ser considerada raridade; são conhecidas bastantes, e apparecem com frequencia á venda nos mercados estrangeiros. De todas as da serie é talvez esta a mais conhecida em Portugal.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 546, n.<sup>o</sup> 203; e na *Nu-mismatica* de Alexandre Leitão, n.<sup>o</sup> 13. Vem descrita e estampada na *Hist. Gen.*, tomo IV, p. 491 e táboa F F, n.<sup>o</sup> 2; na obra de Lopes Fernandes, n.<sup>o</sup> 19 e p. 17; e, (reproduzindo citação), na obra de Evelyn, n.<sup>o</sup> 131.

Esta medalha, que não está assinada, parece ser obra do gravador Roettier, a quem já nos referimos.

Entre outras, o autor do livro *Medallic Illustrations* formula uma hypothese que, alem de ser muito curiosa, é perfeitamente admissivel. Diz que nesta medalha pôde existir uma allusão ao célebre dote que D. Catharina levou para Inglaterra. Na verdade, parece que houve essa intenção, pois que de um lado foram collocados em conjugação os bustos dos reis, que recordam assim o casamento, e do outro o globo, com a legenda que se refere á expansão da Inglaterra. Ora o principio da expansão da Inglaterra na India começou pela cidade de Bombaim, que fazia parte do referido dote; é pois provavel que na medalha se quisesse alludir ao dote.

Uma leve observação é preciso apresentar com referencia a esta medalha: as estampas que citámos, que vem nas obras de Lopes Fernandes e na *Historia Genealogica*, não estão conformes com o original. As principaes diferenças consistem no seguinte: nas estampas as letras da legenda do anverso são maiores, foi alterado o V para U e a ultima palavra é REG. (abbreviatura) quando no original está REGINA.

No reverso, alem da transformação dos V V em U U, foi substituida a palavra BRITANNVS, do original, por BRITANICUS.

Alem d'isso, collocando a medalha em posição natural para ser observada, e comparando-a com a estampa, vê-se que nesta o globo foi invertido em relação á legenda.

## ESTAMPA I

Fig. 1.<sup>a</sup>Fig. 2.<sup>a</sup>

## ESTAMPA II



Fig. 3.<sup>a</sup>



Fig. 4.<sup>a</sup>



Fig. 5.<sup>a</sup>



Fig. 6.<sup>a</sup>



Fig. 7.<sup>a</sup>



Nenhuma dúvida nos resta que estas diferenças não indicam a existencia de uma variante d'estas medalhas. Lopes Fernandes, segundo parece, não viu nenhuma, e por isso teve de a mandar copiar da *Historia Genealogica*<sup>1</sup>.

D. Antonio Caetano de Sousa, por sua vez, fallando de uma medalha que descreve antes d'esta, diz: «Achey-a em hum Livro composto na lingua Ingleza...» (é o livro de Evelyn); e ao referir-se á medalha de que estamos tratando, que descreve logo a seguir, diz: «Anda no dito Livro»<sup>2</sup>. Isto é, mandou tambem copiar a estampa do referido livro, que foi feito em 1697. Ora, nesta epoca, é bem sabido que os gravadores copiavam detestavelmente tanto as moedas como as medalhas, defeito que se prolongou por muitos annos, e que ainda hoje existiria se a photogravura não viesse em auxilio dos numismatas. Julgamos pois não ser preciso dizer mais para que se adquira a certeza de que não existe nenhuma variante, mas simplesmente má copia.

As primeiras seis medalhas que descrevemos, como commemorativas do casamento, deveriam ter sido cunhadas em 1662, anno em que este se realizou. A ultima, que já não commemora precisamente o mesmo facto, tem a data gravada — 1670.

Em quasi todas, o busto de Carlos II está voltado á direita, e por isso é curioso saber-se que o costume de collocar o busto de um monarca em posição contraria á do antecessor começo em Inglaterra no tempo d'este monarca, sendo decretada esta ordem para a emissão monetaria de 1663. Parece que esta ideia foi sugerida pela natural aversão que Carlos II deveria ter a Cromwell, seu predecessor, e por isso desejava estar como que de costas voltadas<sup>3</sup>.

Temos assim descrito as medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, Rainha de Inglaterra, as quaes possuimos na nossa collecção, tendo-nos servido de principal guia para este estudo o livro, que por vezes citámos, *Medallic Illustrations*.

Como pouco ou nada pudemos acrescentar ao que ahí se diz, este nosso trabalho ficaria completamente inutil se não fosse valorizado pelas estampas que o acompanham. É um simples catalogo illustrado de uma serie de medalhas.

Junqueira, Novembro de 1905.

ARTHUR LAMAS.

<sup>1</sup> *Memoria das medalhas*, p. 16.

<sup>2</sup> *Hist. Gen.*, tomo iv, p. 491.

<sup>3</sup> *The Coin Collector's Manual*, by H. Noel Humphreys, vol. II, p. 476, nota.

## Antiguidades prehistoricas da Beira

### III

#### Orca da Carvalhinha

No sitio de Carvalhinha, entre as Carvallas e S. João do Monte, concelho de Nellas, ha uma vinha chamada *Orca da Carvalhinha*. Em tempos, como o nome ainda o revela, existiu ahi uma *orca* ou dolmen; o Sr. Bernardo Rodrigues do Amaral, meu prestante amigo, que foi quem me deu esta noticia, viu-a ainda de pé. O dono da vinha destruiu a orca para aproveitar as pedras em uma parede.



Fig. 1.<sup>a</sup>

receram muitos carvões, que estavam dispersos por todo elle. Quanto a objectos prehistoricicos, encontraram-se os seguintes:

- 1) Dois machados de pedra, representados na fig. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> ( $\frac{2}{3}$  do tamanho natural);

Estive no local em 29 de Dezembro de 1894. Nem sequer um esteio ahi já se encontrava; só alguns cacos prehistoricicos à superficie do terreno. No dia 3 de Janeiro seguinte mandei excavar no sitio em que o Sr. Rodrigues do Amaral me dissera que estava o monumento; excavou-se na profundidade, pouco mais ou menos, de 1 metro, até o ponto em que se acharam varias pedras assentes no saibro natural, as quaes deviam ter feito parte de um ladrilho que cobrisse o chão da orca<sup>1</sup>. Mas nem da camara, nem do corredor, se descobriu o minimo vestigio material.

Foi tudo muito bem cavado e mexido, e crivada a terra extrahida. No entulho appa-

<sup>1</sup> Cf. *Religiões da Lusitania*, I, 275.

2) Uma lamina de faca, de silex, representada em tamanho natural na fig. 3.<sup>a</sup>;

3) Uma folha de serra, de silex, representada em tamanho natural na fig. 4.<sup>a</sup>;

4) Fragmentos ceramicos, de pasta grosseira (cuja côr é ora preta, ora vermelha) e com pedacitos de quartzo e feldspatho pelo meio, e a superficie polvilhada de finissimas palhetas de mica. São fundos de vasos e restos de bojos. Infelizmente nenhum vaso se pôde restituir.

O que resta mostra que os vasos foram fabricados à mão, sem o emprêgo de roda de oleiro.

Fig. 2.<sup>a</sup>Fig. 3.<sup>a</sup>Fig. 4.<sup>a</sup>

Com estes objectos, de caracter, como disse, prehistorico, appareceu um fragmento de ferro, de forma indeterminavel, e certamente moderno; e varios cacos que talvez sejam de procedencia romana.

#### IV

##### Noticia de duas «orcas»

1. Entre Lapa de Lobos e Fiaes, ao pé de Cannas de Senhorim, havia uma orca que foi destruida por occasião de se fazer a *estrada nova*.

2. Ao pé de Villar Sêco, concelho de Nellas, há um campo com o nome de *Orca*. De certo existiu ahi um dolmen, ma já não restam vestigios d'elle.

J. L. DE V.

**Alguns documentos para a historia da agricultura  
e da navegação**

Dos seis documentos agora publicados, os n.<sup>os</sup> I, II, III e V tem relação com a agricultura e os n.<sup>os</sup> IV e VI com a navegação marítima e fluvial. Com exceção do ultimo documento, todos os demais pertenceram ao convento de Alcobaça e referem-se a propriedades situadas na Granja da Da Gorda, Alvorninha, e Leiria, sendo interessante o doc. I por nos inventariar uma granja tanto nos moveis, como nos gados.

O doc. IV, datado de 1340 (E. de C. 1378) indica o naufragio de um baixel (*vaisseau*) na Pederneira, ponto de importancia na Idade-Media, no qual se perdeu o haver de dois mercadores da cidade do Porto. O ultimo documento, pertencente ao mosteiro de Chellas e datado de 1378 (1416), trata da questão que se levantou por um individuo de Almada não ter satisfeito a outro de Santarem o preço de uma barca que lhe comprara.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I.— Sabham todos que Era de Mill e trez̄etos e setēta e huu anos tres dias Doytubro, Rodrigo Eanes, almoxarife Del Rey E eu Lourenço pirez escriuã e Tabelliõ da dita vila cõ elle cū om̄es boos fomos Aa grāia Dalcobaça que ha a par da de Gorda da par da villa e o dito almoxarife per carta Del Rey que mostrou ffihou a dita grāia e pela grāia filhou todalas cousas que a ella erã pertees̄tes convem a saber vías e herdades e pā e v̄o e gaados come outras cousas que sō pertees̄tes aa dita grāia. E defēdeu ao dito ffrey martio da parte Del Rey que per sy nē per seu cõçelho nā amoore nē hūa cousa da dita grāia E estas sō as cousas que achamos na dita grāia primeyra Trijnta e dous alqueires [de] cêteo Aueasso e vijnti alqueires de trigo guyento E dous alqueires de trigo velho e tres alqueires de trigo semental e dez alqueires de ceuada E de Milho tres quarteiros e dez alqueires de dez e sex alqueires o quarteiro e quatro alqueires de legumha, e de lyaça Item quatro arcas em que see o dito pā E duas tihas cõ aquela que see no lagar E duas cubas cõ v̄o e huu tonhel que erõ chēas as quaaez dizia o ffrade que daua a cuba mayor, sex moyos de v̄o lÿpho e a meor huū Moyo Item hūa pouca de Madeyra velha que foy de tonhel Item huu tonhel velho em que see o Mylho Item hūa Messa e huu escano Item duas tauoas velhas que forõ de mesas. Item hūa caldeyra velha ¶ Item de gaado vacaril quattro vacas com seus filhos que forõ ogano tenreiros Item duas vacas darado Item tres boys darado Item hūa Jovenca e hūa botõ Item hūa vaca anelha cõ sa filha E asy sō per todas dez e sete cabesas Item disse o ffrade que tiha na Aldeya de sā Momede tres couas cõ pā a hūa dizia que iazia

cô çevada e a outra cô trigo tremez e outra cô trigo mourisco preguntado se sabia quanto era disse que nõ Item na adega da vila húa cuba que hy séé e dous toneez cheos de viõ todo que he ayda pera atestar ao tempo e húa týha que hy see vazia e huu dos cascós dos toneez dise que era alhéo Item huu Rocý cô sa sela e cô seu ffrõ Das quaaez coussas o dito ffrade pydio a my Tabelliõ huu testemõyo E eu lhe dey cô este meu sinhal + que tal he Ts. Vicente escudeyro da Tapeleyra e Joã mateus omen que foy do Alcayde.

(Archivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

II.—Sabhã todos que na Era de Mill e trezentos e satêta e dous anos treze dias de Nouëbro ē na Grania da da gorda ē presençā de my Lourenço Dominguez Tabelljõn dobidos e das testemunhas que adiante son scriptas Domjngos Lourenço almoxarife de Torres uedras meteu ē posse e ē corporal possison frey Migeel Priol dalcobaça procurador do abbade e conuento dalcobaça da dita grāia e de todalas cousas que a ela perteeciã cô alfayas que hy sijã as quaes forõ leudas per my dito Tabellyon que as escrevera no tempo que meterõ em posse Durã martijnz procurador de Pero do Sen da dita grāia e fezerõ pregūta a martim anes que hy estaua por caseeyro se sijã na dita grāia as ditas alfayas e gãado e o pã que hy colherõ E o dito Martim anes dise que as ditas alfayas que sijã na dita grāia e que as cousas que ende myguauã erã estas húa ejxóo, e húas turqueses e huu almaffaçē e dhúas argáás uelhas e quinze cabeças de gãado uacaril das quaees dise o dito Martim anes que erã sex vaccas de parir e tres boys e huu almalho e cinqui becerros e disse que pã nõ sija na dita grāia nẽ huû. E o dito priol frôtou ao dito Domingos Lourenço que o entregase das ditas cousas que myguauã como lhe El Rey mädaua per sa carta. E o dito Domingos Lourenço dise que lhas entregaria de grado sas achase E o dito priol dise e frontou ao dito almoxarife que pois nõ achaua os nouos nẽ os gãados que lhos entregase das outras cousas que achase de pero do sen como El Rey mädaua. E o dito almoxarife dise que o ffeito cõmo o achaua que o mädaria dizer a El Rey e cõmo lhe el mandase que assy o faria Das quaes cousas o dito priol pedio ende a my dito Tabellyon huu estormêto ffeito foy na dita grāia no dia e na Era sobre dita testemunhas Lourenço perez tabellyon Durã martijnz clérigo de pero do sen Martim anes filho de Johane abril da Royiriça Martim esteuez homê de Durã martijnz Martim steneuz homê do dito Domingos Lourenço e outros. E eu sobre dito Tabellyon aa piticom do dito Priol este stromento screuy ëele este meu signal pugy que tal + he.

(Archivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

III.—Sabhā todos que na Era de Mil e trezentos e Satēeta e Seis Anos quatro dias doytubro na Alvorniha Couto dalcobaça estādo no adro em presençā de myn Martin domingiz. Taballyon del Rey no dito Couto e das testemunhas que adeante sam scritas frey Pero martijnz monge dalcobaça e Celareiro da adega da Alvorniha disse e ffrontou A Affonso domingiz vigajro do dito logo da Alvorniha que el auia de uéér as dezimas do pan e do viho do julgado da Alvorniha assy polo abade e conuento do Moesteyro dalcobaça que as auia dauer come Polo Cabidóo de Lixbōa que auia dauer a terça pontifical e que o dito Affonso domingiz tijnha vihas e herdades no dito julgado que adubaua e lauraua e que nō davaa ende o dezimo e affrontaua ao dito Affonso domingiz que lhy desse o dezimo do pan e do viho das ditas vihas e herdades pera auer ende os ditos Mōesteyro e Cabidóo o seu dereyto E o dito Affonso domingiz disse que el detijnha a dita dezima pera o dizer Ao bispo de Lixbōa e que se lhy o dito Sēhor bispo mandasse que a desse que a daria e se nom nom e que per outra guissa que a nō embargaua das quaes couosas o dito frey Pero martijnz pedio a mym dito Tabelyon que lhy desse hūu stromento Testemunhas Domingos Gregorez e Steuā domingiz seu filho moradores na Aluorniha e Domingos Lourenço alcayde do dito logo e outros E eu dito Tabllion que a esto presente ffuy este stromento escreuy áa petiçon do dito ffrey Pero Martijnz e en el meu synal pugj que a tal + he en testemūho de uerdade .:.

(Archivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

IV.—Sabhā quantos este stromēto vyrē que na Era de mj1 e trezentos e satēeta e oito anos dez e noue dias de Março ēna pederneira sēdo en Concelho Domingos Iohanes juiz desse logo disse que nō queria ouuir homē de deos e fernā pirez moradores no dito logo que dezia que mandara prender per rrazō dūa hucha com dez couodos de bruneta em que diziā que os culpā que lhjs dizē que acharā na malhada da Pederneira que andaua em hūu bayxel que sse perdeu no porto da Pederneira por que dezia que erā arraizes e tragiā priuilegios dos Reys que os ouuisse o alcayde do mar E mandouos pera Johā pequeno alcaide do mar no dito logo que ssija presente E entregou lhos que os ouça e dezenbarge cō seu dereito E o dito alcayde do mar se deu delles por entrege E disse que os queria ouuir e dezenbargar e fazer delles dereito segundo lhe mandado pelo almjrante E logo o dito alcayde do mar mandou a afonso Martijnz e Johā das tendas mercadores do porto que ssijā presentes que deziā que erā Senhores do auer que se contra elles entendā a auer algūu dereito que os demandasse

per dante el e que el os ouueria com elles e dezenbargaria como achase que era dereito E frej vicente monje do moesteiro dalcobaça pedio ao dito Domingos iohanes e a Migel steuez Juizes que per sa autoridade lhes mandassem dar hūu stromento das ditas couosas E os ditos juizes lho mandarā dar testemūhas Rodrige anes Martim anes pedre anes e outros E eu Johā Gonçaluez tabelyō por El Rei ē na dita villa da Pederneira que este stromento per mandado dos ditos juizes escreuy e em elle meu sinal pugj que tal + este.

(*Arquivo Nacional. Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

V.—Sabhā todos que eu ffrey Bernaldo Mōge dalcobaça ē Nome de Don ffrey Johā martijnz aBade do Moesteiro do dito logo dalcobaça e do Conuento do dito logo cuio procurador sōo dou a uos Steue anes sobrinho de ffrey Steuā que foy aBade do dito logo dalcobaça hūu Olival que a ffrey Johāne < Johāne > Mōge do dito Moesteiro aCaeçeo da parte daffonso Martijnz seu padre que o tenhades pera aquelo que uos o dito aBade e Conuento del mādar fazer E eu dito Steue anes confeso que Reçeby o dito Oliual de maão do dito ffrey Bernaldo e ficó que o tenha pera aquelo que o dito aBade e Conuento del mādarem fazer e que o de e entregue ao dito abade e Conuento ou a sseu certo mādado feito ē Leyrēa ante cas Martim uiçente da ponte Onze dias de Junho Era de mil e trezēntos e oyteenta e Cinque anos. testemuñas Johāne anes carpenteyro e Martim uiçente daponte e ffrey Johāne Mōge dalcobaça. E eu Staçē anes Tabelliō dEl Rey ē Leyrēa a rrogo das ditas partes este stromento scriuy e meu signal pugi que tal he + en testemunho de uerdade.

(*Arquivo Nacional. Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

VI.—Sabham todos Cōmo na Era de Mill e quatrocentos e dez e sseys Anos Conuē A ssaber Oyto djas de Nouēbro en Santaren no Alpender de santispiritus per ante Gonçallo rrodrigiz daAureu<sup>1</sup> Esudeiro Aluazil do Ciujl na dita villa sseendo no dito Logo en Concelho

<sup>1</sup> Este individuo era provavelmente casado com uma irmā do Condestável Nuno Alvares Pereira. Cfr. José Augusto Carneiro, *Noticia Historica e Genealogica dos Abreus de Regalados*, 1905, p. 67. A etimologia inventada pelos genealogistas de que Abreu vem do nome da cidade francesa de Avreux é insustentável. O nome provém com toda a probabilidade de *Auurei*, freg. de Merufe (*Port. Mon. Hist. Inq.*, 372). Ha ainda outros nomes que mudaram o -ei em -eu como por ex.: Guilhabreu.

ouujndo os feitos presente mjn Lourenço migueez tabelliõ na dita villa e ts. A deante scritas Parceo (*sic*) Luys Gonçaluez morador na dita villa o qual mostrou húa carta do Conçelho da dita villa e seillada do sseu seollo dA qual carta o teor tal he:

A todalas Justicas dos Reynos de Portugal e do Algarue que esta carta virdes. uida cõ bôa uentujra uos de deus quanta. Eu. Vasco uycente Ouuydor en Logo de Gomez Eanes Aluazil do Ciujl en Santaren pera mjn querrya ffaçouos ssaber que Luys Gonçaluez vizinho e morador en esta villa mostrou per Ante mjn huu stormento dobrigaçom ffeito e Assynaado per Simhõ Steuez tabelliõ da cidade de Lixbôa segûdo parecya que contaua que ffora feito na dita cidade vijnte e huu dias de Junho da. Era de mill e quatrocenos e dez e seys Anos que ora Anda no qual Era contheudo Antre As outras cousas que Johã Louçäao morador en Almadáá obrigou todos seus bëes Mouys e Raiz Auudos e por Auer A dar e pagar Ao dito Luys Goncaluez saseenta libras de Portugueeses. desta Moeda que ora Corre en paz e en saluo Aco na dita villa Atáá dja. de san Migeel de Setenbro que ora ffoy per Razõ de compra dhúa barca cõ seus Aparelhos que del comprara e Recebera E que nõ lhos dando Ao dito dja que dj en deante lhos desse e pagasse cõ as Custas e despesas que sobre esto fezesse e cõ dez soldos en cada. huu dja. de pea e pela dita dijuda se obrigou A Responder e sséér citado per Ante os Aluazijs desta villa Renüciando todos priuilegios e liberdades e graças e merçees dEl Rey e da Raynha. e doutros quaes quer Senhores todo outro derejto que por ssy poderia poer e Alegar pela dita Razõ segundo no dito stormento majs compridamente he contheudo. E mostrado o dito stormento o dito Luys Gonçaluez me disse que pero o tempo A que lhj os ditos dinheiros ouuerom A sséér pagados e mujto majs Era Ja. pasado que o dito Johã Louçäao lhos nõ pagara nẽ querrya pagar E Pediame que lhj dese mha carta de Rogo pera uos Justicas pera lhj Enprazardes o dito Johã Louçäao E eu visto o dito stormento e en como me pedio dereito e Aguy-sado Rogouos por dereito que sodes theudos de fazer que hu quer que uos o portador desta carta mostrar o dito Johã Louçäao en uosas uillas e Julgados que o Enprazedes ou Mandedes Enprazar e lhj Assy-needes huu dja conuenhauyl A que paresca per Ante mjn Responder e fazer de ssy dereito Ao dito Luys Gonçaluez per Razõ dos ditos dinheiros ou per Ante os Aluazijs do Ciujl da dita villa e per Razõ das penas que encorrerõ e encorresem Ao deante das quaes o dito Luys Gonçaluez protestou per Ante mjn E enuiandeme dizer o dia do parecer per uosa carta ou per stormento de tabelliõ pera Eu uéér todo e dar A cada húa das partes o sseu dereyto E en esto faredes dereito que

ssodes theudos de fazer E o que Eu ffarey por uossas cartas de Rogo cõ dereito quando per Ante mjn veerem. feita en Santarem seys dias de Outubro Lourenço mjgueez tabelliõ da dita villa A ffez Era de Mill e quatrocentos e dez e sseos Anos.

A qual carta assy mostrada nas Costas della Era scrito hũ storno feito e Assynaado per Martim anes tabeliõ da cidade de Lixbôa segundo parecya pelo qual se mostraua que o dito Johã Loução ffora citado per poder da dita carta e per Mandado de Nuno ffernandez escondeiro Aluazil dos feitos Ciuys na dita cidade e tempo certo Assinaado A que parecese per Ante o dito Gomez Eanes Aluazyl contheudo na dita carta per Razõ das cousas en Ella contheudas E mostrada A dita carta e storno o dito Luys Gonçaluez dysse que o termho da dita cittaçõ e do dja de parecer A que o dito Johã Loução ouuera de parecer Era Ja pasado e majs e que nõ parecya per ssy nẽ per outrem E pedia Ao dito Aluazil que lho mandasse Apregoar E o dito Aluazil visto o dizer e pedir do dito Lujs gonçaluez e o dito storno do dja de parecer e como o tempo Era Ja pasado do dja de parecer mandou Apregoar o dito Johã Loução per Gonçallo Domingiz portoero do Concelho desta villa o qual disse e deu en ffe que pero ho Apregoara que o nõ Achara nẽ outrem por el poren o dito Aluazil Julgou por Reuel e Aa ssa Reuelia mädou que o dito Lujs Gonçaluez fosse metudo en posse de tâtos bëes do dito Johã Loução en logo de Reuelia que valham sasæta libras de cabo e vijnte de peas do tempo que ouuera A ffazer A paga Atáá o dja que guaanhou esta Reuelia protestando o dito Lujs Goncaluez por As peas que Recressesẽ Ao deante E outrossy en vijnte libras que disse ffezera de despesas quandóo forom Citar e da penhora que lhj ora Aujã dir ffazer e das Custas por que Jurou Aos Euägelhos que tanto lhj demandara sseo presente cura (?) E fficou por ffiador Ao mouyl Lourenço Pirez procurador no Concelho da dita villa E o dito Aluazil deu por portoero A Eixecuçom qual quer Porteiro do Concelho E o dito Luys Gonçaluez protestou das Custas e pedio hũ storno testemunhas que fforom presentes Steue affomso Steue anes Steuam Domingiz Vasco Uiciente Affomso Martijnz tabelliões e outros E eu ssobre dito Tabellom que este storno screuy e en el meu sinal ffiz que tal + he.—pagou xij soldos.

*No dorso.: Sabhã todos que em presençā de myn Lourenço Migueez tabeliõ del Rey e Steuan Martijnz ts adeante scriptas ffernã Castellão portoero do Concelho disse e deu en ffe que el por poder desta sentença de Reuelia desta outra parte scrita Andara buscando pela dita villa bëes do dito Johã Loução pera conpir en ellas A dita Reuelia e que os nõ Achara das quaes cousas Luys Gonçaluez en este storno*

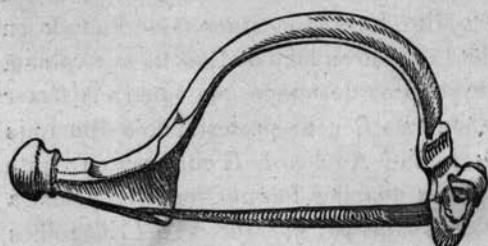
desta outra parte contheudo pidio A mjn dito Tabelliõ hũu stortmento ffeito ffoj en Santaren en Seserigo vijnte e dous djas de Nouenbro Era de Mill e quatro centos e dez e sseys Anos ts. que fforõ presentes Gonçalo Martijnz de Marinha anes e Vaasco Mjnatos (?) e Lopo e outros E eu sobredito Tabelliõ que este stortmento screuj e en el meu sinal fiz que tal + he.

(Chellas, n.º 547).

### Fibula transtagana

O adjunto desenho de uma fibula de arco semicircular vem acompanhado de um officio do distincto engenheiro José Abecassis, enviado para a Direcção Geral de Obras Publicas. É um nobre exemplo, que é preciso pôr em evidencia, a solicitude com que o illustre funcionario procurou collocar em salvaguarda uma antigualha de modesto semblante.

A fibula representada na figura pertence ao 7.º typo do Sr. Dr. José Fortes. Chronologicamente coincide com a influencia romana na Peninsula. A semelhança d'este exemplar com os das figs. 37 e 38 da



*Portugalia*, I, p. 31 e 32, é inteira. Mais do que isto: a proveniencia dos tres é identica — o sul do Tejo, mas o typo não é tambem estranho ao norte do país (*Portugalia*, I, 23).

O estado de conservação da presente fibula é quasi perfeito; ha uma parcial mutilação que destruiu um dos aros da charneira e o respectivo tornel. A pátina, que cobre apenas as superficies reintrantes, é verde-musgo e sem brilho.

Nas saliencias o aspecto é ferruginoso, e comtudo a peça é de latão ou bronze.

Parece-me que descrever o exemplar da fig. 38 (*Portugalia*, I, 32) e descrever este das margens do Sado seria repetir os dizeres. A região do achado é rica em despojos da civilização romana (*Arch. Port.*, II, 7). A fibula offerecida ao Museu tem um pequeno ornato que em verdade me faz inclinar a attribui-la ás officinas italicas. No ponto de contacto entre a curva convexa do arco e a concava rematada pelo botão ha um escudete minusculo preenchido pela delicada gravura de uma palmeta classica. Não é perceptivel na gravura.

Confrontada esta com a fibula argentina do Mogadouro, representada no *Arch. Port.*, IX, 1, encontra-se alguma diferença: na joia trasmontana o arco é notavelmente abatido e o descanso do alfinete uma fita enrolada; na peça transtagana o arco é semicircular e o descanso uma especie de estipula adherente, de bordo encurvado. Mas em ambas a forma terminal do pé é inteiramente identica: um grosso botão conico que foi implantado, pelo mesmo processo, na extremidade livre do arco. Seria difícil não ver em ambos estes utensilios productos da mesma industria, com superioridade esthetica porém para o modesto exemplar transtagano. Segundo Reinach (*Dict. des antiqu. rom.* de Saglio et Daremberg, s. v. *Fibula*) a placazinha de descanso é um dos caracteristicos da fibula romana; e o botão terminal é o que a distingue da de La Tène.

F. ALVES PEREIRA.

*Extracto do officio do Sr. Engenheiro José Abecassis Junior,  
de 12 de Agosto de 1905*

Tenho a honra de fazer chegar ás mãos de V. Ex.<sup>a</sup> uma *fibula*, da época da dominação romana na Peninsula, que foi encontrada, em Julho ultimo, na escavação para uma trincheira do lanço em construcção na Estrada Districtal n.<sup>o</sup> 180, da Pyramide das Encruzilhadas a Santa Margarida do Sado. Foi achada por um trabalhador, á profundidade de 0<sup>m</sup>,40 abaixo da superficie do solo, e a 50 metros, proximamente, ao norte d' aquella pyramide.

Este local fica cerca de 8 kilometros ao nascente da mina de cobre da serra da Caveira<sup>1</sup>, na freguesia dos Bairros, concelho de Grandola, mina aonde tive occasião de verificar, ha alguns annos, a existencia de antigos escoriaes, que são vestigios da exploração romana. É provável que o mesmo local fosse tambem um ponto de passagem do Algarve em direcção ao norte, pois que, pela disposição topographica da região, se presta a uma facil comunicação do termo de Odemira com o de Santa Margarida e Alcacer (antiga Salacia)<sup>2</sup>.

A fibula que junto remetto a V. Ex.<sup>a</sup> é do typo que predomina entre as que tem sido encontradas naquella província, e no Museu Archeologico do Carmo existem duas semelhantes, mas sem o fusilhão que esta leva, com a charneira já deteriorada.

<sup>1</sup> Vid. *Arch. Port.*, III, 268 (nota da R.).

<sup>2</sup> Vid. *Arch. Port.*, II, 7 e VI, 83, e Hübner, *Notícias Archeologicas de Portugal* (nota da R.).

**Museu do patriarchado****I**

«Ouvimos, e como simples boato o registamos, que o Sr. Cardeal Patriarcha manifestara o intento de fundar no paço episcopal um museu de arte religiosa, que viesse, para assim dizer, ampliar e completar o que há pouco se estabeleceu numa das dependencias da vestuta Sé, graças, principalmente, á illustrada iniciativa do Sr. Conego Botto.

Neste novo repositorio artistico, seriam recolhidas todas as alfaias e objectos que se acham disseminados pelas igrejas do patriarchado e que se tornaram menos indispensaveis para o luzimento do culto divino, podendo por este motivo extraviar-se, arruinar-se, ou, pelo menos, ficar em completo abandono e desprezo, sem utilidade para ninguem, em absoluto prejuizo dos que apreciam o bello e dos que procuram instruir-se no conhecimento do passado.

As festas do catholicismo tem perdido muito do seu antigo esplendor, e é raro ver hoje os templos mais grandiosos enfeitados com aquellas sumptuosas galas, que tanto maravilhavam os olhos dos fieis.

Se no recinto sagrado já não assistimos com frequencia a festas deslumbrantes, fóra d'elle com menos frequencia se observam aquelles cortejos faustuosos, aquellas procissões solemnes, que quasi deixavam a perder de vista o que tem inventado a mais fertil imaginação dos scenographos.

O catholicismo é a religião que mais tem inspirado a esthetica, a que mais profundamente impulsionou o desenvolvimento de todas as artes e industrias. O architecto consorcia harmonicamente a força e a delicadeza das linhas na ogiva das cathedraes gothicás, nas curvas arrojadas do zimborio de S. Pedro. O pintor representa com a vivacidade do colorido o que ha de pathetico e de mysterioso na vida humana, nos passos de Christo, nas dores da Virgem, no martyrio dos santos, nos gozos da bemaventurança. O escultor traduz na pedra modelada as aspirações mais intimas, os sentimentos da mais pura dedicação. Todas as outras artes e industrias fazem honrosa companhia aos grandes mestres que se chamaram Rafael, Miguel Angelo e Donatello.

Os metallistas, desde os ourives, como Gil Vicente, até os modestos forjadores de ferro e os fundidores de sinos, os organeiros e constructores de instrumentos musicos, os habeis tecelões de sedas raras, os bordadores insignes, as pacientes rendeiras, os arrasistas e tapeceiros, os entalhadores, os peritissimos artífices do mosaico romano

e florentino, os admiraveis pintores de vidraças e tantos outros trabalhadores engenhosos, que seria longo enumerar, prestaram o seu concurso á Igreja, que d'elles se soube valer para melhor consolidar a sua obra, para mais facilmente fascinar e atrahir as multidões.

Avalia-se qual seja a superabundante riqueza do thesouro catholico e como ainda é estupendo o seu espolio artistico. Quem exerceu tão salutar, tão grandiosa e tão extraordinaria influencia no spirito humano, não pôde assistir impassivel á oxidação constante da sua tradicional cadeia secular. Assim o tem comprehendido diversos bispos espanhóes, sobretudo na Catalunha, onde ultimamente se tem organizado alguns museus de arte religiosa, que fazem a maravilha dos visitantes, obrigando-os a reconhecer a divida enorme em que a civilização está para com o catholicismo.

Não é, porém, preciso citar exemplos alheios, quando os temos tão honrosos de casa. Já no sec. XVIII, o famoso Cenáculo, bispo de Beja e arcebisco de Evora, formava as suas preciosas collecções bibliographicas, artisticas e archeologicas. Recentemente, o Sr. Bispo-Conde reuniu na Sé Nova de Coimbra uma serie de objectos, que se recomendam pela sua variedade, riqueza e primor de fórma. Os procedentes dos extintos mosteiros freiraticos de Lorvão e de Santa Clara são talvez os de maior valia.

O Sr. Cardeal Patriarcha tem já ao seu dispor um nucleo de primeira ordem, em redor do qual se irão agrupando e collocando com methodo outros de não somenos importancia. Referimo-nos á numerosa collecção de quadros, que enche de alto a baixo e de principio a fim um dos interminaveis corredores do vastissimo edificio, que outrora foi mosteiro dos conejos regrantes de Santo Agostinho. Num desvão de janela, avultam quatro painéis do sec. XV, reinado de D. Afonso V, num dos quaes se destaca o vulto do infante D. Henrique, em conformidade perfeita com o seu retrato na illuminura da *Chronica da Guiné*.

Cremos que ainda se não determinou com exactidão o assunto d'estes quadros, que são indubitavelmente historico-religiosos e nos quaes se agrupam numerosas e expressivas cabeças, que reproduzem ao vivo as physionomias de personagens da epoca.

Não sabemos como e quando se formou esta galeria, mas é de crer que se organizou com os despojos conventuaes, depois de extintas as ordens monasticas. Muitos d'esses quadros, debaixo do ponto artistico, só se recommendam pelas suas qualidades negativas, de uma factura e concepção extravagantes. Todavia não se devem desprezar ao mais ligeiro exame, antes se deve estudar com o maior cuidado o pa-

pel que elles podem representar sob qualquer aspecto, independente do artístico.

Quando porventura não se torne viável o pensamento atribuído ao Sr. Cardeal Patriarcha, ao Conselho dos Monumentos e ao Sr. Director do Museu de Bellas Artes incumbe o imminente e indeclinável encargo de analysar aquella collecção, valorizando-a competentemente, fazendo com que o publico conheça um deposito artístico, quasi vedado até hoje aos seus olhos e apenas conhecido de um ou outro curioso».

(*Díario de Notícias*, de 22 de Setembro de 1905).

## II

«A proposito do artigo que com este título ha dias publicámos, recebemos do Sr. D. José Pessanha, illustre professor na Escola de Bellas Artes e distinctíssimo vice-secretario da commissão executiva da Academia, a seguinte carta:

«Meu caro Dr. Alfredo da Cunha.—Com o vivo interesse que sempre em mim despertam os assuntos de arte, li o artigo que, sob o título «Museu do Patriarchado», ha dias apareceu no seu *Díario*.

O autor, que supponho ser o meu erudito collega e amigo Dr. Sousa Viterbo, regista e commenta a notícia, que tem corrido com insistência, de que o Sr. Cardeal Patriarcha, seguindo o bello exemplo dado pelo Sr. Bispo-Conde de Coimbra, tenciona organizar em Lisboa um museu de arte religiosa; e, ao alludir ás preciosidades que se encontram no paço patriarchal e que naturalmente constituiriam o nucleo d'esse museu, refere-se aos quatro notabilíssimos quadros do sec. xv que ali se vêem num corredor do ultimo pavimento, chamando para elles, e para os outros (aliás, muito menos valiosos) que revestem as paredes d'essa extensa galeria, a attenção do Conselho dos Monumentos, —cujas attribuições se confundem, em grande parte, com as da Academia,— e do Sr. Director do Museu Nacional.

Seja-me permitido observar que, desde que em Julho de 1895 esas preciosas tábuas, das quaes, segundo creio, ninguem fallara ainda, foram casualmente descobertas pelos Srs. Ramalho Ortigão, Joaquim de Vasconcellos e José Queiroz, numa visita artística a S. Vicente, por mais de uma vez essa extraordinaria serie tem ocupado a attenção dos que entre nós se dedicam a estudos de arte.

Descreveu-a e apreciou-a o Sr. Joaquim de Vasconcellos, no *Comércio do Porto*, logo em seguida ao feliz descobrimento; fallou d'ella, numa sessão da commissão executiva da Academia de Bellas Artes,

o Sr. Salgado; a ella se refere uma das propostas que apresentei, há meses, a essa comissão (de que tenho a honra de fazer parte), e que espero serão discutidas brevemente.

Quereria eu que esses quadros, —verdadeiras ilustrações do reinado de D. Duarte, como os qualificou o Sr. Vasconcellos,— fossem entregues ao Museu Nacional, ou, pelo menos, que o Sr. Patriarca os mandasse transferir para logar mais propício à sua conservação, porque o não pôde ser menos aquelle em que se encontram—um curto braço de corredor, terminado por uma ampla janela, quasi sempre aberta.

Organizado o Museu Patriarchal, ficariam, provavelmente, satisfeitos os meus desejos, porque é de crer que esses quadros, apesar do seu carácter profano, da sua natureza historicó-allegorica, fossem nelle encorporados, e eu estou longe de ser partidário de uma centralização absoluta.

O Sr. J. de Vasconcellos conjectura que essas quatro valiosas tábuas constituam fragmento de uma serie e tenham pertencido a algum paço régio, —porventura o da Alcaçova, em Lisboa,— e suppõe que o seu autor seja um dos portugueses que acompanharam a Flandres a Duquesa de Borgonha, filha de D. João I, e lá estudaram a arte.

O que é inquestionável, é que esses quadros representam, não obstante a sua feição allegorica, a pintura histórica, a ilustração da história e da vida nacional no período que se seguiu ao facto culminante, decisivo, da aclamação do Mestre de Avis, pintura que nos faltava, porque todos os outros quadros portugueses já conhecidos e estudados, como, por exemplo, os de Viseu, representam assuntos religiosos, sob forma tradicional.

Por outra parte, esses interessantíssimos documentos, e mais alguns que posteriormente se tem encontrado, vem preencher a solução de continuidade que a história da nossa pintura oferecia, entre a saída de Jean Van Eyck de Portugal (1429) e o aparecimento dos primeiros quadros da época manuelina (1500-1520).

Por outro lado ainda, tornam essas quatro admiráveis tábuas dignas da máxima solicitude, por parte de quantos, por dever da sua posição ou por simples pendor do seu espírito, se interessam pelas cousas de arte, as suas notabilíssimas qualidades técnicas. Nos quatro quadros, vêem-se não menos de sessenta figuras, quasi do tamanho natural, de uma caracterização perfeita, que as torna inconfundíveis e lhes dá o cunho de verdadeiros retratos, e de um desenho seguro e firme.

É, portanto, justificadíssimo o appello que o esclarecido autor do artigo, que me sugeriu estas linhas, nelle faz aos que entre nós superitendem na arte, e oxalá que, ou no Museu Nacional ou no Museu do

Patriarchado, a serie de S. Vicente encontre em breve a collocação a que, pelo seu alto valor documental e artistico, tem incontestavel direito.

Creia-me sempre amigo e collega etc., José Pessanha.  
28-IX-905».

(*Diario de Noticias*, de 30 de Setembro de 1905.)

### III

«Sr.—Li com todo o interesse a carta que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. José Pessanha dirigiu a V. , em 28 de Setembro ultimo, acerca do projectado Museu do Patriarchado, ou, melhor, da Mitra Patriarchal, e que V. se dignou publicar no seu mui antigo, lido e conceituado jornal, *Diario de Noticias*, de 30 do mesmo mês.

Concordando plenamente com a necessidade da fundação do Museu da Mitra Patriarchal, e a dos museus de todas as mitras que possuem objectos importantes, não só porque se tornam conhecidos esses objectos e podem ser estudados e apreciados pelos artistas e amadores, mas tambem porque mais facilmente se evita que desappareçam por qualquer circunstancia imprevista, ou que sejam substituidos por outros, devo, em abono da verdade, dizer o seguinte, acerca dos quatro grandes quadros notabilissimos a que se refere o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. José Pessanha.

Quando, em Setembro de 1883, tive a honra de ser nomeado secretario do Em.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Cardeal Patriarca D. José III, dei-me ao trabalho de passar revista a todos os cantos do paço de S. Vicente; em muitos moveis, e até nos nichos das janelas, encontrei documentos, com os quaes, durante cinco annos consecutivos, organizei o archivio a que dei o nome de «Archivo da Secretaria Patriarchal», e colloquei-o numa sala proxima da Relação Patriarchal, no segundo andar, onde ainda existe.

Numa casa escura do primeiro andar, encontrei muitos quadros, cobertos de uma grande camada de poeira: mandei pendurá-los nas salas e corredores; entre elles, estavam os quatro quadros referidos.

Notando a sua excellencia, mandei colocá-los junto da janela, onde ainda estão, para receberem melhor luz.

Quando apparecia no paço de S. Vicente alguma pessoa entendida, ou amiga das artes, chamava a sua attenção para os quadros; nenhuma soube explicar o conteudo dos mesmos.

Num dia que ali appareceu o Sr. Visconde de Castilho, mostrei-lhe os quadros: apenas olhou, exclamou, muito entusiasmado: *Ali está o retrato do nosso grande infante D. Henrique!*—Não se enganou, ao que parece.

Não me lembrei de examinar o inventario da Mitra Patriarchal; pôde ser que figurem em tal inventario e que se possa conhecer a sua origem. Deve existir no paço de S. Vicente o inventario da Mitra Patriarchal; e na Administração do 1.<sup>º</sup> bairro deve existir uma copia do mesmo; quando o prelado toma posse do Patriarchado, comparece o administrador do 1.<sup>º</sup> bairro e verifica o inventario da Mitra.

Pôde tambem ser que viessem do paço patriarchal da Junqueira para o paço de S. Vicente, assim como vieram panos de Arras e outros quadros, ou que pertencessem a algum dos conventos extintos.

Alem dos quatro quadros notabilissimos, ha outros dignos de menção, taes como: os dos Apostolos, de Zurbaran, o de Nossa Senhora, de Van Eyck, os de alguns arcebispos de Lisboa, a que se refere o erudito P.<sup>o</sup> Baptista de Castro no seu *Mappa de Portugal* e estão na Relação Patriarchal, e um de D. Nuno Alvares Pereira, que se encontra na sala contigua á dos patriarchas.

Não me consta que alguem tenha falado neste ultimo quadro; denota muita antiguidade.

Os quadros da sala dos patriarchas não tem merecimento artistico; não estavam collocados pela ordem chronologica; fui eu que mandei collocá-los como estão actualmente.

Concordando com a fundação do Museu da Mitra Patriarchal, sou de opinião que nenhum objecto deve sair do paço de S. Vicente.

Nos claustros d'este paço, ha salas onde, com commodidade e segurança, se pôde installar o Museu; o Sr. Cardeal Patriarcha não fica privado do que lhe pertence por usufruto, e os artistas, os amadores e o publico podem gozar sem grave incommodo, tanto mais que actualmente ha carros electricos que param em frente do paço de S. Vicente.

Peço a V. se digne dar publicidade a esta, no que julgo não haver inconveniente, e desde já me confesso agradecido.

Sou, com toda a consideração—De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos.*

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 2 de Outubro de 1905».

(*Diario de Noticias*, de 4 de Outubro de 1905).

#### IV

«Meu caro Dr. Alfredo da Cunha.—Muito folguei com a carta que Mgr. Alfredo Elviro dos Santos hoje publica no *Diario de Notícias*, a propósito d'aquelle que V. me fez a honra de inserir em o numero de 30 do mês findo.

Traz-nos essa carta mais um elemento para a historia dos quatro notaveis quadros do sec. xv, que se encontram no paço de S. Vicente, e indica-nos uma fonte — a que brevemente procurarei recorrer — para a averiguacao da proveniencia e origem d'essas preciosissimas obras de arte: — o inventario da Mitra.

Tinha noticia de que Mgr. Elviro dos Santos, quando secretario do Sr. Cardeal Patriarcha, organizara, com o mais louvavel empenho, o Archivo da Secretaria Patriarchal, e conheço, ha muito, o interesse que a S. Ex.<sup>a</sup> merecem os assuntos historicos e archeologicos. Não sabia, porém, que fôra iniciativa sua a distribuição, pelas salas e corredores do paço patriarchal, dos quadros que desde muitos annos ali se acumulavam, cobertos de pó, numa casa escura, ignorando, portanto, que a historia da arte em Portugal devesse a S. Ex.<sup>a</sup> o conhecimento da preciosa *serie de S. Vicente*. Ignorava tambem que o meu querido e erudito amigo Visconde de Castilho a houvesse examinado. Por isso escrevi (embora, mui de proposito, o não affirmasse categoricamente) que, até Julho de 1895, haviam esses quadros passado despercebidos.

Diz Mgr. Elviro dos Santos que, tendo notado a sua importancia, os mandou collocar junto de uma janela, para receberem melhor luz. Quer-me parecer que, ali, se encontram perigosamente expostos á acção do sol, convindo por isso transferi-los para logar mais adequado, como alvitrei na minha carta de 28.

Applaudo o illustrado sacerdote o pensamento da fundação do Museu da Mitra Patriarchal, e entende que nenhum objecto de arte deve sair do paço de S. Vicente.

Já declarei que não sou partidario de uma centralização completa, absoluta; e acrescentarei agora que penso, ha muito, que, entre as providencias com que é necessario e urgente *defender* (é o termo) o que ainda resta do nosso incomparavel patrimonio artistico, deve figurar a criação dos museus das diferentes mitras. Nada mais perigoso, sob todos os pontos de vista, do que as *arrecadações*, como aquella em que Mgr. Elviro dos Santos foi encontrar os quadros de S. Vicente.

Importa muito que todos os objectos de arte, de mitras, cabidos, juntas de parochia, irmandades, misericordias, etc., sejam estudados, inventariados, expostos, e confiados a pessoas que por elles possam e devam responder. A exposição d'esses documentos, alem de ser condição indispensável para o desenvolvimento dos nossos estudos de archeologia artistica, representaria, para os artistas, um meio poderoso e insubstituivel de educação technica, e entravaría efficazmente, como é obvio, o successivo empobrecimento artistico do país.

Oxalá que essa e outras medidas sejam tomadas sem demora, e não depois de completamente roubada a casa...

Muito obrigado lhe ficará pela publicação d'estas linhas o seu am.<sup>º</sup>  
e coll.<sup>a</sup> muito ded.<sup>º</sup> e obg.<sup>mo</sup>, *José Pessanha.*

4-X-1905».

(*Diário de Notícias*, de 5 de Outubro de 1905).

## V

«Sr.—Agradecendo, muito penhorado, a publicação da minha de 2 do corrente, relativa ao Museu Patriarchal, volto a additar o seguinte: Pode ser que os quatro quadros notabilissimos pertencessem ao extinto convento de S. Vicente de Fóra, o qual, tendo sido fundado pelo nosso primeiro rei, foi restaurado pelos reis intrusos, a fim de se tornarem agradaveis aos portugueses.

Nos patins do primeiro e segundo andar da escada principal do paço de S. Vicente, encontram-se, se bem me recordo, pelo menos dois quadros de dimensões iguaes, ou quasi iguaes, ás dos quatro referidos; a pintura é tambem em madeira; mas o seu merecimento é muito inferior ao d'aquelle.

Parece não haver duvida que pertenceeram ao extinto convento, principalmente porque se referem ao martyr S. Vicente; será bom que os entendidos e amadores estudem esses quadros, que contém inscrições em latim.

Poucos objectos restam do extinto convento, alem dos que estão na igreja.

Num dos corredores, escuros e humidos, do paço de S. Vicente, encontrei um grande numero de livros de cantoção, rituaes, processioneas, etc.

Alguns livros de cantoção eram de pergaminho, com excellentes illuminuras; a maior parte dos rituaes, processioneas, etc. estavam ruidos pela traça; não sei se ali se conservam, ou foram removidos para outro logar; limitei-me a apartar os bons dos maus.

É provavel que já não se conservem no mesmo logar, porque o referido corredor, segundo me informam, foi applicado para o Pequeno Seminario Patriarchal, que acabou em 30 de Setembro ultimo.

Depois da extincão do convento, muitos objectos do culto, que passaram para a Irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia de S. Vicente, que é administradora da fabrica da igreja, foram vendidos em leilão, como inuteis (!); ainda ha poucos annos foram vendidos os castições de bronze do throno, que era enorme, e se armava

no altar do cruzeiro, do lado da epistola, assim como se arma o throno da Sé Patriarchal.

Aproveitando a occasião, embora me afaste do assunto principal, direi mais alguma cousa acérea do paço de S. Vicente.

Ninguem me poderá alcunhar de denunciante, porquanto não trato de objectos particulares, mas de objectos que são da Igreja e do Estado, e que por isso todos os fieis e cidadãos são interessados nos mesmos; pôde ser que num futuro mais ou menos proximo as minhas indicações sejam proveitosas.

O quadro do Summo Pontifice Pio IX, que se encontra na sala da Relação Patriarchal, debaixo de um docel, foi offerecido pelo mesmo Summo Pontifice ao Tribunal da Secção Pontificia de Lisboa; consta do livro das actas das sessões do mesmo Tribunal; não tem merecimento artistico, tem o merecimento do illustre offertante.

Quando procedi á organização do Archivo da Secretaria Patriarchal, encontrei alguns documentos e livros pertencentes ás dioceses de Coimbra, Evora, etc.; taes documentos e livros foram, sem duvida, trazidos para Lisboa pelos prelados que foram transferidos d'essas dioceses para o Patriarchado.

Encontrei a provisão original da fundação da Biblioteca de Evora. Com autorização do Sr. Cardeal Patriarcha, mandei os documentos e livros para as suas dioceses, e a provisão para a Biblioteca de Evora.

Entre outros documentos dignos de menção, encontrei o processo de beatificação e canonização de S. Gonçalo de Lagos, cujas reliquias se encontram na igreja da Graça em Torres Vedras; o breve de Pio VI, se bem me recordo, em virtude do qual o Sr. Cardeal Patriarcha, como capellão-mór, pôde conceder jurisdicção a todos os capellães militares para exercerem as suas ordens em qualquer diocese do reino, ilhas adjacentes e ultramar; o breve de Bento XIV, que concede aos presbyteros portugueses a facultade de celebrarem tres missas no dia 2 de Novembro de cada anno.

Só os presbyteros portugueses e espanhóis gozam de tal faculdade: os presbyteros de outros países, apesar das instâncias feitas pelos seus prelados, ainda a não conseguiram.

Encontrei a resposta dos parochos do Patriarchado a uma circular, que o Prelado, em 1811, expediu, a perguntar o estado em que tinham ficado as suas freguesias depois das invasões dos franceses, e uma collecção de descrições de batalhas da guerra peninsular, assinadas pelos proprios generaes que dirigiam as batalhas!

Coincidiu este encontro com a época em que o falecido e erudito General Claudio de Chaby andava escrevendo a historia da guerra pe-

ninsular; estava inquieto por não ter elementos para descrever a historia de uma batalha, quando, chamado por mim, os foi encontrar no paço de S. Vicente!

Com autorização do Sr. Cardeal Patriarcha, entreguei ao referido General as respotas dos parochos e descrições das batalhas; agora, que é fallecido, bom será que os seus herdeiros entreguem ao Sr. Cardeal Patriarcha umas e outras, para servirem a quem continuar a escrever a historia; é provavel que ignorem o que eu afirmo.

Como foram parar ao paço de S. Vicente as descrições originaes das batalhas?

Não será facil descobrir o motivo.

Quando procedi á arrumação e ampliação da livraria da Mitra Patriarchal, hoje collocada, por causa do extinto Pequeno Seminario Patriarchal, numa sala humida, encostada ás paredes da igreja, encontrei muitas musicas religiosas, manuscritas e encadernadas; seria bom que os entendidos e amadores as examinassem; talvez sejam do tempo da antiga Patriarchal.

Desculpe V. a extensão d'esta. Pela publicação da mesma, desde já me confesso—De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos.*

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 5 de Outubro de 1905».

(*Diário de Notícias*, de 6 de Outubro de 1905).

## VI

«Sr.—Estou muito grato a V. pela publicação das minhas duas cartas, e ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. José Pessanha pelas referencias feitas á minha pessoa, na sua delicada carta de 4 do corrente.

Não desejo abusar da bondade de V. ; entretanto, como se trata de um assunto interessante, e como dos alvitres apresentados pôde derivar a resultante desejada, isto é, o conhecimento da origem dos quatro quadros notabilissimos que se encontram no paço de S. Vicente, no logar em que os mandei collocar, por não haver outro melhor, vénho ainda hoje lembrar o seguinte:

Direi, porém, antes, de passagem, que o convento de S. Vicente de Fóra, hoje adaptado a paço patriarchal, não estava concluido, do mesmo modo que o convento do Coração de Jesus, vulgo «Estrella», d'esta capital.

A parte construida era metade do edificio, a qual, apesar de ser mui vasta, tem poucos commodos e poucas salas; de duas e tres céllas fizeram uma sala; ha apenas as salas da Relação Patriarchal, do throno,

amarella, onde o fallecido Patriarcha D. Guilherme reunia á noite o clero, nobreza e povo em doce convívio, dos patriarchas, da capella, a de jantar e uma outra contigua a esta.

O paço de S. Vicente é lugubre, como lugubre foi o domínio dos reis intrusos e como lugubre é o som dos sinos da igreja; e, apesar de ter vivido ali perto de dez annos, ainda, quando ali vou, o coração sente uma impressão lugubre.

Se o Sr. D. José Pesanha não encontrar descritos os quadros no inventário da Mitra Patriarchal, não deve desanimar; deve proceder a buscas no arquivo da Mitra Patriarchal.

Este não é muito grande; consta de escrituras de propriedades rústicas e urbanas, foros, contas de concertos de varias propriedades e objectos, etc.; pôde ser que ali encontre algum documento ou notícia aproveitável.

Não consegui organizar tal arquivo; mas, quando organizei o da Secretaria Patriarchal, encontrei muitos documentos que pertenciam ao mesmo, e lá os fui pôr no seu lugar.

Se nada encontrar, não deve ainda desanimar; deve recorrer ao maço — «Conventos» — que se encontra no Archivo da Secretaria Patriarchal, ou ir ao Ministerio da Fazenda examinar os inventários dos conventos de religiosas extintos no Patriarchado até o anno de 1883; não são muitos, porque a maior parte dos conventos foram extintos depois da minha ida para o paço de S. Vicente, em 1883.

Não me consta que no Ministerio da Fazenda se encontrem inventários dos conventos de religiosos extintos; entretanto, será bom investigar.

Aproveitando a occasião, direi mais alguma cousa acerca do paço de S. Vicente.

É digna de menção a pintura do tecto da sala onde está actualmente a capella particular do Sr. Cardeal Patriarcha; parece-me que o pintor era italiano; não me recordo do nome, mas está escrito no mesmo tecto, se bem me recordo, a um canto da sala, junto de uma janela, que dá para um quintal que serviu de cemiterio e tem portão grande, encimado por uma cruz, para o Largo de S. Vicente.

A pintura foi mandada cair pelos religiosos, conegos regnantes de Santo Agostinho, antigos moradores do paço de S. Vicente, por occasião da invasão francesa, a fim de escapar, como escapou, ao gênio da destruição!

Os balaustres, ou pilares, de pedra de Italia, com mosaicos, e a teia de ebano, que se encontram na mesma capella, pertenceram á demolida igreja do convento denominado das «Grillas», ao Beato, que era da Or-

dem de Santo Agostinho, e foi fundado pela Rainha D. Luisa de Gusmão, mulher de El-Rei D. João IV, tronco da actual dynastia.

Os terrenos da igreja e da maior parte do convento estão hoje ocupados pelo edificio da Manutenção Militar.

A Rainha fundadora estava depositada atrás do altar-mor; hoje encontra-se no Pantheon Real.

A maior parte dos pertences da referida igreja foram, por influencia do fallecido Marquês de Rio Maior, levados para a villa de Alhandra, a fim de serem empregados na reconstrucção da igreja parochial d'aquelle villa, que ha annos foi destruida por um violento incendio.

Alem dos archivos da Secretaria e da Mitra Patriarchal, ha ainda no paço de S. Vicente os seguintes archivos:—«Archivo dos Tribunaes da Relação Patriarchal e Secção Pontifícia de Lisboa; Archivo dos Resíduos; Archivo da Camara Patriarchal; Archivo do Juízo Apostolico, e Archivo do Registo Parochial».

Os tres primeiros encontram-se no segundo andar e os tres segundos no primeiro andar.

Todos elles são importantes: contém elementos valiosos para a historia ecclesiastica e civil do país.

Nos archivos da Relação Patriarchal e Secção Pontifícia de Lisboa, encontram-se processos muito variados e dignos de estudo.

Tentei pô-los pela ordem chronologica e fazer um indice, mas tive de desistir porque, como a maior parte do trabalho tinha de ser feito de noite, porque o expediente da Secretaria Patriarchal pouco tempo deixava disponivel durante o dia, comecei a sentir-me mal da vista; cheguei a ter contracções nervosas na vista, como tinha o fallecido Beneficiado e primeiro Mestre de ceremonias da Sé Patriarchal, D. Polycarpo Felix Ribeiro da Costa.

O Archivo dos Resíduos pertenceu ao extinto juízo ecclesiastico que tomava conta do cumprimento dos legados pios, como hoje toma o juízo denominado das «capellas», com séde no edificio do Real Hospital S. José; o cargo de juiz compete ao administrador do primeiro bairro d'esta capital.

Parece-me que o Juízo dos Resíduos deixou de funcionar em 1834; entretanto, ainda de longe em longe é necessário proceder a buscas em tal arquivo.

O Archivo da Camara Ecclesiastica encontra-se em muito boa ordem, devido ao zeloso trabalho do fallecido secretario da Camara Patriarchal, Monsenhor Conego Daniel Ferreira de Matos, tio do distinto lente da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, Dr. Daniel de Matos, e do distinto advogado d'esta comarca de

Lisboa, Dr. Alfredo Ferreira de Matos, e ainda ao ex-secretario da mesma Camara, Monsenhor Carlos Alberto Martins do Rego, actual Conego da Sé Patriarchal.

Nesse arquivo se encontram os processos de ordenação, provimento de thesourarias, igrejas parochiaes e canonicatos, processos do juizo ecclesiastico dos matrimonios, etc., etc.

No Archivo do Juizo Apostolico, encontram-se todos os processos relativos a dispensas matrimoniaes e á execução de todos os restantes breves emanados da Santa Sé Apostolica.

O Archivo do Registo Parochial encontra-se muito bem installado e em boa ordem, devido ao zeloso trabalho do referido Monsenhor Conego Carlos Alberto Martins do Rego.

Nesse arquivo se encontram os livros duplicados e documentos do registo parochial de todas as freguesias do Patriarchado, desde o anno de 1862.

Quando procedi á organização do Archivo da Secretaria Patriarchal, encontrei uma grande porção de documentos e processos relativos ao Padroado Real, isto é, ao provimento das igrejas parochiaes pelo Real Padroeiro, anteriores ao anno de 1834; entendi que estavam melhor no Archivo da Camara Patriarchal, e para lá os mandei em devido tempo.

Encontrei tambem muitos documentos, livros, que pertenceram ao extinto juizo ecclesiastico denominado da «Collecta», juizo que foi estabelecido depois do terremoto de 1755, para, por meio de collectas, se angariarem meios para restaurar as igrejas de Lisboa, como de facto se restauraram.

Funcionou com muita regularidade e a sua escripturação era aprimorada.

Nos documentos e livros, encontram os artistas e amadores muitos esclarecimentos preciosos acérca dos architectos, escultores, pintores, etc., que tomaram parte nos trabalhos, e o custo d'estes.

O meu Ex.<sup>mo</sup> amigo Sr. Gomes de Brito, distineto archeologo, já tem bebido em tal fonte.

Não tinha espaço disponivel no Archivo da Secretaria Patriarchal, e por isso mandei os referidos documentos e livros para o Archivo da Camara Patriarchal.

Desculpe V. ser tão maçador. Pela publicação d'esta, desde já me confesso—De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos*.

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 10 de Outubro de 1905».

(*Diário de Notícias*, de 11 de Outubro de 1905).

## VII

Deve ser aplaudida por todos os que tomam a peito a defesa dos nossos monumentos e preciosidades archeologicas a ideia da fundação de um Museu do Patriarchado.

Oxalá que a mesma ideia se propague a outros bispados onde ainda não ha museus semelhantes! Só assim se evitaria que andassem pelas lojas dos adeleiros e pelas mãos dos collecionadores particulares objectos que de direito pertencem á nação, considerada corpo collectivo. Se ha muitos parochos e juntas de parochia zelosos dos seus deveres, ha outros que deixam, sem escrupulo, sair da sua guarda as alfaias religiosas, as imagens, etc., que lhes estão confiadas. Já uma vez vi um capateiro, que ao mesmo tempo era sacristão, empregar no seu mister industrial tiras de pergaminho arrancadas de um antigo livro de côro; tenho visto em algumas sacristias cruzes do sec. xv ou xvi tidas por objectos despreziveis; sei de uma igreja, onde a troco de uns miseros vintens dados ao guarda, quem quer arranca magnificos azulejos do estylo chamado hispano-arabico. E outros factos eu podia aqui citar. Não indico os logares, porque não é meu intuito offendrer ninguem. Mas urge pôr cobro quanto antes a estes e analogos desvários.

Os Srs. Bispos estão realmente no caso (e alguns já, por honra sua, isso tem feito) de prestarem, a este respeito, grandes serviços á patria, fundando junto dos seus paços, das suas cathedraes ou dos seus seminarios, museus de arte e archeologia christãs em que se guardem as preciosidades que, sem prejuizo do culto, puderem ser retiradas das igrejas e de outros edificios de caracter ecclesiastico, por exemplo, paramentos, imagens, quadros, cruzes, turibulos, calices, pergaminhos, missaes, rituaes (ha ás vezes missaes e rituaes muito raros), veus, tocheiros... Seria um nunca acabar se se fosse a mencionar tudo o que, com um pouco de attenção e de amor, é susceptivel de se tornar, em um instante, elemento de museu.

J. L. DE V.

### Dolmens no concelho de Murça

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, ix, 166)

Na povoação do Sobredo, freguesia de Noura, em uma plantação de bacellos do proprietario José Caetano Gomes Teixeira, quando abriam uma vallada, encontraram os trabalhadores quatro instrumentos de

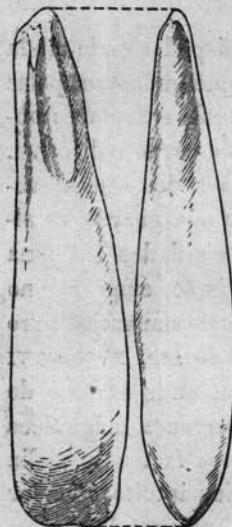
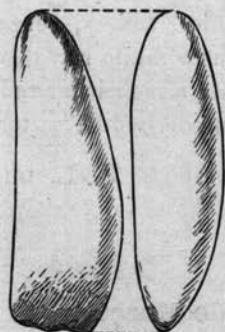
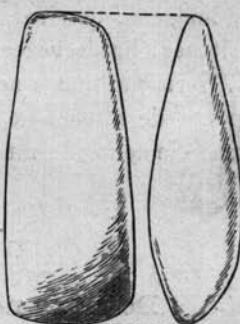
pedra, dos quaes tres apresentam fórmia inteiramente diferente da de todos os que tem apparecido noutros pontos do districto.

1.<sup>º</sup> Um instrumento de schisto ardosiano, de fórmia conica bastante irregular, com uma concavidade muito pronunciada de um lado e uma convexidade no lado opposto, terminando na base por um gume cortante de fórmia convexa, formado pelo desengrossamento do tronco da pyramide, tendo de comprimento o instrumento 0<sup>m</sup>,20, de largura na parte mais larga 0<sup>m</sup>,05 e de espessura 0<sup>m</sup>,25, e o vertice de fórmia de uma pyramide triangular com o apice quebrado. Pela configuração parece que se serviam d'elle segurando-o com a mão, e não por meio de um gastalho (fig. 1.<sup>a</sup>).

2.<sup>º</sup> Um instrumento de schisto ardosiano de configuração muito semelhante á do n.<sup>º</sup> 1.<sup>º</sup>, mas differindo d'este principalmente em ter o vertice rombo, não ser polido senão no gume, e dimensões menores: 0<sup>m</sup>,12 de comprimento, 0<sup>m</sup>,04 de largura e 0<sup>m</sup>,035 de espessura.

Pela configuração parece que tanto este instrumento como o outro eram proprios para prestarem serviços sem auxilio de qualquer cabo ou gastalho (fig. 2.<sup>a</sup>).

3.<sup>º</sup> Um machado de schisto ardosiano, espalmado, de quatro faces rhomboidaes perfeitamente polidas, terminando a base e vertice em

Fig. 1.<sup>a</sup>Fig. 2.<sup>a</sup>Fig. 3.<sup>a</sup>

gume, um pouco convexo, tendo de comprimento 0<sup>m</sup>,12, de maior largura 0<sup>m</sup>,05 e de maior espessura 0<sup>m</sup>,035.

Esta fórmula de instrumentos é rara nos machados encontrados nos concelhos de Villa Pouca e Alijó, mas identica á de alguns que me foram offerecidos pelo meu bom amigo P.<sup>e</sup> Adriano Guerra, de Moncorvo, e encontrados na Lousa (fig. 3.<sup>a</sup>).

4.<sup>º</sup> Um instrumento de schisto, como os tres descritos, mal polido, de 0<sup>m</sup>,17 de comprimento, de 0<sup>m</sup>,05 na maior largura e de 0<sup>m</sup>,045 na maior espessura, de fórmula semelhante á dos n.<sup>os</sup> 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>, terminando em ponta aguda, e de base de fórmula convexa, que me parece poder denominar-se picão por lhe achar semelhança, e grande, com o instrumento figurado numa estampa do vol. II da obra de Estacio da Veiga.

Este instrumento, de fórmula mais ou menos roliça como as dos n.<sup>os</sup> 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>, apresenta como elles uma face sensivelmente convexa e uma curvatura pronunciada na opposta, indicando esta configuração que estes instrumentos eram manejados sem o auxilio de qualquer outro meio e que nos dos n.<sup>os</sup> 1.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> podia ser aproveitada tanto a base como o vertice, que termina numa ponta aguda no do n.<sup>º</sup> 4.<sup>º</sup>

A extremidade opposta á base do instrumento n.<sup>º</sup> 2.<sup>º</sup> é arredondada.

Todos estes tres instrumentos tem grande semelhança com as pontas de um bezerro.

Da mesma configuração d'estes instrumentos, que foram os primeiros que vi em Trás-os-Montes, possuia o meu amigo Abbade de S. Pedro, d'esta villa, dois instrumentos encontrados em Jou, concelho de Murça, por um lavrador na occasião em que lavrava um campo para semear centeio.

Achou-os quasi ao mesmo tempo que apareceram os meus.

Os de Jou são de dimensões um pouco maiores do que os dos que eu obtive.

A proposito d'estes instrumentos aproveito a occasião para chamar a attenção para alguns dolmens que me informam existirem em Zebras, freguesia de Jou, e de muitos outros, situados a pequena distancia da estrada municipal de Carrazedo-Monte-Negro a Jou, do lado esquerdo, seguindo-se de Carrazedo para Jou.

Villa Real, 25 de Fevereiro de 1901.

HENRIQUE BOTELHO.

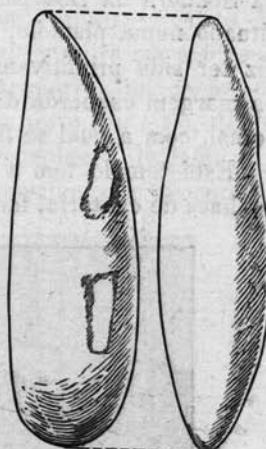


Fig. 4.<sup>a</sup>

## O Santuario de Terena

### I

#### A Senhora da Boa Nova

*O Archeologo Português*, VIII, 77, dá uma noticia summaria d'este templo, extractada da *Memoria Parochial de 1758*. O antigo templo da Senhora da Boa Nova, especial Patrona da villa de Terena, está situado numa planicie, no meio de um montado, no local em que se diz ter sido primitivamente o da villa de Terena, nas proximidades da margem esquerda da ribeira do Luçafece, a 1:500 metros da villa actual, com a qual se liga por uma boa estrada.

Este templo tem a fórmula de um forte castello de alvenaria com cunhaes de cantaria, fortalecidos por contrafortes tambem de cantaria,



Boa Nova (segundo uma photographia do Sr. Major Meirelles)

coroad de ameias, com seteiras. A sua fórmula interior é a de cruz. Tem tres portas: duas lateraes e uma central voltada para o occidente. Ás portas correspondem superiormente umas construcções, salientes e em falso, dotadas de seteiras horizontaes (*machicoulis*), destinadas a defesa das entradas; as abobadas dos tectos são tambem dotadas de aberturas, que podem ou poderiam funcionar como *machicoulis*, em caso de necessidade.

Na capella-mór está, á esquerda, uma pequena casa, que faz parte da construcção e serve de sacristia, e á direita está a entrada para uma escada de caracol, que põe o interior da igreja em communicação com a parte superior da construcção.

Na fachada principal se acham as armas reaes, com quinze castellos, e com os cinco escudos, sendo os transversaes deitados ou horizontaes.

A igreja tem, medida exteriormente, 23<sup>m</sup>,55 de comprimento por 22<sup>m</sup>,55 de largura. Além do altar-mór tem dois altares — um dedicado a S.<sup>ta</sup> Catharina e outro a S. Brás, que para ali foram mudados de algum outro templo, quando esta igreja servia de matriz. As paredes são guarnecidas de pinturas feitas modernamente, talvez em substituição de outras que ali houvessem existido. No alto das paredes lateraes da capella-mór acham-se representados os nossos oito primeiros monarcas, cujos quadros foram restaurados por um curioso. O fundo da capella-mór tem a parede forrada de quadros de pintura em madeira. Aos lados da escada que dá acesso para o altar-mór ha dois tocheiros de marmore, de pequena altura, que tem cada um o seu cirio, de 20 centimetros de diametro, protegido por um envolucro de latão; os círios denotam grande antiguidade e parece que nunca se accendem.



Boa Nova (segundo uma photographia do Sr. Major Meirélles)

O envolucro de lata é para a conservação dos círios, pois os devotos arrancavam pedaços de cera, como reliquia.

A tradição, unica fonte onde se pôde colher qualquer informação a respeito d'esta igreja, diz-nos que ella foi mandada edificar pela rainha D. Maria, mulher de D. Affonso XI, rei de Castella, e filha de D. Affonso IV, depois da batalha do Salado, em cumprimento do voto que fizera na occasião em que, retirando-se para Castella, naquelle logar recebera a boa nova de que o pae iria socorrer o marido, conforme lhe viera pedir<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Veja-se *Sanctuario Mariano*, tomo vi; *Portugal antigo e moderno*, por Pinho Leal; *O Panorama*, vol. ix; Pinheiro Chagas, *Dicionario*; *Lusiadas*, canto iii.

Na parede exterior do templo (lado direito), e ao lado do altar-mór, existem encravadas duas pedras com inscrições que devem ter vindo do templo pagão do deus Endovelico<sup>1</sup>.

Esta igreja está bem conservada, tem rendimentos próprios, e está aos cuidados de uma *ermitoa*, do parocho da freguesia e de uma junta que administra a sua fazenda.

Annualmente ha uma festa que dura dois dias e que é muito concorrida, á qual costumavam outrora assistir tambem os Serenissimos Duques de Bragança, quando se achavam em Villa Viçosa.

CAETANO DA CAMARA MANOEL.

## II

### Santa Maria de Terena no seculo XIII

A actual igreja da Senhora da Boa-Nova, que data do sec. XIV<sup>2</sup>, deve ter substituído um santuário mais antigo, pois nas *Cantigas* gallegas de D. Affonso X, o Sabio, rei de Castella e Leão (1252-1284), publicadas em 2 volumes, Madrid 1889, celebram-se já milagres operados por *Santa Maria de Terena*<sup>3</sup>: vid. vol. II, pp. 279, 280, 281, 296, 312, 317, 385, 395, 443, 463 e 464, onde as respectivas cantigas tem os n.<sup>os</sup> 197, 198, 199, 213, 224, 228, 275, 283, 319, 333 e 334.

O rei Sabio falla expressamente do santuário, por ex. a p. 296:

E de tal razon a Uirgen  
fez milagre connoçudo  
na EIGREIA DE TERENA...

Tomando o continente pelo contido, isto é *Terena* pelo santuário, diz a p. 385:

. . . . . Terena. . . . .  
que logar este<sup>4</sup> de mui gran deuoçon.

<sup>1</sup> Veja-se Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, vol. II, pp. 112 e 122.

<sup>2</sup> Vid. G. Pereira in *Revista Archeologica*, III, 148, onde publica uma notícia da igreja da Boa-Nova.

<sup>3</sup> Assim é que diz o rei. Tambem nos *Costumes de Terena* do sec. XIII, publicados por Gabriel Pereira nos *Documentos históricos da cidade de Évora*, vol. I, p. 30, se diz «concelho de Santa Maria de Terena». Ainda em 1635, na *Relação do bispado de Elvas*, fl. 34, diz o Dr. Antonio Gonçalves de Novaes: «igreja de Nossa Senhora de Terena». — A designação de *Boa-Nova* parece ser mais recente, o que combina com a tradição da fundação do santuário, mencionada pelo Sr. Dr. Camara Manoel.

<sup>4</sup> Aqui *este* significa «é». Cf. os meus *Estudos de Philologia Mirandesa*, I, 255, onde citei outro exemplo de *este*, — do *Cancioneiro da Ajuda* (v. 15).

Ha outros versos no mesmo sentido, que omitto por brevidade.  
A situação do santuario é indicada de modo geral nos seguintes versos de p. 312:

en riba d'Aguadiana<sup>1</sup>  
á un logar muit' onrrado  
et TERENA chaman y,  
logar mui santaficado<sup>2</sup>  
ú muitos miragres faz  
a Virgen santa et pura<sup>3</sup>

e nos seguintes de p. 443:

Riba d'Odian' á  
húa ssa eigeira  
d'esta Uirgen santa  
que bêeita seia,  
que chaman TEREN' e...

Em ambos estes passos a palavra *riba* «margem» tem significação bastante lata, pois o santuario fica ainda um tanto afastado do rio. A situação exacta do santuario é indicada nestes versos de p. 298:

D'un rio que per y corre,  
de que seu nome non digo...

<sup>1</sup> Tanto se pôde entender *d'Aguadiana*, como *da Guadiana*, pois o povo diz no Alemtejo «a ribeira da Guadiana» (e da Gudiana), precedendo de artigo o nome do rio; e em documentos antigos encontrei *Agoa Dianna*. Vid. *Revista Lusitana*, vi, 46-47. (O povo tem tendência para fazer começar por *Agua-* certos nomes proprios que começam por *Gua-*: cf. *Aguadelupes* = *Guadalupe*, na *Tradição*, i, 50).—Outra forma do nome do rio empregada pelo rei Sabio, como veremos mais adeante, é *Odiana*. D'estas duas, a primeira é originariamente hespanhola, a segunda genuinamente portuguesa. Como o rio é em grande parte raiano, não admira esta duplicidade de fórmas.

<sup>2</sup> No texto lê-se *sant'aficado*, e o editor hespanhol interpretou (vid. vol. II, 617, *Glossario*) *aficado* por «firme», «seguro», «empeñado», «tenaz». Mas esta interpretação não faz sentido; alem disso esperar-se-hia a conjuncão *e* entre os dois adjectivos. Portanto, apesar de outros logares das *Cantigas* se ler *santivigar* (vid. *Glossario*, s. v.), aqui tem de se admittir *santaficado*, *santeficado*, *santoficado* ou *santificado*. Esta correcção é confirmada pelo que se lê na p. 395: El-rei, falando de Terena, chama-lhe *santo logar*.

<sup>3</sup> Este verso é addição minha, pois falta no original. Não ha dúvida que elle terminava em *-ura*, como se vê das estrophes seguintes (os versos finaes das estrophes d'esta poesia terminam todos assim). Não ha dúvida tambem que o sujeito de *faz* é *Virgen*, como se vê dos passos similares. Portanto proponho *a Virgen santa et pura*, que se lê tambem, assim mesmo, a p. 419; cf. *santa et pura* (porém sem a palavra *Virgen*) a p. 330, e *Virgen pura* (porém sem a palavra *santa*) a p. 280, 354, 432, 473, etc.

onde ha manifesta allusão ao vizinho ribeiro de Luçafece<sup>1</sup>. A p. 385 diz o poeta:

a TERENA, que iaz en meu d'un ual...

mas aqui a indicação não corresponda á realidade, pois o templo está situado numa planicie. Que o rei teve conhecimento directo ou indirecto do local, não ha duvida. Os dois versos de cima o provam. Tambem elle, a p. 298, cita uma particularidade, que só pode provir d'aquelle conhecimento:

ca ázcuna<sup>2</sup> chantou toda  
per húa grand' azinheira...

A palavra azinheira applica-se a uma arvore muito commun no sitio.

Os milagres cantados por D. Affonso X são numerosos e de diversa especie: resurreição de mortos, pacificação de bulhentos, libertação de innocentes e cura de doenças, tanto de homens como de animaes<sup>3</sup>. Os peregrinos vinham de longe, de Elvas, de Beja, da Hespanha...

O rei tambem não se esquece de se referir ás festas da Virgem. A p. 281 menciona a romaria de Março, em uma poesia que tem este cabeçalho: «Como un peliteiro que non guardava as festas de Santa »Maria et começou a laurar *no seu dia de Março*, et trauessou-sse-lle »a agulla na garganta, que a non podia deitar; e foi a Santa Maria »de Terena et foi logo guarido». A p. 395 menciona a romaria de

<sup>1</sup> Pena foi que o rei não dissesse o nome d'este ribeiro, pois poderíamos assim conhecer algumas das fórmulas antigas d'elle.

<sup>2</sup> O texto tem *azcuna*, que não sei se é erro typographicus por *azcona*, que se lê noutro passo, e que é a unica fórmula archivada no Glossario final. Todavia, se *ascona* é tambem palavra hespanhola, *ascuna* é fórmula conhecida dos nossos lexicographos (por ex. de Jeronymo Cardoso, *Dict. Lusitanico-Latinum*, fl. 14, o qual a traduz pelo lat. *hastile*, isto é «dardo», etc.); por isso, na impossibilidade de consultar agora o ms. original, conservei o texto gallego. Apenas escrevi *ázcuna*, com coronis, para indicar que corresponde a *azcuna*, pois que o editor das *Cantigas* suppôs inexactamente que era o substantivo simples, sem artigo. Outr'ora deixava muitas vezes de se representar o artigo em casos semelhantes, mas hoje, quando publicamos textos antigos, devemos assinalar esta fusão ou erase, como o Sr. Epifanio Dias já fez na sua optima edição do *Esmeraldo de Pacheco Pereira* (Lisboa 1905: vid. p. 11).

<sup>3</sup> Hoje a Senhora da Boa-Nova continua a fazer pouco mais ou menos o mesmo. Tanto o Sr. G. Pereira na *Revista Archeologica*, III, 148, como eu na *Revista Lusitana*, II, 29, nos referimos aos ex-votos ou *retábulos* que abundam na igreja, commemorativos de milagres em que as almas simples ainda acreditam, como na idade-media.

Agosto nestes versos postos por elle na boca de um clérigo de longe, que proíbe os seus fregueses de sairem da propria parochia para irem em peregrinação a Terena:

Et se per uentura auén  
que en esta festa que uen,  
d'Agosto, per uosso mal sen  
fordes ý per nehūa ren,  
escomungar-uos-ei porén.  
Et u él esto dizer queria  
torceu-xe-l'a boca....<sup>1</sup>

A grande importancia do culto da Virgem de Terena, tanto nos tempos medievaes como nos modernos, não nos deve causar estranheza, porque toda aquella região, —Redondo, Bencatel, Alandroal, Terena—, era sagrada desde remotas eras.

Não longe de Terena, no monte de S. Miguel da Mota, erguia-se o santuário do deus lusitano *Endovellicus*, um dos mais célebres da antiguidade (em países barbaros), a julgar da variedade dos ex-votos que ahi se tem descoberto, e que eu estudei nas *Religiões da Lusitania*, II, 111 sqq. Em Bencatel tinham seu culto, na época lusitano-romana, os deuses *Fontanus* e *Fontana*, segundo consta de uma inscrição publicada no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 150. Perto do Redondo fica a *Fonte Santa*, muito venerada dos fieis, e ao pé do Alandroal houve também uma *Fonte Santa*, actualmente porém sem culto, conservando-se apenas o nome; a designação de *Fonte Santa*, com quanto se refira a cultos cristãos, ascende a cultos pre-christãos.

As ideias religiosas tem sempre grande tenacidade. Na implantação do Christianismo não se apagaram completamente as antigas crenças: umas continuaram a existir como superstição; outras christianizaram-se. O culto da Senhora de Terena ou da Boa Nova pertence certamente à ultima classe, posto que eu não creia que elle provenha directamente do de *Endovellicus*: o herdeiro directo de *Endovellicus* foi S. Miguel da Mota<sup>2</sup>; o culto da Virgem deve neste caso ter como protótipo o de uma divindade pagã, que, como tantíssimas outras vezes acontece, não sabemos qual era, mas que nem por isso é menos reconhecível na sua feição geral.

J. L. DE V.

<sup>1</sup> Actualmente na Boa-Nova ha uma só festa por anno, a qual se realiza no primeiro domingo depois do de Pascoa. O povo canta por essa occasião varias canções devotas, de que publiquei tres na *Revista Lusitana*, IV, 236.

<sup>2</sup> Vid. *Religiões da Lusitania*, II, 146.

**Catalogo dos pergaminhos existentes  
no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães**

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 208)

**CXVII**

20 de janeiro de 1342

Consignação da renda de um maravidi ao cabido de Guimarães, imposta em uma herdade da freguesia de Polvoreira, feita por Florença Annes, viúva de João Affonso, e por Gil Martins, como testamenteiros do dito João Affonso.

Escruta no respectivo livro dos contratos, a 20 de janeiro da era de 1380, pelo tabellião João de Braga.

Este documento é um traslado passado pelo tabellião Vasco Martins, em Guimarães, a 18 de dezembro da era de 1415.

**CXVIII**

30 de agosto de 1342

Outorga da renda de um maravidi e meio, imposto numas casas da Rua de Don Anays, dado aos clérigos do côro por Simão Martins, abade que foi de Tagilde, com obrigação de anniversario por sua alma e de Mór Gonçalves, feita por Fernão Gonçalves, mercador, morador na Rua Sapateira, irmão da dita Mór Gonçalves.

Escruta na via sagra de Santa Maria, a 30 de agosto da era de 1380, pelo tabellião Pero Bravo, sendo testemunhas Affonso Martins, abade de Gondar, e Martim Pires, abade de Barqueiros.

**CXIX**

18 de outubro de 1342

Doação de uma herdade em Laveriz (a qual fôra de Ermigo Garcia e mulher D. Maria, avós de Martim Alvelo, conego de Guimarães, e adquirida por este por troca que fez com o testamenteiro de seu primo Rodrigo Affonso, filho de Affonso Ermigues, seu tio materno, e depois por elle conego doada a Domingos Fernandes Correiro e mulher Domingas Domingas), e de outra herdade no Outeiro, freguesia de S. Mamede de Caniçada (que o mesmo conego ganhou aos filhos de Ruy Pires, cavalleiro, de . . ., e mulher Maria Esteves, e doara aos mesmos), feita pelos ditos Domingos Fernandes e mulher ao mesmo conego Martim Alvelo.

Escrta em Guimarães, a 18 de outubro da era de 1380, pelo tabellião Affonso Pires, sendo testemunhas, entre outros, Rodrigo Esteves Lagarto e Pedro Alvelo, escudeiros.

## CXX

13 de agosto de 1343

Traslado da clausula testamentaria de Domingos Annes, pela qual deixa um maravidi annual aos clérigos do côro, imposto no seu casal de Adeganha, com obrigação de duas missas officiadas em honra de Santa Vera Cruz, ditas na primeira segunda-feira da quaresma, com orações e agua benta sobre a sua sepultura.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães Ayres Juyães, pelo tabellião Affonso Pires a 13 de agosto da era de 1381, dia do enterro do testador.

## CXXI

12 de outubro de 1344

Emprazamento em tres vidas de uma casa, sita no termo do Castello acima da Rua do Gado, feito pelos clérigos do côro a Martim Annes, peliteiro, e mulher Maria Pires, com o foro de um maravidi velho.

Escrto em Guimarães na via sagra de Santa Maria, ante o altar de S. Braz, estando ahi alguns clérigos do côro á missa da mulher dalmotí a 12 de outubro da era de 1382, pelo tabellião Martim Annes, sendo testemunha Martim Pires, abade de Barqueiros, etc.

## CXXII

4 de julho de 1345

Doação de um maravidi, imposto na herdade de Paaçoo, freguesia de Santa Ovaia de Foramontaaõs, feita por Guiomar Esteves á confraria dos clérigos do côro, por a admittirem por *confrada* sem outra entrada.

Escrta na Crasta de Santa Maria, a 4 de julho da era de 1383, pelo tabellião Pero Bravo, sendo testemunhas Thomé Affonso, tabelião; Martim Pires, abade de Barqueiros; etc.

Em seguida: Posse da dita quintã de Paaçoo a 5 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião, sendo testemunha Gonçalo Annes, abade de S. Lourenço de Selho; etc.

## CXXIII

19 de setembro de 1345

Doação de um e meio maravidi, imposto no casal da Cancella, freguesia de Pensello, feita por Gervaz Eanes e mulher Maria Mendes Sarrazinha á confraria dos clérigos, por os admittirem confrades e por graça que lhes fazem de *não dormirem em sua vida com confrade nenhum.*

Escrita, a 19 de setembro da era de 1383, pelo tabellião Thomé Affonso, sendo testemunhas Gil Vicente, abade de Santa Logriça; Martim Pires, abade de Barqueiros; etc.

Em seguida: Posse do dito casal a 20 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião.

## CXXIV

7 de julho de 1346

Posse da igreja de Santa Maria de Silvares, tomada a 7 de julho da era de 1384 pelo cabido de Guimarães, representado pelo seu procurador o conego Martim Lourenço, estando já enterrado o corpo de João Domingues, abade que d'ella foi.

Escrito o instrumento dentro da dita igreja pelo tabellião Martim Annes.

## CXXV

7 de julho de 1346

Duplicado do numero antecedente, mas lavrado pelo tabellião Estevam Annes.

## CXXVI

30 de julho de 1346

Venda de umas casas, sitas na Rua de S. Tiago, feita por Gervaz Martins e mulher Margarida Esteves a Domingos Vieira e mulher Margarida Geraldes, pelo preço de 5 libras portuguesas e sua revora, que se não declara em que consiste.

Escrito o documento por Martim Annes Loomar, escrivão jurado, dado por el-rei a Francisco Geraldes, seu tabellião em Guimarães, e por este subscrito com o seu sinal a 30 de julho da era de 1384.

## CXXVII

30 de julho de 1346

Posse das casas de que trata o documento antecedente, tomada no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

## CXXVIII

12 de junho de 1349

Traslado da clausula testamentaria de Margarida Pires, mulher que foi de Gonçalo Martins, pela qual deixa aos clérigos do côrilo 20 soldos, impostos em umas casas da Rua de Val de Donas, com obrigação de uma missa officiada á qual elles deviam assistir.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães, Nicolau Domingues, estando em audiencia no concelho, a 12 de junho da era de 1387, pelo tabellião Gonçalo Annes, sendo testemunhas Vasco Lourenço, André Affonso, Antoninho Lourenço, tabelliões, etc.

Em seguida: Posse da dita casa conferida pelo testamenteiro da dita Margarida Pires Risca, perante o mesmo tabellião, a 16 do mesmo mês.

## CXXIX

26 de maio de 1350

Sentença, proferida por João Pires, juiz de Montelongo, acerca de aguas do casal de Pardelhas.

Lavrada em Rinhães, a 26 de maio da era de 1388, por Vasco Esteves, tabellião de Montelongo, sendo testemunha, entre outros, Martim Affonso, tabellião do mesmo julgado.

## CXXX

15 de dezembro de 1350

Posse de metade de uma casa sita a fundo do Sabugal, conferida pelo conego Gomes Gonçalves, como testamenteiro do conego Martim Alvelo, aos clérigos do côrilo representados por Domingos Migueis, abade de Santa Margarida, e pela qual elles haveriam 2 maravidis annualmente legados pelo dito conego.

Escrita, a 15 de dezembro da era de 1388, pelo tabellião Gonçalo Annes.

## CXXXI

15 de fevereiro de 1351

Emprazamento em uma vida do casal de Margaride, feito pelo chantre D. Domingos Annes e cabido a Estevam Pires, clérigo, com o foro annual de 12 maravidis velhos de moeda portuguesa.

Escrito, a 15 de fevereiro da era de 1389, pelo tabellião Gonçalo Martins, sendo testemunha, entre outros, Nicolau Pires, thesoureiro da igreja de Santa Maria.

## CXXXII

2 de fevereiro de 1354

Traslado das clausulas testamentarias de Aires Juyãees pelas quaes lega ao cabido 2 maravidis impostos no casal de Carcavellos, sito na freguesia de Nespereira, para arder uma lampada na igreja de Santa Maria, e 40 soldos impostos em umas casas da rua Çapateira para uma missa officiada por sua alma com procissão e oração sobre o seu moimento.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães, Nicolau Domingues, a 2 de fevereiro da era de 1392, pelo tabellião Antoninho Lourenço, sendo testemunha Gonçalo Martins, tabellião; etc.

## CXXXIII

5 de fevereiro de 1354

Posse do casal de Via Cova de Fornellos, que Martim Lourenço, cirurgião, cnenferiu ao cabido na qualidade de testamenteiro do conego Gomes Lourenço, que o legou pelo seu testamento feito a 5 de fevereiro da era de 1392 com obrigação de uma capella de missas e 12 anniversarios por sua alma.

O instrumento de posse foi lavrado pelo tabellião de Montelongo, Antoninho Pires.

## CXXXIV

30 de maio de 1355

Sentença proferida por D. Estevam Annes, conego de Lisboa, vigario geral do arcebispo de Braga, D. Guilherme, homologando a composição feita entre o Dr. D. Affonso Vasques, prior de Guimarães, e o chantre e cabido, (representados por procuradores pela procuração passada em Guimarães no *Cabido novo* de Santa Maria, onde se costuma fazer cabido, a 29 de maio da era de 1393, pelo tabellião Francisco Vicente), acerca da divisão das rendas entre si, na forma da divisão outrora feita entre o prior D. Diogo Alvares e o mesmo cabido, pelo que respeita a rações, distribuições e anniversarios, ficando pertencendo metade ao prior para os encargos da fabrica.

Dada em Braga a 30 de maio do anno de 1355, estando presentes, entre outros, D. Estevam Annes, chantre de Braga; D. Vasco Martins, chantre de Coimbra; Nicolau Domingues, abade do mosteiro beneditino de S. Salvador de Villar; Francisco (?) Martins, reitor de S. Miguel de Prado; Martim Lourenço, reitor de S. Julião de Parada.

O documento é em latim, e somente a procuração em português, e não é original, mas traslado, passado por ordem do arcebispo D. Jorge

da Costa, com citação do procurador de D. Henrique Coutinho, prior da igreja de Guimarães, a 27 de outubro de 1496. Está assinado pelo arcebispo e foi escrito por Martim de Guimarães, escrivão da camara ecclesiastica, que declara ficar uma *genella* em branco por senão poder ler no original.

## CXXXV

6 de agosto de 1355

Posse de umas casas sitas na Rua de Dona Nays, em virtude de sentença, que os clérigos do côrvo obtiveram contra Geraldo Gonçalves e mulher, conferida pelo mordomo do concelho a Gil Martins, abade do Inferno, procurador d'elles.

Escrito, a 6 de agosto da era de 1393, pelo tabellião Antoninho Lourenço.

Em seguida: Posse de umas casas e eixido, sitas no logar de Arca, freguesia de S. Salvador de Pinheiro, tomada por Lourenço Domingues, prioste dos clérigos do côrvo a 5 de novembro da era de 1393.

Escrito pelo mesmo tabellião.

## CXXXVI

23 de maio de 1356

Traslado da clausula testamentaria de Domingos Annes Boroa, pela qual deixa aos conegos de Guimarães o seu casal de Adeganha, com obrigação de pagarem annualmente por elle dois maravidis ao mosteiro da Costa, para duas missas por sua alma, e aos clérigos do côrvo um maravidi para duas missas officiadas no primeiro e segundo dia de quaresma com orações e agua benta sobre elle.

Passado, a requerimento de Gil Martins, abade do Inferno, procurador dos clérigos, por mandado do juiz de Guimarães, Gonçalo Esteves, pelo tabellião Vasco Lourenço, no concelho, a 23 de maio da era de 1394, sendo testemunhas Ruy da Maia, alcaide do Castello; João Pires, João Annes e Francisco Vicente, tabelliões.

## CXXXVII

16 de novembro de 1359

Escambo ou troca, feita entre o conego Vicente Domingues e os clérigos do côrvo (sendo prioste Alvaro Affonso e fazendo parte d'elles Gonçalo Martins, capellão de S. Payo), pela qual foi transferido para a almuinha do Pinheiro, sita a par das gafas de Santa Luzia, o encargo annual de meio maravidi imposto no casal de Riba de Selho.

Escrito na Crasta de Santa Maria de Guimarães, a 16 de novembro da era de 1397, pelo tabellião Gonçalo Martins.

Em seguida: Procuração do conego Vicente Domingues, a fim de ser dada aos ditos clérigos a posse da referida almuinha. Feita pelo mesmo tabellião, a 7 de outubro da era de 1400.

Em seguida: Posse da dita almuinha, sita *tras a porta de Val de Donas a par de a carreira que vae para Santa Luzia*. Escrito pelo mesmo tabellião a 9 do mesmo mês de outubro.

### CXXXVIII

12 de abril de 1362

Traslado de um recibo de 40 libras de dinheiros portugueses que, em 21 de abril da era de 1390 (Ch. 1352), foi entregue pelos testamenteiros de Vasco Fagundes ao cabido para pagamento de um maravidi para elles e de meio para os clérigos do côro, com obrigação, cada um, de uma missa officiada por alma do testador.

Passado, a requerimento de Lourenço Domingues, prioste dos clérigos do côro, por mandado do juiz de Guimarães, Fernão Annes, pelo tabellião Vasco Lourenço, a 12 de abril de 1400, sendo testemunhas, entre outros, D. Lourenço Martins, prior de S. Torcade, e André Afonso, tabellião.

### CXXXIX

25 de outubro de 1363

Sentença, proferida pelo arcebispo D. João, julgando, depois de previa citação por editos quaesquer interessados e não aparecer ninguém, que a apresentação da igreja ou ermida de S. Tiago da villa de Guimarães pertencia ao D. Prior e cabido de Guimarães.

Dada em Braga pelo dito arcebispo, na sua *camara de S. Vitoiro*, a 25 de outubro da era de 1401.

Nesta pendencia o prior de Guimarães, Gonçalo Telez, foi representado pelo chantre, Vicente Dominguez, por virtude da procuração passada ao portal da igreja de Santa Maria, a 21 (?) de junho da era de 1401; pelo tabellião André Affonso, sendo testemunha, entre outros, D. João Affonso, Conde de Barcellos.

O cabido nomeou seus procuradores o dito chantre, o thesoureiro Martim Beeitez, o conego Gil Eanes de Penela, por procuração passada na Crasta, onde fazem cabido, a 10 de agosto da era de 1401, pelo tabellião Gonçalo Martins, sendo testemunha Affonso Gil, abade de S. Romão de Mesão Frio; etc.

## CXL

13 de junho de 1364

Sentença, proferida em Santarem, a 13 de junho da era de 1402, por Fernão Martins e João Airas (?), vassalos de el-rei e ouvidores dos seus feitos, absolvendo o cabido de Guimarães da demanda, que lhe movia o procurador da coroa acerca dos casas de Adeganha, Cantinha e outro, que lavra Martim Pouço.

Não é original, mas traslado passado, a requerimento do chantre João Lourenço, por mandado do juiz de Guimarães, Martim Gomes, na praça da villa a 10 de novembro da era de 1437.

## CXLI

27 de abril de 1365

Posse de umas casas sitas na Rua do Gado, que Affonso Martins, *pousadeiro* do infante D. Fernando (representado por procurador em virtude de procuração passada em Lamarosa, onde elle vivia, pelo tabellião Egas Nogueira, a 22 de outubro da era de 1402), restituui aos clérigos do côro, que provaram pertencer-lhes.

Dada perante o tabellião João Gonçalves a 27 de abril da era de 1403.

## CXLII

13 de junho de 1365

Traslado das clausulas do testamento de João Lourenço, o qual foi apresentado por seu irmão e testamenteiro Martim Lourenço, celor-giom, pelas quaes lega aos conegos de Guimarães dois maravidis, impostos em umas casas, com obrigação de duas missas officiadas por sua alma e de sua mulher Maria Pires, e de Sancha Fernandes; e aos clérigos do côro um maravidi com obrigação de uma missa officiada pela mesma intenção.

Passado, a requerimento de G. Vicente, abade de S. Lourenço de Riba de Selho, procurador dos ditos clérigos, por mandado do juiz de Guimarães, João Lourenço, a 13 de junho da era de 1403, pelo tabellião Vasco Lourenço, sendo testemunha Fernão Annes, vassallo de el-rei; etc.

## CXLIII

6 de maio de 1366

Emprazamento em tres vidas de uma almuinha, sita atrás do mosteiro de S. Domingos, feito pelos clérigos do côro, a quem foi legada

pelo chantre D. Martim Garcia, a Gonçalo Martins, clérigo, capellão de S. Payo, com o foro annual de 20 soldos.

Escrito, a 6 de maio da era de 1404, pelo tabellião João Annes.

#### CXLIV

29 de setembro de 1368

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na quintã dos Capateiros, que partem com o forno do Roixo e foram de João Martins, abade de Tagilde, feito pelos clérigos do côro (dos quaes fazia parte Pero Domingues, abade de Aueçam, e Affonso Gil, abade de S. Romão), a Diogo Gil Faraçom, escudeiro, e mulher Beatriz Rodrigues, que moravam junto d'ellas, com o foro de 25 soldos.

Escrito na Crasta de Santa Maria, a 29 de setembro da era de 1406, pelo tabellião João Lourenço.

#### CXLV

14 de janeiro de 1369

Carta de el-rei D. Fernando, a pedido de Beltrom Beltares (?), abade de Tollões, conego de Braga, doutor em leis, confirmando a sentença de D. Affonso IV, que lhe mantem a jurisdição cível no Couto de Coleçozo.

Dada em Evora, a 14 de janeiro da era de 1407, por Fernão Martins e Rodrigo Esteves, vassallos de el-rei.

Conserva pendente de cordão vermelho o sêllo de el-rei, em cera branca, já partido e com falta de parte d'elle.

Nas costas ha estes documentos:

1.º Notificação da carta referida a Fernão Fernandes, juiz de Celorico de Basto por Fernão Vasques da Cunha, a 4 de setembro da era de 1457.

2.º Notificação da mesma carta a Gil Affonso, juiz de Celorico de Basto, a 12 de maio de 1432, sendo esse instrumento lavrado por Ruy Lourenço, tabellião por Fernão Vasques da Cunha.

#### CXLVI

25 (?) de agosto de 1369

Emprazamento de umas casas, sitas na rua de S. Tiago, feito pelos clérigos do côro a Gonçalo Fernandes, com o foro de 30 soldos.

Feito em Guimarães, a 25 (?) de agosto da era de 1407, pelo tabellião João Gonçalves.

## CXLVII

9 de março de 1371

Testamento de Vicente Domingues, chantre de Guimarães e conego de Braga, feito por elle a 9 de março da era de 1409, apresentado por Gonçalo Romeu, prebendeiro do cabido, ao juiz de Guimarães, Fernão Annes Missa, a 18 de maio da era de 1411, a fim de o abrir e publicar nas casas do mesmo chantre estando este ahi finado, o que este fez e o mandou inserir na nota do tabellião João Affonso.

Por este testamento o chantre determina ser sepultado na igreja de Santa Maria de Guimarães, ante o altar da Trindade e de S. Martinho, onde «para esto está estabelecida sepultura mettida huma dorna de pedra branca», e deixa varios bens ao cabido com obrigação de missa e orações por sua alma; e mais um legado a Constança Palos para seu casamento; e nomeia seu herdeiro Vasco Vicente, abade de Tagilde, passando depois a seu filho mais velho, ou filha mais velha não tendo filhos, e não os havendo este tudo será para o cabido de Guimarães.

Este documento não é original, mas traslado passado a requerimento do cabido, em 22 de dezembro da era de 1414, pelo tabellião João Affonso, com auctorização de Pedro Martins, ouvidor do meirinho-mor de el-rei em Entre Douro e Minho, dada por carta datada de Guimarães a 12 de maio da era de 1414, sendo já falecido o tabellião João Affonso, que publicara o testamento, e sendo citada para isto Constança Palos, manceba do chantre fallecido e mãe de Vasco Vicente, abade de Tagilde, que tambem já era falecido.

## CXLVIII

29 de setembro de 1371

Posse de umas casas, sitas na rua de Santa Maria, pelas quaes João Lourenço, colorgiom, deixou aos clérigos do côro um maravidi, com obrigação de uma missa officiada por sua alma, por Sancha Fernandes, e por sua mulher Maria Pires, que tomaram os ditos clérigos (dos quaes faziam parte Pero Domingues, abade de S. Thomé de Aveçam, e Gonçalo Fernandes, abade de Gondomar), jazendo finada em sua casa a dita Maria Pires, a 29 de setembro da era de 1409.

Escrito pelo tabellião João Affonso.

## CXLIX

16 de março de 1373

Comissão dada por D. Estevam Pires, deão de Braga, e pelo cabido, sede vacante, a 16 de março da era de 1411, a Rodrigo Alvares,

arcediago de Neuba, para conferir a instituição canonica na igreja de S. Thomé de Caldellas a Gonçalo Domingues, vigario de S. Tiago de Alhariz, apresentado pelo chantre de Guimarães, Vicente Domingues, como procurador do prior D. Martim Annes.

Foi passado o instrumento, a requerimento de Fernão Domingues, abade da Lagea, procurador do apresentado, pelo tabellião de Braga, Martim Martins.

Em seguida: Carta da instituição canonica na dita igreja de Caldellas, vaga por morte de João Annes, conferida pelo dito arcediago no mesmo dia supra.

Conserva pendente de cordão vermelho o sêllo da curia bracharense, em cera branca, gravado em baixo relevo preto, cujo centro já desapareceu em parte, lendo-se na orla: S. BRACHARÉSIS ECLE-SIE.

## CL

28 de março de 1373

Traslado das clausulas testamentarias de João Eanes, conego de Guimarães e abade de S. Thomé de Caldellas, pelas quaes deixa meio maravidi á dita igreja, imposto numa herdade de Riba de Selho, freguesia de S. Lourenço; e meio maravidi aos clérigos do côro com obrigação de uma missa officiada por sua alma e de sua irmã Theresa Annes.

Foi passado, a requerimento do prioste Lourenço Domingues, por mandado do juiz de Guimarães, Fernão Eanes Missa, a 28 de março da era de 1411, pelo tabellião João Esteves, sendo testemunha Affonso Domingues, tabellião; etc.

## CLI

27 de maio de 1375

Sentença, proferida em Avinhão a 27 de maio de 1375 pelo auditor da curia romana Roberto de Otratton, julgando valida e canonica a eleição do chantre da igreja de Santa Maria de Guimarães, D. João Lourenço, eleito pelo cabido por obito de D. Vicente Domingues, e nulla a apresentação de Gonçalo Raimundo feita pelo prior Gonçalo Vasques, que abusivamente introduzira no chantrado o seu apresentado, por quanto a apresentação pertencia *in solidum* ao cabido.

Escrita em latim.

No verso está a notificação d'esta sentença feita a 13 dias andados de janeiro da era de 1416 (13 de janeiro de 1378), no convento de Santa Clara de Coimbra, na corte e paços onde pousava el-rei, ao prior Gonçalo Vasques, licenceado em direito, com licença de el-rei comunicada pelo bispo de Silves D. Martinho. A sentença foi exhibida pelo dito chantre João Lourenço, e lida e notificada por Geraldo Annes Brosset, da diocese de San Flor, notario apostolico.

Tem pendente de cordão de seda verde o sêllo, em cera vermelha posto sobre cera branca, do auditor romano, mas inutilizado quasi no todo.

## CLII

3 de julho de 1375

Bulla do Papa Gregorio XI dirigida ao arcebispo de Braga, datada de Avinhão a 5 das nonas de julho (3 de julho) de 1375, ordenando o sequestro das rendas do chantrado de Santa Maria de Guimarães, a requerimento de D. João Lourenço, em virtude de ter sido interposta a appellação da sentença que julgou valida a sua eleição para chantre.

Tem pendente de cordão branco o sêllo pontifical de chumbo, tendo na face e no campo, entre uma orla de pontos e em tres linhas: GREGORIUS PP XI — e no verso, no campo, entre uma orla de pontos, os bustos dos apostolos e por cima d'estes: S PA S PE.

## CLIII

14 de maio de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 14 de maio de 1376 pelo auditor da curia romana Galhardo de Nonecchia, confirmado a tractada sob n.<sup>o</sup> CLI, da qual appellara Gonçalo Raimundo.

Tem pendente de cordão vermelho o sêllo do auditor, em cera vermelha sobre cera branca, mas inutilizado quasi no todo.

## CLIV

16 de maio de 1376

Posse de umas casas sitas na rua Escura, legadas ao cabido pelo chantre Vicente Domingues, effectuada a 16 de maio da era de 1414 na presença do tabellião Vasco Martins.

## CLV

28 de maio de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 28 de maio de 1376 pelo auditor da curia romana Galhardo de Nonecchia, confirmando a sentença extractada sob o n.<sup>º</sup> CLI, da qual appellara o prior Gonçalo Vasques.

No verso: Notificação d'esta sentença ao dito prior, no mesmo lugar, dia, mês e anno, e nos mesmos termos da notificação que consta do n.<sup>º</sup> CLI.

## CLVI

15 de setembro de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 15 de setembro de 1376 pelo auditor da curia romana Bertrando de Alamo, confirmando a sentença sobre o chantrado extractada no numero antecedente, da qual appellaram o prior Gonçalo Vasques e Gonçalo Raimundo.

Conserva, pendente de cordão de seda branca, o sêllo do auditor ainda quasi completo. É em baixo relevo, de lacre vermelho posto sobre cera branca, e no centro a toda a altura da oval a fachada da igreja, ou altar gothico, com tres baldaquinos e em cada um sua imagem. Na orla S BERTRADI....

No verso: Notificação d'esta sentença ao prior Gonçalo Vasques, no mesmo lugar, dia, mês e anno, e nos mesmos termos da notificação do n.<sup>º</sup> CLI.

## CLVII

27 de dezembro de 1376

Doação da pensão annual de 20 soldos, imposta em umas casas, feita por Maria de Sousa aos clérigos do côrro, com obrigação de uma missa.

Escrito a 27 de dezembro da era de 1414 na presença do Verissimo Martins, juiz de Guimarães, pelo tabellião Vasco Martins, sendo testemunhas dois ourives.

## CLVIII

25 de maio de 1377

Mandado de execução das sentenças sobre o chantrado, extractadas nos numeros antecedentes, expedido de Roma a 25 de maio de

1377 por Francisco Fernandes, conego Ispalense, ao qual e a outros foi commettido o seu cumprimento, e que elle, por este mandado, subdelega nos seguintes: Affonso Annes, thesoureiro da igreja de Santa Maria de Guimarães; Vasco Martins, Gonçalo Annes de Evora, Gonçalo Domingues, Gonçalo Vieira, conegos da mesma igreja; João Lourenço, reitor da igreja do Salvador de Pinheiro; Didaco (Diogo), reitor da de S. Martinho de Candoso; Gonçalo, reitor da de Queimadella.

Tem pendente de cordão vermelho, em baixo relevo de lacre vermelho sobre cera branca, o sêllo do executor. É em oval, no centro uma portada gothica e na orla: S. FRANCISCI. FERNANDI. CANONICI. ECLESIE. H....

No verso: Notificação feita ao prior Gonçalo Vasques, no mesmo lugar, dia, mês, anno e termos da do numero CLI.

## CLIX

31 de outubro de 1378

Doação de casas sitas na viella, que vae da rua Çapateira para a rua da Ferraria, feita por Gonçalo Romeu e mulher Maria Domingues aos clérigos do côro, com obrigação de duas missas de sobre altares por alma de seus paes e das suas.

Feito na capella de S. João, a 31 de outubro da era de 1416, pelo tabellião Vasco Martins.

Em seguida: Posse das mesmas casas perante o mesmo tabellião a 15 (?) de novembro da mesma era.

## CLX

14 de abril de 1382

Posse de umas casas sitas na rua de Val de Donas, que tomou Gonçalo Fernandes, abade de Gondomar, como procurador dos clérigos do côro, em virtude de sentença proferida contra Sentil Eannes, que as questionava, por Gomes Fernandes, conego de Viseu e vigário geral do arcebispo D. Lourenço, em Guimarães a 14 de abril da era de 1420.

A posse foi conferida a 17 do mesmo mês e era, por Estevão Domingues, homem de Gonçalo Pires Coelho, alcaide do Castello de Guimarães.

Feito pelo tabellião Vasco Affonso, sendo testemunhas Lourenço Estevez, prioste dos clérigos, e João Annes, abade de Trandeiras, etc.

## CLXI

25 de abril de 1382

Procuração de Vasco Domingues, mercador, como testamenteiro de sua sogra Maria de Sousa, manceba que foi do conego Gil Eannes, dando poder a Lourenço Estevez, prioste dos clérigos, e a outro, para tomarem posse do logar da Curveira, freguesia de Silvares, em que ella impôs por seu testamento tres libras perpetuamente a favor dos clérigos do côro.

Feito a 25 de abril da era de 1420 pelo tabellião Affonso Fernandes. Em seguida: Posse do dito logar em 14 de janeiro da era de 1421.

## CLXII

5 de setembro de 1382

Emprazamento, em tres vidas, de um campo sito na rua dos Mercadores, em que houve casas que arderam com mais outras «quando ora aqui fora a queima em esta villa», pertencente á casa de Santa Luzia, feito pelo juiz de Guimarães Gonçalo Romeu e pelos vereadores Affonso Pires, Martim Domingues, Affonso Lourenço e Pallos Domingues e pelo procurador do concelho Gil Pires, a Affonso de Freitas, mercador, e mulher Maria Martins, com o foro annual de 5 maravidis velhos pagos á dita casa de Santa Luzia e um á *Madanella*, que está na Igreja de S. Tiago, d'esta villa, e com obrigação de ali edificarem casas á sua custa.

Feito no Paço do concelho, pelo tabellião João Pires, a 5 de setembro da era de 1420, sendo procurador da casa de Santa Luzia, Vasco Gonçalves Missa.

(Continúa).

O abade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

---

Contos para contar

## V

## Exemplares inéditos

Ainda não está esgotado o assunto, nem o propósito que nos move a não perdê-lo de vista.

Depois de termos manifestado n-*O Arch. Port.*, de pag. 289 a 304 do vol. VII, algumas ideias conducentes a defender os *contos*, ou calculadores, contra a indiferença de que eram victimas, exaltando o tri-

buto de veneração que lhes é devido, como documentos archeologicos de valor, não descurámos de patrocíná-los novamente. Neste intuito recorremos aos materiaes arrecadados nas nossas pastas de trabalho, e visitámos piedosamente os medalheiros dos collectionadores.

Foram escolhidos 14 exemplares, ineditos, que certamente hão-de prender a attenção dos entendidos. A colheita é como a reserva do pobre, pela exiguidade, mas distingue-se pelo que de novo apresenta.

A perseverança com que nos temos abstido de liquidar o assunto, ainda hoje sem historia conhecida, authenticada por escritos coevos, nasceu da propria importancia d'elle perante a archeologia.

Em revistas periodicas que tratam de numismatica, e em boletins de associações scientificas estrangeiras, o estudo dos *jetons* tem tomado proporções de verdadeira consagração; por tanto não ha motivo para que deixe de proseguir o estudo dos *contos para contar*, que representam aquelles em Portugal. No passado imitámos a natureza da especie; imitemos, pois, no presente o empenho com que lá fóra se define e exhibe scientificamente qualquer antigualha de tal ordem.

Ha livros especiaes, vulgarizadores dos *jetons* e dos *méreaux*. Esta literatura, de grande valor, que teve inicio na Hollanda no primeiro quartel do sec. XVII, tem aumentado gradualmente no andar dos tempos<sup>1</sup>. De ha annos a esta parte é notável o seu desenvolvimento.

<sup>1</sup> Os livros que sobre a especialidade conhecemos, uns directa outros indirectamente, são os seguintes:

Emmanuel de Meteren, *Histoire des Pays-Bas*, La Haye 1618.

P. Ménestrier, *Histoire de Louis le Grand*, Paris 1688.

Bizot, *Histoire métallique de la République de Hollande*, Paris 1689.

Van Loon, *Berchryving der Nederlandsche historiepenningen*, La Haye 1723-1731.

Frans. Van Miéris, *Histoire der Nederlandschevorsten met meer dan duizend historiepenningen opgehelderd*. Graavenh, La Haye 1732-1735.

Snelling, *A view of the origin, nature, and use of jettons or counters*, London 1767.

G. Van Orden, *Bijdragen tot penningk und van het kon der Nederlanden*, Zaandam 1830.

M. Hermand, *Recherches sur les monnaies, médailles et jetons dont la ville de Saint-Omer a été l'objet*, Saint-Omer 1835.

M. M. Dancoisne et Delanoy, *Recueil des monnaies, médailles et jetons de Douai et de son arrondissement*, Douai 1836.

M. Desains, *Notice sur quelques monnaies, méreaux ou jetons du moyen âge*, (La Revue Numismatique 1842).

M. Rossignol, *Des libertés de la Bourgogne d'après les jetons de ses États*, Autun 1851.

Compulsando o *Bulletin International de Numismatique*, que foi dirigido pelo Sr. Adrien Blanchet, respigámos 52 artigos que ali se mencionam, publicados por autores de varias nacionalidades no periodo decorrido de 1901 a 1904. O Sr. Alphonse de Witte, numismata belga, tem a primasia entre os monographistas que tanto produziram em tres annos apenas. E basta só a influencia d'este recente desenvolvimento literario para que o amador do *conto* não se abstenha de o possuir e estudar, salvando-o da destruição, inevitável no caso contrario, e da indifferença.

Tambem é preciso notar que lá fóra, nos leilões, o preço do *jeton* quasi excede o da moeda menos vulgar, progresso este não calculado antigamente pelos numismatas nem pelos commerciantes gananciosos. E a onda crescerá mais brava; pôde afirmar-se isto.

A insistencia pelo brilho da *jetonistique*, ou disciplina que se occupa do *jeton*, não provém da falta de assuntos novos no campo do nu-

---

P. Charles Robert, *Recherches sur les monnaies et jetons de maîtres-échevins de la ville de Metz*, Metz 1853.

J. de Fontenay, *Manuel de l'amateur des jetons*, Paris 1854.

Jules Rouyer et Eugène Hucher, *Histoire du jetons au moyen âge*, Paris 1858.

Van Hende, *Numismatique lilloise ou description des monnaies, médailles, méreaux, jetons, etc., de Lille*, 1858.

L. Dancoisne, *Recueil historique de monnaies, méreaux, médailles et jetons de la ville et de l'arrondissement de Béthune*, Arras 1859.

Loir, *Recherches sur les monnaies, méreaux, sceaux et jetons de Mantes*, Paris 1859.

Forgeais, *Méreaux des corporations de métiers (trouvés dans la Seine)*, 1862.

L. Deschamps de Pas, *Notice sur les jetons d'Arton*, Bruxelles 1863.

A. Durand, *Médailles et jetons des numismates*, Genève 1865.

Soultrait, *Notice sur les jetons de plomb des archevêques de Lyon*, Lyon 1869.

Deschamps de Pas, *Note descriptive des méreaux trouvés à Thérouanne*, Bruxelles 1872.

Maurin Nahuys, *Médailles et jetons inédites relatives à l'histoire des xvii provinces anciennes des Pays-Bas*, Bruxelles 1873-1877.

De Sebodt, *Méreaux de bienfaisance ecclésiastiques et religieux de la ville de Bruges*, Bruxelles 1873-1878.

De Sebodt, *Le chapitre de la cathédral de S. Lambert à Liège et ses méreaux*, Bruxelles 1875.

Dr. L. F. Dugniolle, *Le jeton historique des dix-sept provinces des Pays-Bas*, Bruxelles 1876-1880.

L. Minard van Hoorebeke, *Description des méreaux et jetons de présence des gildes et corps de métiers, églises, etc., de la ville de Gand*, Gand 1877-1879.

Affry de la Monnoye, *Jetons de l'échevinage parisien, annotés et publiés par le service historique de la ville de Paris*, Paris 1878.

mesma antigo. Outra é a causa:—o *jeton*, é muitas vezes historicamente mais expressivo que a moeda. Quasi se compara á medalha, quando commemora acontecimentos, nem sempre de importancia secundaria. Refere-se ordinariamente a factos da vida privada ou publica dos grandes senhores, factos denunciados nos metaes bem mais perduraveis que o livro, com o qual hoje vivemos na melhor intimidade, conquistando ideias, como os antigos viveram com a espada, avassalando povos.

Deve insistir-se no estudo do *conto*, genuinamente português, que não viveu laboriosamente no estrangeiro, embora apenas recorde a missão para que foi criado. A sua inferioridade, em comparação da do *jeton*, que foi calculista e historiador, é compensada pela originalidade, inconfundivel, que o caracteriza. Sabemos que os numismatas estrangeiros interessam-se por conhecer os *contos*; certamente acabarão por collecioná-los.

J. Dirks, *De Noord-Nederlandse Gildepenningen, Wetenschappelijk beschreven en afgebeeld*, Haalem 1878-1879.

J. Chautard, *Notice sur les jetons des galères frappés au nom et aux armes de Louis Joseph, duc de Vendôme*, Vendôme 1881-1882.

Poncet, *Recherches sur les jetons consulaires de la ville de Lyon*, Lyon 1883.

L. Quintard, *Jetons de l'Hôtel de Ville-de-Nancy*, Nancy 1890.

Robert et R. Serrure, *Monnaies et médailles des évêques de Metz*, Paris 1890.

J. Bethune, *Méreaux des familles brugeoises*, Bruges 1890-1894.

Ch. Préau, *Jetons des ducs de Vendôme de branche légitime*, Paris 1891.

Ch. Préau, *Jetons inédites de Nicolas Dupré et Jean Josselins*, Paris 1891.

Chautard, *Études sur les jetons au point de vue de la reproduction du type du revers*, Bruxelles 1891.

J. Roman, *Les jetons du Dauphiné*, Grenoble 1894.

De Lespinasse, *Jetons et armoiries des métiers de Paris*, Nevers 1897.

R. Gillet, *Jetons de présence des compagnies de notaires de France*, Joinville 1897.

Van Gennep, *Jetons de Savoie*, Paris 1897.

Léopold van den Bergh, *Catalogue descriptif des monnaies, méreaux, jetons et médailles frappés à Malines*, Malines 1899.

Emile Bonnet, *Les jetons des États généraux de Languedoc*, Paris 1900.

Henri de la Four, *Jetons des rois et reines de France*, Paris 1900?

Conte Ch. de Beaumont, *Les jetons Tourangeau*, Châlons-sur-Saône 1901.

Planchenault, *Les jetons angevins*, Châlons-sur-Saône 1901.

J. Florange, *Mémorial du jetonophile; guide de l'amateur des jetons armoiries*, Paris 1902.

Edouard van den Broeck, *Les jetons des Seigneurs-Trésoriers de Bruxelles au XVII<sup>e</sup> siècle*, Brüssel 1905.

Georges Cumont, *Méreaux de la Maison de Force à Gant*, Bruxelles 1905.

Pelos motivos expostos, reunimos grande copia de elementos para um trabalho vasto, e apenas bem poucos são agora offerecidos á benevolencia dos leitores.

Em resposta a sollicitações instantes e bem recommendedas, recebemos dezenas de decalques de *contos*, provenientes de exemplares que existem nos medalheiros de numismatas residentes em países longínquos; porém na maior quantidade dos que se apresentaram havia legendas mal impressas, ou apagadas, e symbolos sacrificados pela accão do tempo. A percentagem da rejeição neste caso não podia deixar de exceder enormemente a da escolha.

Para confirmar esta declaração, verdadeiramente despretenciosa, que patenteia o receio de entrar em estudos erriçados de dificuldades de grande vulto, derivadas da quasi inutilização de materiaes para trabalho, examine-se o decalque reproduzido na fig. A.

Trata-se do exemplar mais reconhecível na serie dos exemplares rejeitados. O caracteristico da sua pagina de honra, a do anverso, parece denunciar nova e surprehendente affirmação.

No campo avulta o contorno de um busto, como se fosse desenhado levemente a esfuminho, coberto de ferrea armadura; rosto occulto pela viseira calada; punhos em descanso na cruz do pesado montante, que lhe sobe até a região do peito. Estará ali patente a figura do intrepido D. João I com toda a sua arrogancia medieval, em attitude de energia physica, apesar de nas moedas coevas não haver feições da sua personalidade, como avultam nos torneses e barbudas de D. Fernando? Não o duvide quem examinar o que resta da legenda, em que as letras I H S (abbreviatura de IOHANES) aparecem nitidas na orla direita. Haverá aqui a imitação do typo de certos *jetons*, em que desde o sec. xv aparecem retratos, como os do archiduque Maximiliano de Austria, ulteriormente imperador, e de seu filho Filipe, o Bello?<sup>1</sup>

No reverso ha clareza no typo e obscuridade na legenda. Cinco escudetes em cruz, com um só ponto no centro, são cantonados por quatro grupos de tres discos dispostos em triangulo. O todo é contido em quatro arcos de circulo duplos, cujas ligações, em angulos agudos,



Fig. A.

<sup>1</sup> Veja-se a p. 26 da *Histoire du jeton au moyen âge*, por Jules Rouyer et Eugène Hucher, Paris 1858.

são ladeadas por discos. Estes são numerosos, de expressão fatigante, como a de círculos em rotação permanente, de insistência tão fecunda que o observador julgará ver miniaturas de moedas, ali patentes como causas que foram do mestre em que intervinha a competencia do *conto*.

De conformidade com a communicação que nos foi feita pelo Sr. Antonio Pedro de Andrade, actual possuidor do conto, Lopes Fernandes mencionou as legendas pelo modo seguinte:

A.—+ I H S.... + ET + PO + AL....

B.—+ AR + A + M + I..... ET + A + AD

O exemplar é de cobre com fraca espessura. Foi comprehendido num dos lotes de moedas e medalhas portuguesas da collecção d'este escritor, distribuidas entre diversos numismatas no Rio de Janeiro<sup>1</sup>.

Visto mencionarmos o nome de Lopes Fernandes, convém saber-se que procurámos com o maximo empenho conhecer exemplares *dos nossos jetons com nomes de Santos*, como elle diz a p. 139 da *Memoria das moedas correntes*. Além dos de *Gaspar, Melchior e Balthazar* (os Reis Magos), nomes que foram gravados nos *contos* n.<sup>os</sup> 3 e 12 da estampa que illustra o artigo do Sr. Julius Meili<sup>2</sup>, não vimos outros.

O assunto foi por elle tratado com brevidade, portanto ha razão para esperar a confirmação da nossa suspeita.

O *conto* n.<sup>º</sup> 12 a que acima nos referimos é de extrema raridade, porém mais raro é um exemplar variante d'elle pelo anverso, unico até hoje visto, o qual existe na collecção do Sr. Conde dos Olivaes e de Penha Longa. Vae representado na fig. B.

+ IASPAR + MELCHIOR + VALT(ASAR). No centro de quatro arcos ogivas, cantonados por quatro anéis, destaca-se a figura de um leão em attitude de caminhar com velocidade. Entre esta allegoria e a legenda desenvolve-se a ornamentação de quatro castellos, entre círculos, divididos pelas extremidades da cruz de Avis, cuja parte principal está occulta.



Fig. B

<sup>1</sup> Leia-se a breve historia da dispersão completa do muito notável medaileiro de Lopes Fernandes, inserta a p. 451 do vol. II de Teixeira de Aragão.

<sup>2</sup> Veja-se a estampa em seguida à p. 64 do vol. V do *Archeologo Português*.

B.—Roda de moinho espadanando agua. Cobre. Peso 4<sup>gr</sup>,41. Diámetro 26 millimetros.

A figura do leão neste *conto* é significativa.

A guerra que D. Affonso V foi levar a terras de Hespanha, para se apossar da herança de seu sogro, Henrique IV, à qual julgava

ter incontestável direito, começou em 1475 e, pelo tratado de paz firmado em Alcantara, terminou a 14 de Setembro de 1478. Ora como neste período foram cunhadas moedas portuguesas, denominadas reaes grossos de prata, em que figura o escudo heraldico de

Hespanha, como se mostra na fig. C<sup>1</sup>, copia do exemplar da colecção monetaria do Sr. Conde do Ameal, deprehende-se que o *conto* é da mesma época. O leão é neste caso o revelador.

O reverso do *conto* não é menos expressivo com a roda de moinho, que era a divisa de D. Affonso V.

As peças metalicas de que vamos tratar, sobreviventes de estragos maiores, foram escolhidas em doze colecções. A resenha começa no sec. XIV e vai até o sec. XVI, abrangendo pois o período em que os *contos* exerceram activa preponderância na contabilidade, independentemente das lições, na maior parte enigmáticas, dadas pelas suas legendas, admittindo que anteriormente ao reinado de D. Fernando as operações de arithmetic practica fossem auxiliadas por objectos de naturezas diversas, absolutamente estranhos à gravura e ao cadinho.

É de crer que os *contos* fossem numerosos na gaveta do comerciante, como os acontidos de villas provincianas na dependência da realeza; portanto aguardaremos que appareçam outros exemplares, ineditos e de boa feição.

A analyse critica e descriptiva do material figurado na estampa que acompanha este artigo vae desenvolvida pelo modo seguinte.

<sup>1</sup> Esta moeda é muito notável, por ter em ambas as páginas a letra monetária P entre arruelas.

Parece que a letra do anverso, encimando o escudo português, deve significar PORTVGAL; porém a do reverso não será uma repetição, desnecessária, ou significará PORTO? Trata-se de erro ou de distração do gravador, ou deve suppor-se que elle já considerasse português o território hespanhol?

Ha exemplares de grossos de prata com a letra C no reverso, onde está rationalmente bem collocada para significar CASTELLA.

Seria interessante que a dúvida fosse inteiramente resolvida.



Fig. C

## SECULOS XIV E XV

## D. João I

N.<sup>o</sup> 1.—**AVE MARIA GRA(CIA) PLENA.** No campo **V.**, inicial de João, entre duas estrellas de cinco pontas, dentro de um circulo. A letra é protegida pela coroa real, guardada por outras estrellas, iguaes áquellas.

**R. ADIVTORIVM NOSTRV(M).** Cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro estrellas, dentro de um circulo. Cobre. Peso 3<sup>g</sup>.02. Diametro 26 millimetros.

Este *conto* pertence ao Sr. João Nunes. É igual ao que vem deserito sob o n.<sup>o</sup> 1520 na *Histoire du Travail*, por Teixeira de Aragão. No anverso ha o typo da moeda de bolhão de 1 *maravedi*, que D. João I, rei de Castella (1379-1390), mandou cunhar com a denominação de *agnus dei blanco*, por ter no reverso o Cordeiro de Deus<sup>1</sup>. Esta moeda foi corrente em Portugal, e, portanto, é provavel que servisse de modelo ao gravador do *conto*.

N.<sup>o</sup> 2.—**IAN—S. REX:—POR(TVGALIAE):—ALG(ARBII).** Cinco escudetes com as quinas, cantonados por estrellas, são separados por quartos de circulo em sequencia de traços que convergem para o centro do disco.

**R. ADIVTORIVM NOSTRVN.** Cruz da Ordem de Christo, estreita, entre dois circulos paralelos, cantonada por quatro besantes. A haste perpendicular inferior é ladeada pelas letras P(ORT)O<sup>2</sup>. Cobre. Peso? Diametro 21 millimetros.

Pertence ao Sr. Antonio Pedro de Andrade.

<sup>1</sup> Veja-se o desenho d'ella na estampa ix, n.<sup>o</sup> 1, de *Descripción general de las monedas hispano-christianas*, por Aloiss Heiss.

<sup>2</sup> Na collecção monetaria do Sr. Joaquim José Judice dos Santos existia outro exemplar, levemente variado no reverso, em que a cruz está contida num circulo de pontos, como se vê na fig. D, a qual é copia do desenho, feito pelo venerando decano dos numismatas portugueses, comprehendido entre outros desenhos de um volumoso manuscrito de apontamentos, canhenho que o acompanhou, como elemento indispensavel em pesquisas de moedas e medalhas antigas, num periodo pouco inferior a 50 annos!



Fig. D

Notamos que, relativamente á legenda do anverso, a fórmā IANS, para designar IOHANES, é quasi desconhecida nas moedas. Apenas temos noticia de que foi assim gravada num *dinheiro de cobre*<sup>1</sup> de D. João I, que tem a marca da casa monetaria do Porto. Não pudemos obter o desenho. O exemplar vem mencionado, sob o n.<sup>o</sup> 75, no catalogo que o Sr. J. Schulman distribuiu com o titulo de *Collection Cyro Augusto de Carvalho—Monnaies et médailles portugaises—Vente à Amsterdam. Septembre 1905.*

Nas moedas de D. João I lê-se em abreviaturas o nome do soberano, IOHANES. A mais vulgar é IHNS, que nalguns padrões aparece transformada em IHS e IHES. Outra fórmā sem a letra H, a de IOANES, deu as variantes: IOANIS, IOANS, IONS, INES, INS e ainda IANS. E é provavel haver mais variedades. Esta ultima vem gravada no *dinheiro de cobre* portuense a que nos referimos.

Seria adoptada no *conto*, porque se admite, como asserção evidente, que aos gravadores do numerario não era prohibido que exeritassem para uso particular o seu mester artistico fóra das casas da moeda, ou até mesmo nellas.

Ha outro *conto* originario do Porto, mas de typo diverso do que descrevemos. Cumpre que seja conhecido, apesar de muito deteriorado. Proveio do leilão das collecções de moedas portuguesas e outras de

J. Van Kuyk e M. A. Schellens, realizado em Amsterdam no dia 20 de Setembro de 1904. No respectivo catalogo tinha o n.<sup>o</sup> 28 e fôra classificado como real de 10 soldos, pela semelhança que o seu anverso tem com o do real

de igual valor de D. João I, n.<sup>o</sup> 28 de Teixeira de Aragão, sem que o catalogador attendesse á falta absoluta de legendas, a qual colloca o exemplar na ultima classe dos metaes cunhados outrora. A fig. E representa-o no rigor da verdade.

No campo a letra Y, coroada, entre P—O.

Y. Cruz com as extremidades em curvas agudas, dentro de arcos de circulo. Bolhão. Peso 0<sup>g</sup>,76. Diametro em oval irregular, na razão de 14 > 15 milímetros.

<sup>1</sup> A moeda que assim denominamos, na falta de denominação mais racional ou exacta, é a que passou por *ceilil* na opinião de escritores numismaticos, a emitida nos dois reinados anteriores a D. Affonso V.

A denominação manteve-se até que o Sr. Ferreira Braga provou que era erronea. Leiam-se as considerações judiciosas que elle desenvolveu no artigo inserto de p. 24 a 29 do vol. VII do *Archeologo Português*. Convém não deixar no esquecimento a solução demonstrada.



Fig. E

Pertence ao Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona.

Pôde argumentar-se que esta interessante ruina teve legendas (cujos vestigios realmente não existem), destruidas pelo cerceio... A admitir-se isto, o seu diametro seria consideravelmente maior que o do real de 10 soldos já citado, e o peso regularia quasi pelo dobro do que tem, muito aproximado ao d'aquelle moeda. Attenda-se á forma irregularmente ovoide e á pobreza ornamental dos symbolos, para que a antigualha seja classificada na familia dos *contos*. Estas provas bastam para condemnar a opinião irreflectida do catalogador.

É pois certo que os contos na sua infancia foram anepigraphos, como os objectos usuaes da vida caseira. O n.º 1 da collecção do Sr. Ferreira Braga<sup>1</sup>, mais antigo, não é menos revelador do facto. Quando se generalizaram, chegada a sua epoca florescente, revestiram-se de importancia e adoptaram alguns symbolos monetarios, pela convivencia com as moedas, como se d'ellas descendessem em linha de bastardia; e o abuso manteve-se imprudentemente.

N.º 3.—**AVE ☆ MARIA ☆ GRACIA ☆ PLENA ☆** Cruz dentro de dois circulos, ornamentada com globulos junto ás extremidades e cantonada por quatro estrellas, cujas caudas são pequeninos aneis.

**B. ... DOM ... INVS ... TECV ... [M] BE(NEDICTA)** Cinco escudetes com as quinas, divididos por um circulo. O escudete central está contido entre quatro globulos num quadrado formado por quatro estrellas. Latão. Peso 1<sup>g</sup>.95. Diametro 22 millimetros.

Pertence ao Sr. José de Ascensão Guimarães.

Este *conto* é de singular belleza. A ornamentação da cruz lembra a de quatro cravos, que é caracteristica no reverso de um dinheiro, muito conhecido, de D. Sancho II. A legenda, no sentido que exprime, transita em sequencia immediata para o reverso. Os grupos de tres globulos são de absoluta novidade na parte superior dos escudetes, entre estes e a orla, onde seria impossivel gravar letras de grandeza igual á das da legenda.

N.º 4.—**AVE ☆ MARIA ☆ GRACIA ☆ PLENAD(OMINVS).** Cruz contida num circulo de traço continuo, antecedido de outro pontuado, cantonada por grupos de tres estrellas em triangulos equilateros com um anel no centro.

<sup>1</sup> Veja-se a estampa collocada entre pp. 304 e 305 do vol. vii do *Archeologo Português*.

B. ♫ EN ☆ LATON ☆ D ☆ BO ☆ POR ☆ GALA. Cinco escudetes com as quinas collocados em dois circulos. Latão. Peso 2<sup>g</sup>,27. Diametro 23 millimetros.

Pertence ao Sr. Pedro Ferreira.

O anverso foi ornamentado a capricho para libertá-lo do caracter monetário? Esta razão tambem nos ocorreu ao aspecto do *conto* anterior. É de presumir que ambos, e os dois seguintes, denominados convencionalmente *contos de Ave Maria*, pertencessem a mosteiros ou a confrarias. Quanto á legenda, nota-se que faltasse o espaço para collocar mais uma estrella entre o final da palavra PLENA e a letra D. Eis porque a junção de taes letras dá PLENAD, em vez de PLENA ☆ D(OMINVS).

Tambem são frequentes as irregularidades d'esta ordem nas legendas do numerario coevo, e ainda aparecem em epochas vizinhas do reinado de D. Sebastião.

No reverso lê-se LATON, e não LATOR. A forma terminada em R vem na descrição de um *conto* analogo, o n.<sup>o</sup> 1522 da *Histoire du Travail*. Entenda-se que a semelhança entre N e R unciaes originou o equivoco.

Em POR ☆ GALA a estrella divisoria teria collocação racional entre L e o A final e subentender-se-hia POR(TV)GAL(IAE ET) ☆ A(LGARBII). Dada como certa esta interpretação, o *conto* foi destinado para *bom serviço em Portugal e no Algarve*, mesmo de latão, EN LATON, a mais economica das ligas metallicas que então eram destinadas a cunhos. Dir-se-hia que houve intenção de condemnar o luxo dos *contos* mais antigos, que na maior parte eram de bolhão, ou de cobre, salvas rarissimas excepções conhecidas, apesar de no sec. XIV não ser mysterio saber-se que a resistencia do latão contra o gasto, em comparação com a dos metaes que suppomos criticados pela legenda, era pouco vigorosa para o fabrico de especies destinadas a grande movimentação, que houvessem de resistir por muito tempo, como convinha.

N.<sup>o</sup> 5.—O anverso é perfeitamente igual ao do exemplar supra descrito.

B. EN × LA ☆ TON ☆ ♫ COMO ☆ ADOR ☆ Cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro estrellas, dentro de um circulo pontuado. Latão. Peso 2<sup>g</sup>,10. Diametro 22 millimetros.

Pertence ao Sr. João Manoel da Costa, de Mertola.

A leitura da legenda começa da esquerda para a direita na orla inferior; a disposição das quinas verticaes assim o indica.

Não foi possivel achar o sentido da palavra ou palavras COMO ☆ ADOR. Se aqui não ha abreviaturas, temos de admittir ignorancia ou distracção do gravador.

N.º 6.—O anverso é igual ao do exemplar anterior.

R. ♫ EN ☆ LATON ☆ DE ☆ BON SERVICO ☆ × Dentro de um circulo pontuado cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro aneis e ligados por quartos de circulo em traço continuo. Latão. Peso 2<sup>g</sup>,32. Diametro 23 millimetros.

Pertence ao Sr. Dr. Arthur Lamas.

A gravação é mais harmonica e melhormente delineada que as duas gravuras anteriores. Pelo seu caracter lembra o estilo, grave, de certas moedas de bolhão do tempo de D. João I.

Nota-se que entre este numero e os numeros 4 e 5 foi repetido o typo do anverso. A invocação á Virgem denota o caracter religioso d'estes *contos*. Qualquer autoridade ecclesiastica approvaria um typo norma, concedendo que de algum modo pudesse conter sinapses ou palavras indicativas de applicações diversas? Lembra-nos que as variedades contassem e registassem o numero de sacerdotes assistentes a missas, a novenas, a exequias e a outras frases do culto catholico. Finalmente nada pôde dizer-se positivamente a este respeito.

#### Seculo XV

#### D. Affonso V

N.º 7. — ☆ ALFONSUS : DEI : GRACIA : (R)EX : P(ORTUGALIAE) : Dentro de tres arcos ogivais, duplos, unidos por tres triangulos ornamentados de aneis, ha tres escudetes com quinas, colocados em triquetra e convergentes para um florão rosaceo, central.

R. × × × ADIUTORIUM : NOST[R]UM : IN : No campo um grande M uncial, coroado, entre tres letras identicas, porém semi-unciales, em cujos intervalos ha quatro estrelas. O florão central da coroa é ornamentado de quatro aneis. Cobre. Peso 3<sup>g</sup>,99. Diametro 28 millimetros.

Pertence ao Sr. Ferreira Braga este *conto*, notavel e interessantissimo. Se a legenda fosse indecifravel pelos estragos do tempo, julgar-se-hia que elle foi contemporaneo de D. Manoel. A grande letra coroada induziria ao erro.

É singular a posição dos escudetes em triquetra. Presumimos que o gravador se inspiraria no anverso dos florins de ouro de Walram de Moerurs, bispo de Baer (1415-1456). Numa d'estas moedas, datada

de 1445, ha tres escudos heraldicos na mesma posição: o de Baer, o de Utrecht e o de Lathem<sup>1</sup>.

Foi consideravel a quantidade de moedas de ouro estrangeiras que circularam em Portugal no reinado de D. Affonso V, em virtude das necessidades commerciaes; por isto não é descabida a suposição.

É para admirar que ainda hoje se conserve em tão perfeito estado senil este exemplar, de insignificante espessura. O modulo, pela amplitdão, é comparável ao dos reaes de cobre de D. Manoel, que o povo rejeitou.

### D. João II

N.<sup>o</sup> 8.— ♀ CONT ♀ VS[?]N ♀ [?]ONS ♀ WOTR : Dentro de um circulo duplo ha cinco escudetes cantonados por quatro aneis e quatro SS, que estão contidos num hexagono apparente de oito pontos. Como ornamento, outras quatro letras iguaes, porém maiores, se destacam dentro de semi-circulos, precedidos e seguidos por grupos de tres aneis.

R. + CONTVS : ERV[?]IORCS : DVITR. Escudo com a cruz de S. Jorge entre quatro aneis, que separam quatro SS collocados em posições obliquas. Este quadro tem por moldura ornamental quatro arcos, fechados por aneis e unidos por triangulos entre aneis. Cobre. Peso 4<sup>g</sup>,88. Diametro 27 millimetros. Bella patina.

Pertence ao Sr. Dr. Artur Lamas.

A descrição d'este *conto* não é de facil comprehensão para quem não veja o original ou gravura que o represente.

Na legenda do anverso ha dois espaços em claro, que notamos com interrogações. No primeiro é impossivel presumir que letra existiu. No segundo haveria C, que agregado ás tres letras seguintes dêsse CONS, abreviatura de CONTVS? Esta palavra na orla direita é a unica legivel. A letra M, invertida, tem o aspecto de W, letra que não pertence ao alfabeto português.

É causa de reparo que na epoca de D. João II houvesse tæs anomalias em especies cunhadas, filhas de uma arte já soffrivelmente desenvolvida em Portugal, a arte da gravura.

Este *conto* devia fallar portuguesmente, visto que dispensára o latim, a lingua usual dos seus congeneres nesse tempo.

A presença das letras unciaes E e C, de mistura com as restantes, que tem caracter francamente latino, parece representar o inicio da reforma havida na configuração do alfabeto no tempo de D. João II.

---

<sup>1</sup> Veja-se o n.<sup>o</sup> 4:481, estampa x, do *Catalogue de Frederik Müller*, de Amsterdam. Vente le 12 Décembre, 1904. Monnaies du cabinet de Joh. W. Stephanik.

A leitura da orla do reverso é absolutamente obscura de sentido, exceptuada a palavra CONTVS, não dividida.

Este typo não é inteiramente novo. Já o vimos no exemplar n.<sup>o</sup> 13 da collecção do Sr. Julius Meili, porém as diferenças entre ambos são notaveis. No anverso d'este, que é o reverso d'aquelle, falta a letra S representada oito vezes. Igual letra no reverso, tres vezes repetida, conserva posições perfeitamente verticaes. Alem d'isto as legendas dizem CONTVS : CONT ♦ CON ♦, e nada mais.

Consultem-se tambem as gravuras dos n.<sup>os</sup> 8 e 10 da collecção do Sr. Ferreira Braga.

#### Seculo XVI

##### D. João III

N.<sup>o</sup> 9.—CO[N]TOS ♦ PERA ♦ CONTAR. Escudo de armas do reino com coroa entre dois grupos de cinco arruelas em cruz.

R.— $\exists$  CONTO[S]  $\exists$  PERA  $\exists$  CONTAR. No campo a esfera armillar com o globo no centro. Na ecliptica, bandada da direita para a esquerda, são representados por pequeninos globulos sete dos signos zodiacaes. Latão. Peso 14<sup>g</sup>,76 (!) Diametro 31 millimetros.

Pertence ao Museu Ethnologico Português.

Este *conto*, que é uma variedade do n.<sup>o</sup> 50 da collecção do Sr. Ferreira Braga, mostra no anverso caracter monetario; é semelhante ao dos tostões de D. João III cunhados pela ordenação de 10 de Junho de 1555, e d'isto poderíamos inferir que seria fabricado desde então até 1557, anno este em que o monarca falleceu; mas não pôde assegurar-se-lhe data certa. As palavras da legenda são divididas por ornatos ou symbolos que tem a configuração de estrepes, ou puas de ferro, a que os franceses chamam *chausse-trapes*<sup>1</sup>. É provavel que os estrepes figurados representem uma ideia, embora não façam parte do typo, onde não teriam lugar no campo ocupado pelas armas do reino, se, como é de suppor, houve *contos* especiaes para uso dos juizes ou dos seus subordinados no seio das corporações de artes e officios.

Nem só nos *contos* apparece a esfera armillar durante o reinado de D. João III. Vê-se num sêllo anepigrapho do tempo d'este rei,

<sup>1</sup> No *Traité complet de la science du blason*, por Jouffroy de Eschavannes, a p. 149, vem o desenho de um escudo heraldico em que este symbolo é representado por tres vezes. A definição que ali se dá de *chausse-trapes* é: *Pièces de fer à quatre pointes dont l'une est toujours droite, tandis que les trois autres la soutiennent. On les sème aux endroits où doit passer la cavalerie, pour blesser les pieds des chevaux.*

sêllo que está pendente de uma carta por elle assinada e remettida ao Duque de Bragança D. Theodosio, em 20 de Maio de 1538<sup>1</sup>, e ainda em certas moedas de calaim cunhadas em Malaca, as quaes tem as legendas IOANNESRPETALDG, sem pontos divisorios de palavras, e IOA : III : POR : ET : AL : R :, recolhidas no Raffles Museum por W. Egerton<sup>2</sup>.

N.<sup>o</sup> 10.— ⊕ • D(OMINVS) • N(OSTER) • IOANES : I • I • I • (REX) PORT(VGALIAE ET) A(LGARBIT). Escudo de fantasia, não coroado, entre grupos de tres aneis em vertical. No centro contém as quinas dentro de cinco escudetes, cantonados com a letra E invertida.

R. ⊕ OMNIS :: SPES :: EIVS :: IN :: I(EO) :: No campo a esfera armillar, deformada, com o globo no centro. Latão. Peso 6<sup>g</sup>,80. Diametro 30 millimetros.

Pertence ao Sr. Julius Meili.

As letras E E invertidas nos dominios dos escudetes semelham-se áquellas que foram gravadas em padrões de moedas de prata cunhadas em Evora no reinado de D. João IV. Não queremos dizer que os moedeiros eborenses pensassem na adopção de quaequer symbolos ou reminiscencias dos *contos*, cuja decadencia então já era muito antiga, para que certas moedas se distinguissem melhor. Convem saber-se que até hoje não tem sido possível achar a causa de taes irregularidades propositadas em Evora<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Veja-se a gravura LXXXIV da estampa P no vol. iv da *Historia Genealogica da Casa Real*.

<sup>2</sup> Veja-se as figs. 8, 9 e 10, da estampa II, do *Journal of the Straits Branch of the Royal Asiatic Society*, fasciculo n.<sup>o</sup> 39.

<sup>3</sup> O emprego de letras invertidas nas moedas continentaes foi muito corrente em certas epochas, até o fim do sec. XVII. Mesmo os grandes padrões de luxo monetario, os *portugueses de ouro*, não foram exceptuados. Ha um exemplo de letra



Fig. F.

inicial de nome de monarca invertida no campo reverso de um real de cobre de D. Sebastião (vide a fig. F), o qual existe na collecção que foi organizada pelo falecido numismata o Sr. Joaquim José Collaço, ultimamente encorporada na do Sr. Robert A. Shore.

No reverso apparece a letra D invertida.

Este *conto* não pertenceu á contabilidade do real erario, apesar de ter o nome do rei; a falta da coroa real e a fórmula caprichosa do escudo de armas assim o dão a entender.

N.º 11.— ♦ TEN ♦ TVS n ♦ PORT ♦ (V)GAL(IAE) : Escudo com castello de tres torres banhadas pelo mar, dentro de dois circulos parallelos, entre dois aneis. Tres ornatos semelhantes a flores de lis occupam a parte superior, como se fossem symbolos de importancia especial.

B. ♦ OMNIS : SPES : EIVS : IN : CIE(O) : No campo, dentro de um circulo granulado, avulta a esfera armillar, deformada, com o globo no centro. Latão. Peso 8<sup>g</sup>,58. Diametro 31 millimetros.

Pertence ao Sr. Dr. Artur Lamas.

Este exemplar, de muito elevado valor estimativo, é documento importante para a apreciação da epoca em que começou a degeneração dos contos. A palavra TENTVS poderá ler-se TENTVSI, á primeira vista, porque o ornato baixo e largo, em forma de pilastra<sup>1</sup>, subsequente á letra S, n parece I. Tem por fim preencher o espaço que sobejaria entre a mesma e o florão. Para identico effeito foram accomodados dois pontos, quasi desnecessarios, entre o final da palavra PORT(V) : GAL e o florão que se lhe segue.

O castello de tres torres não parece ter significação heraldica. Consideramo-lo reminiscencia do typo principal do ceitil, cujo fabrico já estava em decadencia no reinado de D. João III.

Pensamos que quando este *conto*, ou (para melhor dizer) *tento*, saiu da pressão dos cunhos, ainda não estava em plena execução a sentença de morte moral lavrada pelo progresso contra os seus congeneres anteriores, dispensados de intervir no calculo, e por isto não duvidamos que elle exercesse tal mester quando na posse de individuo conservador de habitos inveterados; porém é evidente que a sua missão era outra. A simples palavra TENTVS bem a indica.

Era crença geral entre numismatas que os *contos* tinham degenerado numa epoca proxima ao termino do sec. XVIII, e esta crença, intuitiva, não carecia de provas materiaes para viver. Sabíamos que posteriormente a noção exacta dos *contos* se perdera na memoria dos

<sup>1</sup> Nos *jetons* ingleses posteriores a Eduardo III (1327-1377) aparecem ornatos iguaes a este. Veja-se as figs. n.<sup>o</sup>s 134 a 136, estampa xvi, da *Histoire du jeton au moyen âge*, por Jules Rouyer et Eugène Hucher. Paris 1858.

nossos ascendentes, que os consideraram como inutilidades sem historia propria, á parte aquelles a que erradamente deram valores monetarios; porém na realidade não presumiramos que na epoca de D. João III já tivessem derivado para os jogos<sup>1</sup>.

O Sr. Dr. Lamas conserva religiosamente este *conto*, que faz recuar muitas dezenas de annos o inicio de um facto, não contestado na sciencia archeologica da actualidade.

O Sr. Conde de Sabugosa, a pp. 84-85 da sua obra *O Paço de Cintra*, quando trata de jogos antigos, firma e quasi realça a parte que nelles tomaram os *contos*, mas não se refere á epoca em que passaram da actividade do trabalho para a dos recreios palacianos, certamente porque os valiosos documentos antigos que o escritor consultou nada lhe disseram positivo a tal respeito.

Lisboa, Novembro de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

<sup>1</sup> É nova para nós outra applicação (antiga?), dada aos *contos*. Serviram de amuletos! Existe uma prova d'isto no Museu Ethnologico Português; é um exemplar, do tempo de D. João II, com o typo de pelicano (veja-se o n.º 14 da collecção de Meili). Tem um orificio junto á orla. A imagem do pelicano seria acaso considerada na superstição popular como excellente meio de afugentar enfermidades que assaltam as aves domesticas, quando os *contos* que o representam fossem pendurados, por exemplo, numa capoeira? Tambem para intutos analogos dependuraram nas casas de habitação, nos curraes, etc., ferraduras e chavelhos.



Fig. G



Fig. H

No mesmo Museu ha outro exemplar, igual ao n.º 40 de Meili, que tem um carimbo, em forma de cruz, dentro de um quadrado reentrant, como se vê na fig. G. D'isto conclue-se que os *contos* recebessem marcas especiaes, posteriores á cunhagem, quando aproveitados por quem os adoptasse, à falta de outros propriamente seus? Este caso, isolado, exemplificará uma ideia?

Um caso da mesma natureza, relativamente a senhas de cobre valorizadas, sucedeua na Ilha da Madeira, onde a firma commercial Ferraz & Irmãos carimbou senhas de outras firmas com as iniciaes F. I. Recebia e pagava quantias insignificantes com pseudo-moedas alheias.

Mostra-se um exemplo da asserção na fig. H.

## CONTOS PARA CONTAR



3.



4.



6.



## O castello de Braga

### I

#### Projecto de conservação e restauração

«Não passava despercebido a ninguem, que fosse á formosa capital do Minho, o grave e vetusto castello, com as suas ameias e a sua torre de menagem, no ponto mais central da cidade, olhando para o jardim e para a Rua do Souto, e que, apôs as fases historicas por que passou, de defesa da cidade no tempo dos Romanos, com as suas pontes levadiças que o communicavam com duas das portas principaes da velha Bracara, servia de prisão e cadeia civil.

Era um velho monumento, digno de respeito pela grave austeridade das suas torres quadrangulares, dos seus terraços e da sua significação historica através das gerações.

A camara de Braga resolveu ultimamente demolir a sentinella de granito do passado. Houve, porém, protestos vehementes contra essa profanação monumental; e a tal ponto, que foi consultada a Commisão dos Monumentos Nacionaes, sobre se o castello deveria, ou não, ser conservado nas suas linhas severas, no seu arcabouço de pedra, que o tempo respeitára, e que, do alto das ameias, recordava a luta antiga, o esforço e a tenacidade dos habitantes da linda cidade do Minho, os lances mais intensos e as pugnas mais accesas na conquista ou na defesa das suas liberdades.

A resposta a essa consulta, e que é uma memoria modelar assinada pelo Sr. Conselheiro Augusto Fuschini, presidente da commissão executiva do Conselho dos Monumentos Nacionaes, e pelo Sr. D. Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, secretario da mesma commissão, considera e revindica como monumento nacional, e portanto digno de conservar-se intacto, o velho castello de Braga.

#### a) Construções medievais.—Ruinas do castello

Na *Memoria* alludida dizem os seus autores que, pelas construções ainda existentes, o monumento deve datar do sec. XIII, sendo, aliás, muito provavel que várias reconstruções aproveitassem trabalhos romanos, visto que Braga foi um centro militar importante no tempo do dominio romano na peninsula iberica.

Das antigas muralhas do castello restam ainda algumas torres, mais ou menos arruinadas ou perdidas e disfarçadas entre a casaria moderna. Na muralha peripherica é natural que existissem várias portas, embora

os vestigios d'ellas tenham desapparecido pela accão do tempo e da ignorancia vandalica das gerações que, a partir principalmente do sec. XVI, se encarniçaram, por toda a parte e em quasi todos os paises, em destruir as construcções medievaes.

Das portas da cidade, as duas principaes deviam ser a do *Souto* e de *S. Francisco*, ambas no extremo oriental da cidade, distando entre si cerca de 65 metros. Neste espaço se encontrava, encostado á muralha da cidade, um recinto fortificado, independente, ou castello, que foi provavelmente destinado a reforçar a defesa d'estas duas portas da cidade.

Em regra, as portas das cidades medievaes eram constituidas por duas torres, entre as quaes um espesso lanço de muro menos elevado offerecia larga entrada abobadada para o interior da povoação. Fortes portas de madeira, reforçadas por grandes e complicados lemes de ferro, fechavam durante a noite ou em caso de guerra essas entradas, bem defendidas, alem d'isso, pelas torres lateraes e pelos *mâchecoulis* que na muralha ficavam superiores ás portas. Muitas vezes, em frente das portas, pelo menos, um fosso profundo era vencido pela ponte levadiça, que, levantada, difficultava a passagem do fosso e constituia ainda outra defesa, alem das portas de madeira chapeadas de ferro e grossa pregaria.

O terraço da muralha permittia a ligação entre as duas torres e facultava a defesa contra os assaltantes.

Exceptuando talvez o fosso e a ponte levadiça, assim foram construidas as portas das velhas muralhas romanas e medievaes da cidade de Braga.

Depois de várias considerações judiciosas, a *Memoria* accentua a desconfiança de que a torre de menagem pertencesse a outro recinto fortificado, anterior naturalmente ao castello, e por elle simplesmente aproveitada.

A elegancia da torre e a sua excellente construcção fazem suppor a hypothese de uma obra romana.

#### b) Signos ou desenhos.—Restos actuaes

A existencia de lavrados nos silhares não prejudica esta hypothese, porque estes signos, sendo caracteristicos nas construcções da idade média, aparecem tambem nas construcções romanas; alem d'isso, a velha torre romana soffreu restaurações successivas.

Assim as janelas do norte e do poente são pequenas, simples e de volta inteira, ou de ogiva muito abatida, enquanto as duas outras,

as do nascente e do sul, são geminadas e maiores. Não é nada provável que o constructor primitivo da torre sem razão esthetica plausível fizesse as janelas desiguais. Foram condições e necessidades posteriores que exigiram esta transformação.

A *Memoria* descreve depois as actuais ruinas, o castello em todas as suas faces, frisa as construções que o mascararam e põe em relevo, como mais importante, a torre que faz parte da antiga porta do Sol. As suas espessas muralhas estão bem conservadas. Exeriormente oculta em parte por algumas construções que lhe encostaram, entre elles uma pequena capella ou *páço*, como a torre as excede em altura, deixa ver de longe o coroamento ameado numa grande extensão. Seria fácil e económico demolir estas pequenas construções, deixando livre a torre na sua quasi totalidade.

O lanço da muralha está quasi todo descoberto e oferece um bello cunho da antiguidade. É um valioso trecho das antigas fortificações, que, alem disso, conservará as torres das suas portas principaes de Braga da idade média.

#### c) Conclusões.— O castello deve conservar-se

A *Memoria* da Comissão Executiva dos Monumentos Nacionaes põe em relevo a necessidade das pequenas cidades se convencerem de que devem conservar, tanto quanto possível, o seu caracter antigo e historico.

Quando os vestigios antigos, historicos ou artisticos não podem ser salvos, ao menos existe a compensação de uma nova arte e de novos caracteres estheticos, e, muitas vezes, razões de saneamento, que desculpam destruição.

Ainda assim, as grandes cidades preferem sempre criar novos bairros, deixando intactos esses vestigios, que lembram passadas grandezas e lhes dão um bello caracter de antiguidade.

Roma, por exemplo, está semeada de ruinas. O grande *Forum* e o *Palacio dos Cesares* ocupam uma superficie immensa em sitio excelente para abertura de novas avenidas e construção de palacios modernos, e ninguem se lembrou de as destruir; pelo contrario, pensa-se, ou pensou-se, em arrasar as novas edificações circumvizinhas, para cercar as ruinas de vastos jardins.

Certamente não sofre comparação, nem historica nem artistica, o modesto castello de Braga com as imponentes ruinas do *Forum romano*; mas tambem a pequena cidade de Braga não sofre confronto com a grande Roma, cujas necessidades sociaes crescem de dia para dia.

Assim seria um attentado historico e artistico sacrificar os restos do velho castello, ideia nascida do erro em que laboraram os que suppõem alcançar um beneficio pecuniario, que em caso algum é lícito esperar em attendivel importancia.

A Comissão é de parecer:

1.<sup>º</sup> Que o edificio da cadeia actual deve ser immediatamente condenado e substituido. O edificio condenado pôde ser vendido para outras applicações, ou demolido e demolido o respectivo terreno.

2.<sup>º</sup> As torres n.<sup>º</sup> 2 e n.<sup>º</sup> 3, que fizeram parte respectivamente das Portas de S. Francisco e do Souto, bem como o lanço da muralha entre elles intercallada, devem ser conservadas e quanto possivel limpas de construcções modernas.

3.<sup>º</sup> O interior d'estas torres, assim como as salas da residencia do alcaide, devem ser restauradas, applicando-as a camara para museu districtal.

4.<sup>º</sup> O pateo interior do recinto deve ser limpo e ajardinado, aplicando-o para museu das grandes peças que não possam ser comprehendidas nas salas.

5.<sup>º</sup> A torre de menagem deve ser restaurada interiormente e abertas as respectivas janelas.

É evidente que a camara de Braga não possue meios para estas obras; pôde, todavia, realizá-las successivamente, não prejudicando a final unidade.

Se assim praticar, a camara terá feito um serviço relevante á cidade de Braga, conservando-lhe os restos das suas antigas fortificações romanas e medievaes, e apropriando-as a uma instituição digna da antiquissima e historica *Bracara Augusta*.

(*Do Seculo, de 27 de Novembro de 1905.*)

## II

### Demolição da muralha do castello

«Realizou-se hoje a manifestação de agradecimento e sympathia que a direcção do Montepio de S. José promoveu em honra do par do reino Rodrigues de Carvalho, Visconde de Nespereira governador civil, Dr. Soares presidente da camara, Dr. Artur Soares administrador do concelho, e Lopes Reis presidente da comissão da defesa dos interesses de Braga.

Tomaram parte na imponente manifestação todas as associações de classe, acompanhadas por quatro bandas de musica, e muito povo.

Os manifestantes, percorrendo as ruas, acclamavam delirantemente os cavalheiros citados, chegando ao delírio quando principiou a demolição da muralha».

(Do *Diário de Notícias*, de 17 Novembro de 1905. Correspondência de Braga, datada do dia 15).

\*

Em que mãos caiu a tua gloria, *Bracara Augusta!*

J. L. DE V.

### Acquisições do Museu Ethnologico Português

Janeiro de 1905

Numa excursão pela Estremadura Transtagana obteve o Director do Museu os seguintes objectos:

meio vaso de barro prehistórico, com caneluras, um vaso romano de barro, e onze instrumentos prehistóricos de pedra,— tudo oferecido pelo Sr. Francisco Ignacio da Costa Palma;

um anelinho romano de ouro e onze moedas romanas de cobre, oferecidos pelo Sr. Augusto Ernesto Teixeira de Aragão;

varios objectos ethnographicos (modernos): dois testos de barro ornamentados, um *arrimador*, seis fusos, tres *cossoiros* ornamentados, um chocalho metálico, sete guisos, uma agulha de coser alcofas, um instrumento metálico de marcar doce, um molde metálico de fazer doce, uma colher de chifre, um *zum-zum* de madeira;

um agulheiro grande (ethnographia moderna), oferecido pelo Sr. Dr. Manoel Mateus;

varias medalhas portuguesas e contos de contar;

varias moedas portuguesas, e entre elles um cinquinho de D. Manoel;

cinco pesos de rede, seis pesos de tear, um disco de barro, tudo romano, dois fragmentos de louça grega, e um objecto de ferro, talvez romano,— oferecidos pelo Sr. Joaquim Correia Bátista;

um tinteiro romano de bronze, obtido por compra;

uma placa marmorea romana;

varias moedas romanas oferecidas pelos Srs. José Maria Durães e Carlos Soares;

uma moeda de *Myrtilis*;

um relicario metálico, uma moleta em miniatura (ex-voto) e dois amuletos;

dois machados de bronze e uma foice tambem de bronze, offerecidos pelo Sr. Joaquim Gamito;

um escopro e um machado da epoca de bronze;

um vaso de barro, parte de outro, e ossos humanos, tudo achado em sepulturas da epoca do bronze, e offerecido pelo Sr. Joaquim dos Santos Coelho;

sete machados de pedra apparecidos em duas antas (excavação archeologica);

vinte e dois instrumentos neoliticos, sete rebolos de pedra e uma amoladeira prehistorică,—offerecidos pelo Sr. P.<sup>e</sup> Francisco Galamba, Joaquim Correia Batista, Dr. Manoel Mateus, Jorge de Vasconcellos Nunes, João Rodrigues Pablo, Freire de Andrade e Antonio Henrique de Meneses.

*N.B.* Adquiriram-se muitos outros objectos, que só entraram no Museu em Abril, e que serão pois mencionados mais adeante.

\*

O Sr. Paulo Choffat offereceu dois machados de pedra de Buarcos e Mafra, e uma estatueta egypcia.

O Sr. Dr. Alfredo Bensaude offereceu uma seta de pedra, um fragmento de faca de pedra, e metade de um disco de barro, tudo proveniente do Lago de Constança; e um machado e punhal de bronze prehistoricos, da Estremadura.

O Sr. Manoel Joaquim de Campos, Preparador do Museu, offereceu uma medida de barro do anno de 1831, um rosario antigo, varios botões antigos e um sarilho ornamentado.

#### Fevereiro de 1905

A Sr.<sup>a</sup> D. Maria Maxima Leite Cardoso Pereira de Mello offereceu uma rede cabaceira do Baixo-Douro.

O Sr. Mario de Abreu Marques offereceu onze machados de pedra, do Sul.

Obteve-se por compra o seguinte: duas moedas de *Eviom*, uma de *Ebora*, uma de *Myrtilis* e quatorze contos de contar, dois azulejos, uma caixa de rapé da epoca de D. Miguel, um copo de chifre, uma chapa metallica do tempo de D. João VI, um pingente antigo de cadeia de relogio, uma concha com o desenho da scena do Natal, varios livros de numismatica, uma urna de pedra, um grupo de jaspe, um grande vaso de barro vidrado antigo.

De uma necropole romana de Beja proveio: um fragmento de lapis com inscrição, um unguentario de vidro, um vaso de barro, um *pugio* de ferro. Vid. *O Arch. Port.*, X, 165 sqq.

Adquiriram-se por compra duas lucernas, sendo uma romana e outra visigotica.

O Sr. Manoel Joaquim de Campos offereceu um peso de pedra com argola de ferro.

O Sr. Ferreira Braga offereceu quatro moedas portuguesas dos seculos XVIII-XIX, que serviram de amuleto, varias moedas de D. Fernando e outras.

O Sr. Pedro Ferreira offereceu treze moedas romanas de cobre.

Adquiriram-se por compra: vinte moedas e medalhas com orificios, o que mostra terem servido de amuletos; dois percutores prehistoricicos de pedra; tres pratos de estanho com as inicias jesuiticas «I. H. S.»; um quadro de ferro com a imagem da Virgem.

\*

Numa excursão que o Dr. Felix Alves Pereira, Official do Museu, fez em Entre-Douro-e-Minho, em janeiro—fevereiro de 1905, obteve o seguinte:

Do Sr. Leopoldino José da Silva (Alvarelhos), um *pondus* de barro do castro;

Do Sr. Antonio Ferreira Milreus (Guilhabren), uma pequena peça de bronze de forma anular com pé óco, proveniente da sua quinta em Villa-Boa;

Do mesmo Sr., licença para ser excavada uma estação archeologica em terreno seu, da qual em tempo opportuno se fallará;

Do Sr. Bernardino Dias Ferreira, autorização para ser excavada uma mamâa em Alvarelhos, ao lado da estrada, trabalho que deu boa cópia de objectos;

Do Sr. Bernardino Rodrigues de Oliveira, um pequeno prego de bronze, encontrado no logar do Crasto;

Do Rev.<sup>do</sup> Abbade de Canidello, Manoel Domingues de Sousa Maia, um machado de bronze com dupla argola, do tesouro do Monte da Saia (Barcellos); um fragmento, de forma especial, pertencente talvez a algum vaso do castro de Alvarelhos; um vasinho inteiro e outros mais ou menos mutilados, de um cemiterio (de incineração) de S. Cristovão do Muro (Santo Tirso); vasos votivos em fragmentos, de um cemiterio (de incineração) de Guilhabreu (Villa-do-Conde); um tijolo triangular, do sitio dos Milreus (Guilhabreu); um capitel romano, do

castro de Alvarelhos; um pequeno capitel romano, conservado em Canidello; um machado de pedra avulso, de Guilhabreu; um machado de pedra, do castro de Alvarelhos; um denario, d'este mesmo castro, e uma moeda de cobre hispanica; varios pesos de barro, de Alvarelhos; um cabo de bronze, pertencente a algum grande recipiente, dos Milreus; um cadinho (?) de barro, do mesmo logar; um *pondus*, do monte da Saia; uma asa de barro, de Canidello; um fundo de passador e um bico de bilha de barro, de Alvarelhos; um bordo de vaso ornamentado com folhas, de Milreus; um bordo de vaso com incisões, de Alvarelhos; um chocalho de bronze, de S. Cristovão de Muro; uma medida de cobre antiga, e, por depósito, uma ara votiva, do castro de Alvarelhos, e um vaso ritual com *confetti*, do cemiterio romano de Guilhabreu.

Por compra obteve um machadinho votivo do castro de Alvarelhos.

#### Março de 1905

O Sr. Manoel Joaquim de Campos, Preparador do Museu, offereceu os seguintes objectos para a secção ethnographica: uma dobadoira, vindas de Lousa; um peso de pedra; um par de jarras de barro, para flores, vindas de Lagoa; uma colher de pau, feita pelos pastores da Serra do Caldeirão; uma *barrenha* para azeite, de barro vidrado, fabricada em Loulé. E offereceu para a secção numismatica: 18 moedas antigas (uma arabica, outra celtiberica e as restantes romanas).

O Sr. Engenheiro Arthur Mendes offereceu: seis moedas romanas; um unguentario de vidro, romano; uma lucerna romana, com figura.

O Sr. Dr. Nascimento Trindade offereceu vinte e sete moedas romanas.

O Sr. Bernardo Antonio de Sá, Conductor de Obras Publicas, em serviço no Museu, adquiriu numa excavação archeologica dezenas de objectos das épocas da pedra e do bronze: pontas de seta, folhas de lanças, laminas de facas, mós, martelos, vasos, pesos, placas.

Compraram-se: uma figurinha de latão representativa de um cavalo ajaezado; onze pesos de bronze, portugueses, antigos; um grande punhal embainhado (ethnographia africana); uma candeia (?) de latão.

O Sr. Antonio Maria Garcia offereceu os seguintes objectos: oito machados de pedra; uma goiva de pedra; nove fragmentos ceramicos ornamentados; quatro cossoiros de barro; quatro laminas de silex; varios utensilios de bronze; um percutor de pedra; seis contas.

O Sr. Tavares Proença Junior offereceu para a secção de ethnographia uma vasilha de barro.

Adquiriu-se, por compra, uma ara, vindas do Norte do reino e quatro objectos de ouro, anulares.

### Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 260)

- F**Fromarigus, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.  
**F**Fromariquiei, app. m., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.—  
     Id. 352.  
**F**Fromariquiz, app. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 267.  
**F**Fromariquizi, app. h. 1074. Doc. most. da Graça. Dipl. 318.  
**F**Fromariz, app. h., 1088. Doc. most. da Graça. Dipl. 418.—Id. 511.—  
     Inq. 187.  
**F**Fromasuario, n. h., 1079 (?). L. B. Ferr. Dipl. 341.  
**F**Fromegildo, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.  
**F**Fromigo, app. h., 1258. Inq. 308, 1.<sup>a</sup> cl.  
**F**Fromigosa, geogr., 1258, Inq. 710, 2.<sup>a</sup> cl.  
**F**Fromigueiro, geogr., 1258. Iuq. 343, 2.<sup>a</sup> cl.  
**F**Fromosili, n. h. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.  
**F**Fromosindo, n. h., 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.  
**F**Fromosino, n. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 123.  
**F**ronerigus, n. h., 1075. L. Preto. Dipl. 323.  
**F**ronili e **F**ronilli, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.  
**F**ronimosendo, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.  
**F**ronimio, n. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.  
**F**ronmina, app. h., 936. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 25.  
**F**ronosindo, n. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 154.  
**F**frosendiz, app. h., 1136. For. de Seia. Leg. 372.  
**F**frosendizi, app. h., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.  
**F**frouila, n. m., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.  
**F**froulhe, n. m., sec. xv. S. 170.  
**F**froya, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.  
**F**froyaes, geogr., 1258. Inq. 682, 1.<sup>a</sup> cl.  
**F**froyam, geogr., 1258. Inq. 548, 2.<sup>a</sup> cl.  
**F**froyaniz, app. h., 924. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 18.  
**F**froyla, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.  
**F**froyli, geogr., 1258. Inq. 413, 1.<sup>a</sup> cl.  
**F**froyulfu, n. h., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 423.  
**F**fructini, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.  
**F**fructosus, n. h., 1220. Inq. 24, 2.<sup>a</sup> cl.  
**F**fruella, n. h., sec. xv. S. 270.  
**F**frugiaeis, geogr., 1220. Inq. 183, 1.<sup>a</sup> cl.  
**F**frugulfus, bispo, 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.

- Fruhelas**, app. h., sec. XIII (?). Figanière, Mem. das R. de Portugal, p. 247.
- Fruila**, n. h., 938. Dipl. 28.
- Fruilaz**, app. h., 1081. L. B. Ferr. Dipl. 362.
- Fruilhe**, n. m., sec. xv. S. 287.
- Fruitoso**, n. h., 1220. Inq. 10, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 22 e 35.
- Frujufi**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.<sup>a</sup> cl.
- Frumariguiz**, app. h., 1098. L. B. Ferr. Dipl. 526.
- Frumariz** (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 113, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 187.
- Frumigosa**, geogr., 1258. Inq. 681, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fruminius**, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.
- Frurturnio**, app. h., 1079. L. Preto. Dipl. 343.
- Frvgufa**, n. h., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
- Fuberte**, app. h., 1220. Inq. 103, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fubertiz**, app. h., 1258. Inq. 308, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fuchel**, app. h., 1220. Inq. 120, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fufiz**, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
- Fufilia**, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.
- Fugaça**, app. h., 1220. Inq. 2, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fugioo**, geogr., 1258. Inq. 298, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 422.
- Fugioos**, geogr., 1258. Inq. 388, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fuiofu** (Casal), geogr., 1258. Inq. 320, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fulderone**, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fulgidaes**, geogr., 1258. Inq. 328, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fulienz e Fulienzi**. Vidè Folienzi.
- Fultu**, n. h. (?), 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Fumas**, geogr., 1258. Inq. 686, 2.<sup>a</sup> cl.
- Fundila**, villa (?), 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
- Fundo de Vassalo**, geogr., 1258. Inq. 647, 2.<sup>a</sup> cl.
- Funtarquada**, geogr., 1055–1065. For. de Paredes. Leg. 347.
- Fura**, app. h., 1258. Inq. 530, 1.<sup>a</sup> cl.
- Fura-couas**, app. h., sec. xv. S. 333.
- Furas**, n. h. (?), 1258. Inq. 620, 1.<sup>a</sup> cl.
- Furgia**, rio, 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
- Furnelus**, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32, ult. l.
- Furozos** (Outeiro de), geogr., 1220. Inq. 104, 2.<sup>a</sup> cl.
- Furtado**, app. h., 1152. For. de Banho. Leg. 383.—Inq. 208.
- Furtaes ou Furtanoes**, geogr., 1220. Inq. 100, 2.<sup>a</sup> cl.
- Furtunio**, n. h., 987. L. Preto. Dipl. 96.
- Furtunis**, geogr., 1258. Inq. 651, 1.<sup>a</sup> cl.
- Furtunius**, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.

- Furtuniz, app. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Inq. 123.  
 Furtunizi, app. h., 989. Dipl. 98.  
**Furnum tegularium**, geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419.  
**Fusarii**, app. h., 1258. Inq. 692, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Fuseiro**, app. h., 1220. Inq. 130, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Fusellis**, geogr., 1092. L. Preto. Dipl. 461.  
**Fustam**, app. h., 1258. Inq. 618, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Fuste**, monte, 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Id. 129.  
**Futalia**, app. h., 1258. Inq. 475, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Futuniz e Furtuniz**, app. h. 1220. Inq. 123, 2.<sup>a</sup> cl.

**G**

- Gaadroy** (Vilar de), geogr., 1258. Inq. 323, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gaaendiz**, app. m., 1258. Inq. 558, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gaamaio**, n. h., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 280.  
**Gaamii**, geogr., 1258. Inq. 532, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gaamir**, geogr., 1258. Inq. 532, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gaandi**, app. h., 1258. Inq. 560, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gaanza ou Gaanzia**, app. h., 1220. Inq. 130, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gabado**, app. h., 1258. Inq. 405, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gabaire**, app. h., sec. xv. S. 165.  
**Gabaires ou Gabaises**, app. h., 1220. Inq. 155, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gabare**, app. h., sec. xv. S. 167.  
**Gabaye**, app. h., 1258. Inq. 647, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gabdella**, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.  
**Gabeiro e Gabaise**, app. h., 1220. Inq. 157.  
**Gabere**, app. h., sec. xv. S. 333.—Id. 360.  
**Gaberí**, app. h., sec. xv. S. 201.  
**Gabro**, monte, 964. L. Preto. Dipl. 55.—Id. 116.  
**Gacim**, villa, 971. Tombo S. S. J. Dipl. 65.—Id. 163.  
**Gacina**, n. m., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.  
**Gacini**, villa, 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.  
**Gadafes**, geogr., sec. xv. S. 157.  
**Gadanis**, geogr., 1258. Inq. 658, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gadea (Santa)**, geogr., sec. xv. S. 260.  
**Gademiro**, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 468.  
**Gadineiro**, geogr., 1258. Inq. 643, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gafanes (Outario de)**, geogr., 1258. Inq. 503, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gafarim**, geogr., 1258. Inq. 340, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gafildo**, n. h., 1099. Doc. ap. sec. XII ou XIII. Dipl. 538.

- Gaga**, app. m., 1258. Inq. 425, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gago**, app. h., 1220. Inq. 187, 2.<sup>a</sup> cl.—Geogr., 1258.—Id. 589.—S. 162.
- Gagus** (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 655, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 652.
- Gaiati**, valle, 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 151.—Id. 366.
- Gaiatit**, geogr., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
- Gaidiz e Gardiz**, app. h., 1220. Inq. 96, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 149.
- Gaifar** (S.<sup>ta</sup> Eolalia de), geogr., 1220. Inq. 23, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 181.
- Gaindanes**, villa, 1258. Inq. 493, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gaindiz ou Galindiz**, app. h., 1018. L. Preto. Dipl. 146.—Id. 56.—Inq. 69.
- Gaindos** (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 435, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gaino**, monte, 1220. Inq. 18, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gaiom**, n. h., 1258. Inq. 566, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gala**, app. m., 1258. Inq. 649, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galacia**, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 32.
- Galamar**, rio, 1154. For. de Sintra. Leg. 385, l. 22.
- Galamirus**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.
- Galardo**, app. h., 1220. Inq. 85, 1.<sup>a</sup> cl.
- Galardos**, app. h., 1258. Inq. 727, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galdim**, n. h., sec. xv. S. 201.
- Galdino**, n. h., 1156. For. de Ferreira. Leg. 385.
- Galdom e Goldom**, geogr., 1258. Inq. 404, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galea**, app. h., 1258. Inq. 346, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galee**, app. h., 1258. Inq. 346, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galegano**, geogr., 1258. Inq. 588, 1.<sup>a</sup> cl.
- Galegus**, geogr., 1064. Doc. sec. XVIII. Dipl. 276.
- Galendiz**, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
- Gales**, geogr., 1213. For. de Campo. Leg. 565.
- Galfararia**, geogr., 1258. Inq. 723, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galhinato**. Vidè **Galinhato**.
- Galia**, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Galib**, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.—Id. 480.
- Galicia**, geogr., 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 498, l. 2.
- Galieira ou Galieis**, geogr., 1220. Inq. 37, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cl.
- Galilea** (campo de), geogr., 1258. Inq. 728, 2.<sup>a</sup> cl.
- Galinario**, geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Galinate**, app. h., 1258. Inq. 699, 1.<sup>a</sup> cl.
- Galindici**, app. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
- Galindiz**. Vidè **Gaindiz**.
- Galindizi**, app. h., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.

- Galindo**, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 108.  
**Galinhato**, app. h., sec. xv. S. 161.  
**Galinhotu**, app. h., sec. xv. S. 167.  
**Galiniz**, app. h., A.? For. de Jermello. Leg. 433.  
**Gallecis**, geogr., 1258. Inq. 583, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gallecus**, app. h., 1220. Inq. 2 e 3.  
**Gallega**, app. m., sec. xv. S. 377.  
**Gallegus**, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.  
**Galleta**, n. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 228.  
**Galletibus**, geogr., 1258. Inq. 302, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gallicia**, geogr., 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 525.—Id. 303.  
**Gallina**, rio, 875. Dipl. 5.  
**Gallitia**, geogr., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 470.  
**Galliza**, geogr., 1258. Inq. 470, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Galmarius**, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.  
**Galtar** (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 161, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 204.  
**Galter**, app. m., sec. xv. S. 321.  
**Galteri**, app. h., 1258. Inq. 706, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Galvam**, n. h., 1220. Inq. 165. 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gamareliz**, app. h., 1086. Doc. most. Moreira. Dipl. 396.  
**Gamazanos**, geogr., 1220. Inq. 49, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gamazao**, geogr., 1258. Inq. 529, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gamazaos e Gamazoos**, geogr., 1220. Inq. 49, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gamerelle**, n. h. 908. Doc. most. Moreira. Dipl. 11.  
**Gamoeda**, monte, 1220. Inq. 18, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Ganço**, app. h., sec. xv. S. 145.  
**Gandalari**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.  
**Gandara** (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 571, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cl.  
**Gandarela**, geogr., 1258. Inq. 702, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gandarey**, geogr., sec. xv. S. 179.  
**Gandera** (S. Martino de), 1220. Inq. 25, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 578.  
**Ganderali**, geogr. (?), 1258. Inq. 578, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Gandereda**, geogr., 1258. Inq. 643, 2.<sup>a</sup> cl.  
**Ganderei**, geogr., 1220. Inq. 85, 1.<sup>a</sup> cl.  
**Ganderela**, geogr., 1258. Inq. 404, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 67.  
**Ganderella**, villa, 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.  
**Gandila**, n. h., 924. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 18.—Id. 52.  
**Gandilaz**, app. h., 924. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 18.  
**Gandin**, n. h., 1174. For. Tomar. Leg. 399 e 401.  
**Gandufi**. Vidè Gundufi.  
**Ganfei**, geogr., 1258. Inq. 350, 2.<sup>a</sup> cl.—S. 193.

- Ganfey**, geogr., 1258. Inq. 351, 1.<sup>a</sup> cl.—S. 290.
- Gangulfus**, n. h., 1071. Dipl. 306.
- Gansso**, app. h., sec. xv. S. 299.
- Gao**, geogr., 1258. Inq. 346, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 130.
- Garapa**, geogr., 1258. Inq. 697, 1.<sup>a</sup> cl.
- Garavelas ou Garavelos**, geogr., 1220. Inq. 40, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 121.
- Garbes**, geogr., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
- Garceazi**, app. h., 1025. Doc. ap. most. Moreira. Dipl. 158.
- Garceiz**, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.
- Garcese**, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
- Garciam e Garcias**, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.—Id. 163.
- Garcias**, app. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Gareiis**, app. h., sec. xv. S. 262.
- Gareiiz**, app. h., 1220. Inq. 243, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 51.
- Garda**, geogr., 1258. Inq. 731, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 589.
- Gardalia**, app. h. (?), 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.—Id. 132.
- Gardalla**, app. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
- Garda valles**, app. h., 1220. Inq. 103, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gardia**, villa, 1258. Inq. 474, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 497.
- Gardianas**, casal, 1220. Inq. 9, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gardidos**, campo, 1258. Inq. 587, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gardiz**. Vidè Gaidiz.
- Gardom**, app. h., 1258. Inq. 546, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gardos**, geogr., 1258. Inq. 698, 2.<sup>a</sup> cl.
- Garey**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.<sup>a</sup> cl.
- Garfaes**, villa, 1072. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 132, l. 7.
- Garffi ou Garfi**, geogr., 1258. Inq. 714, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 214.
- Garganta**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 159.
- Garganta d' eiroo**, geogr., 1258. Inq. 380, 2.<sup>a</sup> cl.
- Garida**, geogr., 1258. Inq. 732, 1.<sup>a</sup> cl.
- Garra**, n. h. (?), 1099. Doc. ap. auth. most. Pendorada. Dipl. 543.
- Garsea**, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 12.—Id. 72.
- Garseanus**, n. h., 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.—Id. 72.
- Garseas**, n. h., 977. Doc. most. Lorvão. Dipl. 76.—Id. 77.
- Garseaz**, app. h., 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 380.
- Garsias**, n. h., 946. Doc. most. Moreira.—Leg. 383 e 401.
- Garsiiz**, app. h., 1152. För. de Banho. Leg. 383.—Id. 421.
- Gartia**, n. h., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.—Id. 252.
- Gartianiz**, app. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74, n.<sup>o</sup> 117.
- Garua**, geogr. (?), sec. xv. S. 372.
- Garues**, geogr., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.

- Garzas**, geogr., 1258. Inq. 473, 2.<sup>a</sup> cl.
- Garzez**, app. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.
- Garzia**, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 128.
- Gasco**, app. h., sec. xv. S. 163.
- Gaseom**, app. h., 1258. Inq. 526, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gassia**. Vidè **Cassia**.
- Gasto**, app. h., sec. xv. S. 280.
- Gasues**, geogr., 968. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 61, 1. 4.
- Gata**, app. m., 1258. Inq. 665, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gateira**, geogr., 1258. Inq. 671, 1.<sup>a</sup> cl.—Monte. Id. 732, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gato**, app. h., sec. xv. S. 149.
- Gatom**, geogr., 1258. Inq. 438, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 435.
- Gaton**, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.—Id. 92.
- Gatone**, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.—Id. 377.
- Gatones**, villa, 1032. L. Preto. Dipl. 169, n.<sup>o</sup> 277.
- Gatoniz**, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.<sup>o</sup> 203.—Id. 187.
- Gatonizi**, app. h., 994. L. Preto. Dipl. 106, n.<sup>o</sup> 170.
- Gauano**, monte, 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
- Gaudela** (Gouveia), villa, 1169. For. Linhares. Leg. 395.—Id. 453.
- Gaudemiro**, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 470.
- Gaudengu**, n. h., 1091. L. Preto. Dipl. 451.
- Gaudesindo**, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 104.
- Gaudila**, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 104.—Id. 204.
- Gaudili**, n. m., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.—Id. 184.
- Gaudilizi**, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.<sup>o</sup> 273.
- Gaudilli**, n. m. (?), 1083. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 371.—Id. 378.
- Gaudinas**, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 78.
- Gaudiniz**, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.<sup>o</sup> 56.
- Gaudinus**, n. h., 992. Doc. most. Lorvão. Dipl. 102.—Id. 532.
- Gaudio**, n. h., 1020. L. Preto. Dipl. 102, n.<sup>o</sup> 245.—Id. 21.
- Gaudiosa**, n. h., 994. L. Preto. Dipl. 152.—Id. 131.
- Gaudioso**, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
- Gaudiosi** (Portela de), geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.—Id. 462.
- Gaudiosum**, monte, 1071. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 306.
- Gaudizi**, app. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 390.
- Gaudunia**, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
- Gaufo** (Souto de), geogr., 1258. Inq. 430, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gauielo**, rio, 1055–1065. For. Paredes. Leg. 347.
- Gauilli**, n. h., 1083. Doc. most. Graça. Dipl. 374.

- Gauinius, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Id. 239.
- Gauiniz app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 140.—Id. 386.
- Gauinizi, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
- Gauino, n. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 379.
- Gauinus, n. h., 883. L. Preto. Dipl. 7.—Id. 41.
- Gauladria, n. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291.
- Gauuia, n. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 546.
- Gauvina (Casal de), geogr., 1258. Inq. 733, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gaviaes (Fonte de), geogr., 1258. Inq. 314, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gaviam (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 63, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 201.
- Gavianco, villa, 1258. Inq. 432, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gaviiz, app. h., 1220. Inq. 157, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gavim, geogr., 1258. Inq. 679, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 713, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gavineiras e Gavineiris, geogr., 1258. Inq. 666, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gavino (Casal), geogr., 1258. Inq. 402, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gavio, app. h., 1220. Inq. 201, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gaviom, geogr., 1258. Inq. 332, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gavya, geogr., 1258. Inq. 356, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gaya, geogr., 1258. Inq. 617, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gayfanes, geogr., 1258. Inq. 504, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gayndiz, app. h., 1258. Inq. 673, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gayndo, geogr., 1258. Inq. 727, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gayo, app. h., 1258. Inq. 392, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 651.
- Gazim, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60, l. 2.—Id. 215.
- Geato (Tras), geogr., 1258. Inq. 294, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gebir, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
- Gebre, n. h., 1088. L. Preto. Dipl. 418, l. 5.
- Geda, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Leg. 347.
- Geegia, geogr. (?), 1258. Inq. 439, 2.<sup>a</sup> cl.
- Geela (S. Vicente de), geogr., 1258. Inq. 381, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 387.
- Geendez, app. h., sec. xv. S. 277.
- Geens, villa, 1258. Inq. 516, 2.<sup>a</sup> cl.
- Geenstali, geogr., 1258. Inq. 472, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gees (San), geogr., 1258. Inq. 294, 2.<sup>a</sup> cl.
- Geesca (Outeiro de), geogr., 1258. Inq. 619, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geestaes, geogr., 1258. Inq. 397, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geestali, geogr., 1258. Inq. 646, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geesteira d espineira, geogr., 1220. Inq. 365, 2.<sup>a</sup> cl.
- Geesto, geogr., 1258. Inq. 393, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geestoso, geogr., 1258. Inq. 346, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geilanes, geogr., 1034. L. Preto. Dipl. 175, n.º 287.

- Geilo, n. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 391.  
 Geinzo, villa, 1258. Inq. 535, 1.<sup>a</sup> cl.  
 Gelbira, n. m., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 198.  
 Geldemiro, n. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.—Id. 376.  
 Gelfa, geogr., 1258. Inq. 314, 2.<sup>a</sup> cl.  
 Gella, n. h., 989. Dipl. 98.  
 Gelmerizi, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.  
 Gelmir, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.  
 Gelmiriz, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.  
 Gelmirizi, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 484.  
 Gelmiro, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dip. 254.  
 Gelo, n. m., 1075. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 322.  
 Geloira e Geluira, rainha, 915. Doc. sec. XIV. Dipl. 13.—Id. 310.  
 Gelvira, n. m., 1258. Inq. 402, 1.<sup>a</sup> cl.  
 Gemecios (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 29, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 180.  
 Gemeeira, geogr., 1220. Inq. 24, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 181.  
 Gemeo, geogr., 1258. Inq. 586, 2.<sup>a</sup> cl.  
 Gemi (S. Croio de), geogr., 1258. Inq. 429, 2.<sup>a</sup> cl.  
 Gemili, monte, 1093 (?). L. Preto. Dipl. 475.—Id. 495.  
 Geminalibus (Casal de), geogr., 1258. Inq. 735, 2.<sup>a</sup> cl.  
 Geminis (S.<sup>ta</sup> Maria de), geogr., 1220. Inq. 3, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 32.  
 Gemlo, n. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 390.  
 Gennadio, bispo, 915. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 12.—Id. 13.  
 Gemondo, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.—Id. 202.  
 Gemundi, villa, 879. Doc. most. Moreira. Dipl. 78.—Id. 164.  
 Gemundia, app. h., 1022. L. D. Mum. Dipl. 156.  
 Gendiz, n. h., 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78.  
 Gendo, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66.—Id. 84.  
 Gendon, n. h., 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 489.  
 Gendoniz, app. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.  
 Genéa, geogr. (?). For. de Jermelio. Leg. 433, 1. 33.  
 Geneceo, n. h. (?), 950. Doc. ap. sec XIII. Dipl. 35.  
 Genele, app. m., 1258. Inq. 638, 2.<sup>a</sup> cl.  
 Genesi (Sancti), 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.—Id. 335.  
 Genesio (Sancto), geogr., 1220. Inq. 17, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 242.  
 Genestaciolo, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, I. 15.  
 Genestacolo, monte, 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 295.  
 Genestali, geogr., 1258. Inq. 504.  
 Genestaxo, monte, 875. Dipl. 5.  
 Genestazo, monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, I. 3.—Id. 285.  
 Genestazolum, monte, 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.

- Genestosa**, villa, 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 80.
- Genidi**, n. h. (?), 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.
- Genido** (Fonte de), geogr., 1258. Inq. 535, 1.<sup>a</sup> cl.
- Genilli**, n. h. (?), 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39.
- Genilo**, n. h. (?), 1016. L. Preto. Dipl. 142.
- Genizo** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 28, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 107.
- Genlo**, n. m., 1070. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 301.—Id. 370.
- Gennadius**, bispo, 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.
- Genoa** (Génova), geogr., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 94.
- Genoi**, n. h. (?), 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Id. 483.
- Genopreda**, n. m., 1046. L. Preto. Dipl. 212.
- Gentoniz**, app. h., 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 488.
- Genulfo**, n. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 562.
- Geoluira**, n. m., 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 367.
- Georgeo** (Sancto), geogr., 1220. Inq. 195, 2.<sup>a</sup> cl.
- Georgio** (Sancto), geogr., 1220. Inq. 5, 1.<sup>a</sup> cl.
- Georgius**, bispo, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Geraldiz**, app. h., 1257. For. de Tinella. Leg. 677.
- Geraz**, geogr., 1220. Inq. 145, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 246.
- Geremias**, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
- Gerey**, geogr., 1258. Inq. 381, 1.<sup>a</sup> cl.
- Germanello** (Jermêllo), villa. For. de Jermêllo. Leg. 432.
- Germaos** (Casal de), geogr., 1258. Inq. 409, 2.<sup>a</sup> cl.
- Germias**, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.—Id. 113.
- Germondo**, n. h., 1052. L. Preto. Dipl. 168.
- Germundi**, geogr., 1258. Inq. 715, 1.<sup>a</sup> cl.
- Geronicci**, geogr., 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 554.
- Gerontio**, geogr., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
- Geronzo**, monte, 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20, l. 2.—Id. 544.
- Geruas**, app. h., sec. XV. S. 155.
- Geruasiu**, n. h., 1237. For. de Cedofeita. Leg. 627.
- Geruira**, n. m., 1085. Doc. most. Moreira. Dipl. 381.
- Gervaz**, app. h., sec. XV. S. 170.
- Geserigus**, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
- Gesili**, n. h. (?), 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Gesilli**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 52.
- Gesmondi**, geogr., 1220. Inq. 112, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gesmondo**, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 147.—Id. 297.
- Gesmundi** (S.<sup>ta</sup> Maria de), geogr., 1220. Inq. 32, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gesta**, geogr. sec. XV. S. 389.

- Gesulfu**, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
- Gesulfus**, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
- Getina**, n. m. (?), 989. Dipl. 98.
- Geton**, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
- Getoniz**, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
- Gia** (Porto de), geogr., 1258. Inq. 384, 2.<sup>a</sup> cl.
- Giam e Joam** (Sam), 1272. For. de Azambuja. Leg. 727.
- Giarah**, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
- Gibaltar** (Gibraltar), geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 2.<sup>a</sup>, C. 87.—Azur., Chr. da Guiné, p. 28.
- Gichoi**, app. h., sec. xv. S. 288.
- Gicoi**, app. h., sec. xv. S. 190.
- Gidemiro**, n. h. 1037—1065. Dipl. 280.
- Gidisliz**, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 373.—Id. 415.
- Gieila**, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.<sup>o</sup> 90.
- Giis**, app. h., 1258. Inq. 432, 1.<sup>a</sup> cl.
- Giizo**, geogr., 1220. Inq. 107, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 301.
- Gil**, app. h., 1220. Inq. 181, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 318.—Leg. 140 e 347.
- Gilafonso**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
- Gilde**, geogr., 1258. Inq. 338, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gildo**, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.
- Gilemirus**, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
- Gilidarões**, app. m., sec. xv. S. 204.
- Gill**, app. h., sec. xv. S. *passim*.—Leg. 727.
- Gilmir**, n. h., 1258. Inq. 344, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 415.
- Gilmiriz**, app. h., 1220. Inq. 78, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gilmiro**, n. h., 971. Tombo S. S. J. Dipl. 66.—Id. 166.
- Gilo**, n. h. (?), sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
- Giloira**, rainha, 915. Doc. ap. auth. sec. xiv. Dipl. 13.
- Giluira**, n. m., 931—950. L. D. Mum. Dipl. 23.—Id. 385.
- Gilvira**, geogr., 1220. Inq. 50, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gimaemirus**, n. h., 1054. Tombo de D. Maior Martinz. Dipl. 239.
- Gimara**, n. h., 1047. L. Preto. Dipl. 220.
- Gimil**, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 20.—Id. 374.
- Gimil**, monte, 1098. L. Preto. Dipl. 523.
- Gino** (Agro de), geogr., 1258. Inq. 326, 1.<sup>a</sup> cl.
- Giral**, n. h., 1258. Inq. 401, 2.<sup>a</sup> cl.—Leg. 229.
- Giralda**, n. m., 1258. Inq. 278, 2.<sup>a</sup> cl.
- Giralde**, n. h., sec. xv. S. 226.
- Giraldez**, app. h., sec. xv. S. 329.
- Giraldit**, app. h., 1258. Inq. 342, 1.<sup>a</sup> cl.



- Giraldiz**, app. h., 1220. Inq. 113, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 43 e 125.
- Giraldus**, bispo bracar., 1097. Dipl. 513.—Id. 525.
- Girardus**, n. h., 1086 (?). Doc. most. Loryão. Dipl. 402.
- Giroa**, app. m., sec. xv. S. 153.
- Gironzo**, geogr.. 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, l. 2.
- Gismondu**, n. h., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
- Gistola**, n. h., 1258. Inq. 532, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gitasinde**, n. h., 875. Dipl. 6.
- Giustilanis e Gustelanis**, geogr., 1220. Inq. 8, 1.<sup>a</sup> cl.
- Gllž (Gonçálvez)**, sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, 72 e 151.
- Gôa**, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.<sup>o</sup>, p. 1.<sup>a</sup>, C. 114.
- Goab**, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
- Goacino**, n. h., 1091. Doc. most. da Graça. Dipl. 446.
- Goaens**, geogr., 1258. Inq. 399, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goaes e Guaes**, geogr., 1220. Inq. 181, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 100.
- Goamaraes**, geogr., 1258. Inq. 582, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goamir, Guamir e Gaamir**, geogr., 1220. Inq. 111, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 355.
- Goandinus**, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 116, n.<sup>o</sup> 191.
- Gobaise**. Vidè Gabeiro.
- Gocheriz**, app. h., 1220. Inq. 76, 1.<sup>a</sup> cl.
- Goçoi**, app. h., sec. xv. S. 288.
- Goda e Guda**, n. m., 994. L. Preto. Dipl. 106.—Id. 176.—Inq. 388.
- Godda**, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.
- Godegeua**, n. m., 1078. Doc. most. Moreira. Dipl. 337.
- Godegia**, n. h. (?), 1056. Doc. most. Moreira. Dipl. 244.—Id. 246 e 490.
- Godella e Gutella**, n. m., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Godemeri**, villa, 1013. Dipl. 136, l. 28.
- Goderedus**, n. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
- Godesindiz**, app. h., 1097. L. Preto. Dipl. 506.
- Godestedeo**, n. h., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
- Godestediz**, app. h., 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 426.
- Godesteiz**, app. h., 985. Doc. most. Loryão. Dipl. 93.
- Godesteizi**, app. h. 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.
- Godgia**, n. h. (?), 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
- Godiaza ou Godinaza**, geogr., 1220. Inq. 101, 1.<sup>a</sup> cl.
- Godidi**, app. h., 1258. Inq. 421, 2.<sup>a</sup> cl.
- Godido**, n. h., 1258. Inq. 423, 1.<sup>a</sup> cl.
- Godiga**, geogr., 1258. Inq. 493, 1.<sup>a</sup> cl.
- Godiiz**, app. h., 1220. Inq. 23, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 35.—S. 307.
- Godim (Borva de)**, geogr., 1220. Inq. 243, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 631.

- Godina, n. m., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
- Godinaza.** Vidè **Godiaza.**
- Godinazos, app. h., 1258. Inq. 401, 2.<sup>a</sup> cl.
- Godiniz, app. h., 1220. Inq. 59, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 95.
- Godinizi, app. h., 1060. Doc. most. Moreira. Dipl. 268.—Id. 353.
- Godinus, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Id. 138.
- Godio, n. h., 1220. Inq. 16, 1.<sup>a</sup> cl.—Id. 19.
- Godisaluiz, app. h., 1096. L. Preto. Dipl. 496.
- Godisteo, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
- Godiz, app. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
- Godiz, app. h., 1220. Inq. 21, 1.<sup>a</sup> cl.
- Godo,** n. m., 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 99.
- Godomira e **Gondimira**, n. m., 1220. Inq. 23, 1.<sup>a</sup> cl.
- Godon, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.—Id. 287.
- Goemir, geogr., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 423.
- Goera, geogr., 1258. Inq. 686, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goerigu, n. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
- Goesendi, geogr., 1258. Inq. 728, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goesteiz, app. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Inq. 98.
- Goesteo, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.—Inq. 81.
- Goestez e **Goestiz**, app. h., 1220. Inq. 148, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goeycoy e **Goyçoy**, n. h., sec. xv. S. 190.
- Gogidiz, app. h., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.
- Gogilli, n. m., 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78.
- Gogin, n. h. (?), 1258. Inq. 387, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gogina, n. m., 1039. L. Preto. Dipl. 186.—Id. 202.
- Gogino, n. h., 1258. Inq. 419, 2.<sup>a</sup> cl.
- Gogio, n. h., sec. xv. L. D. Mum. Dipl. 564.—Inq. 335.
- Gogito, n. h., 1012. Doc. most. dà Graça. Dipl. 134.
- Gogominho, app. h., sec. xv. S. 182.
- Goiaes, geogr., 1220. Inq. 95, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 179.
- Goiam, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.—Inq. 153.
- Goido, n. h., 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 467.—S. 194.
- Goimiriz e **Guimiriz**, app. h., 1025. L. Preto. Dipl. 159.
- Goimirizi, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
- Goimirus, n. h., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.—Id. 127.
- Goin, geogr., 1258. Inq. 593, 2.<sup>a</sup> cl.
- Goina, n. m. (?), 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.—Inq. 157.
- Goinha, n. m., sec. xv. S. 175.
- Goioi, n. h. (?), 1040. L. Preto. Dipl. 189.
- Goios, app. m., 1220. Inq. 114, 2.<sup>a</sup> cl.—Id. 233.

- Goius**, n. h., 1258. Inq. 312, 1.<sup>a</sup> cl.
- Goirigo**, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
- Goivas e Gouvas**, geogr., 1200. Inq. 128, 2.<sup>a</sup> cl.
- Golanes**, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 334.
- Goldara**, n. m., sec. xv. S. 299.
- Goldares e Goldres**, app. h., sec. xv. S. 164.
- Goldarez**, app. h., sec. xv. S. 299.
- Golderegodo**, n. m., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
- Golderes**, app. h., 989. Dipl. 98.
- Goldoauo**, n. h., 1089 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 433.

(Continúa).

A. A. CORTESÃO.

---

### Miscellanea

#### I

##### 1. Uma raridade tauromachica

«O sr. Antonio Luis Gonçalves enviou-nos um bilhete de touros, da antiga praça do Salitre, que tem um seculo, pois data de 1805,



para ser vendido a quem mais der, e o preço offerecido ser applicado em beneficio da viuva de um major do exercito, que não tinha monte-  
pio, por exceder a idade quando foi promovido a official.

Aqui damos hoje o fac-simile do bilhete, ficando o original nesta redacção para ser visto e adjudicado a quem der maior lanço».

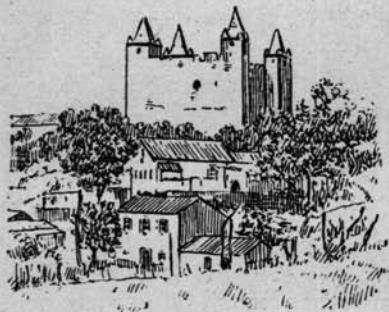
(*Diário de Notícias*, de 27 de Agosto de 1905)

## 2. Castello da Feira

### Importante descobrimento

«O castello da villa da Feira é um dos mais caracteristicos monumentos do nosso país.

No dia 6, andando a passear no castello, dois apaixonados d'elle, os Srs. Drs. Gonçalves Coelho, autor de uma importante monographia em parte inedita sobre os condes da Feira, e Vaz Ferreira, que solicitou do Sr. Conde de Paçô Vieira, quando Ministro das Obras Pu-



Castello da Feira

*FYLYPO DIAZ  
DOMIGO*

A inscrição

blicas, um subsidio para reparações urgentes na cortina externa do castello, conseguiram ler as inscripções lavradas na cantaria da porta de saída do caminho coberto.

Parece que são as assinaturas de dois architectos que trabalharam na ultima reconstrucção do castello e que devem dizer:

FYLYPO DIAZ  
DOMIGO

seguida esta ultima palavra de um monogramma indecifrado por enquanto.

Sobre a porta chamada dos campos ou da traição tambem desco-  
briram os mesmos senhores a data de 1385, em pedra que se afigura  
mais antiga do que a cantaria adjacente. Deve ser a data da tomada

do castello pelos do Porto, quando se alastrava pelo pais a consequencia da heroica batalha de Aljubarrota.

Na reconstrucão, sem duvida posterior, foi muita pedra aproveitada e por certo conservada no seu proprio lugar essa data historica.

Bom será advertir que formulamos simplesmente hypotheses.

Consta-nos tambem que se está organizando na villa da Feira uma sociedade com o fim de reunir iniciativas particulares para fomentar e coadjuvar a conservação do Castello da Feira, chamando assim a atenção dos governos para esses padrões gloriosos da nossa historia e das passadas grandezas que são a consubstanciação das tradições patrióticas».

(*Díario de Notícias*, de 9 de Agosto de 1905).

*Nota.*—As inscripções traçadas em letras de cursivo gotico do sec. xvi devem ler-se *fylype diaz* (ou *dominguez*) e *domingos* talvez *gonçalvez*. São evidentemente sinais de dois canteiros.

### 3. Achado de moedas portuguesas

«*Achado valioso.*—Uns farazes (casta infima) encontraram numas escavações, em Pernem (India Portuguesa), algumas moedas de ouro, que passaram aos ourives da localidade, os quaes não tardariam por certo em transformar o precioso achado em brincos e pulseiras, se a autoridade não interviesse a tempo de apprehender seis d'essas moedas, que hão de ser de incalculável valor historico e muito apreciadas pelos apaixonados pela numismática».

(*Jornal das Colónias*, de 23 de Setembro de 1905).

### 4. «O Memorial das moedas» de Fr. Francisco de Santa Maria

No Archivo Nacional encontra-se um codice, que ali tem hoje o numero 823, o qual se intitula: *Obras do Padre Mestre Fr. Francisco de Santa Maria Lisbonense Augustiniano Provincial que foy desta Província e acabou em 9 de Novembro de 1743 e falleceu em 12 de Janeiro de 1745 annos*. Entre os trabalhos que naquelle codice se encontram, relativos na maior parte á ordem dos Agostinhos, e que não aponto, menciono o *Memorial das moedas de ouro, prata e cobre que tem corrido neste nosso Reyno desde a sua origem ate agora* (Fl. 209 a 218). Esta memoria encontra-se impressa na *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, tomo IV, publicado em 1738, ainda em vida portanto de Fr. Francisco de Santa Maria. O texto manuscrito é tra-

çado com letra elegante e de facil leitura; as notas, porém, que o acompanham e que me parecem da mão do augustiniano, são de leitura mais demorada, devido em parte á meudeza dos caracteres e em parte á tinta amarellada, de que se serviu. O texto manuscrito não representa inteiramente, o que está impresso, por isso que algumas palavras foram substituidas e algumas construcções grammaticaes foram transformadas. Tambem no impresso entraram algumas das notas, que achamos no exemplar manuscrito. Em geral a memoria, que vem impressa na *Historia Geneologica*, é mais completa e mais abundante em noticias de moedas, do que a de que dou conta.

Claramente se vê que o manuscrito é o trabalho primitivo, que, refundido e ampliado com as noticias que ia colligindo Fr. Francisco de Santa Maria, foi por este depois oferecido a D. Antonio Caetano de Sousa para a vasta obra, que o douto academico levou a cabo.

PEDRO A. DE AZEVEDO

## II

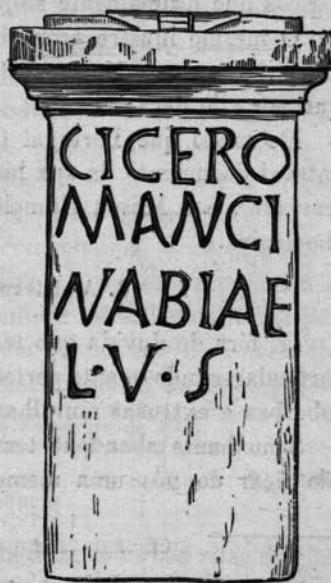
### 1. A deusa Nabia

N-O Arch. Port., vi, 105 e 134, fala-se de uma inscrição consagrada á deusa NABIA, aparecida em Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã. Ella tinha já sido publicada no Corp. Inscr. Lat., II, 5623, e tornou-o a ser por mim nas Religiões da Lusitania, II, 277.

Imaginava eu perdida a lapide respectiva, mas felizmente não o está.

Tendo ido a Pedrógão o Sr. José de Almeida Carvalhaes, Preparador do Museu Ethnologico, o Sr. Dr. F. Alves Pereira, Official do mesmo, incumbiu-o de ahí a procurar, o que elle fez com tanto desvelo, que não só lhe descobriu o paradoiro, mas a adquiriu para o Museu Ethnologico, onde hoje occupa lugar entre outras lapides consagradas a divindades lusitanicas.

Como ainda não havia desenho da pedra, aqui a represento na figura junta, da qual se vê que as lições dadas até agora estão correctas. Na 3.<sup>a</sup>



linha ha realmente os pontos que se vêem no original, e que já foram indicados num dos citados passos d'*O Archeologo*.

A inscrição está gravada em uma arazinha de granito de 0<sup>m</sup>,70 × 0<sup>m</sup>,28 × 0<sup>m</sup>,20; a altura das letras oscilla entre 0<sup>m</sup>,06 e 0<sup>m</sup>,07. A parte superior, ou cornija, está quebrada em alguns pontos; foi restaurada no Museu com gesso e pintada da côr do granito.

## 2. Pátera de prata

Lembrar-se-hão acaso os leitores de haverem lido n-*O Arch. Port.*, ix, 136, nota 2, que o Dr. Teixeira de Aragão possuia um bellissimo fundo de pátera lusitano-romana, no qual se via esculpida uma figura, e gravada uma inscrição,—objecto aparecido ao pé do castro de Alvarelhos, em terra da Maia<sup>1</sup>.

No artigo em que se diz isto, dizia-se tambem que Aragão o cedera a um antiquario de Paris, em cuja casa eu o procurára em vão, pois que elle, quer por equivoco, quer por conveniencia propria, me affirmára tê-lo enviado para a América do Norte.

Havia eu perdido completamente a esperança de o rehaver, ou ao menos de o tornar a ver, quando se me deparou o bom ensejo de o encontrar em Madrid, em Março de 1905, em casa de um archeologo amigo meu, por occasião de este me mostrar alguns objectos archeologicos que ultimamente adquiríra.

O mesmo illustre archeologo levou a sua amabilidade a ponto de me ceder para o Museu Ethnologico o cubiçado objecto pelo preço que por elle dera.

De modo que Portugal foi, por assim dizer, reembolsado de um notavel documento da sua historia antiga (documento que andava extaviado), e o Museu Ethnologico ficou possuindo mais uma joia archeologica.

## 3. A cisterna do Castello de Lamego

«É fóra de duvida que tende a desapparecer sob a acção e cubiça particulares tudo quanto pertencia á antiga fortaleza do Castello, d'essas soberbas e extensas muralhas de Lamego.

Semelhante abandono tem muito de criminoso, e bom seria, para não ficar de nós uma memoria tristissima, que se dispensasse um

---

<sup>1</sup> Cf. tambem *Religiões da Lusitania*, II, 310, onde se publica um desenho d'este objecto, extrahido das *Notícias de Portugal* de Hübner.

pouco de carinhosa attenção a tudo quanto atteste a origem d'esta cidade.

Salte-se á frente da destruição e salve-se ao menos e conserve-se o pouco que resta d'esse vasto monumento de pedra.

Uma camara qualquer, de tempos que se perdem na memória publica, praticou o gravissimo erro de consentir que um particular fechasse a cisterna num seu quintal! Com condições, sim, para não ser vedada a entrâda ao publico, mas permittindo ao mesmo tempo a vedação de um alto muro, com porta, fechadura e chave, ficando esta na exclusiva posse do dono do predio.

Isto com o andar dos tempos esquece, e a prova é que a gente moderna desconhece quasi por completo que a cisterna é da cidade e que cada qual a pôde ir ver quando muito bem quiser, sem ter de dever favores a ninguem.

Mais um geito do tempo, e aquella soberba obra, na mão de futuros donos do predio, arrisca-se a ficar perdida, sem haver quem tire contas de tamanha barbaridade.

O que a cisterna lucrou de estar ha tantos annos sob a posse e guarda de um particular é ter servido para deposito de entulhos de obras de toda a casta.

E ninguem se resolveu até hoje a olhar por isto e a evitar o vandalismo!

A camara praticaria um acto altamente sympathico se desfizesse por completo a asneira, feita em tempos remotos.

A cisterna é obra para ser mostrada aos que visitem Lamego, mas não emquanto a abobada lhe servir de malhadouro e o interior de deposito de entulho.

Já que muito se deixou perder, ao menos, — por amor á origem d'esta terra, — defende-se e conserve-se o pouco que resta.

Para isso só a camara tem força e competencia, e se resgatar a cisterna, pondo-a em condições de ser visitada sem desdouro para nós, fará um serviço do agrado de toda a gente e especialmente das pessoas que tem no maior apreço, por saberem quanto valem na archeologia, estes restos que atestam a remotissima infancia de Lamego».

*D-O Progresso (Lamego) n.º 1:066, de 9 de Setembro de 1905.*

#### 4. Museu de Artilharia

«Neste Museu deram ha pouco entrada duas soberbas telas de Condeixa, que não sómente honram o seu autor, como aquelles que tem contribuido para auxiliar os artistas portugueses.

Bom seria que a iniciativa particular secundasse os esforços dos que tentam tornar conhecidos não só os nossos artistas, como as pre-eiosidades historicas, que representam epochas brilhantes do nosso passado.

Dirigindo o Museu acha-se o Sr. General Pedro de Aleantara Gomes, que é um dedicado sucessor do general Castel-Branco e que, com igual perseverança, continua a valiosa obra do seu antecessor e dedicado amigo.

O governo hespanhol acaba de louvar por ordem real o antigo official de infantaria D. Affonso de Borbon y Borbon, grã-cruz de Christo e Avis de Portugal, por ter offerecido ao Museu de Artilharia, d'aquelle país, valiosos espécimes de uniforme e armamento que pertenceram a seu pae o infante de Hespanha e capitão general dos seus exercitos, D. Sebastião de Borbon y Bragança.

Oxalá este exemplo servisse de incentivo, no nosso país, a tantos que poderiam aumentar o esplendor do nosso Museu de Artilharia».

(*Diario de Noticias*, de 1 de Outubro de 1905).

##### 5. Duas raridades bibliographicas

Adquiri ultimamente dois opusculos numismaticos que se referem ao nosso país, e que supponho raros. Eis os seus titulos:

1) *Essai d'attribution de quelques monnaies ibériennes à la ville de Salacia*, par J. Zobel de Zangróniz, 16 p., e uma estampa. No fim da p. 16 tem a seguinte indicação: *Paris.—Imprimé par E. Thunot et C°, 26, rue Racine.*

2) *Attribution d'une monnaie inédite à Serpa (Espagne Ultérieure)*, 12 p., com uma vinheta a p. 2, assinado pelo mesmo autor no fim, e com a referida indicação typographica.

Ambos estes folhetos são separatas da *Revue Numismatique*, respetivamente do t. VIII (1863), p. 369-382, e do t. IX (1864), p. 237-248. A sua raridade está nisso, pois de certo foi pequena a edição que se fez d'elles; como porém nem toda a gente dá apreço á bibliographia numismatica, já se vê que esta raridade é meramente relativa.

Ao assunto tratado nos dois trabalhos supramencionados corresponde o de que me occupei n-*O Archeologo*, VI, 83-84 (moedas de Salacia)<sup>1</sup>, e 88 (moeda attribuida a Serpa), com as respectivas estampas.

---

<sup>1</sup> Aproveito a occasião para fazer uma correccão ao texto da p. 83: linha 5-8, onde se lê -on leia-se -om; e linha 20, onde se lê *Evion*, leia-se *Eviom*.

### 6. Congresso de Périgueux

«Em um congresso archeologico, recentemente realizado em Périgueux, França, foi Portugal dignamente representado pelo nosso compatriota Sr. Tavares de Proença Junior, delegado do Instituto de Coimbra, no mesmo congresso.

O Sr. Tavares Proença apresentou uma interessante memoria sobre dois monumentos megalithicos que encontrou nas proximidades de Castello Branco, que pelo congresso foram consideradas verdadeiras preciosidades archeologicas, apreciando-as pelas photogravuras que acompanham o trabalho do nosso jovem e illustrado compatriota, e concordando com as conclusões que o mesmo expunha.

Um outro trabalho que o mesmo senhor apresentou ao congresso, com referencia a um illustre homem de sciencia que foi uma das glórias da França, provocou dois brilhantes discursos de sabios franceses presentes, que, tendo já visitado Portugal, conservam grata recordação da fórmula cavalheirosa porque aqui foram tratados, e calorosamente se referiram a Portugal, ás suas glórias, á sua civilização actual e á fidalgua innata dos seus habitantes.

Registamos com satisfação este facto, não sómente como honroso para nós, mas principalmente como digno de louvor para aquelles que concorrem, como o Sr. Tavares de Proença acaba de fazer, para que lá fóra sejamos conhecidos e apreciados por esta fórmula».

(*Diario de Notícias*, de 6 de Outubro de 1905).

\*

Os trabalhos que o Sr. Tavares Proença apresentou ao congresso intitulam-se respectivamente:

*Notice sur deux monuments épigraphiques*, Coimbra 1905, 14 p., e 2 estampas.

*Camillo Castello Branco e Gabriel Mortillet*, Coimbra 1905, 14 p.

Na primeira d'estas monographias dá o A. noticia de dois interessantes monólitos insculpturados, que apareceram nos arredores de Castello-Branco, um dos quaes mede 1<sup>m</sup>,63 de altura e o outro 2<sup>m</sup>,22. O A. pergunta a que época pertencem e o que significam. A resposta é certamente difícil de dar com exactidão; mas talvez não se erre muito comparando-os com alguns dos monumentos de Körösbánya, Croizard, Épône, Dampmesnil, Kivik, Bohuslän, Gavr'inis, Collorgues, Calmels-et-le-Viales, Saint-Sernin e outros congêneres. Vid. a respeito d'elles: Hoernes, *Urgeschichte der bildenden Kunst*, Vienna 1898, pp. 218, 243,

371, 379, 389; e G. & A. de Mortillet, *Musée Préhistorique*, 2.<sup>a</sup> ed., Paris 1903, est. LXIV e LXV.

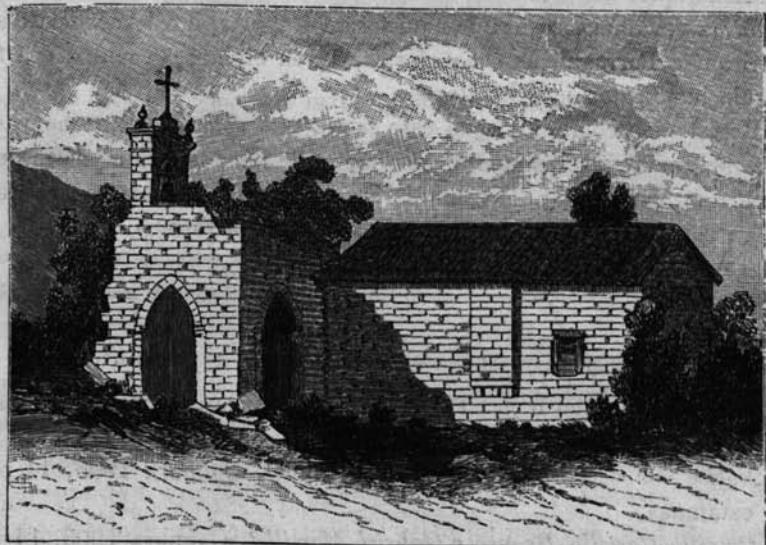
Na segunda monographia, o Sr. Tavares Proença reproduz o que acérca de Gabriel de Mortillet dissera Camillo Castello Branco no opusculo que escreveu em 1884 sobre o general Carlos Ribeiro (cf. *O Arch. Port.*, x, 157).

J. L. DE V.

### III

#### Ruinas medievales

A gravura, que acompanha estas breves palavras, foi aberta por um desenho que algum amigo do *Archeologo* nos enviou, mas de que se extraviou o respectivo titulo. Não tem sido possível, por quaisquer documentos particulares, descobrir a que edifício ou sequer província pertencem aquellas ruínas.



Vêem-se dois corpos de edifício, um d'elles com duas portas ogivas e encimado por sineira, de época recente.

É pouco crível que esta parte das ruínas seja transepto de igreja, como poderia parecer em consequência do ângulo recto que a sua planta faz com o outro corpo mais extenso e apparentemente descorrado. Neste vê-se o trasfogueiro saliente do que presumo ser uma chaminé, pousada em tres cachorros. Seria acaso habitação transformada em templo. A construcção é certamente medieval.

Se algum leitor do Archeologo acaso reconhecer estas ruinas, mais alguma cousa poderemos dizer, que agora ficou desgraçadamente na lista das possibilidades. Para os nossos amigos pois appellamos.

Novembro de 1905.

F. ALVES PEREIRA.

### Bibliographia

**Deux mots à propos du livre de Mr. Georges Engerrand,**  
*Six leçons de Préhistoire*, — por J. F. Nery Delgado. Extrait du tome vi des  
*Communicationes* du Service Géologique du Portugal.

Neste seu opusculo defende-se, com toda a razão, o nosso illustre geólogo das accusações que o Sr. Engerrand, baseado em palavras do Sr. Hervé, indirectamente fizera ao nosso país, de que os restos osseos achados na gruta pre-historica da Furninha, de Peniche, pertencentes a cento e quarenta individuos, tinham sido perdidos para a sciencia. Diz o Sr. Delgado:

«.... la grotte de Furninha c'est moi qui l'ai explorée et en outre je l'ai décrite, et à ma connaissance personne avant moi n'y avait fait des fouilles; ainsi, les amabilités qui précédent me sont directement adressées, bien que, j'aime à le croire, à l'insu de celui qui les a érites. Je conserve, pourtant, une vague idée que l'impression produite parmi tous les membres du Congrès préhistorique de Lisbonne, par la lecture que j'ai faite de ma description de Furninha, a été bien différente de celle qu'a reçue Mr. Hervé et à ce qu'il paraît aussi Mr. Engerrand. C'est une faible compensation peut-être, mais elle me suffit, car je garde la conviction que j'ai toujours travaillé honnêtement et consciencieusement.

La bibliothèque du Service géologique, qui est à ma disposition comme directeur de ce Service, n'est pas assez riche en publications du Préhistorique pour que j'aille réussi à découvrir la citation de Mr. Hervé dans les volumes que j'ai pu consulter, de sorte que je ne sais pas si c'est à Mr. Hervé ou bien à Mr. Engerrand que je dois adresser mes remerciements.

Toutefois, comme dans la description de la grotte de Furninha, j'ai indiqué l'existence du même nombre de 140 individus dans le dépôt supérieur de la grotte, il ne me reste point de doute que c'est dans cette description que Mr. Hervé, et après lui Mr. Engerrand, ont puisé les arguments qu'ils gardent dans leur poche, pour m'adresser des reproches si durs.

En effet, j'ai écrit (*Compte-rendu de la 9<sup>e</sup> session du Congrès préhistorique à Lisbonne, 1880*):

«Il faut avant tout savoir que le dépôt supérieur de cette grotte fut entièrement extrait, et la grotte elle-même presque complètement vidée; tous les os qu'elle contenait ayant donc pu être pris en considération, j'ai pu dresser un tableau donnant le nombre d'exemplaires de chacun des différents os recueillis». (Pag. 216).

«Cependant, comme la terre a été soigneusement fouillée et puisque la grotte ne paraît pas avoir été explorée antérieurement en grand (il n'est pas même probable qu'elle l'ait été, vu la difficulté d'accès) nous pouvons regarder comme suffisamment authentiques les données que nous avons obtenues». (Pag. 216).

«Nous ne nous sommes pas aperçus que le dépôt ait été fouillé profondément depuis son accumulation, nous n'avons non plus découvert aucun vestige qui nous fit soupçonner l'enterrement d'un corps entier en quelque point de la grotte». (Pag. 217).

«Ce tableau nous montre que la quantité de mâchoires inférieures est loin de toute relation avec les mâchoires supérieures, qui ne représentent pas le sixième des individus dont les autres nous révèlent l'existence dans le dépôt. Effectivement, on reconnaît par les mâchoires inférieures l'existence indubitable de 140 individus dans le dépôt, tandis que les maxillaires supérieurs dénoteraient tout au plus 22 individus...»

«Il faut enfin remarquer que la totalité des pièces obtenues est très loin de représenter autant de squelettes que l'indiquent les mâchoires inférieures, les astragales, malgré leur structure spongieuse, étant par une singulière anomalie les pièces relativement les plus nombreuses après les mâchoires inférieures et les cubitus; tandis que les os les plus résistants, comme les corps des fémurs et des tibias, sont ceux qui se présentent en moindre quantité, bien que les petits fragments et les éclats de ces os soient très abondants». (Pag. 221).

Mr. Hervé, qui a certainement lu ces lignes, n'a pas fait attention à ce qu'elles voulaient signifier et il a immédiatement conclu que 140 individus avaient été inhumés dans la grotte et que le manque des os provenait du choix que le collectionneur en avait fait, en méprisant ceux qui n'étaient pas de son goût.

De la sorte, moi, qui ai vu, qui ai retiré de la grotte tout ce qu'elle contenait, je n'ai pu découvrir les preuves de l'existence des 140 individus que par les fragments des mâchoires inférieures; et Mr. Hervé, qui ne connaît la grotte de Furninha que par la description que j'en ai faite, affirme péremptoirement que les 140 squelettes étaient là et qu'ils ont été détruits par les ravages des collectionneurs, en un mot par moi qui ai surveillé continuellement les fouilles!

Seulement il a oublié une circonstance: c'est que j'ai ramassé indistinctement les instruments et les os, même les petits éclats, et heureusement ils existent encore dans les armoires de notre musée géologique et peuvent être vus par quiconque veuille bien se donner la peine de faire un voyage à Lisbonne et examiner les pièces du procès avant de prononcer son verdict».

A respeito da dúvida apresentada acima pelo Sr. Delgado, sobre se a paternidade da accusação pertence realmente, em primeira mão, ao Sr. Engerrand ou ao Sr. Hervé, notarei que ella pertence ao segundo: vid. um artigo publicado por elle na *Revue mensuelle de l'École d'Anthropologie*, IX (1899), pag. 274.

Neste artigo o Sr. Hervé não só dirige a Portugal accusações a propósito da gruta da Furninha, mas também a propósito dos ossos da gruta de Liceia e dos da crypta megalithica de Mont' Abrão, uma e outra exploradas por Carlos Ribeiro.

Escusado seria ponderar que as ultimas accusações são tão infundadas como a primeira.

Com relação a Liceia veja-se a obra de Carlos Ribeiro, *Estudos prehistoricos em Portugal*, vol. I, Lisboa 1878, pag. 12 e 54-63; ahí diz elle que effectivamente encontrou todos ou a maior parte dos ossos que podem constituir um esqueleto humano, mas pertencentes a individuos diferentes, e sem que houvesse inteiro um unico crânio.

Com relação a Mont' Abrão veja-se a obra citada, vol. II, Lisboa 1880, pag. 14 e 57-61. Carlos Ribeiro diz muito claramente que só encontrou varios ossos, geralmente em muito mau estado, e algumas centenas de dentes, sendo do exame dos dentes que concluiu que no monumento teriam sido inhumados uns oitenta individuos.

Todos os restos humanos de Mont' Abrão, de Liceia e da Furninha, estão actualmente guardados no Museu da Direcção dos Trabalhos Geologicos. Ahí os pôde o Sr. Hervé examinar. A critica d'este autor é tanto mais estranhavel, quanto é certo que o trabalho em que o Sr. Delgado descreveu a sua exploração da gruta da Furninha foi publicada, em francês, nas Actas do Congresso Prehistoric, e que na mesma lingoa foram publicadas traducções dos trabalhos de Carlos Ribeiro sobre Liceia e Mont' Abrão.

J. L. DE V.

## O Archeologo Português—1905

### Registo bibliographico das permutes

Continuação. Vid. o Arch. Port., x, 285

*Bulletins et memoires de la Société d'Anthropologie de Paris*, tome VI, fascicule 1<sup>er</sup>, n° 1 (1905), Séance du 5 janvier: *Recherches sur la capacité vitale*, par M. le Dr. E. Demonet. N° 2, Séance du 5 janvier: *Recherches sur la capacité vitale*, par le même. Séance du 19 janvier: *Notes sur l'héraldisation de la marque de propriété et les origines du blason*, par M. Arnold van Gennep; *Eolithes et autre silex taillés*, par A. Thieullen. Nesta conferencia, o orador esquadrinha as opiniões do illustre geólogo belga, M. Rutot, acerca da interpretação que este entende se deverá dar aos retoques dos silices, a qual é que estes retoques não são mais do que o resultado da utilização d'aquelles utensilios, sem forma premeditada, e da necessidade de avivar o gume primitivo e natural, que é sempre o mais cortante e perfeito; ao cabo de uma serie consecutiva de retoques e utilizações, a peça tornava-se imprópria para a sua função, adquiria a forma que até hoje temos considerado nos museus como a ultima phase de acabamento, antes de servir. Não obstante, M. Thieullen reconhece que todo o grande mérito de M. Rutot consiste em ter assinalado a presença exclusiva dos eolithos em estratos anteriores ao diluvium de Chelles. Mas quanto a estes, em todas as épocas da prehistória se fabricaram eolithos, isto é, peças que apresentam um minimum de talha intencional. Os sinacos classicos do trabalho humano nos espolios paleolíticos constituem exceção e não regra; ao lado das formas classicas, são inumeráveis os ves-

tigios da mão do homem em exemplares de aspecto apparentemente fortuito. Portanto, diz-nos M. Thieullen : « Procurem sempre ! » E d'aqui eu tomo o conselho : archivemos os espolios lithologicos inteiros, ainda o que parece estilhaço ou rebotalho, não tendo olhos só para as peças tipicas; a prehistoria, embora tão moça, já tem de voltar atrás, rever o que dogmatizou e investigar de novo. Não resisto, pois, ás ultimas palavras d'este discurso : « Les conclusions prématuées, basées sur des documents insuffisants ou interprétés trop à la légère, sont les pires obstacles aux progrès d'une science. Aussi, le rôle des préhistoriens semble-t-il être, à cette heure, d'entasser pierres sur pierres, de les classer, de les étudier, de les comparer sans cesse, avec l'espoir que de ces matériaux accumulés, se dégageront peut-être un jour certaines lueurs capables d'éclairer quelque coin obscur du passé mystérieux de l'Humanité. Mais en attendant, ayons au moins la bonne foi et le bon sens de confesser hautement notre ignorance, sans chercher plus longtemps à la simuler sous de vains propos ». *Découverte d'un menhir tombé sur les dunes et d'une station romaine*, par M. le Dr. Marcel Baudouin. O logar onde jazia o menhir, aliás irreconhecido, chamava-se a « cova de dinheiro » (creux d'argent). *Rapport de M. Manouvrier*; *Note sur le nom de Maures*, par M. le Dr. Bertholon; *Note sur les noms de Ibères, Berbères et Africains*, par M. le Dr. Bertholon; *Nécrologie*; *Sépultures néolithiques de Montigny-l'Engrain*, par O. Vauvillé; *Note ethnographique sur les peuplades du Haut-Tonkin*, par M. le Dr. P. Roux. *La population et les subsistances*, par M. Y. Guyot; *La place de l'homme dans l'univers et dans la série zoologique*, par Ch. Lejeune; *Contribution à l'anthropologie physique de la Sicile enéolithique*, par M. Zabrowski; *Sur les pierres taillées anticlassiques*, par M. Thieullen; *La prostituée japonaise au Tonkin*, par le Dr. Roux.

**Boletín de la Real Academia de la Historia**, tomo XLVI, Enero, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. Rodríguez Villa); *De Iliberrí a Granada* (M. Gómez-Moreno); *Napoléon I y Napoléon III*, de D. José Bañares y Magán (J. Suárez Inclán); *Exploraciones arqueológicas en Iponuba* (Fidel Fita); *Documentos inéditos del cartulario de S. Toribio de Liébana* (E. Jusué); *Nuevas inscripciones romanas* (F. Fita); *Mataró histórica* (F. Fita).

Febrero, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. Rodríguez Villa); *La marina en el bloqueo de la isla de León*, de D. F. Obanos Alcalá del Olmo (J. G. de Arteche); *El palacio ducal de Gandia* (F. F. de Béthencourt); *Reproducción de cartas náuticas venecianas inéditas* (C. F. Duro); *El castillo y la masía de Montalt* (F. Fita); *Antigüedades romanas de Andalucía* (F. V. y Perales); *Nuevas inscripciones* (F. Fita); *Memorias históricas de Medina del Campo* (C. de Anta); *Noticias*.

Marzo, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. R. Villa); *Geografía física y esferica de las provincias del Paraguay* (C. F. Duro); *Boccacio: Fuentes para... la historia de las islas Canarias* (Manuel de Ossma); *La capilla de las Urbinas en Guadalajara* (J. C. García); *Tres historiadores de Medina del Campo* (F. Fita); *Sobre la bibliografía de D. Pedro Pascual* (R. M. Pidal); *S. Pedro Pascual* (F. Fita); *Noticias*.

Abril, 1905.—*Informe sobre el libro del Sr. R. Villa, titulado Ambrozio Spinola* (J. S. Inclán. M. Danvila); *El Real monasterio de Fitero* (V. L. y Romea); *El jubileo del año 1300* (F. Fita); *Leccionario visigótico de la iglesia de Toledo* (D. M. Férotin); *Los castillos de Montalt, Ça Creu y Mata* (sec. xi)

(F. C. y Candi); *Buller Clarke* (W. Webster); *El memorial historico de Medina del Campo* (F. Fita); *Noticias*.

**Annales de la Société d'Archéologie de Bruxelles.** Année 1905. Livraisons I et II. Contém: *Notes sur les mesures à blé dans les Pays-Bas*, par G. Bigwood; *Grand vase en verre avec sigle*, par Em. Hublard; curiosissima noticia com photographura, por onde se vê que, quer no *Belgium*, quer na *Lusitania*, o modelo d'estes bellos frascos era o mesmo, o que é argumento em favor da identidade de origem: no Museu Ethnologico Português ha vasos de vidro em maravilhoso estado de conservação, porém menores que o de Mons, e procedentes de uma sepultura proximo a Santarem (Pombalinho); *Vestiges des âges anciens aux environs de Couvin*, par E. Maillieux. A notar: a menção de um sitio chamado *Champ des Sarrazins*, e a observação de que este onomastico é indicio, na Belgica, de jazigo de antiguidades; cfr. os nossos *Mouros*; *L'habitation des néolithiques*, par J. Claerhout; *Méreau de la maison de force à Gand*, par G. Cumont; *Le congrès archéologique de Bath*, par P. Hamelius; *Monnaies trouvées à Assche-la-Chaussée, et Intaille romaine trouvée à Assche*, par G. Cumont; *Rapport général sur les recherches et les fouilles exécutées par la Société pendant 1903*, par le Baron A. de Loë; no qual se toca em antiguidades de todas as épocas; a Sociedade anorteia os seus trabalhos em grande parte pela toponimia. Do descrito registarei: um recinto insulado de fossos, sem restos de substrução qualquer; ceramica de um cemiterio franco; charcos (*mardelles*) com lendas de castellos engolidos; um *oppidum* de origem preromana, onde se encontrou um bello *parazonium*, e, como alguns dos nossos castros, logar de refugio em época mais recente; um posto romano, num cabeço, a que se liga hoje a lenda de um gato negro a guardar um thesouro; motas feudais e prehistóricas (cfr. na região do Soajo chamam *amotas* ás mamôas, segundo informação inédita); ás quaes por vezes se prende a lenda de castello tragado com sinos que se tangem á meia noite do Natal; palaftas; um cemiterio romano por cremação, de onde se retirou ceramica que tem analoga na coeva da Lusitania, e cuja descrição é valorizada por photographias directas das fossas, que são um modelo de documentação archeologica; *Les fouilles de Tinos*, par H. Demoulin; *Procès verbaux des séances*.

**Bulletin (Académie Royale d'Archéologie de Belgique)**, 1905, I. *Séances, Rapports*, de entre os quaes se destacam dois sobre *Le genre satirique dans la sculpture (et dans la peinture) flamande et wallone*, memoria de M. L. Macterlinck; os quaes dois se oppõem á publicação nos *Annales* do III e IV capítulos d'aquella obra; *Note sommaire sur les fouilles de Thielode; La nécropole par incinération de Grobbendonck*, par L. Stroobant; estudo de um cemiterio com *tumuli*, dos cinco primeiros séculos da era christã, no qual repousariam as cinzas dos Francos primitivos «les ancêtres de ces farouches guerriers qui, à la décadence de Rome, s'élancèrent des plaines de la Taxandrie pour conquérir l'Europe», etc.

1905, II: *Séances, Rapports, etc.; Trois cloches flamandes du Limousin*, par F. Donnet; *Une note d'art dans la vie*, par E. J. Soil de Moriamé.

**Revue épigraphique**, tome V, nº 116, Janvier, Février et Mars de 1905. Avultam neste fasciculo a continuaçao das *Remarques épigraphiques*, de Héron de Villefosse, e um eruditio artigo de Em. Espérandieu acerca de *Medalhões de barro com figuras e epigrafhes*, especialmente sobre um de assunto erotico.

**Annales de l'Académie Royale d'Archéologie de Belgique**, LVII, 5<sup>e</sup> série, tome VII, livraisons I et II (1905) : *Peiresc et Coborgher* (J. Van den Gheyn, S. J.); *Un oculiste gallo-romain* (A. Blomme); *Les cloches de Tournai* (Dr. F. Desmons).

**Bulletino di Paletnologia italiana**, tomo I, n.º 1-3.—*Armi di selce trovate nei dintorni di Roma e tomba eneolitica di Colle Sannita* (G. A. Colini). Roma, que, archeologicamente constitue uma região excepcional e privilegiada, como é obvio, paleoethnologicamente encontra-se confundida na vulgaridade em que se acumulam quaesquer outras estações contemporaneas, fornecendo espolios da idade de pedra e de bronze, sem indicio algum de que eram destinados a anteceder o assento de uma civilização que dominaria quasi o mundo inteiro. E assim vemos numa sepultura do Lacio objectos de silex, como pontas de seta, laminas de punhal, que o autor, de acordo com a classificação de Chierici, attribue á epoca eneolitica. Outra sepultura de inhumação com tres esqueletos continha tambem vasos, um dos quaes se diz comparável á ceramica dos mais antigos estrátos de Hissarlik. Este é da província de Benevento. *Pani di bronzo da fondere scoperti nell' Alta Marca* (Ulgo Bellini); *La civiltà del bronzo in Italia*. Este artigo é uma continuação, e refere-se á Sicilia. Descreve a architectura funebre da necropole de Caltagirone, cujas sepulturas de inhumação não deixam de revelar parentesco com algumas ibericas. O espolio continha armas, utensilios, anéis de ouro, fibulas e vasos. Abrange tambem a necropole de Pantalica, onde 5:000 criptas invioladas deram abundancia de objectos de ouro, prata, bronze e ceramica, e raros silices. Naquella os cadaveres tinham apenas dobradas as pernas, nesta muitos foram postos de cócoras, mas predominavam realmente os de pernas dobradas, dos quaes alguns tinham tambem na mesma posição os braços. Em quasi todo o espolio se adivinham influencias orientaes. *Notizie*.

N.º 4-6.—*Tipologia e terminologia dei pugnali di selce italiani* (G. Patrini); *Necropoli e stazioni sicule di transizione* (P. Orsi). Copia de fibulas e enfeites de bronze com desenhos geometricos, sepulturas de forma desussada para a epoca a que pertencem, mas determinadas pelo meio geológico, objectos indeterminaveis, taes são os factores analysados, em virtude dos quaes o autor attribue esta necropole prehellenica ao 2.<sup>o</sup> periodo século do bronze. *Selci lavorate di Breonio Veronese giudicate false* (Pigorini); *Congresso . . . in Monaco nel 1906 (Programma)*; *Notizie*.

**Annales de la Société Archéologique de Namur**, tome xxv, 1<sup>er</sup> livraison, 1905.—*Les échevins de Namur*, par H. de Radiguès.

**Revue des études anciennes**, tome VII, n.º 1, Janvier-Mars, 1905.—*Bas relief méonien* (R. Radet); *Le Flamen Dialis et la virgo vestalis* (G. May); *Note sur une inscription de Pompéi* (M. Besnier); *Observations sur le Curculio* (Ph. E. Legrand); *D'une croyance des Celtes relative aux morts* (P. Perdrizet); refere-se ao costume dos Celtas não fecharem as portas das suas moradas, para deixarem entrada livre aos espíritos familiares; *La langue des anciens Celtes* (G. Dottin). Uma das frases finaes: «l'étude des restes du celtique continental ne nous révèle que de misérables débris». *Notes gallo-romaines*: xxv—*Ulysse et les Phocéens*; *Silvanus et Silvana*; *Vulcain et Apollon* (C. Julian); *Episcopus ecclesiae Boiorum—inscription de Audernos* (C<sup>te</sup> A. de Sarrau); *Bibliographie*.

N<sup>o</sup> 2, Avril-Juin, 1905.—*Hypothèse sur la 1<sup>re</sup> partie du Dionysalexandros de Cratinos* (P. Perdrizet); *Études sur les particules grecques* (O. Navarre);

*Les Puniques et la Thebaïde* (L. Legras); *Notes gallo-romaines: xxvi—L'origine de Bayonne; Apollon et Marsyas* (C. Jullian); *Un nouveau Jupiter gaulois* (C. de Mensignac); *Antefixes gauloises* (G. Gassies); *Chronique gallo-romaine* (C. Jullian); *Chronique des Papyrus* (P. Jouguet); *Chronique* (G. Radet); *Le congrès archéologique d'Athènes* (G. Radet); *Bibliographie*.

Nº 3, Juillet—Septembre, 1905.—*Ruines de la plaine du Caystre* (E. Jordaniidès); *Le mariage de Séneque* (R. Waltz); *Notes gallo-romaines: xxvii—Theopompe et la Gaule* (C. Jullian). Em uma nota (p. 233) faz-se referencia á opinião de Martins Sarmento acerca das incursões dos Celtas e do refugio dos Ligures. *Une nouvelle Épona* (Ch. Dangibeaud); *Chronique gallo-romaine* (C. Jullian); *Chronique des Papyrus* (P. Jouguet); *Bibliographie, Chronique*.

**L'Anthropologie**, 1905, tome xvi, nº 2, Janvier—Avril.—*Le tatouage... chez les populations du Soudan* (Dr. J. Decorse); *L'âge de bronze dans le bassin de Paris* (L'abbé Breuil), em que se menciona um machado de bronze com duas argolas, proveniente de dragagens no Sena. A abundancia dos typos de *aile-rons* contrasta com a absoluta falta d'elles em Portugal. *Les perles de verre* (J. Déchelette). É um interessantissimo resumo da 2.<sup>a</sup> parte de uma memoria de P. Reinecke sobre as *Glasperlen vorrömischer Zeiten aus Funden nördlich der Alpen*, extraida dos *Altägypten unserer heidnischen Vorzeit*, v, iii, 1904 (Moguncia). *Le serpent et la femme* (L. Reinach). É uma nova explicação da inimizade entre a mulher e a serpente. *Mouvement scientifique*, etc.

Nº 3, Mai—Juin.—*L'origine des eolithes* (Marc. Boule). Convicto da existencia do homem terciario, M. Boule contesta, com curiosas experiencias, que nos eolithos respigados em varios países, se revele o trabalho intencional humano; a prova tem de procurar-se em melhores origens e nada demonstra a impossibilidade de o homem dos tempos quaternarios ser um imigrado nas regiões de que se trata, ao lado da fauna mammifera que o acompanha e que é muito diversa da outra fauna pliocenica. *Étude sur un nouveau chien préhistorique de la Russie* (M. Studer); *La musique chez les Pahouins*, etc. (R. Avelot); *Les engins de pêche des anciens Paumotu* (L. G. Seurat); *Les sépultures de l'âge du bronze et la grotte de Courchapon* (Dr. Bouchet); *Mouvement scientifique*, etc.

**Bulletin Archéologique**. Numeros de Janeiro, Fevereiro e Março de 1905.

**Rivista Archeologica Lombarda** (Milano), anno i, fasciculo 1, Gennaio—Marzo, 1905.—*Prefazione; Il programma della Direzione* (Serafino Ricci); *Gli scavi alla Gallizia* (S. Ricci); *La necropoli di Verdesiacum* (La Direzione); *L'attività della Soc. Arch. Comense* (S. Ricci); *Scavi e ritrovamenti nella Provinica di Milano* (G. Agnelli); *La chiesa di S. Maria della Pace* (La Direzione). Esta igreja milanesa foi fundada pelo cavalleiro português beato Amadeu em 1466, e é attribuida a Guiniforte Solari. Enriquecida, no andar dos tempos, com frescos magistraes, foi, desde o principio do sec. xix até agora: deposito de artilharia, hospital, picadeiro, e por fim, depois de restaurada a todo o custo para *Salone Perosi*, declarada monumento nacional. Estava, porém, em risco de ser arrematada poi fallencia da respectiva empresa. D'ella diz o professor Serafino Ricci que é uma gemma de architectura lombarda anterior á influencia toscana e, feita a restauração, flor dos fins do sec. xv desabrochada no principio do sec. xx; *Il priorato di San Nicoli in Siona* (D. Sant' Ambrogio); *Legislazione antiquaria; Notiziario archeologico, Notizie varie; Bibliographia*.

Fasciculo 2, Aprile-Giugno, 1905.—*Il sarcofago di Lambrate* (S. Ricci); Magnifico sepulcro christão de um *negociator vestiarius*, recentemente descoberto junto a Milão. O erudito artigo vem acompanhado com fartas ilustrações; *Notizie; Bibliografia*.

**Atti della R. Accademia dei Lincei;** fasciculo 2, 1905.—I. *Legnaro: Scoperta di un sarcofago rom.* (G. Ghirardini). II. *Ferento: Necropoli etrusco-rom. sul poggio del Talone* (L. Pernier). Hypogeus do sec. III-II a. C. com bellos vasos etruscos, shyphoi de barro, oenochoe de bronze; no pavimento acharam-se sarcófagos rectangulares com tampa tectiforme, uso que vai evoluçao a través de idades mais recentes. III. *Roma: Nuove scoperte nella città e nel suburbio* (G. Gatti). IV. *Velletri: Avanzi di stipe votiva* (O. Nardini). V. *Napoli: Inscríção*. VI. *Cagliari: Scoperte di resti di edifici e di scultura di età romana* (A. Taramelli).

Fasciculo 3.—I. *Venetia: Tesoretto mon. rom.* II. *Picenum: Testa di statua.* III. *Etruria: Degli oggetti scoperti negli scavi clandestini di Populonia* (Luigi A. Milani). Em Italia ha uma lei, em virtude da qual o Estado intervém nas escavações particulares onde surjam objectos archeologicos, de onde resulta o facto de se fazerem achados clandestinos. Neste artigo descreve-se um espolio do sec. IV-III a. C. de arte etrusca,—barro, bronze, ferro e ouro, que é uma maravilha archeologica. IV. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). V. *Apulia: Scoperta di un'urna cineraria* (A. Meomartini).

Fasciculo 4.—I. *Transpadana: Monete imperiali...* (E. Ferrero). II. *Lambrate: Di un grande sarcofago cristiano...* (P. Castelfranco). III. *Etruria: Di una tomba etrusca di pinta...* IV. *Pavimenti a mosaico.* V. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). VI. *Ostia: Fubi aquarii...* (G. Gatti). VII. *Pompei: Relazione degli scavi...* (A. Sogliano). É a descrição de uma casa pompeana com frescos, etc.

Fasciculo 5.—I. *Ravenna: Marmi iscritti...* (S. Ricci). II. *Roma: Nuove scoperte...* (Ed. Gatti); *Scavi nelle catacombe romane* (O. Marucchi). III. *Genzano di Roma: Sepulcri...* (Ed. Gatti). IV. *Palestrina: Antichità scoperte in vocabolo Colombella* (G. Gatti). V. *Pompei: Relazione degli scavi fatti dal Dicembre 1902 a tutto Marzo 1905* (A. Sogliano). VI. *Sardinia: Nuova tomba di giganti...* (A. Taramelli).

Fasciculo 6. I. *Venezia: Lapide com inscrizione romana...* II. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). III. *Foro romano: Esplorazione del sepolcro* (G. Boni). A prodigalidade das illustrações em photographia, em desenho a traço, com plantas, com cõrtes, com o aspecto das phases da exploração das fossas; a reprodução de cada objecto em particular; a representação ideal ou eschematica do cadaver enjoreado com o espolio completo, e a minuciosidade da descrição, fazem d'este magnifico relatorio modelo de trabalhos no genero. O cemiterio era assaz complicado, pois que fossas de inhumação e fossas de cremação sobrepoem-se e enclavinham-se de modo a fazerem delicadissima a tarefa do explorador. IV. *Apulia: Di un tesoretto di monete greche di argento* (A. Meomartini).

**Rivista storica italiana** (Torino); Gennaio-Marzo, 1905.—I. *Recensioni e note bibliografiche.* II. *Spoglio di 4.º rivista.* III. *Notizie e comunicazioni.*

Aprile-Giugno, 1905.—*Idem.*

Luglio-Settembre, 1905.—*Idem.*

**Atti della I. R. Accademia di scienze, lettere ed arti degli ugiati in Rovereto;** fasciculo 1, Gennaio-Marzo e fasciculo 2, Aprile-Giugno, 1905.

**Revue de l'École d'anthropologie de Paris;** n.º 1, Janeiro de 1905. Texto: *André Lefèvre* (Michel Bréal); *L'autochtonisme des slaves en Europe* (S. Zaborowski); *Étude anthropologique et archéologique de l'Égypte* (MM. Manouvrier et Capitan); registo duas conclusões de Chantre de cuja obra este artigo é a apreciação, são elas: 1.ª, a antiguidade da civilização do Egypcio sobe, sem duvida, alem dos tempos historicos. Só, porém, os vestigios das industrias primitivas da idade da pedra revelam a presença do homem antes da 1.ª dinastia; 2.ª, a civilização egypciaca é autochtonne como o povo que a criou, e o maravilhoso desenvolvimento que attingiu tão rapidamente, só se deve ao seu genio incomparavel. O estudo archeologico e sobretudo o prehistoricoo do Egypto é assunto que não deve passar com desprezo da parte d'aquelles que se sentem aguilhoados por intensa curiosidade deante das questões de chronologia relativa; *Grottes à peintures de l'Amérique du Sud* (A. de Mortillet); *Notes et matériaux*.

**Revue de l'École d'Antropologie** (Paris); II, Février, 1905.—*La Troie homérique et les récentes découvertes en Crète* (R. Dussand). Schliemann, com a ideia fixa de encontrar os vestigios dos heroes de Homero, levou o seu generoso alvião ás ruinas de Troia, de Micenas e de Tirins. Mas desde que com elle collaborou Doerpfeld, o fruto dos seus trabalhos admiraveis redobrou de valor, porque começou de obedecer a methodo. As mais antigas camadas da aeropole de Troia, na collina de Hirsallik datam de alguns seculos anteriores ao millenario 2:500 a. C. D'ahi para cima são nove os periodos em que Doerpfeld divide esta civilização. O 1.º não ainda bem explorado, seria neolithicoo puramente? É duvidoso; abundam utensilios de pedra, que aliás se conservam até o 5.º periodo, e ossos; a ceramica é grosseira e primitiva. No 2.º ha já o bronze. Numa e noutra ha muralhas argamassadas com terra; na Troia d'este periodo (2:500 a 2:000 a. C.) ha grandes edificios em que se encontram analogias com as descrições de Homero na Iliada. A ceramica é torneada, e imitavam-se de longe as fórmas vivas. D'aqui é o thesouro de Priamo. Empregam-se ao lado da pedra (que, facto curioso, servia tambem para replicas das armas de bronze) o ouro, a prata, o bronze e o chumbo. Apparecem idilos de aspecto sumario e como que ficticio. Alguns recordam as nossas placas de schisto. O celebre idolo de chumbo era esculpido com protuberancias, que traduziam os relevos por um processo por que na minha infancia me ensinavam a modelar bonecos com a cera virgem do tempo pascal. Nesta collina de Hisarlik succederam-se depois tres installações, tres periodos até que a civilização mienense se estabelecesse com a cidade que a Iliada celebrizou (1:500 a 1000 a. C.). Esta Troia Homerica não foi exactamente identificada por Schliemann, mas por Doerpfeld. Os polipos, coraes e algas inspiravam os artistas ceramicos de Micenas ao lado de outros motivos geometricos, como a espiral, as linhas paralelas rectas e ondeadas. Relativamente á historia da industria humana nas margens do Egêo, as epochas minosense e mienense constituem a idade de cobre e de bronze. O fim da epocha mienense é trazido pela invasão dorica que introduziu o ferro na Grecia. A civilização homerica pertence ao periodo de transição. Em Minos, a arte adquiriu grande desenvolvimento. Tinham lá escrita, e talvez algum dia, mais estudado este assunto, a origem do alfabeto fenicio se possa estabelecer melhor em Minos do que no Egypto; *L'aurochs et le bison* (P. G. Mahoudeau); *L'homme, le mammouth et le rhinocéros à l'époque quaternaire dans Paris* (L. Capitan).

Temos aqui o parisiense prehistoric que se aproveita do primeiro calhau de silex de que tem necessidade momentanea e, aproveitado elle, o «aventa», legando inconscientemente ao paleoethnologo do sec. xx d. C. um mysterioso colitho. Para nós o primeiro problema é poder dogmatizar a utilização do rébo pelo homem. Se estes silices rudes não são coevos dos vestigios do mammuth e do rinoceronte, não podem deixar de ser mais antigos, segundo o illustre autor.

iii, Mars.—*Le monde russe* (P. Schrader); *Les Lolas et les populations du sud de la Chine* (S. Zaborowski); *Étude pétrographique des matières employées pour la fabrication des vases en pierre préhistoriques égyptiens* (Capitan et Cayeux); *Évolution de l'idée religieuse dans l'Inde*.

iv, Abril.—*La folie et le génie* (Et. Rabaud); *La grotte Nicolas* (Ul. Dumas). Os ornatos da ceramica d'esta gruta são bastante curiosos; temos as linhas paralelas ondeadas, que nós conhecemos de estações protohistoricicas, os escaques em relevo, bem como triangulos combinados ainda em relevo, parece que com vestigios de massa branca nos fundos; *Deux crânes néandertaloïdes; Un crâne lithuanien du xv siècle; Notes et matériaux; Livres et revues*.

v, Mai.—*Les caractères de la dent carnivore* (A. Liffre); *Nouvelles figurines du mamouth gravées sur os* (H. Breuil); *Note sur un crâne humain ancien* (A. Schenk); *Pierres percées des cimetières Tatars* (E. Pittard).

vi, Juin.—*Documents pour servir à l'éthogénie de la Corse* (P. G. Mahoudeau). O typo ethnico mais antigo da Corsega, o que mais predominantemente arraça, é o pleistocene de Cro-Magnon; *Le pays de Laghouat* (J. Huillet); *Le commerce et les noms de l'ambre* (S. Zaborowski); *Étude d'une série de pièces recueillies... dans... Abydos* (L. Capitan).

ix, Setembro.—*Les alsaciens sous le rapport moral et intellectuel* (G. Hervé); *Rapports de l'Égypte et de la Gaule à l'époque néolithique* (Capitan et A. D'Aquel). Este importante artigo merecia longo e commentado extracto de que a falta de espaço nos obriga a prescindir. Tanto mais que tencionamos escrever alguma cousa sobre o assunto em melhor occasião. Foi numa ilha proxima de Marselha que os AA. encontraram um precioso espolio neolithic, presumindo que nessa epoca o continente alcançaria esse logar e que alem dos rebotalhos dos indigenas, os navegadores do Egypto ali tivessem deixado tambem objectos do seu uso.

x, Outobre.—*Les alsaciens sous le rapport moral et intellectuel* (G. Hervé); *La trouvaille morgienne de Glomel* (A. de Mortillet). Este achado compõe-se de 13 punhaes e um machado de bordas ou alhêtas de bronze. As laminas, que vão desde 0<sup>m</sup>.290 até 0<sup>m</sup>.125 de comprido, recordam as nossas algarvias de cobre de um dos monumentos de Alcalar, consideradas lanças por Estacio da Veiga. É importante poder estabelecer-se esta relação, cujos pontos de contacto são ainda mais variados; *L'abri sous roche et les quartz taillés de St. Laurent-sur-Sèvre* (Charbonneau-Lassay). É uma estação neolithic em região granitica, onde, embora não haja as profundas cavidades dos terrenos jurassicos e cretaceos, nem por isso deixaram de existir habitaculos do homem prehistoric; *Livres et revues*, «L'origine des bohemiens».

**Notes d'art et d'archéologie;** n.<sup>o</sup> 6, Junho de 1905. Texto: *Promenade à travers les salons* (Leroux-Cesbron); *Le concert de la société Saint-Jean, notes, petits salons, calendrier*.

# VOLUME X

## INDICE ANALITICO

### AGRICULTURA:

Alguns documentos para a historia da agricultura: 314.

### ALFAIA:

Alfaias do thesouro de Santa Maria de Guimarães: 134.

Colcha de cardinis veteribus: 214.

Vid. Mobiliario.

### ANTAS:

No Promontorio sacro: 111.

Orca dos Padrões: 28.

Dolmens do concelho de Sátão: 46.

Dolmen da Commenda da Igreja: 41.

Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. XVII: 161.

Dolmen da Pera do Moço (Jarmello): 201.

Anta dos Vieiros: 204.

Antas em Ruivós: 206.

### ANTHROPOLOGIA:

Vid. *Antiguidades locaes* (Algarve), *Archeologia lusitano-romana* (Vianna do Alentejo), *Museu* (notice sommaire, etc.).

### ANTIGUIDADES LOCAES:

Vid. *Museu* (notice sommaire, etc.).

#### A) Alemtejo:

Aljustrel (castellos): 100.

Arraiolos (inscripção romana): 198.

Beja (arco romano): 41; (necropole romana): 165.

Elvas (castello): 41 e 280.

Mertola (inscripção romana): 31; (amphoras): 95; (ponte romana): 40.

Mina de S. Domingos (amphoras e tijolos): 281.

Montemór-o-Novo (dólmen): 41.

Terena (igreja da Boa Nova): 338.

Vianna do Alentejo (cemiterio romano): 16.

**B) Algarve:**

Antiguidades monumentaes do *Algarve*: Aljezur, Villa do Bispo, Monte Amarello, Odeseixe, Sagres, Bensafrim, Lagos, Odiaxere, Boina, Alcalar, Silves, Messines, Atalaia e Alte (minas de cobre), Fonte Santa, Vendinha (mina de cobre), Cacella, Castro Marim, Alcoutim: 6, 107 a 116.

Faro (thermas de Estoi): 41.

Vid. *Numismatica*.

**C) Beira:**

Bobadella (arco romano): 41.

Cannas de Senhorim (noticia de orca): 313.

Convento de Louriçal: 281.

Feira (castello): 397.

Montemór-o-Velho (castello): 41.

Nellas (orca da Carvalhinha): 312.

Padrões-Mangualde (orca): 28.

Sabugal (antiguidades varias): 199.

Sátão (dolmens): 40.

Tarouca (torre e igrejas antigas): 40.

**D) Estremadura:**

Collares—Almoçageme (mosaico): 152 e 156.

Constancia (castello do Zêzere): 281.

Leiria (mosaicos): 49.

Lisboa (cemiterio da igreja dos Martyres): 42; (sepultura do Alfageme de Santarem no Carmo): 153; (noticia de antas): 161; (convento de Santa Clara): 233; (paramentos antigos e tapetes da Persia): 279; (museu do patriarchado): 322.

Lumiér (tapetes persicos): 280.

Obidos (castello): 41.

Pragança (fornos antigos): 42.

Santa Margarida do Sado (fibula): 321.

Sertã (ara votiva): 399.

Setubal (estações prehistoricais da Commenda, Outão e Galapos): 185.

Sines (castello): 100.

Sintra (tapete persico): 278.

Torres Vedras (castello): 278.

Troia de Setubal (ruinas romanas): 41.

Vid. *Numismatica*.

**E) Entre-Douro-e-Minho:**

Alvarelhos—Maia (pátera): 400.

Arcos (erro das Inquirições): 246.

Bracara Augusta: 118; (tanque romano): 41; (castello): 244 e 375.

Guimarães (pergaminhos da collegiada): 126, 208 e 344.

Lamego (cisterna do castello): 400.

- Melgaço (igreja romanica) : 41.  
 Paços de Ferreira (igreja romanica) : 41.  
 Porto (meio tornês) : 195.  
 Resende (igreja de Cáquere) : 41.  
 Valencia (officina monetaria) : 197 (nota).  
 Vid. *Geographia historica*.

#### F) Trás-os-Montes :

- Alijó (instrumentos neoliticos e castros) : 237.  
 Bragança (pelourinho) : 41.  
 Murça (dolmens) : 315.  
 Panoias (recinto romano) : 41.  
 Villa Nova da Torre de D. Chama, concelho de Macedo de Cavalleiros  
 (fraga da moura) : 239.  
 Villa Real (Torre de Quintella) : 292.  
 Vinhaes. (fibula e fivelas) : 106.  
 Vid. *Numismatica*.

#### G) Ultramar :

- Goa (archivos) : 92.  
 Manica (vestigios de mineração) : 94.  
 Pernem—India (moedas de ouro) : 398.  
 Zanzibar (artilharia antiga) : 281.  
 Vid. *Monumentos, Numismatica*.

### ARCHEOLOGIA :

#### Prehistorică :

- Antiguidades prehistoricicas da Beira:  
 I Orca dos Padrões : 28.  
 II Orca da Caryalhinha : 312.  
 III Noticia de duas orcas : 313.  
 Estações prehistoricicas dos arredores de Setubal : 185.  
 Instrumentos neoliticos de Alijó : 237.  
 Dolmens no concelho de Murça : 335.  
 Vid. *Antiguidades monumentaes do Algarve, Miscellanea, Museu, Antas, Oceano, e especies occurrentes*.

#### Protohistorică :

- Os Grovios : 287.  
 Vid. *Ferro, Phenicios, e especies occurrentes*.

#### Lusitano-romano :

- Antiguidades de Vianna do Alemtejo : 16.  
 Mosaicos romanos de Portugal : 49.  
 Explorações archeologicas em Mertola : 95.

Mosaico achado em Collares (Almoçageme) : 152 e 156.

Recinto romano de Panoias : 41.

Tanque romano do Idolo : 41.

Necropole romana de Pax Julia : 165.

Apparecimentos de amphoras : 281.

Fibula transtagana : 320.

A deusa Nabia : 399.

Pátera de prata : 400.

Vid. *Epigraphia, Museu, Architectura, Ponte, Thermas, Ruinas, Antiguidades locaes* (Setubal, Terena).

#### **Medieval:**

Moedas visigoticas : 109.

Sepultura do Alfageme de Santarem : 153.

Vid. *Onomastico, Museu, Castello, Catalogo, Alfaia, Mobiliario, Architectura, Torre, Archeologia portuguesa, Igreja, Sepulcrologia.*

#### **Arabica:**

Vid. *Museu, Etymologias.*

#### **Portuguesa:**

Castellos do sec. XVI : 101.

Cemiterio da igreja dos Martyres : 42.

O castello de Braga : 375.

Ruinas medievais : 404.

Santa Maria de Terena no sec. XIII : 340.

Vid. *Inquirições, Extractos do Archivo Nacional, Arte religiosa, Architectura, Igreja, Epigraphy.*

#### **Estrangeira:**

Congresso de Périgueux : 403.

Vid. *Protecção, Bibliographia, Museu, Mobiliario, Geographia historica, Mina.*

#### **Indeterminada:**

Vid. *Protecção, Monumentos, Miscellanea, Museu* (notice sommaire, etc.), *Bibliographia, Antiguidades monumentaes do Algarve, Pias*, e especies occurrentes.

#### **ARCHITECTURA:**

Igreja e ruinas do mosteiro cisterciense de Salzedas : 40.

Igreja e ruinas do mosteiro cisterciense de S. João de Tarouca : 40.

Igreja romanica de Paderne : 41.

Igreja de Paços de Ferreira : 41.

Arco romano de Bobadella : 41.

Arco romano de Beja : 41.

Igreja de Cáruere : 41.

Igreja antiga com inscrição em Ruivós: 206 e 207.

Igrejas antigas do Sabugal: 207.

O santuário de Terena: 338.

Vid. *Castello, Torre, Ponte.*

#### **ARCHIVO:**

Archivo e cartorio dos pergaminhos da casa do Conde de S. Miguel: 156.

Archivo notarial de Vimieiro: 157.

Os archivos de Goa: 92.

Vid. *Catalogo, Museu do Patriarchado, Extractos.*

#### **ARCO:**

Vid. *Architectura.*

#### **ARTE NAVAL:**

Vid. *Extractos do Archivo Nacional.*

#### **ARTE RELIGIOSA:**

Vid. *Museu do Patriarchado.*

#### **ARTE TYPOGRAPHICA:**

Uma raridade tauromachica: 396.

#### **ARTILHARIA:**

Artilharia antiga de Zanzibar: 281.

#### **BIBLIOGRAPHIA:**

Registo bibliographic das permutas: 62, 159, 285, 407.

Elogio historico do general Carlos Ribeiro: 157.

Religiões da Lusitania: 284.

Miscellanea (n.º 4): 398.

Duas raridades bibliographicas: 402.

Deux mots à propos du livre de M. G. Engerrand: 405.

Vid. *Numismatica, Antiguidades locaes (Algarve).*

#### **BRONZE:**

Figurinhas de bronze: 175.

Machado de bronze: 206.

Vid. *Museu.*

#### **CASTELLOS:**

Autos de posse de castellos no sec. xvi: 100.

Castello de Elvas: 41 e 280.

Castello de Montemór-o-Velho: 41.

Castello de Obidos: 41.

Castello de Alfaiates: 202.

Reducto em Ruivós: 207.

- Castello da Murada: 238.  
 O castello de Braga: 15, 244 e 375.  
 Castello de Torres Vedras: 278.  
 Castello do Zezere: 281.  
 Castello da Feira: 397.  
 A cisterna do castello de Lamego: 400.  
*Vid. Torre, Muralhas, Castro, Igreja.*

**CASTROS:**

- De Pragança: 67.  
 Do Minho e Trás-os-Montes: 67.  
 Em Vinhaes: 106.  
 Do Arnado: 106.  
 No Castreljão de Quintella: 106.  
 Do Sabugal Velho: 200 e 202.  
 Em Pena Lobo (ou fortificação): 202.  
 Cabeço dos Mouros (Sabugal): 203.  
 Tres castros em Villa Verde (Alijó): 238.  
 Castro de Souto de Escarão (Alijó): 238.  
*Vid. Ferro.*

**CATALOGO:**

- Dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 126, 207, 344.

**CAVIDADES:**

- De fórmas sinuosas: 205.  
 Circulares em castro: 238.  
*Vid. Insulpuras.*

**CERAMICA E TIJOLOS:**

- Vaso e tijolos de necropole romana: 167 e 168.  
 Num castro do Sabugal: 203.  
 Tijolos e telhas esparsas no chão: 207.  
 Amphoras e tijolos: 281.  
*Vid. Antiguidades locaes (Braga, Mertola, Pragança, Setubal), Antas*

**CONGRESSO:**

- Mémoire lu au Congrès International d'Archéologie, Sésssion d'Athènes:*  
 169.  
 Congresso de Périgueux: 403.

**EPIGRAPHIA:****A) Lusitano-romana:**

- Inscrição romana de Myrtilis: 31.  
 Duas inscrições romanas de Bracara: 119.  
 Fragmento de inscrição de Beja: 166.

Inscrição romana do concelho de Arraiolos: 198.  
Ara da deusa Nabia: 399.

**B) Medieval:**

Sepultura do Alfageme de Santarem: 154.  
Lapides em igrejas antigas: 207.  
Assinaturas de canteiros: 397.

**C) Indeterminada:**

Vid. *Antiguidades locaes (Africa)*.

**ETHNOGRAPHIA:**

*Signification religieuse, en Lusitanie, de quelques monnaies percées d'un trou: 169.*

Vid. *Antiguidades locaes (Terena), Arte typographica, Museu (notice sommaire, etc.), Lenda.*

**ETHNOLOGIA (DA LUSITANIA):**

Vid. *Antiguidades locaes (Algarve), Archeologia protohistorica, Geographia historica.*

**ETYMOLOGIAS:**

Aljezur: 108.  
Guilhafonxe: 256.  
Areos de Valdevez: 259.  
Abreu (e nomes em eu): 317.

**EXTRACTOS:**

**A) De jornaes:**

*Commercio do Minho: 15.*  
*Diario de Noticias: 43, 93, 94, 152, 154, 156, 278, 280, 281, 283, 379, 397, 398, 402, 403.*  
*Gazeta de Lisboa: 42.*  
*Seculo: 153, 156, 279, 281, 378.*  
*Jornal das Coionias: 398.*  
*O Progresso (Lamego): 401.*  
Vid. *Antiguidades locaes (Algarve).*

**B) Do Archivo Nacional:**

Instrução para a Casa em que se hão de marcar as moedas de ouro: 299.  
Alguns documentos para a historia da agricultura e da navegação: 314.  
Das *Inquirições* de D. Affonso III: 295.  
Noticia de antas junto a Lisboa (Papeis dos jesuitas): 162.  
Autos de posse de castellos no sec. xvi: 100.  
Ley das moedas que fez el Rey dō afomso 5 em a era de lxxij: 177.  
Regimento da marca das patacas e meias patacas, etc.: 296.

**C) De outros archivos:**

Pergaminhos da Collegiada de Guimarães: 126, 207, 344.

De um tombo de prazos: 293.

Vid. *Inquirições, Numismatica, Miscellanea*.

**FERRO (epoca do):**

Arma de ferro: 166.

Vid. *Museu, Fibula, Antiguidades monumentares do Algarve, Minas*.

**FIBULA:**

Antigualhas transmontanas: 106.

Fibula transtagana: 320.

**GEOGRAPHIA HISTORICA:**

Os Grovios: 287.

Vid. *Antiguidades monumentares do Algarve*.

**GEOLOGIA:**

Mudança de nível do Oceano: 193.

Vid. *Cavidades*.

**GRUTA:**

Lapa do Urso: 203.

**HABITAÇÃO:**

Habitações prehistoricais ao longo da costa marítima (Setúbal): 185.

**IGREJA:**

Igreja com fórmula de castello: 338.

Vid. *Architectura*.

**INDUMENTARIA:**

Vid. *Mobiliario, Miscellanea*.

**INQUIRIÇÕES:**

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Afonso III: 246.

Vid. *Extractos*.

**INSCULTURAS:**

Em rocha ou fossazinhas: 204 e 205.

**LAGAR:**

No Sabugal: 203.

Vid. *Pias*.

**LENDAS:**

- Do Promontorio Saero: 110.  
 No Sabugal Velho: 200 e sqq.  
 No Castello de Torres Vedras: 278 (nota).

**LUSITANIA:**

Vid. especies occorrentes e *Geographia historica, Religião e Ethnologia.*

**MACHADOS:**

- Apparecimento de machados de pedra: 201.  
 Vid. *Archeologia prehistorica, Pedra.*

**MEDALHA:**

Vid. *Numismatica.*

**MINA:**

- Minas de cobre: 114.  
 Vestigios de laboração: 201.  
 Fornos de fundição: 204.  
 Minas de S. Domingos: 280.  
 Vid. *Antiguidades locaes (Africa).*

**MISCELLANEA ARCHEOLOGICA:**

1. Fogo causado por una pedra de corisco: 41.
2. Cemiterio da igreja dos Martyres de Lisboa: 42.
3. Fornos antigos em Pragança: 42.
4. Regalia da moeda: 43.
  
1. Os archivos de Goa: 92.
2. Archeología do sul de Africa: 94.
  
1. Mosaico achado em Collares: 152.
2. Sepultura do Alfageme de Santarem: 153.
3. Ruinas e edificios em Almoçageme: 156.
4. Testamento do Conde de S. Miguel: 156.
5. O archivo notarial de Vimieiro: 157.
  
1. Castello de Torres Vedras: 278.
2. Tapetes persicos: 278.
3. Castello de Elvas: 280.
4. Minas de S. Domingos: 280.
5. Castello do Zezere: 281.
6. Artilharia antiga de Zanzibar: 281.
7. Museu do Porto: 283.
  
1. Uma raridade tauromachica: 396.
2. Castello da Feira: 397.
3. Achado de moedas portuguesas: 398.
4. O «Memorial das moedas» de Fr. Francisco de Santa Maria: 398.

1. A deusa Nabia: 399.
2. Pátera de prata: 400.
3. A cisterna do Castello de Lamego: 400.
4. Museu de Artilharia: 401.
5. Duas raridades bibliographicas: 402.
6. Congresso de Périgueux: 403.
- Ruinas medievaes: 404.

**MOBILIARIO:**

- Medieval: 131.  
 Do Conde de S. Miguel: 156.  
 Tapetes persicos: 278, 279, 280.

**MONUMENTOS:**

Lista dos monumentos que pelo seu caracter historico, archeologico ou artistico são susceptiveis de se considerarem nacionaes: 38.  
 Vid. *Castello*.

**MOSAICO:**

- Mosaicos romanos de Portugal: 49.  
 Mosaico achado em Collares (Almoçageme): 152 e 156.

**MURALHAS:**

- Em Sortelha (Sabugal): 203.

**MUSEU:**

- Museu de Braga: 15.  
 Museu Municipal de Beja: 32, 100.  
 Museu do Algarve (extinto): 118.  
 Museu archeologico de Guimarães: 175, 201.  
 Museu da Commissão Geologica: 206.  
 Museu de Artilharia: 282, 401.  
 Museu do Porto: 283.  
 Museu do patriarchado: 322.  
 Acquisições e objectos do Museu Ethnologico Português: 29, 44, 50,  
 95, 107, 162, 165, 166, 173, 175, 199, 371, 374, 379, 400.  
 Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais: 65.  
 Vid. *Antiguidades locaes* (Mertola).

**NAVEGAÇÃO:**

- Vid. *Extractos do Archivo Nacional*.

**NOMES:****A) De divindades lusitanicas:**

- Endovellieus: 343.  
 Nabia: 399.  
 Fontanus: 343.  
 Vid. *Museu* (notice sommaire, etc.).

**B) De pessoas (em inscrições lusitano-romanas):**

- Julia Lupiana  
 Liburnius Victor  
 M. Aureli Antonini: 119.  
 L. Aureli Commodo: 119.  
 Valentimiano: 119.  
 Valenti: 119.  
 Erbeid...: 198.  
 Balav...: 198.  
 Cicero: 399.  
 Manci: 399.

**C) Geographicos (antigos):**

- Da Iberia: p. 11 e sqq., 287.  
 Baesuri: 115.  
 Lacobriga e Ossonoba: 116.  
 Sepania: 117.  
 Grovii: 287.

Vid. *Antiguidades monumentaes do Algarve, Ethnographia.*

**D) De autores (antigos):**

- Dos que se ocupam da Iberia: 11 e sqq.  
 Estrabão: 110.  
 Artemídoro: 110.  
 Ephoro: 110.  
 Pomponio Mela: 287.  
 Plínio o Antigo: 287.  
 Antonino: 115.  
 Silio Italico: 287.  
 Ptolemeu: 287.

Vid. *Onomastico, Archeologia medieval, Sinaes.*

**NOTICIAS VÁRIAS:**

Vid. *Miscellanea.*

**NUMISMATICA:**

- Apparecimento de moedas: 49, 201, 398.  
 O desacato na igreja de Santa Engracia e as insignias dos Escravos do SS. Sacramento: 224.  
 Moeda inedita de D. Affonso V: 241.  
 Regimentos das marcas da moeda nas cidades de Miranda e Lagos: 295.  
 Medalhas dedicadas á infanta D. Catharina de Bragança, rainha de Inglaterra: 301.  
 Contos para contar: 358.  
 O Memorial das moedas de Fr. Francisco de Santa Maria: 398.

- Duas raridades bibliographicas: 402.  
 Uma medalha portuguesa inedita: 1.  
 Materiaes numismaticos: 26.  
 Estudos de numismatica colonial portuguesa. (O xerafim dobrado de 1685): 32; (A invenção do santomé de 12 xerafins de 1731): 120.  
 Regalia da moeda: 43.  
 Medalhas de salvação portuguesas: 72.  
 A lei de 13 de março de 1473 sobre as libras: 176.  
 O meio tornês do Porto: 124.  
 Vid. *Miscellanea, Bibliographia, Antiguidades monumentaes do Algarve, Ethnographia.*

**OCEANO:**

Mudança de nível: 193.

**ONOMASTICO:**

Medieval Português: 50, 138, 260, 383.  
 Vid. *Catalogo, Grovios.*

**OURO:**

Vid. *Antiguidades locaes (Africa).*

**PALEOETHNOLOGIA:**

Vid. *Archeologia prehistorica, Antiguidades monumentaes do Algarve, e especies ocorrentes.*

**PALEONTOLOGIA:**

Vid. *Antiguidades locaes (Setubal), Geologia.*

**PEDRA:**

Utensilios de pedra: 30.  
 Pedra de corisco: 41.  
 Instrumentos de pedra: 206, 238.  
 Vid. *Antiguidades locaes (Setubal), Machado, Miscellanea.*

**PELOURINHO:**

Pelourinho de Bragança: 41.  
 De Sortelha: 204.

**PHENICIOS:**

Supostos vestigios: 95.

**PIAS:**

No Sabugal: 203.  
 Fraga da Moura: 239.  
 Vid. *Cavidade.*

**PONTE:**

Ponte romana de Mertola: 40.

**PROTECÇÃO Á ARCHEOLOGIA:**

Escavações em Epheso: 38.

Escavações na Babilónia: 38.

Vid. *Monumentos, Castello.*

**RELIGIÃO:**

Vid. *Ethnographias, Pias, Bibliographia, Nomes, Museu* (notice sommaire).

**RUINAS:**

Ruinhas romanas de Troia de Setubal: 41.

Ruinhas medievais: 404.

Vid. *Castello, Mosaico.*

**SEPULCROLOGIA:**

Cemiterio da época romana no Alemtejo: 16.

Sepultura do Alfageme de Santarem: 153.

Necrópole romana de Pax Julia: 165 e 168.

Sepulturas rupestres: 202, 203 (lin. 14, 30 e 33), 206.

Vid. *Miscellanea archeologica.*

**SILEX:**

Instrumentos de silex: 208.

Vid. *Anta.*

**SINAES DE CANTEIRO:**

No Castello de Braga: 376.

No Castello da Feira: 397.

**TAUROMACHIA:**

Uma raridade tauromachica: 396.

**THERMAS:**

Thermas romanas de Estoi: 41.

Vid. *Archeologia lusitano-romana.*

**TORRE:**

Do sec. xv: 40.

De menagem: 203.

De Quintella: 292.

Vid. *Castello.*



## INDICE DOS AUTORES

### A. A. Cortesão:

Onomastico medieval português: 50, 138, 260, 383.

### A. J. Marques da Costa:

Mosaicos romanos de Portugal: 49.

Estações prehistoricicas dos arredores de Setubal: 185.

### Albano Bellino:

Museu de Braga (projecto): 15.

Bracara Augusta: 118.

### Albino Pereira Lopo:

Fraga da Moura em Villa Nova da Torre de D. Chama: 239.

### Arthur Lamas:

Uma medalha portuguesa inedita: 1.

Medalhas de salvação portuguesas: 72.

O desacato na igreja de Santa Engracia e as insignias dos Escravos do Santíssimo Sacramento: 224.

Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, rainha de Inglaterra: 301.

### Bernardo Antonio de Sá:

Explorações archeologicas em Mertola (relatorio): 96.

Necropole romana de Pax Julia (Beja), II: 167.

### Caetano da Camara Manoel:

O santuario de Terena, I (a Senhora da Boa Nova): 338.

### Celestino Beça:

Antigualhas transmontanas: 106.

### Estacio da Veiga:

Antiguidades monumentaes do Algarve: 6, 107.

### Felix Alves Pereira:

Antiguidades de Vianna do Alemtijo: 16.

Registo bibliographico das permutas: 62, 159, 285, 407.

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III: 246.

Fibula transtagana: 320.

Miscellanea, III: 404.

**Henrique Botelho:**

- Archeologia de Trás-os-Montes: 237.  
 Torre de Quintella: 292.  
 Dolmens no concelho de Murça: 335.

**J. G. de Oliveira Guimarães:**

- Catalogo dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Colegiada de Guimarães: 126, 208, 344.

**Joaquim Manoel Correia:**

- Antiguidades do concelho do Sabugal: 199.

**José Leite de Vasconcellos:**

- Antiguidades prehistoriccas da Beira: 28, 312.  
 Inscripção romana de Myrtilis: 31.  
 Lista de monumentos que pelo seu caracter historico, archeologico ou artístico, são susceptiveis de se considerarem nacionaes: 38.  
 Acquisições do Museu Ethnologicº Português: 44, 379.  
 Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais: 65.  
 Explorações archeologicas em Mertola (prologo): 95.  
 Bibliographia: 157, 405.  
 Necropole romana de Pax Julia (Beja), I: 165.  
 Signification religieuse en Lusitanie de quelques monnaies percées d'un trou: 169.  
 Inscripção romana do concelho de Arraiolos: 198.  
 O castello de Braga: 244 e 375.  
 Os Grovios: 287.  
 Museu do Patriarchado: 322.  
 O santuario de Terena, II (Santa Maria de Terena no sec. XIII): 340.  
 Miscellanea, II: 399.

**Manoel Joaquim de Campos:**

- Estudos de numismatica colonial portuguesa: 32, 120.  
 O meio tornês do Porto: 194.  
 Moeda inedita de D. Affonso V: 241.  
 Contos para contar: 358.

**Paul Choffat:**

- Mudança do nível do Oceano: 193.

**Pedro de Azevedo:**

- Miscellanea Archeologica: 41, 92.  
 Autos de posse de castellos no sec. XVI: 100.  
 Noticias varias: 152, 278.  
 Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. XVI: 161.  
 A lei de 13 de março de 1473 sobre as libras: 176.  
 Regimentos das marcas da moeda nas cidades de Miranda e Lagos: 295.  
 Alguns documentos para a historia da agricultura e da navegação: 314.  
 Miscellanea, I: 396.

## INDICE DAS GRAVURAS E ESTAMPAS

---

Uma medalha portuguesa inedita 2 (photogravuras) : 6-7.

Normas de 4 crânios do cemiterio de Vianna do Alentejo (2 paginas com 12 photogravuras) : 28-29.

Oreia dos Padrões :

Fig. 1.<sup>a</sup>: 29.

Fig. 2.<sup>a</sup>: 29.

Fig. 3.<sup>a</sup>: 30.

Fig. 4.<sup>a</sup>: 30.

Xerafins dobrados :

Fig. 1.<sup>a</sup>: 34.

Fig. 2.<sup>a</sup>: 36.

Mosaicos romanos de Leiria :

Fig. 1.<sup>a</sup> (lithographia) : 50-51.

Fig. 2.<sup>a</sup> (lithographia) : 50-51.

Medalhas de salvação portuguesas (3 paginas com 8 figuras em photogravura) : 92-93.

Explorações archeologicas em Mertola :

Fig. 1.<sup>a</sup>: 97.

Amphoras de Mertola, fig. 2.<sup>a</sup> (photogravura) : 98.

Fig. 3.<sup>a</sup> (photogravura) : 99.

Fibula de Trás-os-Montes, fig. 1.<sup>a</sup> (1 chromolithographia e 4 lithographies) : 106-107.

Aros de fivelas de Trás-os-Montes (2 chromolithographias), figs. 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> : 106-107.

Santhomé apocripho, fig. 1.<sup>a</sup> (photogravura) : 120.

Santhomés da India (4 photogravuras), figs. 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> : 123.

Cruz de um santhomé de 1841 : 123.

Santhomé de 1713, fig. 6.<sup>a</sup> (photogravura) : 125.

Meio santhomé de 1741, fig. 7.<sup>a</sup> (photogravura) : 125.

Reverso do santhomé de 1713 : 126.

Pedra e inscripção tumular do Alfageme de Santarem : 154.

Necropole romana de Pax Julia (lapide), fig. 2.<sup>a</sup> : 166.

Unguentarium, fig. 3.<sup>a</sup> : 166.

Arma romana achada em Beja (chromolithographia), fig. 1.<sup>a</sup> : 166-167.

Necropole romana de Pax Julia (vaso), fig. 4.<sup>a</sup> : 167.

Corte de sepultura, fig. 5.<sup>a</sup> : 168.

Moedas de Marrocos, furadas, figs. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> (2 photogravuras) : 171.

- Moedas com esphera armillar, furadas, figs. 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> (4 photogravuras): 171.
- Moedas da epoca romana, com bovideo, furadas, figs. 7.<sup>a</sup> a 13.<sup>a</sup> (7 photogravuras): 172-173.
- Uncia* romano-campaniana, furada (photogravura), fig. 14.<sup>a</sup>: 175.
- Moeda de Segovia, furada, fig. 15.<sup>a</sup> (photogravura): 176.
- Moeda de Sacili (photogravura), fig. 16.<sup>a</sup>: 176.
- Esboço da planta do terreno adjacente á Commenda da ribeira da Ajuda (lithographia), fig. 181.<sup>a</sup>: 188-189.
- Forte de S. João (Setubal) fig. 182.<sup>a</sup> (photogravura): 189.
- Silices, machados e ceramica da ribeira da Ajuda, figs. 183.<sup>a</sup> a 187.<sup>a</sup> (6 photogravuras): 190.
- Machado polido da estação de Galapos (Setubal) (photogravura), fig. 189.<sup>a</sup>: 192.
- Dente de javardo da mesma (photogravura), fig. 190.<sup>a</sup>: 192.
- Valva perfurada da mesma, fig. 191.<sup>a</sup>: 192.
- Meio tornês do Porto: 195.
- Grave de Valença: 197.
- Megalitho da Pera do Moço (Guarda), fig. 1.<sup>a</sup>: 202.
- Schema de sepulturas rupestres, fig. 2.<sup>a</sup>: 206.
- Megalitho da Tapada das Cruzes (Sabugal): 207.
- Insignias dos Escravos do Santissimo Sacramento, figs. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> (4 photogravuras): 236-237.
- Fraga da Moura:
- Fig. 1.<sup>a</sup>: 239.
  - Fig. 2.<sup>a</sup> (photogravura): 240.
- Cruzado de ouro de Affonso V (Porto), fig. 1.<sup>a</sup>: 242.
- Cruzado de ouro de Affonso V (Lisboa), fig. 2.<sup>a</sup>: 243.
- Planta de Arcos de Valdevêz e arredores (lithographia): 260-261.
- Area geographica dos *Grovii* (lithographia): I, 292-293.
- Area geographica das palavras *Grovia*, etc. (lithographia): II, 292-293.
- Torre de Quintella (photogravura): 294-295.
- Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança:
- Estampa I, figs. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> (3 photogravuras): 310-311.
  - Estampa II, figs. 3.<sup>a</sup> a 7.<sup>a</sup> (5 photogravuras): 310-311.
- Orca Carvalhinha:
- Fig. 1.<sup>a</sup> (machado): 312.
  - Fig. 2.<sup>a</sup> (machado): 313.
  - Fig. 3.<sup>a</sup> (faca): 313.
  - Fig. 4.<sup>a</sup> (serra): 313.
- Fibula transtagana: 320.
- Dolmens no concelho de Murça:
- Fig. 1.<sup>a</sup> (machado): 336.
  - Fig. 2.<sup>a</sup> (machado): 336.
  - Fig. 3.<sup>a</sup> (machado): 336.
  - Fig. 4.<sup>a</sup> (machado): 337.
- A Senhora da Boa Nova (photogravura): 338.
- A Senhora da Boa Nova (photogravura): 339.
- Contos:
- Fig. A (photogravura): 362.

Fig. B: 363.

Real grosso de prata, fig. C: 364.

Conto do Porto, fig. D: 365.

Conto do Porto, fig. E (photogravura): 366.

Real de cobre de D. Sebastião (photogravura), fig. F: 372.

Conto carimbado (photogravura), fig. G: 374.

Senha de cobre, carimbada (photogravura), fig. H: 374.

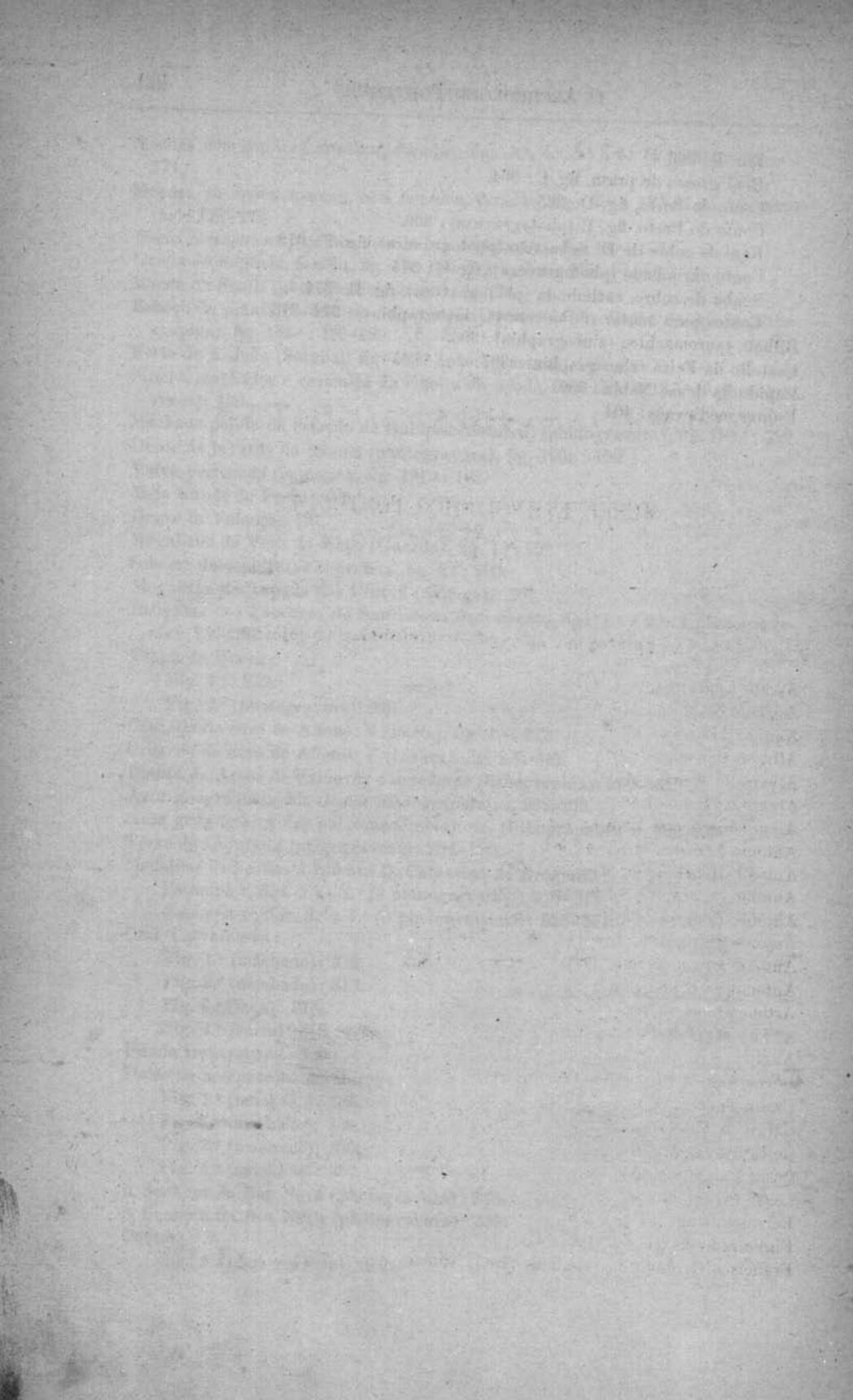
Contos para contar (folha com 11 zincographias): 374-375.

Bilhete tauromachico (zincographia): 396.

Castello da Feira (zincographia): 397.

Lapide da deusa Nabia: 399.

Ruinas medievaes: 404.



LISTA  
DAS  
PESSOAS BENEMERITAS  
DO  
MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS  
1905

---

**1.—Pessoas que ofereceram gratuitamente objectos**

- Adolfo Loureiro: 48.  
Adriano de Moura: 46.  
Aguilar Teixeira: 48.  
Alfredo Bensaude: 380.  
Alvaro de Aguiã: 47.  
Alvaro de Lemos: 48.  
Alvaro Viana de Lemos: 45.  
Antonio Ferreira Milreus: 381.  
Antonio Henrique de Menezes: 380.  
Antonio de Jesus e Silva: 48.  
Antonio Lourenço da Silveira: 165.  
Antonio Maria do Carmo: 47, 48 e 199.  
Antonio Maria Garcia: 382.  
Antonio de Pinho (Dr.): 47.  
Arthur Mendes: 382.  
A. Thomás Pires: 48.  
Augusto Ernesto Teixeira de Aragão: 379.  
Bernardino Rodrigues de Oliveira: 381.  
Carlos Soares: 379.  
Carlos de Vanzeller: 48.  
Celestino Beça: 107.  
Cesar Landeiro: 46.  
Cesar Pires: 47.  
Ferreira Braga: 381.  
Figueiredo da Guerra (Dr.): 47.  
Francisco Cordovil de Barahona (Dr.): 45 e 48

- Francisco Galamba (P.º) : 380.  
 Francisco Inacio da Costa Palma : 379.  
 Francisco Simões de Almeida (P.º) : 48.  
 Francisco de Tavares : 45.  
 Francisco Tavares Proença : 46 e 47.  
 Freire de Andrade : 380.  
 Jaime Leite : 46.  
 João Rodrigues Pablo : 380.  
 Joaquim Correia Baptista : 379 e 380.  
 Joaquim Filipe Nery Delgado : 45.  
 Joaquim Gamito : 380.  
 Joaquim Manoel Correia (Dr.) : 46.  
 Joaquim Pedro Pinto : 46.  
 Joaquim dos Santos Coelho : 380.  
 Jorge de Vasconcellos Nunes : 380.  
 José Abecassis Junior : 321.  
 José da Costa Passos : 48.  
 José Lourenço (P.º) : 44.  
 José Maria Durães : 379.  
 Julio Mardel : 46.  
 Leopoldino José da Silva : 381.  
 Luis Xavier Barbosa (Dr.) : 47.  
 Manoel Domingues de Sousa Maia (P.º) : 381.  
 Manoel João Paulo Rocha : 46.  
 Manoel Joaquim de Campos : 46, 380, 381 e 382.  
 Manoel Joaquim Xavier : 45.  
 Manoel Mateus (Dr.) : 379 e 380.  
 Maria Maxima Leite Pereira de Mello (D.) : 47 e 380.  
 Mario de Abreu Marques : 46 e 380.  
 Mario Monterroso (Dr.) : 45.  
 Nascimento Trindade (Dr.) : 382.  
 Passos Brito (Dr.) : 47.  
 Paulo Choffat : 380.  
 Pedro A. de Azevedo : 162.  
 Pedro Ferreira : 381.  
 Vasco Jacome de Sousa Pereira e Vasconcellos : 47.

**2.— Pessoas que intervieram indirectamente na aquisição,  
remoção e informação**

- A. A. Cortesão (Dr.) : 47.  
 Albano Bellino : 47.  
 Ascensão Valdez : 48.  
 Augusto de Vargas : 95.  
 Bernardino Dias Ferreira : 381.  
 Bernardo Rodrigues do Amaral : 28 e 312.  
 Henrique Botelho (Dr.) : 44.  
 Henrique Loureiro : 199.  
 Joaquim Correia Baptista : 48.

O ARCHEOLOGO  
PORTUGUÊS